ESTADO DE PERNAMBUCO
(REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA
(SECRETARIA DA AGRICULTURA)

"ANNUARIO ESTATISTICO"

ANNO I — "1927"
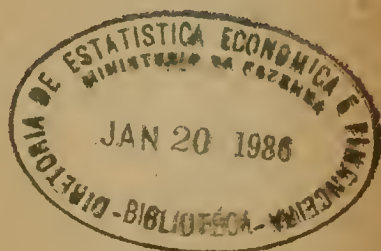
RECIFE - 1928
IMPRENSA INDUSTRIAL
RUA VISCONDE DE ITAPARICA, 78 e 82
J. NERY DA FONSECA

PREFACIO

Os varios aspectos da vida de Pernambuco contidos nessa primeira publicação official da Directoria Geral de Estatistica do Estado, após pouco mais de um anno de sua organisação, é producto de um incessante e continuado esforço em bem desempenhar as attribuições regulamentares e attingir o fim social para que foram esses serviços creados, pela actual administração.

Certamente, o presente trabalho, recente-se de lacunas e faltas que o fazem perder grande parte de sua verdadeira importancia; e, não fôra a determinação legal, não dariamos a designação de *"Annuario Estatistico"*, para o que faltam os requisitos technicos precisos, exigidos em publicações semelhantes. Mas pensando que o maior valor dos dados estatisticos residem na sua ampla e opportuna publicidade, afim de tornal-os uteis aos que delles precisam, intentamos a organisação do nosso primeiro Annuario, certos da grande responsabilidade assumida, porém, convictos, pelos resultados já obtidos, de que as futuras publicações terão outro desenvolvimento e não seremos obrigados, pela falta de informações dos elementos a quem recorremos, a sacrificar grande parte dos mais interessantes estudos da vida do Estado, como, infelizmente succedeu, agóra.

Os serviços de estatistica exigem uma collaboração ampla. Precisam do auxilio da bôa vontade, da intelligencia e do pa-

triotismo de todos os collaboradores, quer officiaes, quer particulares, chamados a prestar o seu imprescindivel contingente de civismo á propaganda efficiente do Estado, através das cifras.

O plano inicial, cuidadosamente elaborado, obedecendo, o mais possivel, á technica aconselhada, não foi possivel, pelos motivos já expostos, applicar no presente *"Annuario Estatistico"*; e não o poderia sêr, dado o periodo primario em que ainda estamos de organisação dos serviços que exigem especialisações no corpo de funccionarios, comprehensão do valor desses estudos, na maioria dos informantes, perfeita distribuição de pessoal apto, em todo o Estado e um melhor apparelhamento material.

Esse ensaio servirá, pelo menos, para que se demonstre que a Directoria Geral de Estatistica do Estado não é um mero apparelho burocratico, sem utilidade publica e que o labor empregado foi productivo, concorrendo, para tornar conhecidos, dentro de formulas positivas, alguns valores de Pernambuco.

O Brasil possue, hoje, um regular numero de dedicados estudiosos dos assumptos de estatistica, destacando-se, como figura central, o snr. dr. Bulhões Carvalho, uma das mais altas expressões mentaes do paiz e um technico, com os requisitos essenciaes e com as virtudes raras de persistencia, de cultura, de organisação, valores que singularisam os serviços federaes de estatistica, como a mais perfeita organisação de trabalho, que possuimos. E' um dever, de todos nós que nos dedicamos aos exhaustivos estudos de estatistica no Brasil, prestar ao illustre mestre um tributo de reconhecimento pela carinhosa e constante assistencia com que nos estimula, nos ensina e nos encoraja.

A Directoria Geral de Estatistica de Pernambuco muito lhe deve. Trabalhos de grande valia existentes neste volume foram extrahidos das publicações a cargo do sabio estatistico brasileiro.

A orientação de varios quadros foi-nos suggerida pelos volumes do "Annuario Estatistico do Estado de Minas Geraes" para o anno de 1921, que é incontestavelmente, uma das publicações mais interessantes já feitas, no genero, entre nós.

***

A' s. excia. o snr. dr. Estacio Coimbra, eminente governador do Estado, organisador dos actuaes serviços de estatistica de Pernambuco, que nos tem cercado do mais franco e decidido apoio, prestigiando com a sua esclarecida visão de estadista os nossos esforços e ao snr. dr. Samuel Hardman, illustre Secretario da Agricultura orientador infatigavel de todos os que trabalham sob a sua intelligente direcção, cabem os louvores que, por acaso, possam merecer os resultados do *"Annuario Estatistico de Pernambuco"*.

Recife, Setembro de 1928.

RAFAÊL XAVIER

Director Geral

INDICE

POPULAÇÃO POR MUNICIPIOS, SEGUNDO A IDADE E A NACIONALIDADE

(*Recenseamento de* 1920)

PAGINAS

ESTATISTICA DEMOGRAPHO SANITARIA

MORTALIDADE POR MOLESTIAS TRANSMISSIVEIS

INSTRUCÇÃO

IMPRENSA E BIBLIOTHECA

DIVERSÕES PUBLICAS

CULTOS

CATHOLICISMO

PROTESTANTISMO

(Denominação, municipio, numero de ministros, presbyteros, diaconos, membros communungantes, congregados e Congregações; numero de Escolas Dominicaes e sociedades diversas)

(Valor das propriedades)

CRIMINALIDADE E SUICIDIO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIÇA

ESTATISTICA ELEITORAL

ASSISTENCIA A ENFERMOS

ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

PAGINAS

AGRICULTURA E PECUARIA

INDUSTRIA

VIAS DE COMMUNICAÇÃO

TELEGRAPHOS

CORREIOS

MEIOS DE TRANSPORTE

PROPRIEDADE IMMOVEL

COMMERCIO

CREDITO E PREVIDENCIA

ANNUARIO ESTATISTICO DE PERNAMBUCO

SITUAÇÃO PHYSICA

INTRODUCÇÃO

Pernambuco, estreita lingua de terra a insinuar-se territorio a dentro, é de todos os Estados do Brasil o que possue maior dimensão linear em relação á sua area total. Situado entre os meridianos 34°48'57" e 41°20' W. de Gr. abrangendo portanto 6°31'3", o que quér dizer 719.987 kilometros, estende-se sobre differentes solos, completamente diversos sob o ponto de vista geologico e agrologico, distribuidos em regiões de climas que tambem variam, o que não poderia deixar de crear zonas physiographicas perfeitamente caracterisadas pela vestimenta dos terrenos.

Certas constantes climatericas, certas modificações obscuras que podem escapar ao registro dos apparelhos de meteorologia, vezes mesmo dos mais precisos, não escapam, porem, á sensibilidade acurada dos organismos, soffrendo a millenios essa influencia.

Poderemos, pois, guiar-nos pelo criterio da vegetação para a determinação das zonas. As zonas physiographicas de Pernambuco, apezar de serem claramente delimitadas, são designadas com tanta controversia e tamanha balburdia que se torna necessaria uma precisa classificação.

Margeando o Oceano Atlantico desenrola-se o *litoral*, estreita faixa de vegetação de pequeno porte em que, não raro, mostram-se extensos taboleiros de mangabeiras. Esta zona apresenta profundas analogias climatericas e geologicas, quasi identicas com a zona vizinha: a *matta*. Esta caracterisa-se facilmente por todos os vegetaes possuirem folhagem persistente e pela opulencia vegetativa constituidas pelas mattas de grandes arvores.

O resto do Estado forma um conjuncto com o caracter commum da vegetação ser de pequeno porte e de folhagem caduca. Poderemos consideral-o como constituindo duas zonas que apezar das analogias profundas que encerram são bem distinctas: o *sertão* onde predominam as cactaceas e a *caatinga*, na qual ha menor abundancia de cactos.

A zona da *matta* passa insensivelmente para a visinha da *caatinga* e esta egualmente para a do *sertão*.

Entre a zona da matta e a caatinga encontra-se uma região intermediaria - o *agreste*. Nos limites do *agreste* com a zona da *matta* a vegetação, embora de folhagem persistente, não apresenta as mattas caracteristicas desta zona, conservando, porém, as mesmas especies de pequeno porte; mas a medida que se vai approximando da *caatinga* vão apparecendo as plantas de folhagem caduca. Como o *agreste* não é nitidamente delimitado com a *caatinga*, sobretudo sob o ponto de vista de continuidade geographica, não achamos nenhuma utilidade nessa differenciação; vem ao contrario trazer balburdia na designação das zonas.

Resumo Geologico

Os terrenos de Pernambuco formam dois grupos distinctos: os sedimentares constituidos de profundas jazidas, com uma espessura media de 75 metros e os formados pelas rochas crystallinas. Estas ora se apresentam profundamente decompostas, formando frequentemente notaveis depositos de argilla colorida, autochtone, ora, mostram-se superficialmente decompostas.

Nestes ultimos apparecem em muitos logares, no alto das serras, etc. um terreno sedimentar que parece cretaceo.

Podemos, assim, dividir o Estado em quatro zonas:

1) — Sedimentos, com uma espessura media de 75 metros;

2) — Rochas crystallinas, profundamente decompostas;

3) — Rochas crystallinas, superficialmente decompostas;

4) — Manchas de terreno sedimentar, espalhadas pela zona antecedente.

TERRENO SEDIMENTAR:- Este terreno encontra-se ao longo do litoral, formando uma faixa larga ao Norte e estreitando-se muito para o Sul. As rochas crystallinas que constituem a zona vizinha servem-lhe de supporte.

Possuindo um irregularissimo relevo fazem com que a camada sedimentar tenha uma variada espessura.

O terreno sedimentar apresenta bacias fossiliferas ao Norte e Noroeste de Olinda e em Maria Farinha. Pelos abundantes exemplares fosseis dessas bacias podemos classifical-as como pertencendo ao terciario eoceno e a continuidade e identidade litho-estratigraphica que a ellas apresentam os outros terrenos sedimentares permittem generalizar-se aquelle diagnostico a toda a faixa.

Os terrenos sedimentares formam dois grupos: uma planicie fronteira ao mar, onde está situada a zona do litoral e uma serie de collinas de sedimentos vivamente coloridos, cuja altitude maxima é de 100 metros e onde começa a zona da *matta*.

ROCHAS CRYSTALLINAS PROFUNDAMENTE DECOMPOSTAS-: Se tomarmos como pontos de referencia o cruzamento das estradas de ferro com as linhas que separam as zonas geologicas do Estado, veremos que esta zona se limita: com o terciario, entre Macacos e Camaragibe, em Tigipió e entre Ilha e Cabo;
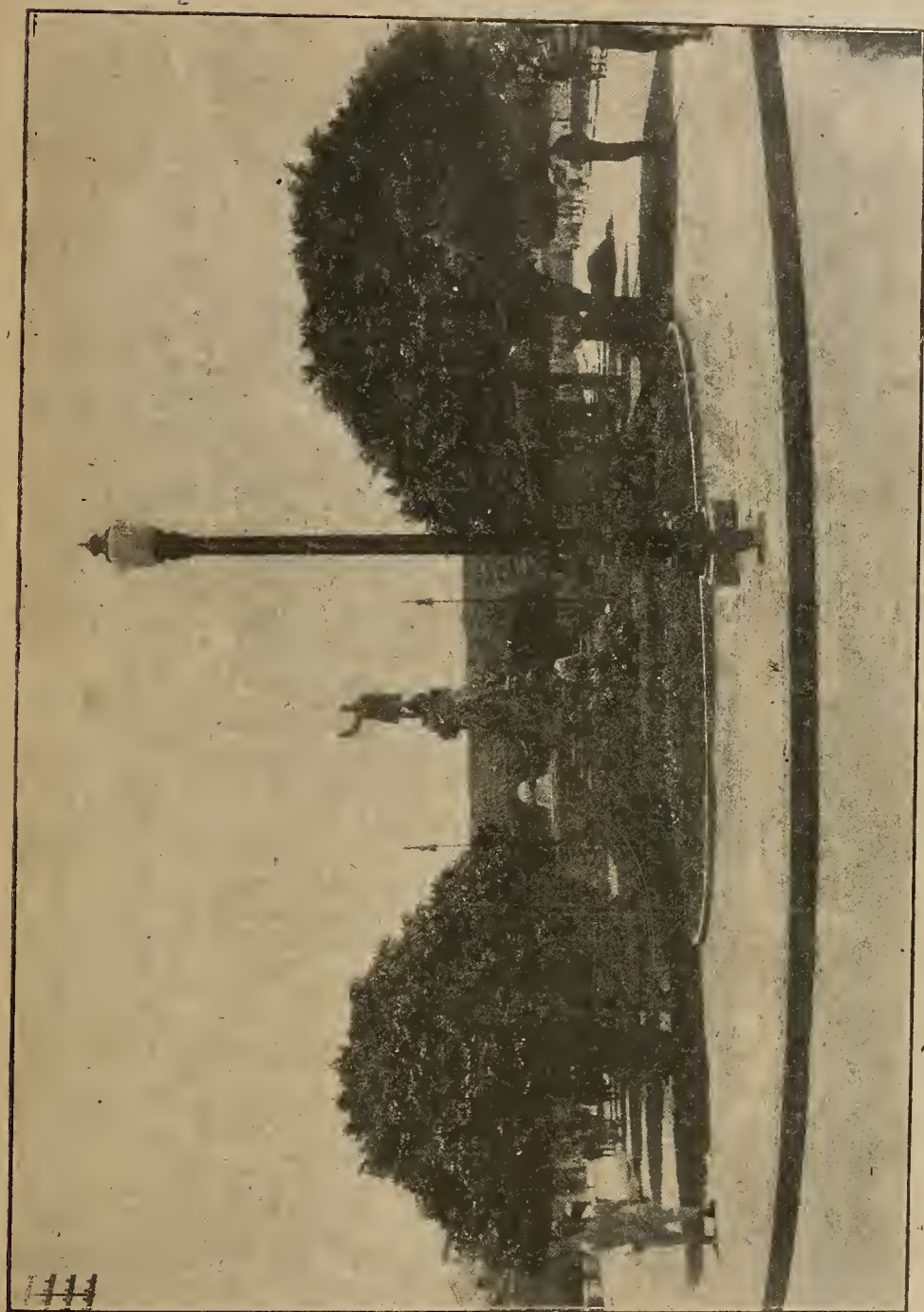
Praça Joaquim Nabuco. Estatua

com as outras rochas crystallinas (as profundamente decompostas), mais ou menos, em Lagôa do Carro, Russinha e Canhotinho.

A delimitação desta zona—nitida para com o terciario—é, ao contrario, apagada para com as rochas decompostas superficialmente, pois a transição é quasi insensivel.

É mais estreita ao Norte do que ao Sul, ao contrario do terciario. Sobre ella está situado o resto da *matta* que corresponde mais ou menos aos seus limites occidentaes excepto ao centro e ao Sul. No centro a *matta* termina antes dos limites desta zona geologica sendo que ao Sul, ao contrario, ella se dilata um pouco pelas segundas rochas crystallinas.

É, certamente, devido á profundidade combinada com a altitude do solo que se devem as differenças de vegetação entre as zonas *matta* e *caatinga*.

Collinas arredondadas de argillas coloridas, provocadas pela decomposição *in—situ* das rochas que as arcabouçam, entremeadas por valles largos de identica composição geologica, constituem esses terrenos.

Estas rochas são ordinariamente o granito o gneiss e os schistos.

ROCHAS CRYSTALLINAS SUPERFICIALMENTE DECOMPOSTAS. A terceira zona abrange todo o restante interior do Estado. Extensas chapadas, eriçadas por vezes de altas serras, cortadas, a miude, pelos rios e riachos de curso temporario que lhes sulcam chatos valles de flancos em declive mais ou menos attenuados, tal é o seu caracter geral.

Estes terrenos são compostos pelas mesmas rochas da zona contigua, estructurando um delgado sedimento de terra vegetal. Entre essas rochas destacam-se com mais abundancia os schistos entre os quaes se notam a quartzite e os micaschistos, desde os tão pobres em mica que podem francamente entrar no grupo dos quartzites até os abundantemente micaceos, constituindo verdadeiras jazidas de mica, que permanecem inexploradas.

Existem tambem, jazidas de oligisto, magnetite e trydmite, todas inexploradas. Este ultimo mineral ora forma extensas jazidas de amiantho, ora de asbesto. Este apparece com muita frequencia sob a forma de grossas inclusões na quartzite como acontece na collina sobre a qual repousa a cidade de Alagôa de Baixo.

Encontram-se, por vezes, abundantes occorrencias de calcareo que é commumente um marmore penetrado por laminas de mica. As vezes á mica se associa o quartzo formando calcoschistos.

Ambas as zonas de rochas crystallinas, pela ausencia de fosseis e pelo metamorphismo parecem filiar-se ao archeano, despojado pela erosão de uma camada de paleozoico sobrejacente.

MANCHAS DE TERRENO SEDIMENTAR. Os massiços montanhosos ao Norte e Nordeste de Buique, são todos de arenito. As montanhas de Coqueiro, S. José, Catimbau, Quiri d' Alho, Andorinha e Chapéo, são todas de arenito, segundo as observações de Lombard.

Na opinião do mesmo geologo esses terrenos pertenceriam á idade primitiva ou precambriana. Branner salienta que devido a ausencia de fosseis quasi não vale a pena especular em relação á sua idade, mas se inclina a

que estes terrenos se filiem á grande area cretacea que na sua opinião, cobre uma parte consideravel do interior do Piauhy, Ceará, Parahyba e Pernambuco.

No alto de algumas serras, como por exemplo Triumpho, encontram-se jazidas sedimentares profundas, formadas de espessos depositos de argilla colorida. A falta de fosseis caracteristicos não permitte diagnosticar-se com segurança a sua idade, mas, pela estratigraphia e lithologia parecem pertencer ao cretaceo.

POSIÇÃO LIMITES E DIVISÃO

I — Posição geographica e limites do Estado de Pernambuco (*)

LADOS	Posição geographica dos pontos extremos	LINHAS DIVISORIAS	Municipios pernambucanos limitrophes
Norte	O ponto extremo norte fica situado no vertice formado pelas serras da Balança e Piedade: 7º 15' latitude sul	COM O ESTADO DA PARAHYBA: — Partindo da foz do Rio Goyanna, no Oceano Atlantico e seguindo pelo mencionado rio até o logar onde elle recebe o seu affluente, o rio Pitanga, que serve de limite até as suas origens, nas proximidades do logar denominado Cruz das Almas (antigo marco entre as duas provincias) e dahi por diante, pela estrada que vindo de Taquara se dirige para o Sul, passando em Dois Rios, Feira Velha e entre a cidade pernambucana de Itambé e a villa parahybana de Pedras de Fôgo, sendo a linha divisoria o centro das ruas da Baixinha, Conceição, Commercio, S. Antonio e S. Paulo, até o lugar Marcação (onde existe tambem um marco divisorio), proseguindo na direcção das cordilheiras de Carirys Velhos e Umburanas, pelos divisores d'aguas, que formam as seguintes serras: Pirauá, no municipio de Timbaúba; dos Coquinhos, da Macambira e da Cachoeira, no municipio de Bom Jardim; da Bôa-Vista, da Cachemira e das Umburanas no municipio de Taquaretinga; Quebrada, do Jararaca, no municipio de Brejo da Madre Deus; do Acaby, das Moças, das Porteiras, no municipio de Pesqueira; do Pau d'Arco, do Capitão Mór, da Matta Verde, no municipio de Alagôa de Baixo; do Jabitacá, Brancas, Verde, no municipio de Afogados de Ingazeira; dos Carirys Velhos, da Balança, da Piedade, do Olho d'Agua, no municipio de São José do Egypto; da Conceição e Colonia, novamente no municipio de Afogados de Ingazeira; da Bôa-Vista, São João e Vermelha, no municipio de Flôres; da Cacimba e da Baixa-Verde no municipio de Triumpho e Pintada nos municipios de Villa Bella e Belmonte.	Goyanna Itambé Timbaúba Bom Jardim Taquaretinga Brejo da Madre Deus Pesqueira Alagôa de Baixo Afogados de Ingazeira S. José do Egypto Flôres Triumpho Villa Bella Belmonte
		COM O ESTADO DO CEARA': — Nos municipios de Belmonte, Salgueiro, Granito, Novo Exú e Ouricury, pela chapada da Serra do Araripe.	Belmonte Salgueiro Granito Novo Exu' Ouricury
Oeste	O extremo oeste fica situado no vertice formado pelas serras dos Dois Irmãos e das Marrecas, 41º 20' Oeste do Meridiano de Greenwich.	COM O ESTADO DO PIAUHY: — No municipio de Ouricury, pelas Serras do Ignacio e Dois Irmãos e com o de Petrolina, pelas Serras Dois Irmãos, da Minação, das Aroeiras e do Salgado e fazendas Tiririca e Barreira.	Ouricury Petrolina

I — Posição geographica e limites do Estado de Pernambuco

LADOS	Posição geographica dos pontos extremos	LINHAS DIVISORIAS	Municipios pernambucanos limitrophes
Sul	O extremo sul fica situado á margem do Rio São Francisco, entre Tapera e Polycarpo no Municipio de Petrolina: 9º 27'30" latitude sul	COM O ESTADO DA BAHIA: — Por uma linha imaginaria de Oeste a Leste de 30 leguas aproximadamente, a qual deve passar nas fazendas Compridas, Rajada, Duas Barras e por Mouras, a partir do Estado do Piauhy até o lugar Pau da Historia ou do Arara e desta, pelo rio São Francisco, até a barra do Moxotó.	Petrolina Bôa Vista Cabrobó Floresta Tacaratú
		COM O ESTADO DE ALAGOAS: — Pelo rio Moxotó, desde a sua barra até o lugar Coroá, onde o ribeirão Mapary desagua no rio Moxotó e dahi até a Serra do Exu', passa nas fazendas Salgado, Pedra Pintada, Serra d. Josepha e no logar Serrinha, pelos logares Barra de Tapera, Cacimba dos Negros, pela Serra do Caranguejo e povoado Cruz de São Miguel, onde o rio Parahyba atravessa a estrada, pelos logares Mungubá, Marcelo, Merim, Rio Parahyba e Riacho Secco, depois segue pelas Serras do Canivete, Grande e do Cajum, riacho Giboia de Taquara, pelo rio Jacuhype e finalmente desde a foz do riacho João Mulato, no Engenho Sta. Cruz, seguindo pelo rio de S. Domingos ás nascenças delle no de S. Antonio, dahi uma recta vae encontrar as origens do rio Persinunga no engenho Bemfica e por este até o oceano.	Tacaratú Buique Aguas Bellas Bom Conselho Correntes Canhotinho Quipapá Palmares Agua Preta Barreiros
Leste	O extremo leste fica em Ponta de Pedras a 34º 46'57", Oeste do meridiano de Greenwich	COM O OCEANO ATLANTICO: — Partindo da foz do Persinunga, nos limites com o Estado de Alagôas até a foz do Rio Goyanna, nos limites com o Estado da Parahyba.	Barreiros Rio Formoso Serinhãem Ipojuca Cabo Jaboatão Recife Olinda Iguarassu' Goyanna

(*) As linhas divisorias do Estado de Pernambuco não estão determinadas physicamente. O que se tem escripto sobre o assumpto e os mapas melhores existentes, não fixam perfeitamente a faixa limitrophe com os outros Estados. Os convenios realisados precisam ser determinados por commissões technicas, o que ainda não foi feito.

Pernambuco reclama, para a sua unidade territorial, a antiga comarca do São Francisco, incorporada á provincia de Minas e posteriormente á da Bahia, a titulo provisorio, como um castigo aos seus ideaes republicanos.

II — Limites, divisão e areas dos Municipios

MUNICIPIOS	Superficie em km²	CIRCUMSCRIPÇÕES CONFRONTANTES (Municipio ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Afogados de Ingazeira .	2.473,615	Ao N. o Estado da Parahyba e São José do Egypto; a L. o Estado da Parahyba; ao S. Alagôa de Baixo; a O. Flôres.	52	55
Agua Preta	1.086,953	Ao N.E. com Gamelleira; ao S. com Barreiros e Alagôas; a O. com Palmares; ao N.O. com Bonito; a L. com Rio Formoso.	38	35
Aguas Bellas	3.008,555	Ao N. com Buique e Pedra; a L. com Garanhuns e Bom Conselho; ao S. e S.O. com o Estado de Alagôas.	79	45
Alagôa de Baixo	4.108,551	Ao N. Afogados de Ingazeira e o Estado da Parahyba; a L. o Estado da Parahyba; a S.E. Pesqueira; ao S. Buique; a O. Jatobá e Floresta; a N.O. Flôres.	72	79
Altinho	508,053	Ao N. Caruarú'; a N.E. Bezerros; a L. Bonito; ao S. Panellas e Quipapá; a S.O. Canhotinho e a O. São Bento.	25	39
Amaragy	411,835	Ao N. Gravatá; ao N.E. Victoria; a L. Escada; ao S. Gamelleira e Bonito; a O. Bonito.	20	30
Barreiros	341,242	Ao N. Agua Preta e Rio Formoso; a L. com o Oceano Atlantico; ao S. com o Estado de Alagôas; a O. com Agua Preta.	14	30
Belmonte	2.382,936	Ao N.E. o Estado da Parahyba; a L. Villa Bella; ao S. Floresta; a S.O. Cabrobó; a O. Salgueiro e a N.O. o Estado do Ceará	72,5	44
Bezerros	793,480	Ao N. Limoeiro; a L. Gravatá e Bonito; ao S. Bonito; ao S.O. Altinho; a O. e N.O. Caruarú'.	35	30
Bôa Vista	4.010,958	Ao N. Leopoldina; a L. Cabrobó; ao S.E. e S. com o Estado da Bahia; ao O. Petrolina e Ouricury.	76	66
Bom Conselho	1.187,115	Ao N.E. Garanhuns; a L. Correntes; ao S. com o Estado de Alagôas e O. e N.O. com Aguas Bellas.	42	40
Bom Jardim	1.123,603	Ao N. com o Estado da Parahyba e Timbaúba; a L. Nazareth; ao S.E. e S., Limoeiro; a O. Taquaretinga.	27,5	50
Bonito	665,989	Ao N. Bezerros, Gravatá e Amaragy; a L. Amaragy e Gamelleira; ao S.E. Agua Preta e Palmares; ao S. Palmares; ao S.O. Panellas; ao O. Altinho; ao N.O. Caruarú'.	30	42,7

II — Limites, divisão e areas dos Municipios

MUNICIPIOS	Superficie em km²	CIRCUMSCRIPÇÕES CONFRONTANTES (Municipio ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Brejo da Madre Deus . .	1.732,140	Ao N. Taquaretinga; a L. Caruarú' ao S.E. Caruarú'; ao S. São Bento e ao S.O. e O. com Pesqueira; e ao O. e N.O. com o Estado da Parahyba.	55,5	55
Buique	3.100,023	Ao N. Alagôa de Baixo; ao N. E. com Pesqueira e Pedra; a L. e S.E. com Pedra; ao S. Aguas Bellas e o Estado de Alagôas; ao S.O. com o Estado de Alagôas; ao O. Tacaratu'.	53	74
Cabo	306,796	Ao N. e N.O. Jaboatão; a L. com o Oceano Atlantico; ao S. Ipojuca e Escada e a O. Escada e Victoria.	15	28
Cabrobó	5.175,269	Ao N. Leopoldina e Salgueiro; a N.E. Belmonte; a L. Floresta; ao S. e S.O. o Estado da Bahia e a O. Bôa Vista.	95	65
Canhotinho	1.273,561	Ao N. e N.E. São Bento; a L. Altinho e Quipapá; ao S.E. e S.O. Estado de Alagôas; ao S. Garanhuns; a S.O. Correntes; ao O. São Bento e a N.O. Garanhuns.	50	41
Caruarú'	1.959,186	Ao N. Taquaretinga e Bom Jardim; a L. Limoeiro e Bezerros; a S.E. Bonito; ao S. Altinho e São Bento; ao O. e N. O. Brejo.	44	52
Correntes	770,009	Ao N.O. e N. Garanhuns; a N.E. e L. Canhotinho; ao S.E. e S. com o Estado de Alagôas; a O. Bom Conselho.	25	33,5
Escada	223,116	Ao N. Victoria e Cabo; a L. Cabo e Ipojuca; ao S.E. e S. Serinhãem; ao S.O. Gamelleira; a O. Amaragy.	28	19
Flôres	2.265,409	Ao N. com o Estado da Parahyba; a L. Afogados de Ingazeira; ao S.E. Alagôa de Baixo; ao S. Floresta; a O. Villa Bella; ao N.O. Triumpho.	59,5	56
Floresta	5.871,683	Ao N. Belmonte, Villa Bella e Flôres; a L. Alagôa de Baixo e Tacaratu'; ao S. Tacaratu' e o Estado da Bahia; a O. Cabrobó.	77,5	120
Gamelleira	467,645	Ao N. Amaragy; ao N.O. Escada a L. Serinhãem; ao S. Rio Formoso e Agua Preta; ao S.O. Agua Preta; a O. Bonito.	16	23
Garanhuns	1.118,675	Ao N. São Bento e Canhotinho; ao S.E. Canhotinho e Correntes; a L. Canhotinho; a S.O. Bom Conselho e Aguas Bellas; e a N.O. Pedra.	38,5	57,5
Gloria de Goytá	493,596	Ao N. e N.E. Páo d'Alho; a L., S. Lou-		
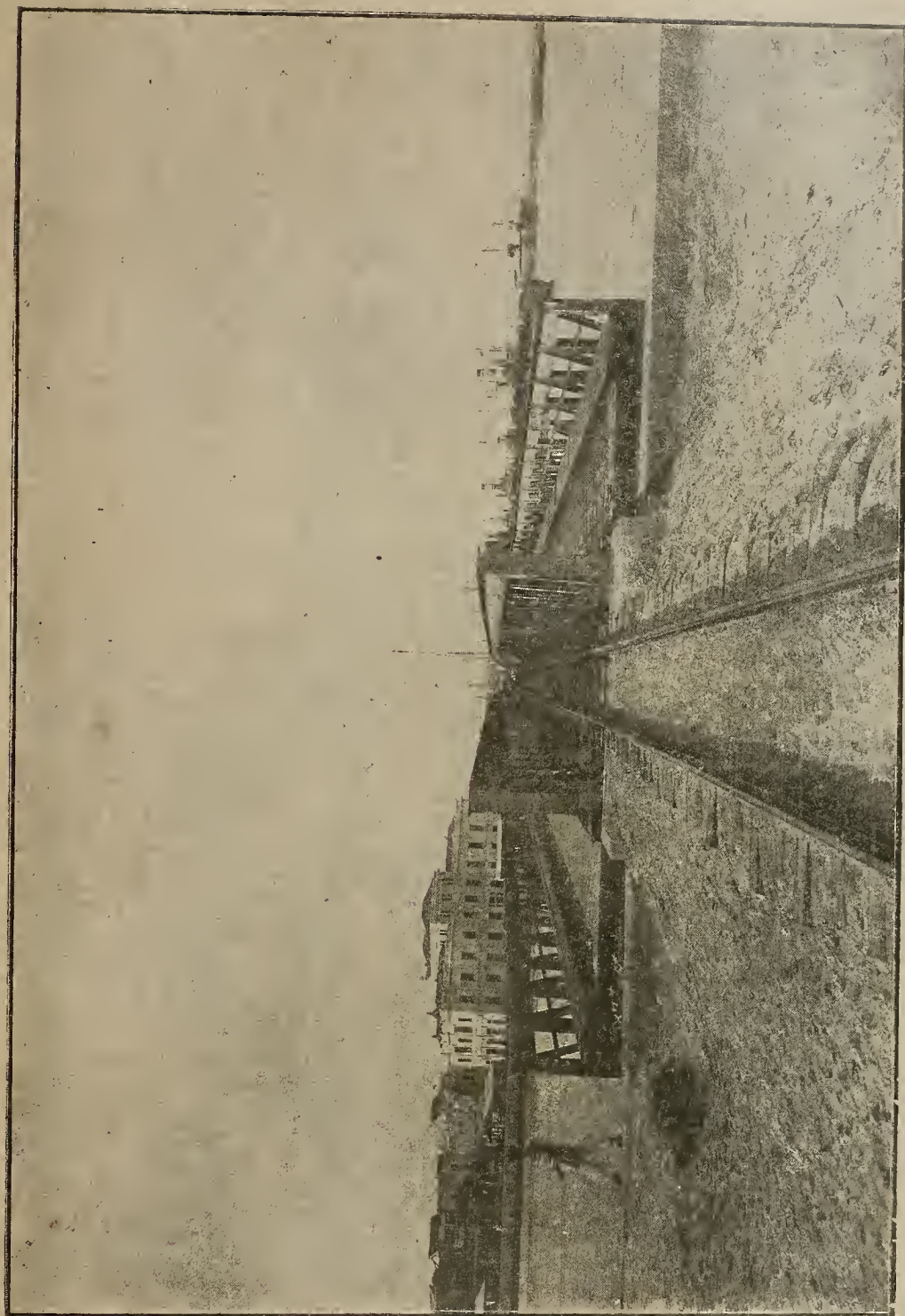
Ponte gyratoria

II — Limites, divisão e areas dos Municipios

MUNICIPIOS	Superficie em Km²	CIRCUMSCRIPÇÕES CONFRONTANTES (Municipio ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
		renço; ao S. Victoria; ao S.O. Gravatá; a O. e N.O. Limoeiro.	21,5	30
Goyanna	691,254	Ao N. com Itambé e o Estado da Parahyba; a L. com o Oceano Atlantico; ao S. Iguarassu'; ao S.O. Nazareth; ao O. com os municipios de Nazareth e Timbau'ba.	24,5	44
Granito	2.114,703	Ao N. e N.E., com o Estado da Parahyba; a L. e S.E. Salgueiro; ao S. Leopoldina a O. Ouricury e ao N.O. com Exu'.	45	62
Gravatá	1.027,356	Ao N.O. e N. Limoeiro; ao N.E. com Gloria de Goytá; a L. Victoria; ao S. Bonito e Amaragy; a O. Bezerros.	35	33,5
Iguarassu'	622,773	Ao N. Goyanna; a L. pelo Oceano Atlantico; ao S. e S.E. Olinda; ao S.O. com S. Lourenço e Páo d'Alho; ao O. com Nazareth.	29,5	32
Ipojuca	486,888	Ao N. Cabo; a L. o Oceano Atlantico; ao S. e S.E. Serinhãem; a O. Escada.	28	24
Itambé	427,874	Ao N. com o Estado da Parahyba; ao N.E. com o Estado da Parahyba; a L. Goyanna; ao S. Goyanna e Timbau'ba.	15,5	43
Jaboatão	346,465	Ao N.O. e N. São Lourenço da Matta; a N.E. Recife; a L. o Oceano Atlantico; ao S. e S.E. Cabo; a O. Victoria.	17	30
Leopoldina	2.849,080	Ao N. Granito; a L. Salgueiro; ao S. Cabrobó e Bôa Vista; a O. Ouricury.	53	82
Limoeiro	1.020,488	Ao N. e N.E. Bom Jardim; ao N.E. Nazareth; a L. Páo d'Alho; ao S.E. Gloria de Goytá; ao S. Gravatá e Bezerros; a O. e N.O. Caruaru'.	25	39
Nazareth	868,680	Ao N. Timbau'ba; ao N.E. Goyanna; a L. Goyanna e Iguarassu'; ao S. e S.E. Páo d'Alho; a S.O. Limoeiro; a O. Bom Jardim.	31,5	40
Novo Exu'	1.415,160	Ao N. e L. com o Estado do Ceará; ao S. e S.E. com Granito; a O. com Ouricury.	50	46
Olinda	179,598	Ao N.E. e N. Iguarassu'; a L. o Oceano Atlantico; ao Sul e S.O. Recife; a O. São Lourenço da Matta.	18	15
Ouricury	11.069,091	Ao N. com os Estados do Piauhy e Ceará; a L. Exu', Granito, Leopoldina e Bôa Vista; ao S. e S.O. Petrolina; a O. o Estado do Piauhy.	129	87

II — Limites, divisão e areas dos Municipios

MUNICIPIOS	Superficie em km²	CIRCUMSCRIPÇÕES CONFRONTANTES (Municipio ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Palmares	669,315	Ao N., L. e N.E. Agua Preta; ao S. e S.O. com o Estado de Alagôas; a O. Quipapá e Panellas; a N.O. Panellas e Bonito.	32	34
Panellas	503,850	Ao N. Altinho; ao N.E. Bonito; a L. Palmares; ao Sul, S.O., O. e N.O. Quipapá.	26	32
Páo d'Albo	302,812	Ao N. e N.O. Nazareth; ao N.E. com Iguarassu'; ao S. São Lourenço da Matta; ao S.O. Gloria de Goytá; ao O. Limoeiro.	16	33
Pedra	913,877	Ao N. Pesqueira; a L. Pesqueira, São Bento, Caranhuns e Aguas Bellas; ao S. Aguas Bellas; a S.O. e N.O. Buique.	48,5	26
Pesqueira	2.337,468	Ao N. o Estado da Parahyba; a N.E. e E. Brejo; a S.E. São Bento; ao S. Pedra; a S.O. Buique; a O. Pedra e Alagôa de Baixo; a N.O. Alagôa de Baixo e o Estado da Parahyba.	50,5	75
Petrolina	6.072,407	Ao N. e N.E. Ouricury; a L. Bôa Vista; ao S. e S.E. o Estado da Bahia; ao S.O., O. e N.O., com o Estado do Piauhy.	125	118
Quipapá	986,203	Ao N. Altinho e Panellas; a L. e S.E. Panellas e Palmares; ao S. com o Estado de Alagôas; a S.O. e O., com o municipio de Canhotinho.	33,5	44
RECIFE	134,413	Ao N. e N.E. Olinda; a L. e S.E. o Oceano Atlantico; ao S., S.O. e O. Jaboatão; a N.O. São Lourenço da Matta.	17	12,5
Rio Formoso	388,661	Ao N. Gamelleira e Serinhãem; a L. o Oceano Atlantico; ao S. Barreiros; ao O. Agua Prêta.	20,5	34,5
Salgueiro	2.335,325	Ao N. e N.E. o Estado do Ceará; a L. Belmonte; ao S. Cabrobó; a O. Leopoldina; ao N.O. Granito.	66,5	60
São Bento	978,805	Ao N. Brejo da Madre Deus e Caruaru'; a L. Altinho e Canhotinho; ao S. Canhotinho e Garanhuns; a S.O. Canhotinho; a O. Pedra; a N.O. Pesqueira.	35	38
S. José do Egypto	1.048,963	Ao O., N.O., N., N.E., L. e S.E. com o Estado da Parahyba e ao S. Afogados de Ingazeira.	35,5	53
São Lourenço da Matta	248,379	Ao N. Páo d'Albo; a N.E. Iguarassu' e Olinda; a L. Olinda; ao S.L. e S. Jaboatão; a O. Victoria e Gloria de Goytá.	19	28,5
Serinhãem	363,563	Ao N. Ipojuca e Escada; a N.E. Ipojuca; a L. o Oceano Atlantico; ao S. Rio Formoso; a O. Escada; a N.O. Escada;	23,5	18,5

II — Limites, divisão e areas dos Municipios

MUNICIPIOS	Superficie em km.²	CIRCUMSCRIPÇÕES CONFRONTANTES (Municipio ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Tacaratu'	4.341,388	Ao N. Floresta; a L. Alagôa de Baixo e Buique; a S.E. o Estado de Alagôas; ao S. e S.O. com o Estado da Bahia; a O. com Floresta.	69	88
Taquaretinga	1.450,107	Ao N. com o Estado da Parahyba; a L. Bom Jardim; ao S. Caruaru' e Brejo; ao O. com o Estado da Parahyba.	24,5	72
Timbau'ba	545,801	Ao N. com o Estado da Parahyba e Itambé; a L. Goyanna; ao S. Nazareth e Bom Jardim; a O. com o Estado da Parahyba.	17,5	38
Triumpho	334,332	Ao N. Parahyba; a L. Flôres; ao S. Flôres e Villa Bella; ao O. Villa Bella.	13	30
Victoria	608,067	Ao N. Gloria de Goytá; a L. São Lourenço, Jaboatão e Cabo; Ao S. Escada; a S.O. Amaragy; a O. Gravatá.	28	25,5
Villa Bella	2.782,984	Ao N. com o Estado da Parahyba e Triumpho; a L. Triumpho e Flôres; ao S. Floresta; a O. Belmonte.	63,5	29

III — Posição das sédes municipaes em relação a Recife

SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO		SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO	
	RUMO	Distancia em linha recta (km.)		RUMO	Distancia em linha recta (km.)
Afogados de Ingazeira	O.	303,5	Iguarassu'	N.	25,5
Agua Preta	S.O.	93,5	Ipojuca	S.S.O.	41,0
Aguas Bellas	O.S.O.	275,0	Itambé	N.N.O	77,5
Alagôa de Baixo	O.	267,5	Jaboatão	O.S.O	17,0
Altinho	O.S.O.	139,0	Leopoldina	O.	516,0
Amaragy	O.S.O.	73,0	Limoeiro	O.N.O	67,5
Barreiros	S.S.O.	91,0	Nazareth	N.O.	55,0
Belmonte	O.	433,5	Nove Exu'	O.	536,0
Bezerros	O.S.O	100,0	Olinda	N.N.E.	6,0
Bôa Vista	O.	549,0	Ouricury	O.	573,5
Bom Conselho	O.S.O	236,0	Palmares	S.O.	100,5
Bom Jardim	O.N.O	85,0	Panellas	O.S.O.	128,0
Bonito	O.S.O	104,0	Pau d'Alho	N.O.	38,0
Brejo da Madre Deus	O.	165,0	Pedra	O.	235,0
Buique	O.S.O.	257,0	Pesqueira	O.	205,0
Cabo	S.O.	28,0	Petrolina	O.	631,5
Cabrobó	O.	485,0	Quipapá	O.S.O.	151,0
Canhotinho	O.S.O.	169,0	Rio Formoso	S.S.O.	69,0
Caruaru'	O.	125,0	São Bento	O.S.O.	183,0
Correntes	S.O.	201,0	São Lourenço da Matta	N.O.	19,5
Escada	S.O.	51,0	Salgueiro	O.	466,0
Flôres	O.	342,0	Serinhãem	S.S.O.	60,0
Floresta	O.	418,0	São José do Egypto	O.N.O.	270,0
Gamelleira	S.O.	77,0	Tacaratu'	O.S.O	395,0
Garanhuns	O.S.O.	201,5	Taquaretinga	O.	130,0
Gloria de Goytá	O.	45,5	Triumpho	O.	359,0
Granito	O.	522,5	Timbau'ba	N.O.	83,0
Gravatá	O.S.O.	79,0	Victoria	O.S.O	46,0
Goyanna	N.	58,0	Villa Bella	O.	380,0

IV — Posição e distancia das sédes municipaes em relação a Recife

SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO		SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO	
	RUMO	Distancia da capital (km.)		RUMO	Distancia da capital (km.)
Afogados de Ingazeira.	O.	484	Iguarassu'	N.	30
Agua Preta	S.O.	138	Ipojuca	S.S.O.	56
Aguas Bellas	O.S.O.	361	Itambé	N.N.O	94
Alagôa de Baixo . . .	O.	410	Jaboatão	O.S.O.	18
Altinho	O.S.O	163	Leopoldina	O.	786
Amaragy	O.S.O	73	Limoeiro	O.N.O.	78
Barreiros	S.S.O.	127	Nazareth	N.O.	64
Belmonte	O.	594	Novo Exu'	O.	844
Bezerros	O.S.O	107	Olinda	N.N.E.	6
Bôa Vista	O.	787	Ouricury	O.	844
Bom Conselho	O.S.O.	308	Palmares	S.O.	124
Bom Jardim	O.N.O.	103	Panellas	O.S.O	123
Bonito	O.S.O.	137	Pau d'Alho	N.O.	42
Brejo da Madre Deus.	O.	210	Pedra	O.	329
Buique	O.S.O	348	Pesqueira	O.	310
Cabo	S.O.	34	Petrolina	O.	918
Cabrobó	O.	716	Quipapá	O.S.O.	200
Canhotinho	O.S.O.	238	Rio Formoso	S.S.O.	100
Caruaru'	O.	133	São Bento	O.S.O	210
Correntes	S.O.	278	São Lourenço da Matta	N.O.	21
Escada	S.O.	65	Salgueiro	O.	687
Flôres	O.	559	Serinhãem	S.S.O.	88
Floresta	O.	430	São José do Egypto ..	[illegible]	[illegible]
Gamelleira	S.O.	90	Tacaratu'	O.S.O.	[illegible]
Garanhuns	O.S.O	258	Taquaretinga	[illegible]	155
Gloria de Goytá . . .	O.	48	Triumpho	O.	
Granito	O.	772	Timbau'ba	[illegible]	
Gravatá	O.S.O	74	Victoria	O.S.	
Goyanna	N.	64	Villa Bella . .	O.	

V — Coordenadas e latitudes, exactas ou approximadas, das Sédes Municipaes

N.º de ordem	SÉDES MUNICIPAES	COORDENADAS		ALTITUDES ms.
		Latitude s.	Longitude W. Gr.	
1	Afogados de Ingazeira	7° 41'18"	37° 37'30"	525
2	Agua Preta	8° 42'15"	35° 23'35"	90
3	Aguas Bellas	9° 06'51"	39° 03'20"	390
4	Alagôa de Baixo	7° 35'00"	37° 06'25"	560
5	Altinho	7° 05'50"	34° 42'25"	470
6	Amaragy	8° 26'00"	35° 23'25"	
7	Barreiros	8° 45'00"	35° 15'04"	18
8	Bezerros	8° 11'30"	35° 48'35"	465
9	Belmonte	8° 02'00"	38° 54'05"	460
10	Bôa Vista	8° 48'23"	30° 51'15"	345
11	Bom Conselho	9° 10'15"	36° 27'53"	660
12	Bom Jardim	7° 45'11"	35° 36'17"	315
13	Bonito	8° 30'25"	34° 45'25"	415
14	Brejo	8 11'19"	36° 20'33"	625
15	Bulque	8° 43'00"	36° 40'25"	805
16	Cabo	8° 15'00"	35° 03'25"	15
17	Cabrobó	8° 01'25"	39° 21'05"	305
18	Canhotinho	8° 52'48"	36° 06'20"	530
19	Caruaru'	8° 12'15"	36° 03'00"	550
20	Correntes	9° 41'00"	36° 13'25"	420
21	Escada	8° 19'40"	35° 09'25"	130
22	Flores	7° 47'15"	38° 11'43"	460
23	Floresta	8° 35'40"	38° 36'25"	310
24	Gamelleira	8° 34'00"	35° 19'25"	905
25	Garanhuns	8° 53'25"	36° 24'11"	870
26	Gloria de Goytá	8° 01'10"	35° 22'05"	140
27	Goyanna	7° 33'45"	35° 00'40"	20
28	Granito	7° 44'25"	39° 50'35"	415
29	Gravatá	8° 01'00"	35° 37'25"	460
30	Iguarassu'	7° 50'00"	34° 55'18"	20
31	Ipojuca	8° 02'04"	35° 00'25"	55
32	Itambé	7° 21'20"	35° 07'10"	100
33	Jaboatão	8° 10'00"	35° 02'25"	45
34	Leopoldina	8° 06'00"	39° 33'30"	370
35	Limoeiro	7° 52'19"	35° 27'25"	148
36	Nazareth	7° 41'50"	35° 12'35"	60
37	Novo Exú	7° 46'35"	39° 57'25"	510
38	Olinda	8° 00'35"	34° 51'04"	31
39	Ouricury	7° 45'29"	40° 27'25"	430
40	Palmares	8° 41'02"	36° 06'20"	120
41	Panellas	8° 37'00"	35° 47'45"	415
42	Pau d'Alho	7° 52'00"	35° 32'25"	70
43	Pedra	8° 32'00"	37° 02'25"	615
44	Pesqueira	8° 22'25"	36° 48'57"	636
45	Petrolina	9° 22'00"	40° 25'25"	372
46	Quipapá	8° 50'00"	35° 54'55"	490
47	Recife	8° 03'00"	34° 55'25"	3
48	Rio Formoso	8° 08'30"	35° 07'10"	[illegible]
49	Salgueiro	8° 03'38"	38° 07'45"	405
50	São Bento	8° 29'00"	36° 27'45"	[illegible]
51	São José do Egypto	7° 40'00"	37° 56'25"	[illegible]
52	São Lourenço	7° 50'01"	35° 02'55"	32
53	Serinhaem	8° 34'00"	35° 01'25"	60
54	Tacaratu'	9° 41'20"	38° 10'10"	270
55	Taquaretinga	7° 45'20"	35° 55'44"	410
56	Timbau'ba	7° 31'06"	35° 21'21"	100
57	Triumpho	7° 48'00"	38' 24'25"	1060
58	Victoria	8° 01'16"	35° 19'10"	163
59	Villa Bella	8° 05'00"	38° 29'25"	435
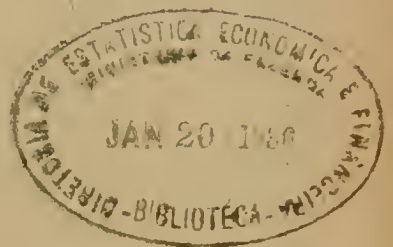
CLIMATOLOGIA

I — Dados meteorologicos observados na Estação Climatologica

Latitude: 3º 50' 24" Longitude: 32º 24'

ANNO

MESES	Pressão barometrica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Thermometro humido
Janeiro	751.7	29.2	24.0	29.6	Dv	22.4	10	25.9	25.4
Fevereiro	52.1	29.1	23.6	29.6	7	21.4	22	25.8	25.0
Março	51.8	28.9	23.3	29.8	Dv	21.5	5	26.2	25.6
Abril	51.4	28.6	22.9	29.6	24	21.9	19	26.1	25.5
Maio	52.2	28.7	23.1	29.6	Dv	22.1	28	26.1	25.4
Junho	53.1	28.1	22.5	29.6	6 e 29	21.4	27	25.6	25.0
Julho	51.5	27.5	22.1	29.6	25	*21.0*	14	25.2	24.5
Agosto	53.7	27.9	22.7	29.6	21 e 22	*21.0*	1 e 3	25.3	23.4
Setembro	53.1	29.1	22.6	29.8	Dv	21.4	23	25.5	22.3
Outubro	52.7	29.8	23.3	*29.9*	1	21.2	13	25.7	22.5
Novembro	51.5	29.8	22.9	*29.9*	30	22.1	8 e 9	25.8	22.7
Dezembro	51.3	29.1	24.0	29.8	Dv	22.6	23	26.2	23.5
ANNO	752.4	28.8	23.1	29.9	1 X 30 XI	21.0	14 VII e 1 e 3 de VIII	25.8	24.2

II — Dados Meteorologicos observados na

Latitude: 8º 00' 35" Longitude: 34º 51'

ANNO

MESES	Pressão barometrica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Thermometro humido
Janeiro	759.0	29.7	24.6	30.6	4 e 5	21.9	3	27.1	24.4
Fevereiro	58.6	29.5	24.7	30.3	3 e 19	22.0	25	26.9	24.7
Março	58.7	28.9	23.4	30.0	31	21.4	9 e 21	26.1	24.3
Abril	58.7	28.2	22.7	29.6	4	21.4	16 e 17	25.2	23.9
Maio	59.3	28.4	22.6	29.8	2	19.4	28	25.6	24.0
Junho	60.4	27.6	21.5	29.0	Dv	19.4	9 e 26	21.6	23.0
Julho	62.3	26.0	21.0	27.8	4	17.8	16	23.7	21.9
Agosto	61.2	27.1	21.3	27.9	21 e 24	18.0	1	21.2	22.3
Setembro	60.5	28.0	23.4	28.8	7	19.4	28	25.7	23.5
Outubro	59.7	28.7	24.2	29.4	16 e 17	22.5	23	26.4	23.9
Novembro	58.8	29.2	24.6	30.0	25 e 26	21.6	3	26.6	24.3
Dezembro	58.6	29·9	24.8	*31.8*	24	21.6	30	27.2	24.6
ANNO	759.6	28.4	23.2	31.8	24/XII	17.8	16/VII	25.8	23.7

de FERNANDO DE NORONHA, no Estado de Pernambuco

48" W. de Grw. Altitude: 106m. 00

pe 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m	Insolação horas	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa	(0-10)	Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.	Total	Total	
23.6	95.2	5.8	26.9	11.0	10	SE-E	6.9	214.1	287.2	O total da insolação do mez de Outubro refere-se a 30 dias.
23.1	94.0	6.0	39.9	22·4	22	SE	8.3	191.8	211.0	
23.9	94.8	6.2	0.0	0.0	—	SE-NE-E	7.8	218.9	226.8	
24.0	95.8	6.9	251.5	45.8	19	SE-C	7.0	193.7	168.3	
23.9	94.7	7.2	291.3	*103.7*	28	SE-C	7.9	235.0	244.5	
23.2	94.5	7.5	200.7	48.2	28	SE	8.2	214.6	221.3	
22.5	94.3	7.1	129.4	40.0	14	SE	9.2	230.8	230.6	
20.1	84.0	7.5	63.8	21.1	4	SE-C	8.1	220.5	253.6	
18.1	74.3	7.2	35.1	12.8	23	SE	9.2	228.4	251.8	
18.3	74.2	6.7	7.0	2.5	29	SE	8.8	234.8	265.0	
18.6	75.2	7.1	0.9	0.7	17	SE	8.7	230.3	281.7	
19.9	78.6	6.3	3.2	1.6	23	SE-E	8.3	185.2	274.3	
21.6	87.5	6.8	1049.7	103.7	28/V	SE-E	8.2	2598.1	2916.7	

Estação de OLINDA, no Estado de Pernambuco

00" W. de Grw. Altitude: 30m. 80

de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m	Insolação horas	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa	(0-10)	Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.	Total	Total	
21.1	79.4	3.2	20.5	7.0	22	NE—SE	2.7	99.9	293.9	
21.9	83.0	4.7	68.7	29.3	25	NE—SE	2.4	92.0	230.5	
21.7	85.8	4.5	203.9	69.8	9	NE—C	2.0	76.0	227.9	
21.3	88.8	5.7	394.5	*86.2*	16	SE—C	2.6	53.5	156.5	
21.2	86.5	4.1	119.3	20.2	31	SE—C	2.6	72.9	227.2	
20.0	86.5	4.0	175.6	50.2	7	SE—C	2.5	61.6	209.2	
18.5	85.3	6.3	232.1	43.8	14	SE—C	4.2	82.9	195.3	
18.8	84.0	4.3	41.7	8.4	18	SE—C	2.0	77.4	235.9	
20.1	81.8	3.4	16.2	5.5	3	SE—E	2.9	98.9	253.4	
20.6	80.8	3.6	19.1	7.9	24	NE—SE	2.5	101.8	264.6	
21.1	81.4	4.4	17.8	7.9	4	NE—SE	2.7	101.1	252.4	
21.5	80.6	4.8	21.0	13.6	30	NE—C	2.7	107.2	266.1	
20.6	83.7	4.4	1330.4	86.2	16/IV	SE—NE	2.6	1025.2	2812.9	

III — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 7° 34' 00" **Longitude: 35° 02'**

ANNO

MESES	Pressão barometrica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA A SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Thermometro humido
Janeiro.......	760.1	31.7	18.8	33.4	31	17.1	7 e 31	26.1	23.4
Fevereiro.....	60.1	31.4	18.5	*33.5*	1 e 9	16.2	7	25.9	23.3
Março	60.4	31.3	18.1	32.7	Dv	16.2	5	25.9	23.3
Abril........	60.4	30.0	18.4	32.2	1	16.6	13	25.3	23.1
Maio........	60.9	29.2	17.9	32.1	6	16.6	17	25.1	23.0
Junho.......	61.7	29.0	18.3	30.4	6	17.2	Dv	24.1	22.3
Julho........	62.7	28.2	17.5	29.4	29,31	16.4	Dv	23.0	21.4
Agosto.......	62.4	28.6	18.1	29.6	13	*16.0*	6,	23.8	21.9
Setembro....	61.5	29.9	17.6	31.6	26	16.6	4 e 21	24.9	22.6
Outubro	61.1	30.5	18.0	32.1	18	16.8	2 e 24	25.3	22.6
Novembro	60.1	31.0	18.6	32.4	26	17.6	15 e 23	25.8	22.9
Dezembro	59.9	31.6	19.5	32.9	22	17.6	7	26.4	23.4
ANNO	761.0	30.2	18.3	33.5	1 e 9,II	16.0	6 VIII	25.1	22.8

IV — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 7° 43' 00" **Longitude: 35° 13'**

ANNO

MESES	Pressão barometrica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Thermometro humido
Janeiro.......	753.0	32.3	20.1	*34.0*	29	18.0	3	26.1	22.0
Fevereiro.....	53.3	31.8	20.9	*34.0*	3 e 8	18.6	2	26.2	23.2
Março	53.3	30.6	20.8	32·6	18	19.2	9	25.5	23.3
Abril........	53.1	28.8	20.6	31.0	1	19.4	20	24.7	23.1
Maio........	51.2	28.5	19.8	31.0	2	17.2	28	24.2	22.5
Junho.......	55.2	27.9	18.9	30.8	14	16.8	9	23.4	21.8
Julho........	56.9	26.7	17.9	28.0	7 e 19	*14.8*	16	22.0	20.5
Agosto.......	55.6	28.3	17.9	30.0	Dv	15.8	4	23.0	20.8
Setembro.....	54.9	29.7	17.9	30.8	22	15.4	28	24.0	21.1
Outubro	54.3	30.8	19.1	32.2	29	17.4	1	25.1	21.9
Novembro	53.4	31.7	19.6	33.6	22e 24	18.0	13	26.0	22.9
Dezembro	52.3	32.4	20.6	*34.0*	23	19.0	31	26.6	24.0
ANNO	754.1	30.0	19.5	34.0	29,I 3 e 8 de II e 23,XII	14.8	16,VII	24.8	22.3

Climatologica de GOYANNA no Estado de Pernambuco

21" W. de Grw. Altitude: 17m. 60
de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m	Insolação horas	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa	(0-10)	Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m. p. s.	Total	Total	
19.8	79.4	5.5	22.2	7.2	22	C-S	1.7	. . .	. . .	Deixam de constar no presente mappa as observações de Evaporação e Insolação, por não possuir a Estação os respectivos apparelhos.
19.7	80.2	5.9	121.3	31.5	23	C-S	1.6	. . .	. . .	
19.7	79.9	5.4	265.4	54.2	22	C-E	1.6	. . .	. . .	
19.6	81.7	6.4	300.5	62.4	21	C-S	1.5	. . .	. . .	
19.6	83 2	6.5	207.4	30.4	31	C-S	2.1	. . .	. . .	
18.9	85.3	6.1	174.8	32.2	20	C-NE SE	2.0	. . .	. . .	
18.0	86.4	6.7	408.0	*81.8*	24	C-E-SE-S	2.3	. . .	. . .	
18.6	85.1	6.0	57.2	9.3	27	C-E	2.2	. . .	. . .	
19.1	82.4	5.0	26.4	18.8	10	C-S	2.5	. . .	. . .	
18.9	79.5	5.2	33.6	11.8	15	C-S	2.5	. . .	. . .	
19.1	78.2	4.6	5 6	5.6	3	C-E	2.3	. . .	. . .	
19.6	77.1	4.9	26.8	9.2	23	C-E-S	2.6	. . .	. . .	
19.2	81.5	5.7	1649.2	81.8	24/VII	C-S	2.1	. . .	. . .	

Climatologica de NAZARETH no Estado de Pernambuco

21" W. de Grw. Altitude: 90m. 80
de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m	Insolação horas	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa	(0-10)	Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.	Total	Total	
18.1	73.6	4.7	16.5	5.9	22	C-E	1.8	162.0	284.4	
19.4	78.3	5.7	43.7	12.0	25	C-E	1.2	125.0	209.1	
20.0	83.9	5.5	189.7	49.6	1	C-E	1.3	84.8	224.4	
2 .0	87.2	6.7	301.3	*78.6*	15	C-SE	1.3	56.4	164.6	
19.2	86.8	6.1	80.5	25.6	11	C-SE	1.3	61.6	217.1	
18.4	86.7	5.6	45.1	20.6	20	C-SE	1.5	57.6	195.7	
17.1	87.5	5.8	182.2	51.1	23	C-E	1.5	63.8	190.8	
17.0	83.0	5.5	31.8	4.4	30	C-E	1.2	75.8	234.8	
16.8	78.6	4.2	10.3	2.8	13	C-SE	2.1	111.5	270.3	
17.7	76.4	4.7	16.6	12.8	15	C-SE	1.7	124.8	271.8	
18.9	77.2	5.1	12.6	7.5	3	C-SE	1.7	124.6	274.7	
20.6	81.1	5.7	4.6	1.2	30	C-E	1.7	126.5	258.2	
18.6	81.7	5.4	934.9	78.6	15/IV	C-E	1.5	1174.0	2795.9	

V — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 8º 45' 00" Longitude 35º 15'

ANNO

MESES	Pressão barometrica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA A SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Thermometro humido
Janeiro	759.9	30.8	20.5	*32·4*	4 e 5	17.0	3	25.9	23.9
Fevereiro	60.1	30.7	21.1	32.2	3	17·8	25	26.1	24.1
Março	60.1	29.9	21.2	31.4	1 e 18	19.2	15 e 17	25.6	23.9
Abril	59.8	29.2	21.6	30.2	5	18.8	4	24.9	23.5
Maio	61.1	28.8	20.4	30.0	4 e 5	16.9	18	24.3	23.2
Junho	62.0	28.1	19.7	29.6	26	17.0	9	23.5	22.5
Julho	63.5	27.1	19.7	28.2	6 e 29	16.2	16	23.2	22.3
Agosto	62.5	27.6	18.7	28.6	24	15.8	4	22.8	21.9
Setembro	62.0	28.2	19.4	29.2	8 e 9	*15.6*	28	23.8	22.5
Outubro	61.2	29.8	19.9	30.0	28	17.6	4	24.1	22.7
Novembro	60.0	29.1	20.9	30.6	25	17.8	13	24.8	23.4
Dezembro	59·5	30.5	21.1	32.2	27	16.6	10	26.0	24.2
Anno	761.0	29.2	20.4	32.4	4 e 5/I	15.6	28/IX	24.6	23.2

VI — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 8º 03' 40" Longitude: 35º 09'

ANNO

MESES	Pressão barometrica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Thermometro humido
Janeiro	752.2	32.5	20.1	*32.4*	7 e 9	17.8	8	26.7	22.8
Fevereiro	52.6	32.4	20.4	33.8	7	17.4	17	26.9	22.8
Março	52.6	30.6	20.1	32.4	3 e 5	18.5	27	26.2	22.9
Abril	52.3	29.2	20.1	30.8	3	18.6	3	25.7	23.2
Maio	53.3	29.8	19.0	31.0	8	15.4	28	25.4	23.0
Junho	53.9	29.5	18.2	30.8	12	15.8	29	24.7	22.4
Julho	54.7	27.5	17.2	29.8	1	*14.4*	16	21.9	20.0
Agosto	54.1	28.4	17.2	30.8	22	14.8	23	23.2	20.6
Setembro	53.6	30.2	17.4	31.2	22	16.4	12 e 30	23.9	20.7
Outubro	53.6	31.1	18.1	32.0	22 e 27	16.4	2	24.6	21.1
Novembro	52.9	32.1	19.0	33.8	24	17.3	4	25.6	21.8
Dezembro	52.1	32.4	20.3	33.8	12	18.2	28	26.2	22.5
Anno	753.2	30.5	19.8	34.2	7 e 9/I	14·4	16/VII	25.1	22.0

Climatologica de BARREIROS, no Estado de Pernambuco

00" W. de Grw. Altitude: 17m. 70

de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m	Insolação horas	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa	(0-10)	Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.	Total	Total	
21.0	84.6	5.9	38.5	8.0	7	C — NE	2.1	66.8	312.0	Os totaes da chuva, evaporação e insolação do mês de Agosto referem-se a 29 dias.
21.2	83.5	6.3	58.2	17.8	25	C-NE-SE	1.6	64.6	254.2	
21.0	86.7	7.0	267.7	71.5	8	C — SE	1.5	61.2	217.9	
20.8	88.9	8.2	288.8	48.5	20	S — C	1.5	44.2	166.7	
20.5	90.5	7.1	309.6	46.0	27	S — C	1.9	55.7	220.5	
19.6	90.8	7.3	225.1	37.2	8	C — S	1.6	41.2	206.7	
19.6	92.5	8.0	333.1	*80·2*	23	S — C	2.2	48.4	181.2	
19.1	91.8	6.8	86.3	34.5	31	C — S	1.8	55.6	193.4	
19·5	88.8	6.0	25.4	5.5	26	C — NE	2.3	58.8	224.4	
19·5	86.5	6.6	29.7	17.5	29	C — NE	2.4	62.1	254.9	
20·6	88.3	7.1	50.5	18.0	14	NE-SE-C	2.4	60.5	246.3	
21·4	86.1	6.8	13.5	4.0	28	NE— C	2.3	63.0	255.0	
20.3	88.2	6.9	1726.4	80.2	23/VII	C — S	2.0	682.1	2733.2	

Climatologica de TAPACURÁ, no Estado de Pernambuco

25' W. de Grw. Altitude: 103m. 30

de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m	Insolação horas	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa	(0-10)	Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.	Total	Total	
18.2	71.2	5.6	18.4	6.4	23	C — SE	1.9	. . .	. . .	Deixam de constar no presente mappa as observações de Evaporação e Insolação por não possuir a Estação os respectivos apparelhos.
18.0	70.1	5.1	95.4	35.6	23	C — SE	1.3	. . .	. . .	
18.8	75.6	5.9	193.8	*80.0*	9	C — SE	1.2	. . .	. . .	
19.6	80.2	6.9	302.5	66.2	8	C — SE	1.6	. . .	. . .	
19.6	82.0	6.5	203.5	70.2	31	C — SE	1.5	. . .	. . .	
18.9	82.6	6.0	115.9	40.2	8	C — SE	1.3	. . .	. . .	
16.3	83.7	6.1	277.8	60.0	23	C-NE-SE	2.0	. . .	. . .	
16.6	79.1	5.3	60.0	6.2	26-27 e 30	C — SW	1.4	. . .	. . .	
16.3	75.0	5.0	6.7	4.2	1	C — SE	1.4	. . .	. . .	
16.6	74.0	4.7	10.1	6.4	15	C — SE	1.2	. . .	. . .	
17.1	71.6	4.9	12.3	6.0	2	C — SE	1.6	. . .	. . .	
18.0	72.8	5.2	13.2	8.3	30	C — SE	1.5	. . .	. . .	
17.8	76.5	5.6	1309.6	80.0	9/III	C — SE	1.5			

VII — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 8° 53' 25" Longitude: 36° 24'

ANNO

MESES	Pressão barometrica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Thermometro humido
Janeiro	690.7	27.9	17.3	*32.0*	10	15.0	23 e 21	22.5	20.8
Fevereiro	91.0	26.9	15.6	29.5	4	14.0	Dv	22.0	20.5
Março	90 8	26.1	16.1	27.5	29	15.0	Dv	21.6	20.3
Abril	91.4	26.6	16.1	29.0	3 e 8	14.0	21 e 22	21.4	19.9
Maio	91.8	24.6	15.1	27.0	4e 5	13.0	30	20.3	19.0
Junho	91.8	22.5	14.4	24.3	27	*12.8*	11	18.8	18.0
Julho	92.9	20.8	15.0	22.1	18	13.3	15	17.4	16.5
Agosto	91.6	23.6	15.3	27.3	14	13.7	16	19.2	17.4
Setembro	91.7	21.2	16.0	27.2	1	11.9	1	20.2	18.1
Outubro	91.4	27.8	17.7	30.4	28	16.0	1	22.7	20.1
Novembro	90.1	28.9	18.5	31.0	30	17.0	1	23.3	21.1
Dezembro	89.9	30.2	19.4	30.8	31	19.0	Dv	21.2	21.6
ANNO	691.3	25.8	16.4	32.0	10 I	12.8	2, VI	21.1	19.5

VIII — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 8° 18' 06" Longitude: 38° 09'

ANNO

MESES	Pressão barometrica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Thermometro humido
Janeiro	714.3	32.4	18.7	35.0	2	11.8	3	25.0	21.0
Fevereiro	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Março	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Abril	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Maio	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Junho	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Julho	717.8	21.8	16.3	27.2	9	12.3	16	20.1	17.8
Agosto	716.6	26.9	16.0	30.6	20	11.9	20	20.9	17.7
Setembro	716.1	29.0	17.2	31.2	4	13.9	28	22.4	18.1
Outubro	715.3	31.1	17.7	33.4	30	13.6	1	23.9	18.7
Novembro	711.5	31.4	18.9	33.8	25	13.7	8	21.6	19.1
Dezembro	714.1	32.3	19.9	31.8	18	16.8	21	25.1	20.1
ANNO	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Climatologica de GARANHUNS, no Estado de Pernambuco

07" W. de Grw. Altitude: 861m. 30 de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m	Insolação horas	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.	Total	Total	
17.4	85.2	6.0	7.1	6.4	23	E-SE	2.4	. . .	. . .	Deixam de constar no presente mappa as observaçõcs de Evaporação e Insolação por não possuir a Estação os respectivos apparelhos.
17.1	86.8	7.4	70.9	24.0	18	E-SE	2.4	. .	. . .	
17 0	88.6	6.3	10.6	6.0	8	E-SE	2.0	. . .	. . .	
16.6	86.6	6.5	51.5	*36.0*	14	E-SE	2.2	. . .	. . .	
15.9	87.9	7.7	136.3	24.3	11	E-SE	2.0	. . .	. . .	
14.8	91.1	8.5	100.6	15.8	3	SE-E	2.0	. . .	. . .	
13.5	91.0	8.8	167.0	28.1	10	SE-S	2.4	. . .	. . .	
13.9	83.4	7.4	37.6	8.6	1	SE-E	1.9	. . .	. . .	
14.4	81.7	7.6	14.7	6.0	22	SE-E	1.9	. . .	. . .	
16.7	81.2	5.0	0.4	0.4	24	SE-E	2.1	. . .	. .	
17.4	81 8	4.4	0.0	0.0	—	E-SE	2.4	. . .	. . .	
17.8	80.0	3.8	0.0	0.0	—	SE-E	2.2	. . .	. . .	
16.0	85.4	6.6	596.7	36.0	14/IV	SE-E	2.2	. . .	. . .	

Climatologica de SÃO CAETANO, no Estado de Pernambuco

00" W. de Grw. Altitude: 551m. 30 de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHÚVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m	Insolação horas	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.	Total	Total	
16.5	72.7	5.1	6.4	3.2	22	C-SE	0.9	117.3	287.9	O serviço desta Estação esteve suspenso de Fevereiro a Junho.
. . .	. . .	. .	. . .	. . .	. . .	. . . . .	. .	. . .	. . .	
. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . . . .	. .	. . .	. . .	
. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . . . .	. .	. . .	. . .	
. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . . . .	. .	. . .	. . .	
. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . . . .	. .	. . .	. . .	
13.8	79.7	6.3	101.9	40.0	23	C-SE	1.8	47.9	136.2	
13.3	74.1	4.5	13.2	4.4	30	SE-C	2.1	71.9	221.6	
12.9	66.5	3.9	1.8	1.0	12	SE-C	3.2	101.7	239.9	
13.2	62.6	3.6	0.9	0.9	30	SE-SW	3.4	131.9	268.6	
13.7	62 2	4.2	0.0	0.0	—	SE-C	3.8	129.1	221.7	
14.4	62.7	4.1	0.9	0.9	30	SE-C	4.1	144.7	222.7	
. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . . . . .	. .	. . .	. . .	

IX — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 8º 24' 00" Longitude: 36º 46'

ANNO

MESES	Pressão barometrica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Thermometro humido
Janeiro	701.6	32.0	18.6	*35.5*	3	16.4	2	24.8	21.0
Fevereiro	01.8	30.9	19.0	34.0	2	17.5	27	24.1	21.2
Março	01.8	30.5	18.7	33.4	16 e 18	16.2	14	24.1	21.1
Abril	01.5	29.5	19.0	32.0	Dv	18.0	Dv	23.2	20.8
Maio	02.4	27.4	18.0	33.2	2	15.2	19	21.9	20.0
Junho	02.7	26.3	17.1	30.8	26	14.5	28	20.9	19.3
Julho	03.8	23.8	15.6	26.6	18	*13.0*	5	18.9	17.9
Agosto	02.8	26.5	16.1	30.0	14	14.2	13	20.6	18.6
Setembro	02.1	28.8	16.6	31.4	4	14.6	26	22.0	19.3
Outubro	02.0	31.0	18.0	33.4	2	16.2	5	23.9	20.2
Novembro	01.4	31.0	18.6	33.3	26	16.4	13	24.3	20.7
Dezembro	01.1	31.6	19.4	34.0	18	18.0	30	25.2	21.2
Anno	702.1	29.1	17.9	35.5	3/I	13.0	5/VII	22.8	20.1

Climatologica de PESQUEIRA, no Estado de Pernambuco

21" W. de Gwr. Altitude: 667m. 20

de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVAS EM M/M			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humidade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m. p. s.			
16.5	73.0	4.9	6.6	4.0	23	SE—NE	6.2	164.2	277.2	
17.1	77.8	6.7	103.6	36.0	25	NE—E	4.4	113.1	193.8	
16.9	77.6	6.1	77.2	56.0	20	SE—E	4.1	110.4	229.6	
16.9	81.4	7.2	64.6	50.0	14	SE—S	4.0	91.0	179.4	
16.4	85.3	7.8	80.0	13.0	22	S—E	4.0	79.4	170.3	
15.8	86.7	7.3	32.9	11.0	8	S-SE-SW	3.5	63.4	165.7	
14.8	89.9	7.7	164.7	39.0	20	SW—SE	4.1	55.5	139.9	
15.1	83.8	5.9	11.7	3.0	12e29	SE—E	3.7	89.7	240.6	
15.3	78.8	5.9	2.1	1.0	12	E—SE	4.8	127.7	245.5	
15.6	72.7	4.2	42.7	42.0	26	E—SE	5.4	158.5	289.2	
16.1	73.2	5.3	0.0	0.0	....	NE—SE	5.3	169.7	258.5	
16.4	70.7	5.1	6.0	6.0	12	NE—E	4.7	169.3	249.1	
16.1	79.2	6.2	592.1	56.0	20/III	SE—E	4.5	1391.9	2638.8	

ESTATISTICA DEMOGRAPHICA

População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os recenseamentos de 1872 - 1890 - 1900 - 1920

ESPECIFICAÇÃO		POPULAÇÃO			
		1872	1890	1900	1920
SEGUNDO O SEXO					
Homens		428.588	503.555	586.012	1.055.313
Mulheres		412.951	526.669	592.138	1.099.522
	Total	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835
SEGUNDO O ESTADO CIVIL					
Solteiros	Homens	300.914	351.230	413.710	773.006
	Mulheres	277.469	353.713	394.782	770.954
	Somma	578.383	704.943	808.492	1.543.960
Casados	Homens	115.388	139.786	155.312	252.705
	Mulheres	115.167	141.135	156.090	245.651
	Somma	230.555	280.921	311.402	498.356
Viuvos	Homens	12.286	12.539	16.990	29.602
	Mulheres	20.315	31.821	41.266	83.017
	Somma	32.601	44.360	58.256	112.619
	Total	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835
SEGUNDO A NACIONALIDADE					
Nacionaes	Homens	418.766	501.508	578.369	1.046.098
	Mulheres	409.329	526.026	588.959	1.096.169
	Somma	828.095	1.027.534	1.167.328	2.142.267
Estrangeiros	Homens	9.822	2.047	7.643	9.215
	Mulheres	3.622	643	3.179	3.353
	Somma	13.444	2.690	10.822	12.568
	Total	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835

População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os recenseamentos de 1872 - 1890 - 1900 - 1920

ESPECIFICAÇÃO		POPULAÇÃO 1872	1890	1900	1920
SEGUNDO A IDADE					
De menos de 1 anno	Homens	13.219		27.016	25.163
	Mulheres	14.731		26.267	25.987
	Somma	27.950	25.444	53.283	51.150
De 1 anno	Homens	6.283		19.503	24.590
	Mulheres	6.251		19.314	24.647
	Somma	12.534	30.818	38.817	49.237
De 2 annos	Homens	7.854		19.921	34.704
	Mulheres	6.795		19.769	34.745
	Somma	14.649	35.499	39.690	69.449
De 3 annos	Homens	8.479		19.031	37.389
	Mulheres	7.420		18.769	37.341
	Somma	15.899	35.802	37.800	74.730
De 4 annos	Homens	9.825		19.739	32.70[illegible]
	Mulheres	8.257		18.784	33.182
	Somma	18.082	33.219	38.523	65.887
De 5 a 9 annos	Homens	60.057		92.103	156.182
	Mulheres	52.963		88.005	155.770
	Somma	113.020	150.102	180.108	311.952
De 10 a 14 annos	Homens	51.103		71.490	135.267
	Mulheres	47.226		70 324	134.990
	Somma	98.329	114.793	141.814	270.257

População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os recenseamentos de 1872-1890-1900-1920

ESPECIFICAÇÃO		POPULAÇÃO			
		1872	1890	1900	1920
SEGUNDO A IDADE					
De 15 a 29 annos	Homens	144.239		159.167	307.424
	Mulheres	143.811		179.597	341.235
	Somma	288.050	300.882	338.764	648.659
De 30 a 39 annos	Homens	48.490		68.352	122.364
	Mulheres	48.103		68.352	125.086
	Somma	96.593	123.042	136.704	247.450
De 40 a 49 annos	Homens	32.429		42.792	86.420
	Mulheres	30.102		41.064	8.6784
	Somma	62.531	84.992	83.856	173.204
De 50 a 59 annos	Homens	24.131		26.003	52.908
	Mulheres	23.609		23.899	52.503
	Somma	47.740	49.659	49.902	105.411
De 60 a 69 annos	Homens	13.919		10.932	25.942
	Mulheres	14.788		10.195	28.398
	Somma	28.707	27.344	21.127	54.340
De 70 a 79 annos	Homens	4.838		4.139	9.476
	Mulheres	5.356		4.270	12.255
	Somma	10.194	10.485	8.409	21.731
De 80 a 89 annos	Homens	2.267		1.056	2.585
	Mulheres	2.108		1.328	4.014
	Somma	4.375	3.662	2.384	6.599

População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os recenseamentos de 1872 - 1890 - 1900 - 1920

ESPECIFICAÇÃO		POPULAÇÃO			
		1872	1890	1900	1920
SEGUNDO A IDADE					
De 90 a 99 annos	Homens	911		258	607
	Mulheres.......	891		410	1.135
	Somma	1.802	974	668	1.742
De 100 e mais annos	Homens	254		69	129
	Mulheres.......	237		89	278
	Somma	491	299	158	407
De idade ignorada	Homens	290		4.441	1.458
	Mulheres	303		1.702	1.172
	Somma	593	3.208	6.143	2.630
	Total......	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		14	8	22	—	—	—	—	—	—	14	8	22
Meses . . .		143	211	354	—	—	—	—	—	—	143	211	354
Annos	1 . .	247	250	497	—	—	—	—	—	—	247	250	497
	2 . .	284	277	561	—	—	—	—	—	—	284	277	561
	3 . .	329	298	627	—	—	—	—	—	—	329	298	627
	4 . .	250	275	525	—	—	—	—	—	—	250	275	525
	5 . .	324	292	616	—	—	—	—	—	—	324	292	616
	6 . .	288	301	589	—	—	—	—	—	—	288	301	589
	7 . .	283	338	621	—	—	—	—	—	—	283	338	621
	8 . .	309	295	604	—	—	—	—	—	—	309	295	604
	9 . .	221	246	467	—	—	—	—	—	—	221	246	467
	10 a 14	1.171	1.126	2.297	—	—	—	—	—	—	1.171	1.126	2.297
	15 a 20	1.184	1.252	2.436	—	—	—	—	—	—	1.184	1.252	2.436
	21 a 24	652	740	1.392	—	—	—	—	—	—	652	740	1.392
	25 a 29	675	712	1.387	—	—	—	—	—	—	675	712	1.387
	30 a 39	943	940	1.883	—	—	—	—	—	—	943	940	1.883
	40 a 49	643	644	1.287	—	—	—	—	—	—	643	644	1.287
	50 a 59	401	368	769	1	—	1	—	—	—	402	368	770
	60 a 69	226	242	468	—	—	—	—	—	—	226	242	468
	70 a 79	110	111	221	—	—	—	—	—	—	110	111	221
	80 a 89	24	30	54	—	—	—	—	—	—	24	30	54
	90 a 99	6	7	13	—	—	—	—	—	—	6	7	13
	100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada		3	1	4	—	—	—	1	2	3	4	3	7
TOTAL GERAL . . .		8.732	8 967	17.699	1	—	1	1	2	3	8.734	8.969	17.703

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Agua Preta, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		19	13	32	—	—	—	—	—	—	19	13	32
Meses		353	327	680	—	—	—	—	—	—	353	327	680
Annos	1	344	330	674	—	—	—	—	—	—	344	330	674
	2	486	440	926	—	—	—	—	—	—	486	440	926
	3	572	568	1.140	—	—	—	—	—	—	572	568	1.140
	4	489	485	974	—	—	—	—	—	—	489	485	974
	5	487	440	927	—	—	—	—	—	—	487	440	927
	6	447	411	858	—	—	—	—	—	—	447	411	858
	7	422	428	850	—	—	—	—	—	—	422	428	850
	8	461	454	915	—	—	—	—	—	—	461	454	915
	9	344	341	685	—	—	—	—	—	—	344	341	685
	10 a 14	1.969	1 887	3.856	—	—	—	—	—	—	1 969	1,887	3.856
	15 a 20	2.613	2.270	4.883	—	—	—	—	—	—	2.613	2.270	4.883
	21 a 24	1.368	1.091	2.459	—	—	—	—	—	—	1.368	1.091	2.459
	25 a 29	1.686	1.394	3.080	—	—	—	—	—	—	1.686	1.394	3 080
	30 a 39	2.434	1.904	4.338	1	1	2	—		—	2.435	1.905	4.340
	40 a 49	1.742	1.330	3.072	—	—	—	—	—	—	1.742	1.330	3.072
	50 a 59	1.043	789	1.832	2	—	2	—	—	—	1.045	789	1.834
	60 a 69	549	479	1.028	—	—	—	—	—	—	549	479	1 028
	70 a 79	156	186	342	—	—	—	—	—	—	156	186	342
	80 a 89	61	75	136	—	—	—	—	—	—	61	75	136
	90 a 99	15	28	43	—	—	—	—	—	—	15	28	43
	100 e +	2	6	8	1	—	1	—	—	—	3	6	9
Idade ignorada		6	19	25	—	—	—	26	1	27	32	20	52
TOTAL GERAL		**18.068**	**15.695**	**33.763**	**4**	**1**	**5**	**26**	**1**	**27**	**18.098**	**15.897**	**33.795**

CONVENÇÃO { Homens H; Mulheres M; Total T

População do Municipio de Aguas Bellas, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1. de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias......	24	27	51	—	—	—	—	—	—	24	27	51
Meses.....	282	283	565	—	—	—	—	—	—	282	283	565
1 ..	290	291	581	—	—	—	—	—	—	290	291	581
2 ..	345	384	729	—	—	—	—	—	—	345	384	729
3 ..	418	393	811	—	—	—	—	—	—	418	393	811
4 ..	352	368	720	—	—	—	—	—	—	352	368	720
5 ..	389	348	737	—	—	—	—	1	1	389	349	738
6 ..	373	368	741	—	-	—	—	—		373	368	741
7 ..	392	397	789	—	—	—	—	—	—	392	397	789
8 ..	405	370	775	—	—	—	—	1	1	405	371	776
9 ..	277	284	561	—	—	—	—	1	1	277	285	562
10 a 14	1.432	1.443	2 875	—	—	—	—	1	1	1.432	1.444	2.876
Annos 15 a 20	1.512	1.675	3.187	—	—	—	—	2	2	1.512	1.677	3.189
21 a 24	597	800	1.397	—	—	—	—	—	—	597	800	1.397
25 a 29	699	787	1.486	—	—	—	—	—	—	699	787	1.486
30 a 39	1.085	1.188	2.273	1	—	1	—	1	1	1.086	1.189	2.275
40 a 49	738	750	1.488	—	—	—	1	—	1	739	750	1.489
50 a 59	507	531	1.038	—	—	—	—	—	—	507	531	1.038
60 a 69	319	257	576	—	—	—	—	—	—	319	257	576
70 a 79	147	153	300	—	—	—	—	—	—	147	153	300
80 a 89	51	48	99	—	—	—	—	—	—	51	48	99
90 a 99	4	6	10	—	—	—	—	—	—	4	6	10
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada	15	7	22	—	—	—	2	1	3	17	8	25
TOTAL GERAL....	**10.655**	**11.161**	**21.816**	**1**	**—**	**1**	**3**	**8**	**11**	**10.659**	**11.169**	**21.828**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Alagôa de Baixo, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		13	8	21	—	—	—	—	—	—	13	8	21
Meses		116	141	257	—	—	—	—	—	—	116	141	257
Annos	1	163	171	334	—	—	—	—	—	—	163	171	334
	2	262	252	514	—	—	—	—	—	—	262	252	514
	3	314	290	604	—	—	—	—	—	—	314	290	604
	4	222	208	430	—	—	—	—	—	—	222	208	430
	5	254	252	506	—	—	—	—	—	—	254	252	506
	6	281	237	518	—	—	—	—	—	—	281	237	518
	7	246	284	530	—	—	—	—	—	—	246	284	530
	8	253	254	507	—	—	—	—	—	—	253	254	507
	9	183	187	370	—	—	—	—	—	—	183	187	370
	10 a 14	1.013	959	1.972	—	—	—	—	—	—	1.013	959	1 972
	15 a 20	1.096	1.182	2.278	—	—	—	—	2	2	1.096	1.184	2.280
	21 a 24	620	611	1 231	—	—	—	—	—	—	620	611	1.231
	25 a 29	529	646	1 175	1	—	1	—	—	—	530	646	1.176
	30 a 39	808	804	1.612	1	—	1	—	—	—	809	804	1.613
	40 a 49	524	560	1.084	—	—	—	—	—	—	524	560	1.084
	50 a 59	362	344	706	—	—	—	—	—	—	362	344	706
	60 a 69	216	169	385	1	—	1	—	—	—	217	169	386
	70 a 79	101	105	206	—	—	—	—	—	—	101	105	206
	80 a 89	20	27	47	—	—	—	—	—	—	20	27	47
	90 a 99	10	11	21	—	—	—	—	—	—	10	11	21
	100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Idade ignorada		5	10	15	—		—	1	—	1	6	10	16
TOTAL GERAL		**7.611**	**7.713**	**15.324**	**3**	**—**	**3**	**1**	**2**	**3**	**7.615**	**7.715**	**15.330**

CONVENÇÃO { Homens H / Mulheres M / Total T }

População do Municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.		35	35	70	—	—	—	—	—	—	35	35	70
Meses.		412	422	814	—	—	—	—	—	—	412	422	834
Annos	1 . .	343	340	683	—	—	—	—	—	—	343	340	683
	2 . .	519	586	1.105	—	—	—	—	—	—	519	586	1.105
	3 . .	590	592	1.182	—	—	—	—	—	—	590	592	1.182
	4 . .	448	560	1.008	—	—	—	—	—	—	448	560	1.008
	5 . .	514	539	1.053	—	—	—	—	—	—	514	539	1.053
	6 . .	533	457	990	—	—	—	—	—	—	533	457	990
	7 . .	521	574	1.095	—	—	—	—	—	—	521	574	1.095
	8 . .	540	449	989	—	—	—	—	—	—	540	449	989
	9 . .	396	389	785	—	—	—	—	—	—	396	389	785
	10 a 14	1.938	2.001	3.939	—	—	—	1	1	2	1.939	2.002	3.941
	15 a 20	1.864	2.286	4.150	—	—	—	3	3	6	1.867	2.289	4.156
	21 a 24	849	1 040	1.889	—	—	—	2	—	2	851	1.040	1 891
	25 a 29	979	1.288	2.267	—	—	—	2	—	2	981	1.288	2.269
	30 a 39	1.571	1.697	3 268	—	—	—	—	—	—	1.571	1,697	3 268
	40 a 49	1 203	1.155	2.358	—	—	—	—	—	—	1.203	1.155	2.358
	50 a 59	762	729	1.491	—	—	—	—	3	3	762	732	1.494
	60 a 69	386	394	780	—	—	—	—	—	—	386	394	780
	70 a 79	171	219	390	—	—	—	1	—	1	172	219	391
	80 a 89	35	69	104	—	—	—	—	—	—	35	69	104
	90 a 99	10	25	35	—	—	—	—	—	—	10	25	35
	100 e +	2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3
Idade ignorada		21	30	51	—	—	—	2	—	2	23	30	53
TOTAL GERAL....		**14.642**	**15.877**	**30.519**	—	—	—	**11**	**7**	**18**	**14.653**	**15.884**	**30.531**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Amaragy, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	13	26	39	—	—	—	—	—	—	13	26	39
Meses.	205	218	423	—	—	—	—	—	—	205	218	423
1 . .	244	209	453	—	—	—	—	—	—	244	209	453
2 . .	296	374	670	—	—	—	—	—	—	296	374	670
3 . .	323	307	630	—	—	—	—	—	—	323	307	630
4 . .	316	313	629	—	—	—	—	—	—	316	313	629
5 . .	282	276	558	—	—	—	—	—	—	282	276	558
6 . .	263	280	543	—	—	—	—	—	—	263	280	543
7 . .	272	258	530	—	—	—	—	—	—	272	258	530
8 . .	278	282	560	—	—	—	—	—	—	278	282	560
9 . .	244	223	467	—	—	—	—	—	—	244	223	467
10 a 14	1.298	1.105	2.403	—	—	—	—	2	2	1.298	1.107	2.405
Annos 15 a 20	1.706	1 388	3.094	—	—	—	—	—	—	1.706	1.388	3.094
21 a 24	942	708	1 650	—	—	—	—	—	—	942	708	1.650
25 a 29	1.112	900	2.012	1	—	1	—	1	1	1.113	901	2.014
30a39	1.448	1.125	2.573	—	—	—	1	—	1	1.449	1.125	2.574
40 a 49	1.041	849	1.890	—	—	—	1	—	1	1 042	849	1.891
50 a 59	662	474	1.136	1	—	1	—	—	—	663	474	1.137
60 a 69	293	282	575	—	—	—	—	—	—	293	282	575
70 a 79	116	109	225	1	—	1	—	—	—	117	109	226
80 a 89	28	41	69	—	—	—	—	—	—	28	41	69
90 a 99	12	15	27	—	—	—	—	—	—	12	15	27
100 e +	1	5	6	—	1	1	—	—	—	1	6	7
Idade ignorada	5	6	11	—	—	—	—	—	—	5	6	11
TOTAL GERAL . .	**11.400**	**9.773**	**21.173**	**3**	**1**	**4**	**2**	**3**	**5**	**11.405**	**9.777**	**21.182**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	5	8	13	—	—	—	—	—	—	5	8	13
Meses	136	137	273	—	—	—	—	—	—	136	137	273
1	187	167	354	—	—	—	—	—	—	187	167	354
2	193	205	398	—	—	—	—	—	—	193	205	398
3	234	247	481	—	—	—	—	—	—	234	247	481
4	198	223	421	—	—	—	—	—	—	198	223	421
5	208	179	387	—	—	—	—	—	—	208	179	387
6	179	208	387	—	—	—	—	—	—	179	208	387
7	197	208	405	—	—	—	—	—	—	197	208	405
8	218	202	420	—	—	—	—	—	—	218	202	420
9	168	146	314	—	—	—	—	—	—	168	146	314
10 a 14	981	998	1.979	—	—	—	—	—	—	981	998	1.979
Annos 15 a 20	1.158	1.257	2.412	1	—	1	—	—	—	1.156	1.257	2 413
21 a 24	606	564	1.170	—	—	—	—	—	—	606	564	1.170
25 a 29	755	767	1.522	—	1	1	—	—	—	755	768	1.523
30 a 39	1.137	1.258	2.395	3	1	4	—	—	—	1.140	1.259	2.399
40 a 49	912	861	1.773	2	—	2	—	—	—	914	861	1.775
50 a 59	590	553	1.143	1	—	1	—	—	—	591	553	1.144
60 a 69	318	349	667	—	—	—	—	—	—	318	349	667
70 a 79	97	180	277	1	—	1	—	—	—	98	180	278
80 a 89	36	57	93	—	—	—	—	—	—	36	57	93
90 a 99	9	22	31	—	—	—	—	—	—	9	22	31
100 e +	1	5	6	—	—	—	—	—	—	1	5	6
Idade ignorada	17	15	32	—	—	—	—	—	—	17	15	32
TOTAL GERAL	**8.537**	**8.816**	**17.353**	**8**	**2**	**10**	—	—	—	**8.545**	**8.818**	**17.363**

CONVENÇÃO: Homens H; Mulheres M; Total T

População do Municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....		6	4	10	—	—	—	—	—	—	6	4	10
Meses.....		71	87	161	—	—	—	—	—	—	71	87	161
Annos	1..	158	136	294	—	—	—	—	—	—	158	136	294
	2..	174	187	361	—	—	—	—	—	—	174	187	361
	3..	179	174	353	—	—	—	—	—	—	179	174	353
	4..	142	157	299	—	—	—	—	—	—	142	157	299
	5..	142	169	311	—	—	—	—	—	—	142	169	311
	6..	156	168	324	—	—	—	—	—	—	156	168	324
	7..	167	137	304	—	—	—	—	—	—	167	137	304
	8..	176	172	348	—	—	—	—	—	—	176	172	348
	9..	115	118	233	—	—	—	—	—	—	115	118	233
	10 a 14	684	641	1.325	—	—	—	—	—	—	684	641	1.325
	15 a 20	628	695	1.323	—	—	—	—	—	—	628	695	1.323
	21 a 24	302	388	690	—	—	—	—	—	—	302	388	690
	25 a 29	350	372	722	—	—	—	—	—	—	350	372	722
	30 a 39	520	552	1.072	—	—	—	—	—	—	520	552	1.072
	40 a 49	284	338	622	—	—	—	—	—	—	284	338	622
	50 a 59	182	192	374	—	—	—	—	—	—	182	192	374
	60 a 69	90	141	231	—	—	—	—	—	—	90	141	231
	70 a 79	47	68	115	—	—	—	—	—	—	47	68	115
	80 a 89	11	11	22	—	—	—	—	—	—	11	11	22
	90 a 99	2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3
	100 e +	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade ignorada		2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3
TOTAL GERAL...		**4.591**	**4.909**	**9.500**	—	—	—	—	—	—	**4.591**	**4.909**	**9.500**
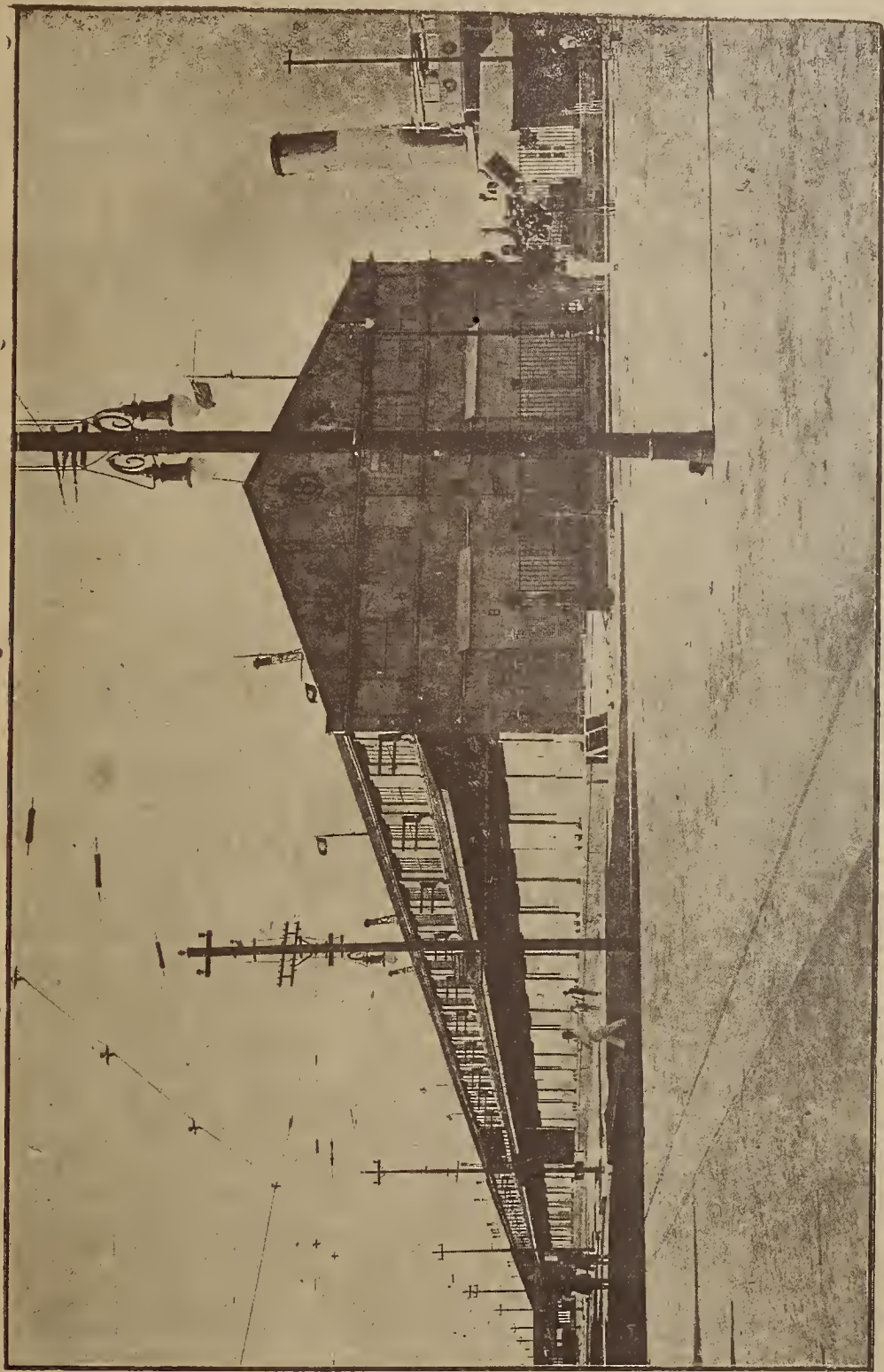
Avenida do Porto

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias......	103	113	216	—	—	—	—	—	—	103	113	216
Meses......	525	523	1.048	—	—	—	—	—	—	525	523	1.048
Annos 1..	642	629	1.271	—	—	—	—	—	—	642	629	1.271
2..	942	914	1.856	—	—	—	—	—	—	942	914	1.856
3..	937	985	1.922	—	—	—	—	—	—	937	985	1.922
4..	889	849	1.738	—	—	—	—	—	—	889	849	1.738
5..	888	877	1.765	—	—	—	—	—	—	888	877	1.765
6..	832	854	1.686	—	—	—	—	—	—	832	854	1.686
7..	784	838	1.622	—	—	—	—	—	—	784	838	1.622
8..	848	843	1.691	—	—	—	—	—	—	848	843	1.691
9..	594	607	1.201	—	—	—	—	—	—	594	607	1.201
10 a 14	3.191	3.275	6.466	—	—	—	—	—	—	3.191	3.275	6.466
15 a 20	3.050	3.644	6.694	—	—	—	—	—	—	3.050	3.644	6.694
21 a 24	1.272	1.613	2.885	—	—	—	—	—	—	1.272	1.613	2.885
25 a 29	1.484	1.845	3.329	—	—	—	—	—	—	1.484	1.845	3.329
30 a 39	2.220	2.636	4.856	—	—	—	—	—	—	2.220	2 636	4.856
40 a 49	1.982	1.983	3.965	—	—	—	—	—	—	1.982	1.983	3.965
50 a 59	1.202	1.114	2.316	1	—	1	—	—	—	1.203	1.114	2.317
60 a 69	534	542	1.076	—	—	—	—	—	—	534	542	1.076
70 a 79	185	231	416	—	—	—	—	—	—	185	231	416
80 a 89	55	63	118	—	—	—	—	—	—	55	63	118
90 a 99	7	11	18	—	—	—	—	—	—	7	11	18
100 e +	7	3	10	—	—	—	—	—	—	7	3	10
Idade ignorada	5	5	10	—	—	—	7	7	14	12	12	24
TOTAL GERAL....	23.178	24.997	48.175	1	—	1	7	7	14	23.186	25.004	48.190

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Bôa Vista, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	3	4	7	—	—	—	—	—	—	3	4	7
Meses.	55	65	120	—	—	—	—	—	—	55	65	120
1 . .	83	101	184	—	—	—	—	—	—	83	101	184
2 . .	88	109	197	—	—	—	—	—	—	88	109	197
3 . .	92	144	236	—	—	—	—	—	—	92	144	236
4 . .	90	94	184	—	—	—	—	—	—	90	94	184
5 . .	115	128	243	—	—	—	—	—	—	115	128	243
6 . .	96	101	197	—	—	—	—	—	—	96	101	197
7 . .	112	114	226	—	—	—	—	—	—	112	114	226
8 . .	124	127	251	—	—	—	—	—	—	124	127	251
9 . .	90	89	179	—	—	—	—	—	—	90	89	179
Annos 10 a 14	506	519	1.025	—	—	—	—	—	—	506	519	1.025
Annos 15 a 20	537	551	1.088	—	—	—	—	—	—	537	551	1 088
Annos 21 a 24	221	281	502	—	—	—	—	—	—	221	281	502
25 a 29	256	296	552	—	—	—	—	—	—	256	296	552
30 a 39	347	455	802	—	—	—	—	—	—	347	455	802
40 a 49	246	249	495	—	—	—	—	—	—	246	249	495
50 a 59	161	169	330	—	—	—	—	—	—	161	169	330
60 a 69	83	76	159	—	—	—	—	—	—	83	76	159
70 a 79	16	32	48	—	—	—	—	—	—	16	32	48
80 a 89	7	18	25	—	—	—	—	—	—	7	18	25
90 a 99	4	1	5	—	—	—	—	—	—	4	1	5
100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Idade ignorada	1	2	3	—	—	—	1	4	5	2	6	8
TOTAL GERAL. . . .	**3.335**	**3.727**	**7.062**	—	—	—	**1**	**4**	**5**	**3.336**	**3.731**	**7.067**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		18	22	40	—	—	—	—	—	—	18	22	40
Meses . . .		443	422	865	—	—	—	—	—	—	443	422	865
Annos	1 . .	716	618	1.334	—	—	-	—	—	—	716	618	1.334
	2 . .	903	844	1.747	—	—	-	—	—	—	903	844	1.747
	3 . .	941	852	1.793	—	—	—	—	—	—	941	852	1.793
	4 . .	853	825	1.678	—	—	—	—	—	—	853	825	1.678
	5 . . .	951	810	1.761	—	—	—	—	—	—	951	810	1.761
	6 . .	878	834	1.712	—	—	—	-	—	—	878	834	1.712
	7 . .	854	878	1.732	—	—	—	—	—	—	854	878	1.732
	8 . .	818	842	1.660	—	—	—	—	—	—	818	842	1.660
	9 . .	705	713	1.418	—	—	—	—	—	—	705	713	1.418
	10 a 14	3.580	3.448	7.028	—	—	—	—	—	—	3.580	3.448	7.028
	15 a 20	3.667	4.019	7.686	—	—	—	—	—	—	3.667	4.019	7.686
	21 a 24	1.319	1.513	2.832	—	—	—	—	—	—	1.319	1.513	2.832
	25 a 29	1.538	1.851	3.389	—	—	—	—	—	—	1.538	1.851	3.389
	30 a 39	2.293	2.548	4.841	—	—	—	—	—	—	2.293	2.548	4.841
	40 a 49	1.643	1.753	3.396	—	—	—	—	—	—	1.643	1.753	3.396
	50 a 59	1.029	1 071	2.100	1	—	1	—	—	—	1.030	1.071	2.101
	60 a 69	571	541	1.112	1	—	1	—	—	—	572	541	1.113
	70 a 79	224	257	481	1	—	1	—	—	—	225	257	482
	80 a 89	82	99	181	—	—	—	—	—	—	82	99	181
	90 a 99	30	38	68	—	—	—	—	—	—	30	38	68
	100 e +	6	3	9	—	—	—	—	—	—	6	3	9
Idade ignorada		19	24	43	—	—	—	14	15	29	33	39	72
TOTAL GERAL . . .		**24.081**	**24 825**	**48 906**	**3**	—	**3**	**14**	**15**	**29**	**24.093**	**24.840**	**48.938**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	88	83	171	—	—	—	—	—	—	88	83	171
Meses.....	1.230	1.173	2.403	—	—	—	—	—	—	1.230	1.173	2.403
Annos 1..	1.065	1.061	2.126	—	—	—	—	—	—	1.065	1.061	2.126
2..	1.841	1.866	3.707	—	—	—	—	—	—	1.841	1.866	3.707
3..	1.920	1.947	3.867	—	—	—	—	—	—	1.920	1.947	3.867
4..	1.751	1.750	3.501	—	—	—	—	—	—	1.751	1.750	3.501
5..	1.653	1.564	3.217	—	—	—	—	—	—	1.653	1.564	3.217
6..	1.659	1.570	3.229	1	—	1	—	—	—	1.660	1.570	3.230
7..	1.673	1.704	3.377	—	—	—	—	—	—	1.673	1.704	3.377
8..	1.616	1.599	3.215	—	—	—	—	—	—	1.616	1.599	3.215
9..	1.245	1.250	2.495	—	—	—	—	—	—	1.245	1.250	2.495
10 a 14	6.325	6.139	12.464	—	—	—	—	—	—	6.325	6.139	12.464
15 a 20	6.339	7.698	14 037	1	—	1	—	—	—	6.340	7.698	14.038
21 a 24	2.522	2.942	5.464	—	—	—	—	—	—	2.522	2.942	5.464
25 a 29	3.039	3.852	6.891	1	—	1	—	—	—	3.040	3.852	6.892
30 a 39	4.546	4.838	9.384	1	—	1	—	1	1	4.547	4.839	9.386
40 a 49	3.186	3.015	6.201	—	1	1	—	—	—	3.186	3.016	6.202
50 a 59	2.038	1.839	3.877	—	—	—	—	—	—	2.038	1.839	3.877
60 a 69	956	890	1.846	—	—	—	—	—	—	956	890	1.846
70 a 79	351	378	729	—	—	—	—	—	—	351	378	729
80 a 89	109	119	228	—	—	—	—	—	—	109	119	228
90 a 99	13	27	40	—	—	—	—	—	—	13	27	40
100 e +	5	11	16	—	—	—	—	—	—	5	11	16
Idade ignorada	7	7	14	—	—	—	6	4	10	13	11	24
TOTAL GERAL....	**45.177**	**47.322**	**92.499**	**4**	**1**	**5**	**6**	**5**	**11**	**46.187**	**47.328**	**92.618**
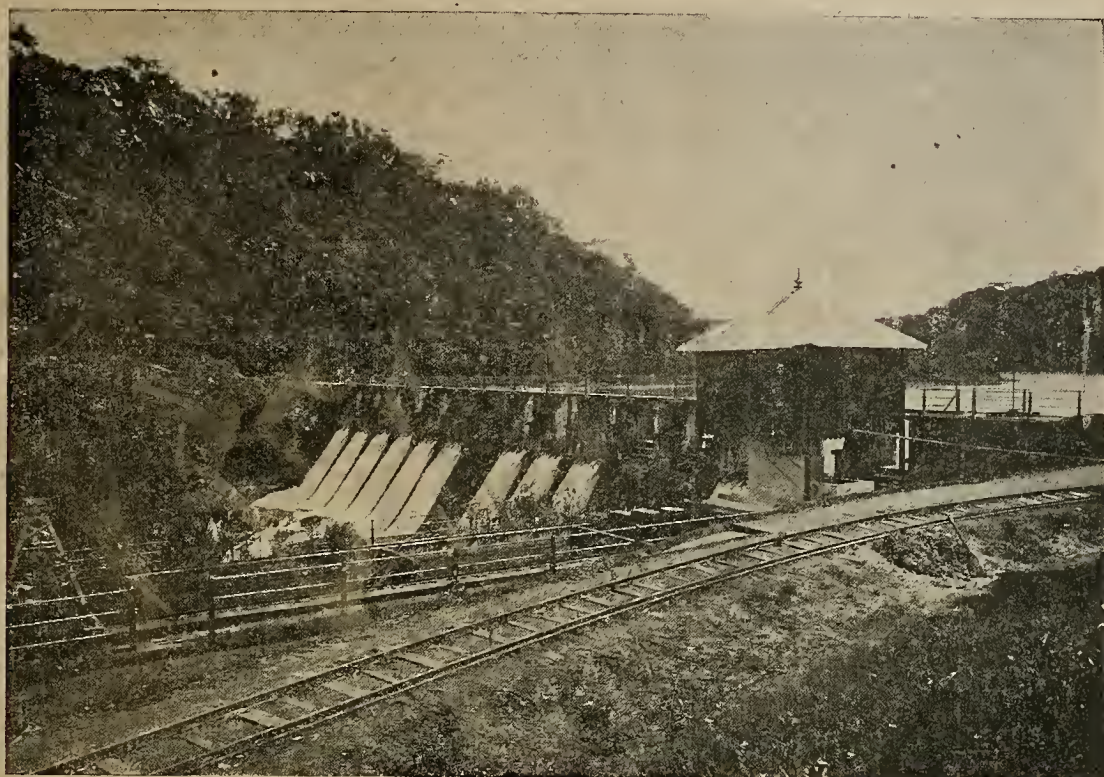
Reprêsa de Gurjahú
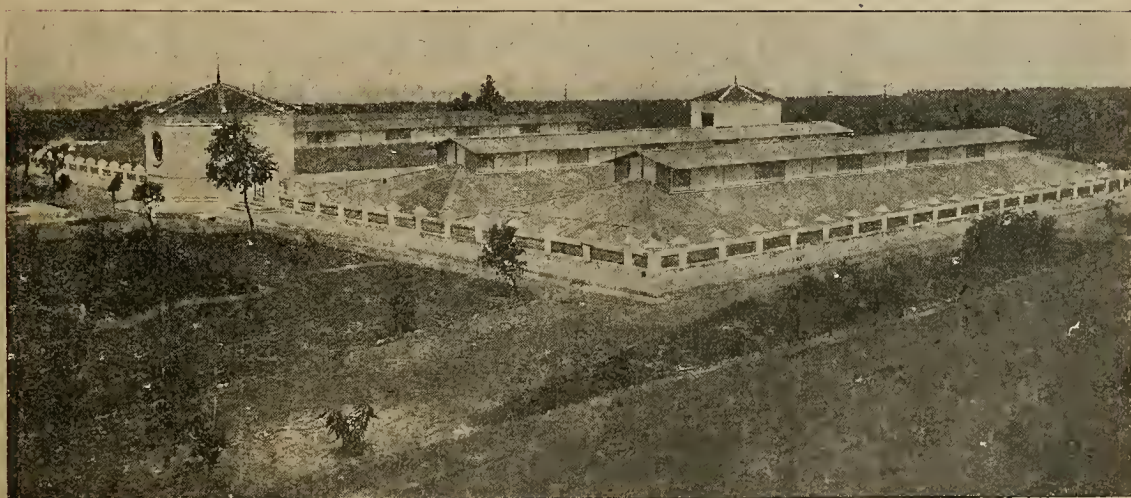
Reservatorio de Prazeres
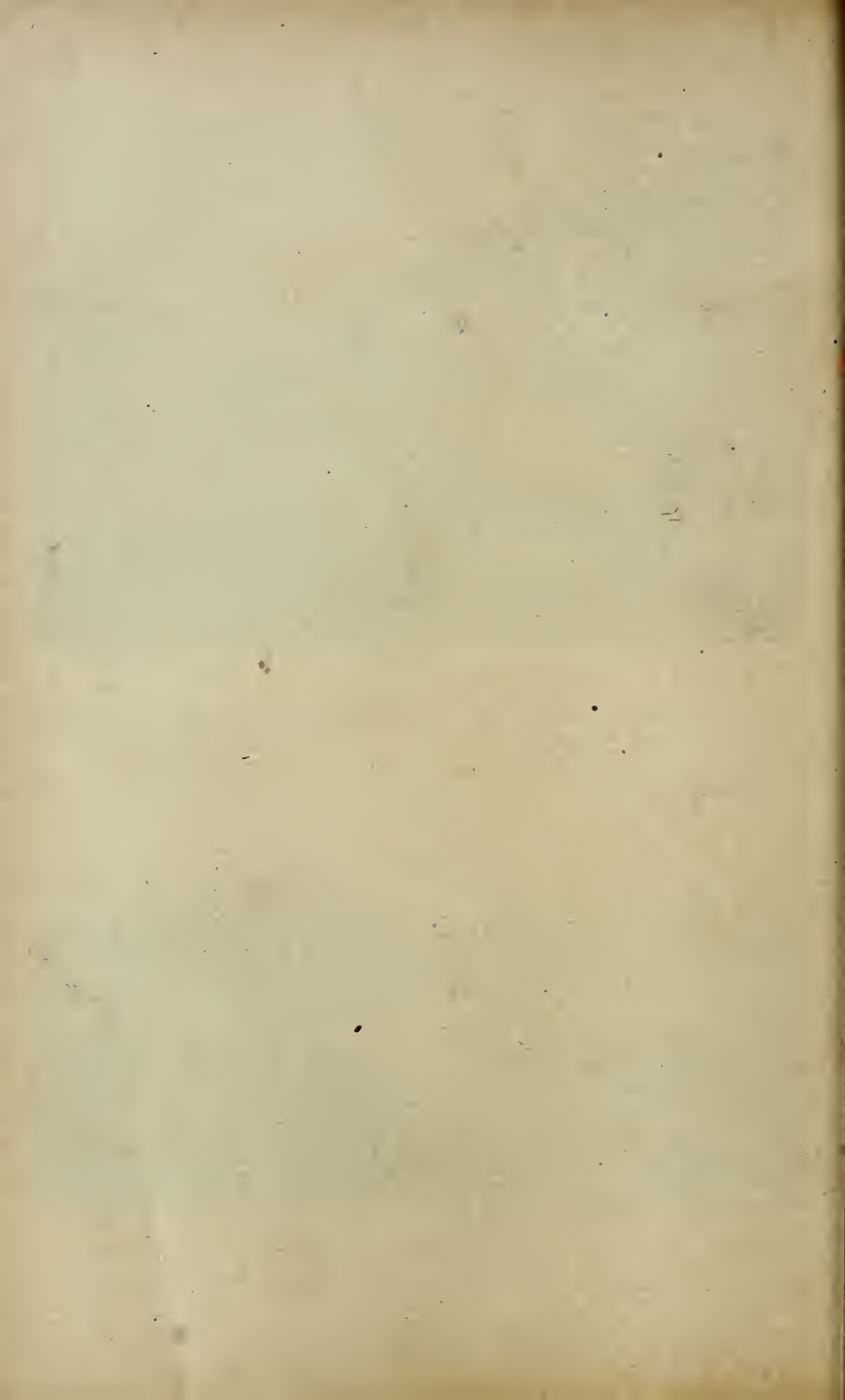
CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Bonito, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.		59	52	111	—	—	—	—	—	—	59	52	111
Meses.		704	702	1.406	—	—	—	—	—	—	704	702	1.406
Annos	1 . .	869	717	1.586	—	—	—	—	—	—	869	717	1.586
	2 . .	1.122	1.067	2 189	—	—	—	—	—	—	1 122	1.067	2.189
	3 . .	1.214	1.164	2.378	—	—	—	—	—	—	1.214	1.164	2.378
	4 . .	1.077	1.087	2.164	—	—	—	—	—	—	1 077	1.087	2.164
	5 . .	961	972	1.933	—	—	—	—	—	—	961	972	1.933
	6 . .	1.144	1.021	2.165	—	—	—	—	—	—	1.144	1.021	2.165
	7 . .	960	951	1.911	—	—	—	—	—	—	960	951	1.911
	8 . .	1.107	973	2 080	—	—	—	—	—	—	1.107	973	2.080
	9 . .	759	678	1.437	—	—	—	—	—	—	759	678	1.437
	10 a 14	4.423	4.129	8.552	—	—	—	2	—	2	4 425	4.129	8.554
	15 a 20	4.548	4.825	9.373	1	1	2	3	—	3	4.552	4.826	9.378
	21 a 24	2.029	2.084	4.113	—	—	—	1	—	1	2.030	2.084	4.114
	25 a 29	2.464	2.599	5.063	—	2	2	2	—	2	2.466	2.601	5.067
	30 a 39	3 416	3 320	6.736	1	—	1	—	—	—	3.417	3.320	6.737
	40 a 49	2.629	2.380	5.009	1	—	1	—	—	—	2.630	2.380	5.010
	50 a 59	1.600	1.399	2.999	—	—	—	—	—	—	1.600	1.399	2.999
	60 a 69	707	678	1.385	1	—	1	—	—	—	708	678	1.386
	70 a 79	246	259	505	—	—	—	—	—	—	246	259	505
	80 a 89	66	88	154	—	—	—	—	—	—	66	88	154
	90 a 99	12	18	30	—	—	—	—	—	—	12	18	30
	100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada		161	114	275	—	—	—	2	1	3	163	115	278
TOTAL GERAL . .		**32.279**	**31.280**	**63.559**	**4**	**3**	**7**	**10**	**1**	**11**	**32.293**	**31.284**	**63.577**

CONVENÇÃO: Homens H; Mulheres M; Total T

População do Municipio de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	33	41	74	—	—	—	—	—	—	33	41	74
Meses	512	487	999	—	—	—	—	—	—	512	487	999
Annos 1	584	609	1.193	—	—	—	—	—	—	584	609	1.193
2	871	915	1.786	—	—	—	—	—	—	871	915	1.786
3	982	961	1.943	—	—	—	—	—	—	982	961	1.943
4	894	815	1.709	—	—	—	—	—	—	894	815	1.709
5	913	831	1.744	—	—	—	—	—	—	913	831	1.744
6	892	855	1 747	—	—	—	—	—	—	892	855	1.747
7	853	912	1.765	—	—	—	—	—	—	853	912	1.765
8	844	752	1.596	—	—	—	—	—	—	844	752	1.596
9	644	584	1.228	—	—	—	—	—	—	644	584	1.228
10 a 14	3.167	3.111	6.278	—	—	—	—	—	—	3.167	3.111	6.278
15 a 20	3 054	3.787	6.841	—	—	—	—	—	—	3.054	3.787	6.841
21 a 24	1.425	1.715	3.140	—	—	—	—	—	—	1.425	1.715	3.140
25 a 29	1.637	2.070	3.707	2	—	2	—	—	—	1.639	2.070	3.709
30 a 39	2.409	2.606	5.015	1	—	1	—		—	2.410	2.606	5.016
40 a 49	1.864	1.808	3.672	—	—	—	—	—	—	1.864	1.808	3.672
50 a 59	1.177	1.093	2.274	—	—	—	—	—	—	1.177	1.097	2.274
60 a 69	596	637	1.233	1	—	1	—	—	—	597	637	1.234
70 a 79	293	277	570	—	—	—	—	—	—	293	277	570
80 a 89	65	91	156	—	—	—	—	—	—	65	91	156
90 a 99	15	32	47	—	—	—	—	—	—	15	32	47
100 e +	6	9	15	—	—	—	—	—	—	6	9	15
Idade ignorada	17	21	38	—	—	—	4	6	10	21	27	48
TOTAL GERAL	**23.747**	**25.023**	**48.770**	**4**	—	**4**	**4**	**6**	**10**	**23.755**	**25.029**	**48.784**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Buique, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias..		16	18	34	—	—	—	—	—	—	16	18	34
Meses.. . . .		188	183	371	—	—	—	—	—	—	188	183	371
Annos	1 . .	300	251	551	—	—	—	—	1	1	300	252	552
	2 . .	366	317	683	—	—	—	—	—	—	366	317	683
	3 . .	387	368	755	—	—	—	—	1	1	387	369	756
	4 . .	373	322	695	—	—	—	—	—	—	373	322	695
	5 . .	378	359	737	—	—	—	—	—	—	378	359	737
	6 . .	355	369	724	—	—	—	—	—	—	355	369	724
	7 . .	399	375	774	—	—	—	—	—	—	399	375	774
	8 . .	425	414	839	—	—	—	—	—	—	425	414	839
	9 . .	332	298	630	—	—	—	—	—	—	332	298	630
	10 a 14	1.739	1.749	3.488	—	—	—	—	—	—	1.739	1.749	3.488
	15 a 20	1.846	1.969	3.815	—	—	—	—	1	1	1.846	1.970	3.816
	21 a 24	781	744	1.525	—	—	—	—	—	—	781	744	1.525
	25 a 29	824	861	1.685	—	—	—	1	2	3	825	863	1.688
	30 a 39	1.103	1.228	2.331	1	—	1	1	—	1	1.105	1.228	2.333
	40 a 49	823	931	1.754	—	—	—	—	—	—	823	931	1.754
	50 a 59	531	541	1.072	—	—	—	—	—	—	531	541	1.072
	60 a 69	363	330	693	—	—	—	—	—	—	363	330	693
	70 a 79	167	156	323	—	—	—	—	—	—	167	156	323
	80 a 89	31	45	76	—	—	—	—	—	—	31	45	76
	90 a 99	11	18	29	—	—	—	—	—	—	11	18	29
	100 e +	2	6	8	—	—	—	—	—	—	2	6	8
Idade ignorada		8	8	16	—	—	—	3	2	5	11	10	21
TOTAL GERAL		**11.748**	**11.860**	**23.608**	**1**	**—**	**1**	**5**	**7**	**12**	**11.754**	**11.867**	**23.621**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Cabo, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....		29	23	52	—	—	—	—	—	—	29	23	52
Meses....		298	334	632	—	—	—	—	—	—	298	334	632
Annos	1..	332	372	704	—	—	—	—	—	—	332	372	704
	2..	476	473	949	—	—	—	—	—	—	476	473	949
	3..	460	458	918	—	—	—	—	—	—	460	458	918
	4..	428	422	850	—	—	—	—	—	—	428	422	850
	5..	420	412	832	—	—	—	—	—	—	420	412	832
	6..	409	412	821	—	—	—	—	—	—	409	412	821
	7..	367	387	754	—	—	—	—	—	—	367	387	754
	8..	456	445	901	—	—	—	—	—	—	456	445	901
	9..	277	309	586	—	—	—	—	—	—	277	309	586
	10 a 14	1.957	1.768	3.725	—	—	—	—	1	1	1.957	1.769	3.726
	15 a 20	2.283	2 083	4.366	-	—	—	—	—	—	2.283	2.083	4.366
	21 a 24	1.388	1.118	2.506	—	1	1	—	—	—	1.388	1.119	2.507
	25 a 29	1.687	1 430	3.117	8	—	8	—	—	—	1.695	1.430	3.125
	30 a 39	2.390	1.851	4.241	1	—	1	—	—	—	2.391	1.851	4.242
	40 a 49	1.709	1.301	3.010	5	1	6	—	—	—	1.714	1.302	3.016
	50 a 59	826	791	1.617	1	—	1	—	—	—	827	791	1.618
	60 a 69	402	394	796	1	1	2	—	—	—	403	395	798
	70 a 79	144	199	343	1	—	1	—	—	—	145	199	344
	80 a 89	44	69	113	—	—	—	—	—	—	44	69	113
	90 a 99	9	19	28	—	—	—		—	—	9	19	28
	100 e +	2	3	5	--	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada		16	7	23	—	—	—	—	1	1	16	8	24
TOTAL GERAL...		**16.809**	**15.080**	**31.889**	**17**	**3**	**20**	—	**2**	**2**	**16.826**	**15.085**	**31.911**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....		5	7	12	—	—	—	—	—	—	5	7	12
Meses.....		134	133	267	—	—	—	—	—	—	134	133	267
Annos	1 . .	161	149	310	—	—	—	—	—	—	161	149	310
	2 . .	223	235	458	—	—	—	—	—	—	223	235	458
	3 . .	267	237	504	—	—	—	—	—	—	267	237	504
	4 . .	185	179	364	—	—	—	—	—	—	185	179	364
	5 . .	263	224	487	—	—	—	—	—	—	263	224	487
	6 . .	256	218	474	—	—	—	—	—	—	256	218	474
	7 . .	218	226	444	—	—	—	—	—	—	218	226	444
	8 . .	285	254	539	—	—	—	—	—	—	285	254	539
	9 . .	153	175	328	—	—	—	—	—	—	153	175	328
	10 a 14	1.106	1.048	2.154	—	—	—	—	—	—	1.106	1.048	2.154
	15 a 20	1.239	1.343	2.582	—	—	—	—	—	—	1.239	1.343	2.582
	21 a 24	556	598	1.154	—	—	—	—	—	—	556	598	1.154
	25 a 29	613	613	1.226	—	—	—	—	—	—	613	613	1.226
	30 a 39	717	865	1.582	—	—	—	—	—	—	717	865	1.582
	40 a 49	521	644	1.165	1	—	1	—	—	—	522	644	1.166
	50 a 59	311	336	647	—	—	—	—	—	—	311	336	647
	60 a 69	138	206	344	—	—	—	—	—	—	138	206	344
	70 a 79	52	78	130	—	—	—	—	—	—	52	78	130
	80 a 89	11	13	21	—	—	—	—	—	—	11	13	24
	90 a 99	4	7	11	—	—	—	—	—	—	4	7	11
	100 e +	—	4	4	—	—	—	—	—	—	—	4	4
Idade ignorada		7	8	15	—	—	—	1	—	1	8	8	16
TOTAL GERAL....		**7.425**	**7.800**	**15.225**	**1**	**—**	**1**	**1**	**—**	**1**	**7.427**	**7.800**	**15.227**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Canhotinho, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...		27	36	63	—	—	—	—	—	—	27	36	63
Meses....		634	667	1.301	—	—	—	—	—	—	634	667	1.301
	1 ..	617	657	1.274	—	—	—	—	—	—	617	657	1.274
	2 ..	892	937	1.829	—	—	—	—	—	—	892	937	1.829
	3 ..	1.154	1.078	2.232	—	—	—	—	—	—	1.154	1.078	2.232
	4 ..	946	1.058	2.004	—	—	—	—	—	—	946	1.058	2.004
	5 ..	1.028	959	1.987	—	—	—	—	—	—	1.028	959	1.987
	6 ..	924	924	1.848	—	—	—	—	—	—	924	924	1.848
	7 ..	930	1.005	1.935	—	—	—	—	—	—	930	1.005	1.935
	8 ..	987	947	1.934	—	—	—	—	—	—	987	947	1.934
	9 ..	700	647	1.347	—	—	—	—	—	—	700	647	1.347
	10 a 14	3.666	3.773	7.439	—	—	—	—	—	—	3.666	3.773	7.439
Annos	15 a 20	3.539	4.390	7.929	—	—	—	—	—	—	3.539	4.390	7.929
	21 a 24	1.538	1.900	3.438	—	—	—	—	—	—	1.538	1.900	3.438
	25 a 29	1.710	2.146	3.856	4	1	5	—	—	—	1.714	2.147	3.861
	30 a 39	2.539	2.874	5.413	2	—	2	—	1	1	2.541	2.875	5.416
	40 a 49	1.912	2.097	4.009	7	—	7	—	—	—	1.919	2.097	4.016
	50 a 59	1.323	1.130	2.453	4	2	6	—	—	—	1.327	1.132	2.459
	60 a 69	606	625	1.231	2	—	2	—	—	—	608	625	1.233
	70 a 79	196	265	461	—	—	—	—	—	—	196	265	461
	80 a 89	60	92	152	2	—	2	—	—	—	62	92	154
	90 a 99	20	19	39	—	—	—	—	—	—	20	19	39
	100 e +	3	6	9	—	—	—	—	—	—	3	6	9
Idade ignorada		14	16	30	—	—	—	9	4	13	23	20	43
TOTAL GERAL..		**25.965**	**28.248**	**54.213**	**21**	**3**	**24**	**9**	**5**	**14**	**25.995**	**28.256**	**54.251**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias..		56	45	101	—	—	—	—	—	—	56	45	101
Meses.. . . .		720	767	1.487	—	—	—	—	—	—	720	767	1.487
Annos	1 . .	621	649	1.270	—	—	—	—	—	—	621	649	1.270
	2 . .	1.064	1.059	2.123	—	—	—	—	—	—	1.064	1.059	2.123
	3 . .	1.155	1.200	2.355	—	—	—	—	—	—	1.155	1.200	2.355
	4 . .	944	1.017	1.961	—	—	—	—	—	—	944	1.017	1 961
	5 . .	1.045	1.035	2.080	—	—	—	—	—	—	1.045	1.035	2.080
	6 . .	1.015	998	2.013	—	—	—	—	—	—	1.015	998	2.013
	7 . .	981	1.126	2.107	—	—	—	—	—	—	981	1.126	2.107
	8 . .	1.021	992	2.013	—	—	—	—	—	—	1.021	992	2.013
	9 . .	759	790	1.549	—	—	—	—	—	—	759	790	1.549
	10 a 14	3.974	4.074	8.048	—	—	—	—	—	—	3.974	4.074	8.048
	15 a 20	3.746	5.030	8.776	—	—	—	—	—	—	3.746	5.030	8.776
	21 a 24	1.764	2.314	4.078	—	—	—	—	—	—	1.764	2.314	4.078
	25 a 29	2.043	2.660	4.703	1	1	2	—	—	—	2.044	2.661	4.705
	30 a 39	3.139	3.476	6.615	1	3	4	—	—	—	3.140	3.479	6.619
	40 a 49	2.398	2.418	4.816	—	2	2	—	—	—	2.398	2.420	4.818
	50 a 59	1.635	1.387	3.022	—	1	1	—	—	—	1.635	1.388	3.023
	60 a 69	768	734	1.502	1	—	1	—	—	—	769	734	1.503
	70 a 79	338	350	688	1	—	1	—	—	—	339	350	689
	80 a 89	95	125	220	—	—	—	—	—	—	95	125	220
	90 a 99	7	25	32	—	—	—	—	—	—	7	25	32
	100 e +	5	8	13	—	—	—	—	—	—	5	8	13
Idade ignorada		14	17	31	—	—	—	11	11	22	25	28	53
TOTAL GERAL.....		**29.307**	**32.296**	**61.603**	**4**	**7**	**11**	**11**	**11**	**22**	**29.322**	**32.314**	**61.636**

CONVENÇÃO: Homens H — Mulheres M — Total T

População do Municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	29	42	71	–	—	—	—	—	—	29	42	71
Meses.	563	532	1.095	—	—	—	—	—	—	563	532	1.095
1 . .	516	497	1.013	—	—	—	—	—	—	516	497	1.013
2 . .	720	720	1.440	—	—	—	—	—	—	720	720	1.440
3 . .	786	811	1.597	—	—	—	—	—	—	786	811	1.597
4 . .	658	608	1.266	—	—	—	—	—	—	658	608	1.266
5 . .	766	719	1.485	—	—	—	—	—	—	766	719	1.485
6 . .	739	652	1.391	—	—	—	—	—	—	739	652	1.391
7 . .	616	688	1.304	—	—	—	—	—	—	616	688	1.304
8 . .	679	656	1.335	—	—	—	—	—	—	679	656	1.335
9 . .	488	490	978	—	—	—	—	—	—	488	490	978
10 a 14	2 659	2.663	5.322	—	—	—	—	—	—	2.659	2.663	5.322
Annos 15 a 20	2.629	3.058	5.688	1	—	1	—	—	—	2.630	3.059	5.689
21 a 24	1.004	1.262	5.266	1	—	1	—	—	—	1.005	1.262	2.267
25 a 29	1.274	1.660	2.934	4	—	4	—	—	—	1.278	1.660	2.938
30 a 39	1.910	2.149	4.059	3	—	3	—	—	—	1.913	2.149	4.062
40 a 49	1.381	1.403	2.784	—	—	—	—	—	—	1.381	1.403	2.784
50 a 59	888	934	1.822	1	—	1	—	—	—	889	934	1.823
60 a 69	503	481	984	1	—	1	—	—	—	504	481	985
70 a 79	155	161	316	—	—	—	—	—	—	155	161	316
80 a 89	31	64	95	—	—	—	—	—	—	31	64	95
90 a 99	10	11	21	—	—	—	—	—	—	10	11	21
100 e +	1	4	5	—	—	—	—	—	—	1	4	5
Idade ignorada	8	7	15	—	—	—	1	—	1	9	7	16
TOTAL GERAL....	**19.013**	**20.273**	**39.286**	**11**	**—**	**11**	**1**	**—**	**1**	**19.025**	**20.273**	**39.298**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Escada, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	4	14	18	—	—	—	—	—	—	4	14	18
Meses . . .	200	193	393	1	—	1	—	—	—	201	193	394
Annos 1 . .	215	222	437	—	—	—	—	—	—	215	222	437
2 . .	282	273	555	—	—	—	—	—	—	282	273	555
3 . .	280	259	539	—	—	—	—	—	—	280	259	539
4 . .	261	285	546	—	—	—	—	—	—	261	285	546
5 . .	221	250	471	—	—	—	—	—	—	221	250	471
6 . .	254	230	484	—	—	—	—	—	—	254	230	484
7 . .	246	251	497	—	—	—	—	—	—	246	251	497
8 . .	250	239	489	—	—	—	—	—	—	250	239	489
9 . .	187	206	393	—	—	—	—	—	—	187	206	393
10 a 14	1.203	1.042	2.245	—	—	—	—	—	—	1.203	1.042	2.245
15 a 20	1.678	1.387	3.065	2	—	2	—	—	—	1.680	1.387	3.067
21 a 24	1.037	779	1.816	3	2	5	—	—	—	1.040	781	1.821
25 a 29	1.206	983	2.189	4	—	4	—	—	—	1.210	983	2.193
30 a 39	1.751	1.262	3.013	2	—	2	—	—	—	1.753	1.262	3.015
40 a 49	1.115	828	1.943	7	1	8	—	—	—	1.122	829	1.951
50 a 59	568	516	1.084	6	1	7	—	—	—	574	517	1.091
60 a 69	285	290	575	6	1	7	—	—	—	291	291	582
70 a 79	92	132	224	1	1	2	—	—	—	93	133	226
80 a 89	35	52	87	1	—	1	—	—	—	36	52	88
90 a 99	10	15	25	—	—	—	—	—	—	10	15	25
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Idade ignorada	2	3	5	—	—	—	2	—	2	4	3	7
TOTAL GERAL . . .	**11.382**	**9.712**	**21.094**	**33**	**6**	**39**	**2**	**—**	**2**	**11.417**	**9.718**	**21.135**

CONVENÇÃO: Homens H; Mulheres M; Total T

População do Municipio de Flôres, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	8	9	17	—	—	—	—	—	—	8	9	17
Meses	165	176	341	—	—	--	—	—	—	165	176	341
Annos 1	265	282	547	—	—	—	—	1	1	265	283	548
2	377	356	733	—	--	—	1	—	1	378	356	734
3	419	364	783	—	—	—	2	—	2	421	364	785
4	370	338	708	—	—	—	—	1	1	370	339	709
5	384	373	757	—	—	—	—	1	1	384	374	758
6	356	398	754	—	—	—	2	—	2	358	398	756
7	358	329	687	—	—	—	2	1	3	360	330	690
8	370	397	767	—	—	—	1	—	1	371	397	768
9	218	261	479	—	—	—	—	—	--	218	261	479
10 a 14	1.393	1.384	2.777	—	—	—	2	2	4	1.395	1.386	2.781
15 a 20	1.527	1.646	3.173	—	—	—	3	12	15	1.530	1.658	3.188
21 a 24	693	758	1.451	—	—	—	—	--	--	693	758	1.451
25 a 29	836	937	1.773	—	—	—	2	2	4	838	939	1.777
30 a 39	1.185	1.138	2.323	—	—	—	2	2	4	1.187	1.140	2.327
40 a 49	735	730	1.465	—	—	—	1	1	2	736	731	1.467
50 a 59	424	480	904	—	—	—	—	1	1	924	481	905
60 a 69	239	261	500	—	—	—	—	1	1	239	262	501
70 a 79	100	113	213	—	—	—	—	—	—	100	113	213
80 a 89	23	25	48	—	—	—	—	—	—	23	25	48
90 a 99	7	9	16	—	—	—	—	—	—	7	9	16
100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Idade ignorada	19	26	45	—	—	—	20	20	40	39	46	85
TOTAL GERAL	**10.472**	**10.790**	**21.262**	—	—	—	**38**	**45**	**83**	**10.510**	**10.835**	**21.345**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Floresta, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		3	5	8	—	—	—	—	—	—	3	5	8
Meses		191	198	389	—	—	—	—	—	—	191	198	389
Annos	1	249	230	479	—	—	—	—	—	—	249	230	479
	2	331	326	657	—	—	—	—	—	—	331	326	657
	3	363	344	707	—	—	—	—	—	—	363	344	707
	4	308	307	615	—	—	—	—	—	—	308	307	615
	5	312	356	668	—	—	—	—	—	—	312	356	668
	6	337	285	622	—	—	—	—	—	—	337	285	622
	7	315	330	645	—	—	—	—	—	—	315	330	645
	8	359	340	699	—	—	—	—	—	—	359	340	699
	9	198	211	409	—	—	—	—	—	—	198	211	409
	10 a 14	1.316	1.249	2.565	—	—	—	—	—	—	1.316	1.249	2.565
	15 a 20	1.401	1.620	3.021	—	—	—	—	—	—	1.401	1.620	3.021
	21 a 24	745	743	1.488	—	—	—	—	—	—	745	743	1.488
	25 a 29	733	777	1.510	1	—	1	—	—	—	734	777	1.511
	30 a 39	908	1.109	2.017	1	—	1	—	—	—	909	1.109	2.018
	40 a 49	605	844	1.449	—	—	—	—	—	—	605	844	1.449
	50 a 59	460	573	1.033	—	—	—	—	—	—	460	573	1.033
	60 a 69	221	261	482	—	—	—	—	—	—	221	261	482
	70 a 79	88	124	212	—	—	—	—	—	—	88	124	212
	80 a 89	29	49	78	—	—	—	—	—	—	29	49	78
	90 a 99	6	8	14	—	—	—	—	—	—	6	8	14
	100 e +	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade ignorada		2	2	4	—	—	—	5	2	7	7	4	11
TOTAL GERAL		9.480	10.291	19.771	2	—	2	5	2	7	9.487	10.293	19.780

CONVENÇÃO: Homens H — Mulheres M — Total T

População do Municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias......	12	9	21	—	—	—	—	—	—	12	9	21
Meses.....	204	255	459	—	—	—	—	—	—	204	255	459
Annos 1..	194	210	404	—	—	—	—	—	—	194	210	404
2..	269	294	563	—	—	—	—	—	—	269	294	563
3..	307	356	663	—	—	—	—	—	—	307	356	663
4..	285	278	563	—	—	—	—	—	—	285	278	563
5..	312	307	619	—	—	—	—	—	—	312	307	619
6..	313	301	614	—	—	—	—	—	—	313	301	614
7..	286	287	573	—	—	—	—	—	—	286	287	573
8..	308	321	629	—	—	—	—	—	—	308	321	629
9..	242	226	468	—	—	—	—	—	—	242	226	468
10 a 14	1.338	1.289	2.627	—	—	—	—	—	—	1.338	1.289	2.627
15 a 20	2.181	1.732	3.913	—	—	—	—	—	—	2.181	1.732	3.913
21 a 24	1.302	928	2.230	1	—	1	—	—	—	1.303	928	2.231
25 a 29	1.595	1.215	2.810	2	—	2	—	—	—	1.597	1.215	2.812
30 a 39	2.121	1.580	3.701	8	5	13	—	—	—	2.129	1.585	3.714
40 a 49	1.421	1.057	2.478	6	—	6	—	—	—	1.427	1.057	2.484
50 a 59	676	639	1.315	—	1	1	—	—	—	676	640	1.316
60 a 69	312	325	637	1	—	1	—	—	—	313	325	638
70 a 79	98	138	236	2	1	3	—	—	—	100	139	239
80 a 89	24	50	74	—	—	—	—	—	—	21	50	74
90 a 99	6	8	14	—	—	—		—	—	6	8	14
100 e +	3	3	6	—	—	—	—	—	—	3	3	6
Idade ignorada	18	10	28	—	—	—	11	7	18	29	17	46
TOTAL GERAL...	**13.827**	**11.818**	**25.645**	**20**	**7**	**27**	**11**	**7**	**18**	**13.858**	**11.832**	**25.690**

Fonte na Igreja de S. Antonio — Recife

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	72	40	112	—	—	—	—	—	—	72	40	112
Meses.	813	831	1.644	—	—	—	—	—	—	813	831	1.644
1 . .	765	740	1.505	1	—	1	—	—	—	766	740	1.506
2 . .	1.070	1.104	2.174	1	—	1	—	—	—	1.071	1.104	2.175
3 . .	1.208	1.223	2.431	—	—	—	—	—	—	1.208	1.223	2.431
4 . .	1.057	1.115	2.172	—	—	—	—	—	—	1.057	1.115	2.172
5 . .	1.019	1.071	2.090	1	1	2	—	—	—	1.020	1.072	2.092
6 . .	1.069	1.029	2.098	—	2	2	—	—	—	1.069	1.031	2.100
7 . .	1.060	1.165	2.225	—	1	1	—	—	—	1.060	1.166	2.226
8 . .	1.089	1.034	2.123	—	—	—	—	—	—	1.089	1.034	2.123
9 . .	757	819	1.576	—	—	—	—	—	—	757	819	1.576
10 a 14	4.083	4.287	8.370	2	1	3	—	—	—	4.085	4.288	8.373
Annos 15 a 20	4.270	5.116	9.386	1	2	3	—	—	—	4.271	5.118	9.389
21 a 24	1.962	2.373	4.335	—	1	1	—	—	—	1.962	2.374	4.336
25 a 29	2.036	2.530	4.566	7	4	11	—	—	—	2.043	2.534	4.577
30 a 39	3.226	3.480	6.706	15	1	16	—	—	—	3.241	3.481	6.722
40 a 49	2.156	2.430	4.586	15	6	21	—	—	—	2.171	2.436	4.607
50 a 59	1.492	1.452	2.944	14	8	22	—	—	—	1.506	1.460	2.966
60 a 69	794	836	1.630	6	2	8	—	—	—	800	838	1.638
70 a 79	292	355	647	6	3	9	—	—	—	298	358	656
80 a 89	95	149	244	—	—	—	—	—	—	95	149	244
90 a 99	18	24	42	—	—	—	—	—	—	18	24	42
100 e +	4	7	11	—	1	1	—	—	—	4	8	12
Idade ignorada	1	2	3	—	—	—	—	1	1	1	3	4
TOTAL GERAL . .	**30.408**	**33.212**	**63.620**	**69**	**33**	**102**	—	**1**	**1**	**30.477**	**33.246**	**63.723**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	26	27	53	—	—	—	—	—	—	26	27	53
Meses.	415	434	849	—	—	—	—	—	—	415	434	849
1 . .	359	384	743	—	—	—	—	—	—	359	384	743
2 . .	593	572	1.165	—	—	—	—	—	—	593	572	1.165
3 . .	587	637	1.224	—	—	—	—	—	—	587	637	1.224
4 . .	533	570	1.103	—	—	—	—	—	—	533	570	1.103
5 . .	503	503	1.006	—	—	—	—	—	—	503	503	1.006
6 . .	517	522	1.039	—	—	—	—	—	—	517	522	1.039
7 . .	547	546	1.093	—	—	—	—	—	—	547	546	1.093
8 . .	526	497	1.023	—	—	—	—	—	—	526	497	1.023
9 . .	413	446	859	—	—	—	—	—	—	413	446	859
10 a 14	2.170	2.320	4.490	—	—	—	—	—	—	2.170	2.320	4.490
Annos 15 a 20	2.130	2.733	4.863	—	—	—	—	—	—	2.130	2.733	4.863
21 a 24	898	1.212	2.110	—	—	—	—	—	—	898	1.212	2.110
25 a 29	1.178	1.438	2.616	—	—	—	—	—	—	1.178	1.438	2.616
30 a 39	1.840	2.022	3.862	1	—	1	—	—	—	1.841	2.022	3.863
40 a 49	1.283	1.338	2.621	—	—	—	—	—	—	1.283	1.338	2.621
50 a 59	823	832	1.655	—	—	—	—	—	—	823	832	1.655
60 a 69	416	426	842	—	—	—	—	—	—	416	426	842
70 a 79	120	161	281	—	—	—	—	—	—	120	161	281
80 a 89	35	56	91	—	—	—	—	—	—	35	56	91
90 a 99	5	14	19	—	—	—	—	1	1	5	15	20
100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Idade ignorada	7	6	13	—	—	—	—	—	—	7	6	13
TOTAL GERAL. . . .	**15.926**	**17.698**	**33.624**	1	—	1	—	1	1	**15.927**	**17.699**	**33.626**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		41	43	84	—	—	—	—	—	—	41	43	84
Meses . . .		649	710	1.359	—	—	—	—	—	—	649	710	1.359
Annos	1 . .	593	606	1.199	—	—	—	—	—	—	593	606	1.199
	2 . .	862	851	1.713	—	—	—	—	—	—	862	851	1.713
	3 . .	859	973	1.832	—	—	—	—	—	—	859	973	1.832
	4 . .	773	817	1.590	—	—	—	—	—	—	773	817	1.590
	5 . .	736	733	1.469	—	—	—	—	—	—	736	733	1.469
	6 . .	720	675	1.395	—	—	—	—	—	—	720	675	1.395
	7 . .	650	762	1.412	—	—	—	—	—	—	650	762	1.412
	8 . .	704	735	1.439	—	—	—	—	—	—	704	735	1.439
	9 . .	516	521	1.037	—	—	—	—	—	—	516	521	1.037
	10 a 14	3.000	3.064	6.064	—	—	—	—	—	—	3.000	3.064	6.064
	15 a 20	3.562	3.943	7.505	-	2	2	—	—	—	3.562	3.945	7.507
	21 a 24	1.883	2.048	3.931	1	2	3	—	—	—	1.881	2.050	3.934
	25 a 29	2.416	2.441	4.857	2	—	2	—	—	—	2.418	2.441	4.859
	30 a 39	3.101	3.134	6.235	1	—	1	—	—	—	3.102	3.134	6.236
	40 a 49	2.366	2.430	4.796	—	—	—	1	—	1	2.367	2.430	4.797
	50 a 59	1.712	1.598	3.310	2	1	3	—	—	—	1.714	1.599	3.313
	60 a 69	811	852	1.663	—	1	1	—	-	-	811	853	1.664
	70 a 79	265	357	622	1	—	1	—	—	—	266	357	623
	80 a 89	75	126	201	—	—	—	—	—	—	75	126	201
	90 a 99	15	21	36	—	—	—	—	—	—	15	21	36
	100 e +	6	6	12	—	—	—	—	—	—	6	6	12
Idade ignorada		28	26	54	—	—	—	13	12	25	41	38	79
TOTAL GERAL . . .		**26.343**	**27.472**	**53.815**	**7**	**6**	**13**	**14**	**12**	**26**	**26.364**	**27.490**	**53.854**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Granito, Estado de Pernambuco segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	8	5	13	—	—	—	—	—	—	8	5	13
Meses.	138	123	261	—	—	—	—	—	—	138	123	261
Annos 1 . .	139	133	272	—	—	—	—	—	—	139	133	272
2 . .	195	199	394	—	—	—	—	—	—	195	199	394
3 . .	195	203	398	—	—	—	—	—	—	195	203	398
4 . .	159	166	325	—	—	—	—	—	—	159	166	325
5 . .	166	188	354	—	—	—	—	—	—	166	188	354
6 . .	188	194	382	—	—	—	—	—	—	188	194	382
7 . .	168	210	378	—	—	—	—	—	—	168	210	378
8 . .	210	183	393	—	—	—	—	1	1	210	184	394
9 . .	138	127	265	—	—	—	—	—	—	138	127	265
10 a 14	766	774	1.540	—	—	—	—	2	2	766	776	1.542
15 a 20	728	805	1.533	—	—	—	—	—	—	728	805	1.533
21 a 24	352	437	789	—	—	—	—	1	1	352	438	790
25 a 29	463	526	989	—	—	—	—	—	—	463	526	989
30 a 39	556	535	1.091	—	—	—	—	—	—	556	535	1.091
40 a 49	284	309	593	—	—	—	—	—	—	284	309	593
50 a 59	217	238	455	—	—	—	—	—	—	217	238	455
60 a 69	106	134	240	—	—	—	—	—	—	106	134	240
70 a 79	43	54	97	1	—	1	—	—	—	44	54	98
80 a 89	14	17	31	—	—	—	—	—	—	14	17	31
90 a 99	—	4	4	—	—	—	—	—	—	—	4	4
100 e +	1	1	2	—	—	—	—	—	—	1	1	2
Idade ignorada	—	2	2	—		—	1	—	1	1	2	3
TOTAL GERAL. . . .	**5.234**	**5.567**	**10.801**	**1**	**—**	**1**	**1**	**4**	**5**	**5.236**	**5.571**	**10.807**

CONVENÇÃO { Homens H / Mulheres M / Total T

População do Municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias......	25	25	50	—	—	—	—	—	—	25	25	50
Meses.....	433	460	893	—	—	—	—	—	—	433	460	893
1 ..	397	403	800	—	—	—	—	—	—	397	403	800
2 ..	638	685	1.323	—	—	—	—	—	—	638	685	1.323
3 ..	651	724	1.375	—	—	—	—	—	—	651	724	1.375
4 ..	644	599	1.243	—	—	—	—	—	—	644	599	1.243
5 ..	618	632	1.250	—	—	—	—	—	—	618	632	1.250
6 ..	582	651	1.233	—	—	—	—	—	—	582	651	1.233
7 ..	618	630	1.248	—	—	—	—	—	—	618	630	1.248
8 ..	593	687	1.280	—	—	—	—	—	—	593	687	1.280
9 ..	441	459	900	—	—	—	—	—	—	441	459	900
10 a 14	2.486	2.525	5.011	—	—	—	—	—	—	2.486	2.525	5.011
Annos 15 a 20	2.297	3.007	5.304	—	—	—	—	—	—	2.297	3.007	5.304
21 a 24	996	1.256	2.252	—	—	—	—	—	—	996	1.256	2.252
25 a 29	1.244	1.614	2.858	2	—	2	—	—	—	1.246	1.614	2.860
30 a 39	2.016	2.169	4.185	1	—	1	—	—	—	2.017	2.169	4.186
40 a 49	1.567	1.556	3.123	1	—	1	—	—	—	1.568	1.556	3.124
50 a 59	962	960	1.922	—	—	—	—	—	—	962	960	1.922
60 a 69	469	434	903	—	—	—	—	—	—	469	434	903
70 a 79	160	194	354	1	—	1	—	—	—	161	194	355
80 a 89	51	67	118	—	—	—	—	—	—	51	67	118
90 a 99	12	17	29	—	—	—	—	—	—	12	17	29
100 e +	4	4	8	—	—	—	—	—	—	4	4	8
Idade ignorada	19	13	32	—	—	—	—	6	6	19	19	38
TOTAL GERAL....	**17.923**	**19.771**	**37.694**	**5**	—	**5**	—	**6**	**6**	**17.928**	**19.777**	**37.705**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias..	29	23	52	—	—	—	—	—	—	29	23	52
Meses.. . . .	380	390	770	—	—	—	—	—	—	380	390	770
1 . .	325	370	695	—	—	—	—	—	—	325	370	695
2 . .	415	505	920	—	—	—	—	—	—	415	505	920
3 . .	508	456	964	—	—	—	—	—	—	508	456	964
4 . .	471	450	921	—	—	—	—	—	—	471	450	921
5 . .	407	371	778	—	—	—	—	—	—	407	371	778
6 . .	410	385	795	—	—	—	—	—	—	410	385	795
7 . .	410	424	834	—	—	—	—	—	—	410	424	834
8 . .	468	431	899	—	—	—	—	—	—	468	431	899
9 . .	346	360	706	—	—	—	—	—	—	346	360	706
10 a 14	1.863	1.840	3.703	—	—	—	—	—	—	1.863	1.840	3.703
Annos 15 a 20	1.996	2.145	4.141	—	—	—	1	—	1	1.997	2.145	4.142
21 a 24	993	1.175	2.168	—	—	—	1	—	1	994	1.175	2.169
25 a 29	1.242	1.410	2.652	—	1	1	—	1	1	1.242	1.412	2.654
30 a 39	1.727	1.956	3.683	1	1	2	—	—	—	1.728	1.957	3.685
40 a 49	1.572	1.368	2.940	1	—	1	—	—	—	1.573	1.368	2.941
50 a 59	954	855	1.809	2	1	3	—	1	1	956	857	1.813
60 a 69	474	495	969	—	—	—	—	—	—	474	495	969
70 a 79	139	190	329	2	—	2	—	—	—	141	190	331
80 a 89	33	51	84	—	—	—	—	—	—	33	51	84
90 a 99	8	15	23	—	—	—	—	—	—	8	15	23
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada	29	33	62	—	—	—	2	1	3	31	34	65
TOTAL GERAL . .	**15.201**	**15.701**	**30.902**	**6**	**3**	**9**	**4**	**3**	**7**	**15.211**	**15.707**	**30.918**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Ipojuca, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	18	19	37	—	—	—	—	—	—	18	19	37
Meses.	252	277	529	—	—	—	—	—	—	252	277	529
Annos												
1 . .	234	237	471	—	—	—	—	—	—	234	237	471
2 . .	322	304	626	—	—	—	—	—	—	322	304	626
3 . .	305	352	657	—	—	—	—	—	—	305	352	657
4 . .	320	263	583	—	—	—	—	—	—	320	263	583
5 . .	257	275	532	—	—	—	—	—	—	257	275	532
6 . .	278	323	601	—	—	—	—	—	—	278	323	601
7 . .	257	279	536	—	—	—	—	—	—	257	279	536
8 . .	327	363	690	—	—	—	—	—	—	327	363	690
9 . .	216	211	427	—	—	—	—	—	—	216	211	427
10 a 14	1.257	1.219	2.476	—	—	—	—	—	—	1.257	1.219	2.476
15 a 20	1.562	1.329	2.891	—	3	3	—	—	—	1.562	1.332	2.894
21 a 24	798	681	1.479	1	—	1	—	—	—	799	681	1.480
25 a 29	956	886	1.842	2	—	2	—	—	—	958	886	1.84
30 a 39	1.434	1.327	2.761	6	—	6	—	—	—	1.440	1.327	2.767
40 a 49	1.076	941	2.017	—	—	—	—	—	—	1.076	941	2.017
50 a 59	596	527	1.123	—	—	—	—	—	—	596	527	1.123
60 a 69	317	323	640	—	—	—	—	—	—	317	323	640
70 a 79	122	130	252	—	—	—	—	—	—	122	130	252
80 a 89	36	57	93	—	—	—	—	—	—	36	57	93
90 a 99	13	17	30	—	—	—	—	—	—	13	17	30
100 e +	5	11	16	—	—	—	—	—	—	5	11	16
Idade ignorada	4	4	8	—	—	—	2	—	2	6	4	10
TOTAL GERAL. . . .	**10.962**	**10.355**	**21.317**	**9**	**3**	**12**	**2**	—	**2**	**10.973**	**10.358**	**21.331**

CONVENÇÃO: Homens H — Mulheres M — Total T

População do Municipio de Itambé, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		28	24	52	—	—	—	—	—	—	28	24	52
Meses		370	412	782	—	—	—	—	—	—	370	412	782
Annos	1	404	411	815	—	—	—	—	—	—	404	411	815
	2	557	596	1.153	—	—	—	—	—	—	557	596	1.153
	3	616	656	1.272	—	—	—	—	—	—	616	656	1.272
	4	504	560	1.064	—	—	—	—	1	1	504	561	1.065
	5	502	482	984	—	—	—	—	—	—	502	482	984
	6	465	458	923	—	—	—	—	—	—	465	458	923
	7	444	471	915	—	—	—	—	—	—	444	471	915
	8	481	488	969	—	—	—	—	—	—	481	488	969
	9	359	338	697	—	—	—	—	—	—	359	338	697
	10 a 14	1.799	1.890	3.689	—	—	—	—	—	—	1.799	1.890	3.689
	15 a 20	1.903	2.328	4.231	1	—	1	—	—	—	1.904	2.328	4.232
	21 a 24	904	1.133	2.037	1	—	1	—	—	—	905	1.133	2.038
	25 a 29	1.007	1.253	2.260	2	1	3	3	—	3	1.012	1.254	2.266
	30 a 39	1.403	1.581	2.984	—	—	—	—	—	—	1.403	1.581	2.984
	40 a 49	1.222	1.198	2.420	1	—	1	—	—	—	1.223	1.198	2.421
	50 a 59	774	670	1.444	1	—	1	—	—	—	775	670	1.445
	60 a 69	356	392	748	—	—	—	—	—	—	356	392	748
	70 a 79	158	164	322	—	—	—	—	—	—	158	164	322
	80 a 89	44	54	98	—	—	—	—	—	—	44	54	98
	90 a 99	11	16	27	—	—	—	—	—	—	11	16	27
	100 e +	1	7	8	—	—	—	—	—	—	1	7	8
Idade ignorada		1	6	7	—	—	—	2	—	2	3	6	9
TOTAL GERAL		**14.313**	**15.588**	**29.901**	**6**	**1**	**7**	**5**	**1**	**6**	**14.324**	**15.590**	**29.914**
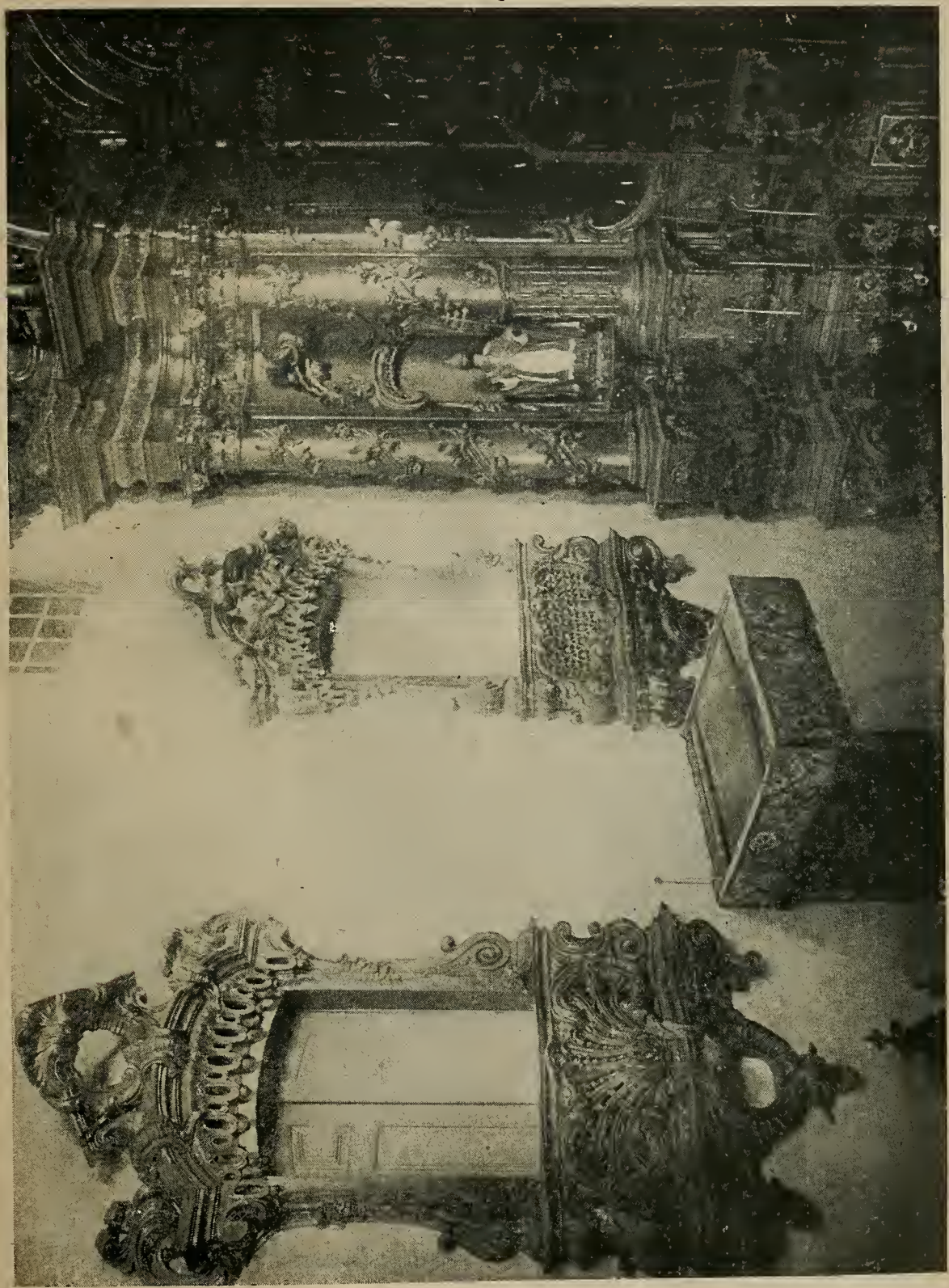
Tribunas da Igreja de S. Bento — Olinda
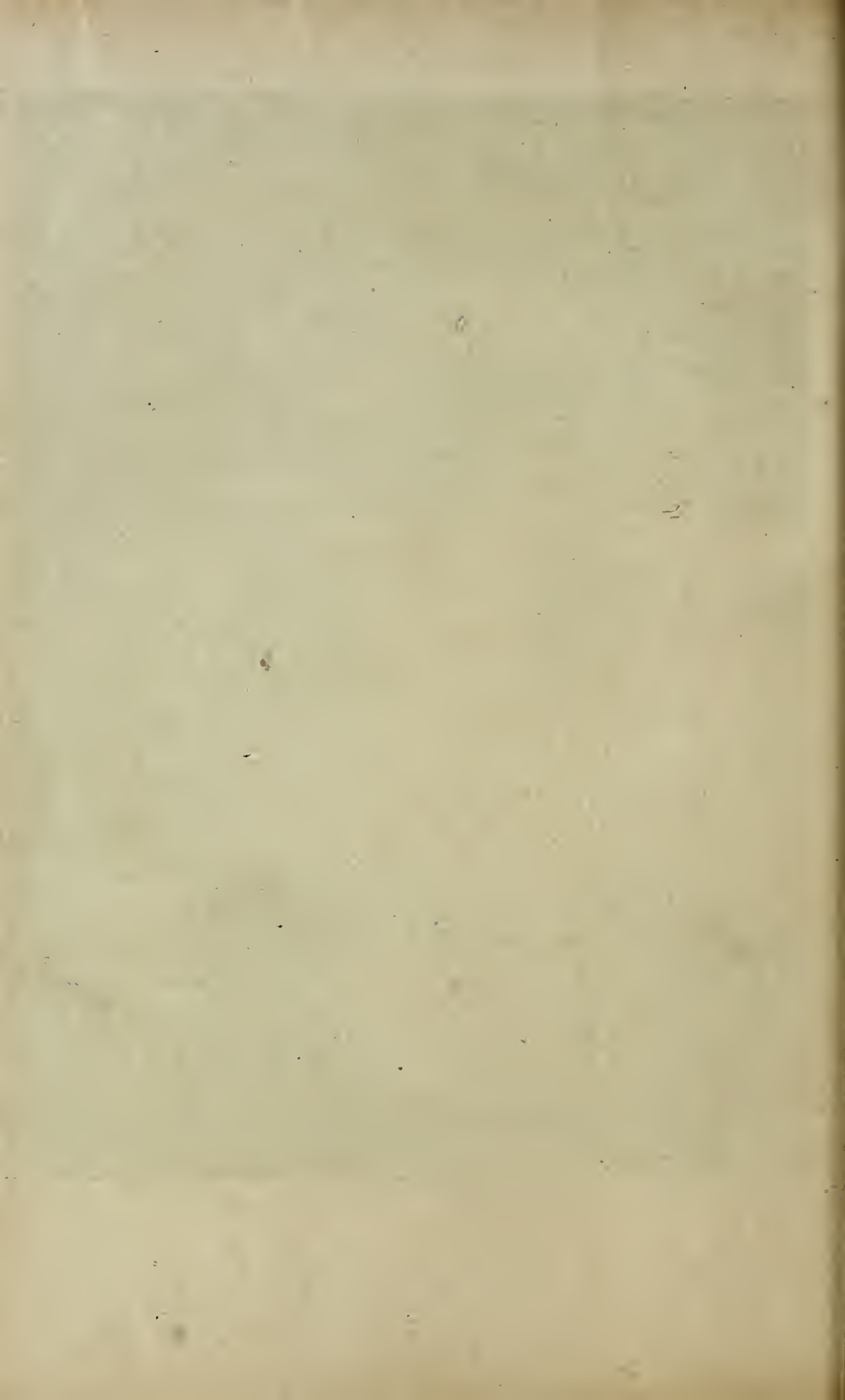
CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Jaboatão, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.		27	27	54	—	—	—	—	—	—	27	27	54
Meses.		552	543	1.095	1	—	1	—	—	—	553	543	1.096
	1 . .	485	511	996	—	—	—	—	—	—	485	511	996
	2 . .	721	684	1.405	—	—	—	—	—	—	721	684	1.405
	3 . .	744	758	1.502	—	1	1	—	—	—	744	759	1.503
	4 . .	672	621	1.293	1	1	2	—	—	—	673	622	1.295
	5 . .	668	592	1.260	1	—	1	—	—	—	669	592	1.261
	6 . .	590	614	1.204	1	1	2	—	—	—	591	615	1.206
	7 . .	624	656	1.280	—	—	—	—	—	—	624	656	1.280
	8 . .	655	586	1.241	3	—	3	—	—	—	658	586	1.244
	9 . .	491	448	939	—	1	1	—	—	—	491	449	940
	10 a 14	2.793	2.643	5.436	2	1	3	—	1	1	2.795	2.645	5.440
Annos	15 a 20	3.262	3.463	6.725	7	3	10	—	1	1	3.269	3.467	6.736
	21 a 24	1.813	1.845	3.658	6	4	10	1	—	1	1.820	1.849	3.669
	25 a 29	2.294	2.368	4.662	18	6	24	—	—	—	2.312	2.374	4.686
	30 a 39	3.226	2.888	6.114	36	12	48	—	—	—	3.262	2.900	6.162
	40 a 49	2.291	2.051	4.342	25	10	35	—	1	1	2.316	2.062	4.378
	50 a 59	1.327	1.247	2.574	20	2	22	1	—	1	1.348	1.249	2.597
	60 a 69	628	671	1.299	5	2	7	—	—	—	633	673	1.306
	70 a 79	213	313	526	5	2	7	2	—	2	220	315	535
	80 a 89	70	98	168	—	1	1	—	—	—	70	99	169
	90 a 99	14	47	61	1	—	1	1	—	1	16	47	63
	100 e +	1	12	13	—	—	—	—	—	—	1	12	13
Idade ignorada		20	25	45	—	—	—	3	5	8	23	30	53
TOTAL GERAL.....		**24.181**	**23.711**	**47.892**	**132**	**47**	**179**	**8**	**8**	**16**	**24.321**	**23.766**	**48.087**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Leopoldina, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		7	6	13	—	—	—	—	—	—	7	6	13
Meses		110	124	234	—	—	—	—	—	—	110	124	234
Annos	1	107	123	230	—	—	—	—	—	—	107	123	230
	2	173	196	369	—	—	—	—	—	—	173	196	369
	3	179	208	387	—	—	—	—	—	—	179	208	387
	4	132	139	271	—	—	—	—	—	—	132	139	271
	5	179	171	350	—	—	—	—	—	—	179	171	350
	6	156	135	291	—	—	—	—	—	—	156	135	291
	7	145	160	305	—	—	—	—	—	—	145	160	305
	8	186	172	358	—	—	—	—	—	—	186	172	358
	9	102	124	226	—	—	—	—	—	—	102	124	226
	10 a 14	724	738	1.462	—	—	—	—	—	—	724	738	1.462
	15 a 20	708	806	1.514	—	—	—	—	—	—	708	806	1.514
	21 a 24	371	365	736	—	—	—	—	—	—	371	365	736
	25 a 29	380	425	805	—	—	—	—	—	—	380	425	805
	30 a 39	495	519	1.014	—	—	—	—	—	—	495	519	1.014
	40 a 49	298	382	680	1	—	1	—	—	—	299	382	681
	50 a 59	207	208	415	—	—	—	—	—	—	207	208	415
	60 a 69	117	109	226	—	—	—	—	—	—	117	109	226
	70 a 79	40	40	80	—	—	—	—	—	—	40	40	80
	80 a 89	14	14	28	—	—	—	—	—	—	14	14	28
	90 a 99	3	—	3	—	—	—	—	—	—	3	—	3
	100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Idade ignorada		4	4	8	—	—	—	—	—	—	4	4	8
TOTAL GERAL		**4.837**	**5.169**	**10.006**	**1**	—	**1**	—	—	—	**4.838**	**5.169**	**10.007**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	67	47	114	—	—	—	—	—	—	67	47	114
Meses . . .	539	640	1.179	—	—	—	—	—	—	539	640	1.179
Annos 1 . .	559	657	1.216	—	—	—	—	—	—	559	657	1.216
2 . .	1.006	947	1.953	—	—	—	—	—	—	1.006	947	1.953
3 . .	1.022	970	1.992	—	—	—	—	—	—	1.022	970	1.992
4 . .	949	911	1.860	—	—	—	—	—	—	949	911	1.860
5 . .	921	812	1.733	—	—	—	—	—	—	921	812	1.733
6 . .	889	909	1.798	—	1	1	—	—	—	889	910	1.799
7 . .	947	971	1.918	—	—	—	—	—	—	947	971	1.918
8 . .	872	867	1.739	—	—	—	—	—	—	872	867	1.739
9 . .	747	619	1.366	1	1	2	—	—	—	748	620	1.368
10 a 14	3.496	3.446	6.942	1	—	1	—	1	1	3.497	3.447	6.944
15 a 20	3.498	4.085	7.583	4	6	10	—	—	—	3.502	4.091	7.593
21 a 24	1.473	1.764	3.237	2	1	3	—	—	—	1.475	1.765	3.240
25 a 29	1.806	2.231	4.037	8	7	15	—	—	—	1.814	2.238	4.052
30 a 39	2.615	2.807	5.422	14	1	15	1	—	1	2.630	2.808	5.438
40 a 49	1.973	2.011	3.984	5	2	7	—	—	—	1.978	2.013	3.991
50 a 59	1.257	1.170	2.427	5	2	7	—	—	—	1.262	1.172	2.434
60 a 69	630	617	1.247	2	2	4	—	—	—	632	619	1.251
70 a 79	241	266	507	—	—	—	—	—	—	241	266	507
80 a 89	69	84	153	—	1	1	—	—	—	69	85	154
90 a 99	14	29	43	—	—	—	—	—	—	14	29	43
100 e +	1	11	12	—	—	—	—	—	—	1	11	12
Idade ignorada	21	19	40	—	—	—	2	1	3	23	20	43
TOTAL GERAL . . .	**25.612**	**26.890**	**52.502**	**42**	**24**	**66**	**3**	**2**	**5**	**25.657**	**26.916**	**52.573**

CONVENÇÃO { Homens H / Mulheres M / Total T }

População do Municipio de Nazareth, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	65	75	140	—	—	—	—	—	—	65	75	140
Meses.	993	1.152	2.145	—	—	—	—	—	—	993	1.152	2.145
Annos 1 . .	1.053	1.138	2.191	—	—	—	—	—	—	1.053	1.138	2.191
2 . .	1.526	1.583	3.109	—	2	2	—	—	—	1.526	1.585	3.111
3 . .	1.644	1.570	3.214	—	—	—	—	—	—	1.644	1.570	3.214
4 . .	1.369	1.450	2.819	—	1	1	—	—	—	1.369	1.451	2.820
5 . .	1.285	1.220	2.505	—	—	—	—	—	—	1.285	1.220	2.505
6 . .	1.303	1.282	2.585	—	—	—	—	—	—	1.303	1.282	2.585
7 . .	1.342	1.411	2.753	—	—	—	—	—	—	1.342	1.411	2.753
8 . .	1.339	1.370	2.709	—	—	—	—	—	—	1.339	1.370	2.709
9 . .	1.002	1.018	2.050	1	—	1	—	—	—	1.003	1.048	2.051
10 a 14	5.344	5.644	10.988	4	3	7	—	—	—	5.348	5.647	10.995
15 a 20	5.616	7.193	12.809	1	—	1	—	—	—	5.617	7.193	12.810
21 a 24	2.583	3.348	5.931	—	—	—	—	—	—	2.583	3.348	5.931
25 a 29	3.104	4.012	7.116	1	—	1	—	—	—	3.105	4.012	7.117
30 a 39	4.339	4.802	9.141	2	1	3	—	—	—	4.341	4.803	9.144
40 a 49	3.413	3.570	6.983	1	1	2	—	2	2	3.414	3.573	6.987
50 a 59	2.223	2.071	4.294	2	1	3	1	—	1	2.226	2.072	4.298
60 a 69	995	1.096	2.091	4	—	4	—	—	—	999	1.096	2.095
70 a 79	390	516	906	1	—	1	—	—	—	391	516	907
80 a 89	108	154	262	1	—	1	—	—	—	109	154	263
90 a 99	29	48	77	1	—	1	—	—	—	30	48	78
100 e +	5	18	23	—	—	—	—	—	—	5	18	23
Idade ignorada	24	26	50	—	—	—	10	8	18	34	34	68
TOTAL GERAL . .	**41.094**	**45.797**	**86.891**	**19**	**9**	**28**	**11**	**10**	**21**	**41.124**	**45.816**	**86.940**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Novo Exú, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		23	15	38	—	—	—	—	—	—	23	15	38
Meses		277	243	520	—	—	—	—	—	—	277	243	520
Annos	1	269	290	559	—	—	—	—	—	—	269	290	559
	2	373	354	727	—	—	—	—	—	—	373	354	727
	3	416	400	816	—	—	—	—	—	—	416	400	816
	4	339	352	691	—	—	—	—	—	—	339	352	691
	5	366	338	704	—	—	—	—	—	—	366	338	704
	6	369	414	783	—	—	—	—	—	—	369	414	783
	7	322	345	667	—	—	—	—	—	—	322	345	667
	8	398	400	798	—	—	—	—	—	—	398	400	798
	9	262	286	548	—	—	—	—	—	—	262	286	548
	10 a 14	1.471	1.512	2.983	—	—	—	—	—	—	1.471	1.512	2.983
	15 a 20	1.447	1.628	3.075	—	—	—	—	—	—	1.447	1.628	3.075
	21 a 24	638	779	1.417	—	—	—	—	—	—	638	779	1.417
	25 a 29	864	1.018	1.882	—	—	—	—	—	—	864	1.018	1.882
	30 a 39	1.154	1.115	2.269	—	—	—	—	—	—	1.154	1.115	2.269
	40 a 49	572	634	1.206	—	—	—	—	—	—	572	634	1.206
	50 a 59	431	414	845	—	—	—	—	—	—	431	414	845
	60 a 69	231	222	453	—	—	—	—	—	—	231	222	453
	70 a 79	60	99	159	—	—	—	—	—	—	60	99	159
	80 a 89	16	21	37	—	—	—	—	—	—	16	21	37
	90 a 99	2	5	7	—	—	—	—	—	—	2	5	7
	100 e +	4	2	6	—	—	—	—	—	—	4	2	6
Idade ignorada		3	8	11	—	—	—	—	—	—	3	8	11
TOTAL GERAL		**10.307**	**10.894**	**21.201**	—	—	—	—	—	—	**10.307**	**10.894**	**21.201**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Olinda, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	35	43	78	—	—	—	—	—	—	35	43	78
Meses.	553	659	1.212	1	1	2	—	—	—	554	660	1.214
1 . .	461	512	973	1	1	2	—	—	—	462	513	975
2 . .	653	707	1.360	2	—	2	—	—	—	655	707	1.362
3 . .	643	688	1.331	2	—	2	—	—	—	645	688	1.333
4 . .	611	665	1.276	2	2	4	—	—	—	613	667	1.280
5 . .	625	586	1.211	—	—	—	—	—	—	625	586	1·211
6 . .	553	560	1.113	—	—	—	—	—	—	553	560	1.113
7 . .	592	651	1.243	1	1	2	—	—	—	593	652	1.245
8 . .	577	651	1.228	5	—	5	—	—	—	582	651	1.233
9 . .	524	525	1.049	1	1	2	—	—	—	525	526	1.051
10 a 14	2.821	3.089	5.910	5	11	16	—	—	—	2.826	3.100	5.926
Annos 15 a 20	3.323	4.083	7.406	18	21	39	—	—	—	3.341	4.104	7.445
21 a 24	2.083	2.419	4.502	35	8	43	—	—	—	2·118	2.427	4.545
25 a 29	2.271	2.991	5.262	64	28	92	—	—	—	2.335	3.019	5.354
30 a 39	3.112	3.577	6.689	108	36	144	—	—	—	3.220	3.613	6.833
40 a 49	2.108	2.642	4.750	80	42	122	—	—	—	2.188	2.684	4.872
50 a 59	1.216	1.638	2.854	31	7	38	—	—	—	1.247	1.645	2.892
60 a 69	476	909	1.385	21	18	39	—	—	—	497	927	1.424
70 a 79	203	385	588	7	1	8	—	—	—	210	386	596
80 a 89	30	89	119	1	—	1	—	—	—	31	89	120
90 a 99	7	31	38	—	1	1	—	—	—	7	32	39
100 e +	3	6	9	—	—	—	—	—	—	3	6	9
Idade ignorada	8	18	26	—	—	—	13	10	23	21	28	49
TOTAL GERAL...	**23.488**	**28.124**	**51.612**	**385**	**179**	**564**	**13**	**10**	**23**	**23.886**	**28.313**	**52.199**

Sacristia de S. Bento — Olinda
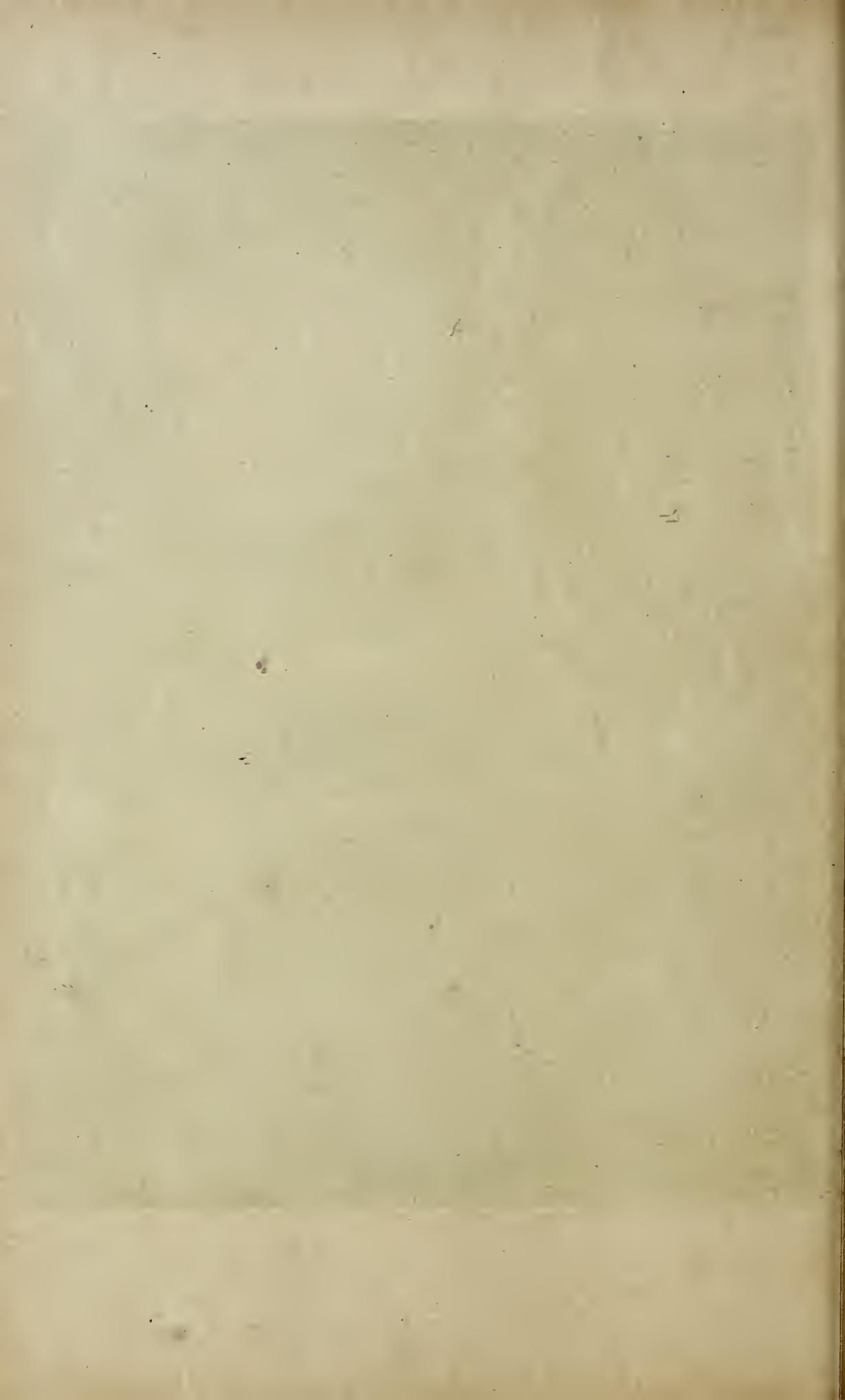
CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Ouricury, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		18	27	45	—	—	—	—	—	—	18	27	45
Meses		393	389	782	—	—	—	—	—	—	393	389	782
Annos	1	470	484	954	—	—	—	—	—	—	470	484	954
	2	643	598	1.241	—	—	—	—	—	—	643	598	1.241
	3	681	643	1.324	—	—	—	—	—	—	681	643	1.324
	4	554	535	1.089	—	—	—	—	—	—	554	535	1.089
	5	621	599	1.220	—	—	—	—	—	—	621	599	1.220
	6	513	584	1.097	—	—	—	—	—	—	513	584	1.097
	7	657	610	1.267	—	—	—	—	—	—	657	610	1.267
	8	704	587	1.291	—	—	—	—	—	—	704	587	1.291
	9	422	445	867	—	—	—	—	—	—	422	445	867
	10 a 14	2.540	2.451	4.991	—	—	—	—	—	—	2.540	2.451	4.991
	15 a 20	2.341	2.652	4.993	—	—	—	—	—	—	2.341	2.652	4.993
	21 a 24	1.178	1.283	2.461	—	—	—	—	—	—	1.178	1.283	2.461
	25 a 29	1.338	1.543	2.881	—	—	—	1	—	1	1.339	1.543	2.882
	30 a 39	1.725	1.714	3.439	—	—	—	—	—	—	1.725	1.714	3.439
	40 a 49	995	1.060	2.055	—	—	—	—	—	—	995	1.060	2.055
	50 a 59	712	729	1.441	—	—	—	—	—	—	712	729	1.441
	60 a 69	410	392	802	—	—	—	—	—	—	410	392	802
	70 a 79	134	187	321	—	—	—	—	—	—	134	187	321
	80 a 89	33	45	78	—	—	—	—	—	—	33	45	78
	90 a 99	11	16	27	—	—	—	—	—	—	11	16	27
	100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Idade ignorada		5	8	13	—	—	—	—	—	—	5	8	13
TOTAL GERAL		**17.100**	**17.583**	**34.683**	—	—	—	1	—	1	**17.101**	**17.583**	**34.684**

CONVENÇÃO { Homens H · Mulheres M · Total T

População do Municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	18	20	38	—	—	—	—	—	—	18	20	38
Meses	378	377	755	—	—	—	—	—	—	378	377	755
Annos 1	314	292	606	—	—	—	—	—	—	314	292	606
2	416	379	795	—	—	—	—	—	—	416	379	795
3	501	471	972	—	—	—	—	—	—	501	471	972
4	392	456	848	—	—	—	—	—	—	392	456	848
5	443	414	857	—	—	—	—	—	—	443	414	857
6	400	415	815	—	—	—	—	—	—	400	415	815
7	398	413	811	—	—	—	—	—	—	398	413	811
8	425	436	861	1	—	1	—	—	—	426	436	862
9	385	328	713	—	—	—	—	—	—	385	328	713
10 a 14	2.330	1.953	4.283	—	—	—	—	1	1	2.330	1.954	4.284
15 a 20	3.535	2.554	6.089	3	—	3	—	—	—	3.538	2.554	6.092
21 a 24	2.073	1.316	3.389	3	2	5	—	—	—	2.076	1.318	3.394
25 a 29	2.514	1.689	4.203	4	2	6	—	—	—	2.518	1.691	4.209
30 a 39	3.128	2.103	5.231	14	6	20	—	—	—	3.142	2.109	5.251
40 a 49	1.986	1.380	3.366	16	—	16	—	—	—	2.002	1.380	3.382
50 a 59	1.019	876	1.895	7	1	8	—	—	—	1.026	877	1.903
60 a 69	488	497	985	9	1	10	—	—	—	497	498	995
70 a 79	126	188	314	1	—	1	—	—	—	127	188	315
80 a 89	41	63	104	1	1	2	—	—	—	42	64	106
90 a 99	9	21	30	—	—	—	—	—	—	9	21	30
100 e +	1	6	7	—	—	—	—	—	—	1	6	7
Idade ignorada	23	3	26	—	—	—	34	2	36	57	5	62
TOTAL GERAL	**21.343**	**16.650**	**37.993**	**59**	**13**	**72**	**34**	**3**	**37**	**21.436**	**16.666**	**38.102**
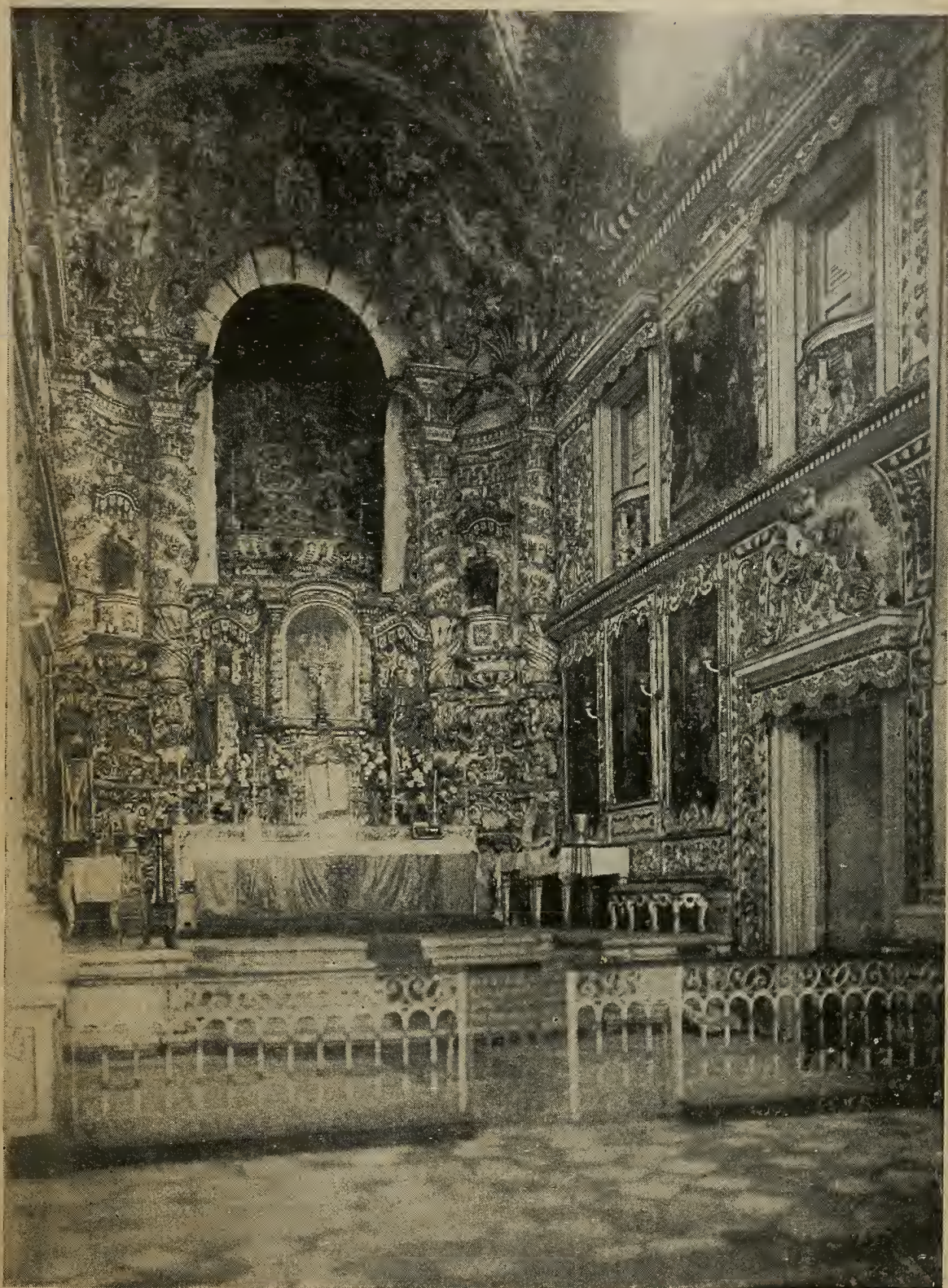
Altar-mór da igreja da Madre de Deus
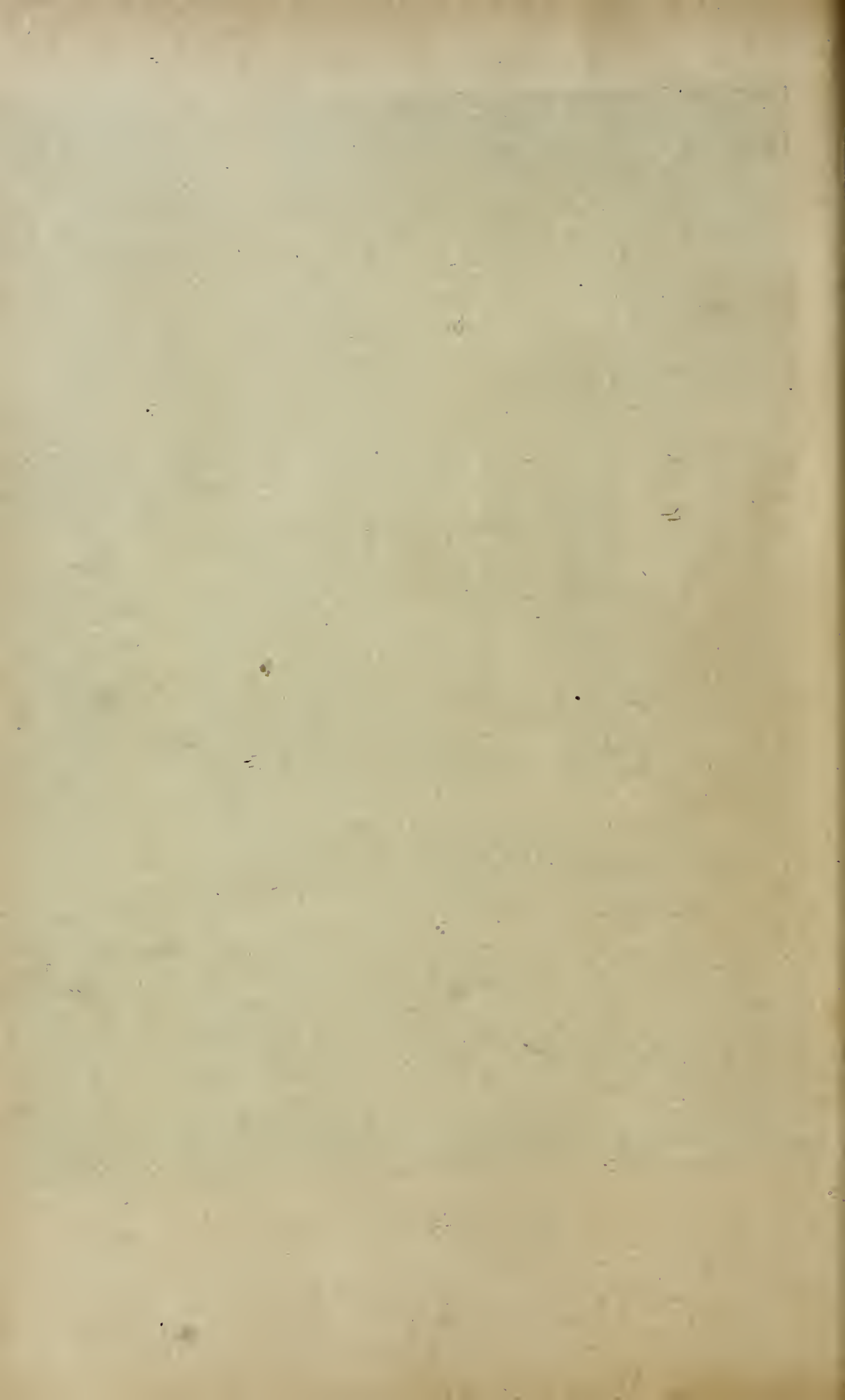
CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Panellas, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	27	20	47	—	—	—	—	—	—	27	20	47
Meses	628	584	1.212	—	—	—	—	—	—	628	584	1.212
Annos 1	819	746	1.565	—	—	—	—	—	—	819	746	1.565
2	1.058	960	2.018	—	—	—	—	—	—	1.058	960	2.018
3	1.097	1.012	2.109	—	—	—	—	—	—	1.097	1.012	2.109
4	1.018	910	1.928	—	—	—	—	—	—	1.018	910	1.928
5	1.031	873	1.904	—	—	—	—	—	—	1.031	873	1.904
6	966	860	1.826	—	—	—	—	—	—	966	860	1.826
7	807	825	1.632	—	—	—	—	—	—	807	825	1.632
8	896	864	1.760	—	—	—	—	—	—	896	864	1.760
9	705	662	1.367	—	—	—	—	—	—	705	662	1.367
10 a 14	2.989	2.939	5.928	—	—	—	—	—	—	2.989	2.939	5.928
15 a 20	2.660	3.384	6.044	—	—	—	—	—	—	2.660	3.384	6.044
21 a 24	1.114	1.272	2.386	—	—	—	—	—	—	1.114	1.272	2.386
25 a 29	1.318	1.625	2.943	—	—	—	—	—	—	1.318	1 625	2.943
30 a 39	2.194	2.385	4.579	—	—	—	—	—	—	2.194	2.385	4.579
40 a 49	1.684	1 595	3.279	—	—	—	—	—	—	1.684	1.595	3.279
50 a 59	1.019	963	1.982	—	—	—	—	—	—	1.019	963	1.982
60 a 69	475	462	937	—	—	—	—	—	—	475	462	937
70 a 79	173	174	347	—	—	—	—	—	—	173	174	347
80 a 89	53	54	107	—	—	—	—	—	—	53	54	107
90 a 99	17	29	46	—	—	—	—	—	—	17	29	46
100 e +	4	6	10	—	—	—	—	—	—	4	6	10
Idade ignorada	2	2	4	—	—	—	18	7	25	20	9	29
TOTAL GERAL	**22.754**	**23.206**	**45.960**	—	—	—	**18**	**7**	**25**	**22.772**	**23.213**	**45.985**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Páo d'Alho, Estado de Pernambuco segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	32	28	60	—	—	—	—	—	—	32	28	60
Meses.	355	336	691	—	—	—	—	—	—	355	336	691
1 . .	409	421	830	—	—	—	—	—	—	409	421	830
2 . .	581	536	1.117	—	—	—	—	—	—	581	536	1.117
3 . .	672	576	1.248	—	—	—	—	1	1	672	577	1.249
4 . .	556	580	1.136	—	—	—	—	—	—	556	580	1.136
5 . .	584	521	1.105	—	1	1	—	—	—	584	522	1.106
6 . .	577	541	1.118	—	1	1	2	—	2	579	542	1.121
7 . .	590	529	1.119	1	—	1	—	—	—	591	529	1.120
8 . .	601	537	1.138	—	—	—	1	-	1	602	537	1.139
9 . .	449	439	888	—	—	—	—	1	1	449	440	889
Annos 10 a 14	2.402	2.475	4.877	—	—	—	—	4	4	2.402	2.479	4.881
15 a 20	2.508	2.947	5.455	1	—	1	4	—	4	2.513	2.947	5.460
21 a 24	1.191	1.338	2.529	1	1	2	1	—	1	1.193	1.339	2.532
25 a 29	1.299	1.633	2.932	1	1	2	—	—	—	1.300	1.634	2.934
30 a 39	2.106	2.094	4.200	7	—	7	—	—	—	2.113	2.094	4.207
40 a 49	1.600	1.612	3.212	2	2	4	1	—	1	1.603	1.614	3.217
50 a 59	974	877	1.851	4	1	5	—	—	—	978	878	1.856
60 a 69	463	476	939	2	1	3	—	—	—	465	477	942
70 a 79	154	177	331	1	—	1	—	—	—	155	177	332
80 a 89	42	69	111	1	—	1	—	—	—	43	69	112
90 a 99	10	22	32	—	—	—	—	—	—	10	22	32
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Idade ignorada	11	7	18	—	-	—	5	1	6	16	8	24
TOTAL GERAL....	18.166	18.772	36.938	21	8	29	14	7	21	18.201	18.787	36.988

CONVENÇÃO { Homens H / Mulheres M / Total T }

População do Municipio de Pedra, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias......	8	3	11	—	—	—	—	—	—	8	3	11
Meses.....	93	132	225	—	—	—	—	—	—	93	132	225
Annos 1..	106	122	228	—	—	—	—	—	—	106	122	228
2..	152	180	332	—	—	—	1	—	1	153	180	333
3..	179	185	364	—	—	—	—	1	1	179	186	365
4..	168	139	307	—	—	—	1	—	1	169	139	308
5..	155	194	349	—	—	—	—	1	1	155	195	350
6..	191	156	347	—	—	—	—	—	—	191	156	347
7..	146	186	332	—	—	—	—	—	—	146	186	332
8..	173	143	316	—	—	—	—	—	—	173	143	316
9..	91	138	229	—	—	—	—	—	—	91	138	229
10 a 14	592	618	1.210	—	—	—	—	—	—	592	618	1.210
15 a 20	608	663	1.271	—	—	—	—	—	—	608	663	1.271
21 a 24	324	383	707	—	—	—	—	1	1	324	384	708
25 a 29	317	392	709	—	—	—	1	—	1	318	392	710
30 a 39	589	601	1.190	—	—	—	—	—	—	589	601	1.190
40 a 49	361	384	745	—	—	—	—	—	—	361	384	745
50 a 59	278	266	544	—	—	—	—	—	—	278	266	544
60 a 69	143	151	294	—	—	—	—	—	—	143	151	294
70 a 79	72	94	166	1	—	1	—	—	—	73	94	167
80 a 89	18	31	49	—	—	—	—	—	—	18	31	49
90 a 99	2	11	13	—	—	—	—	—	—	2	11	13
100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Idade ignorada	9	7	16	—	—	—	10	1	11	19	8	27
TOTAL GERAL..	**4.776**	**5.179**	**9.955**	**1**	**—**	**1**	**13**	**4**	**17**	**4.790**	**5.183**	**9.973**

CONVENÇÃO: Homens H; Mulheres M; Total T

População do Municipio de Pesqueira, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	40	31	71	—	—	—	—	—	—	40	31	71
Meses.	486	492	978	—	—	—	—	—	—	486	492	978
Annos 1 . .	481	484	965	—	—	—	—	—	—	481	484	965
2 . .	749	688	1.437	—	—	—	—	—	—	749	688	1.437
3 . .	740	844	1.584	—	—	—	—	—	—	740	844	1.584
4 . .	651	689	1.340	—	—	—	—	—	—	651	689	1.340
5 . .	728	768	1.496	—	—	—	—	—	—	728	768	1.496
6 . .	727	746	1.473	—	—	—	—	1	1	727	747	1.474
7 . .	748	778	1.526	—	—	—	—	—	—	748	778	1.526
8 . .	770	716	1.486	—	—	—	—	—	—	770	716	1.486
9 . .	477	502	979	—	—	—	—	—	—	477	502	979
10 a 14	2.893	2.821	5.714	4	—	4	—	—	—	2.897	2.821	5.718
15 a 20	3.061	3.724	6.785	—	2	2	—	—	—	3.061	3.726	6.787
21 a 24	1.528	1.861	3.389	4	—	4	—	—	—	1.532	1.861	3.393
25 a 29	1.600	1.991	3.591	6	2	8	—	—	—	1.606	1.993	3.599
30 a 39	2.373	2.537	4.910	5	—	5	—	—	—	2.378	2.537	4.915
40 a 49	1.622	1.790	3.412	14	5	19	—	—	—	1.636	1.795	3.431
50 a 59	1.111	1.072	2.183	8	1	9	1	—	1	1.120	1.073	2.193
60 a 69	628	692	1.320	1	—	1	—	—	—	629	692	1.321
70 a 79	245	284	529	3	—	3	—	—	—	248	284	532
80 a 89	61	110	171	2	—	2	—	—	—	63	110	173
90 a 99	12	42	54	—	—	—	—	—	—	12	42	54
100 e +	7	10	17	—	—	—	—	—	—	7	10	17
Idade ignorada	26	15	41	—	—	—	3	—	3	29	15	44
TOTAL GERAL . .	**21.764**	**23.687**	**45.451**	**47**	**10**	**57**	**4**	**1**	**5**	**21.815**	**23.698**	**45.513**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Petrolina, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias		6	12	18	—	—	—	—	—	—	6	12	18
Meses . . .		143	165	308	—	—	—	—	—	—	143	165	308
Annos	1 . .	210	226	436	—	—	—	—	—	—	210	226	436
	2 . .	261	248	509	—	1	1	—	—	—	261	249	510
	3 . .	299	234	533	—	—	—	—	—	—	299	234	533
	4 . .	213	184	397	—	—	—	—	—	—	213	184	397
	5 . .	271	243	514	—	—	—	—	—	—	271	243	514
	6 . .	238	253	491	—	—	—	—	—	—	238	253	491
	7 . .	249	269	518	—	—	—	—	—	—	249	269	518
	8 . .	245	275	520	—	1	1	—	—	—	245	276	521
	9 . .	207	211	418	—	—	—	—	—	—	207	211	418
	10 a 14	1.132	1.079	2.211	—	—	—	—	—	—	1.132	1.079	2.211
	15 a 20	1.394	1.266	2.660	—	—	—	—	—	—	1.394	1.266	2.660
	21 a 24	792	595	1.387	1	—	1	—	—	—	793	595	1.388
	25 a 29	844	685	1.529	—	1	1	—	—	—	844	686	1.530
	30 a 39	969	872	1.841	11	1	12	—	—	—	980	873	1.853
	40 a 49	648	577	1.225	7	2	9	—	—	—	655	579	1.234
	50 a 59	350	372	722	2	—	2	—	—	—	352	372	724
	60 a 69	179	206	385	—	—	—	—	—	—	179	206	385
	70 a 79	67	89	156	1	—	1	—	—	—	68	89	157
	80 a 89	15	39	54	—	—	—	—	—	—	15	39	54
	90 a 99	7	12	19	—	—	—	—	—	—	7	12	19
	100 e +	2	—	2	—	—	—	—	—	—	2	—	2
Idade ignorada		32	24	56	—	—	—	4	1	5	36	25	61
TOTAL GERAL . . .		**8.773**	**8.136**	**16.909**	**22**	**6**	**28**	**4**	**1**	**5**	**8.799**	**8.143**	**16.942**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...		38	33	71	—	—	—	—	—	—	38	33	71
Meses...		471	530	1.001	—	—	—	—	—	—	471	530	1.001
Annos	1..	490	410	900	—	—	—	—	—	—	490	410	900
	2..	635	618	1.253	—	—	—	—	—	—	635	618	1.253
	3..	723	701	1.424	—	—	—	—	—	—	723	701	1.421
	4..	680	659	1.339	—	—	—	—	1	1	680	660	1.340
	5..	632	613	1.245	—	—	—	—	—	—	632	613	1.245
	6..	600	583	1.183	—	—	—	—	—	—	600	583	1.183
	7..	589	647	1.236	—	—	—	—	—	—	589	647	1.236
	8..	618	648	1.266	—	—	—	—	—	—	618	648	1.266
	9..	474	431	905	—	—	—	—	—	—	474	431	905
	10 a 14	2.438	2.391	4.829	—	—	—	—	1	1	2.438	2.392	4.830
	15 a 20	2.954	3.211	6.165	1	—	1	—	—	—	2.955	3.211	6.166
	21 a 24	1.173	1.296	2.469	—	—	—	—	—	—	1.173	1.296	2.469
	25 a 29	1.442	1.883	3.325	—	—	—	—	—	—	1.442	1.883	3.325
	30 a 39	2.267	2.307	4.574	3	3	6	—	—	—	2.270	2.310	4.580
	40 a 49	1.566	1.594	3.160	1	—	1	—	—	—	1.567	1.594	3.161
	50 a 59	894	927	1.821	2	—	2	—	—	—	896	927	1.823
	60 a 69	464	466	930	2	2	4	—	—	—	466	468	934
	70 a 79	140	163	303	1	—	1	—	—	—	141	163	304
	80 a 89	49	62	111	—	—	—	—	—	—	49	62	111
	90 a 99	20	18	38	—	—	—	—	—	—	20	18	38
	100 e +	—	5	5	—	—	—	—	—	—	—	5	5
Idade ignorada		40	27	67	—	—	—	13	8	21	53	35	88
TOTAL GERAL...		**19.397**	**20.223**	**39.620**	**10**	**5**	**15**	**13**	**10**	**23**	**19.420**	**20.238**	**39.658**
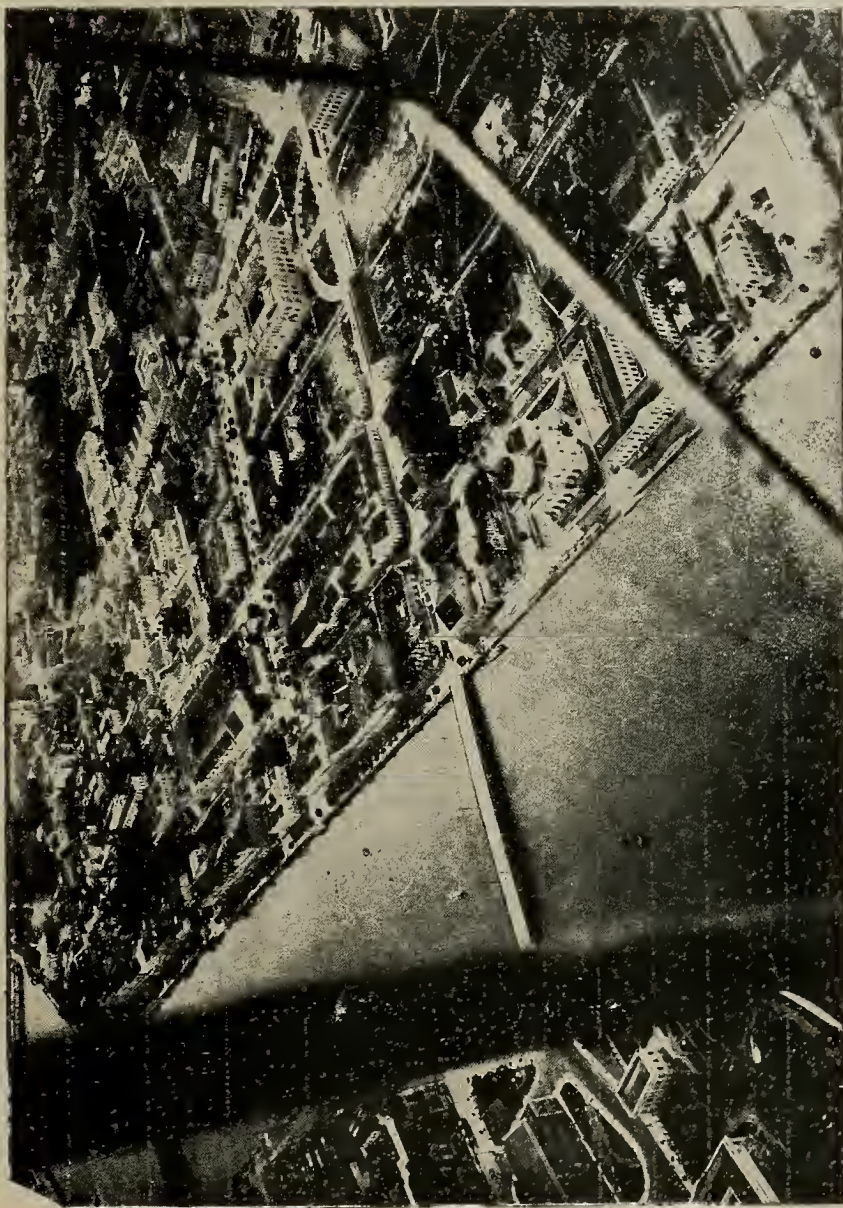
Recife visto de avião
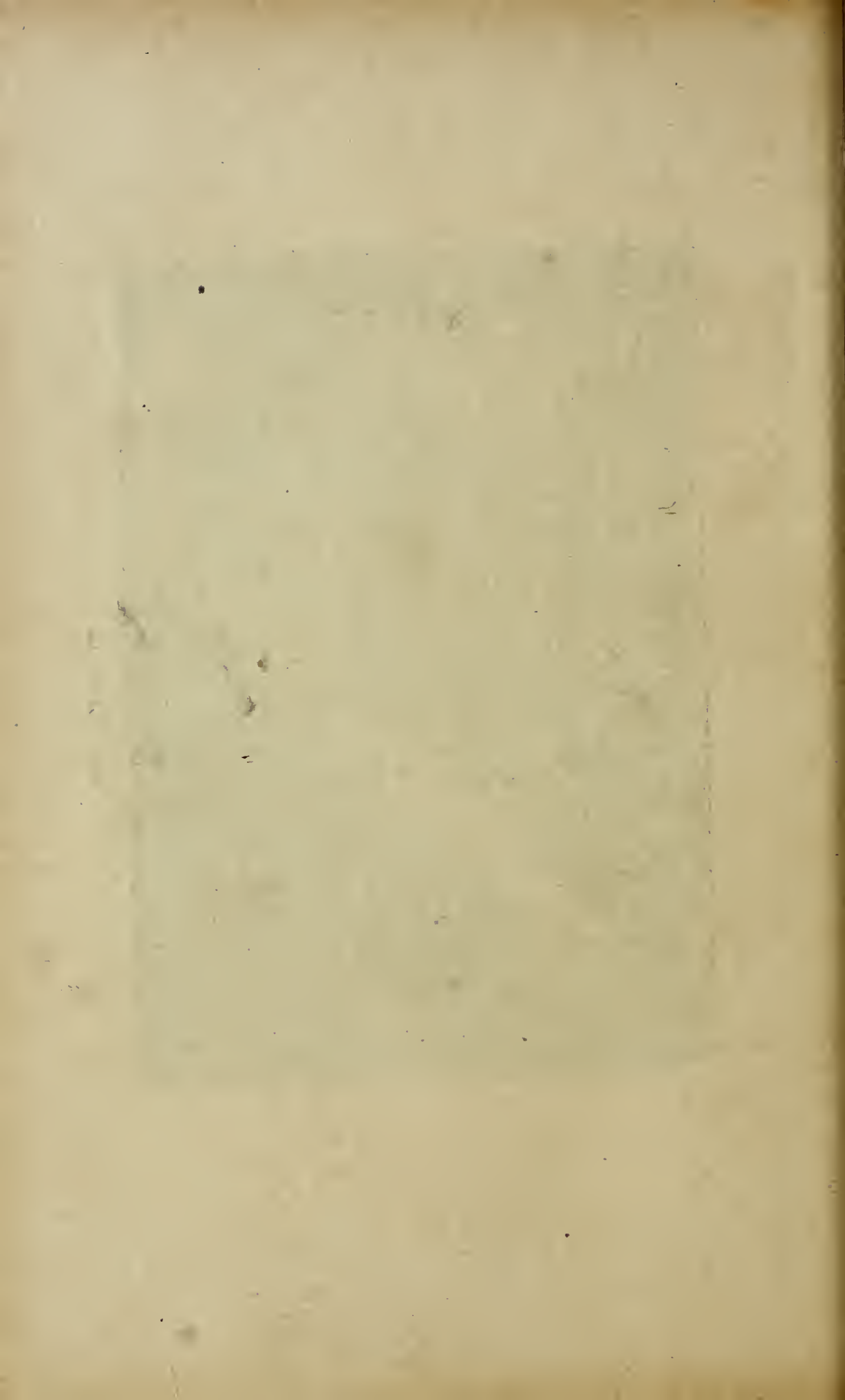
CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Recife, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.		164	151	315	—	—	—	—	—	—	164	151	315
Mescs.. . . .		2.316	2.376	4.692	8	8	16	—	—	—	2.324	2.384	4.708
	1 . .	1.949	1.988	3.937	13	16	29	—	—	—	1.962	2.004	3.966
	2 . .	2.540	2.718	5.258	14	18	32	—	—	—	2.554	2.736	5.290
	3 . .	2.722	2.837	5.559	14	23	37	—	—	—	2.736	2.860	5.596
	4 . .	2.469	2.651	5.120	24	20	44	—	—	—	2.493	2.671	5.164
	5 . .	2.534	2.563	5.097	20	17	37	—	—	—	2.554	2.580	5.134
	6 . .	2.369	2.458	4.827	16	22	38	—	—	—	2.385	2.480	4.865
	7 . .	2.387	2.580	4.967	20	24	44	—	—	—	2.407	2.604	5.011
	8 . .	2.561	2.606	5.167	35	27	62	—	—	—	2.596	2.633	5.229
	9 . .	2.220	2.258	4.478	36	39	75	—	—	—	2.256	2.297	4.553
	10 a 14	11.982	12.985	24.967	173	119	292	—	—	—	12.155	13.104	25.259
Annos	15 a 20	15.711	18.634	34.345	860	316	1.176	—	1	1	16.571	18.951	35.522
	21 a 24	10.204	10.813	21.017	980	240	1.220	—	—	—	11.184	11.053	22.237
	25 a 29	10.952	13.202	24.154	1.400	433	1.833	1	—	1	12.353	13.635	25.988
	30 a 39	14.644	17.104	31.748	2.028	594	2.622	1	1	2	16.673	17.699	34.372
	40 a 49	9.002	11.828	20.830	1.102	293	1.395	1	—	1	10.105	12 121	22.226
	50 a 59	4.881	7.408	12.289	528	192	720	1	—	1	5.410	7.600	13.010
	60 a 69	2.130	3.949	6.079	215	126	341	—	—	—	2.345	4.075	6.420
	70 a 79	712	1.659	2.371	72	33	105	—	—	—	784	1.692	2.476
	80 a 89	159	532	691	9	7	16	—	—	—	168	539	707
	90 a 99	44	154	198	1	1	2	—	—	—	45	155	200
	100 e +	6	36	42	—	1	1	—	—	—	6	37	43
Idade ignorada		223	185	408	10	3	13	90	41	131	323	229	552
TOTAL GERAL		**104.881**	**123.675**	**228.556**	**7.578**	**2.572**	**10.150**	**94**	**43**	**137**	**112.553**	**126.290**	**238.843**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Rio Formoso, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1· de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	5	4	9	—	—	—	—	—	—	5	4	9
Meses.	129	176	305	—	—	—	—	—	—	129	176	305
Annos 1 . .	137	162	299	—	—	—	—	—	—	137	162	299
2 . .	187	206	393	—	—	—	—	—	—	187	206	393
3 . .	223	200	423	—	—	—	—	—	—	223	200	423
4 . .	194	180	374	—	—	—	—	—	—	194	180	374
5 . .	188	180	368	—	—	—	—	—	—	188	180	368
6 . .	173	216	389	—	—	—	—	—	—	173	216	389
7 . .	186	193	379	—	—	—	—	—	—	186	193	379
8 . .	195	205	400	—	—	—	—	—	—	195	205	400
9 . .	192	145	337	—	—	—	—	—	—	192	145	337
10 a 14	878	874	1.752	—	—	—	—	—	—	878	874	1.752
15 a 20	1.133	1.018	2.151	—	—	—	—	—	—	1.133	1.018	2.151
21 a 24	624	526	1.150	1	—	1	—	—	—	625	526	1.151
25 a 29	771	731	1.502	1	—	1	—	—	—	772	731	1.503
30 a 39	1.263	1.032	2.295	—	—	—	—	—	—	1.263	1.032	2.295
40 a 49	894	736	1.630	—	1	1	—	—	—	894	737	1.631
50 a 59	588	440	1.028	—	—	—	—	—	—	588	440	1.028
60 a 69	300	281	581	—	—	—	—	—	—	300	281	581
70 a 79	129	128	257	—	—	—	—	—	—	129	128	257
80 a 89	30	40	70	—	—	—	—	—	—	30	40	70
90 a 99	9	9	18	—	—	—	—	—	—	9	9	18
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada	4	1	5	—	—	—	3	—	3	7	1	8
TOTAL GERAL. . . .	8.434	7.686	16.120	2	1	3	3	—	3	8.439	7.687	16.126

Igreja de S. Pedro dos Clerigos—Recife
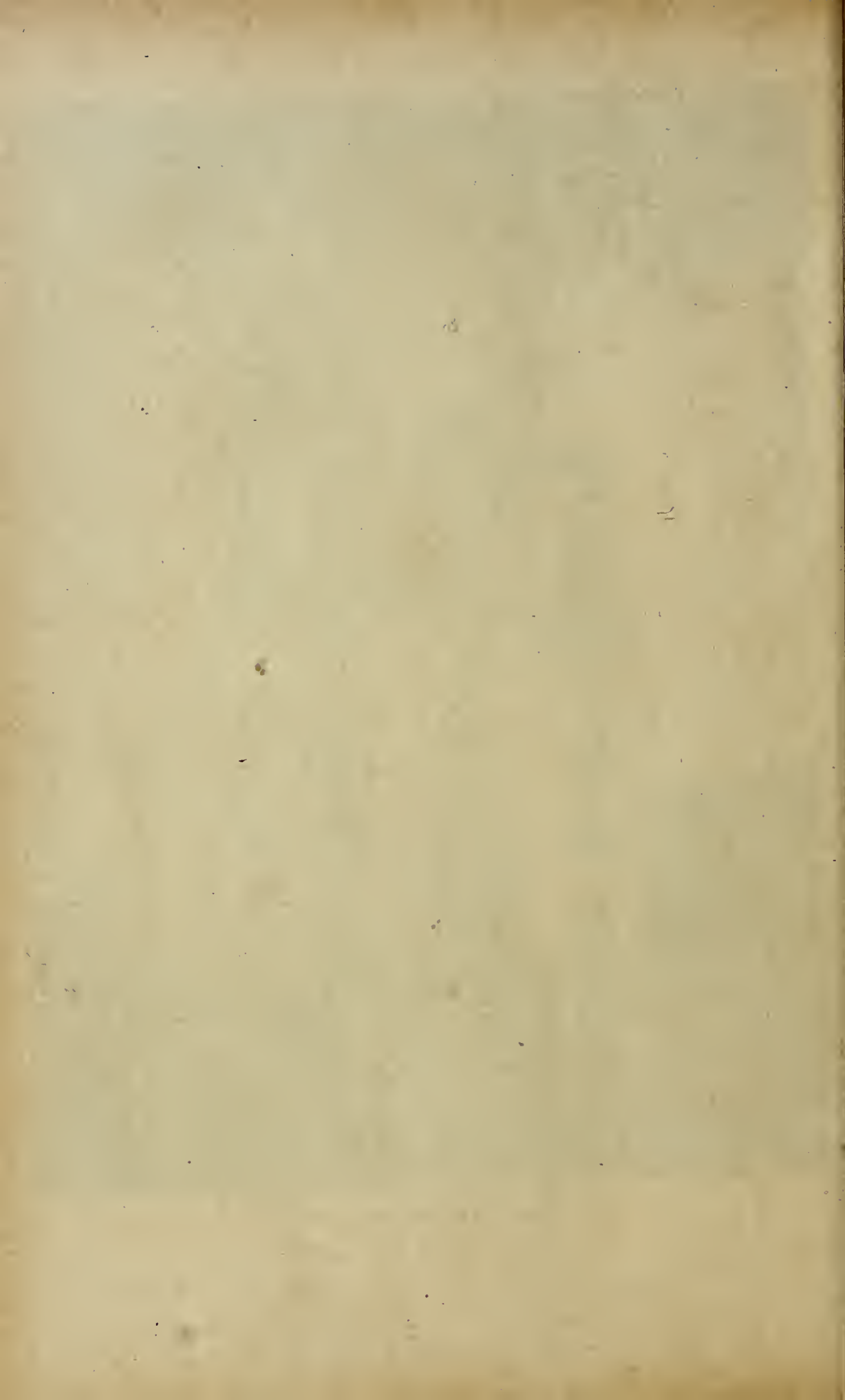
CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Salgueiro, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	11	7	18	—	—	—	—	—	—	11	7	18
Meses	160	153	313	—	—	—	—	—	—	160	153	313
1	177	208	385	—	—	—	—	—	—	177	208	385
2	235	207	442	—	—	—	—	—	—	235	207	442
3	292	289	581	—	—	—	—	—	—	292	289	581
4	218	185	403	—	—	—	—	—	—	218	185	403
5	263	262	525	—	—	—	—	—	—	263	262	525
6	238	268	506	—	—	—	—	—	—	238	268	506
7	253	266	519	—	—	—	—	—	—	253	266	519
8	287	238	525	—	—	—	—	—	—	287	238	525
9	206	191	397	—	—	—	—	—	—	206	191	397
10 a 14	1.127	1.067	2.194	—	—	—	—	—	—	1.127	1.067	2.194
Annos 15 a 20	1.169	1.208	2.377	—	—	—	—	—	—	1.169	1.208	2.377
21 a 24	596	596	1.192	—	—	—	—	—	—	596	596	1.192
25 a 29	620	722	1.342	—	—	—	—	—	—	620	722	1.342
30 a 39	818	833	1.651	—	—	—	—	—	—	818	833	1.651
40 a 49	463	489	952	—	—	—	—	—	—	463	489	952
50 a 59	283	333	616	1	—	1	—	—	—	284	333	617
60 a 69	146	178	324	1	—	1	—	—	—	147	178	325
70 a 79	67	82	149	—	—	—	—	—	—	67	82	149
80 a 89	8	13	21	—	—	—	—	—	—	8	13	21
90 a 99	2	11	13	—	—	—	—	—	—	2	11	13
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Idade ignorada	1	3	4	—	—	—	1	—	1	2	3	5
TOTAL GERAL	**7.640**	**7.810**	**15.450**	**2**	**—**	**2**	**1**	**—**	**1**	**7.643**	**7.810**	**15.453**

CONVENÇÃO { Homens H / Mulheres M / Total T }

População do Municipio de São Bento, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	22	24	46	—	—	—	—	—	—	22	24	46
Meses	218	246	464	—	—	—	—	—	—	218	246	464
1 . .	285	282	567	—	—	—	—	—	—	285	282	567
2 . .	372	383	755	—	—	—	—	—	—	372	383	755
3 . .	424	476	900	—	—	—	—	—	—	424	476	900
4 . .	370	366	736	—	—	—	—	—	—	370	366	736
5 . .	367	398	765	—	—	—	—	—	—	367	398	765
6 . .	390	348	738	—	—	—	—	—	—	390	348	738
7 . .	388	372	760	—	—	—	—	—	—	388	372	760
8 . .	363	345	708	—	—	—	—	—	—	363	345	708
9 . .	283	284	567	—	—	—	—	—	—	283	284	567
10 a 14	1.281	1.303	2.584	—	—	—	—	—	—	1.281	1.303	2.584
Annos 15 a 20	1.313	1.523	2.836	—	—	—	—	—	—	1.313	1.523	2.836
21 a 24	606	708	1.314	—	—	—	—	—	—	606	708	1.314
25 a 29	726	787	1.513	—	—	—	—	—	—	726	787	1.513
30 a 39	984	1.079	2.063	—	—	—	—	—	—	984	1.079	2.063
40 a 49	749	699	1.448	—	—	—	—	—	—	749	699	1.448
50 a 59	548	471	1.019	1	—	1	—	—	—	549	471	1.020
60 a 69	251	283	534	—	—	—	—	—	—	251	283	534
70 a 79	111	136	247	2	—	2	—	—	—	113	136	249
80 a 89	32	57	89	—	—	—	—	—	—	32	57	89
90 a 99	8	11	19	—	—	—	—	—	—	8	11	19
100 e +	—	5	5	—	—	—	—	—	—	—	5	5
Idade ignorada	7	11	18	—	—	—	2	—	2	9	11	20
TOTAL GERAL . . .	**10.098**	**10.597**	**20.695**	**3**	—	**3**	**2**	—	**2**	**10.103**	**10.597**	**20.700**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de São José do Egypto, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	6	9	15	—	—	—	—	—	—	6	9	15
Meses . . .	189	212	401	—	—	—	1	—	1	190	212	402
1 . .	164	189	353	—	—	—	—	—	—	164	189	353
2 . .	293	258	551	—	—	—	—	1	1	293	259	552
3 . .	288	283	571	—	—	—	—	—	—	288	283	571
4 . .	223	232	455	—	—	—	1	—	1	224	232	456
5 . .	245	257	502	—	—	—	—	1	1	245	258	503
6 . .	252	287	539	—	—	—	—	1	1	252	288	540
7 . .	280	276	556	—	—	—	2	—	2	282	276	558
8 . .	264	277	541	—	—	—	1	—	1	265	277	542
9 . .	185	190	375	—	—	—	—	1	1	185	191	376
10 a 14	882	987	1.869	—	—	—	—	4	4	882	991	1.873
Annos 15 a 20	952	1.118	2 070	—	—	—	—	—	—	952	1.118	2.070
21 a 24	570	614	1.184	—	—	—	—	—	—	570	614	1.184
25 a 29	609	674	1.283	—	—	—	—	1	1	609	675	1.284
30 a 39	897	935	1.832	—	—	—	1	1	2	898	936	1.834
40 a 49	598	573	1.171	—	1	1	1	—	1	599	574	1.173
50 a 59	370	325	695	—	—	—	—	—	—	370	325	695
60 a 69	205	206	411	—	—	—	—	—	—	205	206	411
70 a 79	94	104	198	—	—	—	—	—	—	94	104	198
80 a 89	24	30	54	—	—	—	—	—	—	24	30	54
90 a 99	4	11	15	—	—	—	—	—	—	4	11	15
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Idade ignorada	2	1	3	—	—	—	2	1	3	4	2	6
TOTAL GERAL . . .	7.596	8.049	15.645	—	1	1	9	11	20	7.605	8.061	15.666

CONVENÇÃO: Homens H; Mulheres M; Total T

População do Municipio de São Lourenço da Matta, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....		24	18	42	—	—	—	—	—	—	24	18	42
Meses.....		287	295	582	—	1	1	—	—	—	287	296	583
Annos	1 . .	312	299	611	1	1	2	—	—	—	313	300	613
	2 . .	449	375	824	—	—	—	—	—	—	449	375	824
	3 . .	396	411	807	—	1	1	—	—	—	396	412	808
	4 . .	345	386	731	—	1	1	—	—	—	345	387	732
	5 . .	357	325	682	1	2	3	—	—	—	358	327	685
	6 . .	353	334	687	1	1	2	—	—	—	354	335	689
	7 . .	337	399	736	—	2	2	—	—	—	337	401	738
	8 . .	363	355	718	1	—	1	—	—	—	364	355	719
	9 . .	280	268	518	1	1	2	—	—	—	281	269	550
	10 a 14	1.819	1.546	3.365	—	1	1	—	—	—	1.819	1.547	3.366
	15 a 20	2.269	1.941	4.210	3	—	3	—	—	—	2.272	1.941	4.213
	21 a 24	1.270	933	2.203	4	2	6	—	—	—	1.274	935	2.209
	25 a 29	1.210	1.080	2.290	16	6	22	—	—	—	1.226	1.086	2.312
	30 a 39	1.778	1.461	3.239	15	8	23	—	—	—	1.793	1.469	3.262
	40 a 49	1.357	1.002	2.359	9	5	14	—	—	—	1.366	1.007	2.373
	50 a 59	708	541	1.249	9	5	14	—	—	—	717	546	1.263
	60 a 69	347	313	660	2	—	2	—	—	—	349	313	662
	70 a 79	109	114	223	—	—	—	—	—	—	109	114	223
	80 a 89	31	53	84	—	1	1	—	—	—	31	54	85
	90 a 99	9	13	22	—	1	1	—	—	—	9	14	23
	100 e +	1	2	3	—	—	—	—	—	—	1	2	3
Idade ignorada		8	6	14	—	—	—	1	1	2	9	7	16
TOTAL GERAL . .		**14.419**	**12.470**	**26.889**	**63**	**39**	**102**	**1**	**1**	**2**	**14.483**	**12.510**	**26.993**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Serinhãem, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	16	7	23	—	—	—	—	—	—	16	7	23
Meses	109	137	246	—	—	—	—	—	—	109	137	246
Annos 1 . .	172	156	328	—	—	—	—	—	—	172	156	328
2 . .	199	194	393	—	—	—	—	—	—	199	194	393
3 . .	194	223	417	—	—	—	—	—	—	194	223	417
4 . .	177	177	354	—	—	—	—	—	—	177	177	354
5 . .	179	201	380	—	—	—	—	—	—	179	201	380
6 . .	163	162	325	—	—	—	—	—	—	163	162	325
7 . .	163	181	344	—	—	—	—	—	—	163	181	344
8 . .	195	187	382	—	—	—	—	—	—	195	187	382
9 . .	141	144	285	—	—	—	—	—	—	141	144	285
10 a 14	899	784	1.683	—	—	—	—	—	—	899	784	1.683
15 a 20	1.017	973	1.990	1	—	1	—	—	—	1.018	973	1.991
21 a 24	535	497	1.032	—	—	—	—	—	—	535	497	1.032
25 a 29	701	652	1.353	—	—	—	—	—	—	701	652	1.353
30 a 39	1.079	972	2.051	2	—	2	—	—	—	1.081	972	2.053
40 a 49	792	657	1.449	—	—	—	1	—	1	793	657	1.450
50 a 59	431	419	850	—	—	—	1	—	1	432	419	851
60 a 69	232	253	485	3	—	3	—	—	—	235	253	488
70 a 79	77	96	173	1	1	2	—	—	—	78	97	175
80 a 89	29	26	55	1	—	1	—	—	—	30	26	56
90 a 99	7	7	14	—	—	—	—	—	—	7	7	14
100 e +	1	5	6	—	—	—	—	—	—	1	5	6
Idade ignorada	5	4	9	—	—	—	3	3	6	8	7	15
TOTAL GERAL . .	**7.513**	**7.114**	**14.627**	**8**	**1**	**9**	**5**	**3**	**8**	**7.526**	**7.118**	**14.644**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Tacaratú, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....		7	3	10	—	—	—	—	—	—	7	3	10
Meses.....		121	102	223	—	—	—	—	—	—	121	102	223
Annos	1...	182	221	403	—	—	—	—	—	—	182	221	403
	2..	222	224	446	—	—	—	—	—	—	222	224	446
	3..	258	238	496	—	—	—	—	—	—	258	238	496
	4..	222	210	432	—	—	—	—	—	—	222	210	432
	5..	217	209	426	—	—	—	—	—	—	217	209	426
	6..	225	231	456	—	—	—	—	—	—	225	231	456
	7..	216	216	432	—	—	—	—	—	—	216	216	432
	8..	232	244	476	—	—	—	—	—	—	232	244	476
	9..	158	159	317	—	—	—	—	—	—	158	159	317
	10 a 14	913	889	1.802	—	—	—	—	—	—	913	889	1.802
	15 a 20	1.035	1.186	2.221	—	—	—	—	—	—	1.035	1.186	2.221
	21 a 24	412	508	920	—	—	—	—	—	—	412	508	920
	25 a 29	502	589	1.091	—	—	—	—	—	—	502	589	1.091
	30 a 39	663	807	1.470	—	—	—	—	—	—	663	807	1.470
	40 a 49	485	567	1.052	—	—	—	—	—	—	485	567	1.052
	50 a 59	343	347	690	—	—	—	—	—	—	343	347	690
	60 a 69	234	254	488	—	—	—	—	—	—	234	254	488
	70 a 79	90	101	191	—	—	—	—	—	—	90	101	191
	80 a 89	24	40	64	—	—	—	—	—	—	24	40	64
	90 a 99	4	6	10	—	—	—	—	—	—	4	6	10
	100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Idade ignorada		16	6	22	—	—	—	1	1	2	17	7	24
TOTAL GERAL....		**6.783**	**7.359**	**14.142**	—	—	—	**1**	**1**	**2**	**6.784**	**7.360**	**14.144**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T

População do Municipio de Taquaretinga, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	48	50	98	—	—	—	—	—	—	48	50	98
Meses	395	405	800	—	—	—	2	—	2	397	405	802
Annos 1	526	494	1.020	—	—	—	—	1	1	526	495	1.021
2	738	795	1.533	—	—	—	—	3	3	738	798	1.536
3	798	838	1.636	—	—	—	5	2	7	803	840	1.643
4	672	753	1.425	—	—	—	2	2	4	674	755	1.429
5	719	727	1.446	—	—	—	2	—	2	721	727	1.448
6	672	753	1.425	—	—	—	1	—	1	673	753	1.426
7	669	671	1.340	—	—	—	1	—	1	670	671	1.341
8	666	746	1.412	—	—	—	3	1	4	669	747	1.416
9	487	504	991	—	—	—	2	—	2	489	504	993
10 a 14	2.515	2.547	5.062	—	—	—	8	3	11	2.523	2 550	5.073
15 a 20	2.314	2.886	5.200	—	—	—	1	6	7	2.315	2.892	5.207
21 a 24	1.090	1.157	2.247	—	—	—	1	2	3	1.091	1.159	2.250
25 a 29	1.210	1.450	2.660	—	—	—	5	3	8	1.215	1.453	2.668
30 a 39	1.710	1.850	3.560	1	—	1	4	5	9	1.715	1.855	3.570
40 a 49	1.343	1.276	2.619	3	—	3	2	2	4	1.348	1.278	2.626
50 a 59	810	745	1.555	—	—	—	1	2	3	811	747	1.558
60 a 69	467	361	828	—	—	—	—	—	—	467	361	828
70 a 79	158	172	330	—	—	—	—	1	1	158	173	331
80 a 89	49	51	100	1	—	1	—	—	—	50	51	101
90 a 99	8	11	19	—	1	1	—	—	—	8	12	20
100 e +	2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3
Idade ignorada	9	8	17	—	—	—	1	4	5	10	12	22
TOTAL GERAL	**18.075**	**19.251**	**37.326**	**5**	**1**	**6**	**41**	**37**	**78**	**18.121**	**19.289**	**37.410**

CONVENÇÃO: Homens H; Mulheres M; Total T

População do Municipio de Timbaúba, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.	36	39	75	—	—	—	—	—	—	36	39	75
Meses.	665	652	1.317	—	—	—	—	—	—	665	652	1.317
Annos 1 . .	669	728	1.397	—	—	—	1	—	1	670	728	1.398
2 . .	968	971	1.939	—	—	—	—	—	—	968	971	1.939
3 . .	1.019	1.055	2.074	—	—	—	1	—	1	1.020	1.055	2.075
4 . .	838	914	1.752	—	—	—	—	1	1	838	915	1.753
5 . .	799	811	1.610	—	—	—	—	—	—	799	811	1.610
6 . .	768	851	1.619	—	—	—	—	—	—	768	851	1.619
7 . .	785	871	1.656	—	—	—	—	1	1	785	872	1.657
8 . .	815	787	1.602	—	—	—	—	1	1	815	788	1.603
9 . .	601	650	1.251	—	—	—	—	1	1	601	651	1.252
10 a 14	3.220	3.274	6.494	—	2	2	5	—	5	3.225	3.276	6.501
15 a 20	3.329	4.222	7.551	—	—	—	2	5	7	3.331	4.227	7.558
21 a 24	1.549	2.000	3.549	—	—	—	2	1	3	1.551	2.001	3.552
25 a 29	1.789	2.378	4.167	2	—	2	—	—	—	1.791	2.378	4.169
30 a 39	2.527	2.899	5.426	1	—	1	—	1	1	2.528	2.900	5.428
40 a 49	2.059	2.245	4.304	3	—	3	2	—	2	2.064	2.245	4.309
50 a 59	1.327	1.316	2.643	1	—	1	—	2	2	1.328	1.318	2.646
60 a 69	619	634	1.253	—	—	—	—	—	—	619	634	1.253
70 a 79	253	320	573	2	—	2	—	—	—	255	320	575
80 a 89	60	91	151	—	—	—	—	—	—	60	91	151
90 a 99	19	21	40	—	—	—	—	—	—	19	21	40
100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Idade ignorada	15	14	29	—	—	—	7	9	16	22	23	45
TOTAL GERAL....	**24.730**	**27.743**	**52.473**	**9**	**2**	**11**	**20**	**22**	**42**	**24.759**	**27.767**	**52.526**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Triumpho, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	23	21	44	—	—	—	—	—	—	23	21	44
Meses	216	221	437	—	—	—	—	—	—	216	221	437
Annos 1	237	254	491	—	—	—	—	—	—	237	254	491
2	287	288	575	—	—	—	—	—	—	287	288	575
3	320	313	633	—	—	—	—	—	—	320	313	633
4	277	282	559	—	—	—	—	—	—	277	282	559
5	280	283	563	—	—	—	—	—	—	280	283	563
6	284	313	597	—	—	—	—	—	—	284	313	597
7	310	276	586	—	—	—	—	—	—	310	276	586
8	334	345	679	—	—	—	—	—	—	334	345	679
9	218	213	431	—	—	—	—	—	—	218	213	431
10 a 14	1.069	1.197	2.266	—	—	—	—	—	—	1.069	1.197	2.266
15 a 20	1.087	1.376	2.463	1	—	1	—	—	—	1.088	1.376	2.464
21 a 24	550	656	1.206	3	—	3	—	—	—	553	656	1.209
25 a 29	651	793	1.444	1	—	1	—	—	—	652	793	1.445
30 a 39	974	1.035	2.009	2	—	2	—	—	—	976	1.035	2.011
40 a 49	558	625	1.183	—	—	—	—	—	—	558	625	1.183
50 a 59	280	360	640	1	—	1	—	—	—	281	360	641
60 a 69	154	223	377	—	—	—	—	—	—	154	223	377
70 a 79	45	78	123	—	—	—	—	—	—	45	78	123
80 a 89	12	30	42	—	—	—	—	—	—	12	30	42
90 a 99	1	6	7	—	—	—	—	—	—	1	6	7
100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Idade ignorada	3	—	3	—	—	—	2	—	2	5	—	5
TOTAL GERAL	**8.171**	**9.188**	**17.359**	**8**	—	**8**	**2**	—	**2**	**8.181**	**9.188**	**17.369**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Victoria, Estado de Pernambuco segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	35	53	88	—	—	—	—	—	—	35	53	88
Meses.	623	598	1.221	—	—	—	—	—	—	623	598	1.221
1 . .	737	640	1.377	—	—	—	—	—	—	737	640	1.377
2 . .	1.049	980	2.029	—	—	—	—	—	—	1.049	980	2.029
3 . .	1.083	1.014	2.097	—	—	—	—	—	—	1.083	1.014	2.097
4 . .	998	959	1.947	—	—	—	—	—	—	988	959	1.947
5 . .	904	913	1.817	—	—	—	—	—	—	904	913	1.817
6 . .	1.000	904	1.904	—	—	—	—	—	—	1.000	904	1.904
7 . .	926	935	1.861	—	—	—	—	—	—	926	935	1.861
8 . .	1.025	1.019	2.044	—	—	—	—	—	—	1.025	1.019	2.044
9 . .	745	786	1.531	—	—	—	—	—	—	745	786	1.531
10 a 14	3.989	3.896	7.885	—	—	—	—	—	—	3.989	3.896	7.885
Annos 15 a 20	3.998	4.612	8.610	1	—	1	—	—	—	3.999	4.612	8.611
21 a 24	1.736	1.982	3.718	1	—	1	—	—	—	1.737	1.982	3.719
25 a 29	2.197	2.601	4.798	5	—	5	—	—	—	2.202	2.601	4.803
30 a 39	3.391	3.652	7.043	2	1	3	—	—	—	3.393	3.653	7.046
40 a 49	2.448	2.420	4.868	11	1	12	—	—	—	2.459	2.421	4.880
50 a 59	1.467	1.225	2.722	7	—	7	—	—	—	1.474	1.225	2.729
60 a 69	653	641	1.294	—	—	—	—	—	—	653	641	1.294
70 a 79	204	288	492	3	—	3	—	—	—	207	288	495
80 a 89	49	80	129	—	—	—	—	—	—	49	80	129
90 a 99	8	26	34	—	—	—	—	—	—	8	26	34
100 e +	1	8	9	—	—	—	—	—	—	1	8	9
Idade ignorada	10	12	22	—	—	—	—	—	—	10	12	22
TOTAL GERAL. . . .	**29.266**	**30.274**	**59.540**	**30**	**2**	**32**	—	—	—	**29.296**	**30.276**	**59.572**

CONVENÇÃO { Homens H, Mulheres M, Total T }

População do Municipio de Villa Bella, Estado de Pernambuco segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias......	4	6	10	—	—	—	—	—	—	4	6	10
Meses....	132	128	260	—	—	—	—	—	—	132	128	260
1..	172	157	329	—	—	—	—	—	—	172	157	329
2..	221	217	438	—	—	—	—	—	—	221	217	438
3..	256	253	509	—	—	—	—	—	—	256	253	509
4..	187	203	390	—	—	—	—	—	—	187	203	390
5..	221	256	477	—	—	—	—	—	—	221	256	477
6..	242	224	466	—	—	—	—	—	—	242	224	466
7..	220	265	485	—	—	—	—	—	—	220	265	485
8..	268	240	508	—	—	—	—	—	—	268	240	508
9..	181	167	348	—	—	—	—	—	—	181	167	348
10 a 14	1.066	941	2.007	—	—	—	—	—	—	1.066	941	2.007
Annos 15 a 20	1.016	1.045	2.061	—	—	—	2	2	4	1.018	1.047	2.065
21 a 24	584	553	1.137	—	—	—	—	—	—	584	553	1.137
25 a 29	548	613	1.161	—	—	—	—	—	—	548	613	1.161
30 a 39	786	811	1.597	—	—	—	—	—	—	786	811	1.597
40 a 49	432	504	936	1	—	1	—	1	1	433	505	938
50 a 59	292	348	640	—	—	—	1	1	2	293	349	642
60 a 69	164	222	386	—	—	—	—	—	—	164	222	386
70 a 79	57	73	130	—	—	—	—	—	—	57	73	130
80 a 89	23	30	53	—	—	—	—	—	—	23	30	53
90 a 99	2	4	6	—	—	—	—	—	—	2	4	6
100 e +	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade ignorada	55	55	110	—	—	—	4	—	4	59	55	114
TOTAL GERAL..	**7.129**	**7.315**	**14.444**	**1**	**—**	**1**	**7**	**4**	**11**	**7.137**	**7.319**	**14.458**

CONVENÇÃO: Homens H, Mulheres M, Total T

III — População total do Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade

(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias	1 681	1.637	3.318	—	—	—	—	—	—	1.681	1.637	3.318
Meses	23.468	24.340	47.808	11	10	21	3	—	3	23.482	24.350	47.832
Annos 1	24.573	24.626	49.199	16	18	34	1	3	4	24.590	24.647	49.237
2	34.685	34.720	69.405	17	21	38	2	4	6	34.704	34.745	69.449
3	37.365	37.311	74.676	16	25	41	8	5	13	37.389	37.341	74.730
4	32.674	33.151	65.825	27	25	52	4	6	10	32.705	33.182	65.887
5	33.200	32.255	65.455	23	21	44	2	4	6	33.225	32.280	65.505
6	32.409	32.090	64.499	19	28	47	5	2	7	32.433	32.120	64.553
7	31.882	33.464	65.346	22	28	50	5	2	7	31.909	33.494	65.403
8	33.562	32.883	66.445	45	28	73	6	4	10	33.613	32.915	66.528
9	24.960	24.914	49.874	40	43	83	2	4	6	25.002	24.961	49.963
10 a 14	135.058	134.828	269.886	191	138	329	18	24	42	135.267	134.990	270.257
15 a 20	146.728	165.595	312.323	909	356	1.265	19	35	54	147.656	165.986	313.642
21 a 24	72.978	78.956	151.934	1.049	264	1.313	9	5	14	74.036	79.225	153.261
25 a 29	84 143	95.517	179.660	1.571	497	2.068	18	10	28	85.732	96.024	181.756
30 a 39	120.049	124.398	214.447	2.304	675	2.979	11	13	24	122.364	125.086	247.450
40 a 49	85.080	86.401	171 481	1 328	376	1.704	12	7	19	86.420	86.784	173.204
50 a 59	52.234	52.266	104.500	667	227	894	7	10	17	52.908	52.503	105.411
60 a 69	25.653	28.240	53.893	289	157	446	—	1	1	25.942	28.398	54.340
70 a 79	9.353	12 212	21.565	120	42	162	3	1	4	9.476	12.255	21.731
80 a 89	2.565	4.003	6.568	20	11	31	—	—	—	2.585	4.014	6.599
90 a 99	603	1.130	1.733	3	4	7	1	1	2	607	1.135	1.742
100 e +	128	275	403	1	3	4	—	—	—	129	278	407
Idade ignorada	1.067	957	2.024	10	3	13	381	212	593	1.458	1.172	2.630
TOTAL GERAL	**1.046.098**	**1.096.169**	**2.142.267**	**8.698**	**3.000**	**11.698**	**517**	**353**	**870**	**1.055.313**	**1.099.522**	**2.154.835**

IV — Calculo da população dos Municipios de Pernambuco, admittindo-se para progressão geometrica, a partir de 1921, a razão 1.0306 ([1])

MUNICIPIOS	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
Afogados de Ingazeira	18.245	18.803	19.378	19.971	20.582	21.212	21.861
Agua Preta	34.829	35.895	36.993	38.125	39.292	40.494	41.733
Aguas Bellas . . .	22.496	23.184	23.893	24.624	25.377	26.154	26.954
Alagôa de Baixo . .	15.799	16.282	16.780	17.293	17.822	18.367	18.929
Altinho	31.471	32.434	33.426	34.449	35.503	36.589	37.709
Amaragy	21.830	22.498	23.186	23.895	24.626	25.380	26.157
Barreiros	17.894	18.442	19.006	19.588	20.187	20.865	21.442
Belmonte	9.791	10.091	10.400	10.718	11.046	11.384	11.732
Bezerros	59.665	41.185	52.751	54.365	56.029	57.743	59.510
Bôa Vista	7.283	7.506	7.736	7.973	8.217	8.468	8.727
Bom Conselho . . .	50.436	51.979	53.570	55.209	56.898	58.639	60.433
Bom Jardim	95.346	98.264	101.271	104.370	107.564	110.855	114.247
Bonito	65.522	67.527	69.593	71.723	73.918	76.180	78.511
Brejo da M. de Deus	50.277	51.815	53.401	55.035	56.719	58.455	60.244
Buique	24.344	25.089	25.857	26.648	27.464	28.304	29.170
Cabo	32.887	33.893	34.930	35.999	37.101	38.236	39.406
Cabrobó	15.693	16.173	16.668	17.178	17.703	18.245	18.803
Canhotinho	55.911	57.622	59.385	61.202	63.075	65.005	66.994
Caruaru'	63.522	65.466	67.469	69.534	71.662	73.855	76.115
Correntes	40.501	41.740	43.017	44.333	45.690	47.088	48.529
Escada	21.782	22.449	23.136	23.844	24.574	25.326	26.101
Flôres	21.998	22.671	23.365	24.080	24.817	25.576	26.359
Floresta	20.385	21.009	21.652	22.315	22.998	23.702	24.427
Gamelleira	26.476	27.286	28.121	28.982	29.869	30.783	31.725
Garanhuns	65.673	67.683	69.754	71.888	74.088	76.355	78.691
Gloria de Goytá . .	34.655	35.715	36.808	37.934	39.095	40.291	41.524
Goyanna	55.502	57.200	58.950	60.754	62.613	64.529	66.504
Granito	11.138	11.479	11.830	12.192	12.565	12.949	13.345
Gravatá	38.859	40.048	41.273	42.536	43.838	45.179	46.561
Iguarassu'	31.864	32.839	33.844	34.880	35.947	37.047	38.181
Ipojuca	21.984	22.657	23.350	24.065	24.801	25.560	26.342
Itambé	30.829	31.772	32.744	33.746	34.779	35.843	36.940
Jaboatão	49.558	51.074	52.637	54.248	55.908	57.619	59.382
Leopoldina	10.313	10.629	10.954	11.289	11.634	11.990	12.357
Limoeiro	54.182	55.840	57.549	59.310	61.125	62.995	64.923
Nazareth	89.600	92.342	95.168	98.080	101.081	104.174	107.362
Novo Exu'	21.850	22.519	23.208	23.918	24.650	25.404	26.181
Olinda	53.796	55.442	57.139	58.887	60.689	62.546	64.460
Ouricury	35.745	36.839	37.966	39.128	40.325	41.559	42.831
Palmares	39.268	40.470	41.708	42.984	44.299	45.655	47.052
Panellas	47.392	48.842	50.337	51.877	53.464	55.100	56.786
Pau d'Alho	38.120	39.286	40.428	41.727	43.004	44.320	45.676

IV—Calculo da população dos Municipios de Pernambuco, admittindo-se para progressão geometrica, a partir de 1921, a razão 1.0306 (1)

MUNICIPIOS	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
Pedra	10.278	10.593	10.917	11.251	11.595	11.950	12.316
Pesqueira	46.906	48.341	49.820	51.314	52.915	54.534	56.203
Petrolina	17.460	17.994	18.545	19.112	19.697	20.300	20.921
Quipapá	40.872	42.123	43.412	44.740	46.109	47.520	48.974
Recife (Razão 1.03676)	291.336	302.046	313.150	324.661	336.596	348.969	361.797
Rio Formoso . . .	16.619	17.128	17.652	18.192	18.749	19.323	19.914
Salgueiro	15.926	16.413	16.915	17.433	17.966	18.516	19.083
São Bento	21.333	21.986	22.659	23.352	24.067	24.804	25.563
São José do Egypto	16.145	16.639	17.118	17.673	18.214	18.771	19.345
S. Lourç. da Matta	27.819	28.670	29.547	30.451	31.283	32.343	33.333
Serinhãem	15.092	15.554	16.030	16.521	17.027	17.548	18.085
Tacaratu'	14.577	15.023	15.483	15.957	16.445	16.948	17.467
Taquaretinga . . .	38.555	39.735	40.951	42.204	43.495	44.826	46.198
Timbau'ba	54.132	55.789	57.496	59.255	61.068	62.937	64.863
Triumpho	17.960	18.448	19.613	19.595	20.195	20.813	21.450
Victoria	61.395	63.274	65.210	67.205	69.261	71.380	73.564
Villa Bella	14.898	15.354	15.824	16.308	16.807	17.321	17.851
SOMMA	2.265.955	2.337.089	2.410.463	2.486.150	2.564.227	2.644.763	2.727.643

(1) — Para a organisação do quadro da população dos municipios de Pernambuco, nos differentes annos a partir de 1921 a 1927 foi mister lançar-se mão do criterio analogico. Effectivamente, só havendo uma unica população observada, não se poderia inferir a curva particular de cada municipio. Como, porém, as condições de crescimento das populações dos municipios são as mesmas da do Estado, cujo crescimento é a sommatoria de todos os crescimentos municipaes, não se ficaria muito afastado da verdade adoptando-se para cada municipio a mesma taxa de crescimento do Estado.

E' necessario porém que se exceptue o municipio do Recife que possuindo mais de um recenseamento feito, poder-se-á deduzir sua curva particular, como veremos adiante.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DE PERNAMBUCO — Do Estado de Pernambuco possuimos os seguintes numeros:

1872 — 841.539
1890 — 1.030.224
1900 — 1.178.150
1920 — 2.154.836

Representando os tempos por absissas e as populações por ordenadas, obtem-se uma curva continua, mas, de representação algebrica muito complexa. E' porem evidentemente uma curva logarithmica. Tomando-se, entre estas, a progressão geometrica deduzida dos dois ultimos recenseamentos (1900-20) obtem-se, para os annos a calcular, dados que muito se approximam da extrapolação graphica. Resulta pois, logica a legitimidade da adopção da razão geometrica deduzida desses dois recenseamentos.

Esta razão, segundo as publicações da Directoria de Estatisticas do Governo Federal, seria

o numero 1,0312 que corresponde ao crescimento annual de 0,0312, porém, evidentemente, houve engano no numero acima; a razão que se obtem para a progressão geometrica entre os annos de 1900 a 1920 é o numero 1,0306, á qual corresponde o crescimento annual de 0,0306 como pode ser facilmente verificado.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO RECIFE — Para o calculo da população do Recife dois criterios se offerecem á escolha: os recenseamentos federaes de 1900 e 1920 e os municipal de 1913 e estadual de 1923. Aquelles fornecem numeros inferiores a estes, como se pode ver no seguinte quadro :

Segundo os recenseamentos municipal e estadual	1900	1913	1920	1923
Segundo os recenseamentos federaes	113.106	—	238.843	261.903
Segundo os recenseamentos municipal e estadoal	—	218.255	280.832	313.150

Como os erros commettidos nos recenseamentos são ordinariamente por defeito, resulta parecerem-nos mais approximados os recenseamentos municipal de 1913 e estadoal de 1923. Baseiando-se nestes dois recenseamentos acha-se para razão da progressão geometrica do crescimento da população do Recife o numero 1,03676, á qual corresponde um crescimento annual de 0,03676.

Substitua-se o quadro da pagina 103, pelo seguinte:

ANNOS	1900	1913	1920	1923
População segundo os recenseamentos federaes	113.106	——	238.843	261.903*
População segundo os recenseamentos municipal e estadoal	——	218.255	280.832*	313.150

(*) — População calculada.

IV—Calculo da população dos Municipios de Pernambuco, admittindo-se para progressão geometrica, à partir de 1921, a razão 1.0306 ([1])

MUNICIPIOS	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
Pedra	10.278	10.593	10.917	11.251	11.595	11.950	12.316
Pesqueira	46.906	48.341	49.820	51.344	52.915	54.534	56.203
Petrolina	17.460	17.994	18.545	19.112	19.697	20.300	20.921
Quipapá	40.872	42.123	43.412	44.740	46.109	47.520	48.974
Recife (Razão 1.03676)	291.336	302.046	313.150	324.661	336.596	348.969	361.797
Rio Formoso . . .	16.619	17.128	17.652	18.192	18.749	19.323	19.914
Salgueiro	15.926	16.413	16.915	17.433	17.966	18.516	19.083
São Bento	21.333	21.986	22.659	23.352	24.067	24.804	25.563
São José do Egypto	16.145	16.639	17.148	17.673	18.214	18.771	19.345
S. Lourç. da Matta	27.819	28.670	29.547	30.451	31.283	32.343	33.333
Serinhãem	15.092	15.554	16.030	16.521	17.027	17.548	18.085
Tacaratu'	14.577	15.023	15.483	15.957	16.445	16.948	17.467
Taquaretinga . . .	38.555	39.735	40.951	42.204	43.495	44.826	46.198
Timbau'ba	54.132	55.789	57.496	59.255	61.068	62.937	64.863
Triumpho	17.900	18.448	19.013	19.595	20.195	20.813	[illegible]
Victoria	61.395	63.274	65.210	67.205	69.261	71.380	73.564

mesma taxa de crescimento do Estado.

E' necessario porém que se exceptue o municipio do Recife que possuindo mais de um recenseamento feito, poder-se-á deduzir sua curva particular, como veremos adiante.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DE PERNAMBUCO — Do Estado de Pernambuco possuimos os seguintes numeros:

1872 — 841.539
1890 — 1.030.224
1900 — 1.178.150
1920 — 2.154.836

Representando os tempos por abscissas e as populações por ordenadas, obtem-se uma curva continua, mas, de representação algebrica muito complexa. E' porem evidentemente uma curva logarithmica. Tomando-se, entre estas, a progressão geometrica deduzida dos dois ultimos recenseamentos (1900-20) obtem-se, para os annos a calcular, dados que muito se approximam da extrapolação graphica. Resulta pois, logica a legitimidade da adopção da razão geometrica deduzida dêsses dois recenseamentos.

Esta razão, segundo as publicações da Directoria de Estatisticas do Governo Federal, seria

o numero 1,0312 que corresponde ao crescimento annual de 0,0312, porém, evidentemente, houve engano no numero acima; a razão que se obtem para a progressão geometrica entre os annos de 1900 a 1920 é o numero 1,0306, á qual corresponde o crescimento annual de 0.0306 como pode ser facilmente verificado.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO RECIFE — Para o calculo da população do Recife dois criterios se offerecem á escolha: os recenseamentos federaes de 1900 e 1920 e os municipal de 1913 e estadual de 1923. Aquelles fornecem numeros inferiores a estes, como se pode ver no seguinte quadro :

Segundo os recenseamentos municipal e estadoal	1900	1913	1920	1923
Segundo os recenseamentos federaes	113.106	—	238.843	261.903
Segundo os recenseamentos municipal e estadoal	—	218.255	280.832	313.150

Como os erros commettidos nos recenseamentos são ordinariamente por defeito, resulta parecerem-nos mais approximados os recenseamentos municipal de 1913 e estadoal de 1923. Baseiando-se nestes dois recenseamentos acha-se para razão da progressão geometrica do crescimento da população do Recife o numero 1,03676, á qual corresponde um crescimento annual de 0,03676.

V—Entradas e sahidas de passageiros por

Differença para + ou

PASSAGEIROS POR NACIONALIDADE	1923				1924			
	Entradas	Sahidas	Differença		Entradas	Sahidas	Differença	
			+	—			+	—
Brasil	12.714	12 642	72		13 938	15.522	—	1.534
Portugal	838	889	—	51	939	1.135	—	196
França	206	209	—	3	201	226	—	25
Inglaterra	581	649	—	68	625	718	—	93
Hespanha	181	172	9	—	203	227	—	24
Belgica	19	38	—	19	40	40	—	—
Hollanda	42	50	—	8	37	61	—	24
Estados Unidos	239	279	—	40	282	239	43	—
Allemanha	576	473	103	—	647	589	58	—
Austria	54	36	18	—	46	55	—	9
Italia	310	282	28	—	380	391	—	11
Russia	158	145	13	—	152	167	—	15
Suissa	68	68	—	—	66	72	—	6
Grecia	21	18	3	—	26	34	—	8
Armenia	6	4	2	—	11	8	3	—
Turquia	22	20	2	—	28	12	16	—
Bulgaria	4	1	3	—	1	1	—	—
Montenegro		4	—	4	—	—	—	—
Polonia	58	36	22	—	55	47	8	—
Servia	15	1	14	—	29	10	19	—
Dinamarca	22	19	3	—	26	25	1	—
Suecia	23	28	—	5	16	23	—	7
Noruega	15	10	5	—	8	9	—	1
Japão	7	5	2	—	5	2	3	—
China	15	9	6	—	24	28	—	4
Argentina	30	9	21	—	28	40	—	12
Uruguay	10	15	—	5	23	23	—	—
Chile	7	9	—	2	8	20	—	12
Bolivia	11	5	6	—	2	1	1	—
Mexico	7	6	1	—	4	8	—	4
Cuba	3	5	—	2	2	1	1	—
Perú	3	1	2	—	12	14	—	2
Paraguay	1	4	—	3	1	1	—	—
Canadá	2	2	—	—	2	4	—	2
Australia	2	2	—	—	—	—	—	—
Syria	290	207	83	—	210	180	30	—
Rumania	34	25	9	—	34	36	—	2
Egypto	13	14	—	1	10	11	—	1
Equador	—	1	—	1	2	1	1	—
Palestina	2	7	—	5	8	7	1	—
Tcheco-Slovaquia	9	7	2	—	10	15	—	5
Arabia	10	5	5	—	4	7	—	3
Colombia	—	1	—	1	1	5	—	4
Finlandia	3	3	—	—	2	5	—	3
Irlanda	2	1	1	—	2	5	—	3
Ukrania	1	—	1	—	—	—	—	—
Lithuania	—	1	—	1	—	1	—	1
Marrocos	—	—	—	—	4	3	1	—
Libania	1	2	—	1	—	—	—	—
Africa do Sul	—	4	—	4	—	—	—	—
Hungria	15	17	—	2	10	11	—	1
Varsovia	—	1	—	1	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	4	1	3	—
Venezuela	—	—	—	—	—	2	—	2
Esthonia	—	—	—	—	2	2	—	—
Panamá	—	—	—	—	1	—	1	—
Escossia	—	—	—	—	—	—	—	—
Alsacia	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunisia	—	—	—	—	—	—	—	—
Judéa	—	—	—	—	—	—	—	—
Algeria	—	—	—	—	—	—	—	—
Nicaragua	—	—	—	—	—	—	—	—
Persia	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—
Israelita	—	—	—	—	—	—	—	—
Totaes	16.650	16.441	209	—	18.071	20.095	—	2.024

nacionalidades no quinquenio de 1923-1927

para — nas entradas

1925				1926				1927			
Entradas	Sahidas	Differença +	Differença —	Entradas	Sahidas	Differença +	Differença —	Entradas	Sahidas	Differença +	Differença —
15.169	16.401	—	1.232	16.515	17.135	—	620	14.960	16.250	—	1.290
1.170	895	275	—	896	619	277	—	1.067	810	267	—
253	247	6	—	268	327	—	59	185	216	—	31
593	610	—	17	625	609	16	—	651	705	—	54
214	178	36	—	146	161	—	15	165	168	—	3
50	42	8	—	30	14	16	—	47	41	6	—
49	40	9	—	40	40	—	—	35	31	4	—
280	313	—	33	269	252	17	—	265	277	—	12
619	617	2	—	567	616	—	49	567	541	26	—
39	42	—	3	46	24	22	—	33	47	—	14
319	335	—	16	317	264	53	—	279	256	23	—
158	178	—	20	133	125	8	—	165	136	29	—
60	56	4	—	56	43	13	—	59	50	9	—
37	21	16	—	15	20	—	5	18	21	—	3
2	7	—	5	7	6	1	—	8	10	—	2
19	11	8	—	67	15	52	—	12	5	7	—
4	2	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	50	—	—	56	22	34	—	62	54	8	—
6	18	—	12	3	1	2	—	—	1	—	1
21	11	10	—	19	19	—	—	10	9	1	—
43	27	16	—	21	11	10	—	7	12	—	5
7	10	—	3	8	4	4	—	8	5	3	—
12	4	8	—	4	7	—	3	11	4	7	—
12	15	—	3	10	12	—	2	63	31	32	—
44	36	8	—	32	30	2	—	28	39	—	11
19	9	10	—	13	8	5	—	19	17	2	—
13	6	7	—	13	6	7	—	13	14	—	1
6	3	3	—	7	—	—	7	2	2	—	—
8	4	4	—	6	8	—	2	11	13	—	2
1	—	1	—	9	1	8	—	13	8	5	—
13	—	13	—	7	12	—	5	17	14	3	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
1	—	1	—	11	—	11	—	2	1	1	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
245	165	80	—	395	337	58	—	177	178	—	1
46	38	8	—	51	18	33	—	73	52	21	—
7	6	1	—	5	10	—	5	5	5	—	—
2	1	1	—	1	1	—	—	5	5	—	—
8	27	—	19	26	9	17	—	40	22	18	—
6	5	1	—	10	8	2	—	10	1	9	—
5	16	—	11	2	4	—	2	10	10	—	—
—	—	—	—	5	3	2	—	2	2	—	—
6	—	6	—	1	3	—	2	—	—	—	—
1	—	1	—	2	1	1	—	1	1	—	—
1	2	—	1	4	3	1	—	—	1	—	1
4	—	4	—	2	—	2	—	9	1	8	—
1	4	—	3	11	—	11	—	—	—	—	—
—	—	—	—	5	3	2	—	3	5	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	10	6	—	19	9	10	—	15	14	1	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	5	—	3	1	—	1	—	—	1	—	1
6	4	2	—	3	5	—	2	2	2	—	—
—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	2	—	—	3	1	2	—	—	1	—	1
—	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	1	3	—	2	1	—	1	—
—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—
—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	4
16.649	20.477	—	3.828	20.872	20.819	53	—	19.140	20.097	—	957
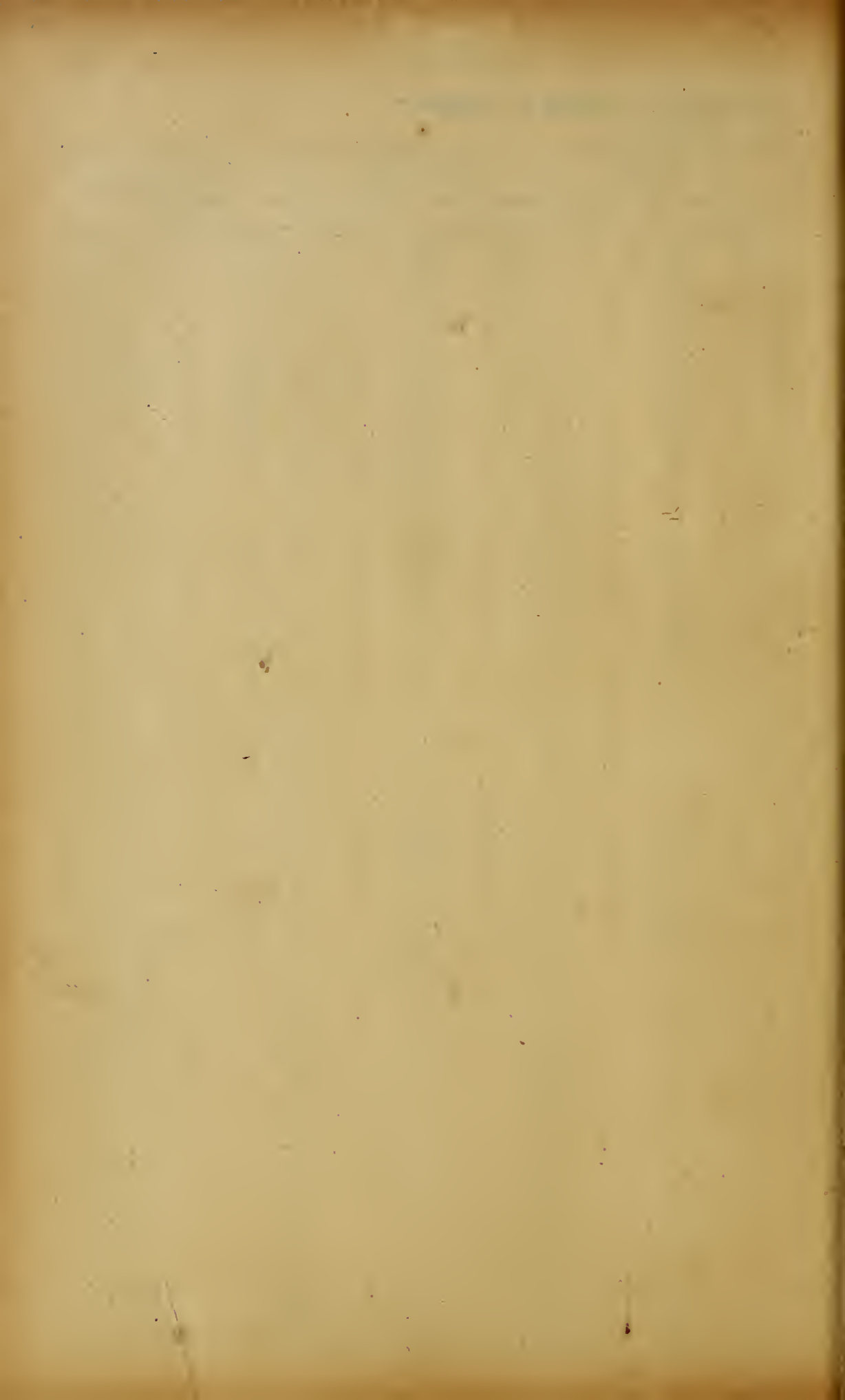
ESTATISTICA DEMOGRAPHO SANITARIA
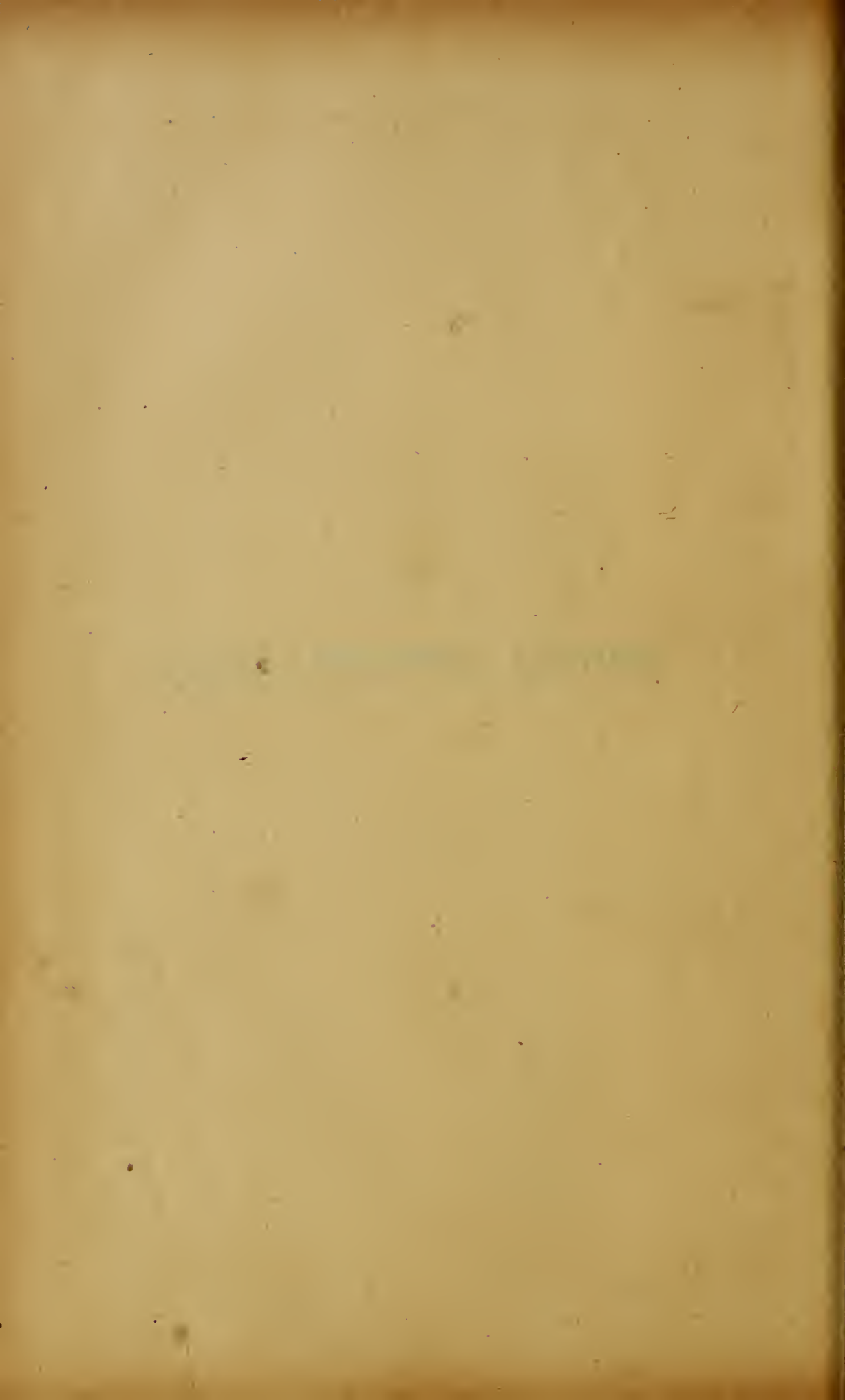
INTRODUCÇÃO

Estamos longe de conhecer exactamente o movimento normal da população do Estado na sua triplice manifestação de nascimentos, casamentos e obitos.

As difficuldades na obtenção de dados e informações que mereçam fé, a deficiencia que ainda se nota nos archivos publicos e particulares e o imperfeito conhecimento, por parte da população, do valor que representam os inqueritos estatisticos, são, de par com outras causas mais complexas, um quasi insuperavel impecilho á realisação de tão importante taréfa.

As tentativas para o estabelecimento da estatistica demographo-sanitaria no Estado de Pernambuco datam de muito tempo. Em 1843 o Dr. Simplicio Mavignier publicou um trabalho sobre molestias reinantes no Recife, sem entrar, porém, em apreciações especialisadas. Em 1873 o Dr. Alcebiades Velloso escreveu na «Gazeta Medica da Bahia» um trabalho intitulado «Breves considerações climatericas, prophylaticas e Estatisticas da Cidade do Recife.» Em 1878 Emile Béringer publicou uma monographia sob o titulo «Recherches sur le climat et la mortalité de la ville du Recife (ou Pernambouc)», onde estudou os dados referentes aos annos de 1875 e 1876.

Em 1883 nada de positivo existia sobre a estatistica demographo-sanitaria entre nós. E como já nessa epocha era o Estado um campo de attracção para o trabalho estrangeiro, os consules aqui acreditados dirigiram ao Governo uma reclamação no sentido de serem informados com precisão sobre a situação sanitaria e as condições de adaptabilidade dos estrangeiros ao clima. Em vista dessa reclamação surgiu um trabalho do Dr. Lobo Moscoso, estudando o nosso coeficiente de mortalidade comparando-o com o de outras cidades.

Em 1894 o Dr. Rodolpho Galvão lançou as bases da nossa estatistica demographo-sanitaria, com a sua «Demographia Sanitaria» que por motivos pecuniarios, não foi publicada, obtendo publicidade, no «Brasil Medico», apenas as conclusões a que elle chegou.

Foi o prof. Dr. Octavio de Freitas quem, verdadeiramente, iniciou a pratica da estatistica demographo-sanitaria em Pernambuco, a quem devemos a systhematisação e methodisação das occorrencias mais importantes. Na sua gestão na Hygiene Municipal, iniciou a publicação do «Boletim Mensal de Estatistica Municipal», do qual só foram publicados os numeros referentes a Novembro e Dezembro de 1895. Nomeado para a Hygiene do Estado, publicou no anno seguinte o 1.° Annuario de Estatistica Demographo-Sanitaria. Nos outros annos continuou a apparecer o Annuario, já melhorado e augmentado quando em 1898, por motivos varios, deixou de ser editado.

Depois desse anno continuou-se a publicação dos boletins semanaes até a actualidade. Na administração do Dr. Amaury de Medeiros foram reorganisados os serviços de estatistica demographo sanitaria, editando-se um boletim mensal.

NASCIMENTOS — Pode-se dizer, sem exagero, que a inscripção dos recemnascidos nos livros do Registro Civil é quasi nulla.

Assumpto por demais debatido nos circulos estatisticos, permanece ainda no mais criminoso abandono por parte da população.

Não é só por ignorancia do povo, como asseveram alguns autores que se deixa de praticar esse preceito legal importantissimo, base dos direitos de cidadania, pois, nas capitaes, como a nossa, muitas pessoas cultas deixam de registrar o nascimento dos filhos..

Emquanto isso se verifica no Registro Civil, onde figura somente uma mui pequena parcella dos recemnascidos, augmenta consideravelmente o Registro Ecclesiastico, muito embóra sem a perfeição desejada, mas que nos fornece um contingente precioso de informações.

Ainda assim, nada foi possivel organisar sobre o movimento nos municipios do interior, pela deficiencia de informações recebidas e não devolução de muitos questionarios.

CASAMENTOS — A nupcialidade é um dos factores que concorre com o maior contingente para o nosso magnifico coeficiente de crescimento vegetativo, mas, condições especialissimas em que nos encontramos, difficultam, ou melhor, impedem que possamos fazer um estudo completo das suas variações.

Uma parte avultada da nossa população deixa de effectuar o casamento perante a autoridade civil, satisfazendo sómente os seus principios religiosos.

Na Capital, exceptuando-se apenas duas parochias, os casamentos religiosos estão um pouco aquem dos casamentos civis, mas no interior do Estado a superioridade d'aquelles sobre estes é, as vezes, de 97 %.

Essa anomalia, porém, não é devida á falta de civismo do nosso povo e sim por motivos puramente economicos, na maioria dos casos.

Um facto que muito concorre para a diminuição do coeficiente de nupcialidade na capital, é a realisação de innumeros casamentos de pessoas residentes em Recife, nos cartorios de Tigipió e Arruda, pertencentes aos municipios de Jaboatão e Olinda, respectivamente. Fazendo parte integrante da

Capital, pela continuidade das construcções urbanas, esses dois suburbios pertencem administrativamente aquelles municipios e sómente a começar de 1929 serão incorporados ao Municipio da Capital. Dest'arte só teremos um perfeito conhecimento das variações da nupcialidade na Capital a partir de 1929.

Para corroborar as affirmações expendidas acima, basta dizer que, em 1927, foram effectuados perante a autoridade civil, na Capital, 1.032 casamentos, o que, se tendo em vista a população de 361,797 habitantes, representa um numero muito aquem da realidade, como tivemos occasião de verificar em informações que colhemos e que deixam de ser dadas á publicidade por serem incompletas.

OBITOS—Exceptuando-se a capital, onde o serviço de verificação de obitos é controlado pelo Departamento de Saúde, o numero de obitos occorridos no Estado é uma verdadeira incognita. A secularisação dos cemiterios e as consequencias legaes dahi advindas, não surtiu o effeito que teve em mira o espirito da lei, qual seja o registro obrigatorio dos obitos, regulado pelo Decreto n.° 9.886, de 7 de Março de 1888.

Nas sédes dos Municipios não se observam as disposições legaes no enterramento de cadaveres e nem tãopouco nas villas e povoados. Em quasi todas as grandes propriedades ruraes, constituindo, ás vezes, densos nucleos de população e afastados por grandes distancias das sédes dos districtos, as inhumações de cadaveres são feitas em cemiterios particulares, sem se proceder á verificação legal da *causa-mortis* e escapando o conhecimento do obito ás autoridades administrativas e ao official encarregado dos registros.

Muito embora os grandes esforços do Departamento de Saúde, somente foi possivel apurar, no interior do Estado, o numero de obitos causados pelo paludismo, a partir do anno de 1925.

As demais variações do movimento demographico nos dois aspectos —natalidade e mortalidade— estão descriptas nos capitulos que se seguem e, quando não representem a perfeição no assumpto, mostram o grande esforço da Directoria Geral de Estatistica, no seu primeiro anno de trabalho efficiente.

RECIFE

SITUAÇÃO TOPOGRAPHICA

Limites astronomicos:

Latitude S.	8° 00' 00" e 8° 09' 00"
Longitude W de Greenwich.	34° 58' 23" e 34° 51' 53"
Longitude do Rio de Janeiro.	8° 12' 00" e 8° 18' 30"
Area da cidade	2400 hectares
Area do municipio	15000 hectares

Altitudes da zona habitada:

Maxima	19,00m
Minima.	1,60m
Média da parte mais populosa	3,00m

Nota – Informações fornecidas pela Commissão Geodesica da Prefeitura Municipal do Recife.

NATALIDADE EM RECIFE

A variação da natalidade na Capital, registrada pelo Departamento de Saúde e Assistencia, oscillou entre 2.678 a 3.552 nascimentos annuaes, de 1913 a 1923, tendo subido bruscamente para 9.137 em 1924, 10.811 em 1925, 11.894 em 1926 e cahiu para 10.961 em 1927. No decenio de 1913 a 1923 sómente constam os nascimentos que foram registrados nos cartorios do Registro Civil. Neste ultimo anno é que foram as parteiras obrigadas, por determinação legal, a notificar ao Departamento de Saúde todos os nascimentos que sob suas vistas occorressem, começando no anno seguinte a ser cumprido esse dispositivo, o que elevou consideravelmente o coeficiente estatistico da natalidade.

Era e é um habito inveterado de nossa gente o não cumprimento da lei sobre o registro de nascimentos.

Em 1894, o Dr. Rodolpho Galvão, sobre esta anomalia grave da nossa organisação civil, escrevia: «Durante o anno de 1893, registraram-se apenas 3.770 nascimentos no Recife, contra 4.829 obitos, havendo entre estes e aquelles uma differença de 1.059, ou o coeficiente de 25,13 nascimentos por mil habitantes.»

«Ha portanto um *deficit* avultado em nascimentos, que deveriam exceder o numero de obitos, afim de que tenha lugar o crescimento progressivo da população, como é natural.» »Contudo em alguns logares dá-se accidentalmente este facto, que, si se tornar permanente, conduz fatalmente ao estacionamento da população e mesmo ao seu decrescimento, que ha de dar-se de modo rapido e inquietador.»

«Mas em Pernambuco o caso é outro e chamo desde já para elle a attenção das auctoridades competentes, que não podem deixar de tomar d'ora em diante providencias serias a respeito.»

Em 1896, commentava o Dr. Octavio de Freitas: «Durante o anno passado, foram registrados 4.134 nascimentos nas oito freguezias componentes do municipio, numero relativamente baixo, em comparação com a mortalidade.

«De accôrdo com a definição acima exarada, encontra-se o numero 22,4 para coeficiente de natalidade, ou sejam 22,4 nascimentos para 1.000 habitantes.»

«Comparando-se com a mortalidade, nota-se que ha para 1.000 mortos 725 nascimentos e portanto um coeficiente de crescimento physico negativo, menos 5,2 em cada mil habitantes.»

«Tem-se dito e eu mesmo repito em minha estatistica demographo-sanitaria de 1894 que este numero não representa a totalidade dos nascimentos deste municipio, pois que nem todos os nascidos são registrados por uma culposa desidia dos paes ou interessados.»

Em 1896, 1897 e 1898 foram registrados 4.165, 3.378 e 3.839 nascimentos respectivamente, conforme se deprehende da leitura dos annuarios de estatistica demographo-sanitaria, organisados polo Dr. Octavio de Freitas, o qual resalva as suas conclusões, com a seguinte nota: «Devo mais uma vez declarar que, embora argumente com o total de nascimentos registrados, estou con-

vencido que elle é muito maior na realidade do que o ahi especificado, visto como um grande numero de interessados furta-se ao cumprimento da obrigação legal do registro civil dos recem-nascidos.» (Annuario de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife—1897).

Em seu magnifico trabalho, intitulado «O clima e a mortalidade», editado em 1905, o Dr. Octavio de Freitas, como um protesto á negligencia criminosa, com que, entre nós, se executa serviço de tal relevancia, assim se expressa: «Mas, além de ser deficientissimo o registro civil dos nascimentos, entre nós, deixando de cumprir este preceito legal utilissimo muito mais de um terço dos interessados, cumpre notar que o numero de pessôas vindas constantemente do interior do Estado para a sua Capital é consideravel, muito superior sem duvida aos que sahem para o centro».

Se até 1905 não correspondia á realidade o numero de nascimentos inscriptos no Registro Civil, era deprimente para nós essa mesma situação em 1923, com a inscripção de 2.678 nascimentos contra 3.141 em 1904, quando era sabido do grande augmento da população deste em relação áquelle anno.

Procurando remediar ou mesmo sanar esse inconveniente foi incluido no novo Regulamento dos Serviços Sanitarios o dispositivo já referido, estabelecendo a notificação obrigatoria, o que não correspondeu á expectativa uma vez que são muitos os nascimentos que occorrem sem as vistas das parteiras registradas no Departamento de Saúde, principalmente entre a classe pobre, onde sempre prestam serviços parteiras sem diploma ou não examinadas, conhecidas como «curiosas.»

A deficiencia de dados completos, quer no Serviço de Estatistica do Departamento de Saúde, quer nos assentamentos dos cartorios do Registro Civil, nos impede de aprèciar as variações e comparar detalhadamente o movimento da natalidade, com precisão real.

Entretanto, a pratica nos tem demonstrado que poderemos nos approximar a tal ponto da realidade que os numeros se confundem quase sempre, pois, como é sabido, a natalidade é igual á população de 0 a 1 anno mais os obitos de 0 a 1 anno, ou melhor: $N = P_{0-1} + O_{0-1}$

De accôrdo com essa formula teremos o quadro seguinte, representando a natalidade de 1920 a 1927, pelo qual se verifica quão elevado é o nosso indice de natalidade, como o são o de quase todas as cidades do nordeste, facto esse explicavel pela falta quase absoluta de immigração entre nós.

ANNOS	POPULAÇÃO	Nascimentos (exclusive os nati-mortos)	Coeficiente por 1.000 habitantes	MEDIA DIARIA
1920	281.006	6 831	24,31	189,75
1921	291.336	7.731	26,54	214,75
1922	302.046	8.827	29,22	245,19
1923	313.150	10.107	32,28	280,75
1924	324.661	11.376	35,04	316,00
1925	336.596	12.819	38,08	356,08
1926	348.969	14.792	42,39	410,89
1927	361.797	16.878	46,65	468,83

NATI-MORTALIDADE EM RECIFE

Em 1927 nasceram mortos, na Capital, 1013 creanças, o que corresponde á média diaria de 2,77 e aos coeficientes annuaes por 1.000 habitantes de 2,80 e por nascidos vivos e mortos de 56,62.

E' desolador esse tão alto coeficiente, motivado por causas as mais variadas, como sejam hereditarias, falta de hygiene pre-natal, etc.

Capitulo importantissimo da demographia, pois, com o seu estudo acurado e detalhado chegariamos a conclusões ainda mais importantes, não nos é possivel, entretanto, explanal-o minuciosamente por absoluta falta de tempo, para que figure nesta publicação.

Seria muito interessante decompor esses numeros por districtos, sexo, filiação legitima ou illegitima, nacionalidade dos progenitores, etc. para que pudessemes apurar os diversos graus de morbidade por districtos, classes sociaes, etc.

VARIAÇÕES ANNUAES DA NATI-MORTALIDADE

ANNO 1920—1927

ANNOS	Nascidos mortos	Media diaria	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 1.000 nascidos vivos e mortos
1920	830	2,27	2,95	108,34
1921	951	2,61	3,26	109,54
1922	915	2,51	3,03	93,92
1923	923	2,53	2,95	83,68
1924	916	2,51	2,82	74,52
1925	938	2,57	2,79	68,18
1926	913	2,50	2,62	58,13
1927	1.013	2,77	2,80	56,62

MORTALIDADE INFANTIL EM RECIFE

Na capital, em 1927, morreram 1853 creanças menores de 1 anno, o que equivale á média diaria de 5,08 creanças e aos coeficientes annuaes de 5,12 por 1.000 habitantes e 25,90 por 100 obitos geraes e 109,79 por 1.000 nascidos vivos.

E esse alto coeficiente vem se mantendo ha longos annos, sendo o menor o de 1927.

Ainda estamos longe de alcançar um coeficiente minimo na mortalidade infantil, sabido como é que os hygienistas consideram muito alto o coeficiente superior a 95 obitos infantis por 1.000 nascimentos.

Não fosse o nosso magnifico indice de natalidade, ainda mais alto seria o coeficiente lethal entre as creanças de 0 a 1 anno.

Um facto muito interessante e que não nos foi dado ainda estudar é o decrescimento constante do coeficiente da mortalidade infantil por 1.000 habitantes, a partir de 1900 até 1927, cujo coeficiente quinquenal baixou de 8,28 para 5,78, ao passo que o coeficiente por 100 obitos geraes vem subindo assustadoramente de 14,53 em 1900 a 25,90 em 1927. Muito embora venha crescendo extraordinariamente a nossa população, esse facto não influe, como era de esperar no decrescimo do coeficiente, uma vez que o nosso coeficiente de natalidade é bastante alto e não temos movimento immigratorio que influa nessa modificação.

A nossa situação não está porém, muito abaixo de centros mais importantes e em condições hygienicas mais favoraveis, como a Capital Federal e São Paulo que, em 1924 e 1925, accusaram, respectivamente, um coeficiente annual de mortalidade infantil por 1.000 nascimentos de 157,13 e 176,43, quando nos alludidos annos tivemos os coeficientes de 173,79 e 142,68.

A' mingua de tempo, como ficou explicado na introducção, não nos foi possivel organizar a estatistica detalhada por causas de morte, podendo apenas adiantar que as molestias do apparelho digestivo concorreram com o maior coeficiente.

Com os quadros seguintes melhor se evidenciam as variações da mortalidade infantil em diversos annos.

VARIAÇÕES DA MORTALIDADE INFANTIL — 0 A 1 ANNO

ANNO 1920—1927

ANNOS	Obitos de 0 a 1 anno	COEFICIENTES DA MORTALIDADE					
		Por 1.000 nascidos vivos	Por 1.000 habitantes	Por 100 obitos geraes	Por mês	Por dia	Por hora
1920	1.803	263,94	6,42	23,63	150,25	4,94	0,21
1921	1.852	239,56	6,36	24,14	154,33	5,07	0,21
1922	1.953	221,25	6,47	25,82	162.75	5,35	0,22
1923	2.069	204,71	6,61	26,07	172,42	5,67	0,24
1924	1.977	173.79	6,09	25,29	164,75	5,42	0,23
1925	1 829	142,68	5,43	24,77	152,42	5,01	0,21
1926	1 973	133,38	5,65	25,08	164,42	5,41	0,23
1927	1.853	109,79	5,12	25,90	154,42	5,08	0,21

Variações da mortalidade infantil—0 a 1 anno

1900 — 1927

Numero de ordem	ANNOS	POPULAÇÃO	OBITOS GERAES	OBITOS DE 0 a 1 ANNO	COEFICIENTES — Por 1.000 habitantes — Annuaes	COEFICIENTES — Por 1.000 habitantes — Quinquenaes	COEFICIENTES — Por 100 obitos geraes
1	1900	113.106	6.206	902	7,97		14,53
2	1901	118.976	6.498	1.073	9,02		16,51
3	1902	125.151	5.992	942	7,53		15,72
4	1903	131.646	5.749	702	5,33		12,21
5	1904	138.478	9.768	1.715	12,38		17,56
6	1905	145.666	9.374	1.194	8,20	8,28	12,74
7	1906	153 226	6 418	1.191	7,77		18,56
8	1907	161.178	7.454	1.243	7,71		16,68
9	1908	169.544	7.058	1.251	7,38		17,72
10	1909	178.343	7 227	1.665	9,34		23,04
11	1910	187.599	8.541	1.567	8,35	8,33	18,35
12	1911	197.335	9.891	1.887	9,56		19,08
13	1912	207.577	7.677	1.458	7,02		18,99
14	1913	218.255	6.894	1.443	6,61		20,93
15	1914	226.278	7.198	1.628	7,19		22,62
16	1915	234.596	8.167	1.827	7,79	6,58	22,37
17	1916	243.220	7.561	1.538	6,32		20,34
18	1917	252.161	6.347	1.264	5,01		19,91
19	1918	261.430	9.163	1.755	6,71		19,15
20	1919	271.040	8.641	1.952	7,20		22,59
21	1920	281.006	7.629	1.803	6,42	6,63	23,63
22	1921	291.336	7.671	1.852	6,36		24,14
23	1922	302.046	7.565	1.953	6,17		25,82
24	1923	313.150	7.936	2.069	6,61		26,07
25	1924	321.661	7.818	1.977	6,09		25,29
26	1925	336.596	7.388	1.829	5,43	5,78	24,77
27	1926	348.969	7.866	1.973	5,65		25,08
28	1927	361.797	7.154	1.853	5,12		25,90

MORTALIDADE GERAL EM RECIFE

Durante o anno de 1927, foram registrados no municipio do Recife 7.154 obitos, o que corresponde a média diaria de 19,60 obitos e ao coeficiente annual por 1.000 habitantes de 19,77 obitos.

Esse coeficiente de mortalidade não representa, porém, o indice de morbidade da Capital.

Cidade de situação privilegiada, principal centro de cultura do nordeste, aliás do norte, para ella convergem não só os doentes do interior do Estado, como tambem os dos Estados proximos, onde faltam bôas installações, apparelhagem e corpo medico especialisado.

Vejamos o que nos dizem os numeros, a cuja eloquencia não podemos fugir. Tomando por base o ultimo anno, 1927, cuja mortalidade foi de 7.154 obtidos, em numeros absolutos, sendo 1.134 de doentes hospitalizados, provenientes do interior e de outros Estados, teremos um coeficiente de 19,77 obitos por 1.000 habitantes para o obituario total e de 3,13 por mil para os obitos occorridos em pessôas não pertencentes á população, baixando, portanto, para 16,64 $^{0}/_{00}$ o nosso coeficiente mortuario.

Os numeros abaixo corroboram de maneira mais positiva as nossas palavras.

ANNOS	POPULAÇÃO	OBITUARIO GERAL		OBITUARIO DE DOENTES PROVINDOS DO INTERIOR E OUTROS ESTADOS		
		Obitos	Coef. por 1.000 habs.	Obitos	Coef. por 1.000 habs.	Coef. por 100 obitos geraes
1924	324.661	7.818	24,08	1,009	3,11	12,91
1925	336.596	7.388	21,95	1,118	3,32	15,13
1926	348.969	7.866	22,54	1,136	3,26	14,44
1927	361.797	7.154	19,77	1,134	3,13	15,85

Do quadro acima constam, os annos de 1924 a 1927, sendo de muita importancia notar que esses obitos occorreram em pessôas que para aqui vieram já doentes e se recolheram aos diversos hospitaes, não entrando no computo as que recorreram a clinica privada.

Excluindo do obituario geral o numero de obitos dessas pessôas, completamente estranhas á nossa população, teremos o resultado abaixo, que é verdadeiramente o indice lethal da cidade.

ANNOS	POPULAÇÃO	OBITOS	COEFICIENTE POR 1.000 HABS.
1924	324.661	6,809	20,97
1925	336.596	6,270	18,63
1926	348.968	6,730	19,29
1927	361.797	6,020	16,64

Comparando-se esses numeros com os de outras cidades do paiz e do estrangeiro, verifica-se que estamos magnificamente collocados entre as cidades de menor indice mortuario.

Infelizmente não podem esses valores figurar como um indice real, pois, os mestres, como o eminente Dr. Bulhões Carvalho, nos ensinam que, em casos identicos, deve prevalecer o numero total de obitos occorridos, fazendo-se, comtudo, uma observação sobre o facto.

Ainda assim não deixa de ser lisongeira a nossa situação, como se poderá observar nos respectivos quadros, onde se nota, de anno a anno, um sensivel decrescimo no indice lethal e a nossa excepcional collocação entre outras capitaes e cidades do paiz.

Até 1911, epoca em que foram iniciados grandes melhoramentos nos serviços sanitarios, o indice mortuario tinha um minimo de 40,52 obitos por 1.000 habitantes, tendo decrescido bruscamente no anno seguinte, para 36,98 $^{0}/_{00}$ e paulatinamente, á medida que se iam desenvolvendo e aperfeiçoando os methodos sanitarios, chegou ao minimo que se observa actualmente. Os annos de maiores coeficientes são justamente aquelles em que houve irrupção de epidemias, taes como os de 1905, 1910, 1911 e 1918, com extraordinario augmento no obituario, como se poderá verificar nos quadros referentes ás molestias transmissiveis.

Estas concorreram com o maior coeficiente em o anno findo; em segundo logar vêm as molestias do apparelho digestivo, na sua maior parte, porém referentes ás creanças de 0 a 1 anno. Muito propositalmente não incluimos nellas os obitos causados pela ancylostomose, por ser uma endemia peculiar ao nosso clima, propagando-se especialmente nas classes menos abastadas das populações suburbanas e ruraes.

Para os demais grupos de molestias os numeros demonstram curvas assás interessantes, como se poderá verificar nos graphicos respectivos.

O districto que concorre com maior coeficiente é o da Bôa-Vista, não só por ser o mais insalubre, mas por conter cinco hospitaes, dos oito que possue a cidade. Metade, talvez, dos obitos registrados na Bôa-Vista occorreram em pessôas internadas nos hospitaes e provenientes do interior e de outros Estados.

Em seguida á Bôa-Vista, que concorre com 40,98 °/o dos obitos geraes, vem Afogados com 20,53 °/o, Graça com 15,26 °/o, Poço com 10 °/o e os demais com quantidades inferiores a 10 °/o.

A divisão dos districtos (ou freguezias, como, sem razão de ser, denominam) é muito arbitraria e não se presta a um estudo que determine quaes

os de bôa ou má salubridade. Municipio com superficie de 15.000 hectares, está dividido em oito districtos apenas, sendo o de Recife o unico que possue unidade de aspecto. Os demais, ora comprehendem densos nucleos de população, ora grandes extensões de terrenos baldios, com variadissimas condições physicas de habitabilidade.

Passando ao estudo da mortalidade segundo as idades, vemos, com magua, que o maior contingente se verifica na população de 0 a 1 anno, com 5,12 obitos sobre cada 1.000 habitantes e 25,90 sobre o total dos obitos, o que quer dizer que a quarta parte dos obitos verificados na Capital é de menores de 1 anno.

É a população infantil, de 0 a 1 anno, que maior tributo paga á morte, vindo em seguida as pessôas de 21 a 30 annos, com 3,31 obitos sobre 1.000 habitantes e 16,75 por 100 obitos geraes. Seguidamente, em ordem decrescente, concorrem as pessôas de 21 a 30, 1 a 5, 31 a 40, 41 a 50, 11 a 20, 51 a 60, de mais de 70, 61 a 70, as de idade ignorada e as de 5 a 10, estas com menos de um obito sobre cada 1.000 habitantes. Em annos anteriores essa relação tem se conservado mais ou menos estavel.

Quanto á mortalidade segundo a nacionalidade a estatistica vem confirmar a nossa magnifica situação para receber a immigração estrangeira, pois, attinge, apenas, a 1,34 por cento o coeficiente dos estrangeiros fallecidos em relação ao total dos obitos. Muito embora seja pequeno o numero de estrangeiros nesta Capital, esse coeficiente representa uma parcella infima, sabendo-se que em 1920 a população estrangeira era de cerca de 11 mil habitantes, sendo muito maior na actualidade.

Para conhecimento das demais variações a consulta dos quadros annexos orientará melhor o leitor.
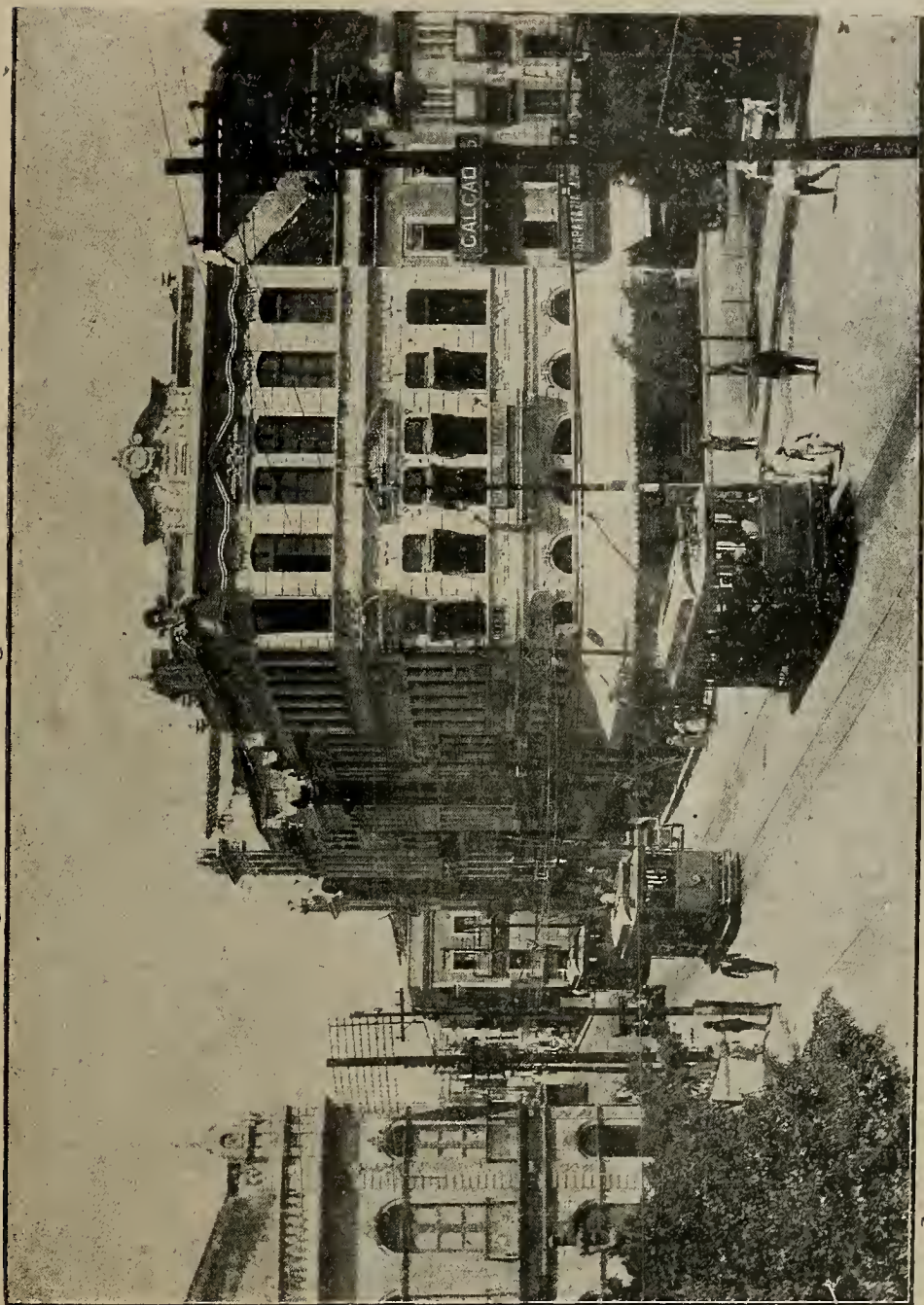
Rua 1.º de Março
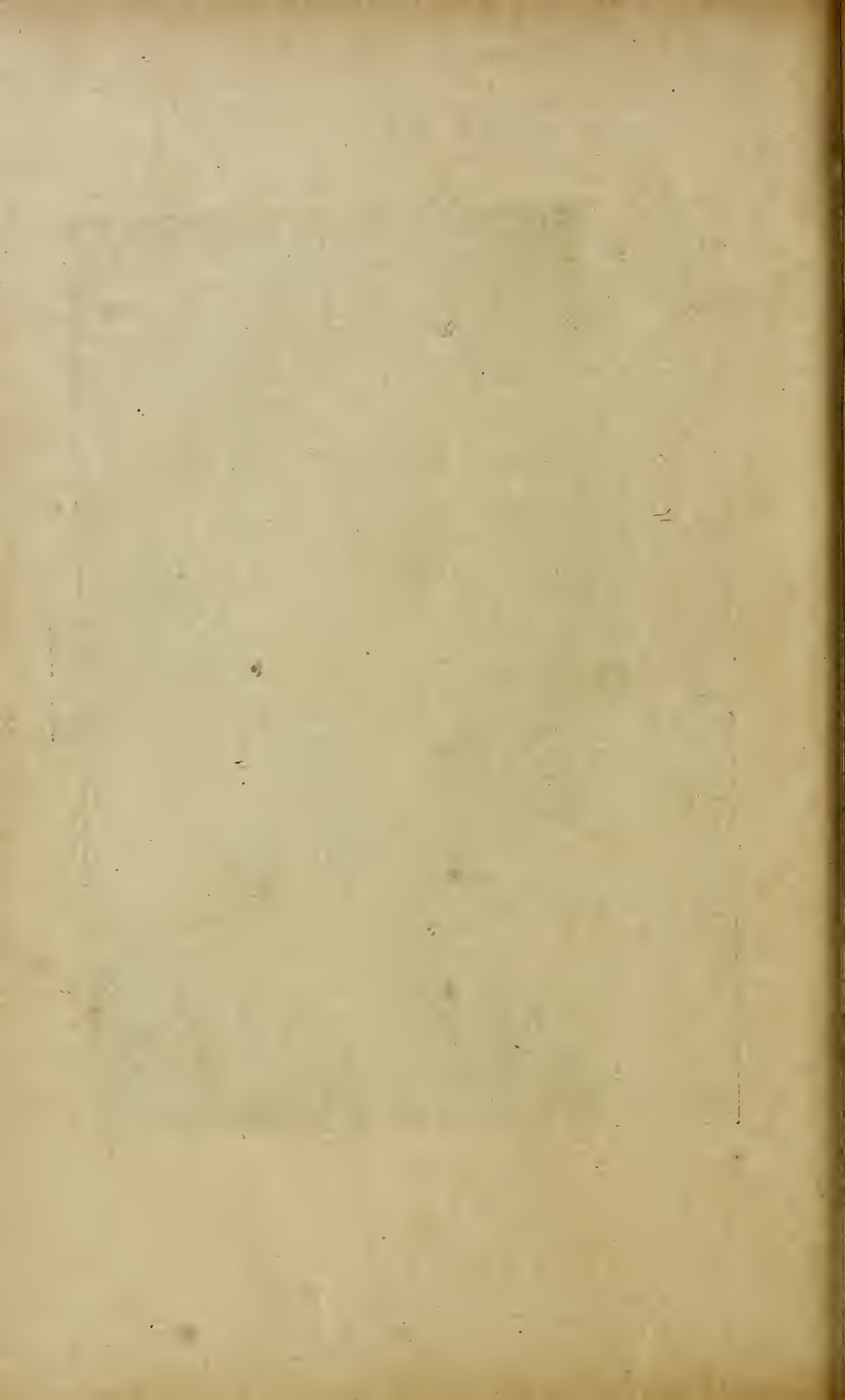
Variações annuaes e quinquenaes da mortalidade em Recife

1900 — 1927

ANNOS	POPULAÇÃO	OBITOS GERAES	COEFICIENTES POR 1.000 HABITANTES	
			ANNUAES	QUINQUENAES
1900	113.106	6.206	54,87	
1901	118.976	6.498	54,62	
1902	125.151	5.992	47,88	
1903	131.646	5.749	43,67	
1904	138.478	9.768	70,54	
1905	145.666	9.374	64,35	53,34
1906	153.226	6.418	41,89	
1907	161.178	7.454	46,25	
1908	169.544	7.058	41,63	
1909	178.343	7.227	40,52	
1910	187.599	8.541	45,53	42,96
1911	197.335	9.891	50,12	
1912	207.577	7.677	36,98	
1913	218.255	6.894	31,59	
1914	226.278	7.198	31,81	
1915	234.596	8.167	34,81	30,89
1916	243.220	7.561	31,09	
1917	252.161	6.347	25,17	
1918	261.430	9.163	35,05	
1919	271.040	8.641	31,88	
1920	281.006	7.629	27,15	29,09
1921	291.336	7.671	26,33	
1922	302.046	7.565	25,05	
1923	313.150	7.936 (1)	25,34	
1924	324.661	7.818 (2)	24,08	
1925	336.596	7.388 (3)	21,95	22,73
1926	348.969	7.866 (4)	22,54	
1927	361.797	7.154	19,77	

(1) Inclusive 1009 de pessôas estranhas á população. (2) Inclusive 1118 de pessôas estranhas á população. (3) Inclusive 1136 de pessôas estranhas á população. (4) Inclusive 1134 de pessôas estranhas á população.

Variações annuaes da mortalidade

1923 a

N.º de ordem	IDADE	1923			1924		
		Obitos	COEFICIENTES		Obitos	COEFICIENTES	
			Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes		Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes
1	0 a 1 anno.	2069	6,61	26,07	1977	6,09	25,29
2	1 a 5 annos. . . .	848	2,71	10,69	658	2,03	8,42
3	6 a 10 „	179	0,57	2,26	154	0,47	1,97
4	11 a 20 „	555	1,77	6,99	570	1,76	7,29
5	21 a 30 „	1216	3,88	15,32	1265	3,90	16,18
6	31 a 40 „ . . .	869	2,78	10,95	974	3,00	12,46
7	41 a 50 „	670	2,14	8,44	688	2,12	8,80
8	51 a 60 „	548	1,75	6,91	609	1,88	7,79
9	61 a 70 „	505	1,61	6,36	412	1,27	5,27
10	De mais de 70 annos	399	1,27	5,03	438	1,35	5,60
11	Idade ignorada . . .	78	0,25	0,98	64	0,20	0,82

Variações annuaes da mortalidade por districtos

1923 a 1927

N.º de ordem	DISTRICTOS	1923		1924		1925		1926		1927	
		Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes
1	Recife	66	0,83	70	0,89	78	1,06	68	0,86	67	0,94
2	Santo Antonio . .	125	1,58	121	1,55	136	1,84	126	1,60	105	1,47
3	São José	643	8,10	465	5,95	627	8,49	556	7,07	426	5,95
4	Afogados.	1571	19,80	1675	21,42	1499	20,29	1654	21,03	1469	20,53
5	Bôa Vista	3154	39,74	3141	40,18	2968	40,17	2965	37,69	2932	40,98
6	Graças	1208	15,22	1294	16,55	1110	15,02	1226	15,59	1092	15,26
7	Pôço	750	9,45	737	9,43	676	9,15	874	11,11	750	10,48
8	Varzea	419	5,28	315	4,03	294	3,98	397	5,05	313	4,38

segundo as idades

1927

1925			1926			1927		
Obitos	COEFICIENTES		Obitos	COEFICIENTES		Obitos	COEFICIENTES	
	Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes		Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes		Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes
1829	5,43	24,76	1973	5,65	25,08	1853	5,12	25,90
688	2,04	9,31	914	2,62	11,62	473	1,31	6 61
177	0,53	2,40	180	0,52	2,29	118	0,33	1,65
558	1,66	7,55	598	1,71	7,60	526	1,45	7,35
1237	3,68	16,74	1262	3,62	16,04	1198	3,31	16,75
893	2,65	12,09	841	2,41	10,69	921	2,55	12,92
620	1,84	8,39	638	1,83	8,11	654	1,81	9,14
541	1,61	7,32	548	1,57	6,97	562	1,55	7,86
376	1,12	5,09	405	1,16	5,15	409	1,13	5,72
410	1,22	5,55	413	1,18	5,25	412	1,14	5 76
59	0,18	0,80	94	0,27	1,20	25	0,07	0,35

Variações annuaes da Mortalidade segundo a nacionalidade

1923 a 1927

N.º de ordem	NACIONALIDADE	1923		1924		1925		1926		1927	
		Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes	Obitos	Coef. por 100 obitos geraes
1	Brasileiros.	7850	98,91	7718	98,72	7318	99,05	7762	98,68	7058	98,66
2	Portuguezes	37	0,46	59	0,75	48	0,66	64	0,82	50	0, 70
3	Italianos	10	0,12	10	0,13	4	0,05	10	0,13	15	0,21
4	Franceses	10	0,12	4	0,05	4	0,05	5	0,06	3	0,04
5	Inglezes	1	0,01	2	0,03	2	0,03	5	0,06	5	0,07
6	Hespanhoes.	4	0,05	5	0,06	2	0,03	2	0,03	4	0,06
7	Allemães	7	0,09	4	0,05	1	0,01	3	0,04	4	0,06
8	Outros europêos. . .	17	0,21	9	0,12	4	0,05	8	0,10	7	0,10
9	Anglo-americanos . .	2	0,02	3	0,04	1	0,01	—	—	—	—
10	Hispano-americanos.	1	0,01	2	0,03	2	0,03	2	0,03	—	—
11	Asiaticos	2	0,02	2	0,03	2	0,03	5	0,06	5	0,07
12	Africanos	1	0,01	—	—	—	—	—	—	3	0,04
13	Nac. ignorada. . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Variações annuaes da mortalidade segundo os sexos e a nacionalidade

1900 a 1927

ANNO	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO		BRASILEIROS		ESTRANGEIROS	
	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes
1900	3445	55,51	2761	44,49	6005	96,76	201	3,24
1901	3756	57,80	2742	42,20	6346	97,66	152	2,34
1902	3293	54,96	2699	45,04	5852	97,66	140	2,34
1903	3499	60,86	2250	39,14	5666	98,56	83	1,44
1904	5721	58,57	4047	41,43	9634	98,63	134	1,37
1905	5512	58,80	3862	41,20	9231	98,47	143	1,53
1906	3814	59,43	2604	40,57	6271	97,71	147	2,29
1907	4367	58,59	3087	41,41	7356	98,69	98	1,31
1908	3936	55,77	3122	44,23	6950	98,47	108	1,53
1909	4126	57,09	3101	42,91	7110	98,38	117	1,62
1910	5319	62,28	3222	37,72	8441	98,83	100	1,17
1911	5769	58,33	4122	41,67	9785	98,93	106	1,07
1912	4557	59,36	3120	40,64	7559	98,46	118	1,54
1913	3842	55,73	3052	44,27	6800	98,64	94	1,36
1914	3912	54,35	3286	45,65	7091	98,51	107	1,49
1915	4443	54,40	3724	45,60	8075	98,87	92	1,13
1916	4188	55,39	3373	44,61	7444	98,45	117	1,55
1917	3317	52,26	3030	17,74	6249	98,46	98	1,54
1918	4798	52,36	4365	47,64	9041	98,67	122	1,33
1919	4430	51,27	4211	48,73	8521	98,61	120	1,39
1920	3958	51,88	3671	48,12	7517	98,53	112	1,47
1921	4015	52,34	3656	47,66	7561	98,57	110	1,43
1922	*	*	*	*	7454	98,53	111	1,47
1923	4008	50,50	3928	49,50	7850	98,92	86	1,08
1924	3939	50,38	3879	49,62	7718	98,72	100	1,28
1925	3693	49,99	3695	50,01	7318	99,05	70	0,95
1926	4015	51,01	3851	48,96	7762	98,68	104	1,32
1927	3599	50,31	3555	49,69	7058	98,66	96	1,34

* Não foi possivel colligir os dados.

Quadro comparativo do coeficiente de mortalidade do Recife e de outras cidades do Brasil, em 1926 (1)

NUMERO DE ORDEM	CIDADES	Coeficiente por 1.000 habitantes
1	S. Paulo	15,52
2	Rio de Janeiro	15,95
3	Petropolis	18,30
4	Bello Horizonte	18,85
5	Bahia	22,02
6	**Recife**	**22,54**
7	Paranaguá	22,77
8	Aracajú	23,40
9	Nicteroy	24,92
10	Belem do Pará	25,78
11	Rio Grande	27,23
12	Fortaleza	28,98
13	São Luiz	31,20
14	Manaus	34,46
15	Maceiò	37,84

(1) Os numeros referentes ás outras cidades foram colhidos em publicações do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Obitos segundo a causa de morte

Nom. int.	CAUSA DA MORTE	1923	1924	1925	1926	1927
1	Febre typhoide (typho abdominal)		11			
2	Febre paratyphoide	21	11	11	15	19
3	Paludismo agudo		22	14	9	2
4	Paludismo chronico	153	19	15	14	19
5	Variola	16	37	99	31	--
6	Sarampo	27	4	49	74	—
7	Escarlatina	—	—	—	—	—
8	Coqueluche	—	3	17	15	6
9	Diphteria e crup	—	2	5	6	6
10	Grippe *a)* com complicações pulm. declaradas					102
	» *b)* outras	625	312	322	466	263
11	Cholera asiatico	—	—	—	—	—
12	Enterite choleriforme	—	—	—	—	—
13	Dysenteria *a)* amebiana					3
	b) bacillar					5
	c) sem epit. ou dev. a outras causas	371	46	24	25	7
14	Peste.	2	—	—	—	—
15	Febre amarella	—	—	—	2	—
16	Lepra	13	11	11	8	17
17	Erysipela	35	22	24	17	27
18	Polyomyelite aguda	—	—	—	—	—
19	Encephalite lethargica	—	—	—	—	—
20	Meningite cerebro-espinhal epidemica	—	—	—	—	—
21	Raiva	2	3	—	1	—
22	Tetano					20
23	Mycoses	—	—	—	—	—
24	Tuberculose do apparelho respiratorio . . .		1311	1253	1211	1250
25	Tuberculose das men. ou do syst. nerv. central		—	2	2	1
26	Outras tuberculoses	1303	28	17	24	15
27	Syphilis	264	235	232	222	215
28	Infecção purulenta, septicemia	85	96	—	158	164
29	Outras doenças ep. end. ou infectuosas . . .	38	22	19	12	9
30	Cancer e outros tumores malignos	121	108	115	112	103

Obitos segundo a causa de morte

Nom. int.	CAUSA DA MORTE	1923	1924	1925	1926	1927
31	Tumores não mal. e cujo caract. mal. não foi esp.	6	10	10	9	19
32	Beriberi	—	—	1	—	—
33	Outras doenças geraes	31	23	28	30	30
34	Meningite					43
35	Hemorrhagia e amollecimento cerebraes . . .					178
36	Outras affecções do systema nervoso	317	301	312	302	85
37	Doenças do coração					322
38	Outras affecções do apparelho circulatorio . .	669	826	765	808	483
39	Bronchite aguda e sem epit., abaixo de 5 annos					4
40	Bronchite chron. e sem epit., de 5 annos e acima					23
41	Broncho-pneumonia (inclus. a bronchite capilar)					183
42	Pneumonia					59
43	Outras affecções do apparelho respiratorio . .	382	362	406	419	28
	Ancylostomose	243	190	197	159	133
44	Affecções do estomago (excepto o cancer) . .					14
45	Diarrhéa e enterite, abaixo de 2 annos . . .					
46	Diarrhéa e enterite, de 2 annos e acima . . .					1428
47	Appendicite e typhlite					17
48	Hernia e obstrucção intestinal					18
49	Cirrhose do figado					125
50	Outras affecções do apparelho digestivo . . .	1790	2400	2039	2473	467
51	Nephrites (aguda, chronica e sem epitheto) . .					491
52	Outras affecções do apparelho urinario . . .	397	555	453	439	74
53	Affecções dos orgãos genitaes	8	20	13	21	31
54	Septicemia puerperal	52	19	36	22	25
55	Outros accid. puerp. da gravidez e do parto . .	39	43	52	39	38
56	Affecções da pelle e do tecido cellular	66	94	50	29	46
57	Aff. dos ossos e dos orgãos da locomoção . . .	4	4	1	5	4
58	Aff. da 1a. idade e vicios de conformação . .	457	364	409	425	385
59	Senilidade	107	90	82	66	31
60	Suicidios	10	24	17	24	32
61	Outras mortes violentas	178	183	166	169	126
62	Doenças ignoradas ou mal definidas	77	6	1	3	16

Variações annuaes do crescimento vegetativo

Numero de ordem	Annos	População	Obitos	Nascidos vivos	Crescimento vegetativo		Indice vital
					Total	Coeficiente por 1.000 habitantes	
1	1922	302.046	7.565	8.827	+1.262	4,18	116,68
2	1923	313.150	7.936	10.107	+2.171	6,93	127,42
3	1924	324.661	7.818	11.376	+3:558	10,96	145,51
4	1925	336.596	7.388	12.819	+5.431	16,14	173,51
5	1926	348.969	7.866	14.792	+6.926	19,85	188,05
6	1927	361.797	7.154	16.878	+9.724	26,88	235,92
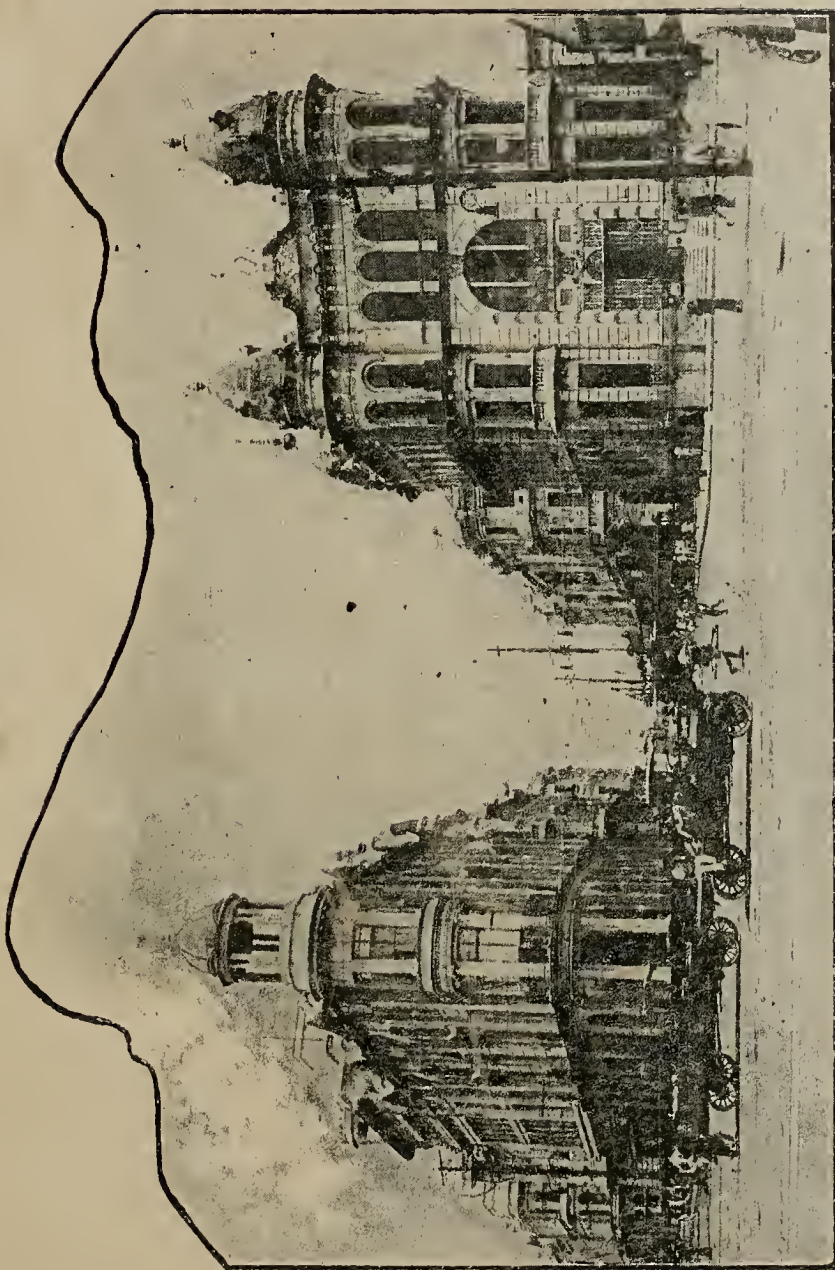
Praça Rio Branco

Quadro comparativo do crescimento vegetativo e indice vital do Recife e outras cidades do paiz e do estrangeiro em 1926 (1)

CIDADES	NASCIMENTOS	OBITOS	CRESCIMENTO VEGETATIVO	INDICE VITAL
Rotterdam (Hollanda)......	11.596	4.590	7.006	252,63
Campinas (S. Paulo).....	4.091	1.769	2.322	231,26
Curityba (Paraná).........	2.710	1.182	1.528	229,27
Assumpção (Paraguay)....	3.278	1.439	1.839	227,79
Amsterdam (Hollanda)....	13.538	6.410	7.128	211,28
Haya »	7.531	3.603	3.928	209,02
Ribeirão Preto (S. Paulo)...	2.665	1.334	1.328	199,32
Melbourne (Australia).....	17.926	9.155	8.771	195,80
RECIFE...............	**14.792**	**7.866**	**6.926**	**188,05**
Santa Fé (Rep. Argentina)...	2.676	1.440	1.236	185,83
São Paulo...........	26.025	14.077	11.948	184,87
Liverpool (Inglaterra).....	19.792	11.661	8.131	169,72
Athenas (Grecia).......	13.482	8.141	5.341	165,60
Roma (Italia)...........	19.568	11.826	7.742	165,46
Dublin (Escossia).......	10.833	6.621	4.212	163,61
Nagasaki (Japão).......	6.321	3.900	2.421	162,07
Santos (S. Paulo).......	4.084	2.697	1.387	151,42
Cairo (Egypto)........	44.352	29.642	14.710	149,62
Londres (Inglaterra)......	78.825	53.476	25.349	147,40
Rio de Janeiro........	35.595	26.342	9.249	135,11
Bello Horisonte (Minas)....	2.484	1.847	637	134,48
Madrid (Hespanha)......	19.803	16.035	3.768	123,49
Porto Alegre (R. G. do Sul)....	4.546	3.991	555	113,90
Paris (França)..........	46.122	43.552	2.570	105,90
Berlim (Allemanha).......	45.273	45.412	—	99,69
São Salvador (Bahia).....	5.116	6.882	—	74,33
Maceió (Alagôas)........	1.147	1.666	—	68,84
Manaus (Amazonas)......	904	1.624	—	55,66

(1)—Os dados referentes ás outras cidades foram colhidos no Annuario de Estatistica Demographo-Sanitaria do Estado de S. Paulo, anno XXXIII, vol. I.

Mortalidade por molestias transmissiveis

SYPHILIS

ANNOS	Obitos por Syphilis	Coeficiente por 1000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1914	280	1,237	3,889
1915	379	1,616	4,641
1916	298	1,225	3,941
1917	242	0,960	3,813
1918	166	0,635	1,812
1919	219	0,808	2,534
1920	230	0,818	3,015
1921	203	0,697	2,646
1922	188	0,622	2,485
1923	264	0,843	3.327
1924	235	0,724	3,006
1925	232	0,689	3,140
1926	222	0,636	2,822
1927	215	0,594	3,005

Mortalidade por molestias transmissiveis

RAIVA

ANNOS	Obitos pela raiva	Coeficiente por 1000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1914	—	—	—
1915	1	0,004	0,012
1916	4	0,016	0,053
1917	—	—	—
1918	—	—	—
1919	1	0,004	0,012
1920	—	—	—
1921	1	0,003	0,013
1922	—	—	—
1923	2	0,006	0,025
1924	3	0,009	0,038
1925	—	—	—
1926	1	0,003	0,013
1927	—	—	—

Mortalidade por molestias transmissiveis

LEPRA

ANNOS	Obitos por lepra	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1900	18	0,159	0,290
1901	25	0,210	0,385
1902	18	0,144	0,300
1903	13	0,099	0,226
1904	32	0,231	0,328
1905	14	0,096	0,149
1906	19	0,124	0,296
1907	18	0,112	0,241
1908	19	0,112	0,269
1909	11	0,062	0,152
1910	12	0,064	0,140
1911	2	0,010	0,020
1912	10	0,048	0,130
1913	10	0,046	0,145
1914	6	0,027	0,083
1915	8	0,034	0,098
1916	8	0,033	0,106
1917	9	0,036	0,142
1918	20	0,077	0,218
1919	10	0,037	0,116
1920	9	0,032	0,118
1921	9	0,031	0,117
1922	11	0,036	0,145
1923	13	0,042	0,164
1924	11	0,034	0,141
1925	11	0,033	0,149
1926	8	0,023	0,102
1927	17	0,047	0,238

Mortalidade por molestias transmissiveis

VARIOLA

ANNOS	Obitos por variola	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1900	236	2,087	3,803
1901	998	8,388	15,359
1902	416	3,324	6,943
1903	271	2,059	4,714
1904	909	6,564	9,306
1905	3965	27,220	42,298
1906	362	2,363	5,640
1907	1778	11,031	23,853
1908	797	4,701	11,292
1909	383	2,148	5,300
1910	1432	7,633	16,766
1911	2440	12,365	24,669
1912	762	3,671	9,926
1913	451	2,066	6,542
1914	153	0,676	2,126
1915	15	0,064	0,184
1916	—	—	—
1917	—	—	—
1918	—	—	—
1919	10	0,037	0,116
1920	34	0,121	0,446
1921	4	0,014	0,052
1922	—	—	—
1923	16	0,051	0,202
1924	37	0,114	0,473
1925	99	0,294	1,340
1926	31	0,089	0,394
1927	—	—	—

Mortalidade por molestias transmissiveis

PESTE

ANNOS	Obitos por peste	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1902	126	1,007	2,103
1903	66	0,501	1,148
1904	7	0,051	0,072
1905	18	0,124	0,092
1906	38	0,248	0,592
1907	25	0,155	0,335
1908	19	0,112	0,269
1909	30	0,168	0,415
1910	23	0,123	0,269
1911	20	0,101	0,202
1912	20	0,096	0,261
1913	5	0,023	0,073
1914	24	0,106	0,333
1915	4	0,017	0,049
1916	—	—	—
1917	5	0,018	0,079
1918	1	0,004	0,011
1919	—	—	—
1920	27	0,096	0,354
1921	3	0,010	0,039
1922	4	0,013	0,053
1923	2	0,006	0,025
1924	—	—	—
1925	—	—	—
1926	—	—	-
1927	—	—	—

Mortalidade por molestias transmissiveis

FEBRES TYPHICAS E PARATYPHICAS

ANNOS	Obitos por febres typh. e parat.	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1909	14	0,079	0,194
1910	15	0,080	0,176
1911	25	0,127	0,253
1912	17	0,082	0,221
1913	13	0,060	0,189
1914	15	0,066	0,208
1915	15	0,064	0,184
1916	16	0,066	0,212
1917	17	0,067	0,268
1918	11	0,042	0,120
1919	14	0,052	0,162
1920	18	0,064	0,236
1921	16	0,055	0,209
1922	23	0,076	0,304
1923	21	0,067	0,265
1924	22	0,068	0,281
1925	14	0,042	0,189
1926	15	0,043	0,191
1927	19	0,053	0,266

Mortalidade por molestias transmissiveis

DIPHTERIA E CRUP

ANNOS	Obitos por Diphteria e Crup	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1910	1	0,005	0,012
1911	1	0,005	0,010
1912	—	—	—
1913	2	0,009	0,029
1914	2	0,009	0,028
1915	1	0,004	0,012
1916	1	0,004	0,013
1917	5	0,020	0,018
1918	5	0,019	0,055
1919	15	0,055	0,171
1920	13	0,046	0,170
1921	9	0,031	0,031
1922	3	0,010	0,040
1923	8	0,026	0,101
1924	2	0,006	0,026
1925	5	0,015	0,068
1926	6	0,017	0,076
1927	6	0,017	0,084

Mortalidade por molestias transmissiveis

TUBERCULOSE

ANNOS	Obitos por tuberculose	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1900	1.000	8,841	16,113
1901	1.008	8,472	15,512
1902	1.006	8,038	16,789
1903	965	7,330	16,786
1904	1.201	8,673	12,295
1905	1.156	7,936	12,332
1906	1.235	8,060	19,243
1907	1.243	7,712	16,676
1908	1.303	7,685	18,461
1909	1.249	7,003	17,282
1910	1.441	7,681	16,872
1911	1.367	6,927	13,821
1912	1.395	6,720	18,171
1913	1.429	6,547	20,728
1914	1.456	6,435	20,228
1915	1.685	7,183	20,632
1916	1.659	6,821	21,942
1917	1.219	4,834	19,206
1918	1.336	5,110	14,580
1919	1.750	6,457	20,252
1920	1.400	4,982	18,351
1921	1.343	4,610	17,507
1922	1.131	3,744	14,950
1923	1.303	4,161	16,419
1924	1.339	4,124	17,127
1925	1.272	3,779	17,217
1926	1.237	3,545	15,726
1927	1.266	3,499	17,696

Mortalidade por molestias transmissiveis

GRYPPE

ANNOS	Obitos por Gryppe	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1900	145	1,282	2,336
1901	12	0,101	0,185
1902	29	0,232	0,484
1903	34	0,258	0,591
1904	23	0,166	0,235
1905	106	0,728	1,131
1906	71	0,463	1,106
1907	113	0,701	1,516
1908	96	0,566	1,360
1909	191	1,071	2,643
1910	219	1,167	2,564
1911	187	0,948	1,891
1912	242	1,166	3,152
1913	213	0,976	3,090
1914	286	1,264	3,973
1915	301	1,283	3,686
1916	392	1,612	5,184
1917	308	1,221	4,853
1918	2052	7,849	22,394
1919	262	0,967	3,032
1920	313	1,114	4,103
1921	466	1,600	6,075
1922	344	1,139	4,547
1923	627	2,002	7,901
1924	312	0,961	3,991
1925	322	0,957	4,358
1926	466	1,335	5,924
1927	365	1,009	5,102
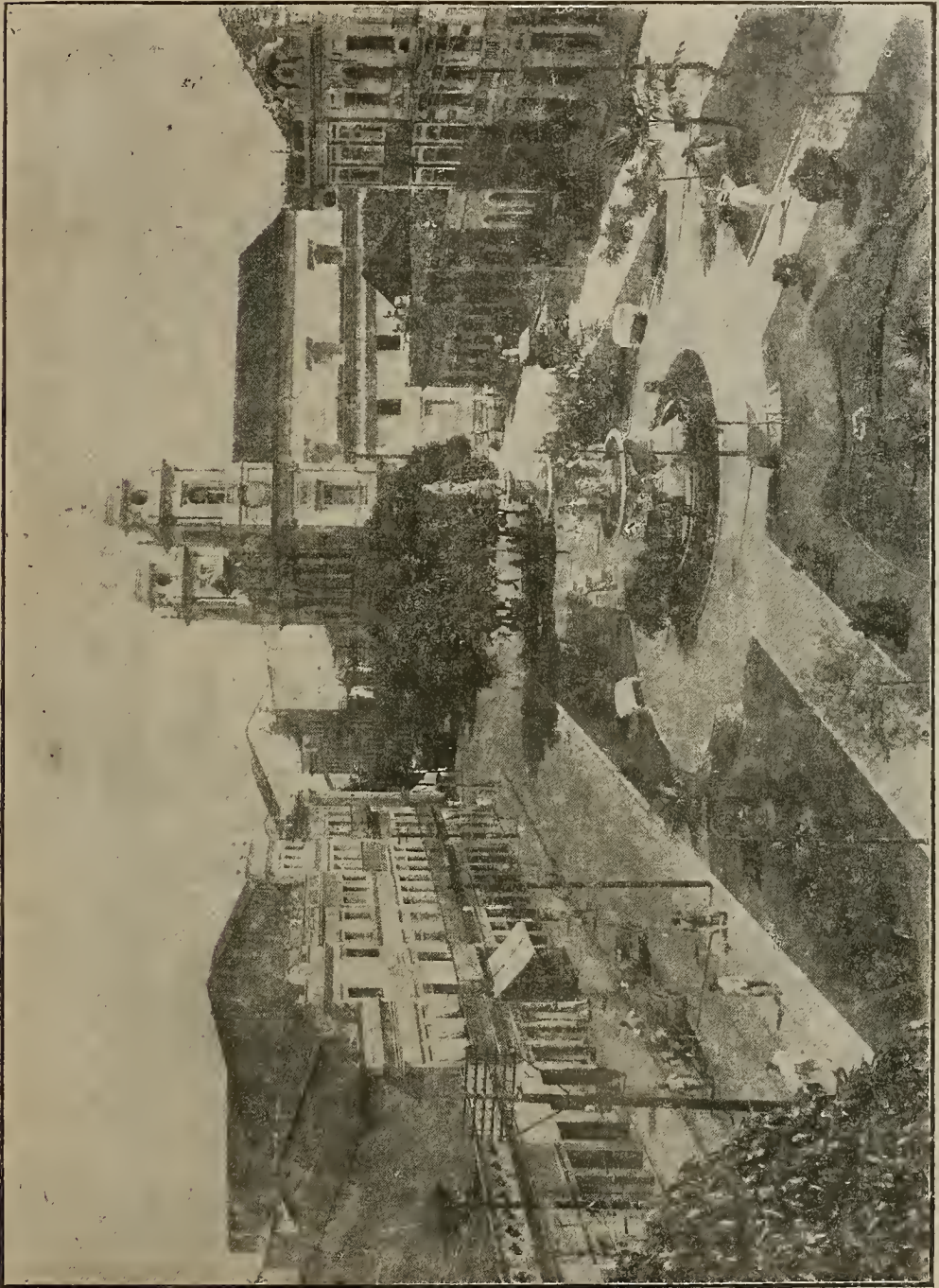
Jardim da Praça Maciel Pinheiro

Mortalidade por molestias transmissiveis

FEBRE AMARELLA

ANNOS	Obitos por febre amarella	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1900	3	0,027	0,048
1901	21	0,177	0,323
1902	4	0,032	0,067
1903	4	0,030	0,070
1904	3	0,022	0,031
1905	1	0,007	0,011
1906	2	0,013	0,031
1907	—	—	—
1908	9	0,053	0,128
1909	18	0,101	0,249
1910	1	0,005	0,012
1911	13	0,066	0,131
1912	40	0,193	0,521
1913	6	0,027	0,087
1914	3	0,013	0,042
1915	—	—	—
1916	—	—	—
1917	2	0,008	0,032
1918	4	0,015	0,044
1919	4	0,015	0,046
1920	3	0,011	0,039
1921	—	—	—
1922	3	0,010	0,040
1923	—	—	—
1924	—	—	—
1925	—	—	—
1926	2	0,006	0,025
1927	—	—	—

Mortalidade por molestias transmissiveis

ERYSIPELA

ANNOS	Obitos por erysipela	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1914	46	0,203	0,639
1915	27	0,115	0,331
1916	44	0,181	0,582
1917	26	0,103	0,410
1918	39	0,149	0,426
1919	23	0,085	0,266
1920	17	0,060	0,223
1921	22	0,076	0,287
1922	28	0,093	0,370
1923	35	0,112	0,441
1924	22	0,069	0,281
1925	24	0,071	0,325
1926	17	0,049	0,216
1927	27	0,075	0,377

Mortalidade por molestias transmissiveis

DYSENTERIA

ANNOS	Obitos por Dysenteria	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1900	26	0,230	0,419
1901	15	0,126	0,231
1902	11	0,088	0,184
1903	125	0,950	2,174
1904	2886	20,841	29,545
1905	164	1,126	1,750
1906	305	1,991	4,752
1907	268	1,663	3,595
1908	310	1,828	4,392
1909	334	1,873	4,622
1910	334	1,780	3,911
1911	236	1,196	2,386
1912	253	1,219	3,296
1913	160	0,733	2,321
1914	152	0,672	2,111
1915	267	1,138	3,269
1916	174	0,715	2,301
1917	82	0,325	1,292
1918	101	0,386	1,102
1919	328	1,210	3,796
1920	173	0,616	2,268
1921	282	0,968	3,676
1922	204	0 675	2,697
1923	371	1,185	4,675
1924	46	0,142	0,588
1955	24	0,071	0,325
1926	25	0,072	0,318
1927	15	0,041	0,210

Mortalidade por molestias transmissiveis

COQUELUCHE

ANNOS	Obitos por Coqueluche	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obitos geraes
1914	11	0,049	0,153
1915	7	0,030	0,086
1916	27	0,111	0,357
1917	18	0,071	0,284
1918	40	0,153	0,437
1919	3	0,011	0,035
1920	3	0,011	0,039
1921	8	0,027	0,104
1922	7	0,023	0,093
1923	17	0,054	0,214
1924	3	0,009	0,038
1925	17	0,051	0,230
1926	15	0,043	0,191
1927	6	0,017	0,084

MORTALIDADE POR PALUDISMO

MUNICIPIOS DO INTERIOR

N.º de ordem	MUNICIPIOS	1925			1926			1927		
		Popu-la-ção	Obi-tos por palu-dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu-la-ção	Obi-tos por palu-dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu-la-ção	Obi-tos por palu-dismo	Coef. por 1000 habs.
1	Afogados de Ingazeira..	20582	1	0,05	21212	—	—	21861	—	—
2	Agua Preta	39292	4	0,10	40494	10	0,25	41733	—	—
3	Aguas Bellas..	25377	—	—	26154	—	—	26954	—	—
4	Alagôa de Baixo	17822	—	—	18367	—	—	18929	—	—
5	Altinho.	35503	—	—	36589	—	—	37709	—	—
6	Amaragy..	24626	—	—	25380	2	0,08	26157	—	—
7	Barreiros.	20187	2	0,10	20805	8	0,38	21442	—	—
8	Belmonte.	11046	—	—	11384	—	—	11732	—	—
9	Bezerros..	56029	27	0,48	57743	—	0,03	59510	—	—
10	Bôa Vista.	8217	—	—	8468	2	—	8727	—	—
11	Bom Conselho	56898	—	—	58639	1	0,02	60434	—	—
12	Bom Jardim.	107564	2	0,02	110855	—	—	114247	—	—
13	Bonito..	73918	—	—	76180	1	0,01	78511	—	—
14	Brejo.	56719	—	—	58455	—	—	60244	—	—
15	Buique..	27464	—	—	28304	—	—	29170	—	—
16	Cabo.	37101	23	0,62	38236	—	—	39406	7	0,18
17	Cabrobó	17703	1	0,06	18245	—	—	18803	14	0,74
18	Canhotinho.	63075	9	0,15	65005	1	0,02	66994	7	0,10
19	Caruarú	71662	3	0,04	73855	1	0,01	76115	—	—
20	Correntes.	45690	—	—	47088	—	—	48529	—	—
21	Escada..	24574	7	0,28	25326	3	0,12	26101	—	—
22	Flôres	24817	—	—	25576	—	—	26359	—	—
23	Floresta	22998	—	—	23702	—	—	24427	—	—

MORTALIDADE POR PALUDISMO

MUNICIPIOS DO INTERIOR

N.º de ordem	MUNICIPIOS	1925			1926			1927		
		Popu-la-ção	Obi-tos por palu-dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu-la-ção	Obi-tos por palu-dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu-la-ção	Obi-tos por palu-dismo	Coef. por 1000 habs.
24	Gamelleira.	29869	3	0,10	30783	1	0,03	31725	—	—
25	Garanhuns.	74088	—	—	76355	3	0,04	78691	2	0,03
26	Gloria de Goytá	39095	26	0,67	40291	25	0,62	41524	18	0,43
27	Goyanna.	62613	18	0,29	64529	17	0,26	66504	15	0,23
28	Granito.	12565	—	—	12949	—	—	13345	—	—
29	Gravatá	43838	38	0,86	45179	65	1,44	46561	4	0,09
30	Iguarassú.	35947	29	0,80	37047	27	0,73	38181	—	—
31	Ipojuca.	24801	8	0,32	25560	12	0,47	26342	—	—
32	Itambé..	34769	—	—	35843	—	—	36940	—	—
33	Jaboatão...	55908	39	0,70	57619	44	0,76	59382	17	0,29
34	Leopoldina..	11634	—	—	11990	—	—	12357	—	—
35	Limoeiro..	61125	14	0,23	62995	4	0,06	64923	—	—
36	Nazareth..	101081	13	0,13	104174	10	0,96	107362	8	0,07
37	Nôvo Exu :	24650	—	—	25404	—	—	26181	—	—
38	Olinda..	60689	38	0,63	62546	30	0,48	64460	19	0,29
39	Ouricury..	40325	—	—	41559	—	—	42831	—	—
40	Palmares..	44299	17	0,38	45655	6	0,14	47052	10	0,21
41	Panellas	53464	—	—	55100	—	—	56786	—	—
42	Pau d'Alho.	43004	9	0,20	44320	4	0,09	45676	5	0,11
43	Pedra	11595	—	—	11950	—	—	12316	—	—
44	Pesqueira.	52915	4	0,08	54534	1	0,02	56203	—	—
45	Petrolina.	19697	5	0,25	20300	11	0,54	20921	5	0,24
46	Quipapá	46109	23	0,50	47520	15	0,32	48974	21	0,43

MORTALIDADE POR PALUDISMO

MUNICIPIOS DO INTERIOR

N.º de ordem	MUNICIPIOS	1925			1926			1927		
		Popu-la-ção	Obi-tos por palu-dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu-la-ção	Obi-tos por palu-dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu-la-ção	Obi-tos por palu-dismo	Coef. por 1000 habs.
47	Rio Formoso	18749	—	—	19323	—	—	19914	—	—
48	Salgueiro.	17966	—	—	18516	—	—	19083	—	—
49	São Bento	24067	2	0,08	24804	2	0,08	25563	—	—
50	São José do Egypto . .	18214	—	—	18771	—	—	19345	—	—
51	São Lourenço da Matta..	31383	2	0,06	32343	1	0,03	33333	—	—
52	Serinhãem	17027	10	0,59	17548	1	0,06	18085	3	0,17
53	Tacaratú..	16445	—	—	16948	—	—	17467	—	—
54	Taquaretinga..	43495	—	—	44826	—	—	46198	—	—
55	Timbaúba...	61068	18	0,29	62937	17	0,27	64863	11	0,17
56	Triumpho.	20195	3	0,15	20813	—	—	21450	—	—
57	Victoria	69261	111	0,60	71380	47	0,66	73564	57	0,77
58	Villa Bella.	16807	—	—	17321	—	—	17851	—	—

INSTRUCÇÃO

I — Movimento dos Grupos Escolares estaduaes em 1927

MUNICIPIO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	Numero de escolas em cada grupo	MATRICULA	Frequencia media
Barreiros	«Estacio Coimbra» . . .	4	155	102,4
Caruarú	«Joaquim Nabuco» . . .	4	252	155,9
Correntes	«Pinto de Abreu» . . .	5	67	34,3
Garanhuns	«Severino Pinheiro» . .	5	176	127,9
Gravatá	«Barbosa Lima»	4	143	109,3
Nazareth.	«Maciel Monteiro» . . .	4	178	111,3
Palmares.	«José Bezerra»	6	186	121,0
Pau d'Alho . . .	«Herculano Bandeira» .	5	246	135,0
Pesqueira	«Virginia Loreto» . . .	4	200	134,1
Recife	«Amaury de Medeiros .	9	279	161,2
	«João Barbalho»	7	340	235,4
	«Maciel Pinheiro» . . .	8	430	310,3
	«Martins Junior»	6	287	168,9
	«Silva Jardim»	6	298	190,0
	Curso de Applicação da Escola Normal Official	6	416	309,2
Timbaúba	«Professor Cavalcanti» .	4	202	114,9
Victoria	«Oliveira Lima»	4	181	125,2
	Somma . . .	91	4.036	2.646,3

NOTA — Para cada escola corresponde um professor, menos quanto ao Curso de Applicação da Escola Normal onde ha 7 professores.

II—Movimento das escolas estadoaes, primarias, em 1927 (Escolas isoladas)

MUNICIPIOS	ESCOLAS			MATRICULA	Frequencia media
	Masc.	Fem.	Mixtas		
Afogados de Ingazeira	1	1	1	133	79,1
Agua Preta	1	1	3	263	173,5
Aguas Bellas	1	1	2	151	113,9
Alagôa de Baixo	1	1	1	117	107,4
Altinho	2	2	-	210	152,2
Amaragy	1	1	1	130	82,2
Barreiros (1)	-	-	1	41	26,9
Belmonte	1	1	-	98	56,1
Belém de Cabrobó	1	-	1	109	70,3
Bezerros	1	1	2	243	147,0
Bôa Vista	1	-	-	34	27,0
Bom Jardim	1	1	6	462	273,0
Bom Conselho	1	1	3	253	161,3
Bonito	1	1	2	202	135,6
Brejo da Madre de Deus	2	2	1	270	177,6
Buique	1	1	2	192	118,1
Cabo	1	1	6	322	221,5
Canhotinho	1	1	4	303	184,8
Caruarú (1)	1	-	7	422	257,2
Correntes (1)	-	-	-	—	—
Escada	1	1	-	170	121,9
Flôres	1	1	3	243	142,1
Floresta	1	1	1	164	120,7
Gamelleira	2	2	1	221	133,8
Garanhuns (1)	-	-	3	137	83,6
Gloria de Goytá	1	1	2	185	101,7
Goyanna	1	1	5	340	205,7
Granito	1	1	-	100	54,5
Gravatá (1)	-	-	2	88	52,9
Iguarassú	1	1	4	265	144,8
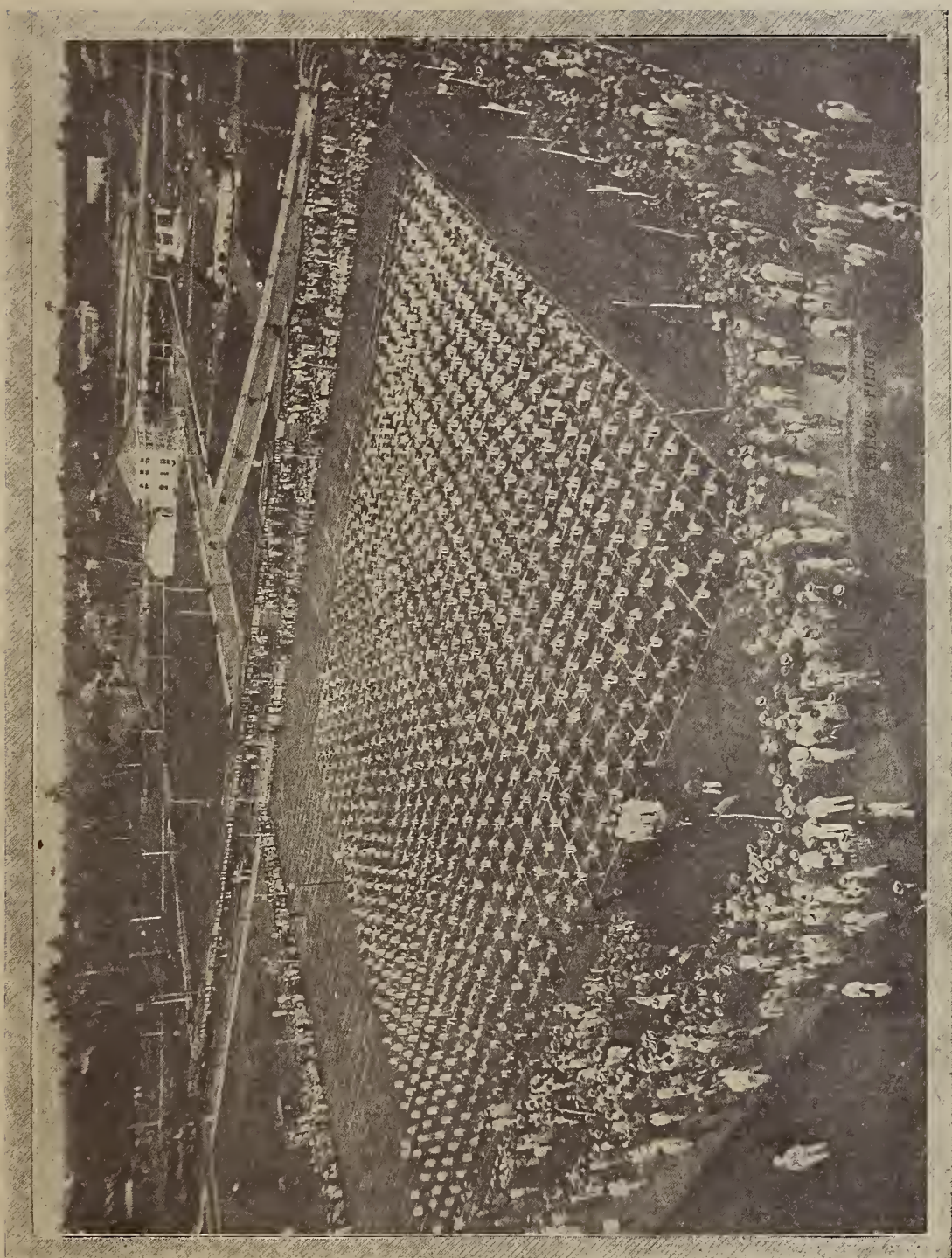
Exercicios dos alumnos da Escola Normal, no Derby
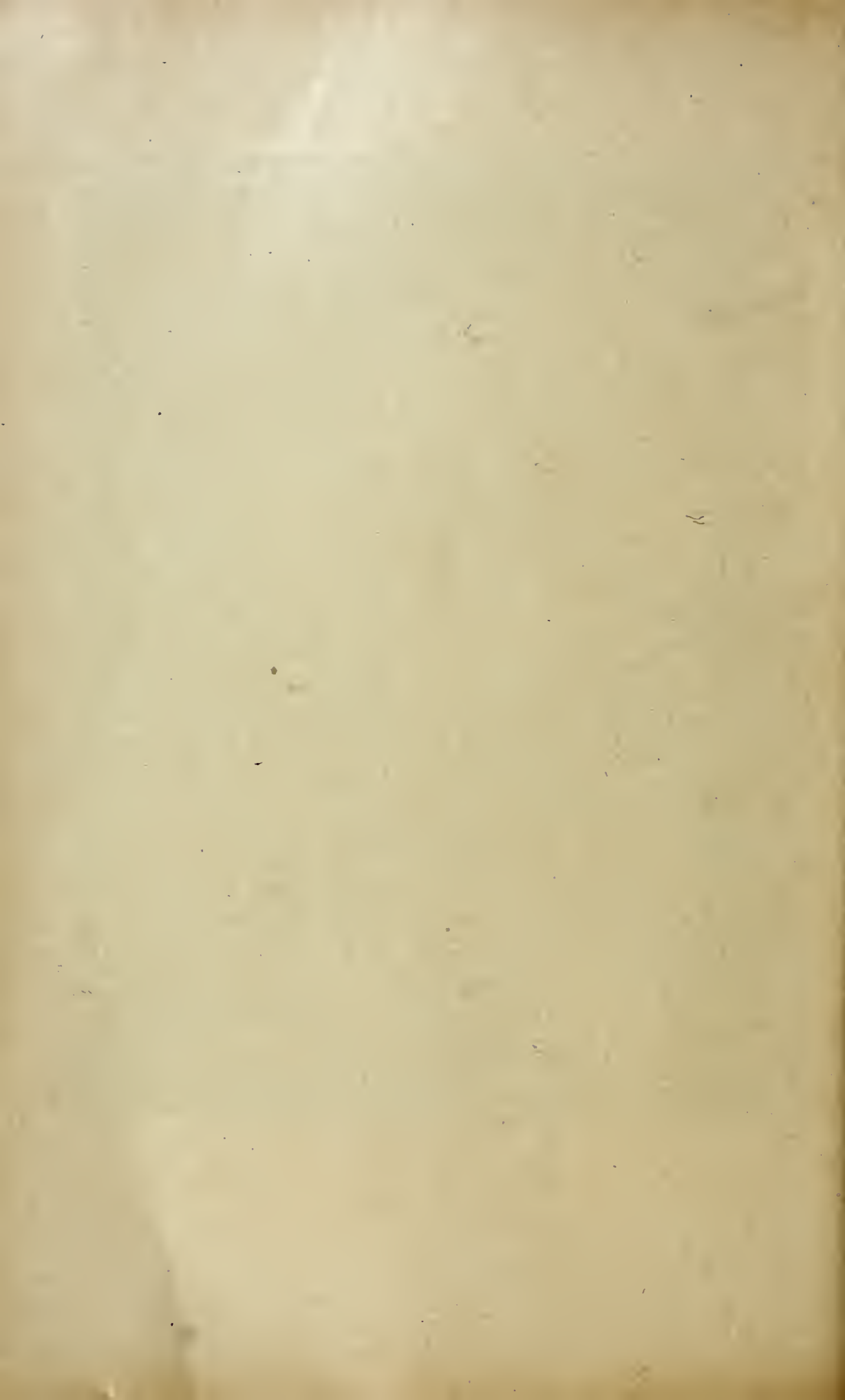
II — Movimento das escolas estadoaes, primarias, em 1927 (Escolas isoladas)

MUNICIPIOS	ESCOLAS			MATRICULA	Frequencia media
	Masc.	Fem.	Mixtas		
Ipojuca	1	1	2	180	117,1
Itambé	1	1	1	182	125,2
Jaboatão	4	4	9	845	543,7
Leopoldina	1	1	1	129	88,9
Limoeiro	1	1	4	249	153,4
Nazareth (1)	1	1	5	539	243,9
Novo Exú	1	-	1	100	67,7
Olinda	7	7	11	1251	703,7
Ouricury	1	1	2	186	126,2
Palmares (1)	-	-	4	195	125,5
Panellas	2	2	-	241	137,9
Pau d'Alho (1)	-	-	2	98	64,4
Pedra	-	-	2	105	48,3
Pesqueira (1)	-	-	5	249	159,7
Petrolina	1	1	-	130	70,7
Quipapá	1	1	3	236	168,4
Recife (1)	25	42	68	6536	4048,9
Rio Formoso	1	1	2	148	96,8
Salgueiro	1	1	1	150	88,0
São Bento	1	1	2	201	114,7
S. José do Egypto	1	1	-	91	46,9
S. Lourenço da Matta	1	1	5	345	223,0
Serinhãem	1	1	-	81	56,4
Tacaratú	2	2	-	195	127,7
Taquaretinga	1	1	2	242	173,4
Timbaúba (1)	-	-	1	65	37,3
Triumpho	1	1	2	315	165,5
Victoria (1)	-	-	1	60	39,8
Villa Bella	1	1	-	108	95,8
Totaes	86	98	162	21.680	13.346,6

III — Ensino Primario Municipal

1927

MUNICIPIOS	N.º de escolas	N.º de professores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Afogados de Ingazeira	10	10	190	103	293	141,0	79,0	220,0
Agua Preta	6	6	120	97	217	101,0	81,0	182,0
Aguas Bellas . . .	2	2	32	51	83	26,0	36,0	62,0
Alagôa de Baixo . .	5	5	142	122	264	91,0	68,0	159,0
Altinho (+)								
Amaragy.	5	5	41	133	174	35,0	107,0	142,0
Barreiros	7	7	120	145	265	84,0	87,0	171,0
Belmonte	3	3	61	55	116	48,0	35,0	73,0
Bezerros	19	25	417	510	927	140,0	180,2	320,2
Bôa Vista..	4	4	34	73	107	20,0	59,0	87,0
Bom Conselho (+)..								
Bom Jardim	24	24	546	389	935	385,0	306,0	691,0
Bonito.	15	15	293	221	514	180,0	153,0	333,0
Brejo M. de Deus (+)								
Buique	7	7	217	139	356	147,0	94,0	241,0
Cabo	7	7	162	183	345	120,0	135,0	255,0
Cabrobó...	4	4	110	20	130	81,0	10,0	91,0
Canhotinho	11	11	224	243	467	171,0	177,0	348,0
Caruarú.	29	29	850	577	1427	621,9	405,3	1027,2
Correntes.	4	4	135	83	218	106,0	71,0	177,0
Escada	4	6	279	28	307	80,7	8,0	88,7
Flôres (++).	4	4						
Floresta	4	4	150	90	240	108,0	72,0	180,0
Gamelleira	10	10	206	325	531	124,0	230,0	354,0
Garanhuns.	18	18	467	306	773	311,0	213,0	524,0
Gloria de Goytá(+)..								
Goyanna.	6	8	345	220	565	317,0	171,0	488,0
Granito	3	3	70	56	126	44,0	37,0	81,0
Gravatá..	12	12	245	179	424	177,0	129,0	306,0
Iguarassú.	13	14	219	202	421	164,0	145,0	309,0
Ipojuca	6	6	163	103	266	126,0	78,0	204,0

III — Ensino Primario Municipal

1927

MUNICIPIOS	N.º de escolas	N.º de professores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Itambé	6	6	108	88	196	85,0	73,0	158,0
Jaboatão	22	22	649	303	952	415,4	174,2	528,7
Leopoldina	2	2	51	31	82	36,0	18,0	54,0
Limoeiro	19	19	332	456	788	249,0	356,0	605,0
Nazareth	24	24	495	401	896	341,0	278,0	619,0
Novo Exú	4	4	80	52	132	51,0	40,0	91,0
Olinda	29	29	693	722	1415	408,0	430,0	838,0
Ouricury	9	9	151	81	232	106,0	47,0	153,0
Palmares	13	13	331	436	767	222,0	268,0	490,0
Panellas	10	10	178	100	278	140,0	86,0	226,0
Pau d'Alho (+)								
Pedra	6	6	74	86	160	50,0	60,0	110,0
Pesqueira	24	24	648	326	974	519,0	241,0	760,0
Petrolina	5	5	63	64	127	50,0	37,0	87,0
Quipapá	6	6	115	140	255	137,0	73,0	210,0
Recife	124	124	3070	3703	6773	1710,8	2039,4	3750,2
Rio Formoso	4	4	43	76	119	33,0	63,0	96,0
Salgueiro	3	3	43	50	93	34,0	40,0	74,0
São Bento	14	14	295	165	460	186,0	92,0	278,0
S. José do Egypto	5	5	22	220	242	22,0	142,0	164,0
S. Lourenço da Matta	10	10	248	184	432	171,4	144,1	315,5
Serinhãem	6	6	188	53	241	88,0	86,0	174,0
Tacaratú	8	8	307	136	443	208,0	79,0	287,0
Taquaretinga	25	25	623	459	1082	438,0	357,0	795,0
Timbaúba	20	20	347	395	742	231,0	281,0	512,0
Triumpho	10	10	298	336	634	240,0	277,0	517,0
Victoria	20	20	360	435	795	237,0	304,0	541,0
Villa Bella (++)	6	6						
	676	678	15.650	14.151	29.801	10295,3	9252,2	19547,5

(+) Não respondeu
(++) Resposta incompleta

IV — Ensino primario particular

1927

MUNICIPIOS	N.º de escolas	N.º de profes-sores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Masc.	Fem.	Total	Masculino	Feminino	TOTAL
Afogados de Ingazeira	1	1	17	—	17	12,0	—	12,0
Agua Preta	4	4	41	51	92	32,0	39,0	71,0
Aguas Bellas	1	1	11	20	31	8,0	18,0	26,0
Alagôa de Baixo (++)								
Altinho (+)								
Amaragy	9	11	109	106	215	82,0	88,0	170,0
Barreiros	1	2	35	20	55	22,0	16,0	38,0
Belmonte	1	1	8	—	8	5,0	—	5,0
Bezerros	2	2	14	25	39	11,0	15,4	26,4
Bôa Vista	3	3	34	73	107	28,0	59,0	87,0
Bom Conselho (+)								
Bom Jardim	4	4	27	65	92	23,0	54,0	77,0
Bonito	5	5	54	62	116	22,0	54,0	76,0
Brejo (+)								
Buique (+)								
Cabo	3	3	52	36	88	45,0	32,0	77,0
Cabrobó	2	2	40	—	40	30,0	—	30,0
Canhotinho (+)								
Caruarú (+)								
Correntes	5	8	244	148	492	205,0	119,0	324,0
Escada	10	11	237	268	505	168,0	222,2	390,2
Flôres (+)								
Floresta	7	7	115	93	208	93,0	77,0	170,0
Gamelleira	13	13	497	307	804	414,5	255,2	669,7
Garanhuns	8	45	491	482	973	362,0	406,0	768,0
Gloria de Goytá	6	6	74	63	137	51,0	42,0	93,0
Goyanna	4	18	120	106	226	99,0	76,0	175,0
Granito (++)								
Gravatá	4	17	100	164	264	81,0	141,0	222,0
Iguarassú	4	4	32	57	89	31,0	39,0	70,0

(+) Não respondeu
(++) Não ha ensino particular

IV — Ensino primario particular

1927

MUNICIPIOS	N.º de escolas	N.º de professores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Masc.	Fem.	Total	Masculino	Feminino	TOTAL
Ipojuca	2	2	50	52	102	43,0	47,0	90,0
Itambé	1	1	15	8	23	12,0	6,0	18,0
Jaboatão	10	31	525	392	917	376,6	290,1	666,7
Leopoldina	3	3	26	14	40	24,0	8,0	32,0
Limoeiro	3	4	114	66	180	93,2	53,0	146,2
Nazareth	6	24	92	210	302	75,0	130,0	205,0
Novo Exú	2	3	23	17	40	19,0	15,0	34,0
Olinda	30	44	827	692	1519	597,0	539,0	1136,0
Ouricury (+)								
Palmares	17	17	162	291	453	150,0	275,0	425,0
Panellas	1	1	16	6	22	14,0	4,0	18,0
Pau d'Alho (+)								
Pedra	1	1	10	6	16	8,0	4,0	12,0
Pesqueira	3	7	40	105	145	30,0	94,0	124,0
Petrolina	4	15	107	131	238	91,0	108,0	199,0
Quipapá	3	4	78	28	106	76,0	28,0	104,0
Recife	72	212	3135	2577	5712	2483,5	2076,2	4559,7
Rio Formoso (+)								
Salgueiro	1	1	11	2	13	9,0	2,0	11,0
São Bento	3	3	14	15	29	10,0	9,0	19,0
S. José do Egypto	1	1	50	—	50	32,0	—	32,0
São Lourenço da Matta	11	13	285	270	555	186,0	196,4	382,4
Serinhãem	5	5	158	53	211	63,0	86,0	149,0
Tacaratú (++)								
Taquaretinga (++)								
Timbaúba	14	36	227	245	472	227,0	245,0	472,0
Triumpho	1	1	5	31	36	5,0	31,0	36,0
Victoria	9	11	201	231	432	120,0	191,0	311,0
Villa Bella	1	1	12	14	26	10,0	11,0	21,0
Total	296	609	8.535	7.702	16.237	6578,8	6201,5	12780,3

(+) Não respondeu
(++) Não ha ensino particular

V—Resumo do movimento das

MUNICIPIOS	ESTADOAL					MUNICIPAL				
	N.º de Classes	N.º de Professores	Matricula	Frequencia media	% da frequencia sobre a matricula	N.º de Classes	N. de Professores	Matricula	Frequencia media	% da frequencia sobre a matricula
Afogados de Ingazeira	3	3	133	79,1	59,5	10	10	293	220,0	75,8
Agua Prêta	6	6	263	173,5	66,0	6	6	217	182,0	83,9
Aguas Bellas	4	4	151	113,9	75,4	2	2	83	62,0	74,7
Alagôa de Baixo . .	3	3	117	107,4	91,8	5	5	264	159,0	60,2
Altinho.	4	4	210	152,2	72,5	+	+	+	+	+
Amaragy	3	3	130	82,2	63,2	5	5	174	142,0	81,6
Barreiros.	5	5	196	129,3	69,5	7	7	265	171,0	64,5
Belmonte.	2	2	98	56,1	57,2	3	3	116	73,0	62,9
Bezerros	4	4	243	147,0	60,5	19	25	927	320,2	55,
Bôa Vista.	1	1	34	27,0	79,4	4	4	107	87,0	81,3
Bom Jardim.	8	8	462	273,0	59,1	24	24	935	691,0	73,9
Bonito	4	4	202	135,6	67,1	15	15	514	333,0	64,8
Bom Conselho. . . .	5	5	253	161,3	63,8	+	+	+	+	+
Brejo da M. de Deus	5	5	270	177,6	65,8	+	+	+	+	+
Buique	4	4	192	118,1	61,5	7	7	356	241,0	67,7
Cabo	8	8	322	221,5	68,8	7	7	345	255,0	73,9
Cabrobó.	2	2	109	70,3	64,5	4	4	130	91,0	70,0
Canhotinho	6	6	303	184,8	61,0	11	11	467	348,0	74,5
Caruarú	12	12	674	413,1	61,3	29	29	1427	1027,2	72,0
Correntes	5	5	67	34,3	51,2	4	4	218	177,0	81,2
Escada	2	2	170	121,9	71,7	4	6	307	88,7	76,4
Flôres.	5	5	243	142,1	58,5	4	4	+	+	+
Floresta.	3	3	164	120,7	73,6	4	4	240	180,0	75,0
Gamelleira.	5	5	221	133,8	60,6	10	10	531	354,0	66,7
Garanhuns.	8	8	313	211,5	67,6	18	18	773	524,0	67,8
Gloria do Goytá. . .	4	4	185	101,7	55,0	+	+	+	+	+
Goyanna.	7	7	340	205,7	60,5	6	8	565	488,0	86,4
Granito.	2	2	100	54,5	54,5	3	3	126	81,0	64,3
Gravatá	6	6	231	162,2	70,2	12	12	424	306,0	72,2
Iguarassú	6	6	265	144,8	54,6	13	14	421	309,0	73,4
Ipujuca	4	4	180	117,1	65,1	6	6	266	204,0	76,7

Escolas Primarias em 1927

PARTICULAR					TOTAL			
N.º de Classes	N.º de Profes-sores	Matriculas	Frequen-cia media	°/o da frequen-cia so-bre a matricula	N.º de Classes	N.º de Profes-sores	Matriculas	Frequen-cia media
1	1	17	12,0	70,6	14	14	443	311,1
4	4	92	71,0	77,2	16	16	572	426,5
1	1	31	26,0	83,9	7	7	265	201,9
+	+	+	+	+	8	8	381	266,4
+	+	+	+	+	4	+	210	152,2
9	11	215	170,0	79,0	17	17	519	394,2
1	2	55	38,0	69,1	13	14	516	338,3
1	1	8	5,0	62,5	6	6	222	134,1
2	2	40	30,0	75,0	8	8	279	191,3
2	2	39	26,4	67,7	25	31	1209	493,6
3	3	107	87,0	81,3	8	8	248	201,0
4	4	92	77,0	83,7	36	36	1489	1041,0
5	5	116	76,0	65,5	24	24	832	544,6
+	+	+	+	+	5	5	253	161,3
+	+	+	+	+	5	5	270	177,6
+	+	+	+	+	11	11	548	359,1
3	3	88	77,0	87,5	18	18	755	553,5
+	+	+	+	+	17	17	770	532,8
+	+	+	+	+	41	41	2101	1440,3
5	8	492	324,0	65,9	14	17	777	535,3
10	11	505	390,2	77,3	16	19	982	600,8
+	+	+	+	+	9	9	243	142,1
7	7	208	170,0	81,8	14	14	612	470,7
13	13	804	669,7	83,3	28	28	1556	1157,5
8	45	973	768,0	78,9	34	71	2060	1503,5
6	6	137	93,0	67,9	10	10	322	194,7
4	18	226	175,0	77,4	17	28	1131	868,7
+	+	+	+	+	5	5	226	135,5
4	17	264	222,0	84,1	22	35	919	690,2
4	4	89	70,0	78,7	23	24	775	523,8
2	2	102	90,0	88,2	12	12	548	411,1

V—Resumo do movimento das

MUNICIPIOS	ESTADOAL					MUNICIPAL				
	N.º de Classes	N.º de Professores	Matriculas	Frequencia media	°/o da frequencia sobre a matricula	N.º de Classes	N.º de Professores	Matriculas	Frequencia media	°/o da frequencia sobre a matricula
Itambé	3	3	182	125 2	68,8	6	6	196	158,0	80,6
Jaboatão	17	17	845	543 7	64,4	22	22	952	528,7	55,5
Leopoldina	3	3	129	88,9	68,9	2	2	82	54,0	65,9
Limoeiro	6	6	249	153,4	61,6	19	19	788	605,0	76,8
Nazareth	11	11	717	355,2	49,5	24	24	896	619,0	69,0
Novo Exú	2	2	100	67,7	67,7	4	4	132	91,0	69,0
Olinda	25	25	1251	703,7	56,3	29	29	1415	838,0	59,2
Ouricury	4	4	186	126,2	67,9	9	9	232	153,0	66,0
Palmares	10	10	381	246,5	64,7	13	13	767	490,0	63,9
Panellas	4	4	241	137,9	57,2	10	10	278	226,0	81,3
Pau d'Alho	7	7	344	199,4	58,0	+	+	+	+	+
Pedra	2	2	105	48,3	46,0	6	6	160	110,0	68,8
Pesqueira	9	9	449	293,8	65,5	24	24	974	760,0	78,1
Petrolina	2	2	130	70 7	54,4	5	5	127	87,0	68,5
Quipapá	5	5	236	168,1	71,4	6	6	255	210,0	82,4
RECIFE	**135**	**135**	**8170**	**5114,7**	**62,6**	**124**	**124**	**6773**	**3750,2**	**55,4**
Rio Formoso	4	4	148	96,8	65,4	4	4	119	96,0	80,7
Salgueiro	3	3	150	88,0	58,7	3	3	93	74,0	79,6
São Bento	4	4	201	114 7	51,9	14	14	460	278,0	60,4
São José do Egypto	2	2	91	46,9	51,6	5	5	242	164,0	67,8
São Lourenço da Matta	7	7	345	223,0	64,7	10	10	432	315,5	73,0
Serinhãem	2	2	81	56,4	69,7	6	6	241	174,0	72 2
Tacaratú	4	4	195	127,7	65,5	8	8	443	287,0	64,8
Taquaretinga	4	4	242	173,4	71,7	25	25	1082	795,0	73,5
Timbaúba	5	5	267	152 2	57,0	20	20	742	512,0	69,0
Triumpho	4	4	315	165,5	52,6	10	10	634	517,0	81,6
Victoria	5	5	241	165,0	68,5	20	20	795	541,0	68,0
Villa Bella	2	2	108	95,8	88,7	6	6	+	+	+
	437	437	23356	14431,6	61,8	676	678	29801	19547,5	65,6

(+) Deixaram de responder os questionarios

Faltam dados de 60 escolas estadoaes

Escolas Primarias em 1927

PARTICULAR					TOTAL			
N.º de Classes	N.º de profes-sores	Matriculas	Frequen-cia media	°/o da frequen-cia so-bre a matricula	N.º de classes	N.º de profes-sores	Matricula	Frequen-cia media
1	1	23	18,0	81,8	10	10	401	301,2
10	31	917	666,7	72,7	49	70	2714	1739,1
3	3	40	32,0	80,0	8	8	251	174,9
3	4	180	146,2	81,2	28	29	1217	904,6
6	24	302	205,0	67,9	41	59	1915	1179,2
2	3	40	34,0	85,0	8	9	272	192,7
30	44	1519	1136,0	74,8	84	98	4185	2677,7
+	+	+	+	+	13	13	418	279,2
17	17	453	425,0	93,8	40	40	1601	1161,5
1	1	22	18,0	81,9	15	15	541	381,9
+	+	+	+	+	7	7	344	199,4
1	1	16	12,0	75,0	9	9	281	170,3
3	7	145	124,0	85,0	36	40	1568	1177,8
4	15	238	199,0	83,6	11	22	495	356,7
3	4	106	104,0	98,1	14	15	597	482,4
72	**212**	**5712**	**4559,7**	**79,8**	**331**	**473**	**21071**	**13533,8**
+	+	+	+	+	8	8	267	192,8
1	1	13	11,0	84,7	7	7	256	173,0
3	3	29	19,0	65,5	21	21	690	411,7
1	1	50	32,0	64,0	8	8	383	242,9
11	13	555	382,4	68,9	28	30	1332	920,9
5	5	211	149,0	70,7	13	13	533	379,4
+	+	+	+	+	12	12	638	414,7
+	+	+	+	+	29	29	1324	968,4
14	36	472	472,0	100,0	39	61	1481	1136,2
1	1	36	36,0	100,0	15	15	985	718,5
9	11	432	311,0	72,0	34	36	1468	1017,0
1	1	26	21,0	80,1	9	9	134	116,8
296	609	16237	12780,3	78,7	1406	1721	69394	46759,4

VI — Resumo do ensino primario,

NATUREZA DO ENSINO		ESCOLAS					PROFESSORES		
		Escolas	Cadeiras ou classes						
			Sexo masculino	Sexo feminino	Mixtas	Total de Classes	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Primario (1)	ESTADOAL: (1)								
	Grupos escolares . .	16	—	—	85	85	6	79	85
	Escolas isoladas . .	351	86	98	162	346	35	311	346
	Escolas modelo. . . .	1			6	6		6	6
	MUNICIPAES:								
	Grupos escolares . .	11	—	—	58	58	—	—	58
	Escolas isoladas. . .	618	—	—	—	618	—	—	620
	Escolas particulares.	296	59	37	200	296	—	—	609
	TOTAL.	1.293	145	135	511	1.409	41	396	1.724
Secundario	Estadoal.		—	—	1	1	28	—	28
	Particular.		10	4	6	20	129	30	159
	TOTAL		10	4	7	21	157	30	187
Profissional	Federal.		4	—	—	4	23	4	27
	Estadoal.		—	—	2	2	23	4	27
	Particular		5	10	7	22	231	73	304
	TOTAL		9	10	9	28	277	81	358
Superior (2)	Federal.		—	—	1	1	32	—	32
	Particular		—	—	6	6	113	—	113

(1)—Não consta nos assentamentos da Secretaria da Instrucção a discriminação

(2)—Faltando as frequencias das escolas de Medicina e Direito, que não

secundario, profissional e superior

ALUMNOS MATRICULADOS			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	TOTAL
—	—	3.620	—	—	2.337,1	—	—	—
—	—	19.320	—	—	11.785,3	—	—	52
—	—	416	—	—	309,2	—	—	—
1.206	1 206	2.412	509,0	638,2	1.147,2	—	—	6
14.444	12.945	27.389	9.786,3	8.614,0	18.400,3	—	—	440
8.535	7.702	16.337	6.578,8	6 201,5	12.780,3	476	301	1.191
24.185	21.853	69.494	16.874,1	15 453,7	46.759,4	476	301	1.689
98	6	104	76,0	6,0	82,0	5	—	5
1.495	286	1.781	1.178,2	218,0	1.396,2	109	42	151
1.593	292	1.885	1.254,2	224,0	1.478,2	114	42	156
862	—	862	722,2	—	722,2	110	—	110
23	287	310	20,0	288,8	288,8	5	39	44
826	1.123	1.949	736,0	986,5	1.722,5	93	124	217
1.711	1.410	3.121	1.478,2	1.255,3	2.733,5	208	163	371
233	—	233	—	—	—	39	—	39
286	10	296	52,0	—	52,0	47	5	52

dos sexos dos alumnos das escolas primarias mantidas pelo Estado.

responderam.

VII — ENSINO SUPERIOR

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Faculdade de Medicina (1)	62	—	62	155	—	155	—	—	—	—	—	—
Faculdade de Pharmacia (1)	10	—	10	21	1	22	—		—	11	1	12
Faculdade de Odontologia (1)	13	—	13	53	2	55	—	—	—	20	—	20
Curso de Enfermeiros (1)	2	—	2	—	7	7	—	—	—	—	4	4
Escola de Engenharia (1)	18	—	18	43	—	43	41,4	—	41,4	3	—	3
Escola de Chimica Industrial (1)	8	—	8	14	—	14	10,6	—	10,6	4	—	4
Faculdade de Direito (1)	32	—	32	233	—	233	—	—	—	39	—	39
Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria	11	—	11	38	—	38	36,0	—	36,0	6	—	6
Escola Polytechnica	28	—	28	14	—	14	12,0	—	12,0	—	—	—
TOTAL	184	—	184	571	10	581	100,0	—	100,0	83	5	88

(1) Não informaram qual a frequencia.

VIII — ENSINO PEDAGOGICO (1)

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Col. Agnes Erskine	1	6	7	9	76	85	7,0	51,0	58,0	3	6	9
Col. Prytaneu	10	2	12	—	72	72	—	68,0	68,0	—	3	3
Col. Sta. Margarida	12	2	14	—	98	98	—	90,0	90,0	—	—	—
Escola Normal Pinto Junior	25	5	30	—	131	131	—	124,0	124,0	—	17	17
Col. Americano Baptista	4	1	5	—	21	21	—	19,0	19,0	—	—	—
Escola Normal (Official)	15	3	18	—	197	197	—	185,7	185,7	—	24	24
Col. Santa Sophia (Garanhuns)	2	12	14	—	44	44	—	44,0	44,0	—	3	3
TOTAL	69	31	100	9	639	648	7,0	581,7	588,7	3	53	56

(1) Falta o Collegio Santa Gertrudes, de Olinda.
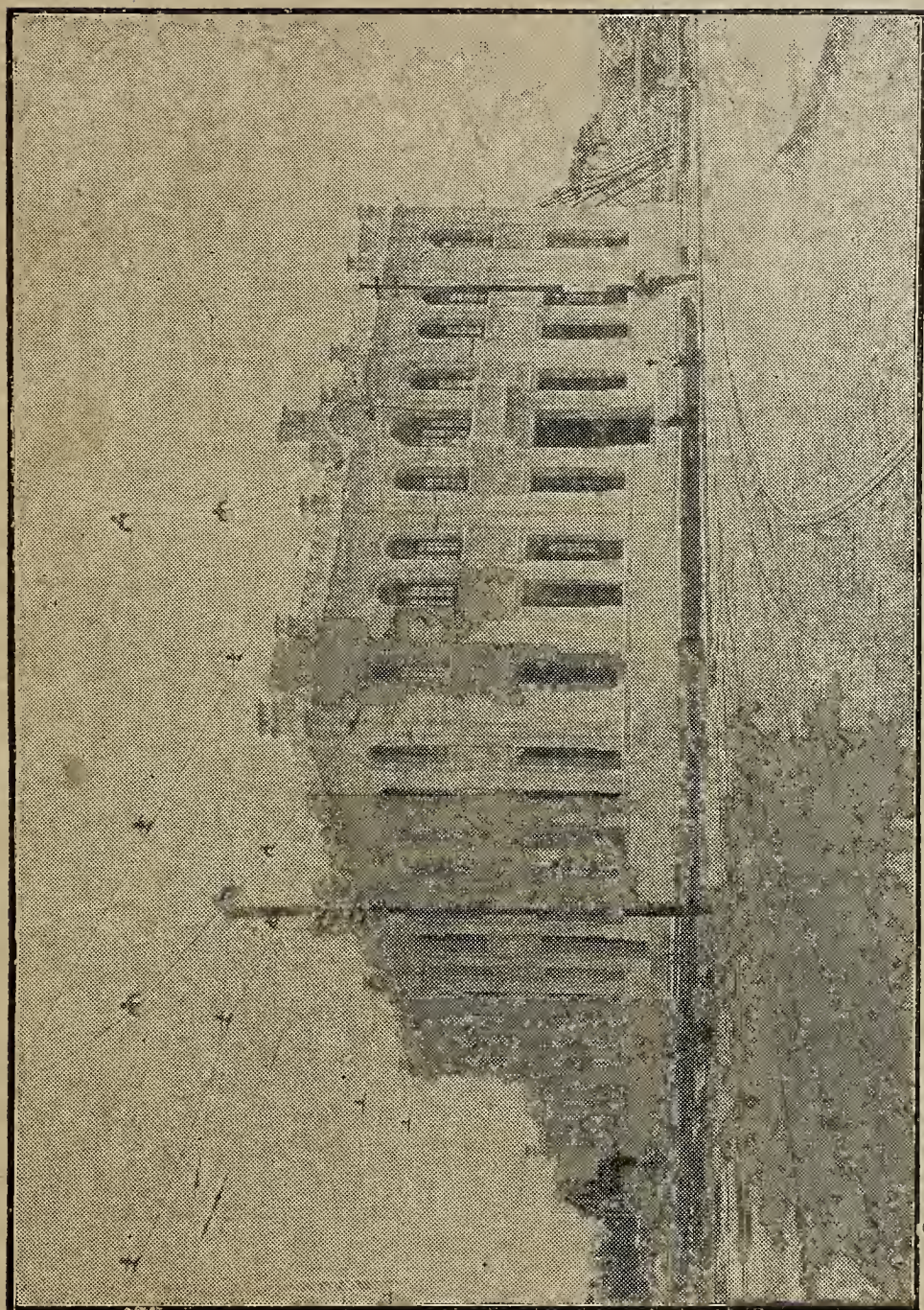
Escola Normal
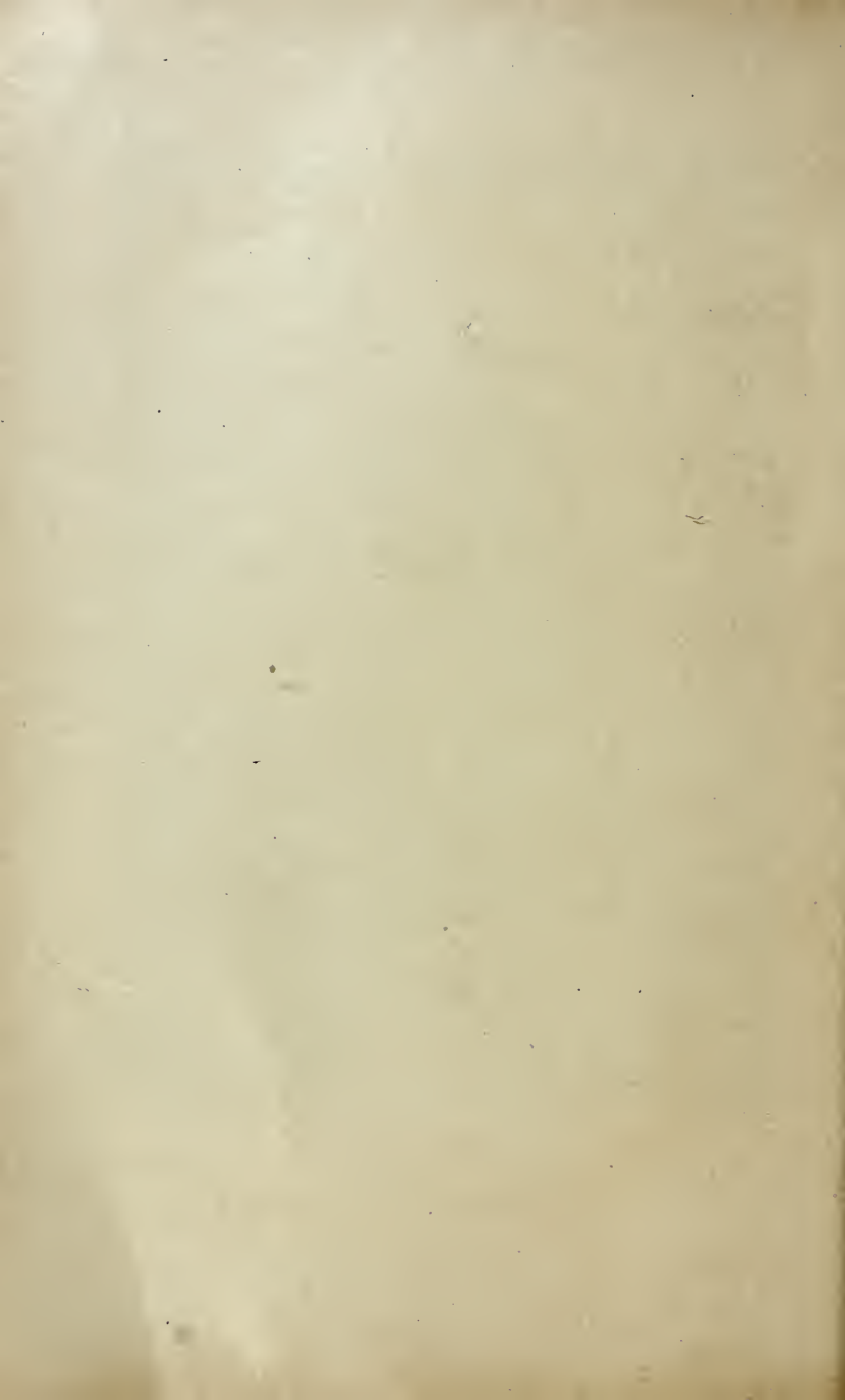
IX — ENSINO SECUNDARIO

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem	Total
Collegio Marista	8	—	8	115	—	115	110,0	—	110,0	30	—	30
Instituto Spencer	16	—	16	25	—	25	21,2	—	26,0	—	—	—
Collegio S. José	—	7	7	—	21	21	—	160	16,0	—	4	4
Lyceu Pernambucano	10	—	10	194	—	194	180,0	—	180,0	—	—	—
Gymnasio Oswaldo Cruz	16	2	18	137	9	146	128,0	60	134,0	8	—	8
Gymnasio do Recife	16	—	16	125	—	125	100,0	—	100,0	9	—	9
Collegio Nobrega	19	—	19	102	—	102	96,0	—	96,0	—	—	—
Collegio Salesiano	8	—	8	42	—	42	33,0	—	33,0	—	—	—
Collegio São Luiz	1	—	1	22	—	22	21,0	—	21,0	—	—	—
Collegio das Damas	2	9	11	—	80	80	—	750	75,0	—	9	9
Collegio Mauricio de Nassau	4	—	4	19	1	20	14,0	10	15,0	—	—	—
Collegio Francês Chateaubriand	4	—	4	30	15	45	28,0	140	42,0	7	3	10
Collegio Sagrada Familia	—	5	5	—	30	30	—	50	25,0	—	10	10
Instituto Carneiro Leão	13	—	13	302	—	302	260,0	—	260,0	30	—	30
Collegio Americano Baptista	5	2	7	71	8	79	65,0	60	71,0	5	—	5
Collegio N. S. de Pompeia	—	3	3	—	15	15	—	130	13,0	—	—	—
Collegio Vidal de Negreiros	—	1	1	2	1	3	2,0	10	3,0	—	—	—
Ext. Pedro de França	1	—	1	4	4	8	4,0	40	8,0	—	—	—
Ext. Souza Bandeira	1	—	1	25	2	27	22,0	20	24,0	—	—	—
Lyceu de Artes e Officios	5	1	6	280	100	380	115,0	550	170,0	20	16	36
Gymnasio Pernambucano	28	—	28	98	6	104	76,0	60	82,0	5	—	5
TOTAL	157	30	187	1.593	292	1.885	1254,0	2240	1478,0	114	42	156

Não foi posssivel obter informações do ensino secundario no interior do Estado.

X — ENSINO PROFISSIONAL (1)

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem	Total
Inst. Prof. São José.....	5	3	8	150	—	150	130,0	—	130,0	—	—	—
Collegio Agnes Erskine....	—	2	2	—	3	3	—	2,8	2,8	—	1	1
Collegio Salesiano.......	17	—	17	107	—	107	95,0	—	95,0	22	—	22
Collegio Nobrega.......	19	—	19	48	—	48	40,0	—	40,0	12	—	12
Collegio Coração Eucharistico	3	5	8	—	13	13	—	13,0	13,0	—	—	—
Acad. Com. de Pernambuco...	27	1	28	138	8	146	83,8	6,5	90,3	14	4	18
Acad.Com. Gymnasio do Recife	16	—	16	56	—	56	50,0	—	50,0	10	—	10
Instituto N. S. do Carmo...	7	5	12	—	24	24	—	23,0	23,0	—	5	5
Collegio Prytaneu......	7	3	10	—	50	50	—	48,0	48,0	—	8	8
Collegio São José......	1	5	6	—	13	13	—	10,0	10,0	—	4	4
Collegio Santa Margarida...	7	3	10	—	50	50	—	45,0	45,0	—	15	15
Collegio Marista.......	4	—	4	50	—	50	42,0	—	42,0	15	—	15
Collegio Americano Baptista..	6	6	12	100	97	197	89,0	88,0	177,0	3	25	28
Instituto Carneiro Leão...	8	1	9	72	—	72	65,0	—	65,0	13	—	13
Collegio Francês Chateaubriand	4	—	4	22	12	34	20,0	10,0	30,0	11	7	18
Escola Normal Pinto Junior..	10	3	13	—	56	56	—	50,0	50,0	—	8	8
Esc. Dom. D. Maria Borba...	—	7	7	—	180	180	—	140,0	140,0	—	—	—
Collegio N. S. de Pompeia...	—	7	7	—	29	29	—	24,0	24,0	—	1	1
Esc. Sup. Com. (Inst. Spencer)	15	—	15	20	—	20	19,0	—	19,0	—	—	—
Facul. de Com. de Pernambuco	32	—	32	137	3	140	81,0	2,0	83,0	4	—	4
Esc. Liga Prot. Inf. Desvalida.	7	3	10	30	—	30	30,0	—	30,0	—	—	—
Lyceu de Artes e Officios (2)...	6	1	7	70	—	70	570,0	—	57,0	4	—	4
Escola Normal Official....	8	1	9	23	90	113	—	—	103,1	5	15	20
TOTAL.....	209	56	265	1.023	628	1.651	801,8	462,3	1264,1	113	93	206

(1) Faltando do interior do Estado.
(2)—Não consta frequencia por sexos.

IMPRENSA E BIBLIOTHECA

Periodicos publicados no Estado de Pernambuco—1927

MUNICIPIO	NOME DA PUBLICAÇÃO	NATUREZA	PERIODICIDADE	ANNO DA FUNDAÇÃO	MATUTINO OU VESPERTINO
Barreiros	Barreiros Jornal	Noticioso	Semanal	1927	———
Bezerros	Epoca (A)	Annunciador	Semanal	1922	Matutino
Bom Jardim	Semana (A)	Noticioso	Semanal	1926	Vespertino
Bom Conselho	Patria (A)	Lit. - Noticioso	Semanal	1926	Matutino
Cabo	Gazeta do Cabo (A)	Lit. - Noticioso	Semanal	1924	Matutino
	Tempo (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1924	Matutino
Canhotinho	Palmeira-Jornal	Lit. - Noticioso	Quinzenal	1927	Matutino
Caruarú	Cinco de Novembro	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1914	Matutino
Gamelleira	Correio (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1926	Matutino Matutino
	Estimulo (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1923	———
Garanhuns	Avante	Religioso	Mensal	——	———
	Expositor (O)	Religioso	Mensal	——	Matutino
	Imparcial (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1921	———
	Lições Internacionaes	Religioso	Trimestral	——	———
	Mensario Juvenil	Religioso	Mensal	——	Matutino
	Norte Evangelico	Religioso	Semanal	1925	———
Gravatá	Estudantino	Literario	———	1927	———
Jaboatão	Correio de Morenos	Lit. - Noticioso	Semanal	1922	Matutino
Limoeiro	Gazeta de Limoeiro	Lit. - Noticioso	Semanal	1925	Matutino
Palmares	Atheneu Jornal	Lit. - Noticioso	Quinzenal	1927	Matutino
	Correio de Catende	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1927	Matutino
	Noticia (A)	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1903	Matutino
Pesqueira	Correio de Pesqueira	Lit. - Noticioso	Semanal	——	———
RECIFE	Boletim da Archidiocese de Olinda e Recife	Religioso	Mensal	1925	Matutino
	Boletim de Informações	Commercial	Diario	1921	———
	Collegial (O)	Lit. - Noticioso	Mensal	1917	Vespertino
	Correio Jornal	Noticioso	Diario		Matutino
	Diario de Pernambuco	Noticioso	Diario	1825	Matutino
	Diàrio do Estado	Official	Diario	1924	Matutino
	Diario da Manhã	Noticioso	Diario	1927	Matutino
	Gazeta	Lit. - Noticioso	Quinzenal	1916	
	Jornal da Lavoura	Agronomico	Semanal	1923	Matutino
	Jornal do Commercio	Noticioso	Diario	1919	Matutino
	Jornal do Recife	Noticioso	Diario	1859	Vespertino
	Jornal do Recife	Noticioso	Diario	1914	Vespertino
	Jornal Pequeno	Lit. - Noticioso	Diario	1888	Vespertino
	Noite (A)	Noticioso	Diario	1920	———
	Nordeste Rural	Agronomico	Mensal	1927	Matutino
	Norte do Brasil	Noticioso	Diario	1927	Vespertino
	Noticia (A)	Noticioso	Diario	1922	———
	Pilheria (A)	Literario	Semanal	1921	Matutino
	Prégo (O)	Crt.-Humort.	Semanal	1915	Matutino
	Provincia (A)	Noticioso	Diario	1872	———
	Revista Academica	Scient.-Liter.	Annual	1891	———
	Revista da Cidade	Lit.-Illustrado	Semanal	1926	———
	Revista de Historia de Pernambuco	Historico	Mensal	1927	———
	Revista do Instituto Archeologico	Hist.-Geogr.	Annual	1863	———
	Revista dos Municipios	———	———	——	Vespertino
	Rua (A)	Noticioso		——	
	Tribuna (A)	Religioso	Semanal	1906	———
	Voz do Agnes Erskine (A)	Literario	Semestral	1922	
S. L. da Matta	Hora (A)	Humoristico	Irregular	1917	
Triumpho	Imparcial (O)	Lit. - Noticioso	Semanal	1926	Matutino
Victoria	Lidador (O)	Noticioso	Semanal	1877	Matutino
Timbaúba	Serra (A)	Noticioso	Bi-Semanal	1913	Matutino
	Timbaúba-Jornal	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1920	Matutino

II — Movimento da Bibliotheca

FREQUENCIA E NUMERO

MESES	ASSUM									
	Artes e Industrias	Almanaques	Direito	Encyclopedia	Engenharia	Geographia	História	Litteratura	Legislação	Lexicógraphia
Janeiro	2	2	22	2	3	1	19	60	6	24
Fevereiro	1	1	22	2	1	7	23	93	5	5
Março	—	—	16	3	—	16	20	152	12	17
Abril	—	2	12	—	—	2	16	111	1	6
Maio	—	4	12	7	—	8	18	205	7	13
Junho	9	1	10	13	2	4	21	118	4	7
Julho	1	2	13	1	—	—	9	62	5	6
Agosto	—	1	30	6	—	8	19	125	3	19
Setembro	—	3	8	6	1	8	23	101	5	10
Outubro	6	5	12	2	—	6	36	125	1	7
Novembro	1	3	12	3	—	1	12	97	3	11
Dezembro	—	1	8	3	—	3	21	60	—	16
TOTAL	20	25	177	48	7	64	237	1309	52	141

(1) Só conseguimos informações

Publica do Estado em 1927 (1)

DE OBRAS CONSULTADAS

PTOS

Mathematica	Medicina	Moral	Psychologia	Philologia	Philosophia	Religião	Sociologia	Sciencias Naturaes	Varios assumptos	Jornaes e Revistas	TOTAL
4	1	15	1	3	4	3	8	3	4	1410	1597
—	4	3	1	—	1	2	2	5	5	1168	1351
1	8	1	—	7	7	—	3	13	2	1710	1988
2	26	—	1	7	—	—	—	14	7	1242	1449
4	18	—	2	2	5	—	1	8	9	1471	1794
2	12	—	1	5	3	1	2	6	8	1322	1551
1	3	1	2	1	4	1	—	9	1	1410	1532
2	—	—	—	9	1	2	10	9	11	1577	1832
6	5	1	—	23	10	2	5	14	5	1679	1915
6	2	1	—	10	5	3	—	18	8	1564	1817
—	6	1	—	9	1	3	3	4	8	1331	1509
—	—	—	—	1	—	10	—	2	12	1386	1523
28	85	23	8	77	41	27	34	105	80	17270	19858

da Bibliotheca Publica do Estado
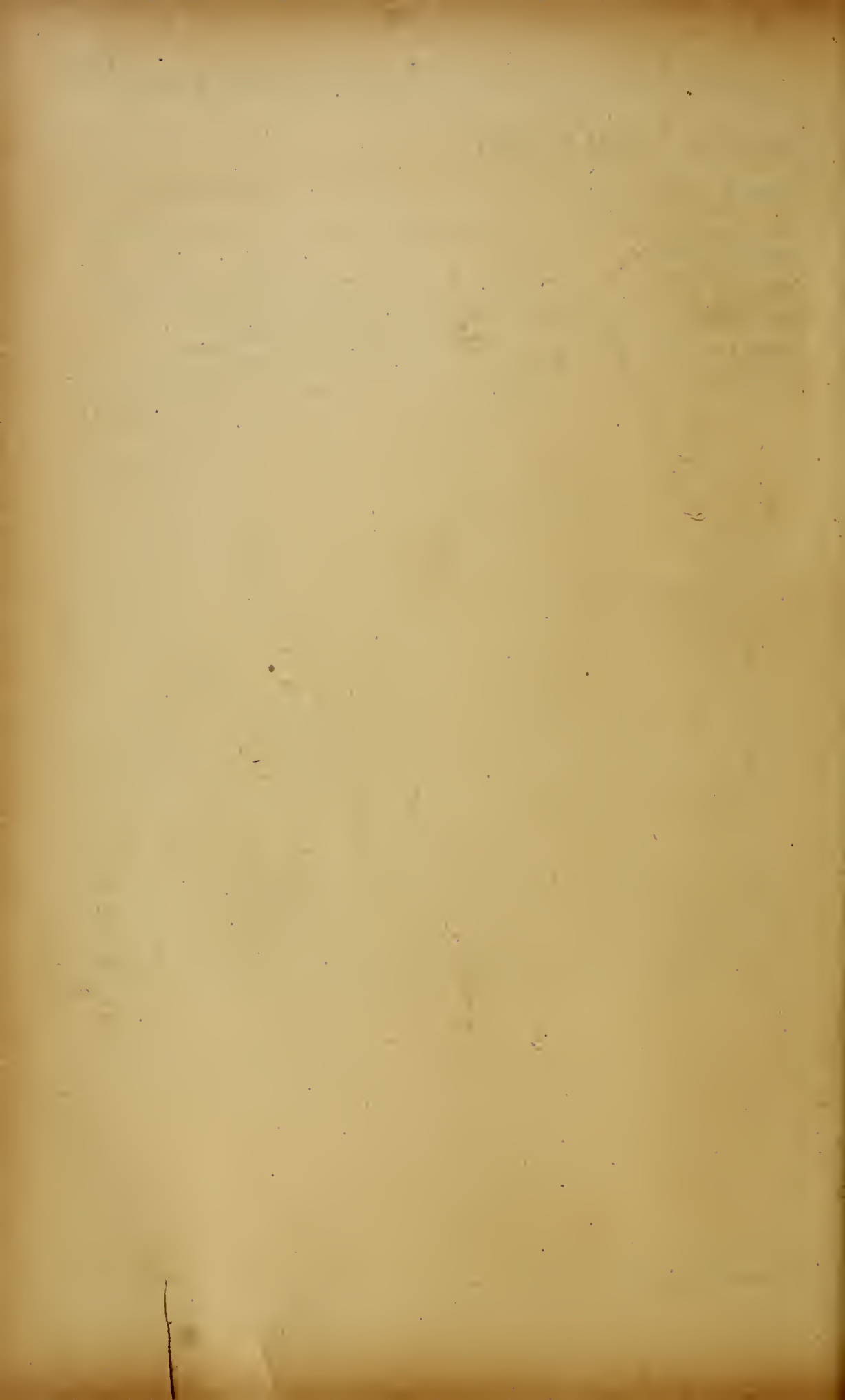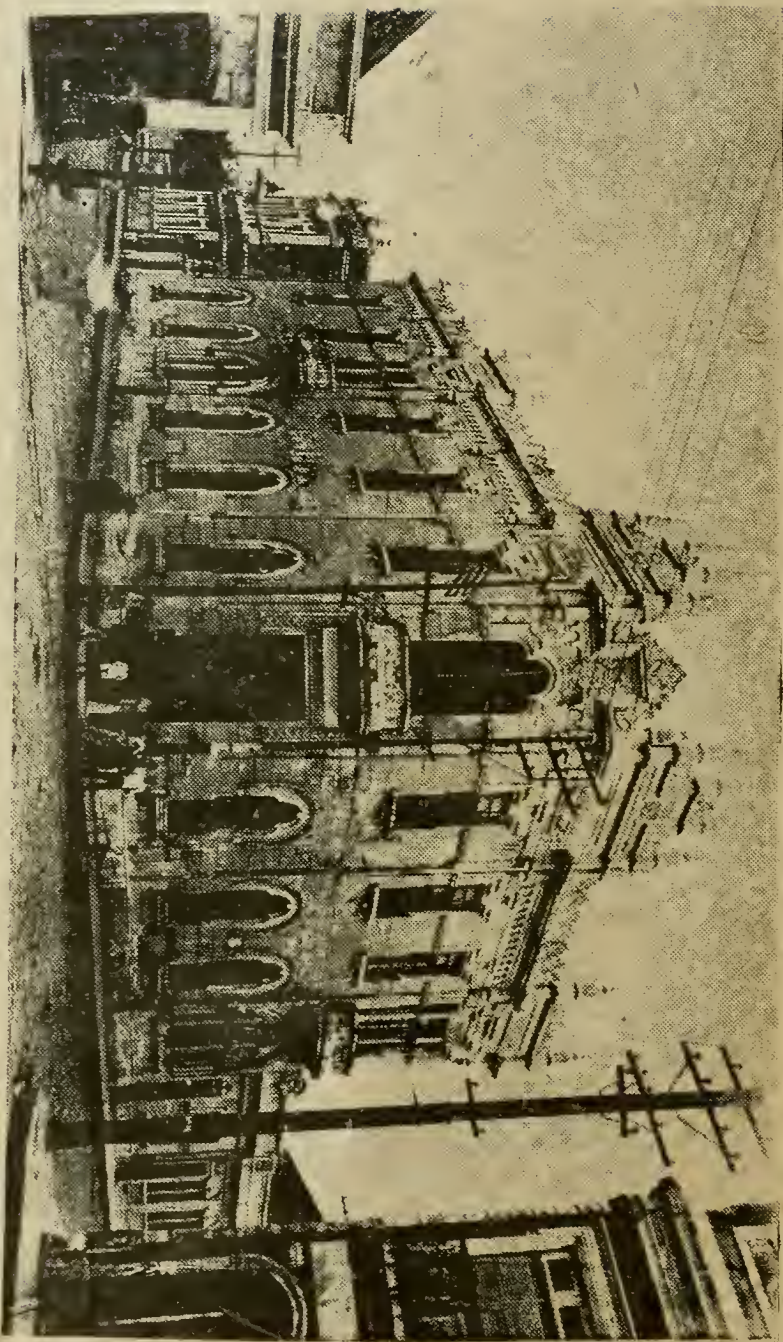
Grupo Escolar Municipal Manoel Borba
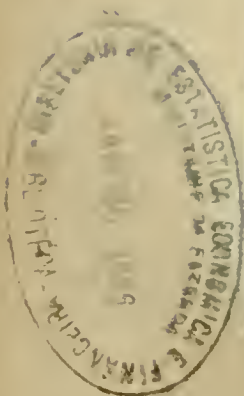
DIVERSÕES PUBLICAS

Cinemas e Theatros — 1927 (1)

MUNICIPIO	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PROPRIEDADE	LOTAÇÃO	NUMERO DE FUNCÇÕES POR SEMANA	NUMERO DE EMPREGADOS
Agua Preta	Cinema Buck Jones	Cinema	Particular	280	1	3
Aguas Bellas	(2)					
Barreiros	Cinema Colombo	Cinema	Particular	300	1	6
Bezerros	Cinema Gloria	Cinema	Particular	200	4	3
Bôa Vista	Theatro "Joaquim Nabuco"	Theatro	Particular	110	irregular	—
Bom Conselho	Theatro Municipal	Cine-Theatro	P. Municipal	500	1	2
Bom Jardim	Cinema Bom Jardim	Cinema	Particular	500		2
Bonito	Cine-Avenida	Cinema	Particular	320	2	4
	Cine-Gloria	Cine-Theatro	Particular	280	2	4
Cabo	Cinema Santo Antonio	Cinema	Particular	400	1	2
Canhotinho	Cinema Gloria	Cinema	Particular	150	2	3
Caruarú	Cine-Theatro Rio Branco	Cine-Theatro	Particular	435	3	8
Correntes	Theatro Municipal	Theatro	Particular	600	—	—
Escada	Cinema Elegante	Cine-Theatro.	Particular	500	2	6
Goyanna	Polytheama Goyannense	Cine-Theatro	Particular	500	4	5
Gravatá	Cinema 15 de Novembro	Cine-Theatro	Particular	—	1	2
Itambé	Cinema Santo Antonio	Cinema	Particular	275	2	1
Limoeiro	Cinema Aurora	Cine-Theatro	Particular	500	2	5
	Cinema Universal	Cinema	Particular	500	4	5
RECIFE	Cinema Caxangá	Cinema	Particular	440	2	5
	Cinema Central	Cinema	Particular	800	4	6
	Cinema Elite	Cinema	Particular	600	1	5
	Cinema Espinheirense	Cinema	Particular	600	4	5
	Cinema Gloria	Cinema	Particular	500	14	16
	Cinema Helvetica	Cine-Theatro	Particular	600	7	18
	Cinema High Life	Cinema	Particular	650	3	6
	Cinema Odeon	Cinema	Particular	600	3	6
	Cinema Olinda	Cinema	Particular	600	4	5
	Cinema Polytheama	Cinema	Particular	800	7	9
	Cinema Royal	Cinema	Particular	385	14	14
	Cinema São José	Cinema	Particular	600	7	20
	Cinema São Miguel	Cinema	Particular	800	3	10
	Cine-Theatro Pina	Cine-Theatro	Particular	700	3	5
	Ideal Cinema	Cine-Theatro	Particular	500	7	14
	Real Cinema	Cinema	Particular	800	4	5
	Theatro Moderno	Cine-Theatro	Particular	1.200	14	14
	Theatro do Parque	Theatro	Particular	1.961	—	14
	Theatro Santa Izabel	Theatro	P. Estadoal	1.250	—	6
Rio Formoso	Cinema Ideal	Cinema	Particular	200	1	2
São Bento	Cinema Paraizo	Cinema	Particular	300	—	—
	Theatro Sambentense (3)	Theatro	Particular	300	—	—
S. L. da Matta	Cine-Theatro Royal	Cine-Theatro	Particular	525	3	4
Victoria	Cine-Theatro Diogo Feijó	Cine-Theatro	Particular	600	7	—
	Theatro Olavo Bilac	Theatro	Particular	650	—	—

(1)—Pela deficiencia de informações de muitos municipios não se poude organisar trabalho perfeito.

(2)—Em construcção.

(3)—Não funccionou em 1927.

CULTOS

I — Movimento da Archidiocese de Olinda e Recife em 1927 (1)

N.º de ordem	PAROCHIAS	Templos	Capellas curadas	Baptisados	Casamentos	Extremas uncções	Viaticos	Encommendações	Missas	Communhões	Associações pias
1	Afogados (Capital)	—	—	837	225	55	68	—	—	24.235	—
2	Altinho	—	—	928	124	261	204	101	—	15.030	—
3	Amaragy	5	5	777	48	36	35	39	422	5.865	5
4	Barro (Capital)	—	—	695	151	94	86	24	—	27.358	—
5	Bebedouro (*)	4	3	1.022	115	76	62	15	104	5.112	4
6	Beberibe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Belém (Capital)	2	1	972	59	137	122	99	368	15.156	4
8	Bezerros	—	—	1.974	229	76	90	—	—	17.451	—
9	Bôa Vista (Capital)	18	—	734	74	48	35	1.072	1.888	39.000	31
10	Bonito	6	4	1.725	312	208	192	104	361	22.115	4
11	Cabo	—	—	688	48	35	13	5	—	5.745	—
12	Caruarú	7	3	2.516	259	208	193	20	415	46.572	8
13	Casa Forte (Capital)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Chã Grande	5	4	933	152	64	54	13	412	13.876	3
15	Escada	9	8	498	75	100	50	100	365	—	1
16	Gamelleira	7	6	703	80	75	61	35	557	18.610	6
17	Gloria de Goytá	—	—	1.602	175	41	20	—	—	—	—
18	Graça (Capital)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Gravatá	—	—	1.519	189	174	115	—	—	36.872	—
20	Iguarassú	—	—	548	34	104	62	—	—	6.431	—
21	Ipojuca	—	—	612	97	94	180	—	—	21.027	—
22	Itamaracá	—	—	76	17	—	12	—	—	2.436	—
23	Jaboatão	—	—	460	43	92	96	20	—	18.000	–
24	Luz	—	—	346	50	36	39	22	150	11.893	—
25	Maranguape	—	6	701	124	48	67	53	526	11.073	6
26	Morenos	3	2	507	69	138	127	—	372	21.311	5
27	Muribeca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Olinda	—	—	508	76	175	175	—	—	187.250	—
29	Pau d'Alho	24	4	1.306	135	110	98	15	—	13.181	7
30	Piedade (Capital)	—	—	488	75	1.616	1.462	—	—	72.488	—
31	Rio Formoso	17	2	461	65	10	7	2	136	1.872	4
32	Santo Antonio (Capital)	9	—	435	28	—	—	—	—	—	4
33	São Caetano	5	4	1.300	110	112	91	62	—	18.030	5
34	São José (Capital)	8	5	794	113	78	76	17	671	25.023	12
35	S. Lourenço da Matta	5	3	650	82	52	50	10	705	6.200	6
36	S. Pedro Gonçalves (Capital)	—	—	132	23	18	15	5	—	1.810	—
37	Serinhãem	14	4	515	78	31	27	—	730	5.985	3
38	Torre (Capital)	—	—	486	73	98	91	21	—	15.620	—
39	Varzea (Capital)	—	—	562	55	110	106	15	—	29.246	—
40	Victoria	18	15	2.434	319	180	150	52	445	27.000	10
	Total	166	79	31.351	3.977	4.754	4.292	1.901	8.477	788.873	128

(1)—Movimento de 17 de Julho a 31 de Dezembro.

(*)—Apesar dos ingentes esforços empregados pela Directoria Geral de Estatistica, não foi possivel organisar as informações sobre o culto catholico no Estado. A maioria dos vigarios e autoridades ecclesiasticas a quem recorremos, infelizmente, não correspondeu á nossa espectativa.

Armario em jacarandá no convento de S. Francisco — Olinda

I — Movimento da Archidiocese de Olinda e Recife em 1927 (1)

N.º de ordem	PAROCHIAS	Templos	Capellas curadas	Baptisados	Casamentos	Extremas uncções	Viaticos	Encommendações	Missas	Communhões	Associações pias
1	Afogados (Capital)	—	—	837	225	55	68	—	—	24.235	—
2	Altinho	—	—	928	124	261	204	101	—	15.030	—
3	Amaragy	5	5	777	48	36	35	39	422	5.865	5
4	Barro (Capital)	—	—	605	151	94	86	24	—	27.358	—
5	Bebedouro (*)	4	3	1.022	115	76	62	15	104	5.112	4
6	Beberibe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Belém (Capital)	2	1	972	59	137	122	99	368	15.156	4
8	Bezerros	—	—	1.974	229	76	90	—	—	17.451	—
9	Bôa Vista (Capital)	18	—	734	74	48	35	1.072	1.888	39.000	31
10	Bonito	6	4	1.725	312	208	192	104	361	22.115	4
11	Cabo	—	—	688	48	35	13	5	—	5.745	—
12	Caruarú	7	3	2.516	259	208	193	20	415	46.572	8
13	Casa Forte (Capital)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Chã Grande	5	4	933	152	64	54	13	412	13.876	3
15	Escada	9	8	498	75	100	50	100	365	—	1
16	Gamelleira	7	6	703	80	75	61	35	557	18.610	6
17	Gloria de Goytá	—	—	1.602	175	41	20	—	—	—	—
18	Graça (Capital)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Gravatá	—	—	1.519	189	174	115	—	—	36.872	—
20	Iguarassú	—	—	548	34	104	62	—	—	6.431	—
21	Ipojuca	—	—	612	97	94	180	—	—	21.027	—
22	Itamaracá	—	—	76	17	—	12	—	—	2.436	—
23	Jaboatão	—	—	460	43	92	96	20	—	18.000	—
24	Luz	—	—	346	50	36	39	22	150	11.893	—
25	Maranguape	—	6	701	124	48	67	53	526	11.073	6
26	Morenos	3	2	507	69	138	127	—	372	21.311	5
27	Muribeca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Olinda	—	—	508	76	175	175	—	—	187.250	—
29	Pau d'Alho	24	4	1.306	135	110	98	15	—	13.181	7
30	Piedade (Capital)	—	—	488	75	1.616	1.462	—	—	72.488	—
31	Rio Formoso	17	2	461	65	10	7	2	136	1.872	4
32	Santo Antonio (Capital)	9	—	435	28	—	—	—	—	—	4
33	São Caetano	5	4	1.300	110	112	91	62	—	18.030	5
34	São José (Capital)	8	5	794	113	78	76	17	671	25.023	12
35	S. Lourenço da Matta	5	3	650	82	52	50	10	705	6.200	6
36	S. Pedro Gonçalves (Capital)	—	—	132	23	18	15	5	—	1.810	—
37	Serinhãem	14	4	515	78	31	27	—	730	5.985	3
38	Torre (Capital)	—	—	486	73	98	91	21	—	15.620	—
39	Varzea (Capital)	—	—	562	55	110	106	15	—	29.246	—
40	Victoria	18	15	2.434	319	180	150	52	445	27.000	10
	Total	166	79	31.351	3.977	4.754	4.292	1.901	8.477	788.873	128

(1)—Movimento de 17 de Julho a 31 de Dezembro.

(*)—Apesar dos ingentes esforços empregados pela Directoria Geral de Estatistica, não foi possivel organisar as informações sobre o culto catholico no Estado. A maioria dos vigarios e autoridades ecclesiasticas a quem recorremos, infelizmente, não correspondeu á nossa espectativa.

Os signaes referentes ás duas notas constantes do final desta pagina (174) estão trocados; assim, o signal (1) corresponde ao signal (*) e vice-versa.
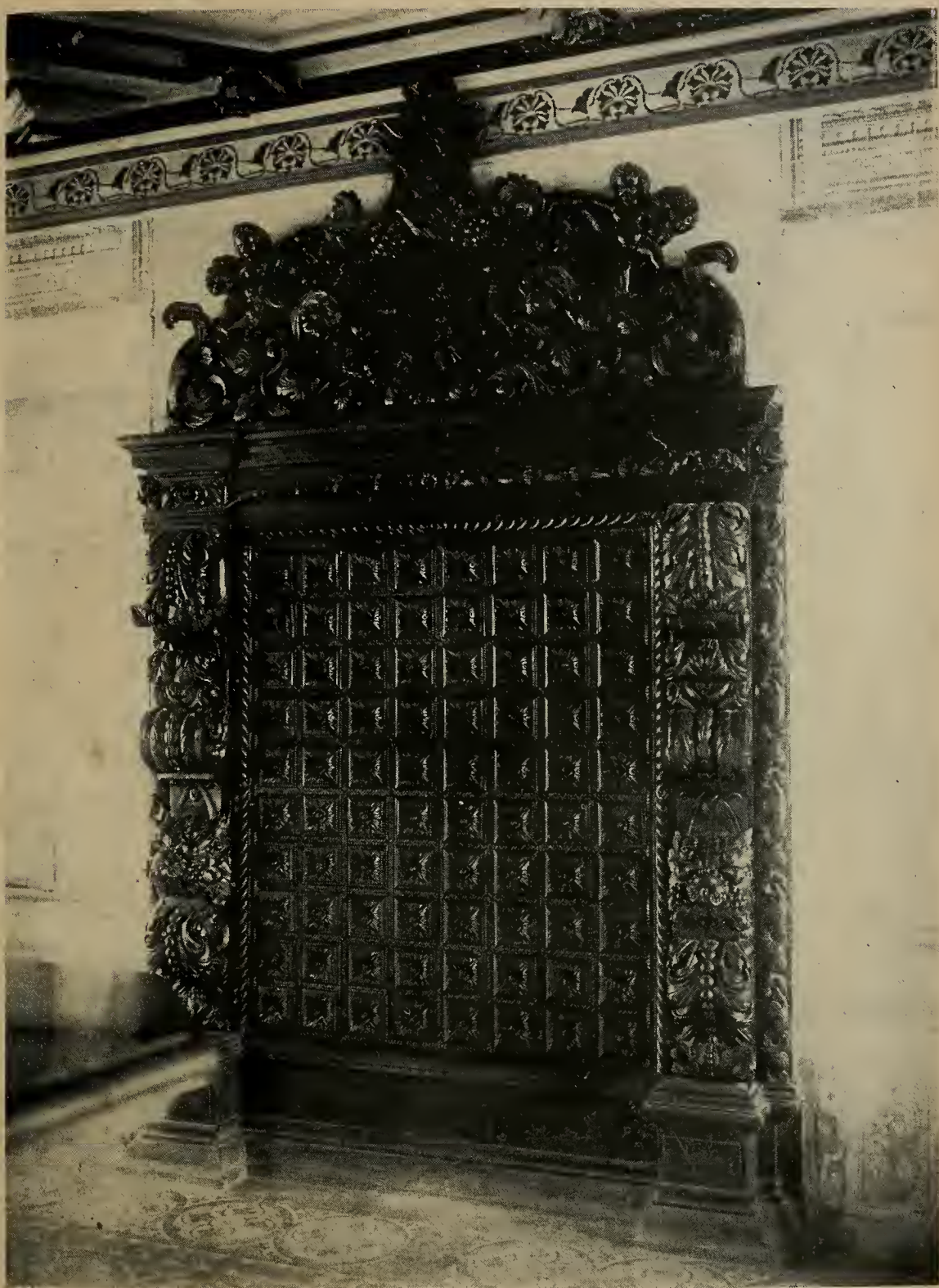
Armario em jacarandá no convento de S. Francisco — Olinda
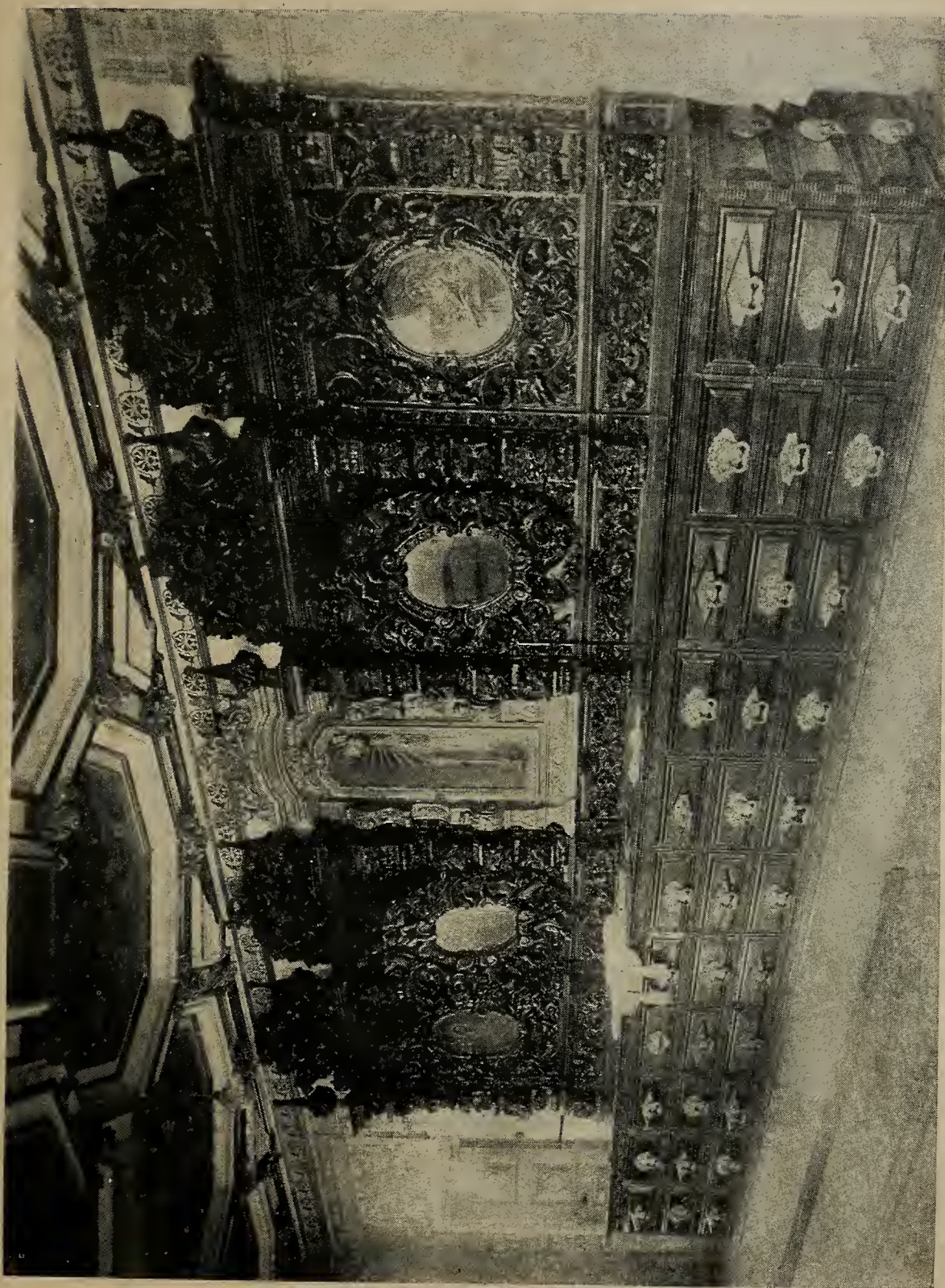
Commoda da sacristia de S. Francisco — Olinda

II—Movimento de algumas parochias pertencentes ás dioceses de Garanhuns, Pesqueira, Nazareth e Petrolina

N.º de ordem	PAROCHIAS	Templos	Capellas curadas	Baptisados	Casamentos	Extremas uncções	Viaticos	Encommendações	Missas	Communhões	Associações pias
1	Pesqueira	4	5	1.483	190	387	365	72	1.460	90.197	10
2	Flôres	3	2	1.033	198	68	49	25	365	20.641	9
3	Gamelleira. . . .	—	—	351	38	6	5	—	—	1.900	
4	Villa Bella	3	2	621	143	132	123	31	—	16.380	7
5	Cimbres	3	2	379	63	34	38	—	—	12.350	5
6	Bello Jardim . . .	—	—	1.061	148	89	22	—	—	11.188	—
7	Rio Formoso. . .	3	3	500	70	58	52	30	300	9.620	4
8	Pedra	—	—	493	40	—	—	—	—	2.400	—
9	Alagôa de Baixo .	—	—	758	117	31	25	—	—	5.000	—
10	Afog. de Ingazeira	—	—	944	157	25	18	—	—	11.705	—
11	Buique.	—	—	602	56	75	62	—	—	8.234	—
12	S. José do Egypto	—	—	793	128	189	102	—	—	18.618	—
13	Triumpho	4	2	1.072	201	86	83	224	—	49.268	5
14	Belmonte	—	—	380	48	28	9	—	—	3.229	—
15	Tacaratú	—	—	566	83	49	33	—	—	8.850	—
16	Brejo da M. de Deus	—	—	1.391	87	79	32	—	—	9.511	—
17	Belém de Cabrobó	—	—	520	153	—	70	—	—	5.704	—
18	Floresta	—	—	635	82	41	72	—	—	18.269	—
19	Espirito Santo . .	—	—	806	77	16	13	—	—	3.160	—
20	Bom Jardim . . .	18	10	1.982	183	45	51	10	—	14.024	8
21	Barreiros	7	2	699	56	23	5	—	368	—	4
22	Canhotinho . . .	15	4	1.316	160	24	24	38	470	5.240	3
23	Itambé.	2	—	900	207	—	—	—	—	—	4
24	Lagôa de Gatos .	5	2	1.000	200	50	50	50	—	20.200	5
25	Belem de Maria .	3	1	500	100	20	20	5	—	5.100	3
26	Lagôa Secca . . .	14	2	892	110	152	149	19	369	16.188	7
27	Panellas	—	2	1.001	140	69	66	15	—	14.858	4
28	Queimadas. . . .	11	6	1.494	245	67	63	30	—	14.531	7
	Total	95	45	24.172	3.480	1.843	1.601	549	3.332	396.365	85

NOTA—As demais parochias não responderam os questionarios remettidos.

III — CULTO

19

N. de ordem	DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	N.º de ministros	N.º de presbyteros
	EGREJA			
1	1a. Egreja Presbyteriana do Recife . . .	Recife	1	3
2	2a. » » » » . . .	»	1	2
3	Egreja Presbyteriana de Campo Alegre . .	»	(2) —	1
4	» » » Areias.	»	(2) —	2
5	» » » Jaboatão	Jaboatão	(3) —	2
6	» » » Palmares	Palmares.	1	6
7	» » » Catende	»	1	3
8	» » » Canhotinho . . .	Canhotinho . . .	1	4
9	» » » Catonho	» . . .	(4) —	3
10	» » » Cachoeira Dantas	» . . .	(4) —	5
11	» » » Aguas Bellas. . .	Aguas Bellas. . .	(4) —	2
12	» » » Gilead.	Garanhuns. . . .	(4) —	3
13	» » » Garanhuns. . . .	» . . .	5	3
14	» » » Gamelleira. . . .	Gamelleira . . .	1	—
15	» » » Caruarú	Caruarú	1	—
16	» » » Victoria	Victoria	(3) —	—
	Totaes da denominação PRESBYTERIANA . .	. . . .	12	39
	EGREJA			
	(MISSÃO			
17	Egreja Baptista da Rua Imperial	Recife	1	—
18	» » da Capunga	»	5	—
19	» » de Afogados	»	1	—
20	» » do Zumby	»	1	—
21	» » da Rua da Concordia . .	»	1	—
22	» » da Magdalena	»	2	—
23	» » de Casa Amarella	»	1	—
24	» » de Santo Amaro	»	—	—
25	» » de Areias	»	—	—
26	» » de Nova Ypiranga. . . .	»	—	—
27	» » de Olinda	Olinda.	1	—
28	» » de Agua Fria	»	1	—
29	» » de Garanhuns	Garanhuns. . . .	1	—
30	» » de Floresta dos Leões . .	Floresta dos Leões	1	—
31	» » de Goyanna	Goyanna.	1	—
32	» » de Limoeiro	Limoeiro.	1	—
33	» » de Barreiros	Barreiros	—	—
34	» » de Campo Alegre.	Bom Jardim . . .	—	—
35	» » de Moganga	» » . . .	—	—
36	» » de Caruarú.	Caruarú	—	—
37	» » do Cabo	Cabo	—	—
38	» » de Escada	Escada	—	—
39	» » de Itamaracá.	Iguarassú	—	—
40	» » de Comportas	Jaboatão	—	—
41	» » de Tigipió	»	—	—
42	» » de Ilhêtas	Limoeiro.	—	—
43	» » de Araras	»	—	—
44	» » de Ribeirão	Ribeirão	—	—
45	» » de Serinhãem	Serinhãem	—	—
46	» » de Lagedo	Timbaúba	—	—
47	» » de Timbaúba	»	—	—
48	» » de Vermelho.	Victoria	—	—
	Totaes da Missão Americana Baptista	. . . .	18	—

(1) Pontos de pregação subordinados á Egreja.
(2) Essas Egrejas são dirigidas pelo pastor da 1a. Egreja Presbyteriana.
(3) E' dirigida por um leigo.
(4) Essas Egrejas são dirigidas por um dos Pastores residentes em Garanhuns.
— Não tem.

PROTESTANTE

27

N.º de diaconos	N.º de membros commungantes	N.º de adherentes ou congregados	N.º de congregações (1)	ESCOLAS DOMINICAES Numero	ESCOLAS DOMINICAES Numero de alumnos	ESCOLAS DOMINICAES N.º de professores	SOCIEDADES DIVERSAS Numero	SOCIEDADES DIVERSAS Numero de socios
PRESBYTERIANA								
4	492	150	6	6	368	27	2	205
3	310	100	3	4	250	15	2	90
1	52	40	1	1	56	4	2	46
1	41	100	1	1	56	6	3	50
3	56	20	-	1	90	8	1	35
6	150	500	4	5	200	18	1	50
3	135	200	1	1	70	6	2	56
4	854	42	3	2	234	12	2	102
3	60	25	1	1	40	3	-	—
5	170	80	3	2	80	5	1	40
1	37	30	3	1	34	3	1	21
4	162	60	5	2	86	9	1	35
2	260	150	9	5	270	18	3	150
—	35	140	6	2	46	5	1	28
—	39	53	1	1	35	3	2	52
—	35	60	2	3	69	5	1	34
44	2.888	1.550	49	38	1.984	147	25	994
BAPTISTA								
AMERICANA)								
7	330	150	4	2	310	25	5	260
5	211	20	2	1	169	13	6	205
4	98	140	4	1	126	10	3	87
3	89	95	3	1	118	11	—	—
3	65	70	3	1	45	6	—	—
2	49	55	2	1	73	7	—	—
2	28	35	2	1	50	5	—	—
2	62	70	3	1	48	7	—	—
3	56	65	2	1	32	6	—	—
—	12	18	2	1	20	3	—	—
1	46	50	2	1	42	6	—	—
5	125	115	4	1	120	11	3	63
2	54	50	4	4	100	9	2	40
—	31	38	2	1	40	3	—	—
2	28	35	2	1	38	3	—	—
1	23	30	2	1	21	3	—	—
1	47	50	2	1	30	3	—	—
2	50	55	2	1	50	4	—	—
2	31	35	2	1	21	2	—	—
2	60	67	2	1	45	3	—	—
1	7	20	2	1	16	3	—	—
1	26	36	2	1	15	3	—	—
2	15	18	2	1	16	3	—	—
	18	25	2	1	27	4	—	—
—	16	20	2	1	26	3	—	—
3	56	60	2	1	50	4	—	—
2	23	45	1	1	38	2	—	—
—	19	19	2	1	25	3	—	—
2	18	25	2	1	20	2	—	—
3	80	85	2	1	90	8	—	—
—	28	31	2	1	30	4	—	—
2	35	40	2	1	43	4	—	—
65	1.836	1.632	74	36	1.894	183	19	655

III — CULTO

19

N.º de ordem	DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	N.º de ministros	N.º de Presbyteros
			EGREJA	
			(ASSOCIAÇÃO	
49	1a. Egreja Baptista do Recife	Recife	1	—
50	Egreja Baptista da Torre	»	1	—
51	» » de Estancia	»	1	—
52	» » da Varzea	»	1	—
53	» » dos Remedios	»	1	—
54	» » do Dendezeiro	»	1	—
55	» » de Beberibe	»	1	—
56	» » do Feitosa	»	1	—
57	» » de Salgadinho	Olinda	1	—
58	» » do Arruda	»	1	—
59	» » de Jaboatão	Jaboatão	1	—
60	» » de Coqueiral	»	1	—
61	» » de Gravatá	Gravatá	1	—
62	» » de Cachoeira	Gloria de Goytá	1	—
(2) 63	» » de Rio Branco	Pesqueira		
(2) 64	» » de Victoria	Victoria		
(2) 65	» » de Prazeres	Jaboatão		
(2) 66	» » do Cordeiro	Recife		
(2) 67	» » do Monteiro	»		
(2) 68	» » de Beberibe	Olinda		
(2) 69	» » de Santo Amaro	Recife		
(2) 70	» » de Limoeiro do Norte	Limoeiro		
(2) 71	» » de Nazareth	Nazareth		
(2) 72	» » de Ponte dos Carvalhos	Jaboatão		
(2) 73	» » do Cabo	Cabo		
(2) 74	» » de Muribeca	Jaboatão		
	Totaes da Associação Baptista Brasileira		14	—
			EGREJA	
75	Egreja Pernambucana Congregacional	Recife	2	2
76	Egreja Pernambucana de Jaboatão	Jaboatão	1	1
77	Egreja Congregacional de Monte Alegre	Timbauba	1	2
			4	5
			EGREJA	
78	Egreja Evangelica Anglicana	Recife	1	—
			RE	
	EGREJA PRESBYTERIANA		12	39
	EGREJA BAPTISTA — Missão Americana		18	—
	EGREJA BAPTISTA — Associação Brasileira		14	—
	EGREJA CONGREGACIONAL		4	5
	EGREJA ANGLICANA		1	—
			49	44

(1) Pontos de pregação subordinados á Egreja.
(2) Não responderam os questionarios.
— Não tem.

PROTESTANTE

27

N.º de diaconos	N.º de membros commungantes	N.º de adherentes ou congregados	N.º de congregações (1)	ESCOLAS DOMINICAES			SOCIEDADES DIVERSAS	
				Numero	Numero de alumnos	N.º de professores	Numero	Numero de socios
BAPTISTA								
BRASILEIRA)								
5	170	60	2	1	97	15	3	130
4	230	55	4	1	150	24	5	98
2	51	35	3	1	73	8	3	193
1	43	48	2	1	60	9	4	73
4	42	46	5	1	70	9	4	30
—	48	9	4	1	65	8	4	72
2	60	12	4	1	50	6	3	49
5	98	35	4	1	64	7	5	123
—	13	5	1	1	25	4	—	—
2	90	20	4	1	130	4	4	87
2	40	25	-	1	50	6	2	36
1	18	18	3	1	13	3	—	--
7	138	40	3	1	212	20	3	104
4	94	90	2	1	115	10	2	34
39	1.127	498	41	14	1.174	133	42	1.029
CONGREGACIONAL								
3	286	150	6	7	300	35	4	100
3	75	180	-	1	96	8	1	35
3	150	100	3	3	240	15	—	—
9	511	430	9	11	636	58	5	135
ANGLICANA								
—	100	—	—	—	—	—	—	—
SUMMO								
44	2.888	1.550	49	38	1.984	147	25	994
65	1.836	1.632	74	36	1.894	183	19	655
39	1.127	498	41	14	1.174	133	42	1.029
9	511	430	9	11	636	58	5	135
—	100	—	—	—	—	—	—	—
157	6.462	4.110	173	99	5.688	521	91	2.813

III — CULTO PROTESTANTE

VALOR DAS PROPRIEDADES

1927

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	TEMPLOS Numero	TEMPLOS Valor	OUTRAS PROPRIEDADES	TOTAL
EGREJA BAPTISTA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA)					
1a. Egreja Baptista do Recife	Recife	1	100:000$000	10:000$000	110:000$000
Egreja Baptista da Torre	»	1	80:000$000	40:000$000	120:000$000
» » de Estancia	»	1	8:000$000	—	8:000$000
» » da Varzea	»	—	—	—	—
» » dos Remedios	»	1	5:000$000	—	5:000$000
» » do Dendezeiro	»	1	3:000$000	—	3:000$000
» » de Beberibe	»	1	20:000$000	—	20:000$000
» » do Feitosa	»	1	15:000$000	—	15:000$000
» » de Salgadinho	Olinda	1	500$000	—	500$000
» » do Arruda	»	1	12:000$000	—	12:000$000
» » de Jaboatão	Jaboatão	1	4:000$000	—	4:000$000
» » de Coqueiral	»	1	600$000	—	600$000
» » de Gravatá	Gravatá	1	15:000$000	18:000$000	33:000$000
» » de Cachoeira	Gl. de Goytá	—	(1)	—	—
(2) » » de Rio Branco	Pesqueira				
(2) » » de Victoria	Victoria				
(2) » » de Prazeres	Jaboatão				
(2) » » do Cordeiro	Recife				
(2) » » do Monteiro	»				
(2) » » de Beberibe	Olinda				
(2) » » de Santo Amaro	Recife				
(2) » » de Limoeiro	Limoeiro				
(2) » » de Nazareth	Nazareth				
(2) » » de Ponte Carvalhos	Jaboatão				
(2) » » do Cabo	Cabo				
(2) » » de Muribeca	Jaboatão				
		12	263:100$000	68:000$000	331:100$000
EGREJA CONGREGACIONAL					
Egreja Pernambucana Congregacional	Recife	1	120:000$000	52:000$000	172:000$000
Egreja Pernambucana de Jaboatão	Jaboatão	1	25:000$000	5:000$000	30:000$000
Egreja Congreg.nal de Monte Alegre	Timbaúba	1	25:000$000	8:000$000	33:000$000
		3	170:000$000	65:000$000	235:000$000
EGREJA ANGLICANA					
Egreja Evangelica Anglicana	Recife	1	95:000$000	—	95:000$000

RESUMO

Denominação	Numero	Valor	Outras propriedades	Total
EGREJA PRESBYTERIANA	19	274:000$000	113:050$000	387:050$000
EGREJA BAPTISTA — Missão Americana	20	295:900$000	9:150$000	305:050$000
EGREJA BAPTISTA — Associação Brasileira	12	263:100$000	68:000$000	331:100$000
EGREJA CONGREGACIONAL	3	170:000$000	65:000$000	235:000$000
EGREJA ANGLICANA	1	95:000$000	—	95:000$000
	55	1.098:000$000	255:200$000	1.353:200$000

(1) Funcciona em predio alugado.
(2) Não responderam os questionarios.

III — CULTO PROTESTANTE

VALOR DAS PROPRIEDADES

1927

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	TEMPLOS		OUTRAS PROPRIEDADES	TOTAL
		Numero	VALOR		
EGREJA PRESBYTERIANA					
1a. Egreja Presbyteriana do Recife	Recife . . .	1	100:000$000	23:050$000	123:050$000
2a. " " " "	" . . .	(1) 3	60:000$000	4:000$000	64:000$000
Egreja Presbyteriana de Campo Alegre	" . . .	1	11:500$000	400$000	11:900$000
" " de Areias. . .	" . . .	1	3:000$000	2:500$000	5:500$000
" " de Jaboatão . .	Jaboatão . .	1	4:000$000	—	4:000$000
" " de Palmares .	Palmares .	1	10:000$000	500$000	10:500$000
" " de Catende . .	" . .	1	10:000$000	200$000	10:200$000
" " de Canhotinho	Canhotinho	1	20:000$000	9:600$000	29:600$000
" " de Catonho . .	"	1	2:000$000	—	2:000$000
" " de C. Dantas .	"	1	3:500$000	2:500$000	6:000$000
" " de Aguas Bellas	Aguas Bellas	1	2:000$000	200$000	2:200$000
" " de Gilead . . .	Garanhuns.	(2) 2	4:000$000	—	4:000$000
" " de Garanhuns .	"	(3) 3	36:000$000	70:000$000	106:000$000
" " de Gamelleira .	Gamelleira.	1	8:000$000	100$000	8:100$000
" " de Caruarù. . .	Caruarú . .	—	(4)	—	—
" " de Victoria. . .	Victoria . .	—	(4)	—	—
		19	274:000$000	113:050$000	387:050$000
EGREJA BAPTISTA (MISSÃO AMERICANA)					
Egreja Baptista da Rua Imperial . .	Recife . . .	1	120:000$000	5:500$000	125:500$000
" " da Capunga	» . . .	1	100:000$000	—	100:000$000
" " de Afogados	» . . .	—	(4)	2:000$000	2:000$000
" " do Zumby	» . . .	1	12:000$000	—	12:000$000
" " da Rua da Concordia	» . . .	1	4:200$000	—	4:200$000
" " da Magdalena . . .	» . . .	—	(4)	300$000	300$000
" " de Casa Amarella .	» . . .	1	2:000$000	—	2:000$000
" " de Santo Amaro . .	» . . .	1	500$000	—	500$000
" " de Areias	» . . .	1	4:000$000	—	4:000$000
" " de Nova Ypiranga .	» . . .	—	(4)	100$000	100$000
" " de Olinda	Olinda . .	—	(4)	200$000	200$000
" " de Agua Fria . . .	» . . .	1	12:000$000	—	12:000$000
" " de Garanhuns . . .	Garanhuns .	1	10:000$000	250$000	10:250$000
" " de Floresta dos Leões	Páo d'Alho	—	(4)	—	—
" " de Goyanna	Goyanna. .	—	(4)	—	—
" " de Limoeiro	Limoeiro. .	1	4:700$000	100$000	4:800$000
" " de Barreiros. . . .	Barreiros .	—	(4)	100$000	100$000
" " de Campo Alegre . .	Bom Jardim	1	5:000$000	—	5:000$000
" " de Moganga	» »	1	3:000$000	—	3:000$000
" " de Caruarù	Caruarú . .	1	3:000$000	—	3:000$000
" " do Cabo	Cabo . . .	—	(4)	150$000	150$000
" " de Escada	Escada. . .	—	(4)	—	—
" " de Itamaracá	Iguarassú .	1	500$000	—	500$000
" " de Comportas . . .	Jaboatão . .	1	400$000	—	400$000
" " de Tigipió	» . .	—	(4)	100$000	100$000
" " de Ilhêtas	Limoeiro....	1	6:000$000	—	6:000$000
" " de Araras	» . .	1	3:000$000	—	3:000$000
" " de Ribeirão.	Ribeirão . .	—	(4)	100$000	100$000
" " de Serinhãem	Serinhãem .	1	1:000$000	—	1:000$000
" " de Lagedo	Timbaúba .	1	4:000$000	—	4:000$000
" " de Timbaúba	» . .	—	(4)	250$000	250$000
" " de Vermelho. . . .	Victoria . .	1	600$000	—	600$000
		20	295:900$000	9:150$000	305:050$000

(1) O da séde e 2 das Congregações de Zumby e Tigipió
(2) O da séde e outro de uma congregação
(3) O da séde e 2 das congregações
(4) Funccionam em predios alugados

CRIMINALIDADE E SUICIDIO

I — Numero de crimes e suicidios commettidos, segundo o sexo dos autores, por municipios

MUNICIPIOS	Crimes commettidos			MUNICIPIOS	Crimes commettidos		
	por homens	por mulheres	Total		por homens	por mulheres	Total
Afogados de Ingazeira.	13	—	13	Ipojuca	15	—	15
Agua Preta.	26	2	28	Itambé	16	—	16
Aguas Bellas	20	—	20	Jaboatão	31	2	33
Alagôa de Baixo. . . .	8	—	8	Leopoldina	6	—	6
Altinho.	11	1	12	Limoeiro.	64	—	64
Amaragy	25	—	25	Nazareth.	44	—	44
Barreiros.	15	—	15	Novo Exú.	11	1	12
Belmonte.	10	1	11	Olinda.	69	1	70
Bezerros.	44	3	47	Ouricury	15	—	15
Bôa Vista.	3	—	3	Palmares	32	4	36
Bom Conselho	22	1	23	Panellas	13	1	14
Bom Jardim.	53	2	55	Pau d'Alho	51	2	53
Bonito	87	2	89	Pedra.	12	2	14
Brejo da Madre Deus.	29	—	29	Pesqueira.	16	—	16
Buique.	14	—	14	Petrolina.	16	—	16
Cabo.	23	—	23	Quipapá	27	—	27
Cabrobó	12	1	13	Recife.	561	18	579
Canhotinho.	7	1	8	Rio Formoso	12	—	12
Caruarú.	30	—	30	São Bento	11	—	11
Correntes.	35	—	35	São Lourenço da Matta	15	—	15
Escada.	12	—	12	Salgueiro.	10	—	10
Flôres	10	—	10	Serinhãem.	7	—	7
Floresta	5	1	6	São José do Egypto..	9	—	9
Gamelleira	34	—	34	Tacaratù	6	—	6
Garanhuns	58	—	58	Taquaretinga	4	2	6
Gloria de Goytá . . .	26	—	26	Timbaúba	7	—	7
Goyanna	29	1	30	Triumpho.	10	1	11
Granito	8	—	8	Victoria.	22	—	22
Gravatá.	17	—	17	Villa Bella	12	—	12
Iguarassú.	18	1	19	TOTAL. .	1.828	51	1.879

II — Numero de crimes commettidos, segundo a respectiva classificação, por municipios

MUNICIPIOS	CRIMES									
	CONTRA AS PESSOAS					CONTRA OS BENS				
	Offensas physicas	Tentativas de homicidio	Homicidios	Infanticidios	Attentados á honra e ao pudor	Moeda falsa	Roubo, furto e abuso de confiança	Outros attentados á propriedade	Não classificados	Total
Afogados de Ingazeira	7	—	4	—	1	—	—	1	—	13
Agua Preta	8	—	11	2	—	—	3	—	4	28
Aguas Bellas	3	1	7	—	1	—	8	—	—	20
Alagoa de Baixo	3	—	4	—	—	—	1	—	—	8
Altinho	8	—	3	—	—	—	1	—	—	12
Amaragy	14	—	1	—	2	—	3	—	5	25
Barreiros	9	—	2	—	—	—	4	—	—	15
Belmonte	2	—	2	—	—	—	7	—	—	11
Bezerros	29	—	7	—	5	2	2	—	2	47
Boa Vista	1	—	—	—	1	—	1	—	—	3
Bom Conselho	7	5	2	—	5	—	3	1	—	23
Bom Jardim	27	1	14	—	3	—	8	—	2	55
Bonito	19	1	18	—	9	—	42	—	—	89
Brejo da Madre Deus	15		5	—	4	—	5	—	—	29
Buique	4	—	4	—	—	—	4	—	2	14
Cabo	10	—	4	—	5	—	4	—	—	23
Cabrobó	—	—	10	—	—	—	3	—	—	13
Canhotinho	4	—	—	1	—	—	—	—	3	8
Caruarú	6	—	4	—	12	1	7	—	—	30
Correntes	16	—	7	—	2	—	8	1	—	34
Escada	3	—	3	—	2	—	1	—	3	12
Flores	2	—	6	—	2	—	—	—	—	10
Floresta	—	—	6	—	—	—	—	—	—	6
Gamelleira	14	1	4	—	3	—	3	—	9	34
Garanhuns	28	1	16	—	5	1	7	—	—	58
Gloria de Goytá	8	—	4	—	7	1	6	—	—	26
Granito	2	—	6	—	—	—	—	—	—	8
Gravatá	5	—	3	—	7	—	2	—	—	17
Goyanna	13	—	7	1	5	—	2	—	2	30
Iguarassú	10	1	3	—	3	—	2	—	—	19

II — Numero de crimes commettidos, segundo a respectiva classificação, por municipios

MUNICIPIOS	CRIMES									
	CONTRA AS PESSOAS					CONTRA OS BENS			Não classificados	Total
	Offensas physicas	Tentativas de homicidio	Homicidios	Infanticidios	Attentados á honra e ao pudor	Moeda falsa	Roubo, furto e abuso de confiança	Outros attentados á propriedade		
Ipojuca	5	—	3	—	3	—	2	—	2	15
Itambé	9	1	2	—	4	—	—	—	—	16
Jaboatão	17	—	4	1	6	—	5	—	—	33
Leopoldina	—	—	4	—	—	—	1	—	1	6
Limoeiro	23	—	8	—	9	2	16	—	6	64
Nazareth	13	—	11	—	5	—	15	—	—	44
Novo Exú	3	—	7	1	—	—	1	—	—	12
Olinda	40	2	10	—	11	—	2	—	5	70
Ouricury	7	—	6	—	2	—	—	—	—	15
Palmares	14	—	9	—	3	—	10	—	—	36
Panellas	11	—	2	—	—	—	—	—	1	14
Pau d'Alho	10	1	1	—	15	—	16	2	8	53
Pedra	2	—	4	3	2	—	3	—	—	14
Pesqueira	5	—	5	—	2	—	4	—	—	16
Petrolina	9	—	3	—	4	—	—	—	—	16
Quipapá	9	—	2	—	7	—	9	—	—	27
Recife	370	7	9	1	107	1	54	5	25	579
Rio Formoso	7	—	—	—	—	—	3	—	3	13
São Bento	5	1	3	—	1	—	1	—	—	11
S. Lourenço da Matta	5	—	3	—	2	—	—	—	5	15
Salgueiro	2	1	4	—	—	—	3	—	—	10
Serinhãem	6	—	1	—	—	—	—	—	—	7
São José do Egypto	6	—	1	—	2	—	—	—	—	9
Tacaratú	3	—	3	—	—	—	—	—	—	6
Taquaretinga	2	—	3	—	1	—	—	—	—	6
Triumpho	7	—	4	—	—	—	—	—	—	11
Timbaúba	2	—	2	—	—	—	3	—	—	7
Victoria	6	—	5	—	7	—	4	—	—	22
Villa Bella	6	—	5	—	1	—	4	—	—	12
TOTAL	881	24	291	10	278	8	289	10	88	1.879

III — Numero total de suicidios e tentativas de suicidio, segundo o sexo dos autores, por municipios

MUNICIPIOS	ATTENTADOS								
	Fataes			Não fataes			Somma		
	Commettidos		Total	Commettidos		Total	Commettidos		Total
	por homens	por mulheres		por homens	por mulheres		por homens	por mulheres	
Agua Prêta	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Bôa Vista	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Bom Jardim	—	—	—	1	—	1	1	—	1
Caruarú	2	—	2	—	—	—	2	—	2
Gamelleira	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Gloria de Goytá	2	2	4	—	—	—	2	2	4
Nazareth	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Olinda	—	—	—	1	—	1	1	—	1
Panellas	2	1	3	—	—	—	2	1	3
Pesqueira	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Recife	6	—	6	—	—	—	6	—	6
Total	17	3	20	2	—	2	19	3	22

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Historico da divisão territorial do Estado

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Afogados de Ingazeira ..	A séde do municipio era a antiga povoação de Ingazeira, sendo transferida pela lei 1403, de 12 de maio de 1879 para a de Afogados, voltando para Ingazeira pela lei n.º 1761, de 5 de julho de 1883, sendo revogada pela lei n.º 1827, de 28 de junho de 1884. Creado municipio pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877.	1.º—Afogados de Ingazeira 2.º—Espirito Santo 3.º—Macacos
Agua Prêta	Elevada á categoria de villa pela lei n.º 156, de 31 de março de 1846, suprimida pela lei n.º 314, de 13 de maio de 1853, sendo incorporada a Barreiros. Restaurada pela lei n.º 460, de 2 de maio de 1859 e incorporada a Rio Formoso, sendo desligada pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, passando para Palmares. Villa, novamente, pela lei n.º 1409, de 12 de maio de 1879. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 130, de 3 de junho de 1895. Constituiu-se municipio autonomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de Agosto de 1892, installando-se em 21 de março de 1893.	1.º—Agua Prêta 2.º—Sertãosinho de Baixo
Altinho	Elevada á categoria de villa pela lei n.º 1560, de 30 de maio de 1881, com a denominação de villa de N. Senhora do O' de Altinho. A lei n.º 1863, de 24 de abril de 1886 creou o municipio e termo com a denominação de N. Senhora do O' de Altinho. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se em 1 de março de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 400, de 28 de junho de 1899.	1.º—Altinho 2.º—Cachoeira Grande 3.º—Bebedouro
Amaragy	Elevada á categoria de villa pela lei n.º 2137, de 9 de novembro de 1889, tendo execução pelo decreto de 24 de setembro de 1890, sendo então mudada a designação de S. José da Bôa Esperança para a actual de Amaragy, sendo installada em 11 de outubro de 1890. Creado municipio, tendo-se installado a 11 de outubro de 1890.	1.º—Amaragy 2.º—Cortez
Aguas Bellas	Foi elevada á categoria de villa e constituido municipio independente de Buique pela lei n.º 997, de 13 de junho de 1871, sendo installada em 15 de junho de 1872. Em 16 de janeiro de 1883 foi constituido municipio autonomo. A sua antiga denominação era Povoação do Ipanema, posteriormente passou a ser denominada Villa Bella. Foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 505, de maio de 1906.	1.º—Aguas Bellas 2.º—Mucambos 3.º—Pau Ferro
Alagôa de Baixo	Foi elevada á categoria de villa pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, sendo	1.º—Alagôa de Baixo 2.º—Custodia

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	installada a 29 de abril de 1878. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 23 de junho de 1893.	3.º—Algodões
Barreiros	Elevada á categoria de villa pela lei n.º 314, de 13 de maio de 1853, sendo desmembrada de Rio Formoso pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862 e annexada a Palmares. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 38, de 1 de junho de 1892, constituindo-se municipio autonomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 23 de fevereiro de 1893.	1.º—Barreiros 2.º—S. José da Coróa Grande 3.º—Muitas Cabras
Bezerros	Elevada á categoria de villa pela lei n.º 616, de 9 de maio de 1865, suprimida pela lei n.º 763, de 11 de junho de 1867 e restaurada pela lei n.º 919, de 18 de maio de 1870, sendo constituido municipio separado do de Bonito, por essa mesma lei. Elevada á categoria de cidade em 20 de maio de 1881, pela lei n.º 1560. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se em 23 de abril de 1893.	1.º—Bezerros 2.º—Camocim 3.º—São Miguel
Belmonte	Creada freguezia pela lei n.º 1085, de 24 de abril de 1873, com a denominação de São José. Elevada á categoria de villa em virtude da portaria de 10 de julho de 1890 e installada em 15 de novembro do mesmo anno. Creado municipio pelo decreto de 2 de outubro de 1890, sendo desmembrado de Villa Bella e installado a 11 de junho de 1891.	1.º—Belmonte 2.º—Bom Nome 3.º—S. João de Campos 4.º—Santa Maria
Bonito	Elevada á categoria de villa pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de março de 1833, installando-se em 9 de novembro de 1833. Tendo sido suprimida foi novamente elevada á categoria de villa pela lei n.º 65, de 12 de abril de 1839; elevada á cidade pela lei n.º 130, de 3 de junho de 1895. Tendo sido suprimida, constituiu-se novamente municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 16 de janeiro de 1893.	1.º—Bonito 2.º—Barra 3.º—Ilha de Flôres 4.º—Bemtivi 5.º—Belém de Maria 6.º—São Joaquim 7.º—Batateiras 8.º—Lage Grande
Bôa Vista	Antiga freguesia de Santa Maria, creada villa pela lei n.º 58, de 19 de abril de 1838 e installada em 1 de outubro de 1838, com a denominação actual. A lei n.º 530, de 7 de junho de 1862, transferio a séde para Petrolina, perdendo Bôa Vista a categoria de villa, que foi restaurada pela lei n.º 601, de 13 de maio de 1864; a lei n.º 921, de 18 de maio de 1870, fez voltar a séde para Petrolina. Em 7 de junho de 1872 a lei n.º 1057, elevava-a novamente	1.º—Bôa Vista 2.º—Carahybas 3.º—Jatobá de S. Barbara 4.º—Malhada Real

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	á categoria de villa e municipio, installando-se em 30 de maio de 1873. Municipio autonomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 16 de janeiro de 1893.	
Bom Conselho	Antiga freguesia de Jesus Maria José de Papacaça. Em 25 de junho de 1848, foi elevada á categoria de villa pela lei n.º 204, annexada a Correntes, sendo supprimida pela lei n.º 239, de 30 de maio de 1849. Com a denominação de Bom Conselho, foi restaurada villa pela lei n.º 476, de 30 de abril de 1860, installando-se em 6 de fevereiro de 1861. Municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi installado a 28 de dezembro do mesmo anno. A lei n.º 309, de 7 de junho de 1893 conferio-lhe a categoria de cidade.	1.º—Bom Conselho 2.º—Taquary 3.º—Prata 4.º—São Seraphim
Bom Jardim	Antiga freguezia de Santa Anna. Elevada á categoria de villa pela lei n.º 922, de 19 de maio de 1870, installando-se em 19 de julho de 1871. Creado municipio pela lei n.º 922, de 19 de maio de 1870, desmembrando-se de Limoeiro. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1327, de 4 de fevereiro de 1879.	1.º—Bom Jardim 2.º—Surubim 3.º—Queimadas
Brejo da Madre de Deus	Antiga freguezia de S. José. Creada por acto do Conselho da Presidencia, de 20 de maio de 1833 e installada em 26 de outubro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1327, de 4 de fevereiro de 1879. De accôrdo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituio-se municipio autonomo, installando-se em 20 de junho de 1892.	1.º—Brejo 2.º—Serra do Vento 3.º—Bello Jardim 4.º—Jatobá 5.º—Fazenda Nova 6.º—Aldeia Velha
Buique	Antiga freguesia de São Felix. Elevada á categoria de villa pela lei n.º 337, de 12 de maio de 1854 e installada a 16 de abril de 1855, com a denominação de Villa Nova de Buique, comprehendendo Conceição de Pedra. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 669, de 24 de maio de 1904.	1.º—Buique 2.º—Gamelleira
Cabrobó	Creada villa pela lei n.º 345, de 13 de maio de 1854 e installada no mesmo anno. Foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 252, de 30 de julho de 1897. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 foi creado municipio autonomo, installando-se em 7 de janeiro de 1893. A lei n.º 597, de 7 de maio de 1903 transferio a séde do municipio para Belem que foi elevada a cidade pela mesma lei, sendo installada a 23 de maio do mesmo anno.	1.º—Belem 2.º—Cabrobó
Canhotinho	Creada villa pela portaria de 28 de junho de 1890, installada em 19 de agosto	1.º—Canhotinho 2.º—Glycerio

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	do mesmo anno. Creado municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installou-se a 23 de janeiro de 1893. Pela lei n.º 607, de 14 de maio de 1903, foi elevada á categoria de cidade com a denominação de São Sebastião.	3.º—Tipy 4.º—Lagedo 5.º—Calçado 6.º—Jupy 7.º—Palmeira
Cabo	Antiga freguesia de Santo Antonio. Elevada á categoria de villa pelo alvará de 27 de junho de 1811, installada em 16 de junho de 1812. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1269, de 9 de julho de 1877, com a denominação de Santo Agostinho do Cabo. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi creado municipio autonomo, installando-se a 8 de fevereiro de 1893.	1.º—Cabo 2.º—Ponte dos Carvalhos 3.º—Jussaral 4.º—Nazareth
Caruarú	Creada villa pela lei n.º 212, de 16 de agosto de 1848, sendo installada em 16 de setembro de 1849. Pela lei n.º 416, de 18 de maio de 1857, foi elevada á categoria de cidade. Constituio-se municipio autonomo em virtude da lei n.º 52 de 3 de agosto de 1892, installando-se a 1 de março de 1893.	1.º—Caruarú 2.º—Carapatós 3.º—São Caetano 4.º—Antonio Olympio 5.º—Trapiá
Correntes	Creada villa pela lei n.º 204, de 26 de julho de 1848 com a denominação de Villa de Nossa Senhora da Conceição, extincta, no anno seguinte, pela lei n.º 239, de 30 de maio. Restaurada pela lei n.º 1423, de 27 de maio de 1879, com a denominação de Correntes, installando-se em 27 de agosto de 1883, sendo creado municipio pela mesma lei, desligando-o de Garanhuns e installando-se no dia 28 de outubro de 1883. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi creado municipio autonomo, constituindo-se em 12 de abril de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	1.º—Correntes 2.º—Lagôa do Ouro 3.º—Poço Cumprido 4.º—Lagôa do Cavalleiro (antiga Lagôa do Emygdio)
Escada	Creada villa pela lei n.º 236, de 19 de abril de 1854, installando-se em 9 de outubro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873. Constituio-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se a 4 de abril de 1893.	1.º—Escada 2.º—Freixeiras
Flôres	Creada villa pelo alvará de 15 de janeiro de 1810, installando-se em 1811. Constituiu-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 30 de setembro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	1.º—Flôres 2.º—Carnahyba 3.º—Bôa-Vista da Colonia
Floresta	Creada villa pela lei n.º 153, de 31 de março de 1846, tomando a denominação de	1.º—Floresta 2.º—Curral Nôvo

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	Floresta a antiga povoação de Fazenda Grande, constituindo-se municipio pela mesma lei, comprehendendo Tacaratu', sendo suprimida pela lei n.º 248, de 16 de junho de 1849 e restaurada pela lei n.º 579, de 30 de abril de 1864, installando-se em 3 de janeiro de 1865. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituio-se municipio autonomo, installando-se em 23 de janeiro de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 867, de 20 de junho de 1907.	3.º—Angico
Gamelleira	Elevada á categoria de villa pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, installando-se em 13 de dezembro de 1873; municipio autonomo, installado a 10 de março de 1893, pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 153, de 10 de abril de 1896.	1.º—Gamelleira 2.º—Ribeirão 3.º—Caxangá 4.º—Cucau'
Garanhuns	Creada villa pela carta regia de 10 de março de 1811 e installada em dezembro de 1813. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1309, de 4 de fevereiro de 1879. Constituio-se municipio autonomo em 7 de janeiro de 1893, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892.	1.º—Garanhuns 2.º—São João 3.º—Angelim 4.º—Brejão 5.º—Serrinha 6.º—São Caetano
Gloria de Goytá	Creada villa pela lei n.º 1207, de 9 de junho de 1877 e installada em 10 de janeiro de 1878. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1811, de 27 de junho de 1884. Municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 e installado a 25 de janeiro de 1893.	1.º—Gloria de Goytá 2.º—Jardim 3.º—Chã de Alegria
Goyanna	Elevada á categoria de villa em virtude da provisão regia de 15 de janeiro de 1685, perdendo essas vantagens pela ordem regia de 20 de novembro de 1709, transferindo-as para Itamaracá. Restaurada a 7 de janeiro de 1711 e suprimida novamente em 5 de dezembro de 1713, voltando a essa categoria em virtude da carta regia de 6 de outubro de 1742. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840. Constituio-se municipio autonomo, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 1 de março de 1803.	1.º—Goyanna 2.º—N. Senhora do O' 3.º—Goyanninha 4.º—Tejucupapo 5.º—Ponta de Pedras 6.º—Areias de Cima
Granito	Creada villa pela lei n.º 548, de 9 de abril de 1865, installando-se em 27 de junho de 1863. Constituio-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 5 de junho de 1893.	1.º—Granito 2.º—Bodocó 3.º—Rancharia 4.º—Caririzinho
Gravatá	A lei n.º 1560, de 30 de maio de 1881, conferio-lhe fóros de villa, tendo-se installada a 9 de janeiro de 1883. Elevada á	1.º—Gravatá 2.º—Uruçú Meirim 3.º—Chã Grande

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	categoria de cidade pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884. Constituio-se municipio autonomo, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se no dia 15 de março de 1893.	
Iguarassú	Creada villa com a denominação de villa da Santa Cruz de S.S. Cosme e Damião, no seculo XVI. Constituio-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 28 de fevereiro de 1893. Elevada á categoria de cidade em 3 de junho de 1895, pela lei n.º 130.	1.º—Iguarassú 2.º—Pilar de Itamaracá 3.º—Três Ladeiras 4.º—Itapissuma
Ipojuca	Creada villa pela lei n.º 152, de 30 de março de 1846, suprimida pela lei n.º 236, de 22 de maio de 1849, restaurada pela lei n.º 499, de 29 de maio de 1861, installando-se a 18 de fevereiro de 1862, suprimida novamente pela lei n.º 587, de 22 de maio de 1864, outra vez voltou á categoria de villa, pela lei n.º 918, de 18 de maio de 1870, sendo ainda suprimida pela lei n.º 1334, de 18 de fevereiro de 1879, tornando a ser creada pela lei n.º 1514, de 5 de agosto de 1880, sendo suprimida pela ultima vez em 16 de novembro de 1777 pela lei n.º 1929 e restaurada em 1890 pelo dec. de 4 de outubro. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 193, de 6 de junho de 1896. Constituio-se municipio autonomo de accordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892.	1.º—Ipojuca 2.º—Nossa Senhora do O' 3.º—S. Antonio de Camella
Itambé	Creada villa, com a denominação de Pedras de Fôgo pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867, foi elevada á categoria de cidade em 1879, pela lei n.º 1318, de 4 de fevereiro. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 8 de fevereiro de 1893.	1.º—Itambé 2.º—Camutanga
Jaboatão	A lei n.º 1093, de 24 de junho de 1873, deu-lhe fóros de villa, installando-se em 13 de novembro de 1873. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1811, de 27 de junho de 1884. Constituio-se municipio autonomo de accordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 23 de fevereiro de 1893.	1.º—Jaboatão 2.º—Tigipió 3.º—Prazeres 4.º—Morenos
Limoeiro	Creada villa pelo alvará de 27 de julho de 1811 e elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1560 de 30 de maio de 1881. Municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 6 de abril de 1893.	1.º—Limoeiro 2.º—Pedra Tapada 3.º—Malhadinha 4.º—Cédro
Leopoldina	Creada villa pela lei n.º 1464 de 16 de junho de 1879, sendo installada em 9 de	1.º—Leopoldina 2.º—Terra Nova

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	abril de 1880, incorporada a Salgueiro. Constituio-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 16 de junho de 1893. Foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	
Nazareth	Creada villa pelo acto de 20 de maio de 1833 do Conselho do Governo, installada em 9 de outubro de 1833. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 14 de março de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 258, de 18 de junho de 1850.	1.º—Nazareth 2.º—Tracunhãem 3.º—Lagôa Secca 4.º—Vicencia 5.º—Angelicas 6.º—Alliança 7.º—Lagôa do Carro 8.º—Chã de Carpina 9.º—Buenos Ayres
Novo Exú	Elevada á categoria de villa pela lei n.º 150, de de maio de 1846, a lei n.º 249, de 18 de junho de 1849 transferio a séde para Ouricury, sendo restaurada pela lei n.º 442, de 2 de junho de 1858; a lei n.º 608, de 3 de abril de 1865 transferio a villa para Granito; em 30 de abril de 1874, pela lei n.º 1135, foi restaurada. Installou-se municipio em 7 de junho de 1875. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituio-se municipio autonomo, installando-se em 9 de julho de 1893. Tendo sido supprimido, foi restaurado pela lei n.º 844, de 10 de junho de 1907. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	1.º—Novo Exú 2.º—Baixio 3.º—Bom Jardim
Olinda	Creada villa por alvará de 1537. Cidade em 1676. Foi a antiga capital da capitania. Em 29 de dezembro de 1725, por portaria da presidencia era a capital transferida temporariamente para Recife o que foi confirmado por acto do Conselho Geral da Provincia de 15 de fevereiro de 1727. De accordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se em 10 de janeiro de 1893.	1.º—Olinda 2.º—Beberibe 3.º—Paulista 4.º—Canôas 5.º—Nobre 6.º—Conceição
Ouricury	Creada pela lei n.º 249, de 18 de junho de 1849 e installada em 13 de maio de 1850. Creado municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se á 1 de julho de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 606, de 14 de maio de 1903.	1.º—Ouricury 2.º—Barra de S. Pedro 3.º—São Gonçalo 4.º—Serra Branca 5.º—Queimadas 6.º—Moraes 7.º—Santa Cruz 8.º—São Felix
Palmares	Creada villa pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873 e cidade pela lei n.º 1588, de 9 de junho de 1879. Constituiu-se municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892. Installando-se á 13 de janeiro de 1893.	1.º—Palmares 2.º—Joaquim Nabuco 3.º—Catende 4.º—Jaqueira 5.º—Marayal.

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Panellas	Creada villa pela lei n.º 919, de 18 de maio de 1870, installando-se a 14 de novembro de 1872. Creado municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi installado em 1 de março de 1893. Pela lei n.º 20, de 24 de março de 1897, a séde foi transferida para Lagôa de Gatos que foi elevada á villa. Em 1917 pela lei n.º 1366, de 24 de maio, voltou a séde para Panellas que tomou a categoria de cidade.	1.º—Panellas 2.º—Lagôa de Gatos 3.º—Cupira 4.º—Lagôa de Souza
Pau d'Alho	Creada villa pelo alvará de 27 de julho de 1811 e municipio pela mesma lei, desmembrando-se de Olinda; elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1318, de 4 de fevereiro de 1879, com a denominação de Espirito Santo, conservando contudo o nome do municipio. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi creado municipio autonomo, installando-se em 3 de abril de 1893.	1.º—Pau d'Alho 2.º—Floresta dos Leões 3.º—Mussurepe 4.º—Cambôa
Pedra	Creada villa, mantida a denominação de Conceição da Pedra, pela lei n.º 1542, de 13 de maio de 1881, installada em 17 de agosto de 1885, sendo creado municipio independente de Buique pela mesma lei. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 1 de maio de 1893.	1.º—Pedra 2.º—Santo Antonio do Tará 3.º—Bôa Sorte
Pesqueira	A lei n.º 20, de 13 de maio de 1836, transferio para Pesqueira a séde do termo que era em Cimbres, creando ao mesmo tempo villa. Em 1880 foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1484 de 29 de abril, sob a denominação de Sant'Agueda.	1.º—Pesqueira 2.º—Alagoinhas 3.º—Sergio Loreto 4.º—Cimbres 5.º—Salôbro 6.º—Sanharó 7.º—Rio Branco
Petrolina	Pela lei n.º 530, de 7 de junho de 1862, foi elevada á categoria de villa. Municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se a 25 de abril de 1893. Elevada á categoria de cidade pelo decreto n.º 130, de 3 de julho de 1895.	1.º—Petrolina 2.º—Santa Fé 3.º—Cachoeira do Roberto 4.º—Cabrobó 5.º—Cachoeirinha
Quipapá	Creada villa pela lei n.º 1402, de 12 de maio de 1879, installando-se em 18 de dezembro de 1879, e municipio pela mesma lei. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 foi creado municipio autonomo, installando-se em 31 de dezembro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 432, de 19 de maio de 1900.	1.º—Quipapá 2.º—S. Benedicto 3.º—Barra de Jangada 4.º—Jurema 5.º—Queimadas 6.º—Páo Ferro
Recife	Creada villa pela carta regia de 19 de novembro de 1709, installando-se em 3 de março de 1710. Em 29 de dezembro de 1725, por portaria da presidencia, era a capital transferida, provisoriamente, para	

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	Recife o que foi confirmado por acto do Conselho Geral da Provincia, de 15 de fevereiro de 1727. Pela carta imperial de 1823 foi Recife elevado á categoria de cidade. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 constituio-se municipio autonomo.	
Rio Formoso	Creado villa e municipio por acto do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 258 de 11 de junho de 1850. A 8 de março de 1893, em virtude da lei n.º 52, foi constituido municipio autonomo.	1.º—Rio Formoso 2.º—S. Gonçalo de Una 3.º—Tamandaré
Salgueiro	Creado pela lei n.º 580, de 30 de abril de 1864, installando-se a 27 de janeiro de 1865. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituio-se municipio autonomo, installando-se a 4 de março de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 275, de 26 de abril de 1898.	1.º—Salgueiro 2.º—Serrinha 3.º—Bezerros
São Bento	Creada villa pela lei n.º 270, de 30 de abril de 1860, installando-se a 6 de fevereiro de 1861. Em 5 de janeiro de 1893, constituio-se municipio autonomo, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 440, de 8 de junho de 1900.	1.º—São Bento 2.º—Cachoeirinha 3.º—Capoeiras
S. José do Egypto . .	Creada villa pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877, installando-se a 24 de abril de 1883, com a denominação de São José de Ingazeira. A lei 1428, de 27 de maio de 1879 que creou o municipio, deu-lhe a denominação de S. José do Egypto. Constituio-se municipio autonomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 1 de março de 1893.	1.º—São José do Egypto 2.º—São Pedro das Lages 3.º—Tigre
S. Lourenço da Matta . .	Creado villa e municipio pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, installando-se em 10 de janeiro de 1890 em virtude do decreto de 7 de dezembro de 1889. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituio-se municipio autonomo, installando-se em 6 de abril de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de agosto de 1909.	1.º—S. Lourenço da Matta 2.º—Camaragibe
Serinhãem	Em 19 de junho de 1627 foi elevada á categoria de villa, sendo installada a 1 de julho do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 100, de 12 de junho de 1895. Constituido municipio autonomo em virtude da lei de organisação dos municipios, de n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se a 5 de janeiro de 1893.	1.º—Serinhãem 2.º—Barra 3.º—Páo Branco
Tacaratú	Creada villa pela resolução do Conselho de 30 de maio de 1833, suprimida pela	1.º—Jatobá de Tacaratu' 2.º—Tacaratu'

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	lei n.º 1885, de 1 de maio de 1887, que transferiu para Jatobá a séde do termo elevando-a á villa. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi creado municipio autonomo, installando-se no anno seguinte.	3.º—Moxotó 4.º—Espirito Santo
Taquaretinga	Elevada á categoria de villa e municipio, independente de Limoeiro, pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877, suprimida pela lei n.º 1317, de 4 de fevereiro de 1879, que elevara á villa a povoação de Vertentes, para ella transferindo a séde do municipio; elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1864, de 5 de maio de 1886, installando-se em 14 de janeiro de 1887, voltando tambem a ser séde do municipio. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 16 de novembro do mesmo anno. A lei estadoal n.º 1267, de 6 de junho de 1915, fez voltar a séde para Vertentes que foi elevada á categoria de cidade em virtude do que dispõe a lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	1.º—Vertentes 2.º—Taquaretinga 3.º—Santa Maria 4.º—Santa Cruz 5.º—Poço Fundo
Timbaúba	Pela lei n.º 1363, de 8 de abril de 1879 foi creada villa, comarca e municipio, installando-se a 21 de fevereiro de 1882, desmembrado de Itambé. Pela lei n.º 1811, de 27 de junho de 1884, era elevada á categoria de cidade. A 26 de fevereiro de 1893, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituio-se municipio autonomo.	1.º—Timbau'ba 2.º—Cruangy 3.º—São Vicente 4.º—Macapá
Triumpho	Antiga povoação da Baixa Verde, elevada á categoria de villa e séde do municipio, com a denominação actual de Triumpho, pela lei n.º 930, de 2 de junho de 1870, installando-se em 8 de janeiro de 1872, desmembrada de Flôres. A lei provincial n.º 1805, de 13 de junho de 1884 elevou-a á categoria de cidade. De accôrdo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi organisado municipio autonomo, installando-se em 1893.	1.º—Triumpho
Victoria	Creada villa com a denominação de Santo Antão, pelo alvará de 27 de julho de 1811, installando-se nos dias 28 e 29 de maio de 1812. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 113, de 6 de maio de 1843, com a actual denominação de Victoria. De accôrdo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo.	1.º—Victoria 2.º—Pery-Pery 3.º—S. João dos Pombos
Villa Bella	Creada villa pela lei n.º 280 de 6 de maio de 1851, que mudou a denominação antiga de Serra Talhada para a actual de Villa Bella; de accôrdo com a lei organica dos municipios, n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi organisado municipio autonomo, installando-se no anno seguinte.	1.º—Villa Bella 2.º—S. Francisco 3.º—S. João do Barro Vermelho

JUSTIÇA

I—Divisão Judiciaria do Estado

1.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
1	Bom Jardim	1	Bom Jardim	1.º	Bom Jardim (Cidade)
				2.º e 3.º	Surubim
				4.º	Queimadas
2	Goyanna	2	Goyanna	1.º	Goyanna (Cidade)
				2.º	Nossa Senhora do O'
				3.º	Goyanninha
				4.º	Tejucupapo
				5.º	Ponta de Pedras
				6.º	Areias de Cima
3	Iguarassú	3	Iguarassú	1.º	Iguarassú (Cidade)
				2.º	Pilar de Itamaracá
				3.º	Três Ladeiras
				4.º	Itapissuma
4	Itambé	4	Itambé	1.º	Itambé (Cidade)
				2.º	Camutanga
5	Jaboatão	5	Jaboatão	1.º	Jaboatão (Cidade)
				2.º	Tigipió
				3.º	Prazeres
				4.º	Morenos
6	Limoeiro	6	Limoeiro	1.º	Limoeiro (Cidade)
				2.º	Pedra Tapada
				3.º	Malhadinha
				4.º	Cédro

I—Divisão Judiciaria do Estado

1.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
7	Nazareth	7	Nazareth	1.º	Nazareth (Cidade)
				2.º	Tracunhaem
				3.º	Lagôa Secca
				4.º	Vicencia
				5.º	Angelicas
				6.º	Alliança
				7.º	Lagôa do Carro
				8.º	Chã de Carpina
				9.º	Buenos Ayres
8	Olinda	8	Olinda	1.º	Olinda (Cidade)
				2.º	Beberibe
				3.º	Paulista
				4.º	Canôas
				5.º	Nóbre
				6.º	Conceição
9	Páo d'Alho	9	Páo d'Alho	1.º	Páo d'Alho (Cidade)
				2.º	Floresta dos Leões
				3.º	Mussurepe
				4.º	Cambôa
10	Recife	10	Recife	1.º	Districto
				2.º	Districto
11	S. Lourenço da Matta	11	S. Lourenço da Matta	1.º	S. Lourenço (Cidade)
				2.º	Camaragibe
12	Timbaúba	12	Timbaúba	1.º	Timbaúba (Cidade)
				2.º	Cruangy
				3.º	S. Vicente
				4.º	Macapá

I — Divisão Judiciaria do Estado

2.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
13	Agua Preta.	13	Agua Preta	1.º	Agua Preta (Cidade)
				2.º	Sertãosinho de Baixo
14	Altinho	14	Altinho.	1.º	Altinho (Cidade)
				2.º	Cachoeira Grande
				3.º	Bebedouro
15	Amaragy	15	Amaragy.	1.º	Amaragy (Cidade)
				2.º	Cortez
16	Barreiros.	16	Barreiros.	1.º	Barreiros (Cidade)
				2.º	S. José da Corôa Grande
				3.º	Muitas Cabras
17	Bezerros	17	Bezerros	1.º	Bezerros (Cidade)
				2.º	Camocim
				3.º	S. Miguel
18	Bonito	18	Bonito	1.º	Bonito (Cidade)
				2.º	Barra
				3.º	Ilha de Flôres
				4.º	Bemtevi
				5.º	Belém de Maria
				6.º	S. Joaquim
				7.º	Batateiras
				8.º	Lage Grande

I—Divisão Judiciaria do Estado

2.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
19	Brejo.	19	Brejo.	1.º	Bello Jardim (Cidade)
				2.º	Serra do Vento
				3.º	Brejo
				4.º	Jatobá
				5.º	Fazenda Nóva
				6.º	Aldeia Velha
				7.º	S. Domingos
20	Cabo.	20	Cabo.	1.º	Cabo (Cidade)
				2.º	Ponte dos Carvalhos
				3.º	Jussaral
				4.º	Nazareth
21	Caruarú	21	Caruarú	1.º	Caruarú (Cidade)
				2.º	Carapató
				3.º	S. Caetano
				4.º	Antonio Olyntho
				5.º	Trapiá
22	Escada.	22	Escada.	1.º	Escada (Cidade)
				2.º	Aripibú
				3.º	Freixeiras
23	Gamelleira.	23	Gamelleira.	1.º	Gamelleira (Cidade)
				2.º	Ribeirão
				3.º	Caxangá
				4.º	Cucaú

I—Divisão Judiciaria do Estado

2.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
24	Gloria de Goytá . . .	24	Gloria de Goytá . . .	1.º	Gloria de Goytá (Cidade)
				2.º	Jardim
				3.º	Chã de Alegria
25	Gravatá	25	Gravatá	1.º	Gravatá (Cidade)
				2.º	Uruçú Meirim
				3.º	Chã Grande
26	Ipojuca	26	Ipojuca.	1.º	Ipojuca (Cidade)
				2.º	Nossa Senhora do O'
				3.º	S. Antonio de Camella
27	Palmares.	27	Palmares	1.º	Palmares (Cidade)
				2.º	Joaquim Nabuco
				3.º	Catende
				4.º	Jaqueira
				5.º	Marayal
28	Panellas.	28	Panellas	1.º	Panellas (Cidade)
				2.º	Lagôa de Gatos
				3.º	Cupira
				4.º	Lagôa de Souza
29	Quipapá.	29	Quipapá	1.º	Quipapá (Cidade)
				2.º	S. Benedicto
				3.º	Barra de Jangada
				4.º	Jurema
				5.º	Queimadas
				6.º	Páo Ferro

I — Divisão Judiciaria do Estado

2.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
30	Rio Formoso.....	30	Rio Formoso	1.º	Rio Formoso (Cidade)
				2.º	S. Gonçalo de Una
				3.º	Tamandaré
31	Serinhãem.......	31	Serinhãem	1.º	Serinhãem
				2.º	Barra
				3.º	Pau Branco
32	Taquaretinga	32	Taquaretinga......	1.º	Vertentes (Séde)
				2.º	Taquaretinga (Cidade)
				3.º	Santa Maria
				4.º	Santa Cruz
				5.º	Poço Fundo
33	Victoria	33	Victoria	1.º	Victoria
				2.º	Pery-Pery
				3.º	Mocotó
				4.º	S. João dos Pombos

3.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
34	Aguas Bellas.....	34	Aguas Bellas.....	1.º	Aguas Bellas (Cidade)
				2.º	Mucambos
				3.º	Pau Ferro
35	Alagôa de Baixo...	35	Alagôa de Baixo ...	1.º	Alagôa de Baixo (Cidade)
				2.º	Custodia
				3.º	Algodões

I—Divisão Judiciaria do Estado

3.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
36	Afogados de Ingazeira	36	Afogados de Ingazeira	1.º	Afog.es de Ingazeira (cid).
				2.º	Espirito Santo
				3.º	S. Sebastião de Macacos
37	Bôa Vista.......	37	Bôa Vista......	1.º	Bôa Vista (Cidade)
				2.º	Carahybas
				3.º	Jatobá de Santa Barbara
				4.º	Malhada Real
38	Bom Conselho....	38	Bom Conselho....	1.º	Bom Conselho (Cidade)
				2.º	Taquary
				3.º	Prata
				4.º	S. Seraphim
39	Buique..........	39	Buique..........	1.º	Buique (Cidade)
				2.º	Gamelleira
40	Cabrobó.......	40	Cabrobó.......	1.º	Belém (Cidade)
				2.º	Cabrobó
41	Canhotinho......	41	Canhotinho......	1.º	Canhotinho (Cidade)
				2.º	Glycerio
				3.º	Tipy
				4.º	Lagedo
				5.º	Calçado
				6.º	Jupy
				7.º	Palmeira

I—Divisão Judiciaria do Estado

3.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Dis-tri-cto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
42	Correntes.	42	Correntes.	1.º	Correntes (Cidade)
				2.º	Lagôa de Ouro
				3.º	Poço Cumprido
				4.º	Lagôa do Emygdio
43	Novo Exú.	43	Novo Exú.	1.º	Novo Exú
				2.º	Baixio
				3.º	Bom Jardim
44	Granito.	44	Granito.	1.º	Granito (Cidade)
				2.º	Bodocó
				3.º	Rancharia
				4.º	Caririzinho
45	Flôres.	45	Flôres.	1.º	Flôres (Cidade)
				2.º	Carnahyba
				3.º	Bôa Vista da Colonia
46	Floresta.	46	Floresta.	1.º	Floresta (Cidade)
				2.º	Curral Nôvo
				3.º	Angico
47	Garanhuns	47	Garanhuns.	1.º	Garanhuns (Cidade)
				2.º	S. João
				3.º	Angelim
				4.º	Brejão
				5.º	Serrinha
				6.º	S. Caetano

I—Divisão Judiciaria do Estado

3.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
48	Leopoldina........	48	Leopoldina.......	1.º	Leopoldina (Cidade)
				2.º	Terra Nova
49	Ouricury........	49	Ouricury.......	1.º	Ouricury (Cidade)
				2.º	Barra de S. Pedro
				3.º	S. Gonçalo
				4.º	Serra Branca
				5.º	Queimadas
				6.º	Moraes
				7.º	Santa Cruz
				8.º	S. Felix
50	Pedra.........	50	Pedra........	1.º	Pedra (Cidade)
				2.º	S. Antonio do Tará
				3.º	Bôa Sorte
51	Petrolina.......	51	Petrolina.......	1.º	Petrolina (Cidade)
				2.º	Santa Fé
				3.º	Cachoeira do Roberto
				4.º	Caboclo
				5.º	Cachoeirinha
52	Pesqueira.......	52	Pesqueira......	1.º	Pesqueira (Cidade)
				2.º	Alagôinhas
				3.º	Sergio Lorêto
				4.º	Cimbres
				5.º	Salôbro
				6.º	Sanharó
				7.º	Rio Branco

I—Divisão Judiciaria do Estado

3.º DISTRICTO

N.º de ordem	COMARCAS	N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Districto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
		53	Belmonte....... (1)	1.º	Belmonte (Cidade)
				2.º	Bom Nome
				3.º	S. João de Campos
				4.º	Santa Maria
53	Salgueiro.......	54	Salgueiro.......	1.º	Salgueiro (Cidade)
				2.º	Serrinha
				3.º	Bezerros
54	S. José do Egypto...	55	S. José do Egypto...	1.º	S. José do Egypto (Cidade)
				2.º	S. Pedro das Lages
				3.º	Tigre
55	S Bento.......	56	S. Bento.......	1.º	São Bento (Cidade)
				2.º	Cachoeirinha
				3.º	Capoeiras
56	Tacaratú.......	57	Tacaratú.........	1.º	Jatobá de Tacaratú (Cid.)
				2.º	Tacaratú
				3.º	Moxotó
				4.º	Espirito Santo
57	Triumpho.......	58	Triumpho......	1.º	Triumpho
58	Villa Bella......	58	Villa Bella......	1.º	Villa Bella (Cidade)
				2.º	S. Francisco
				3.º	S. João de Barro Vermelho

(1)—Termo da Comarca de Salgueiro.

II—Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Afogados de Ingazeira . .	Creada comarca, com a denominação de Ingazeira, pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877 e installada em 1.º de março de 1879. A lei n.º 1403, de 12 de maio de 1879, transferio a séde da comarca para a povoação de Afogados que foi elevada á categoria de villa, desmembrada da de Flôres; passou a ter a designação de S. José de Ingazeira, pela lei n.º 1428, de 27 de maio de 1879. Pela lei n.º 1516, de 11 de abril de 1881, tomou a denominação de S. José do Egypto, ficando termo da comarca. Transferida novamente a séde para Ingazeira pela lei n.º 1761, de 5 de julho de 1883; revogada pela de n.º 1827, de 28 de junho de 1884, que fez voltar a séde da comarca para Afogados, de accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, comprehendia os termos de S. José do Egypto e Alagôa de Baixo. A lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, desannexou o termo de Alagôa de Baixo que passou para Pesqueira, voltando a ser termo de Afogados de Ingazeira pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920 e revogado pelo acto n.º 498, de 14 de julho do mesmo anno. O acto n.º 303, de 1 de junho de 1922 restaurou a comarca de Alagôa de Baixo. Pelo acto n.º 455, de 7 de julho foi creada a comarca S. José do Egypto.
Agua Preta	Creada comarca pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, desmembrada da de Palmares e installando-se em 11 de Janeiro de 1890, comprehendendo um só termo. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi supprimida, sendo annexada á comarca de Palmares, sendo restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, installando-se a 10 de abril de 1922.
Aguas Bellas	Creada comarca pela lei n.º 1399, de 12 de maio de 1879, comprehendendo o termo de Aguas Bellas, installando-se em 20 de setembro de 1881, desmembrando-se da comarca de Buique; supprimida pela lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, que a annexou a Buique, passando depois para Bom Conselho. Restaurada pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, desmembrada de Bom Conselho e installando-se a 26 do mesmo mês e anno.
Alagôa de Baixo	Creada comarca, desmembrada da de Pesqueira, pela portaria de 10 de julho de 1890; installando-se em 10 de setembro do mesmo anno. Pela lei n.º 697, de 26 de junho de 1904, foi supprimida, sendo annexada a Afogados de Ingazeira, sendo revogada pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, voltando a ser termo de Pesqueira. O acto 351, de 14 de junho de 1920, novamente annexou a Afogados de Ingazeira, o termo de Alagôa de Baixo, voltando, ainda, para Pesqueira pelo acto n.º 498, de 14 de julho do mesmo anno. Restaurada pelo acto n.º 303, de 1 de junho de 1922.
Altinho	Elevado á categoria de comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922 e installada a 11 de abril do mesmo anno, sendo desmembrada de Caruarú.
Amaragy	Creada comarca pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, sendo desmembrada de Escada.
Barreiros	Foi creada comarca, desligada de Rio Formoso, pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, compondo-se sómente do termo de Barreiros; em virtude do acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foram annexadas á comarca de Barreiros os termos de Rio Formoso e Serinhãem, perdendo-os pelos actos ns. 130 e 303, de 5 e 1 de junho de 1922, Serinhãem, por ter sido restaurado comarca e Rio Formoso, por ter sido desannexado de Barreiros, passando para Serinhãem.

II — Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Bezerros	Creada comarca, desmembrada da de Bonito, pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, installando-se a 5 de agosto de 1875, compondo-se do municipio de Bezerros.
Belmonte	Creada comarca desmembrada da de Flôres, pela portaria de 10 de julho de 1890, installando-se em 7 de agosto de 1890, sendo supprimida pelo decreto de 2 de outubro de 1890, voltando a ser termo de Floresta. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi annexado a Villa Bella. Foi restaurada comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922 e supprimida pela lei n.º 470, de 8 de junho de 1922 e annexada á comarca de Salgueiro.
Bôa Vista	Creada comarca pela lei n.º 58, de 19 de abril de 1838, installando-se em 1 de outubro de 1838, comprehendendo no seu termo as ilhas de Assumpção e Santa Maria, no Rio S. Francisco. A lei n.º 260, de 10 de junho de 1850, transferio a séde para Ouricury; a lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, desannexou os termos de Cabrobó e Exú que passaram a formar a comarca de Cabrobó; a 7 de junho do mesmo anno, pela lei n.º 530, foi annexada a Petrolina e para ella transferida a séde da comarca. Pela mesma lei foi desmembrado Ouricury. Restaurada a séde da comarca pela lei n.º 601, de 13 de maio de 1864, revogada pela lei n.º 921, de 18 de maio de 1870, que novamente transferio a séde para Petrolina. Pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, voltou a ser séde da comarca, installando-se em 30 de maio de 1873. Pela lei n.º 1444 de 5 de junho de 1879 foi desmembrado o termo de Petrolina que passou a se constituir comarca. Supprimida novamente pelo acto n.º 351, de 13 de junho de 1920, foi annexada a Petrolina; restaurada pelo acto 130 de 5 de abril de 1922.
Bom Conselho	Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, installando-se em 21 de agosto de 1872, comprehendendo os municipios de Papacaça e Aguas Bellas. Pela lei n.º 1399, de 12 de maio de 1879, foi desannexado o termo de Aguas Bellas que passou a constituir comarca. Supprimida pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ser termo de Correntes, sendo restaurada pela lei n.º 1174, de 28 de abril de 1913, installando-se a 17 de maio do mesmo anno.
Bom Jardim	Creada comarca pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, installando-se em 26 de fevereiro de 1876, desmembrando-se da comarca de Limoeiro, comprehendendo o municipio de Bom Jardim.
Bonito	Por acto do Conselho da Presidencia, de 20 de março de 1833, foi creada comarca comprehendendo o termo de Bonito. A lei n.º 58, de 19 de abril de 1838, supprimio a comarca e o termo de Bonito, ficando comprehendido na comarca de S. Antão (hoje Victoria). De accordo com a lei n.º 86, de 5 de maio de 1840, foi restaurada, comprehendendo, além do seu territorio, o de Bezerros. A lei n.º 132, de 30 de abril de 1844, annexou-lhe parte do territorio de Lagôa dos Gatos que foi desannexado pela lei n.º 157, de 31 de março de 1846. A lei n.º 212, de 16 de agosto de 1848, transferio a séde da comarca para Caruarú. Pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867, ficou desannexado o termo de Caruarú, voltando a séde para Bonito. Pela lei n.º 882, de 23 de junho de 1869. Lagôa dos Gatos foi annexada a Caruarú. A lei 919, de 18 de maio de 1870, creando a comarca de Bezerros, desannexou de Bonito, este municipio e o de Gravatá.
Brejo da Madre de Deus .	Creada comarca em 20 de maio de 1833, pela resolução do Conselho do Governo, installando-se a 22 de outubro do mesmo anno, comprehendendo os termos de Brejo, Cimbres e Garanhuns. A lei n.º 22, de 6 de junho de 1836, desannexou a villa de S. Antonio de Garanhuns, que passou a constituir comarça. Pela lei n.º 58, de 19

II—Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
	de abril de 1838, foi-lhe annexada a povoação de Bezerros, pela lei n.º 111, de 2 de maio foi desligada de Garanhuns e annexada ao termo de Cimbres, da comarca de Pedra, o territorio de Alagôa de Baixo.
Buique	Creada comarca, desmembrada de Garanhuns, pela lei n.º 956, de 12 de julho de 1870 e installada a 4 de abril de 1871, tendo por termo a villa de Buique e mais os territorios dos actuaes municipios de Aguas Bellas e Pedra, aquelle foi creado comarca pela lei n.º 1399 de 12 de maio de 1879 e este pela portaria de 3 de abril de 1894. Em virtude da lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 passou a ser termo da comarca de Buique, o municipio de Aguas Bellas.
Cabo	Creada comarca pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840, desmembrada da do Recife, tendo por termo o territorio do seu districto. A lei n.º 152, de 30 de março de 1846, transferio a séde para Nossa Senhora do O', voltando para o Cabo pela lei n.º 236, de 22 de maio de 1849. Em virtude do acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi annexado ao Cabo o termo de Ipojuca, que voltou a ser restaurada comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Cabrobó	Creada comarca pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862 e installada em 29 de setembro de 1863, comprehendendo os termos de Cabrobó e Bôa Vista; pela lei n.º 580, foi creado o termo de Salgueiro, para elle passando a séde da comarca. Pela lei n.º 924, de 7 de junho de 1908, foi desannexado da comarca de Salgueiro, passando para a de Floresta. Pelo acto n.º 351, de 14 de julho de 1920, ficou termo de Petrolina, passando para Floresta pelo acto n.º 404, de 3 de julho de 1920. Pelo acto n.º 303, de 1 de junho de 1922 foi restaurada comarca de um só termo.
Canhotinho	Creada comarca, desmembrada de S. Bento pelo decreto de 2 de outubro de 1890, installando-se a 7 de novembro do mesmo anno, com o termo do seu nome. Em virtude da reforma judiciaria, effectuada pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ser termo de São Bento. Pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916 foi restaurada comarca.
Caruarú'	Comarca creada pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867 e installada em 3 de dezembro do mesmo anno, desannexada da comarca de Bonito, comprehendendo, Quipapá, Panellas e S. Bento. Pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873 foi desmembrada Panellas e pela lei n.º 1591, de 21 de junho de 1881, São Bento. Pela portaria de 3 de abril de 1894, foi constituido o municipio de Altinho com organisação judiciaria independente de Caruarú. Pelo acto n.º 130 de 5 de Abril de 1922, foi Altinho creada comarca desmembrada de Caruarú.
Correntes	Em virtude da lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi creada comarca, desmembrada de Garanhuns, compondo-se dos termos de Correntes e Bom Conselho, que foi desmembrado pela lei n.º 1174 de 28 de abril de 1913.
Escada	Creada comarca, desmembrada da de Victoria, pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, compondo-a, além do municipio de Escada, o de Gamelleira. A portaria de 7 de junho de 1890, creou a comarca de Gamelleira. Pela lei n.º 2137, de 9 de novembro de 1899 que elevou a termo á villa o povoado de S. José da Bôa Esperança (Amaragy) foi essa annexada á comarca de Escada. A lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, supprimio, novamente, a comarca de Gamelleira, annexando-a á de Escada, voltando a ser restaurada pela lei n.º 1316,

II—Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
	de 10 de junho de 1916. Amaragy separou-se pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922.
Flôres	Foi creada comarca pelo acto do Conselho do Governo de 30 de maio de 1833, abrangendo os termos de Flôres, Tacaratú e Cabrobó, comprehendendo os territorios dos actuaes municipios de Afogados de Ingazeira, S. José do Egypto, Triumpho, Villa Bella, Belmonte, Floresta e Tacaratú. Pela lei n.º 280, de 7 de maio de 1851 foi transferida a séde da comarca para Villa Bella.
Floresta	Creada comarca, desmembrada da de Tacaratú pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877 e installada a 10 de março de 1879, compondo-se do termo do mesmo nome. De accordo com a organização judiciaria effectuada pela lei n.º 697, de 1904, Tacaratú voltou a ser termo de Floresta. Por acto n.º 404, de 3 de julho de 1920, tambem foi annexado á comarca de Floresta, o termo de Cabrobó, que veio a perder pelo acto n.º 303, de 1.º de junho de 1922 e Tacaratú pelo acto 537, de 26 de julho de 1922.
Gamelleira	Creada comarca, desmembrada da de Escada, pela portaria de 7 de junho de 1890 e installada a 11 de agosto do mesmo anno, comprehendendo o termo do mesmo nome. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi supprimida voltando a ser termo de Escada. Restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916.
Garanhuns	Comarca creada pela lei n.º 22, de 6 de junho de 1836, desannexada da de Brejo da Madre de Deus, comprehendendo o termo do mesmo nome e o territorio dos actuaes municipios de Bom Conselho, Buique, Pedra, Aguas Bellas, Alagôa de Baixo, Correntes e depois pela lei n.º 239, de 30 de maio de 1849, o actual municipio de S. Bento. Pela lei n.º 956, de 12 de julho de 1870, foi desannexado Buique; pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, foram desannexados, Bom Conselho e Aguas Bellas, que passaram a constituir a comarca de Bom Conselho; pela lei n.º 697, de 20 de junho, foi creada a comarca de Correntes, desmembrada de Garanhuns.
Gloria de Goytá	Creada comarca, desmembrada de Pau d'Alho, pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, sendo installada em 7 de janeiro de 1890, comprehendendo o territorio do seu municipio.
Goyanna	Pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de maio de 1833, que dividio o Estado em nove comarcas, foi creada Goyanna, abrangendo o termo de Goyanna, Itambé e o antigo municipio de Itamaracá. Pela lei 720, de 20 de maio de 1867, foi creada a comarca de Itambé. Pelo acto n.º 573, de 10 de setembro de 1920 foi supprimida Itambé e annexada a Goyanna, sendo restaurada pelo acto 455, de 7 de junho de 1922.
Granito	Creada comarca pela lei n.º 1725, de 23 de abril de 1888, que mudou a designação inicial de Exú para Granito, comprehendendo os termos de Granito e Exú' tendo por séde a primeira. Restaurada a comarca de Exú pela lei n.º 1591 de 21 de junho de 1881, foi supprimida a de Granito que ficou como termo annexo a Exú, voltando a denominar-se novamente Granito, pela lei n.º 1725, de 23 de abril de 1883, voltando a séde para a villa do mesmo nome. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ter a categoria de termo, annexado á comarca de Ouricury. O acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, restaurou a comarca de Granito. A lei n.º 1650 de 21 de maio de 1924, restaurou as comarcas de Granito e de Exú.

II — Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Gravatá	Creada comarca, desmembrada da de Bezerros, pela lei n.º 1806, de 13 de junho de 1884, installando-se em 23 de dezembro de 1889. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 (reforma judiciaria) foi supprimida e, como termo, annexo a comarca de Bezerros, sendo restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916, installando-se a 1 de julho do mesmo anno.
Iguarassu'	Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, desmembrada da de Olinda. Pela organisação judiciaria dada ao Estado pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi supprimida sendo annexada a Olinda. Pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, foi desmembrado o termo de Iguarassú da comarca de Olinda, passando para Goyanna. Pela lei n.º 844, de 10 de junho de 1907 foi restaurada comarca, sendo supprimida e novamente, annexada a Olinda pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920 e restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Ipojuca	Creada comarca pela portaria de 10 de junho de 1890, comprehendendo o territorio do seu municipio, foi supprimida pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, annexando-a á comarca de Cabo e restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Itambé	Creada comarca pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867, desannexada da de Goyanna, comprehendendo um só termo, do qual fazia parte o territorio do actual municipio de Timbaúba que foi desannexado para constituir comarca independente pela lei n.º 1363 de 8 de abril de 1879. Pela reforma judiciaria de 20 de junho de 1904, foi supprimida, sendo annexada a Timbaúba, sendo restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916. Supprimida, ainda, pelo acto n.º 573, de 10 de setembro de 1920, annexada a Goyanna, sendo restaurada pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922.
Jaboatão	Creada comarca, desmembrada da do Recife, pela lei n.º 1093, de 24 de junho de 1873, installando-se em 9 de agosto de 1875
Leopoldina	Creada comarca pela portaria de 10 de junho de 1890, desmembrada da de Salgueiro, installando-se a 9 de abril do mesmo anno. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi supprimida, passando a ser termo, annexado á comarca de Salgueiro. Restaurada pelo acto n.º 470, de 8 de junho de 1922.
Limoeiro	Creada comarca pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de maio de 1833, comprehendendo o termo da villa de Limoeiro e os territorios dos actuaes municipios de Bom Jardim e Taquaretinga. Pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, foi creada a comarca de Bom Jardim, desmembrada da de Limoeiro. A lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877 desmembrou Taquaretinga.
Nazareth	Creada comarca pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de maio de 1833, abrangendo os termos de Nazareth e Pau d'Alho e mais o territorio do actual municipio de São Lourenço, comprehendido nesse ultimo termo. A lei n.º 86, de 5 de maio de 1840 desmembrou Pau d'Alho, que passou a constituir comarca.
Novo Exu'	Creada comarca, desmembrada da de Granito, pelo acto n.º 537, de 26 de julho de 1922. Supprimida pelo acto n.º 1103 A, de 11 de novembro de 1922 e restaurada pela lei n.º 1650, de 22 de maio de 1924, installando-se a 16 de junho do mesmo anno

II — Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Olinda	Elevada a categoria de comarca pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, desmembrada da de Recife, comprebendendo os termos de Olinda e Iguarassú. Pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, foi desmembrada Iguarassú, que passou a ser comarca, que foi supprimida e, novamente, termo annexo a Olinda, pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, sendo restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Ouricury	Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, desmembrada da de Cabrobó, compondo-se dos termos de Ouricury e Granito. Granito foi desmembrada de Ouricury pela lei n.º 1591, de 21 de junho de 1881, passando a ser termo de Exú. Pela organisação judiciaria, effectuada de accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, voltou Granito a ser termo de Ouricury, sendo pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, creada comarca independente de Ouricury.
Palmares	Creada comarca, desmembrada da de Rio Formoso pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, compondo-se dos termos de Palmares, Barreiros e Agua Preta. Barreiros foi creada comarca independente de Palmares, pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872. Pela lei n.º 1805 de 13 de junho de 1884, foi desmembrado Agua Preta, que foi elevada á comarca. Pela reforma judiciaria, de accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, supprimida a comarca de Palmares que passou a ser termo de Agua Preta, sendo restaurada pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, sendo-lhe pela mesma lei annexado os termos de Quipapá e Panellas. Quipapá foi restaurado pela lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, que supprimio a comarca de Agua Preta que voltou a ser termo de Palmares. Pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, foram restauradas as comarcas de Agua Preta e Panellas.
Panellas	Creada comarca, desmembrada da de Caruarú, pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873 e installada a 12 de setembro de 1874. Sendo supprimida pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 e annexada a Quipapá. Pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906 passou a ser termo de Palmares. Pela lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, voltou a ser termo de Quipapá. Restaurada comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Pau d'Alho	Creada comarca pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840, comprehendendo os actuaes municipios de S. Lourenço da Matta e Gloria de Goytá. Pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, foram desannexados tanto S. Lourenço da Matta como Gloria de Goytá, que foram elevados á comarcas. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, S. Lourenço voltou a ser termo de Pau d'Alho, sendo revogada pela lei n.º 1315, de 10 de junho de 1916, que a restaurou. Novamente termo de Pau d'Alho, em virtude do acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, sendo restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Pedra	Creada comarca, desannexada da de Pesqueira, pelo acto n.º 303, de 1.º de junho de 1922.
Pesqueira	Creada comarca, com a denominação de Cimbres, pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, comprehendendo Alagôa de Baixo e Pedra. A designação official de Pesqueira para a comarca de Cimbres data da lei n.º 697, de 20 de junho de 1904. Alagôa de Baixo tornou-se comarca independente pela portaria de 10 de julho de 1890, que foi revogada pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, voltando a annexar-se, como termo de Pesqueira. A lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, res-

II — Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
	taurou Alagôa de Baixo, sendo, novamente revogada pelo acto 351, de 14 de junho de 1920 que supprimio Alagôa de Baixo annexando-a a Afogados de Ingazeira. Pelo acto n.º 498, de 14 de julho do mesmo anno voltou a ser termo de Pesqueira, sendo restaurada em virtude do acto n.º 303, de 1 de junho de 1922. Pelo mesmo acto foi creada a comarca de Pedra, desannexada da de Pesqueira.
Petrolina	Pela lei n.º 530, de 7 de junho de 1862, foi supprimida Bôa Vista, sendo annexada a Petrolina, que passou a ser séde da comarca, sendo restaurada pela lei n.º 601, de 13 de maio de 1864. A lei n.º 921, de 18 de maio de 1870, novamente transferio a séde para Petrolina, sendo, ainda revogada pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1873 que transferio a séde para Bôa Vista. Restaurada comarca, desmembrada da de Bôa Vista, pela lei n.º 1444, de 5 de junho de 1879, installando-se em 1 de outubro de 1881. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi annexado á comarca de Petrolina, o termo de Bôa Vista, sendo revogado pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, que restaurou Bôa Vista
Quipapá	Pela portaria de 5 de março de 1890 foi elevada á séde da comarca de Panellas. Foi, pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, creada comarca com o nome de Quipapá ficando-lhe annexado o termo de Panellas e desmembrada da de Palmares. Panellas foi desmembrada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Recife	Creada comarca pela resolução do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833, comprehendendo os termos de Recife, Cabo, Olinda, Iguarassú e Itamaracá, abrangendo ainda os territorios dos actuaes municipios de Jaboatão, S. Lourenço da Matta e Ipojuca. Pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840 foi creada a comarca do Cabo, que comprehendia o territorio do actual municipio de Ipojuca. A lei n.º 520, de 13 de maio de 1862 desmembrou Olinda e Iguarassú. A lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, creou a comarca de Jaboatão.
Rio Formoso	Creada comarca por acto do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833, comprehendendo os termos de Rio Formoso e Serinhãem e mais os territorios dos actuaes municipios de Agua Preta, Barreiros e parte de Ipojuca até Porto de Gallinhas, inclusive. Pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, foram desmembrados os termos de Agua Preta e Barreiros que passaram a formar a comarca de Palmares. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi supprimida passando a ser termo da comarca de Barreiros. Pela lei n.º 946, de 14 de abril de 1909, foi restaurada, comprehendendo o termo de Serinhãem. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi supprimida e annexada a Barreiros. Pelo acto n.º 133, de 5 de abril de 1922, foi desannexado de Barreiros passando a termo de Serinhãem, sendo restaurada pelo acto n.º 446, de 5 de julho de 1922, comprehendendo Serinhãem que, pelo mesmo acto foi supprimido e annexado como termo de Rio Formoso. Serinhãem foi desannexado pelo acto 463, de 8 de julho de 1922, passando a ser comarca autonoma.
Salgueiro	Creada comarca pela lei n.º 1464, de 16 de junho de 1879 e installada em 1 de Outubro de 1881, desmembrada da de Cabrobó, compondo-se dos termos de Salgueiro e Leopoldina. Pela reforma judiciaria, effectuada de accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi-lhe annexado o termo de Cabrobó, sendo desannexado pela lei n.º 924, de 2 de junho de 1908. Leopoldina foi restaurada pelo acto n.º 470, de 8 de julho de 1922. Pela lei n.º 1650, de 22 de maio de 1924, Belmonte passou a ser termo de Salgueiro.

II—Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
São Bento	Creada comarca pela lei n.º 1591, de 21 de junho de 1881 e installada em 11 de janeiro de 1890, desmembrada da de Caruarú', compondo-se exclusivamente do termo de S. Bento, comprehendendo o territorio do actual municipio de Canhotinho, cuja villa foi elevada a termo, com a denominação de S. Sebastião de Canhotinho, pela portaria de 10 de junho de 1890, sendo elevada a comarca pelo decreto de 2 de Outubro do mesmo anno, desmembrada de S. Bento. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, voltou Canhotinho a ser termo de S. Bento, sendo novamente desmembrado pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916.
S. José do Egypto	Creada comarca independente da de Ingazéira, pelo acto n.º 455, de 5 de julho de 1922 e installada a 26 de julho de 1922.
S. Lourenço da Matta . ..	Creada comarca pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, installada a 10 de janeiro de 1890, sendo desmembrada da de Olinda. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ser termo annexo a Pau d'Alho, sendo restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916, supprimida, novamente pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, annexando-o, novamente a Pau d'Alho. Restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Serinhãem	Creada comarca pela lei n.º 979, de 11 de abril de 1909, sendo annexado o municipio de Rio Formoso cuja cidade passou a ser séde da comarca. Sendo desannexada de Rio Formoso pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916, sendo supprimida pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, sendo annexado como termo de Barreiros. Restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, compondo-se do termo de Serinhãem, sendo-lhe annexado o termo de Rio Formoso pelo acto n.º 433, da mesma data. Supprimida e annexada a Rio Formoso pelo acto n.º 446, de 5 de julho de 1922, e, novamente, restaurada pelo acto n.º 463, de 8 de julho de 1922.
Tacaratu'	Creada comarca pela lei n.º 315, de 13 de maio de 1854. Pela lei n.º 620, de 9 de maio de 1865, foi transferida a séde da comarca de Tacaratú para o termo de Floresta, ficando aquelle annexado a este. A lei 1260, de 26 de maio de 1877, restaurou-a, separando-a de Floresta. Pela portaria de 26 de março de 1890, foi transferida a séde para a villa de Jatobá. Foi supprimida pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, sendo annexada a Floresta. Sendo restaurada pelo acto n.º 537, de 26 de julho de 1922, installando-se a 8 de agosto de 1922.
Taquaretinga	Creada comarca pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877, installando-se em 20 de junho de 1879, desmembrada da de Limoeiro. Pela lei n.º 1267, de 4 de junho de 1915 foi transferida a séde para a cidade de Vertentes.
Timbau'ba	Creada comarca, desmembrada da de Itambé, pela lei n.º 1363, de 8 de abril de 1879, installando-se em 18 de março de 1882. De accordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi annexado á Timbau'ba o termo de Itambé que foi desannexado pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916.
Triumpho	Creada comarca pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, installando-se em 25 de janeiro de 1890, desmembrada de Villa Bella. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi supprimida passando a ser termo annexo a Flóres, sendo restaurada pela lei n.º 1174, de 28 de abril de 1913. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920 foi-lhe annexado o termo de Villa Bella, que foi desannexado pelo acto n.º 157, de 10 de abril de 1922.

II—Historico da divisão territorial judiciaria

COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Victoria	Creada comarca com a designação de Santo Antão, pelo acto do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833, comprehendendo o termo da villa de Santo Antão e o territorio do actual municipio de Escada. Pela lei n.º 58, de 19 de abril de 1838, foi supprimida a comarca de Bonito que passou a ser termo da de Santo Antão. A lei n.º 86 de 5 de maio de 1840, restaurou Bonito, desannexando-o de Santo Antão. A lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, creou a comarca de Victoria, compondo-se do municipio de Santo Antão (hoje Victoria).
Villa Bella	Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, desmembrada de Flôres. Supprimida pela lei n.º 1315, de 10 de junho de 1916. Restaurada pelo acto de 13 de julho de 1917. Supprimida, novamente, pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, annexada a Triumpho e novamente restaurada pelo acto n.º 157, de 10 de abril de 1922.

III — Quadro demonstrativo dos Julgamentos feitos pelo Superior Tribunal, em 1927

NATUREZA	Camara criminal	Camara civil	Camaras reunidas	Total
Habeas-corpus	153	—	—	153
Recursos	413	—	—	413
Appellações	256	75	11	342
Reclamações	16	4	—	20
Sursis	1	—	—	1
Desaforamento	15	—	—	15
Petição de denuncia	1	—	—	1
Aggravos de petição	—	137	—	137
,, ,, instrumento	—	6	—	6
Cartas testemunhaveis	—	13	—	13
Embargos de declaração	—	7	5	12
Avocatoria	—	1	—	1
Processos de suspeição	—	2	—	2
Prorogação de praso para inventario	—	1	—	1
Renovação de provisão de solicitador de causas	—	—	7	7
Conflictos de jurisdição	—	—	12	12
Embargos a accordão	—	—	38	38
Provisão de solicitador de causas	—	—	5	5
,, ,, advogado	—	—	3	3
Habilitação de herdeiros	—	—	1	1
Desistencia	—	—	1	1
Total	855	246	83	1.184

IV—Quadro demonstrativo dos feitos remettidos pelas Instancias Inferiores ao Superior Tribunal do Estado

DISCRIMINAÇÃO DOS FEITOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos crime. . . .	35	37	44	43	26	23	31	47	46	56	49	40	447
Appellações crime . . .	21	22	23	18	33	13	40	35	19	54	30	24	332
Aggravos	2	24	13	12	17	11	13	13	15	15	16	10	161
Cartas testemunhaveis .	2	4	1	2	4	1	1	—	—	1	—	1	17
Appellações civeis . . .	11	10	9	9	21	11	10	14	10	15	6	10	136
Excepções de suspeição	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Total. . . .	71	98	91	84	101	59	95	109	90	141	101	85	1125

V—Quadro demonstrativo do movimento da 7ª. Circumscripção Judiciaria Militar em 1927

NATUREZA DOS PROCESSOS	PROCESSOS JULGADOS		Processos não julgados
	De officiaes	De praças	
Abuso de autoridade	1	—	—
Exigencia illegal	1	—	—
Falsidade administrativa e peculato	1	—	—
Irregularidade de conducta	1	—	—
Processos archivados	2	—	—
Insubmissos	—	103	—
Deserção	—	37	—
Fuga de preso	—	4	—
Furto	—	3	—
Homicidio	—	1	—
Insubordinação	—	1	—
Ferimentos	—	3	—
Peculato	—	1	—
Processos archivados	—	3	—
Varios processos de réus ausentes	—	—	264
	6	156	264

VI — Movimento da Curadoria Especial de Accidentes no Trabalho em 1927

Acções propostas	33
« vindas do anno anterior	13
« liquidadas	29
Diligencias preliminares	12
Pericias medicas	17
Certidões pedidas ao D. S. A.	3
Officios expedidos	43
Recolhimento de dinheiro de menores á Caixa Economica Federal	3
Pareceres para homologação de accordos	28
Pagamentos de meias diarias visadas	1165
Pedidos de assistencia judiciaria	50
Indemnizações pagas	50

VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES

Companhia Nacional de Seguros Ypyranga	29:872$500
Segurança Industrial	18:041$140
Lloyd Industrial Sul Americano	8:446$500
Companhia Internacional de Seguros	3:189$000
Patrões não segurados	4:528$000
TOTAL	64:077$140

VII — Movimento do Fôro Estadoal por

COMARCAS E TERMO	JUIZO SINGULAR (crime)		
	Julgamentos	Reus absolvidos	Reus condemnados
Afogados de Ingazeira	13	3	10
Agua Preta	4	5	1
Aguas Bellas	5	1	4
Alagôa de Baixo	4	—	5
Altinho	24	9	6
Amaragy	8	—	14
Barreiros	4	—	4
Belmonte	1	—	1
Belem de Cabrobó	—	—	—
Bezerros	25	9	16
Bôa Vista	1	1	—
Bom Jardim	13	7	12
Bom Conselho	17	—	18
Bonito	24	—	27
Brejo (1)			
Buique	4	—	4
Cabo	3	—	3
Canhotinho	21	4	17
Caruarú	11	6	5
Correntes	10	2	8
Escada	—	—	—
Flôres	18	3	15
Floresta	1	—	1
Gamelleira	11	2	9
Garanhuns (1)			
Gloria de Goytá	12	2	10
Goyanna	13	5	8
Granito	—	—	—
Gravatá	10	5	5
Iguarassú	5	1	5
Ipojuca	6	—	6
Itambé	12	5	7
Jaboatão	14	1	13
Leopoldina	—	—	—
Limoeiro	22	14	8
Nazareth	18	6	12
Novo Exù	1	1	1
Olinda	55	24	31
Ouricury	4	2	2
Palmares	15	5	10
Panellas	12	3	13
Pau d'Alho (1)			
Pedra	5	1	4
Pesqueira	6	—	6
Petrolina	2	1	1
Quipapá	1	—	1
Rio Formoso	15	6	9
Salgueiro	3	—	3
São Bento	5	2	3
S. José do Egypto (1)			
São Lourenço	14	9	5
Serinhãem	4	—	6
Tacaratù	2	—	2
Taquaretinga	6	—	6
Timbaùba	4	—	4
Triumpho	2	1	1
Victoria (4)	20	1	1
Villa Bella	3	2	2

(1) Não responderam os questionarios
(2) O unico reu que compareceu requereu adiamento
(3) Não houve o que julgar a falta de reus presos
(4) Foram anullados 18 processos na comarca de Victoria

comarcas e termo, no interior do Estado

JURY				CIVEL				
Sessões	Julgamentos	Reus absolvidos	Reus condemnados	Inventarios	Acções	Arrolamentos	Executivos fiscaes	Outros feitos
3	14	10	4	10	6	7		—
4	7	3	5	1	4	—	12	1
3	13	1	15	3	1	3	7	2
2	17	10	9	11	2	15	—	—
3	9	6	3	11	15	23	47	3
4	4	4	—	2	2	3	9	12
3	2	3	—	3	2	6	24	—
1	1	—	1	1	—	3	—	—
2	6	5	1	6	—	4	—	—
2	14	3	11	9	12	19	139	1
3	4	4	2	2	—	18	16	6
3	6	3	3	69	11	15	—	12
3	8	3	12	6	16	48	—	—
4	21	7	14	60	50	40	3	33
3	8	5	3	1	2	4	—	—
4	2	1	5	10	2	2	9	8
3	2	—	2	12	4	19	—	10
4	9	7	2	13	17	53	6	11
2	10	6	4	26	10	10	6	8
2	2	1	1	4	2	—	20	3
4	21	4	17	19	5	61	—	23
2	23	6	17	6	1	9	3	2
2	8	6	10	10	6	2	2	14
4	13	9	4	13	7	18	—	8
4	14	3	11	10	8	10	23	21
2	2	2	—	—	1	4	3	—
4	4	3	1	19	17	21	94	17
4	5	3	3	4	4	13	9	11
3	1	1	—	1	1	—	—	2
(2) 3	—	—	—	3	8	1	8	8
2	2	2	—	7	10	9	—	38
2	6	—	6	3	—	16	15	1
4	12	8	4	55	8	61	—	11
4	10	4	6	24	13	7	2	—
4	2	1	1	1	—	9	—	1
4	11	4	7	13	23	7	7	4
2	6	1	5	4	2	30	—	—
3	9	4	5	13	6	—	4	5
3	3	1	2	24	1	105	107	13
1	1	1	—	2	—	10	—	—
2	10	7	3	10	5	15	8	—
(3) 3		—	—	4	—	15	1	18
2	1	—	1	4	1	11	—	—
3	—	—	—	10	8	1	10	16
2	5	8	4	4	1	19	1	3
2	5	2	3	21	2	12	—	2
4	6	5	1	2	2	2	3	10
3	8	4	3	6	5	2	2	1
4	21	6	15	3	—	3	12	—
3	3	—	3	30	3	20	25	9
3	10	4	6	16	6	14	—	38
2	6	3	3	4	2	8	—	2
2	3	1	2	22	9	2	—	51
1	8	4	4	12	—	24	35	15
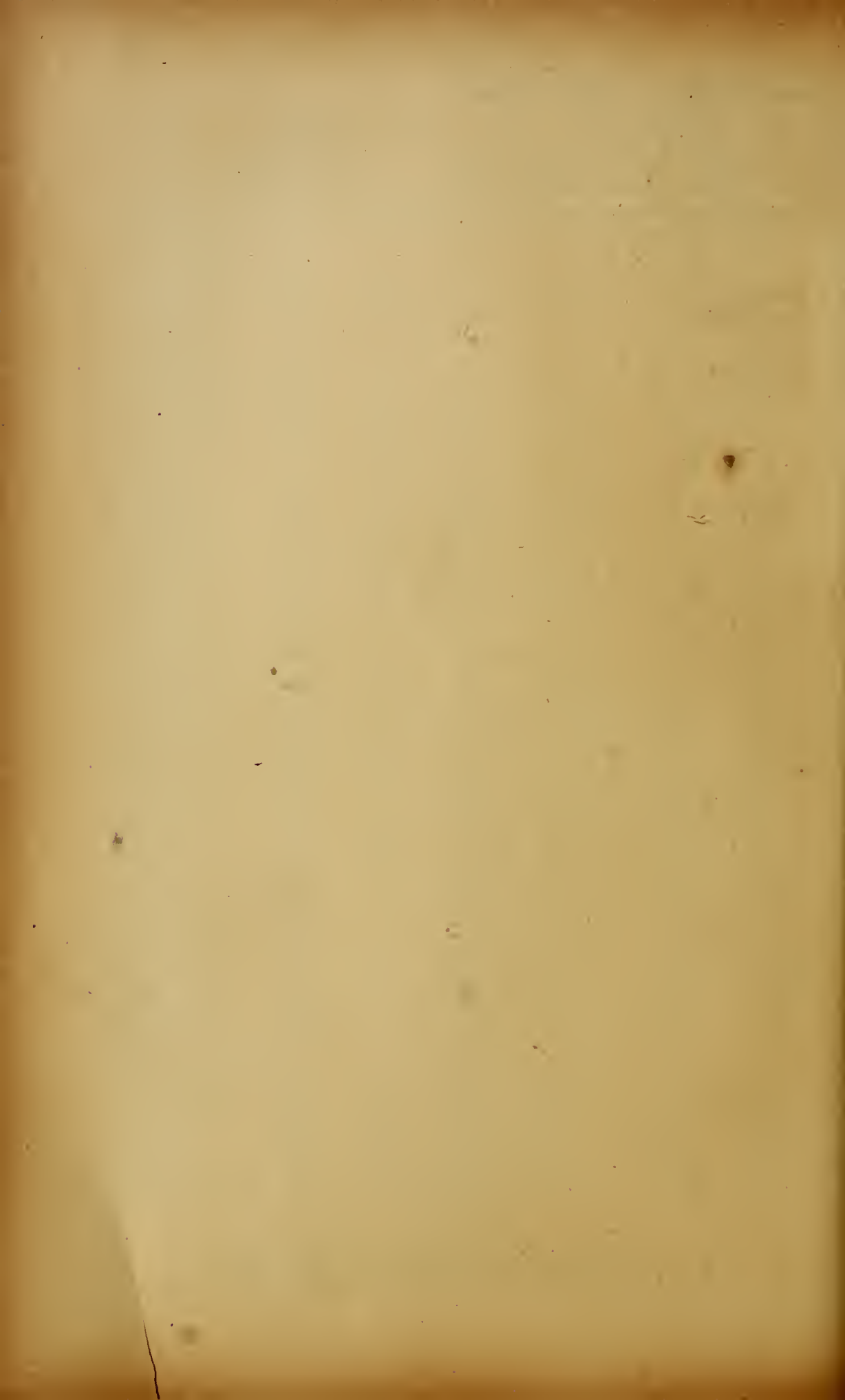
ESTATISTICA ELEITORAL
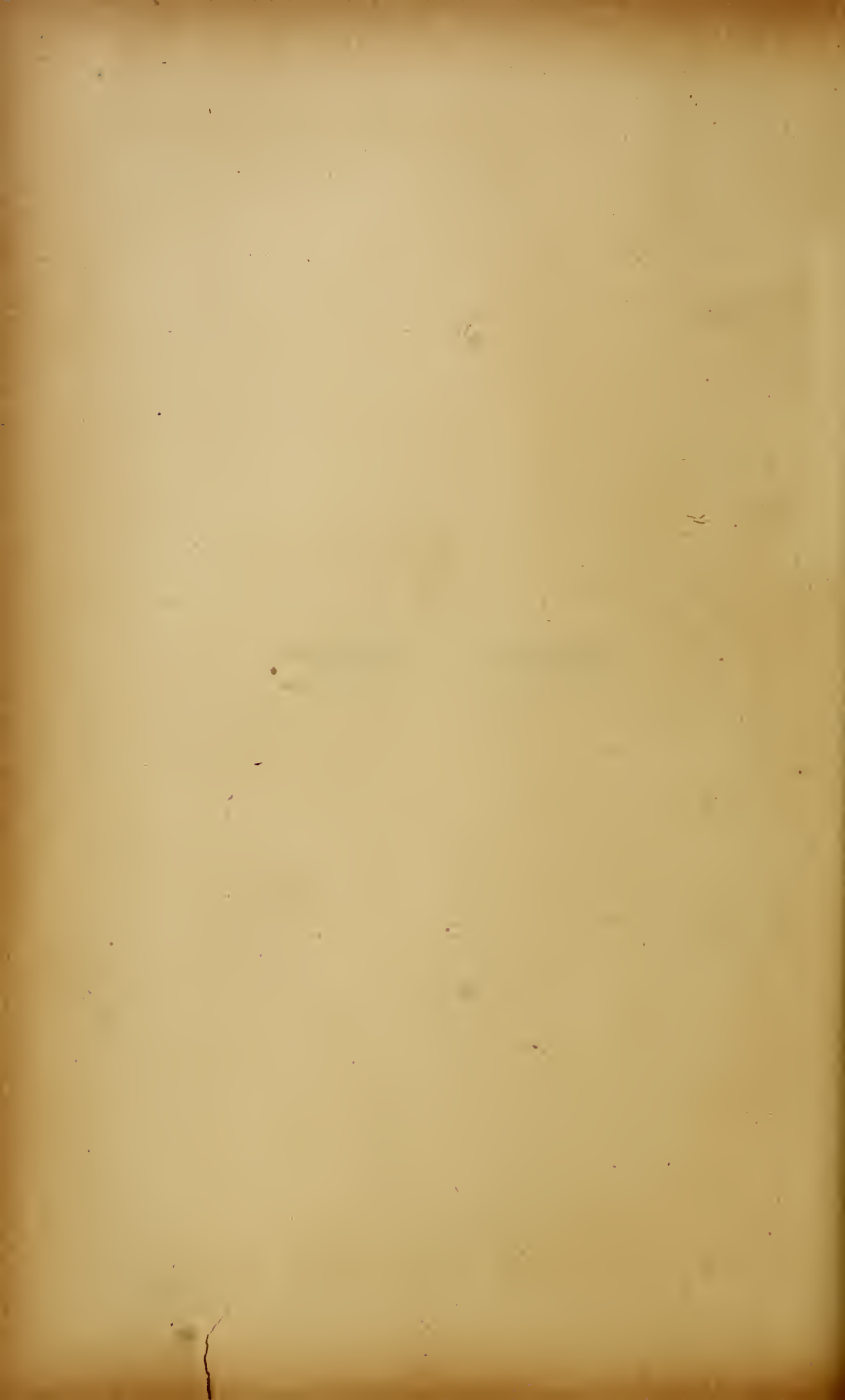
ESTATISTICA ELEITORAL

1927

1.º DISTRICTO

No.	MUNICIPIO	No. de secções	No. de eleitores
1	Bom Jardim	5	1.330
2	Goyanna	8	869
3	Iguarassú	6	1.071
4	Itambé	3	600
5	Jaboatão.	6	1.243
6	Limoeiro	7	1.137
7	Nazareth	12	1.719
8	Olinda	8	2.004
9	Pau d'Alho	5	814
10	Recife	30	12.558
11	São Lourenço da Matta . .	5	2.065
12	Timbaùba.	6	1.642
	TOTAL	101	27.052

2.º DISTRICTO

No.	MUNICIPIO	No. de secções	No. de eleitores
1	Agua Preta	4	872
2	Altinho	5	729
3	Amaragy	4	932
4	Barreiros	5	1 059
5	Bezerros	5	1.600
6	Bonito.	10	1.300
7	Brejo da Madre Deus . . .	10	1.550
8	Cabo	6	774
9	Caruarú.	8	2.720
10	Escada	4	1.175
11	Gamelleira	6	1.997

ESTATISTICA ELEITORAL

1927

2.º DISTRICTO

No.	MUNICIPIO	No. de secções	No. de eleitores
12	Gloria de Goytá	6	769
13	Gravatá . . . . . , ...	5	867
14	Ipojuca	5	779
15	Palmares	7	2.247
16	Panellas	6	1.032
17	Quipapá	8	946
18	Rio Formoso	6	596
19	Serinhãem	3	452
20	Taquaretinga	8	1 406
21	Victoria	5	1.039
	TOTAL	126	16.841

3.º DISTRICTO

No.	MUNICIPIO	No. de secções	No. de eleitores
1	Afogados de Ingazeira. . .	5	1.226
2	Aguas Bellas	5	488
3	Alagôa de Baixo	5	987
4	Belmonte	5	560
5	Bôa Vista	6	427
6	Bom Conselho	6	930
7	Buique	4	1.281
8	Cabrobó	4	570
9	Canhotinho	9	714
10	Correntes	6	1.184
11	Flôres	5	598
12	Floresta	5	1.568
13	Garanhuns	8	2.265
14	Granito	6	667
15	Leopoldina	4	695
16	Novo-Exú	5	1.303
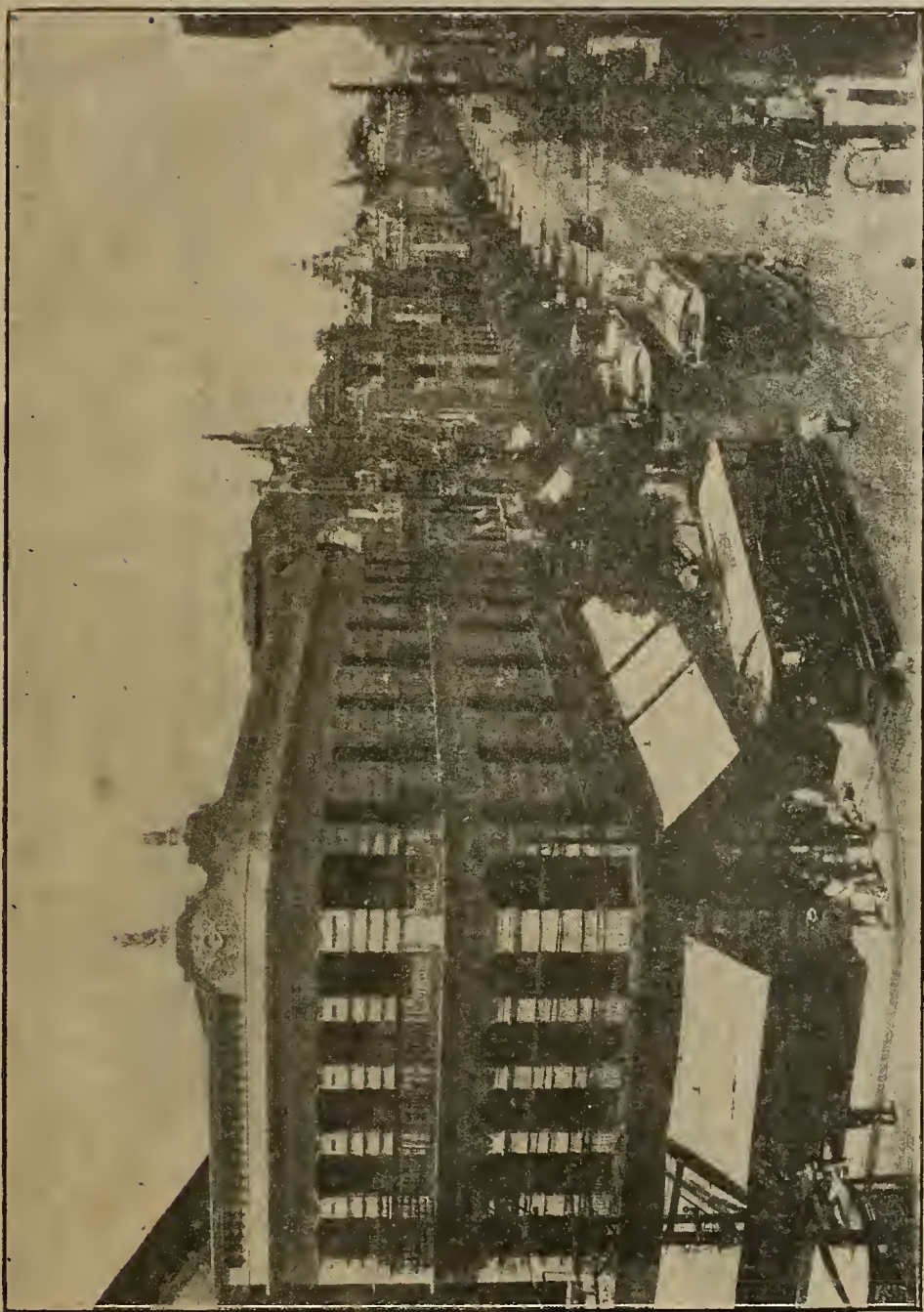
Rua do Imperador

ESTATISTICA ELEITORAL

1927

3.º DISTRICTO

No.	MUNICIPIO	No. de secções	No. de eleitores
17	Ouricury	10	2.439
18	Pedra	5	836
19	Pesqueira	10	2.248
20	Petrolina	7	1.167
21	Salgueiro	6	1.356
22	São Bento.	5	842
23	São José do Egypto. . . .	5	1.369
24	Tacaratú	5	489
25	Triumpho.	3	842
26	Villa Bella	4	1.288
	TOTAL	148	28.369

RESUMO

	1.º Districto	120	27.052
	2.º Districto	126	16.841
	3.º Districto	148	28 369
	TOTAL	375	72.262

ASSISTENCIA A ENFERMOS
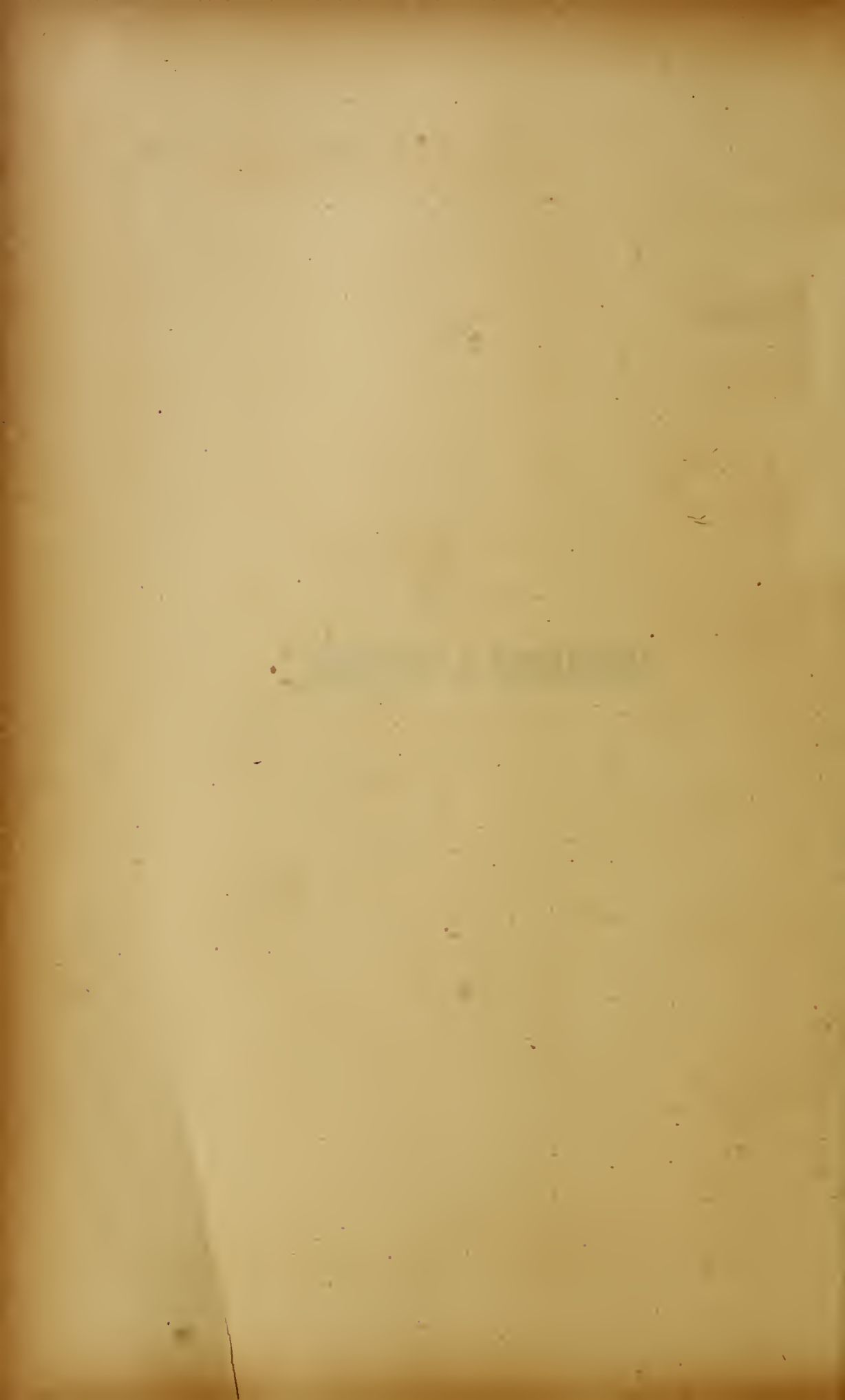
I—ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

MOVIMENTO DE ENFERMOS INTERNADOS EM 1927

Hospital Pedro II

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças	TOTAL	ADULTOS		Creanças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	256	122	18	396	1	—	—	1
Entrados durante o anno .	4.988	2.457	216	7.661	30	7	—	37
Sahidos durante o anno .	4.248	2.123	190	6.561	28	7	—	35
Fallecidos durante o anno	602	304	6	912	—	—	—	—
Existentes em 31 de Dez.bro	394	140	38	572	3	—	—	3

Hospital de Doenças Nervosas e Mentaes

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças	TOTAL	ADULTOS		Creanças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	167	207	11	385	7	2	—	9
Entrados durante o anno .	541	432	34	1.007	9	1	—	10
Sahidos durante o anno .	332	298	14	644	7	1	—	8
Fallecidos durante o anno	131	93	4	228	4	—	—	4
Existentes em 31 de Dez.bro	245	248	27	520	5	2	—	7

Hospital Oswaldo Cruz

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças (1)	TOTAL	ADULTOS		Creanças (1)	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	40	50		90	—	—		—
Entrados durante o anno .	494	363		857	7	2		9
Sahidos durante o anno .	312	279		591	4	2		6
Fallecidos durante o anno	142	121		263	1	—		1
Existentes em 31 de Dez.bro	45	50		95	—	—		—

(1) Não foram detalhadas.

I—ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

MOVIMENTO DE ENFERMOS INTERNADOS EM 1927

Asylo de Mendicidade e Hospital Santo Amaro

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças	TOTAL	ADULTOS		Creanças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	441	395	—	836	—	—	—	—
Entrados durante o anno .	4.450	2.684	—	7.134	23	6	—	29
Sahidos durante o anno .	4.075	2.106	—	6.181	22	5	—	27
Fallecidos durante o anno	371	576	—	947	1	1	—	2
Existentes em 31 de Dez.bro	445	397	—	842	—	—	—	—

Hospital Militar

(PARA EXERCITO E ARMADA)

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças	TOTAL	ADULTOS		Creanças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	31	—	—	31	—	—	—	—
Entrados durante o anno .	646	—	—	646	—	—	—	—
Sahidos durante o anno .	611	—	—	611	—	—	—	—
Fallecidos durante o anno	2	—	—	2	—	—	—	—
Existentes em 31 de Dez.bro	35	—	—	35	—	—	—	—

II—ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

MOVIMENTO DE ENFERMOS INTERNADOS EM 1927

Hospital do Centenario

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean-ças	TOTAL	ADULTOS		Crean-ças	TOTAL
	Homens	Mulhe-res			Homens	Mulhe-res		
Existentes em 1º de Janeiro	21	12	1	34	4	1	1	6
Entrados durante o anno .	372	250	42	664	55	47	4	106
Sahidos durante o anno .	351	237	41	629	51	44	2	97
Fallecidos durante o anno	21	10	2	33	4	3	3	10
Existentes em 31 de Dez.bro	21	15	—	36	4	1	—	5

Hospital Português

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean-ças	TOTAL	ADULTOS		Crean-ças	TOTAL
	Homens	Mulhe-res			Homens	Mulhe-res		
Existentes em 1º de Janeiro	21	4	—	25	30	2	—	32
Entrados durante o anno .	330	74	15	419	320	25	—	345
Sahidos durante o anno .	258	63	15	336	284	22	—	306
Fallecidos durante o anno	28	5	—	33	8	1	—	9
Existentes em 31 de Dez.bro	29	6	—	35	28	2	—	30

Hospital Hermirio Coutinho — (Nazareth)

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean-ças	TOTAL	ADULTOS		Crean-ças	TOTAL
	Homens	Mulhe-res			Homens	Mulhe-res		
Existentes em 1º de Janeiro	20	3	—	23	—	—	—	—
Entrados durante o anno .	207	67	22	296	—	—	—	—
Sahidos durante o anno . .	204	55	20	279	—	—	—	—
Fallecidos durante o anno	11	9	1	21	—	—	—	—
Existentes em 31 de Dez.bro	11	6	2	19	—	—	—	—

NOTA — As demais informações recebidas sobre o movimento dos hospitaes, deixam de ser publicadas por serem muito incompletas.

Deixaram de responder os demais hospitaes.
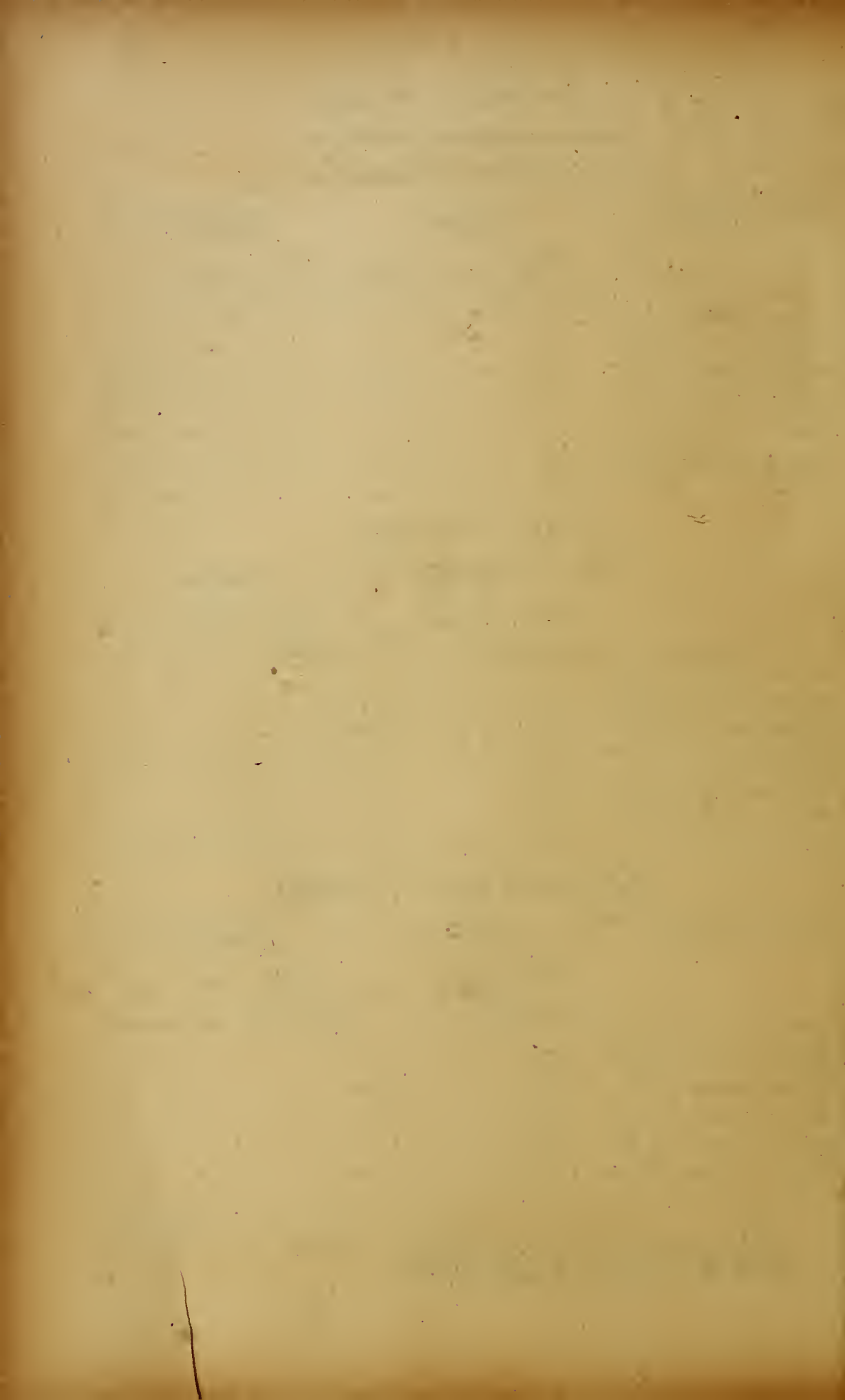
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

I — Quadro demonstrativo da renda federal arrecadada

DISCRIMINAÇÕES DA RENDA	1923		1924	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Imposto de importação, etc.	3.394:928$463	2.707:449$189	4.229:267$502	3 211:377$919
„ de consumo . . .	—	15.264:059$465	—	17.701:883$534
„ sobre circulação .	—	5.824:969$013	—	8.146:830$979
„ „ a renda . .	—	1.127:973$553	—	279:339$374
Diversas rendas	—	4:364$621	—	771$032
Rendas patrimoniaes . . .	—	50:279$618	—	76:055$238
„ industriaes	—	818:538$368	—	850:837$999
„ extraordinarias . .	—	119:772$780	99$884	418:797$800
„ com applic. especial	309:113$911	130:945$328	372:875$176	470:327$835
„ a classificar	—	—	—	—
Somma . . .	3.704:042$374	26.048:351$935	4.602:242$562	31.156:221$720

II — Demonstração da despeza effectuada pela Delegacia durante o exercicio de 1927

MINISTERIOS	EXERCICIO DE 1926	
	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça		1.445:176$935
Dito da Marinha		473:946$826
Dito da Guerra.		2.186:649$654
Dito da Agricultura.		1.359:312$901
Dito da Viação		2.851:082$618
Dito da Fazenda	9:993$155	6.364:971$833
	9:993$155	14.681:140$767

no Estado de Pernambuco, no quinquenio de 1923 a 1927

1925		1926		1927	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
5.022:479$118	3.755:060$425	5.140:597$661	3.779:012$383	5.892:400$399	3.948:939$662
—	18.304:777$443	—	19.492:319$859	—	19.871:343$436
—	8.915:664$842	—	9.224:005$044	—	9.272:583$201
—	1.306:942$805	—	1.645:543$631	—	1.443:655$494
—	101$050	—	66:305$722	—	76:144$021
—	72:176$387	—	59:989$520	—	87:387$108
—	908:830$014	—	884:972$035	—	964:216$039
47$830	106:914$484	159$639	106:623$451	—	116:556$786
448:448$248	1.018:504$505	—	178:025$542	—	460:662$133
—	836:715$503	—	—	—	—
5.470:975$196	35.225:691$458	5.140:755$300	35.436:797$187	5.892:400$399	36.241:487$880

Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, comparada com a do de 1926

EXERCICIO DE 1927		DIFFERENÇA	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	1.634:919$033		— 189:742$098
	739:245$610		— 265:298$784
	2.894:906$447		— 708:256$793
	1.638:085$498		— 278:772$597
	5.286:933$963		— 2.435:851$345
10:207$857	8.568:361$963	214$702	— 2.203:390$130
10:207$857	20.762:452$514	214$702	— 6.081:351$747

No côrpo do quadro II, constante desta pagina (243) o signal + deve ser considerado como empregado antes das quantias lançadas na columna — *Differenças — ouro-papel,* — estando trocado o signal — usado na 2.ª divisão da alludida columna.

I — Quadro demonstrativo da renda federal arrecadada

DISCRIMINAÇÕES DA RENDA	1923		1924	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Imposto de importação, etc.	3.394:928$463	2.707:449$189	4.229:267$502	3 211:377$919
„ de consumo . . .	—	15.264:059$465	—	17.701:883$534
„ sobre circulação .	—	5.824:969$013	—	8.146:830$979
„ „ a renda . .	—	1.127:973$553	—	279:339$374
Diversas rendas	—	4:364$621	—	771$032
Rendas patrimoniaes . . .	—	50:279$618	—	76:055$238
„ industriaes	—	818:538$368	—	850:837$999
„ extraordinarias . .	—	119:772$780	99$884	418:797$800
„ com applic. especial	309:113$911	130:945$328	372:875$176	470:327$835
„ a classificar	—	—	—	—
Somma . . .	3.704:042$374	26.048:351$935	4.602:242$562	31.156:221$720

II — Demonstração da despeza effectuada pela Delegacia durante o exercicio de 1927

MINISTERIOS	EXERCICIO DE 1926	
	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça		1.445:176$935
Dito da Marinha		473:946$826
Dito da Guerra.		2.186:649$654
Dito da Agricultura.		1.359:312$901
Dito da Viação		2.851:082$618
Dito da Fazenda	9:993$155	6.364:971$833
	9:993$155	14.681:140$767

no Estado de Pernambuco, no quinquenio de 1923 a 1927

1925		1926		1927	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
5.022:479$118	3.755:060$425	5.140:597$661	3.779:012$383	5.892:400$399	3.948:939$662
—	18.304:777$443	—	19.492:319$859	—	19.871:343$436
—	8.915:664$842	—	9.224:005$044	—	9.272:583$201
—	1.306:942$805	—	1.645:543$631	—	1.443:655$494
—	101$050	—	66:305$722	—	76:144$021
—	72:176$387	—	59:989$520	—	87:387$108
—	908:830$014	—	884:972$035	—	964:216$039
47$830	106:914$484	159$639	106:623$451	—	116:556$786
448:448$248	1.018:504$505	—	178:025$542	—	460:662$133
—	836:715$503	—	—	—	—
5.470:975$196	35.225:691$458	5.140:755$300	35.436:797$187	5.892:400$399	36.241:487$880

Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, comparada com a do de 1926

EXERCICIO DE 1927		DIFFERENÇA	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	1.634:919$033		— 189:742$098
	739:245$610		— 265:298$784
	2.894:906$447		— 708:256$793
	1.638:085$498		— 278:772$597
	5.286:933$963		— 2.435:851$345
10:207$857	8.568:361$963	214$702	— 2.203:390$130
10:207$857	20.762:452$514	214$702	— 6.081:351$747

III—Arrecadação nas Collectorias Federaes do Estado de Pernambuco

1927

COLLECTORIAS	Ordinaria	Com applicação especial	Extraordinaria	TOTAL
Aguas Bellas	10:615$666	—	—	10:615$666
Agua Preta	46:614$734	2:721$598	—	49:336$332
Alagôa de Baixo	43:052$097	733$398	1$309	43:786$804
Altinho	16:202$505	901$833	—	17:104$338
Amaragy	84:492$008	2:739$010	—	87:231$018
Barreiros	108:068$496	1:589$650	—	109:658$146
Bezerros e Gravatá	207:135$381	3:381$620	167$701	210:684$702
Bom Conselho e Correntes	37:607$951	165$250	18$000	37:791$201
Bom Jardim	44:137$172	623$750	281$000	45:041$922
Bonito	171:409$858	3:383$118	—	174:792$976
Brejo da Madre Deus	40:720$173	391$869	—	41:112$042
Buique e Pedra	11:193$107	91$750	—	11:284$857
Cabo 1.ª	231:724$370	6:294$960	—	238:019$330
Cabo 2.ª	237:083$576	6:836$420	—	243:919$996
Cabrobó	16:469$650	580$292	—	17:049$942
Caruarú	172:926$543	924$230	—	173:850$773
Canhotinho e S. Bento	54:301$325	1:043$920	—	55:345$245
Escada 1.ª	298:849$720	9:312$614	—	308:162$334
Escada 2.ª	202:782$514	3:136$400	—	205:918$914
Gamelleira 1.ª	414:411$770	12:910$770	—	427:322$540
Gamelleira 2.ª	120:081$375	2:601$850	—	122:683$225
Gamelleira 3.ª	276:884$700	12:102$645	—	288:987$345
Garanhuns	231:295$536	5:783$977	—	237:079$513
Goyanna	361:490$916	3:628$916	—	365:119$479
Iguarassú	179:417$829	5:036$410	—	184:454$239
Itamaracá	54:977$473	9$990	—	54:987$463
Itambé	45:000$581	1:072$195	—	46:072$776
Ipojuca	217:006$723	4:999$715	—	222:006$438
Jaboatão 1.ª	504:366$240	2:455$849	—	506:822$089
Jaboatão 2.ª	341:276$503	5:791$632	19$500	347:087$635
Limoeiro e Gloria	121:622$546	422$442	—	122:044$988

III — Arrecadação nas Collectorias Federaes do Estado de Pernambuco

1927

COLLECTORIAS	Ordinaria	Com applicação especial	Extraordinaria	TOTAL
Lagôa Secca	175:608$156	2:114$650	—	177:722$806
Nazareth	123:840$891	1:556$820	—	125:397$711
Olinda	317:864$807	6:017$881	—	323:882$688
Ouricury e Exù	12:888$885	1:445$345	—	14:334$230
Palmares 1.ª	494:473$674	12:156$394	—	506:630$068
Palmares 2.ª	129:219$534	3:609$236	—	132:828$770
Pau d'Alho	302:462$014	14:874$463	—	317:336$477
Paulista	1.503:578$494	424$650	—	1.504:003$144
Pesqueira 1.ª	134:865$470	623$289	—	135:488$759
Pesqueira 2.ª	484:609$351	3:157$612	100$000	487:866$963
Pesqueira 3.ª	472:146$703	14$000	4$000	472:164$703
Petrolina 1.ª	72:685$381	35$900	63$975	72:785$256
Petrolina 2.ª	80:329$000	63$900	—	80:392$900
Quipapá e Panellas	134:028$110	4:937$108	—	138:965$218
Rio Formoso	91:336$931	2:191$777	—	93:528$708
Salgueiro	17:469$470	105$640	7$806	17:582$916
São José 1.ª	3.087:544$473	12:835$085	1$851	3.100:381$409
São José 2.ª	2.747:633$733	2:592$378	—	2.750:226$111
São Lourenço da Matta	517:222$142	833$000	8$000	518:063$142
Serinhãem	137:671$640	55:64$920	—	143:236$560
Santo Amaro 1.ª	435:661$572	697$950	—	436:359$522
Santo Amaro 2.ª	492:080$065	1:660$183	—	493:740$248
Timbaúba	139:907$890	2:510$660	—	142:418$550
Torre 1.ª	675:965$005	650$700	1:070$671	677:686$376
Torre 2.ª	295:528$511	5:582$200	—	301:110$711
Triumpho	44:278$675	924$601	—	45:203$276
Varzea	235:059$084	4:503$312	—	239:562$396
Vertentes	26:754$273	633$325	—	27:387$598
Victoria	121:469$370	2:652$660	—	124:122$030
TOTAL	18.407:429$159	196:134$359	1:743$813	18.605:307$367

IV — Percentagens das rendas do Estado sobre a

Exercicios	RECEITA	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO	%	INDUSTRIA E PROFISSÃO	%	IMPOSTO PREDIAL	%	ESTATISTICA	%
1917-1918	18.997:846$880	7.130:832$420	37,54	1.180:323$280	6,22	918:435$390	4,84	745:063$510	3,92
1918-1919	21.086:188$040	8.339:753$360	39,55	1.550:146$950	7,35	818:347$120	3,88	858:106$990	4,07
1919-1920	26.076:867$820	10.748:625$670	41,21	1.350:101$160	5,18	914:050$100	3,51	739:646$500	2,84
1920-1921	24.261:422$340	8.974:384$070	36,99	1.560:616$920	6,43	1.002:556$900	4,13	688:265$000	2,84
1921-1922	23.852:861$660	8.639:984$050	36,22	3 410:575$500	14,30	967:746$930	4,06	694:093$420	2,91
1922-1923	29.438:413$810	12.019:164$570	40,83	2.060:026$400	7,00	1.016:319$390	3,45	769:073$080	2,61
1923-1924	41.025:465$590	16.769:143$280	40,87	2 650:231$420	6,46	1.221:818$330	2,98	551:935$680	1,35
1924-1925	42.386:432$120	17.724:098$000	41,81	2.681:583$030	6,33	1.182:580$580	2,79	572:563$960	1,35
Sem. add.	18.055:773$600	6 598:899$810	36,55	1.276:856$620	7,07	603:517$910	3,34	271:094$320	1,50
1926	38.269:028$810	13 547:965$660	35,40	2.736:628$860	7,15	1.322:010$730	3,46	537:363$300	1,38
1927	54.360:596$270	13.020:659$360	23,95	2.985:867$050	5,49	1.345:147$960	2,47	601:663$310	1,11

Receita, nos exercicios de 1917 - 1918 a 1927

CONSUMO	%	TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE	%	ADDICIONAES	%	TERRITORIAL	%	OUTROS IMPOSTOS E RENDAS	%	Total das percentagens
—	—	1.645:353$740	8,66	2.634:676$850	13,87	99:533$630	0,52	4.642:228$060	24,43	100
—	—	2.000:928$600	9,49	2.961:591$080	14,05	72:893$460	0,34	4.484:420$480	21,27	100
—	—	2.727:428$970	10,46	3.640:491$710	13,96	88:858$320	0,34	5.867:665$390	22,50	100
—	—	2.352:208$700	9,70	3.162:454$150	13,03	91:584$620	0,38	6.429:351$980	26,50	100
1.913:897$650	8,02	1.355:172$350	5,68	2.597:130$690	10,89	87:030$300	0,37	4.187:230$770	17,55	100
2.414:818$400	8,20	2.169$269$370	7,37	3.478:426$240	11,82	92:322$880	0,31	5.418:993$480	18,41	100
3.874:630$700	9,44	3.735:985$720	9,11	5.034:474$260	12,27	126:222$370	0,31	7.061:023$830	17,21	100
3.942:943$650	9,30	2.987:024$400	7,05	5.085:972$630	12,00	139:359$750	0,33	8.070:306$120	19,04	100
1.923:804$830	10,65	1.286:853$620	7,13	2.105:176$730	11,66	63:143$130	0,36	3.926:446$630	21,74	100
3.573:830$800	9,34	3.044:180$050	7,96	4.708:675$150	12,30	175:519$630	0,46	8.632:854$630	22,55	100
3.901:035$710	7,18	4.233:867$050	7,79	5.186:394$010	9,54	243:341$670	0,45	22.842:620$150	42,02	100

V — Receita e despeza do Estado de Pernambuco nos exercicios de 1900-1901 a 1927

Exercicios financeiros	RECEITA		DESPEZA	
	Orçada	Arrecadada	Autorisada	Effectuada
1900 — 1901	10.800:000$000	7.330:750$738	10.718:026$093	11.008:251$036
1901 — 1902	8.262:648$900	6.992:585$566	8.159:937$589	12.203:645$997
1902 — 1903	7.921:345$000	7.761:332$739	7.903:756$558	9.893:911$666
1903 — 1904	8.986:000$000	8.116:225$386	8.014:465$065	11.477:815$033
1904 — 1905	9.122:219$460	8.896:649$196	9.086:862$753	17.100:250$492
1905 — 1906	9.120:000$000	8.871:628$670	8.989:491$814	15.093:257$756
1906 — 1907	9.650:000$000	9.019:820$313	9.501:881$550	10.167:583$568
1907 — 1908	10.400:000$000	11.291:736$450	10.387:254$348	13.492:320$020
1908 - 1909	10.588:173$630	9.941:733$910	10.541:977$060	12.444:474$750
1909 -- 1910	10.699:908$000	10.587:483$630	10 689:897$080	14.581:866$520
1910 — 1911	10.699:971$160	11.081:025$090	10.694:404$160	15.475:643$190
1911 -- 1912	11.103:297$520	12.831:386$440	11.089:189$027	16.148:843$820
1912 — 1913	11.103:297$520	14.515:427$420	11.089:189$027	15.197:066$030
1913 — 1914	12.891:032$400	13.763:489$760	12.877:884$080	12.769:140$310
1914 - 1915	13.293:148$960	11.597:485$910	13.266:581$220	13.639:276$480
1915 — 1916	14.686:383$670	14.769:120$160	14.685:193$180	16.551:378$720
1916 — 1917	15.100:000$000	17.369:422$710	15.055:342$990	16.056:606$170
1917 — 1918	15.100:000$000	18.997:846$880	15 055:342$990	22.224:557$720
1918 — 1919	15.100:000$000	21.086:188$040	15.055:342$990	21.743:769$860
1919 - 1920	21.427:800$000	26.076:867$820	21.432:322$800	21.989:073$590
1920 - 1921	19.967:100$000	24.261:422$340	19.748:701$920	21.021:597$750
1921 — 1922	25.907:303$190	23.852:861$660	25.899:962$500	24.177:891$400
1922 — 1923	23.723:969$860	29.438:413$810	23.651:026$110	29.768:168$440
1923 — 1924	28.201:703$190	41.025:465$590	28.167:836$280	38.979:992$930
1924 — 1925	33.182:616$110	42.386:432$120	33.090:684$040	44.233:661$560
1925 Sem. ad.	16.591:308$060	18.055:773$600	16.545:342$020	21.660:323$150
1926	38.912:291$880	38.269:028$810	38.163:091$810	41.735:931$570
1927	39.949:962$890	54.360:596$270	39.788:633$960	52.427:271$830
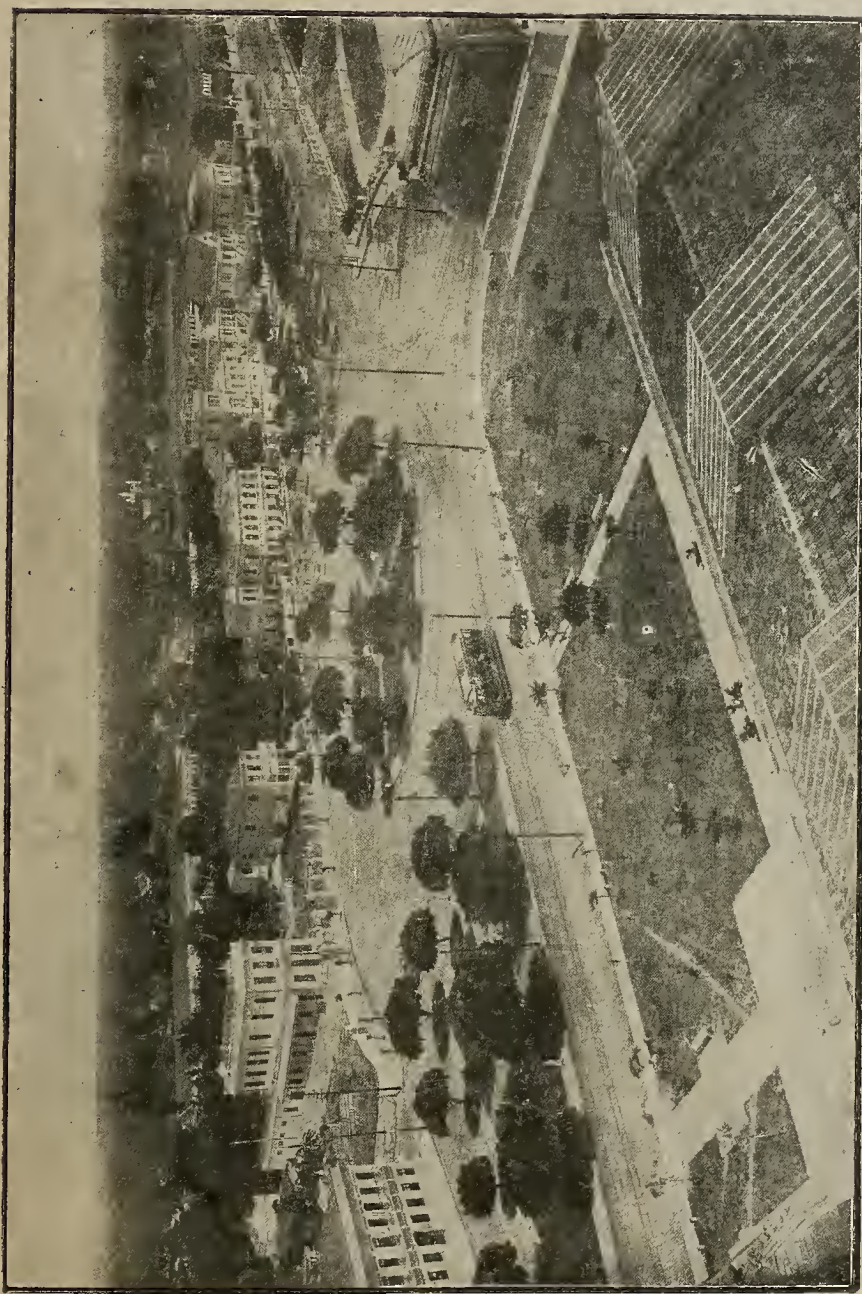
Largo do Hospicio
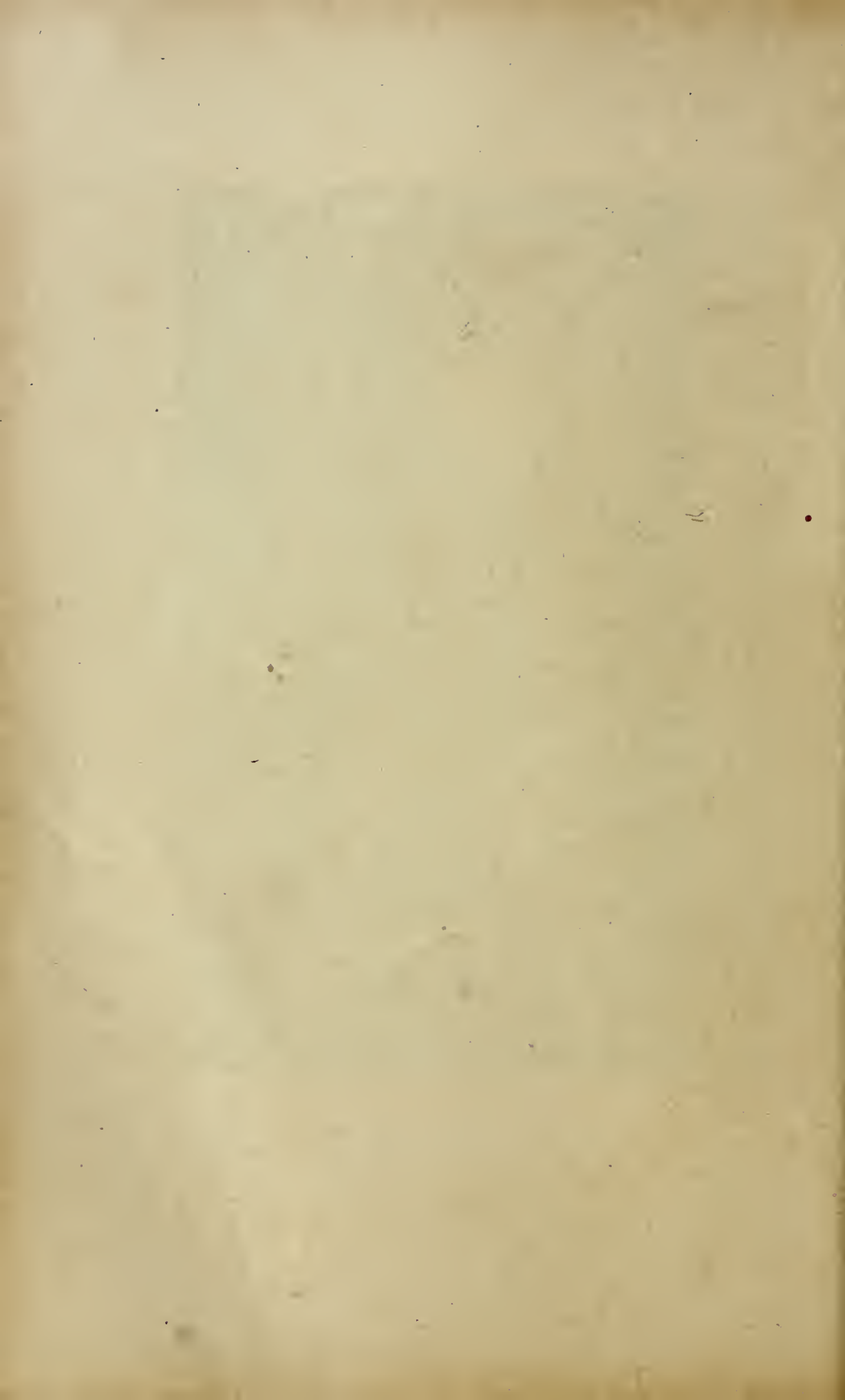
VI — DESPEZA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 1927

Discriminação da despeza	FIXADA	EFFECTUADA	Differença para + ou — na despeza effectuada	
Exercicios findos	2.826:137$060	5.462:301$150	+	2.636:164$090
Senado	214:295$000	237:947$220	+	23:652$220
Camara dos Deputados	330:060$000	386:852$620	+	56:792$620
Poder Executivo	284:696$000	273:158$460	—	11:537$540
Secretaria da Fazenda	85:340$000	86:289$530	+	949$530
Thesouro do Estado	703:131$970	696:201$810	—	6:930$160
Recebedoria do Estado	1.348:040$000	1.238:921$750	—	109.118$250
Collectorias, mesas de renda e demais agencias arrecadadoras	812:463$650	899:925$360	+	87:461$710
Juizo dos Feitos da Fazenda	29:610$000	28:481$900	—	1:128$100
Imprensa Official	347:680$000	508:390$030	+	160:710$030
Secretaria da Justiça e Negocios Interiores	162:956$000	184:315$510	+	21:359$510
Ensino Primario	2.436:493$680	2.557:003$170	+	120:509$490
Gymnasio Pernambucano	344:524$000	320:465$780	—	24:058$220
Escola Normal	338:446$000	376:439$410	+	37:993$410
Professores em disponibilidade	40:673$360	28:973$160	—	11:700$200
Bibliotheca Publica	73:560$000	73:344$490	—	215$510
Theatro Santa Izabel	32:240$000	29:416$740	—	2:823$260
Repartição Central da Policia	662:480$000	654:942$460	—	7:537$540
Policia Maritima	126:087$500	108:430$820	—	17:656$680
Casa de Detenção do Recife	801:680$000	940:646$050	+	138:966$050
Cadeias e quarteis do interior	174:490$800	243:627$320	+	69:136$520
Presidio de Fernando de Noronha	289:872$000	242:458$670	—	47:413$330
Força Publica	6.616:195$600	6.546:416$690	—	69:778$910
Guarda Civil	778:000$000	696:561$610	—	81:438$390
Superior Tribunal de Justiça	345:568$000	344:759$990	—	808$010
Juizes e funccionarios da Justiça	1.466:748$680	1.477:386$020	+	10:637$340
Jury e Auditorios	80:412$000	80 627$590	+	215$590
Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e O. Publicas	85:340$000	94:041$100	+	8:701$100
Junta Commercial	42:760$000	43:139$250	+	379$250
Serviço Estadoal do Algodão	400:000$000	369:251$710	—	30:748$290
Serviço Estadoal do Mosaico	53:600$000	38:561$710	—	15:038$290
Repartição de Estatistica	37:400$000	87:806$090	+	50:406$090
Repartição de Viação e O. Publicas	6.784:360$000	7 704:012$770	+	919:652$770
Departamento de Saúde e Assistencia	2.545:566$000	2.530:368$070	—	15:197$930
Pensionistas	1.386:855$360	1.361:265$290	—	25:590$070
Credito Publico e Capital	5.684:476$500	4.408:224$790	—	1.276:251$710
Subvenções e auxilios	526:394$790	530:718$960	+	4:324$170
Fundos especiaes	490:000$000	467:087$200	—	22:912$800
Serviço extraordinario	—	10.062:293$100	+	10.062:293$100
Previsão de alcance	—	6:216$480	+	6:216$480
TOTAES	39.788:633$950	52.427:271$830	+	12.638:637$880

VII — Receita do Estado de Pernambuco no anno de 1927

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	Differença para + ou para — na receita arrecadada	
Saldo do exercicio anterior	—	376:247$380	+	376:247$380
Dividas de exercicios findos	1.500:000$000	2.775:203$460	+	1.275:203$460
Imposto de exportação	12.065:000$000	13.020:659$360	+	955:659$360
Transmissão de propriedades	4.225:000$000	4.233:867$050	+	8:867$050
Industria e profissão	2.700:000$000	2.985:929$830	+	285:929$830
Imposto sobre a renda	1.946:782$800	1.528:510$640	—	418:272$160
Sello do Estado	900:000$000	1.094:040$880	+	194:040$880
Estatistica	630:000$000	601:663$310	—	28:336$690
Leilão fóra das agencias	6:000$000	7:781$250	+	1:781$250
Imposto territorial	200:000$000	243:341$670	+	43:341$670
Imposto de consumo	4.000:000$000	3.901:035$710	—	98:964$290
Contribuição para o serviço de esgoto	951:695$970	744:775$690	—	206:920$280
Contribuição para o serviço d'agua	2.354:684$600	1.697:442$340	—	657:242$260
Contribuição para o serviço de extincção de incendios	150:000$000	134:776$406	—	15:223$600
Emolumentos	30:000$000	19:583$000	—	10:417$000
2 % sobre o activo das massas fallidas	10:000$000	53:478$050	+	43:478$050
Taxa judiciaria	5:000$000	19:007$720	+	14:007$720
Premio de deposito publico	6:000$000	7:808$760	+	1:808$760
Custas judiciarias	1:000$000	55$010	—	944$990
Addicionaes	5.079:895$750	5.186:394$010	+	106:498$260
Restituições e reposições	20:000$000	65:293$300	+	45:293$300
20 % sobre indevida retenção de rendas	1:000$000	899:390	—	100$610
Multas por infracção	60:000$000	78:410$260	+	18:410$260
Multas por apprehensões fiscaes	3:000$000	863$110	—	2:136$890
Contribuições de loterias	80:000$000	80:000$000	..	...
10 % sobre multas para o monte-pio	$	4:969$350	+	4:969$350
Taxa de matricula nos estabelecimentos de ensino	20:000$000	28:129$210	+	8:129$210
Bens de evento	1:000$000	295$960	—	704$040
Receita eventual	300:000$000	696:886$650	+	396:886$650
Renda dos proprios	80:000$000	134:032$180	+	54:032$180
» da Usina Frei Caneca	50:000$000	30:000$000	—	20:000$000
» da Ilha de Fernando de Noronha	50:000$000	78:353$810	+	28:353$810
» da Imprensa Official	250:000$000	446:699$770	+	196:699$770
» do Hospital de Doenças Nervosas	180:000$000	371$070	—	179:628$930
Operações de Credito	$	12.045:000$000	+	12.045:000$005
Prescripções da divida do Estado	$	1:530$000	+	1:530$000
Prestação do contracto das Usinas	43:903$770	51:282$610	+	7:378$840
Installação de apparelhos sanitarios	800:000$000	427:668$450	—	372:331$550
Por gado abatido	150:000$000	162:770$090	+	12:770$090
$100 por volume exportado	500:000$000	411:783$660	—	88:216$340
Taxa de ensino	300:000$000	411:467$780	+	111:467$780
Taxa de illuminação	200:000$000	175:640$950	—	24:359$050
Imposto sobre vehiculos	100:000$000	386:564$650	+	286:564$650
Taxa sobre mocambos	$	10:082$500	+	10:082$500
Totaes	39.949:962$890	54.360:596$270	+	14.410:633$380

VIII—Renda das Collectorias Estadoaes nos exercicios de 1926 e 1927

MUNICIPIOS		EXERCICIOS 1926	1927
Afogados de Ingazeira		19:901$100	23:044$690
Agua Preta		110:074$200	77:680$000
Aguas Bellas		17:221$160	20:823$390
Alagôa de Baixo		27:285$310	28:143$720
Altinho		31:981$030	32:708$690
Amaragy		38:127$880	32:858$880
Barreiros		88:229$760	64:711$690
Bezerros		69:614$450	77:411$910
Belmonte		9:726$090	14:948$610
Bôa Vista		7:553$920	9:434$200
Bom Conselho		69:614$460	72:312$930
Bom Jardim	1.ª Collectoria	57:823$880	60:379$950
	2.ª Collectoria	23:460$480	31:521$670
Bonito	1.ª Collectoria	66:728$360	38:777$570
	2.ª Collectoria	24:376$970	39:028$680
Brejo	1.ª Collectoria	22:434$440	19:737$580
	2.ª Collectoria	16:783$780	43:207$460
Buique		12:399$960	11:708$390
Cabo		323:520$310	81:753$360
Cabrobó		9:888$000	16:785$900
Canhotinho		52:854$090	57:458$980
Caruarú		114:216$460	138:306$410
Correntes	1.ª Collectoria	54:895$100	22:407$920
	2.ª Collectoria	9:625$310	24:810$290
Escada		77:430$580	79:810$540
Flôres		23:808$190	30:240$450
Floresta		6:833$950	13:057$450
Gamelleira		57:435$380	67:488$020
Garanhuns	1.ª Collectoria	87:370$100	64:180$000
	2.ª Collectoria	84:889$830	93:715$690

VIII — Renda das Collectorias Estadoaes nos exercicios de 1926 e 1927

MUNICIPIOS		EXERCICIOS 1926	EXERCICIOS 1927
Gloria de Goytá		23:015$340	36:489$860
Goyanna	1.ª Collectoria	98:965$240	61:492$690
	2.ª Collectoria	122:597$410	95:915$770
Granito		14:697$700	28:659$140
Gravatá		74:181$520	72:095$620
Iguarassú		88:568$970	135:718$580
Ipojuca		42:186$840	30:267$900
Itambé		50:687$460	40:126$400
Jaboatão		228:300$030	247:787$330
Leopoldina		5:396$650	6:769$430
Limoeiro		87:203$660	113:227$490
Nazareth	1.ª Collectoria	151:069$500	104:308$430
	2.ª Collectoria	21:311$466	74:839$640
Novo Exú		15:652$010	22:601$330
Olinda		287:729$800	325:636$450
Ouricury		15:217$870	24:661$350
Palmares		162:800$560	101:756$760
Panellas	1.ª Collectoria	37:555$970	36:662$230
	2.ª Collectoria	23:005$060	24:796$850
Pau d'Alho		96:078$240	103:498$950
Pedra		8:740$870	10:486$020
Pesqueira	1.ª Collectoria	32:068$490	30:719$360
	2.ª Collectoria	74:031$400	81:015$740
Petrolina	1.ª Collectoria	34:199$070	24:434$570
	2.ª Collectoria	19:270$260	31:875$470
Quipapá		65:719$800	65:491$290
Rio Formoso		56:103$810	35:420$890
Salgueiro	1.ª Collectoria	2:607$250	3:080$560
	2.ª Collectoria	8:930$180	11:953$450
S. Bento		30:206$540	21:981$250

VIII — Renda das Collectorias Estadoaes nos exercicios de 1926 e 1927

MUNICIPIOS		EXERCICIOS	
		1926	1927
São José do Egypto		19:629$980	24:236$160
São Lourenço	1.ª Collectoria	36:314$650	56:774$410
	2.ª Collectoria	108:132$780	114:165$410
Serinhãem		11:025$670	23:971$310
Tacaratú		12:141$020	13:454$530
Taquaretinga	1.ª Collectoria	20:406$710	30:068$720
	2.ª Collectoria	24:250$190	26:711$530
Timbaúba	1.ª Collectoria	87:314$160	71:744$150
	2.ª Collectoria	95:178$130	88:006$550
Triumpho		17:845$280	21:946$550
Victoria	1.ª Collectoria	118:501$910	86:034$720
	2.ª Collectoria	61:067$700	71:613$840
Villa Bella		18:061$660	15:245$240
TOTAL		4.221:082$336	4.036:199$040

IX — Situação da divida interna do Estado de 1923 a 1927

(Fundada e fluctuante)

Em 31 de Dezembro	Divida interna fundada — Rs.	Divida interna fluctuante — Rs.	Total da divida interna (fundada e fluctuante) Rs.
1923	28.464:700$000	638:136$610	29.102:836$610
1924	19.678:200$000	233:360$000	19.911:560$000
1925	33.821:900$000	2.215:869$540	36.037:769$540
1926	30.975:200$000	2.857:768$660	33.832:968$660
1927	26.144:000$000	374:807$070	26.518:807$070

X — Situação da divida externa do Estado de 1923 a 1927

Em 31 de Dezembro	Libras esterlinas em circulação	Dollares em circulação
1923	1.806.100	—
1924	1.784.700	—
1925	1.765.380	—
1926	1.765.240	—
1927	1.718.130	6.000,000

XI — Quadro dos emprestimos externos até 31 de Dezembro de 1927

BANQUEIROS	DATA		TOTAL DO EMPRESTIMO	
	Do Contracto	Da Amortisação	Libras	Dollares
Caisse Générale de Reports de Dépots, de Bruxelles.	11-3-1905	30-6-1942	1.000.000	—
Banque Privée Lyon Marseille, de Paris	7-6-1909	15-6-1946	1.500.000	—
White Weld & Co., de New York..	10-6-1927	1-3-1947	—	6.000.000
			2.500 000	6.000.000

AMORTISAÇÃO

Libras		Dollares	Libras		Dollares	
Até 1926	Em 1927	Em 1927	Total da amortisação	Liquido em circulação	Total da amortisação	Liquido em circulação
290.160	47.060	—	337.220	662 780	—	—
444.600	—	—	444.600	1.055.400	—	—
—	—	—	—	—	—	6.000.000
734.760	47.060	—	781.820	1.718 180	—	6.000.000

XII — Mappa demonstrativo da divida fundada interna do

EMISSÕES	SERIES	TAXAS	IMPOR Emittida
Lei n.º 1115 de 17 de Julho de 1873	A	7 %	4.000:000$000
Lei » 1736 de 26 de Julho de 1883	—	7 %	1.000:000$000
Lei » 1853 de 25 de Julho de 1885	—	5 %	234:000$000
Lei » 1860 de 11 de Agosto de 1885	1.ª	7 %	1.662:300$000
Lei » 1860 de 11 de Agosto de 1885	C	7 %	800:000$000
Lei » 1868 de 15 de Maio de 1886	2.ª	7 %	930:000$000
Decreto n.º 787 de 25 de Setembro de 1890	1.ª	5 %	6.000:000$000
Lei n.º 90 de 6 de Junho de 1895	—	7 %	145:000$000
Lei » 111 de 22 de Junho de 1895	—	7 %	507:000$000
Lei » 113 de 25 de Junho de 1895	—	7 %	10.919:000$000
Contracto de 7 de Novembro de 1895	—	7 %	720:000$000
Contracto de 1 de Abril de 1896	—	7 %	120:000$000
Lei n.º 206 de 19 de Novembro de 1896	—	5 %	500:000$000
Lei » 407 de 28 de Junho de 1899	3.ª	7 %	971:000$000
Lei » 409 de 1 de Julho de 1899	4.ª	7 %	498:000$000
Lei » 492 de 15 de Abril de 1901	—	7 %	1.000:000$000
Lei » 523 de 28 de Junho de 1901	—	7 %	1.000:000$000
Lei » 544 de 10 de Abril de 1902	—	7 %	4.000:000$000
Lei » 637 de 8 de Junho de 1903	—	7 %	1.500:000$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	—	7 %	1.100:000$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	5.ª	7 %	904:600$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	6.ª	5 %	844:000$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	7.ª	7 %	171:800$000
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904	8.ª	5 %	100:000$000
Lei » 1049 de 7 de Junho de 1910	—	5 %	1.427:700$000
Lei » 1081 de 7 de Junho de 1911	—	5 %	120:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	A	7 %	438:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	B	7 %	274:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	C	7 %	386:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	D	7 %	373:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	E	7 %	409:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	F	7 %	323:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	G	7 %	475:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	H	7 %	443:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	I	7 %	405:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	J	7 %	458:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	K	7 %	633:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	L	7 %	691:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	M	7 %	327:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	N	7 %	302:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	O	7 %	161:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	P	7 %	351:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	Q	7 %	372:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	R	7 %	182:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	S	7 %	85:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	T	7 %	50:000$000
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921	U	7 %	100:000$000
Lei » 1674, Acto 942, 13 de Agosto de 1924	—	7 %	2.000:000$000
Lei » 1674, Acto 1438, 1 de Dezembro de 1925	—	7 %	2.000:000$000
Lei » 1774, Acto 645, 28 de Abril de 1926	—	7 %	2.000:000$000
Lei » 1774, Acto 1333, 22 de Setembro de 1926	—	7 %	633:000$000
Lei » 1900, Actos 880, 911, de 17. 30 de 11-927.			1.599:000$000

Estado de Pernambuco, até 31 de Dezembro de 1927

TANCIAS		OBSERVAÇÕES
Resgatada	Em circulação	
2.198:560$000	1.801:500$000	
461:000$000	539:000$000	
69:300$000	164:700$000	Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito
704:600$000	957:700$000	
478:000$000	322:000$000	Em favor de usinas
504:600$000	425:400$000	
4.783:500$000	1.216:500$000	Emprestimo com o Banco Emissor de Pernambuco
139:000$000	6:000$000	Estrada de ferro de Recife a Itambé
168:000$000	339:000$000	Estrada de Ferro de Tamandaré
1.431:000$000	9.488:000$000	Em favor de usinas
173:000$000	547:000$000	Estrada de ferro Santos Dias
120:000$000	——	Estrada de ferro Cachoeira Lisa
499:250$000	750$000	Ao portador
109:000$000	862:000$000	
97:500$000	400:500$000	
999:600$000	400$000	
1.000:000$000	——	Emissão resgatada
3.978:900$000	21:100$000	
1.499:600$000	400$000	
1.099:900$000	100$000	
190:700$000	713:900$000	
431:000$000	413:000$000	Em favor do Banco da Republica
171:700$000	100$000	
9:000$000	91:000$000	Em favor do Banco Commercial do Rio de Janeiro
231:750$000	1.195:950$000	Companhia de Beberibe
——	120:000$000	Construc. do trecho da linha ferrea do engenho Bom Jardim a Barreiros e desta a Tamandaré
433:000$000	5:000$000	Em favor dos serviços de Dragagem do Porto
274:000$000	——	
386:000$000	——	
373:000$000	——	
409:000$000	——	
323:000$000	——	
475:000$000	——	
443:000$000	——	
405:000$000	——	
458:000$000	——	
633:000$000	——	
691:000$000	——	
327:000$000	——	
302:000$000	——	
161:000$000	——	
351:000$000	——	
45:000$000	27:000$000	
122:000$000	60:000$000	
84:000$000	1:000$000	
5:000$000	45:000$000	
78:000$000	22:000$000	
1.433:000$000	567:000$000	Em favor das Obras Complementares do Porto
8:000$000	1.992:000$000	
475:000$000	1.525:000$000	
258:000$000	375:000$000	
——	1.599:000$000	

XIII — Despeza Municipal effectuada nos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo, Camara, Secretarias, Arrecadação de rendas e outros serviços	% sobre a despeza total	INSTRUCÇÃO PUBLICA	% sobre a despeza total	Hygiene, limpeza, assistencia e soccorros publicos
Afogados de Ingazeira	23:318$600	6:300$000	27,02	6:000$000	25,73	4:230$300
Agua Preta	58:398$348	18:351$800	31,43	12:935$000	22,15	2:043$900
Aguas Bellas	21:757$668	5:377$700	24,72	1:620$000	7,45	2:045$000
Alagôa de Baixo. . .	23:489$693	5:402$563	23,00	1:290$000	5,49	3:083$090
Altinho.	66:107$629	15:478$979	23,41	6:450$000	9,76	1:659$340
Amaragy	42:802$920	7:012$100	16,38	7:120$800	16,64	1:823$700
Barreiros..	53:134$338	15:675$536	29,50	6:497$342	12,23	4:153$150
Belmonte..	9:564$220	2:914$220	30,47	960$000	10,04	800$000
Bezerros..	129:645$688	24:425$150	18,84	18:067$950	13,94	9:720$750
Bôa Vista.	11:259$368	2:775$950	24,65	726$600	6,48	458$800
Bom Conselho . . .	84:630$000	14:970$000	17,68	7:720$000	9,12	14:280$060
Bom Jardim.	118:612$948	36:414$151	30,70	19:050$624	16,06	3:535$000
Bonito	98:808$413	22:960$684	23,24	10:540$555	10,67	11:206$490
Brejo da Madre Deus	51:183$254	17:647$908	34,48	5:079$999	9,93	4:710$320
Buique..	26:812$235	10:308$035	38,45	3:250$000	12,12	1:196$000
Cabo..	60:034$467	13:368$910	22,27	10:857$700	18,08	11:116$580
Cabrobó	20:765$047	3:953$648	19,04	2:027$800	9,77	3:359$188
Canhotinho	77:282$000	15:630$000	20,22	10:800$000	13,97	7:580$000
Caruarú.	308:436$270	27:487$020	8,91	19:140$000	6,21	5:101$500
Correntes	94:406$840	19:316$360	20,46	3:470$000	3,68	5:182$690
Escada	67:392$864	15:383$278	22,83	9:345$898	13,87	7:222$215
Flôres. . . . . . . (1)	28:735$169	4:750$000	16,53	5:280$000	18,38	3:360$000
Floresta.	24:605$205	8:077$535	32,83	2:520$000	10,24	1:320$000
Gamelleira	143:797$430	36:896$900	25,66	28:311$900	19,69	—
Garanhuns	268:026$079	40:673$945	15,18	11:507$300	4,29	28:617$650
Gloria de Goytá. . .	39:348$952	15:939$610	40,51	6:477$992	16,46	2:546$900
Granito	16:095$920	4:746$120	29,49	2:050$000	12,74	1:271$600
Gravatá.	91:847$610	10:734$960	11,69	11:693$200	12,73	11:630$400
Goyanna	252:674$119	22:302$013	8,83	22:633$299	8,96	23:387$780
Iguarassú..	95:994$760	23:671$930	24,66	18:243$980	19,01	5:744$300

(1) — Calculado pelo orçamento de 1928.

segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1927

% sobre a despeza total	Policia, Cadeias, serviço judicial e eleitoral	% sobre a despeza total	Obras publicas, serviço d'agua e exgotos, estradas de rodagem	% sobre a despeza total	ILLUMINAÇÃO	% sobre a despeza total	OUTRAS DESPEZAS	% sobre a despeza total
18,14	1:120$000	4,80	3:340$000	14,32	—	—	2:328$300	9,99
3,50	8:283$258	14,18	9:423$120	16,14	6:000$000	10,27	1:361$270	2,33
9,40	3:882$468	17,84	7:406$400	34,04	—	—	1:426$100	6,55
13,13	2:818$900	12,00	5:896$000	25,10	421$500	1,79	4:577$640	19,49
2,51	3:471$100	5,25	6:754$070	10,22	30:269$500	45,79	2:024$640	3,06
4,26	2:700$000	6,31	19:487$470	45,53	2:521$750	5,89	2:137$100	4,99
7,82	3:571$090	6 72	5:597$700	10,53	14:200$550	26,73	3:438$970	6,47
8,36	3:230$000	33,77	600$000	6,27	—	—	1:060$000	11,08
7,50	2:516$428	1,94	35:621$404	27,47	8:074$700	6,23	31:219$306	24,08
4,07	947$800	8,42	640$100	5,68	689$600	6,12	5:020$518	44,58
16,88	9:680$000	11,43	27:000$000	31,91	10:980$000	12,98	—	—
2,98	12:094$315	10,20	17:865$100	15,06	16:994$310	14,32	12:659$448	10,68
11,34	3:839$730	3,89	36:773$583	37,22	6:054$200	6,13	7:433$171	7,51
9,20	6.934$300	13,55	7:940$100	15,51	5:183$310	10,13	3:687$317	7,20
4,46	3:152$000	11,75	5:399$000	20,14	—	—	3:507$200	13,08
18,52	3:881$961	6,47	12:633$211	21,04	1:106$665	1,84	7:069$440	11,78
16,18	1:403$157	6 76	4:762$001	22,93	—	—	5:258$953	25,32
9,81	8:300$000	10,75	20:392$000	26,39	9:120$000	11,80	5:460$000	7,06
1,65	11:887$000	3,85	188:246$180	61,03	38:660$820	12,54	17:913$750	5,81
5,49	7:689$700	8,15	12:189$860	12,91	24:454$850	25,90	22:103$380	23,41
10,72	3:355$322	4,98	16:078$575	23,86	13:000$000	19,29	3:007$576	4,45
11,69	2:911$000	10,13	5:280$000	18,37	6:500$000	22,62	654$169	2,28
5,37	1:292$500	5,25	698$920	2,84	4:582$100	18,62	6:114$150	24,85
—	8:168$880	5,68	26:299$930	18,29	23:539$390	16,37	20:580$430	14,31
10,68	6:223$323	2,32	96:553$060	36,02	14:651$570	5,47	69:799$231	26,04
6,47	3:247$050	8,25	2:004$100	5,09	2:260$400	5,75	6:872$900	17,47
7,90	1:346$900	8,36	4:757$800	29,56	—	—	1:923$500	11,95
12,66	10:463$620	11,39	33:261$910	36,21	10:347$700	11,27	3:715$820	4,05
9 26	11:566$289	4,58	111:721$225	44,21	22:408$826	8,87	38:654$687	15,29
5,98	10:498$960	10,94	21:381$220	22,27	9:944$240	10,36	6:510$130	6,78

XIII—Despeza Municipal effectuada nos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo, Camara, Secretarias, Arrecadação de rendas e outros serviços	% sobre a despeza total	INSTRUCÇÃO PUBLICA	% sobre a despeza total	Hygiene, limpeza, assistencia e soccorros publicos
Ipojuca........	30:036$837	7:964$619	26,52	5:750$000	19,14	2:043$200
Itambé.......	42:632$297	7:580$724	17,78	2:000$000	4,69	3:773$500
Jaboatão......	324:990$110	51:581$720	15,87	41:225$440	12,69	24:060$190
Leopoldina.....	7:720$500	3:751$680	48,59	580$000	7,51	963$200
Limoeiro......	206:143$206	42:217$389	20,48	22:894$333	11,11	23:217$310
Nazareth......	202:837$040	34:557$332	17,04	27:272$388	13,45	27:586$100
Novo Exú......	19:213$717	6:236$247	32,46	1:227$000	6,39	1:882$900
Olinda........	556:035$030	78:399$120	14,10	42:601$988	7,66	31:658$800
Ouricury......	23:043$100	9:065$000	39,34	--	—	1:329$400
Palmares.......	179:645$450	39:157$320	21,80	18:380$000	10,26	18:103$600
Panellas......	81:476$163	17:407$292	21,36	6:245$000	7,66	1:380$000
Pau d'Alho......	136:181$692	19:859$724	14,58	18:023$901	13,24	10:448$350
Pedra........	19:288$453	5:159$700	26,75	2:852$930	14,79	910$600
Pesqueira......	216:895$022	34:489$250	15,90	17:578$400	8,10	12:684$360
Petrolina......	72:219$810	21:174$851	29,32	2:582$900	3,58	14:193$092
Quipapá.......	67:001$766	16:573$936	24,74	9:680$000	14,45	13:651$050
Recife........	6.836:856$341	674:000$863	9,86	823:147$241	12,04	904:862$508
Rio Formoso....	27:401$112	12:137$510	44,30	3:179$170	11,60	559$992
São Bento.....	73:139$240	5:879$880	8,04	6:722$500	9,19	3:264$000
S. Lourenço da Matta	118:141$120	36:541$510	30,93	12:710$000	10,75	7:531$620
Salgueiro.......	19:439$920	5:420$000	27,88	1:255$000	6,46	1:325$000
Serinhãem......	28:961$450	5:652$000	19,52	4:310$600	14,88	295$350
São José do Egypto.	35:000$000	7:780$000	22,23	7:000$000	20,00	3:500$000
Tacaratú........	24:510$709	7:941$719	32,40	3:960$000	16,16	480$000
Taquaretinga....	73:022$831	21:757$840	29,80	14:288$249	19,57	4:101$700
Triumpho......	78:703$630	11:641$600	14,79	5:441$900	6,91	5:935$700
Timbaúba......	162:336$982	23:679$202	14,59	29:371$200	18,09	18:214$750
Victoria.......	157:193$313	30:298$500	19,28	26:160$000	16,64	28:568$463
Villa Bella.....	19:860$740	7:093$540	35,72	717$000	3,61	2:440$300
TOTAL....	12.248:895$635	1.713:947$073	13,99	1.428:825$079	11,67	1.351:351$678

segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1927

% sobre a despeza total	Policia, Cadeias, serviço judicial e eleitoral	% sobre a despeza total	Obras publicas, serviço d'agua e exgotos, estradas de rodagem	% sobre a despeza total	ILLUMINAÇÃO	% sobre a despeza total	OUTRAS DESPEZAS	% sobre a despeza total
6,80	3:984$118	13,26	4:953$400	16,49	2:059$500	6,86	3:282$000	10,93
8,85	4:697$892	11,02	5:275$550	12,38	5:601$000	13,14	13:703$631	32,14
7,40	14:879$400	4,58	130:596$180	40,18	13:838$930	4,26	48:808$250	15,02
12,48	585$200	7,58	136$500	1,77	—	—	1:703$920	22,07
11,26	23:386$097	11,34	67:425$200	32,71	24:000$000	11,64	3:002$877	1,46
13,60	14:733$288	7,26	52:345$783	25,81	26:580$600	13,10	19:761$549	9,74
9,80	2:375$700	12,36	7:025$320	36,56	—	—	466$550	2,41
5,69	19:652$046	3,53	201:840$071	36,31	27:076$060	4,87	154:806$945	27,84
5,77	3:847$400	16,70	1:955$000	8,48	—	—	6:846$300	29,71
10,08	13:067$000	7,27	36:670$330	20,41	22:710$200	12,64	31:557$000	17,57
1,69	7:273$595	8,93	36:203$280	44,43	7:920$000	9,72	5:046$996	6,21
7,67	6:540$000	4,80	24:122$420	17,71	28:271$300	20,76	28:915$997	21,24
4,72	1:924$663	9,98	3:596$760	18,65	2:698$600	13,99	2:145$200	11,12
5,85	10:798$900	4,98	123:775$983	57,07	12:561$829	5,79	5:006$300	2,31
19,65	2:672$787	3,70	8:773$200	12,15	7:315$980	10,13	15:507$000	21,47
20,37	3:482$000	5,20	13:871$100	20,70	5:947$080	8,88	3:796$600	5,66
13,23	260:446$800	3,81	1.240:575$443	18,15	—	—	2.933:823$486	42,91
2,04	2:531$800	9,24	8:992$640	32,82	—	—	—	—
4,46	7:309$400	9,99	29:728$700	40,65	7:611$000	10,41	12:623$760	17,26
6,38	1:090$000	0,92	40:736$570	34,48	8:253$000	6,99	11:278$420	9,55
6,82	2:629$390	13,52	5:712$990	29,39	2:266$640	11,66	830$900	4,27
1,02	2:238$800	7,73	15:871$700	54,80	—	—	593$000	2,05
10,00	2:540$000	7,26	7:000$000	20,00	6:680$000	19,08	500$000	1,43
1,96	5:709$200	23,29	3:366$100	13,73	350$000	1,43	2:703$690	11,03
5,62	7:013$332	9,60	3:721$400	5,10	12:440$466	17,04	9:699$844	13,27
7,54	6:598$100	8,38	20:991$070	26,68	22:504$290	28,60	5:590$970	7,10
11,22	6:220$000	3,83	29:789$340	18,35	16:944$700	10,44	38:117$790	23,48
18,17	11:182$900	7,11	27:991$700	17,81	23:245$800	14,79	9:745$950	6,20
12,29	2:038$400	10,26	7:555$500	38,04	—	—	16$000	0,08
11,03	611:925$259	5,00	2.906:603$269	23,73	568:842$956	4,64	3.667:400$321	29,94

XIV—Receita municipal arrecadada nos

Segundo os principaes titulos orça

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO PREDIAL	°/o sobre a receita total	Porta aberta, industria e profissão. commercio ambulante, licenças commerciaes, etc.	°/o sobre a receita total	Chão de feira e mercado
Af. de Ingazeira	23:318$600	4:930$000	21,14	8:612$600	36,93	3:210$000
Agua Preta . .	58:398$348	1:212$400	2,08	11:459$200	19,62	7:566$300
Aguas Bellas...	21:670$324	2:707$820	12,49	3:223$500	14,87	10:455$624
Alagôa de Baixo	24:130$500	3:457$200	14,33	2:364$800	9,80	6:020$000
Altinho	57:912$070	50$000	0,08	11:029$420	19,05	15:472$992
Amaragy	48:066$390	4:326$360	9,00	8:993$000	18,71	17:210$600
Barreiros. . . .	53:411$080	6:834$150	12,80	7:401$430	13,86	10:617$350
Belmonte . . .	9:770$350	373$600	3,82	1:745$000	17,85	1:516$500
Bezerros.. . . .	134:891$632	16:078$531	11,92	21:812$000	16,17	24:829$818
Bôa Vista . . .	11:429$754	310$545	2,71	1:460$340	12,78	1:389$880
(1) Bom Conselho	84:630$000	7:800$000	9,22	9:600$000	11,34	18:000$000
Bom Jardim . .	135:859$074	6:393$340	4,71	44:609$580	32,83	34:928$900
Bonito	98:795$130	7:367$400	7,46	21:284$240	21 54	—
Brejo da M. Deus	51:436$301	5:546$848	10,78	8:386$862	16,31	22:806$980
Buique	26:826$500	1:126$900	4,20	2:635$500	9,83	4:008$000
Cabo.	89:822$947	8:727$910	20,85	8:217$700	9,15	14:663$400
Cabrobó.. . . .	20:761$496	1:492$500	7,19	4:986$350	24,02	—
Canhotinho . .	77:338$280	5:052$330	6,53	22:459$000	29,04	17:977$010
Caruarú.. . . .	321:620$370	39:660$811	12,33	36:812$405	11,45	109:863$600
Correntes. . . .	91:526$190	7:268$290	7,94	14:952$750	16,34	24:731$600
Escada.	68:437$166	9:643$247	14,09	22:463$025	32,82	11:054$186
(2) Flôres.... . .	29:776$300	939$000	3,15	10:035$300	33,70	4:202$000
Floresta	24:597$577	2:327$760	9,46	4:275$700	17,38	5:293$363
Gamelleira. . .	154:428$650	24:951$860	16,16	25:488$460	16,51	20:155$930
Garanhuns. . .	269:224$055	71:422$696	26,53	40:377$000	15,09	95:723$966
Gloria de Goytá	44:948$681	3:383$514	7,53	14:587$970	32,45	10:871$910
Granito	16:175$320	519$200	3,21	3:117$500	19,27	2:629$820
Gravatá	86:178$430	8:015$900	9,30	8:205$970	9,52	19:657$600
Goyanna	251:108$250	19:107$586	7,61	51:065$030	20,34	23:922$151
Iguarassú . . .	119:789$440	4:759$100	3,97	69:568$630	58,08	10:983$900
Ipojuca.	34:125$704	5:085$460	14,90	9:090$000	26,64	—
Itambé..	50:541$560	2:840$584	5,62	4:451$950	8,81	12:315$186

(1) - Orçamento de 1928

(2)—Calculado pelo orçamento de 1928

municipios do Estado de Pernambuco

mentarios no exercicio de 1927

% sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	% sobre a receita total	Aferição e revisão de pesos e medidas	% sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento, illuminação, foros, outras rendas patrimoniaes e industriaes	% sobre a receita total	Outros impostos e rendas	% sobre a receita total
13,77	3:612$000	15,49	562$000	2,41	312$000	1,34	2:080$000	8,92
12,96	3:076$550	5,27	1:585$000	2,71	731$700	1,25	32:761$198	56,11
48,25	—	—	587$500	2,71	352$800	1,63	4:348$691	20,05
24,95	—	—	236$000	0,98	—	—	12:052$500	40,94
26,72	8:768$988	15,14	964$000	1,66	3:524$110	6,09	18:102$560	31,26
35,81	6:434$700	13,39	2:021$960	4,21	2:410$300	5,01	6:669$470	13,87
19,88	3:361$050	6,29	1:787$360	3,35	48$000	0,09	23:351$740	43,73
15,52	3:397$750	34,78	60$000	0,62	—	—	2:677$500	27,41
18,41	13:950$000	10,34	2:245$000	1,66	5:538$983	4,11	50:437$300	37,39
12,16	1:926$500	16,86	30$800	0,27	2:810$627	24,59	3:501$062	30,63
21,27	13:200$000	15,60	2:000$000	2,36	7:200$000	8,51	26:830$000	31,20
25,71	18:582$000	13,68	2:162$800	1,59	9:896$940	7,28	19:285$514	14,20
—	—	—	42:966$220	43,49	977$000	0,99	26:200$270	26,52
44,34	8:084$860	15,72	1:402$500	2,73	2:689$200	5,23	2:519$051	4,89
14,94	—	—	68$100	0,25	—	—	18:988$000	70,78
16,32	10:028$200	11,16	8:658$780	9,64	2:017$700	2,25	27:509$257	30,63
—	4:312$000	20,77	91$000	0,44	4:148$390	19,98	7:731$256	27,60
23,25	9:791$780	12,66	2:209$060	2,80	2:678$750	3,46	17:170$330	92,20
34,16	55:405$200	17,23	6:016$000	1,87	46:833$720	14,56	27:028$634	8,40
27,02	12:786$000	13,97	1:869$880	2,04	9:456$620	10,33	20:461$050	22,46
16,15	15:042$092	21,98	1:760$220	2,57	1:092$000	1,60	7:382$396	10,79
14,11	5:000$000	16,79	400$000	1,34	20$000	0,06	9:180$000	30,85
21,52	7:735$574	31,45	118$200	0,48	281$000	1,14	4:565$980	18,57
13,05	10:405$500	6,74	5:259$900	3,41	23:135$850	14,98	45:031$150	29,15
35,55	26:334$600	9,78	3:424$500	1,27	959$600	0,36	30:981$193	11,51
24,19	8:673$000	19,30	944$095	2,10	2:485$000	5,53	4:003$162	8,90
16,26	6:070$000	37,53	81$800	0,51	283$000	1,75	3:474$000	21,47
22,81	16:232$630	18,84	9:265$990	10,75	—	—	24:800$340	28,78
9,53	20:594$800	8,20	3:345$500	1,33	5:394$332	2,15	127:678$851	50,84
9,17	1:931$000	1,61	1:426$050	1,19	5:985$870	5,00	25:134$590	20,98
—	5:666$168	16,61	1:634$500	4,79	—	—	12:659$576	37,06
24,36	1:512$920	2,99	731$760	1,45	1:519$440	3,01	27:169$720	53,76

XIV — Receita Municipal arrecadada nos

Segundo os principaes titulos orça

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO PREDIAL	% sobre a receita total	Porta aberta, industria e profissão, commercio ambulante, licenças commerciaes etc.	% sobre a receita total	Chão de feira e mercado
Jaboatão.....	321:539$110	50:086$410	15,58	24:073$910	7,49	40:926$100
Leopoldina...	8:261$800	241$000	2,92	1:322$000	15,99	2.182$800
Limoeiro....	206:143$206	36:007$570	17,47	67:666$560	32,83	25:519$400
Nazareth....	233:753$750	26:682$300	11,41	46:291$500	19,80	23:186$360
Novo Exú...	18:509$660	559$100	3,02	5:349$500	28,90	2:957$100
Olinda.....	568:477$535	118:904$600	20,91	109:534$910	19,27	5:600$000
Ouricury....	23:260$500	—	—	8:123$500	34,92	2:065$200
Palmares....	201:050$750	35:378$780	17,60	25:907$700	12,89	42:948$200
Panellas.....	80:647$852	15:967$690	19,80	13:310$350	16,50	12:657$660
Pau d'Alho..	142:259$371	15:769$720	11,08	22:200$860	15,61	22:987$000
Pedra.....	15:266$491	901$100	5,90	2:286$000	14,97	2:000$000
Pesqueira...	213:036$130	32:157$500	15,09	32:034$550	15,04	56:770$070
Petrolina...	77:311$786	10:151$500	13,13	38:911$966	50,33	10:702$220
Quipapá.....	70:525$060	4:448$000	6,31	9:850$300	13,97	27:392$100
Recife........	6.997:308$260	—	—	1.536:382$979	21,96	615:257$500
Rio Formoso.	30:680$675	—	—	1:633$500	5,32	—
São Bento....	48:000$000	4:000$000	8,33	13:000$000	27,09	9:500$000
1) São L. da Matta	95:597$770	14:169$440	15,14	8:349$500	8,73	12:167$450
Salgueiro...	19:592$960	216$800	1,11	1:577$000	8,05	4:430$500
Serinhãem...	29:116$480	1:656$960	5,69	4:768$200	16,38	6:622$320
S. José do Egypto	32:000$000	2:000$000	6,25	16:500$000	51,56	7:000$000
2) Tacaratú....	21:856$245	1:019$355	4,66	5:681$150	25,99	2:474$940
Taquaretinga...	102:813$810	11:160$140	10,85	21:267$000	20,69	27:023$000
Triumpho...	74:539$820	7:271$020	9,75	8:932$960	11,98	9:783$640
Timbaúba...	161:512$516	14:455$600	8,95	22:112$890	13,69	30:021$470
Victoria....	161:961$057	27:475$520	16,96	9:270$028	5,72	77:374$340
Villa Bella...	18:911$500	8:252$700	43,64	1:874$500	9,91	2:520$300
	12.564:885$966	732:945$977	5,83	2.572:985$525	20,48	1.644:147$736

1)—Orçamento de 1928

2)—Orçamento de 1926

municipios do Estado de Pernambuco

mentarios no exercicio de 1927

% sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	% sobre a receita total	Aferição e revisão de pesos e medidas	% sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento, illuminação, foros, outras rendas patrimoniaes e industriaes	% sobre a receita total	Outros impostos e rendas	% sobre a receita total
12,73	39:443$600	12,27	3:299$480	1,03	34:358$900	10,68	129:350$710	40,22
26,40	2:281$000	27,60	57$500	0,70	34$500	0,42	2:146$500	25,97
12,38	25:604$000	12,42	6:537$250	3,17	9:490$510	4,60	35:317$916	17,16
9,92	24:509$120	10,48	10:702$200	4,58	13:826$840	5,92	88:564$430	37,89
15,97	5:804$100	31,36	23$000	0,12	858$000	4,64	2:958$860	15,99
0,99	57.386$000	10,09	10:333$200	1,82	17:704$029	3,11	249:014$796	43,81
8,88	6:286$000	27,02	—	—	—	—	6:785$800	29,18
21,36	26:476$200	13,17	6:109$350	3,04	11:635$500	5,79	52:595$020	26,15
15,69	8:637$500	10,71	1:351$730	1,68	3:261$600	4,04	25:461$322	31,58
16,16	21:752$000	15,29	2:550$000	1,79	36:788$720	25,86	20:211$074	14,21
13,10	2:000$000	13,10	102$000	0,67	—	—	7:977$391	52,26
26,65	17:109$600	8,03	388$900	0,18	43:983$960	20,65	30:591$550	14,36
13,84	—	—	1:078$150	1,40	2:171$500	2,81	14:296$450	18,49
38,84	14:670$600	20,80	1:958$500	2,78	2:862$000	4,06	9:343$560	13,24
8,79	—	—	122:004$043	1,75	499:866$147	7,14	4.223:797$591	60,39
—	—	—	1:021$200	3,33	—	—	28:025$375	91,85
19,79	7:000$000	14,59	500$000	1,04	400$000	0,83	13:600$000	28,33
12,73	15:585$700	16,30	3:549$850	3,71	3:570$000	3,74	37:905$830	39,65
22,61	3:190$000	16,28	57$260	0,29	4:186$000	21,36	5:935$400	30,30
22,74	—	—	—	—	1:759$500	6,04	14:309$500	49,15
21,88	2:000$000	6,25	1:000$000	3,13	—	—	3:500$000	10,93
11,32	2:989$800	13,68	269$900	1,24	220$000	1,01	9:201$100	42,10
26,28	12:572$500	12,23	3:049$600	2,97	767$040	0,75	26:974$530	26,23
13,13	17:244$100	23,13	731$500	0,98	8:800$240	11,81	21:776$460	29,22
18,59	26:529$160	16,43	1:724$400	1,07	9:875$979	6,11	56:793$017	35,16
47,77	18:310$760	11,31	—	—	13:773$520	8,51	15:759$889	9,73
13,33	5:054$800	26,73	199$000	1,05	95$000	0,50	915$200	4,84
13,09	664:352$402	5,29	284:514$408	2,26	863:072$417	6,87	5.802:867$501	46,18

Neste quadro (XIV) os signaes (1) e (2) devem anteceder as palavras — São Bento — e — São José do Egypto, — estando errada a collocação que, por equivoco, lhes foi dada.

XIV — Receita Municipal arrecadada nos

Segundo os principaes titulos orça

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO PREDIAL	% sobre a receita total	Porta aberta, industria e profissão, commercio ambulante, licenças commerciaes etc.	% sobre a receita total	Chão de feira e mercado
Jaboatão	321:539$110	50:086$410	15,58	24:073$910	7,49	40:926$100
Leopoldina	8:261$800	241$000	2,92	1:322$000	15,99	2.182$800
Limoeiro	206:143$206	36:007$570	17,47	67:666$560	32,83	25:519$400
Nazareth	233:753$750	26:682$300	11,41	46:291$500	19,80	23:186$360
Novo Exú	18:509$660	559$100	3,02	5:349$500	28,90	2:957$100
Olinda	568:477$535	118:904$600	20,91	109:534$910	19,27	5:600$000
Ouricury	23:260$500	—	—	8:123$500	34,92	2:065$200
Palmares	201:050$750	35:378$780	17,60	25:907$700	12,89	42:948$200
Panellas	80:647$852	15:967$690	19,80	13:310$350	16,50	12:657$660
Pau d'Alho	142:259$374	15:769$720	11,08	22:200$860	15,61	22:987$000
Pedra	15:266$491	901$100	5,90	2:286$000	14,97	2:000$000
Pesqueira	213:036$130	32:157$500	15,09	32:034$550	15,04	56:770$070
Petrolina	77:311$786	10:151$500	13,13	38:911$966	50,33	10:702$220
Quipapá	70:525$060	4:448$000	6,31	9:850$300	13,97	27:392$100
Recife	6.997:308$260	—	—	1.536:382$979	21,96	615:257$500
Rio Formoso	30:680$075	—	—	1:633$500	5,32	—
São Bento	48:000$000	4:000$000	8,33	13:000$000	27,09	9:500$000
1) São L. da Matta	95:597$770	14:169$440	15,14	8:349$500	8,73	12:167$450
Salgueiro	19:592$960	216$800	1,11	1:577$000	8,05	4:430$500
Serinhãem	29:116$480	1:656$960	5,69	4:768$200	16,38	6:622$320
S. José do Egypto	32:000$000	2:000$000	6,25	16:500$000	51,56	7:000$000
2) Tacaratú	21:856$245	1:019$355	4,66	5:681$150	25,99	2:474$940
Taquaretinga	102:813$810	11:160$140	10,85	21:267$000	20,69	27:023$000
Triumpho	74:539$820	7:271$020	9,75	8:932$960	11,98	9:783$640
Timbaúba	161:512$516	14:455$600	8,95	22:112$890	13,69	30:021$470
Victoria	161:961$057	27:475$520	16,96	9:270$028	5,72	77:374$340
Villa Bella	18:911$500	8:252$700	43,64	1:874$500	9,91	2:520$300
	12.564:885$966	732:945$977	5,83	2.572:985$525	20,48	1.644:147$736

municipios do Estado de Pernambuco

mentarios no exercicio de 1927

% sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	% sobre a receita total	Aferição e revisão de pesos e medidas	% sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento, illuminação, foros, outras rendas patrimoniaes e industriaes	% sobre a receita total	Outros impostos e rendas	% sobre a receita total
12,73	39:443$600	12,27	3:299$480	1,03	34:358$900	10,68	129:350$710	40,22
26,40	2:281$000	27,60	57$500	0,70	34$500	0,42	2:146$500	25,97
12,38	25:604$000	12,42	6:537$250	3,17	9:490$510	4,60	35:317$916	17,16
9,92	24:509$120	10,48	10:702$200	4,58	13:826$840	5,92	88:564$430	37,89
15,97	5:804$100	31,36	23$000	0,12	858$000	4,64	2:958$860	15,99
0,99	57.386$000	10,09	10:333$200	1,82	17:704$029	3,11	249:014$796	43,81
8,88	6:286$000	27,02	—	—	—	—	6:785$800	29,18
21,36	26:476$200	13,17	6:109$350	3,04	11:635$500	5,79	52:595$020	26,15
15,69	8:637$500	10,71	1:351$730	1,68	3:261$600	4,04	25:461$322	31,58
16,16	21:752$000	15,29	2:550$000	1,79	36:788$720	25,86	20:211$074	14,21
13,10	2:000$000	13,10	102$000	0,67	—	—	7:977$391	52,26
26,65	17:109$600	8,03	388$900	0,18	43:983$960	20,65	30:591$550	14,36
13,84	—	—	1:078$150	1,40	2:171$500	2,81	14:296$450	18,49
38,84	14:670$600	20,80	1:958$500	2,78	2:862$000	4,06	9:343$560	13,24
8,79	—	—	122:004$043	1,75	499:866$147	7,14	4.223:797$591	60,39
—	—	—	1:021$200	3,33	—	—	28:025$375	91,85
19,79	7:000$000	14,59	500$000	1,04	400$000	0,83	13:600$000	28,33
12,73	15:585$700	16,30	3:549$850	3,71	3:570$000	3,74	37:905$830	39,65
22,61	3:190$000	16,28	57$260	0,29	4:186$000	21,36	5:935$400	30,30
22,74	—	—	—	—	1:759$500	6,04	14:309$500	49,15
21,88	2:000$000	6,25	1:000$000	3,13	—	—	3:500$000	10,93
11,32	2:989$800	13,68	269$900	1,24	220$000	1,01	9:201$100	42,10
26,28	12:572$500	12,23	3:049$600	2,97	767$040	0,75	26:974$530	26,23
13,13	17:244$100	23,13	731$500	0,98	8:800$240	11,81	21:776$460	29,22
18,59	26:529$160	16,43	1:724$400	1,07	9:875$979	6,11	56:793$017	35,16
47,77	18:310$760	11,31	—	—	13:773$520	8,51	15:759$889	9,73
13,33	5:054$800	26,73	199$000	1,05	95$000	0,50	915$200	4,84
13,09	664:352$402	5,29	284:514$408	2,26	863:072$417	6,87	5.802:867$501	46,18

XV—Despeza municipal, fixada, no Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo, Camara, Secretarias, arrecadação de rendas, fiscalisações e outros serviços	%	Instrucção Publica	%
Afogados de Ingazeira	30:000$000	7:470$000	24,90	6:840$000	22,80
Agua Preta	61:580$000	22:280$000	36,18	16:320$000	26,50
Aguas Bellas	25:000$000	7:480$000	29,92	2:910$000	11,64
Alagôa de Baixo	27:000$000	6:140$000	22,74	3:720$000	13,78
Altinho	55:686$000	14:230$000	25,55	7:190$000	12,91
Amaragy	45:438$000	11:570$000	25,46	9:520$000	20,96
Barreiros	57:009$000	13:630$000	23,91	7:699$000	13,50
Bezerros	103:644$100	34:780$000	33,56	25:039$990	24,16
Bôa Vista	17:030$000	4:120$000	24,19	2:210$000	12,98
Bom Conselho	84:630$000	14:970$000	17,68	7:720$000	9,12
Bom Jardim	134:000$000	37:860$000	28,25	23:720$000	17,71
Belmonte	16:623$000	5:420$000	32,61	1:800$000	10,83
Bonito	77:920$000	20:250$000	25,99	12:060$000	15,48
Buique	30:000$000	4:172$000	13,91	3:530$000	11,77
Brejo da Madre de Deus	61:820$000	18:880$000	30,54	10:240$000	16,56
Cabo	79:040$000	13:810$000	17,47	11:160$000	14,12
Cabrobó	26:400$000	6:840$000	25,91	2:680$000	10,15
Canhotinho	124:380$000	16:740$000	13,46	12:100$000	9,73
Caruarú	250:000$000	29:400$000	11,76	27:000$000	10,80
Correntes	71:840$000	12:500$000	17,40	6:360$000	8,85
Escada	83:550$000	19:180$000	22,96	11:060$000	13,24
Flôres	30:241$000	4:750$000	15,71	5:280$000	17,46
Floresta	26:279$000	10:759$000	40,94	3:420$000	13,01
Gamelleira	133:582$283	31:280$000	23,42	28:760$000	21,53
Garanhuns	241:188$000	53:020$000	21,98	22:264$000	9,23
Gloria de Goytá	55:000$000	14:720$000	26,77	9:490$000	17,25
Granito	16:200$000	5:740$000	35,43	2:700$000	16,67
Gravatá	72:977$500	15:080$000	20,66	14:600$000	20,01
Goyanna	200:000$000	36:180$000	18,09	22:900$000	11,45
Iguarassú	100:000$000	24:490$000	24,49	27:288$000	27,29

segundo os principaes titulos orçamentarios para o exercicio de 1928

Hygiene, limpeza, assistencia, auxilios e soccorros publicos	%	Policia, Cadeias, Serviço Judiciario e eleitoral	%	Obras publicas, serviço d'agua e exgotos, estradas de rodagem	%	Illuminação	%	Outras despezas	%
4:500$000	15,00	3:610$000	12,03	5:380$000	17,94	——	—	2:200$000	7,33
2:000$000	3,25	5:580$000	9,06	8:000$000	13,00	6:000$000	9,75	1:400$000	2,26
3:436$000	13,74	5:458$000	21,83	4:836$000	19,35	——	—	880$000	3,52
660$000	2,44	3:480$000	12,89	7:080$000	26,22	2:360$000	8,74	3:560$000	13,19
1:200$000	2,15	7:666$000	13,77	19:900$000	35,74	4:800$000	8,62	700$000	1,26
3:890$000	8,57	3:680$000	8,09	12:148$000	26,73	3:020$000	6,65	1:610$000	3,54
9:100$000	15,96	2:740$000	4,81	8:150$000	14,30	13:990$000	24,54	1:700$000	2,98
13:440$000	12,97	7:380$000	7,12	7:802$110	7,53	7:610$000	7,34	7:592$000	7,32
1:700$000	9,98	1:410$000	8,28	4:770$000	28,01	600$000	3,52	2:220$000	13,04
14:280$000	16,88	9:680$000	11,43	27:000$000	31,91	10:980$000	12,98	——	—
4:000$000	2,99	15:540$000	11,59	22:000$000	16,41	19:100$000	14,25	11:780$000	8,80
4:090$000	24,60	3:220$000	19,37	2:000$000	12,03	——	—	93$000	0,56
13:000$000	16,68	3:567$000	4,58	14:433$000	18,52	10:880$000	13,96	3:730$000	4,79
1:714$000	5,71	3:840$000	12,80	14:780$000	49,27	——	—	1:964$000	6,54
6:700$000	10,84	8:380$000	13,56	7:680$000	12,42	8:500$000	13,75	1:440$000	2,33
15:564$000	19,69	2:700$000	3,41	20:600$000	26,06	4:800$000	6,07	10:406$000	13,16
2:000$000	7,57	1:950$000	7,39	6:100$000	23,11	1:000$000	3,79	5:830$000	22,08
14:000$000	11,25	9:100$000	7,32	56:300$000	45,26	10:400$000	8,36	5:740$000	4,61
46:480$000	18,59	13:500$000	5,40	72:460$000	28,98	36:600$000	14,64	24:560$000	9,83
6:600$000	9,19	8:400$000	11,69	8:400$000	11,69	15:100$000	21,02	14:480$000	20,16
8:200$000	9,81	3:230$000	3,86	19:000$000	22,74	14:000$000	16,76	8:880$000	10,63
3:360$000	11,11	2:911$000	9,63	6:280$000	20,77	6:500$000	21,49	1:160$000	3,83
2:520$000	9,59	1:640$000	6,24	940$000	3,58	5:800$000	22,07	1:200$000	4,57
8:000$000	5,99	5:920$000	4,43	16:000$000	11,98	18:890$000	14,14	24:732$283	18,51
25:100$000	10,41	8:200$000	3,40	52:300$000	21,68	29:400$000	12,19	50:904$000	21,11
3:200$000	5,82	7:030$000	12,78	11:000$000	20,00	3:780$000	6,87	5:780$000	10,51
1:400$000	8,64	2:260$000	13,95	2:000$000	12,35	——	—	2:100$000	12,96
12:700$000	17,40	8:456$000	11,59	10:000$000	13,70	10:360$000	14,20	1:781$500	2,44
33:880$000	16,94	11:770$000	5,88	46:916$544	23,46	37:000$000	18,50	11:353$456	5,68
13:000$000	13,00	11:540$000	11,54	11:000$000	11,00	8:625$000	8,63	4:057$000	4,05

XV — Despeza municipal, fixada, no Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo Camara, Secretarias, arrecadação de rendas, fiscalisações e outros serviços	%	Instrucção Publica	%
Ipojuca	38:360$000	5:980$000	15,59	8:640$000	22,52
Itambé	40:000$000	7:640$000	19,10	3:400$000	8,50
Jaboatão	267:042$000	61:892$800	23,18	47:666$000	17,85
Leopoldina	13:800$000	4:900$000	35,51	1:380$000	10,00
Limoeiro	164:760$000	34:300$000	20,82	24:760$000	15,03
Nazareth	168:708$240	29:894$000	17,72	34:663$240	20,55
Novo Exù	19:985$000	5:420$000	27,12	1:440$000	7,20
Olinda	490:980$000	82:318$000	16,77	72:569$000	14,78
Ouricury	25:160$000	7:540$000	29,97	3:720$000	14,78
Palmares	173:944$000	35:780$000	20,57	22:644$000	13,02
Panellas	70:000$000	8:270$000	11,81	10:200$000	14,57
Pau d'Alho	121:426$000	14:700$000	12,11	18:860$000	15,53
Pedra	23:130$000	5:220$000	22,57	3:760$000	16,26
Pesqueira	210:000$000	38:220$000	18,20	39:440$000	18,78
Petrolina	87:030$000	21:440$000	24,63	10:280$000	11,81
Quipapá	66:064$000	15:720$000	23,80	9:320$000	14,11
RECIFE	6.200:000$000	1.113:920$000	17,97	784:662$000	12,66
Rio Formoso	42:000$000	12:900$000	30,71	4:600$000	10,95
São Bento	48:000$000	6:360$000	13,25	6:780$000	14,12
São Lourenço da Matta	90:000$000	30:900$000	34,33	12:480$000	13,87
Salgueiro	25:000$000	8:500$000	34,00	2:220$000	8,88
Serinhãem	28:000$000	6:012$000	21,47	5:800$000	20,71
São José do Egypto	35:000$000	7:780$000	22,23	7:000$000	20,00
Tacaratù	——	——	—	——	—
Taquaretinga	88:000$000	18:220$000	20,70	20:260$000	23,02
Triumpho	66:320$000	14:080$000	21,23	4:340$000	6,54
Timbaùba	160:000$000	27:760$000	17,35	32:000$000	20,00
Victoria	160:144$000	31:260$000	19,52	28:260$000	17,64
Villa Bella	26:000$000	7:500$000	28,85	2:000$000	7,69

segundo os principaes titulos orçamentarios para o exercicio de 1928

Hygiene, limpeza, assistencia, auxilios e soccorros publicos	%	Policia, Cadeias, Serviço Judiciario e eleitoral	%	Obras publicas, serviço d'agua e exgotos, estradas de rodagem	%	Illuminação	%	Outras despezas	%
4:700$000	12,25	5:600$000	14,60	4:570$000	11,91	7:680$000	20,02	1:190$000	3,11
3:600$000	9,00	3:190$000	7,98	10:000$000	25,00	6:280$000	15,70	5:890$000	14,72
34:300$000	12,81	24:349$500	9,12	13:500$000	5,06	37:404$000	14,01	47:929$700	17,94
1:640$000	11,88	1:340$000	9,71	4:140$000	30,00	——	—	400$000	2,90
24:100$000	14,63	16:900$000	10,26	30:600$000	18,57	24:000$000	14,57	10:100$000	6,12
23:500$000	13,93	15:221$000	9,02	28:000$000	16,60	27:500$000	16,30	9:930$000	5,88
2:400$000	12,01	2:120$000	10,61	6:760$000	33,83	——	—	1:845$000	9,23
63:072$500	12,85	18:180$000	3,70	123:823$000	25,22	105:000$000	21,38	26:017$500	5,30
2:060$000	8,19	6:440$000	25,60	4:400$000	17,49	——	—	1:000$000	3,97
25:000$000	14,37	14:380$000	8,27	35:000$000	20,12	24:000$000	13,80	17:140$000	9,85
900$000	1,29	9:612$000	13,73	18:808$000	26,87	14:070$000	20,10	8:140$000	11,63
11:700$000	9,64	8:100$000	6,67	15:000$000	12,35	24:060$000	19,81	29:006$000	23,89
980$000	4,24	1:620$000	7,00	700$000	3,03	10:850$000	46,90	——	—
18:800$000	8,95	11:940$000	5,69	56:680$000	26,99	10:600$000	5,05	34:320$000	16,34
9:300$000	10,69	6:340$000	7,28	23:400$000	26,89	14:740$000	16,94	1:530$000	1,76
11:000$000	16,65	8:252$500	12,49	10:711$500	16,21	6:200$000	9,38	4:860$000	7,36
766:000$000	12,35	33:480$000	0,54	857:037$000	12,82	——	—	2.644:901$000	42,66
5:600$000	13,33	3:460$000	8,24	5:840$000	13,91	8:400$000	20,00	1:200$000	2,86
7:460$000	15,54	4:760$000	9,92	1:626$700	3,39	6:600$000	13,75	14:413$300	30,03
10:200$000	11,33	8:180$000	9,09	15:020$000	16,69	8:500$000	9,44	4:720$000	5,25
2:620$000	10,48	960$000	3,84	8:500$000	34,00	2:200$000	8,80	——	—
2:640$000	9,43	4:580$000	16,36	6:260$000	22,36	1:600$000	5,71	1:108$000	3,96
3:500$000	10,00	2:540$000	7,26	7:000$000	20,00	6:680$000	19,08	500$000	1,43
——	—	——	—	——	—	——	—	——	—
3:000$000	3,41	4:880$000	5,55	3:800$000	4,32	13:160$000	14,95	24:680$000	28,05
12:400$000	18,70	5:340$000	8,05	5:000$000	7,54	21:080$000	31,79	4:080$000	6,15
17:200$000	10,75	6:420$000	4,01	28:420$000	17,76	16:560$000	10,35	31:640$000	19,78
10:500$000	6,56	9:320$000	5,82	39:460$000	24,64	20:500$000	12,80	20:844$000	13,02
3:600$000	13,85	2:000$000	7,69	7:060$000	27,15	2:600$000	10,00	1:240$000	4,77

XVI — Receita municipal orçada nos municipios do Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	Imposto predial e fôro	% sobre a receita total	Porta aberta, industria e profissão, commercio ambulante e licenças diversas	% sobre a receita total
Afogados de Ingazeira.	30:000$000	5:000$000	16,67	15:000$000	50,00
Agua Preta	61:580$000	2:480$000	4,13	9:850$000	15,99
Aguas Bellas.	25:000$000	3:600$000	14,40	4:900$000	19,60
Alagôa de Baixo . . .	27:000$000	3:000$000	11,12	5:000$000	18,51
Altinho	55:686$000	1:400$000	2,51	11:400$000	20,48
Amaragy	45:438$000	4:980$000	10,96	8:160$000	17,96
Barreiros. . . . . . (1)	57:009$000	—	—	—	—
Belmonte	16:900$000	2:100$000	12,44	2:000$000	11,83
Bezerros	103:644$100	16:078$531	15,51	23:415$400	22,59
Bôa Vista	17:030$000	1:250$000	7,34	2:790$000	16,38
Bom Conselho.	84:630$000	7:800$000	9,22	9:600$000	11,34
Bom Jardim.	134:000$000	7:000$000	5,22	32:000$000	23,88
Bonito	77:920$000	5:000$000	6,42	15:000$000	19,25
Brejo da Madre Deus(1)	61:820$000	—	—	—	—
Buique. . . . . (1)	30:000$000	—	—	—	—
Cabo	79:040$000	10:200$000	12,90	14:300$000	18,09
Cabrobó . . . . (1)	26:450$000	—	—	—	—
Canhotinho	124:380$000	12:576$000	10,11	32:843$000	26,41
Caruarú.	250:000$000	35:000$000	14,00	34:000$000	13,60
Correntes.	71:840$000	5:000$000	6,96	13:000$000	18,09
Escada.	83:550$000	12:100$000	14,48	24:000$000	28,73
Flôres	30:241$000	939$000	3,11	10:500$000	34,72
Floresta	26:279$000	3:379$000	12,86	4:800$000	18,27
Gamelleira	133:582$283	22:000$000	16,47	25:200$000	18,87
Garanhuns	241:188$000	45:000$000	18,66	35:000$000	14,51
Gloria de Goytá . . .	55:000$000	3:500$000	6,36	14:500$000	26,36
Granito.	16:200$000	500$000	3,09	2:500$000	15,43
Gravatá . . . . (1)	72:977$500	—	—	—	—
Goyanna. . . . . . . (1)	200:000$000	—	—	—	—
Iguarassù.	100:000$000	6:000$000	6,00	70:000$000	70,00

(1) — Não discriminou a receita

segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1928

Chão de feira e matadouro	% sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	% sobre a receita total	Aferição e aluguel de pesos e medidas	% sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento d'agua, illuminação, outras rendas patrimoniaes e industriaes	% sobre a receita total	Outros impostos e taxas	% sobre a receita total
3:000$000	10,00	4:000$000	13,33	600$000	2,00	300$000	1,00	2:100$000	7,00
8:640$000	14,03	1:960$000	3,18	1:800$000	2,92	1:800$000	2,92	35:060$000	56,93
4:600$000	18,40	5:200$000	20,80	500$000	2,00	400$000	1,60	5:800$000	23,20
6:000$000	22,22	—	—	500$000	1,85	—	—	12:500$000	46,30
21:100$000	37,89	10:900$000	19,57	1:350$000	2,42	3:000$000	5,39	6:536$000	11,74
14:170$000	31,18	6:500$000	14,31	1:750$000	3,85	1:203$000	2,65	8:675$000	19,09
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2:500$000	14,79	4:000$000	23,67	100$000	0,59	—	—	6:200$000	36,68
24:829$818	23,96	13:950$000	13,46	2:245$000	2,17	4:453$994	4,30	18:671$357	18,01
2:721$000	15,98	1:700$000	9,98	70$000	0,42	2:950$000	17,32	5:549$000	32,58
18:000$000	21,27	13:200$000	15,60	2:000$000	2,36	7:200$000	8,51	26:830$000	31,70
29:000$000	21,64	15:000$000	11,19	3:000$000	2,24	10:000$000	7,46	38:000$000	28,37
35:000$030	44,92	—	—	—	—	1:000$000	1,28	21:920$000	28,13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11:000$000	13,92	8:100$000	10,25	5:000$000	6,33	1:600$000	2,02	28:840$000	36,49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33:352$000	26,81	4:750$000	3,82	4:820$000	3,88	9:820$000	7,89	26:219$000	21,08
86:000$000	34,40	43:000$000	17,20	2:000$000	0,80	34:000$000	13,60	16:000$000	6,40
13:940$000	19,40	8:000$000	11,14	1:800$000	2,51	9:600$000	13,36	20:500$000	28,54
12:600$000	15,08	14:000$000	16,76	1:800$000	2,15	1:800$000	2,15	17:250$000	20,65
4:202$000	13,89	5:000$000	16,53	400$000	1,33	20$000	0,06	9:180$000	30,36
4:800$000	18,27	6:800$000	25,88	200$000	0,76	300$000	1,14	6:000$000	22,82
21:700$000	16,24	12:000$000	8,98	5:000$000	3,74	16:700$000	12,51	30:982$283	23,19
90:000$000	37,32	25:000$000	10,37	3:500$000	1,45	1:000$000	0,41	41:688$000	17,28
15:000$000	27,27	—	—	1:000$000	1,82	2:400$000	4,36	18:600$000	33,83
3:000$000	18,52	5:000$000	30,86	100$000	0,62	—	—	5:100$000	31,48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10:000$000	10,00	3:000$000	3,00	1:500$000	1,50	1:500$000	1,50	8:000$000	8,00

XVI. — Receita municipal orçada nos municipios do Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	Imposto predial e fôro	°/o sobre a receita total	Porta aberta, industria e profissão, commercio ambulante e licenças diversas	°/o sobre a receita total
Ipojuca. . . . . . . (1)	38:365$000	—	—	—	—
Ilambé . . . . (1)	40:000$000	—	—	—	—
Jaboatão.	267:042$000	46:188$000	17,30	24:000$000	8,99
Leopoldina. . . . . . (1)	13:800$000	—	—	—	—
Limoeiro	164:760$000	26:000$000	15,78	52:610$000	31,93
Nazareth. . . . . . (1)	168:708$240	—	—	—	—
Novo Exú.	20:010$000	500$000	2,50	7:645$000	38,21
Olinda	490:980$000	169:077$910	34,44	76:478$100	15,58
Rio Formoso	37:000$000	16:000$000	43,24	2:000$000	5,41
Palmares. . . . . . . (1)	173:944$000	—	—	—	—
Panellas.	75:360$000	15:200$000	20,17	12:350$000	16,39
Pau d'Alho	121:426$000	15:200$000	12,52	12:800$000	10,54
Pedra.	22:150$000	900$000	4,06	2:286$000	10,32
Pesqueira.	210:000$000	28:700$000	13,67	67:200$000	32,00
Petrolina	87:030$000	8:500$000	9,77	43:000$000	49,41
Quipapá.	66:064$000	4:000$000	6,05	9:610$000	14,55
Recife.	6.200:000$000	1.213:000$000	19,56	2:376:000$000	38,32
Ouricury . . . . . . (1)	25:160$000	—	—	—	—
São Bento.	48:000$000	4:000$000	8,33	13:000$000	27,09
São Lourenço da Matta.	90:000$000	10:500$000	11,67	8:620$000	9,58
Salgueiro.	25:000$000	1:325$000	5,30	1:915$000	7,66
Serinhãem	29:116$480	1:488$960	5,11	2:191$000	7,53
São José do Egypto. (1)	35:000$000	—	—	—	—
Tacaratú . . . . . . (2)	—	—	—	—	—
Taquaretinga	88:000$000	10:000$000	11,36	20:000$000	22,73
Timbaúba.	160:000$000	26:200$000	16,37	26:400$000	16,50
Triumpho.	63:800$000	8:000$000	12,54	6:000$000	9,41
Victoria	160:144$000	30:500$000	19,05	14:505$000	9,06
Villa Bella	26:000$000	1:000$000	3,85	2:000$000	7,69

(1) — Não discriminou a receita.
(2) — Não respondeu ao questionario.

segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1928

Chão de feira e mercado	% sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	% sobre a receita total	Aferição e aluguel de pesos e medidas	% sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento d'agua illuminação, outras rendas patrimoniaes e industriaes	% sobre a receita total	Outros impostos e taxas	% sobre a receita total
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35:000$000	13,11	32:000$000	11,98	3:000$000	1,12	36:300$000	13,59	90:554$000	33,91
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21:480$000	13,04	24:200$000	14,69	3:430$000	2,08	2:530$000	1,54	34:510$000	20,94
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2:590$000	12,94	2:920$000	14,59	50$000	0,25	—	—	6:305$000	31,51
5:488$300	1,12	52:000$976	10,59	8:324$000	1,69	6:374$540	1,30	173:236$174	35,28
—	—	—	—	1:000$000	2,70	—	—	18:000$000	48,65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12:000$000	15,92	8:500$000	11,28	1:200$000	1,59	2:910$000	3,86	23:200$000	30,79
20:956$000	17,26	29:056$000	17,26	2:555$000	2,10	36:960$000	30,44	11:999$000	9,88
2:000$000	9,03	2:000$000	9,03	102$000	0,46	4:430$000	20,00	10:432$000	47,10
30:000$000	14,28	15:270$000	7,27	1:000$000	0,48	61:300$000	29,19	6:530$000	3,11
1:500$000	1,72	13:000$000	14,94	800$000	0,92	11:300$000	12,98	8:930$000	10,26
24:370$000	36,89	12:000$000	18,16	1:884$000	2,85	2:700$000	4,09	11:500$000	17,41
600:000$000	9,68	400:000$000	6,45	100:000$000	1,61	100:000$000	1,61	1.411:000$000	22,77
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9:500$000	19,79	7:000$000	14,59	500$000	1,04	400$000	0,83	13:600$000	28,33
10:560$000	11,73	12:500$000	13,89	4:050$000	4,50	2:600$000	2,89	41:170$000	45,74
4:100$000	16,40	3:000$000	12,00	75$000	0,30	4:150$000	16,60	10:435$000	41,74
3:543$320	12,17	3:079$000	10,57	1:258$400	4,33	296$800	1,02	17:258$200	59,27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25:000$000	28,41	8:000$000	9,09	3:000$000	3,42	200$000	0,22	21:800$000	24,77
30:000$000	18,75	25:500$000	15,94	1:500$000	0,94	4:000$000	2,50	46:400$000	29,00
7:000$000	10,97	18:000$000	28,21	300$000	0,47	8:500$000	13,32	16:000$000	25,08
88:399$000	55,19	15:000$000	9,37	2:000$000	1,25	2:200$000	1,37	7:540$000	4,71
2:000$000	7,69	6:500$000	25,00	200$000	0,77	—	—	14:300$000	55,00

XVII — Receitas orçamentarias dos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Afogados de Ingazeira....	25:000$000	25:000$000	25:000$000	30:000$000	30:000$000
Agua Preta........	42:499$000	46:465$000	60:205$000	70:195$000	61:580$000
Aguas Bellas.......	20:000$000	20:000$000	20:000$000	25:000$000	25:000$000
Alagôa de Baixo......	20:000$000	20:000$000	25:000$000	25:000$000	27:000$000
Altinho...........	38:493$400	40:849$200	43:439$200	55:686$100	55:686$000
Amaragy.........	33:857$000	38:353$000	43:978$000	45:438$000	45:438$000
Barreiros	46:500$000	48:360$000	49:589$960	57:009$900	57:009$000
Belmonte...........	12:500$000	12:500$000	15:200$000	16:000$000	16:900$000
Bezerros..........	61:082$000	61:082$000	75:872$000	78:822$000	103:644$100
Bôa Vista.........	14:100$000	14:500$000	17:030$000	17:030$000	17:030$000
Bom Conselho	43:530$000	43:530$000	46:580$000	71:960$000	84:630$000
Bom Jardim........	76:000$000	76:000$000	100:000$000	134:000$000	134:000$000
Bonito	80:000$000	65:900$000	66:750$000	82:620$000	77:920$000
Brejo da Madre de Deus.	76:272$000	85:000$000	75:000$000	75:000$000	61:820$000
Buique...........	16:600$000	16:110$000	20:000$000	28:000$000	30:000$000
Cabo............	44:040$000	44:040$000	48:000$000	65:000$000	79:040$000
Cabrobó..........	12:950$000	12:950$000	22:500$000	24:500$000	26:450$000
Canhotinho........	62:072$830	61:096$090	123:935$000	124:380$000	124:380$000
Caruarú..........	200:000$000	215:000$000	230:000$000	230:000$000	250:000$000
Correntes.........	45:000$000	45:000$000	60:000$000	90:000$000	71:840$000
Escada...........	56:010$000	56:600$000	56:600$000	83:800$000	83:550$000
Flôres.............	20:000$000	20:000$000	25:200$000	29:539$000	30:241$000
Floresta..........	14:000$000	17:850$000	21:200$000	22:717$000	26:279$000
Gamelleira........	60:170$000	66:440$000	66:440$000	130:454$092	133:582$283
Garanhuns.........	143:600$000	200:000$000	225:000$000	226:560$000	241:188$000
Gloria de Goytá......	43:732$600	40:000$000	44:000$000	55:000$000	55:000$000
Goyanna..........	134:641$513	125:000$000	25:000$000	180:000$000	200:000$000
Granito..........	10:381$000	13:800$000	21:478$000	21:680$000	16:200$000
Gravatá..........	74:204$220	69:307$500	79:447$500	72:977$500	72:977$500
Iguarassú..........	90:000$000	90:000$000	90:000$000	100:000$000	100:000$000
Ipojuca............	19:560$000	25:500$000	27:000$000	38:000$000	38:365$000

XVII — Receitas orçamentarias dos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Itambé	30:000$000	30:000$000	30:000$000	40:000$000	40:000$000
Jaboatão	125:000$000	155:533$000	181:332$500	235:513$000	267:042$000
Leopoldina	4:523$300	4:974$000	10:000$000	11:500$000	13:800$000
Limoeiro	99:356$000	114:190$000	142:380$000	154:640$000	164:760$000
Nazareth	125:000$000	144:570$000	151:636$000	162:326$000	168:708$240
Novo Exú	20:044$000	20:000$000	20:550$000	20:010$000	20:010$000
Olinda	397:820$000	413:982$933	415:640$000	490:980$000	490:980$000
Ouricury	19:766$250	21:550$800	27:000$000	25:000$000	25:160$000
Palmares	147:500$000	143:300$000	173:477$000	173:748$700	173:944$000
Panellas	50:000$000	55:000$000	60:000$000	70:000$000	75:360$000
Pau d'Alho	80:921$000	84:336$000	95:975$000	120:123$000	121:426$000
Pedra	10:175$000	10:175$000	18:000$000	20:150$000	22:150$000
Pesqueira	71:560$000	71:560$000	84:480$000	160:000$000	210:000$000
Petrolina	46:500$000	49:900$000	65:900$000	76:880$000	87:030$000
Quipapá	39:058$000	50:000$000	55:000$000	66:064$000	66:064$000
Recife	6.959:417$237	7.200:000$000	6.800:000$000	5.673:093$936	6.200:000$000
Rio Formoso	20:000$000	20:000$000	30:000$000	38:000$000	37:000$000
Salgueiro	13:805$840	17:252$610	22:000$000	25:000$000	25:000$000
São Bento	26:200$000	33:100$000	33:100$000	42:100$000	48:000$000
São José do Egypto	30:300$000	30:300$000	32:000$000	35:000$000	35:000$000
São Lourenço	60:000$000	60:000$000	70:000$000	90:000$000	90:000$000
Serinhãem	15:000$000	16:000$000	20:500$000	28:000$000	29:116$480
Tacaratú	12:000$000	15:200$000	26:000$000	26:000$000	26:000$000
Taquaretinga	55:000$000	70:000$000	80:000$000	80:000$000	88:000$000
Timbaúba	85:000$000	115:000$000	135:000$000	160:000$000	160:000$000
Triumpho	51:150$000	51:150$000	75:740$000	76:320$000	63:800$000
Victoria	120:000$000	130:000$000	130:000$000	160:144$000	160:144$000
Villa Bella	12:190$000	14:700$000	14:700$000	20:646$000	26:000$000
TOTAES	10.364:082$190	10.858:007$133	10.949:855$160	10.587:607$228	11.311:244$603

XVIII — Despeza fixada dos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Afogados de Ingazeira	25:000$000	25:000$000	25:000$000	30:000$000	30:000$000
Agua Preta	42:499$000	46:465$000	60:205$000	70:105$000	61:580$000
Aguas Bellas	20:000$000	20:000$000	20:000$000	25:000$000	25:000$000
Alagôa de Baixo. . .	20:000$000	20:000$000	25:000$000	25:000$000	27:000$000
Altinho	38:493$400	40:849$200	43:439$200	55:686$000	55:686$000
Amaragy.	33:857$000	38:353$000	43:978$000	45:438$000	45:438$000
Barreiros.	46:500$000	48:360$000	49:589$960	55:009$900	57:009$000
Belmonte.	12:018$000	12:018$000	15:193$000	13:393$000	16:623$000
Bezerros	61:082$000	61:082$000	75:872$000	78:822$000	103:644$100
Bôa Vista.	14:100$000	14:500$000	17:030$000	17:030$000	17:030$000
Bom Conselho. . . .	43:530$000	43:530$000	46:580$000	71:960$000	84:630$000
Bom Jardim.	76:000$000	76:000$000	100:000$000	134:600$000	134:000$000
Bonito	80:000$000	65:900$000	66:750$000	82:620$000	77:920$000
Brejo da Madre Deus	76:272$000	85:000$000	75:000$000	75:000$000	61:820$000
Buique	16:000$000	16:110$000	20:000$000	28:000$000	30:000$000
Cabo	44:040$000	44:040$000	48:000$000	65:000$000	79:040$000
Cabrobó	12:580$000	12:580$000	22:290$000	24:290$000	26:400$000
Canhotinho	61:121$120	59:343$130	123:935$000	124:380$000	124:380$000
Caruarú	200:000$000	230:000$000	230:000$000	230:000$000	250:000$000
Correntes.	45:000$000	45:000$000	60:000$000	90:000$000	71:840$000
Escada	56:010$000	56:510$000	56:510$000	83:800$000	83:550$000
Flôres	20:000$000	20:000$000	25:200$000	29:559$000	30:241$000
Floresta	14:000$000	17:850$000	21:197$000	22:717$000	26:279$000
Gamelleira	60:170$000	66:440$000	66:440$000	130:454$092	133:582$283
Garanhuns.	143:600$000	200:000$000	225:000$000	226:560$000	241:188$000
Gloria de Goytá. . .	40:571$160	40:000$000	44:000$000	55:000$000	55:000$000
Goyanna	124:364$938	125:000$000	125:000$000	180:000$000	200:000$000
Granito.	10:281$000	13:800$000	18:307$800	21:620$000	16:200$000
Gravatá	74:550$960	69.307$500	79:477$500	72:977$500	72:977$500
Iguarassú	90:000$000	90:000$000	90:000$000	100:000$000	100:000$000
Ipojuca	19:560$000	25:500$000	27:000$000	38:000$000	38:360$000
Itambé	30:000$000	30:000$000	30:000$000	40:000$000	40:000$000

XVIII — Despeza fixada dos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Jaboatão	125:000$000	155:533$000	181:332$500	235:513$000	267:042$000
Leopoldina	4:417$220	4:974$000	10:000$000	11:500$000	13:800$000
Limoeiro	99:356$000	114:190$000	142:380$000	154:640$000	164:760$000
Nazareth	125:000$000	144:570$000	151:636$000	162:326$600	168:708$240
Novo Exú.	18:844$000	18:844$000	15:125$000	19:745$000	19:985$000
Olinda.	397:820$506	413:982$933	415:640$000	490:980$000	490:980$000
Ouricury	19:776$250	21:550$800	27:000$000	25:000$000	25:160$000
Palmares	147:500$000	143:300$000	163:467$000	173:748$700	173:944$000
Panellas	50:000$000	55:000$000	60:000$000	70:000$000	70:000$000
Pau d' Alho.	80:196$000	84:336$000	95:975$000	120:123$000	121:426$000
Pedra	10:175$000	10:175$000	18:000$000	20:100$000	23:130$000
Pesqueira	71:560$000	71:560$000	84:480$000	160:000$000	210:000$000
Petrolina	46:500$000	49:900$000	65:900$000	76:880$000	87:030$000
Quipapá	39:058$000	50:000$000	55:000$000	66:064$000	66:064$000
Recife	6.959:417$237	7.200:000$000	6.800:000$000	5.673:093$936	6.200:000$000
Rio Formoso.	20:000$000	20:000$000	30:000$000	38:000$000	42:000$000
Salgueiro.	16:805$840	17:829$870	22:000$000	25:000$000	25:000$000
São Bento.	26:200$000	33:100$000	33:100$000	42:100$000	48:000$000
São José do Egypto.	30:250$000	30:250$000	31:980$000	35:000$000	35:000$000
São Lourenço.	60:000$000	60:000$000	70:000$000	90:000$000	90:000$000
Serinhãem.	15:000$000	16:000$000	20:500$000	28:000$000	28:000$000
Tacaratú.	12:000$000	15:170$400	26:000$000	26:000$000	26:000$000
Taquaretinga	55:000$000	70:000$000	80:000$000	80:000$000	88:000$000
Timbaúba.	85:000$000	115,000$000	135:000$000	160:000$000	160:000$000
Triumpho.	51:150$000	58:150$000	75:740$000	70:320$000	66:320$000
Victoria	120:000$000	130:000$000	130:000$000	160:144$000	160:144$000
Villa Bella.	12:005$000	14:326$000	14:326$000	20:646$000	26:000$000
TOTAES . . .	10.349:831$631	10.871:779$833	10.930:575$960	10.578:945$728	11.312:911$123

AGRICULTURA E PECUARIA
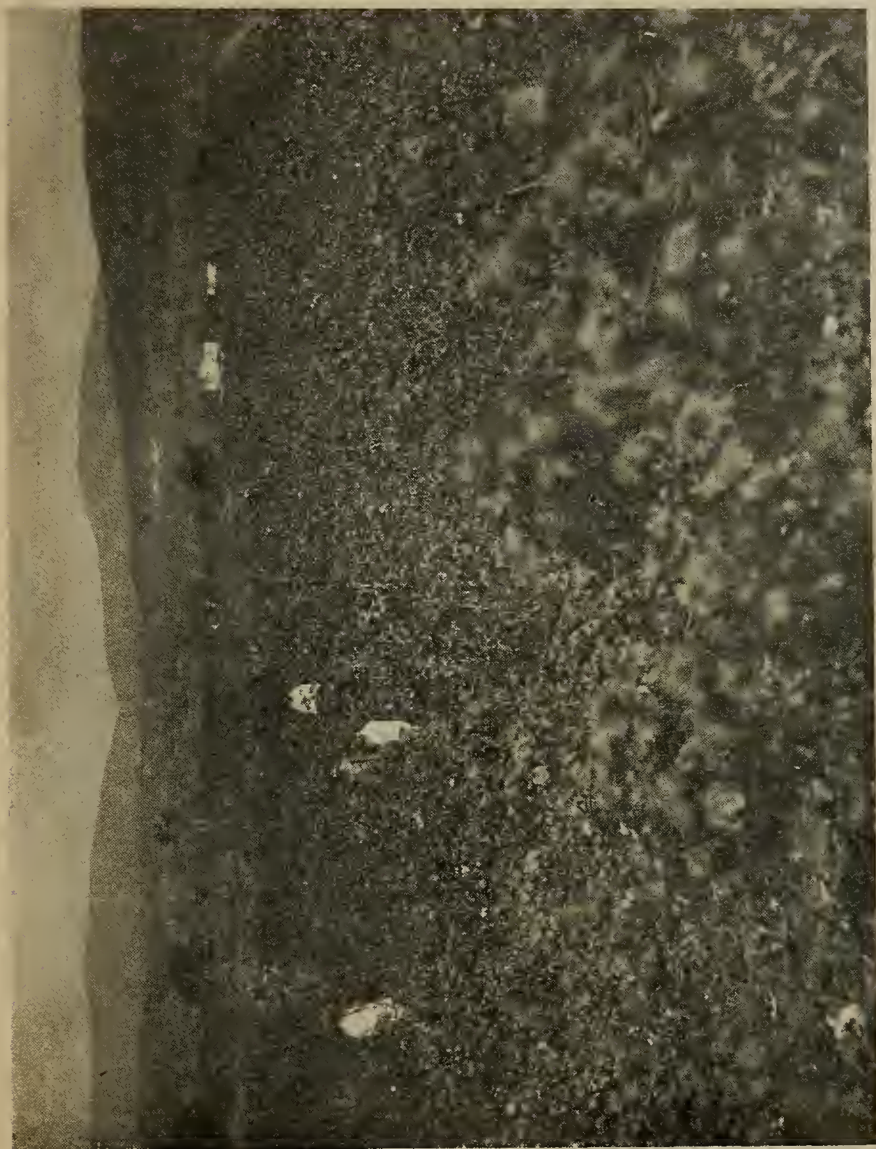
Um campo de cultura de algodão

I — Recenseamento agricola de 1920 — Resumo geral

ESPECIFICAÇÃO				QUANTIDADE E VALORES
Extensão territorial	Recenseada	Occupada por mattas		721.978
		Cultivada		250.119
		Sem destino conhecido		4.184.235
		Somma		5.156.332
	Não abrangida pelo recenseamento			4.769.068
	TOTAL			9.925.400
Numero dos estabelecimentos recenseados	Propriedade particular	Propriedade individual	Pertencentes a pessôas nascidas no Brasil	21.597
			Pertencentes a pessôas nascidas no estrangeiro	88
			Pertencentes a pessôas de nacionalidade ignorada	44
			Somma	21.729
		Propriedade collectiva (pertencentes a sociedades e condominios)		1.444
		Propriedade individual e collectiva		23.173
	Propriedade publica (pertencentes aos governos da União, do Estado e dos Municipios)			163
	Propriedade particular e publica			23.336
Valor dos estabelecimentos recenseados	Das terras			306.478:777$000
	Das bemfeitorias			73.227:845$000
	Dos machinismos e instrumentos agrarios			12.611:530$000
	Do gado			161.503:173$000
	TOTAL			553.821:325$000
Producção agricola recenseada (1919)	Cereaes	Arroz	Estabelecimentos productores	909
			Quantidade produzida — (Quintaes)	9.788
		Trigo	Estabelecimentos productores	4
			Quantidade produzida — (Quintaes)	11
		Milho	Estabelecimentos productores	14.330
			Quantidade produzida — (Quintaes)	1.067.024
Producção agricola recenseada (1919)	Outras plantas alimenticias	Feijão	Estabelecimentos productores	12.676
			Quantidade produzida — (Quintaes)	176.487
		Batata ingleza	Estabelecimentos productores	177
			Quantidade produzida — (Quintaes)	1.756
		Mandioca	Estabelecimentos productores	12.067
			Quantidade produzida — (Quintaes)	2.747.900
		Café	Estabelecimentos productores	5.347
			Numero de pés existentes	29.316.825
			Quantidade produzida — (Quintaes)	152.588

I — Recenseamento agricola de 1920 — Resumo geral

ESPECIFICAÇÃO					QUANTIDADE E VALORES
Producção agricola recenseada (1919)	Plantas industriaes	Algodão (em caroço)		Estabelecimentos productores	10.406
				Quantidade produzida — (Quintaes)	619.776
		Canna de assucar		Estabelecimentos productores	2.922
				Quantidade produzida — (Quintaes)	23.703.208
		Fumo		Estabelecimentos productores	3.679
				Quantidade produzida — (Quintaes)	22.784
		Mamona		Estabelecimentos productores	4.778
				Quantidade produzida — (Quintaes)	81.844
	Derivados da canna do assucar	Assucar		Estabelecimentos productores	1.745
				Quantidade produzida — (Quintaes)	501.246
		Aguardente		Estabelecimentos productores	409
				Quantidade produzida — (Hectolitros)	88.297
		Alcool		Estabelecimentos productores	9
				Quantidade produzida — (Hectolitros)	3.653
		Mel vendido		Estabelecimentos productores	125
				Quantidade produzida — (Hectolitros)	54.898
	Derivados da mandioca	Estabelecimentos productores			12.067
		Quantidades produzidas		Farinha — (Quintaes)	635.153
				Polvilho — (Quintaes)	51.822
				Tapioca — (Quintaes)	9.307
	Vinho e aguardente	Vinho	De uva	Estabelecimentos productores	7
				Quantidade produzida — (Hectolitros)	1.411
			De outras qualidades	Estabelecimentos productores	2
				Quantidade produzida — (Hectolitros)	110
		Aguardente de varias especies		Estabelecimentos productores	13
				Quantidade produzida — (Hectolitros)	2.228

I — Recenseamento agricola de 1920 — Resumo geral

ESPECIFICAÇÃO				QUANTIDADE E VALORES
Area cultivada (hectares)	Occupada por cereaes	Arroz		948
		Milho		63.685
		Trigo		2
	Occupada por outras plantas alimenticias	Feijão		17.798
		Batata ingleza		38
		Mandioca		18.511
		Café		45.104
	Occupada por plantas industriaes	Algodão		7.220
		Canna de assucar		40.389
		Fumo		4.851
		Mamona		70.013
Gado existente	Bovinos	Estabelecimentos criadores		14.317
		Numero de cabeças	Existentes nos estabelecimentos recenseados	694.785
			Arrolados fóra dos estabelecimentos recenseados	50.432
			Total	745.217
		Valor do rebanho		95.387:776$000
	Equinos	Estabelecimentos criadores		20.041
		Numero de cabeças	Existentes nos estabelecimentos recenseados	172.102
			Arrolados fóra dos estabelecimentos recenseados	17.754
			Total	189.856
		Valor do rebanho		22.023:296$000
	Asininos e muares	Estabelecimentos criadores		9.054
		Numero de cabeças	Existentes nos estabelecimentos criadores	62.794
			Arrolados fóra dos estabelecimentos criadores	10.298
			Total	73.092
		Valor do rebanho		13.375:836$000
	Ovinos	Estabelecimentos criadores		8.978
		Numero de cabeças	Existentes nos estabelecimentos recenseados	371.497
			Arrolados fóra dos estabelecimentos criadores	48.375
			Total	419.872
		Valor do rebanho		5.038:464$000
	Caprinos	Estabelecimentos criadores		15.750
		Numero de cabeças	Existentes nos estabelecimentos recenseados	736.833
			Arrolados fóra dos estabelecimentos recenseados	118.805
			Total	855.638
		Valor do rebanho		13.690:208$000
	Suinos	Estabelecimentos criadores		16.197
		Numero de cabeças	Existentes nos estabelecimentos recenseados	212.822
			Arrolados fóra dos estabelecimentos recenseados	13.359
			Total	226.181
		Valor do rebanho		11.987:593$000

I — Recenseamento agricola de 1920—Resumo geral

ESPECIFICAÇÃO				QUANTIDADE E VALORES
Producção pecuaria recenseada (1919)	Lacticinios	Estabelecimentos productores	Numero	1.511
			Valor	36.964:425$000
		Quantidades produzidas	Leite vendido (Litros)	1.017.432
			Nata de leite vendida — (Litros)	2.266
			Manteiga (Kilogrammas)	12.962
			Queijo (Kilogrammas)	131.766
	Lã	Estabelecimentos productores	Numero	21
			Valor	293:000$000
		Quantidade produzida (Kilogrammas)		1.873
	Animaes nascidos nos estabelecimentos recenseados	Bezerros		141.567
		Potros		17.250
		Jumentos e burros		12.863
		Cordeiros		115.665
		Cabritos		293.378
		Leitões		87.343
		Rezes e vitellos		61.391
		Carneiros		45.521
		Cabras		95.521
		Porcos		36.686
Apicultura	Estabelecimentos apicultores			3.284
	Numero de colmeias existentes			17.013
	Producção em 1919	Mel (Litros)		33.736
		Cêra (Kilogrammas)		4.473
Avicultura	Estabelecimentos avicultores			18.561
	Aves existentes	Gallinhas		2.014.501
		Perús		147.182
		Patos		38.937
		Total		2.200.620
Machinas de lavoura	Numero de estabelecimentos onde existiam	Machinas em geral		1.088
		Arados		1.020
		Grades		750
		Semeadeiras		57
		Cultivadores		163
		Ceifadores		19
		Tractores		20
	Numero de machinas existentes	Arados		2.368
		Grades		1.513
		Semeadeiras		121
		Cultivadores		508
		Ceifadores		55
		Tractores		36
Machinismos para industrias ruraes	Em geral			4.137
	Destinadas	A beneficiar	Arroz	9
			Café	80
		A fabricar	Assucar	2.036
			Manteiga	17
	A descaroçar algodão			237
	A moer cereaes e a outros misteres agricolas			2.427
Producção florestal (1919)	Madeiras	Numero de estabelecimentos productores		294
		Valor da producção		949:268$000
	Fibras, raizes, cascas, cêra e resinas	Numero de estabelecimentos productores		19
		Valor da producção		4:530$000
	Castanhas e cocos de diversas especies	Numero de estabelecimentos productores		56
		Valor da producção		38:822$000

II — Recenseamento agricola de 1920 — Numero, área e valor dos estabelecimentos ruraes recenseados, segundo a extensão territorial e o systema de exploração

ESPECIFICAÇÃO	ESTABELECIMENTOS		
	Numero	Area (Hectares)	Valor
SEGUNDO A EXTENSÃO TERRITORIAL			
De menos de 41 hectares	6.175	139.512	20 772:031$000
De 41 a 100 hectares	5.044	334,328	32.867:149$000
» 101 » 200 »	5.268	741.013	68.539:215$000
» 201 » 400 »	3.600	1.016.712	112.506:764$000
» 401 » 1.000 »	2.515	1.552.510	104.989:878$000
» 1.001 » 2.000 »	523	703.259	32.586:369$000
» 2.001 » 5.000 »	197	576.915	16.917:972$000
» 5.001 » 10.000 »	13	80.683	2.852:929$000
» 10.001 » 25.000 »	1	11.400	285:835$000
Total	23.336	5.156.332	392.318:152$000
SEGUNDO O SYSTEMA DE EXPLORAÇÃO			
DIRIGIDOS PELOS PROPRIETARIOS			
De todo o immovel	19.465	3.786.726	256.990:737$000
De parte do immovel	1.068	435.140	28.964:517$000
Somma	20.533	4.221.866	285.955:254$000
DIRIGIDOS POR PREPOSTO			
Administradores e interessados	1.576	610.272	52.735:710$000
Arrendatarios	1.227	324.194	53.627:188$000
Somma	2.803	934.466	106.362:898$000
TOTAL	23.336	5.156.332	392.318:152$000

III—Numero, área e valor dos estabelecimentos ruraes recenseados,

ESPECIFICAÇÃO		
PROPRIEDADE PARTICULAR . .	Individual . .	Pertencentes a pessôas nascidas
		Pertencentes a pessôas nascidas
		Pertencentes a pessôas de
		Somma geral . . . . .
	Collectiva (pertencentes a sociedades)	
	Total	
PROPRIEDADE PUBLICA	Pertencentes ao Governo da União	
	Pertencentes ao Governo do Estado.	
	Pertencentes aos Governos Municipaes	
	Total	
TOTAL GERAL		

segundo a categoria e a nacionalidade dos proprietarios

		ESTABELECIMENTOS		
		NUMERO	AREA (Hectáres)	VALOR
no Brasil		21.597	4.411.546	327.480:725$000
no estrangeiro	Allemanha	2	764	165:761$000
	França	1	1.361	77:745$000
	Inglaterra	4	1.151	35:245$000
	Italia	14	2.235	519:935$000
	Portugal	61	18.778	2.958:970$000
	Russia	2	94	15:455$000
	Outros paizes	4	789	138:904$000
	Somma	88	25.172	3.912:015$000
nacionalidade ignorada		44	10.218	800:175$000
		21.729	4.446.936	332.192:915$000
		1.444	633.772	56.306:859$000
		23.173	5.080.708	388.499:774$000
		2	234	335:000$000
		2	3.021	1.084:800$000
		159	72.369	2.398:580$000
		163	75.624	3.818:380$000
		23.336	5.156.332	392.318:152$000

IV — Recenseamento agricola de 1920 — Numero dos estabelecimentos ruraes, recenseados, segundo as categorias dos proprietarios combinadamente com o systema de exploração e extensão territorial

ESPECIFICAÇÃO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS					
	Total	PERTENCENTES				
		A PESSÔAS NASCIDAS			a diversos proprietarios	ao Governo (federal, estadoal e municipal)
		no Brasil	no estrangeiro	em paiz ignorado		
SEGUNDO O SYSTEMA DE EXPLORAÇÃO						
Explorados pelos proprietarios	20.533	19.373	55	37	1.068	—
» por administradores	1.576	1.361	16	5	189	5
» por arrendatarios	1.227	863	17	2	187	158
TOTAL	23.336	21.597	88	44	1.444	163
SEGUNDO A EXTENSÃO TERRITORIAL						
De menos de 41 hectares	6.175	5.987	14	11	155	8
» 41 a 100 hectares	5.044	4.790	14	11	202	27
» 101 » 200 »	5.268	4.940	17	11	289	11
» 201 » 400 »	3.600	3.178	26	3	381	12
» 401 » 1.000 »	2.515	2.112	13	4	284	102
» 1 001 » 2 000 »	523	432	4	4	82	1
» 2 001 » 5.000 »	197	148	—	—	47	2
» 5 001 » 10.000 »	13	9	—	—	4	—
» 10.001 » 25.000 »	1	1	—	—	—	—
TOTAL	23.336	21.597	88	44	1.444	163
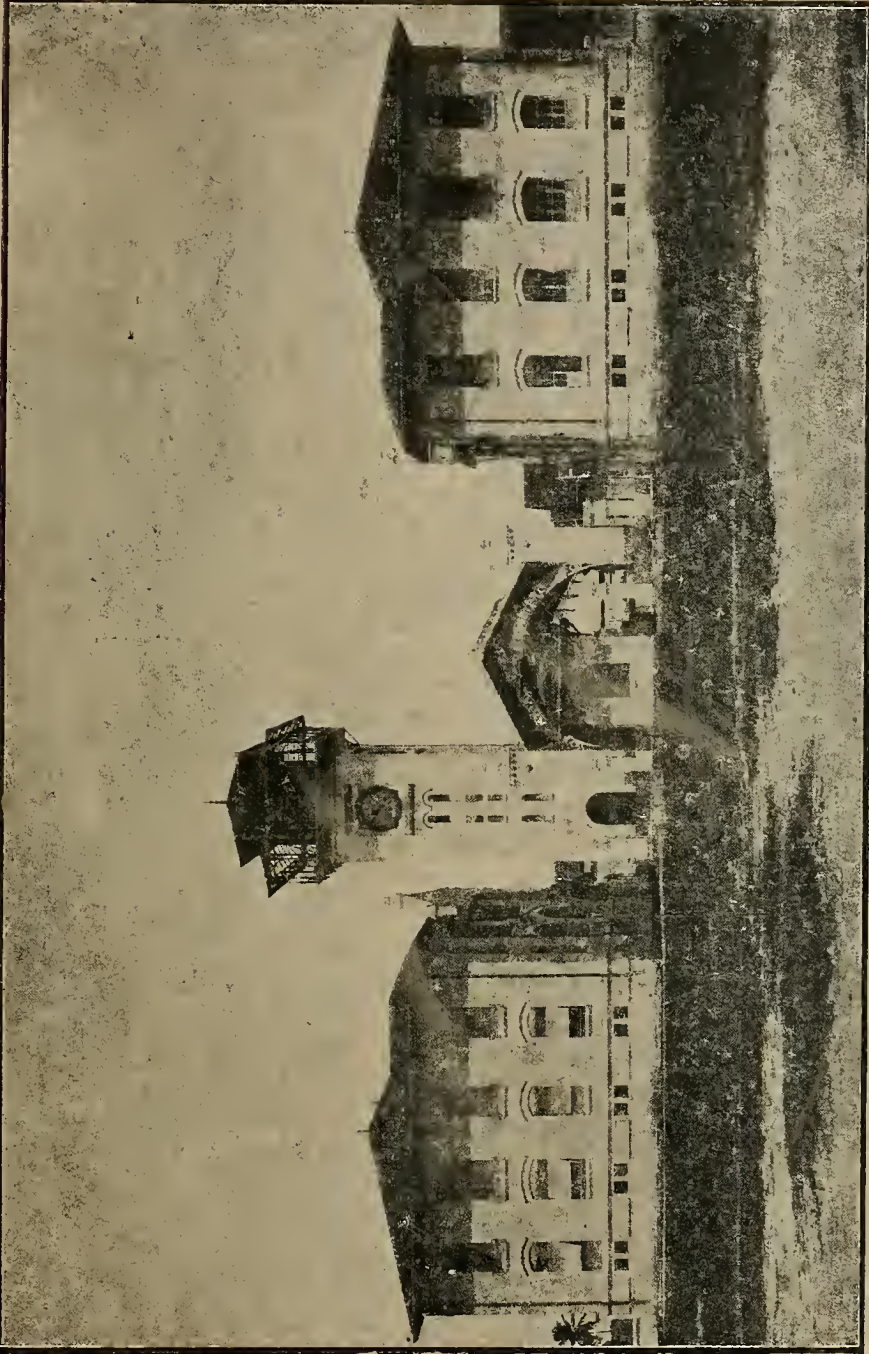
Matadouro dos Peixinhos
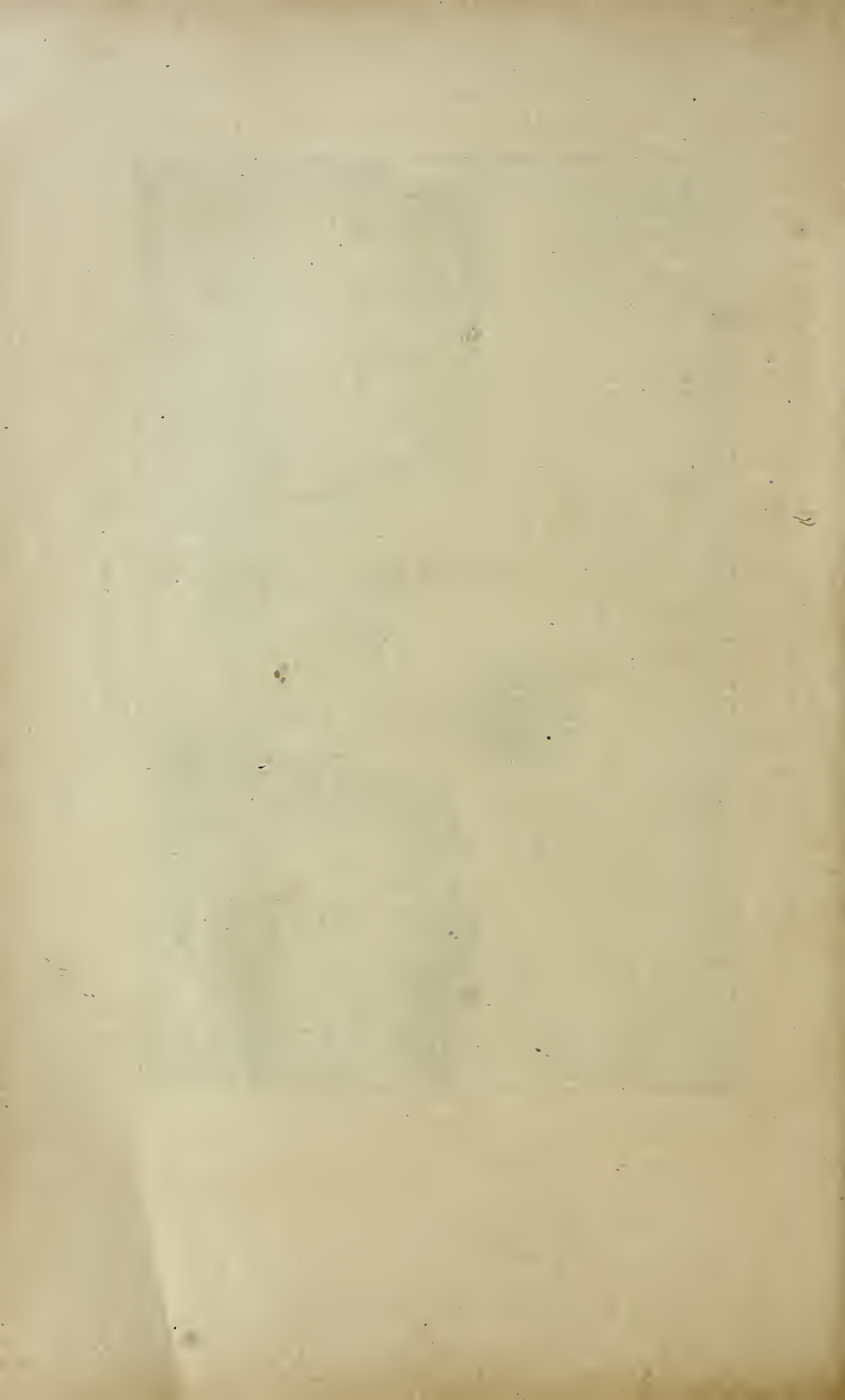
V — Recenseamento agricola de 1920 — Area dos estabelecimentos ruraes recenseados, segundo as categorias dos proprietarios combinadamente com o systema de exploração e a extensão territorial

ESPECIFICAÇÃO	AREA DOS ESTABELECIMENTOS					
	TOTAL	PERTENCENTES				
		a pessôas nascidas			a diversos proprietarios	ao Governo (federal, estadual e municipal)
		no Brasil	no estrangeiro	em paiz ignorado		
SEGUNDO O SYSTEMA DE EXPLORAÇÃO						
Explorados pelos proprietarios.	4.221.866	3.763.739	14.541	8.446	435.140	—
„ por administradores.	610.272	467.757	5.869	472	131.489	4 685
„ „ arrendatarios....	324.194	180.050	4.762	1.300	67.143	70.939
TOTAL	5.156.332	4.411.546	25.172	10.218	633.772	75.624
SEGUNDO O SYSTEMA TERRITORIAL						
De menos de 41 hectares.	139.512	135.244	297	223	3.508	240
„ 41 a 100 „ .	334.328	315.850	887	768	14.968	1.855
„ 101 „ 200 „ .	741.013	692.610	2.705	1.322	43.002	1.374
„ 201 „ 400 „ .	1.016.712	890.987	7.645	819	113.863	3.398
„ 401 „ 1.000 „ .	1.552.510	1.307.620	7.875	2.368	172.195	62.452
„ 1.001 „ 2.000 „ .	703.259	580.295	5.763	4.718	111.184	1.299
„ 2.001 „ 5.000 „ .	576.915	420.155	—	—	151.754	5.006
„ 5.001 „ 10.000 „ .	80.683	57.385	—	—	23.298	—
„ 10.001 „ 25.000 „ .	11.400	11.400	—	—	—	—
TOTAL	5.156.332	4.411.546	25.172	10.218	633.772	75.624

VI — Recenseamento agricola de 1920 — Gado existente nos estabelecimentos ruraes recenseados e fóra delles, por municipios

MUNICIPIOS	Numero de animaes existentes					
	DA ESPECIE					
	Bovina	Equina	Asinina e muar	Ovina	Caprina	Suina
Afogados de Ingazeira.	11.933	3.166	2.087	13.617	36.966	3.771
Agua Preta.	11.011	3.784	1.081	3.339	1.814	2.511
Aguas Bellas.	22.179	2.141	621	13.943	23.907	1.944
Alagôa de Baixo.	39.358	3.527	1.787	14.059	47.794	3.400
Altinho.	12.296	4.052	772	12.283	13.416	5.508
Amaragy.	6.046	1.611	1.140	967	425	659
Barreiros.	5.138	1.763	234	1.822	662	1.346
Belmonte	13.347	1.867	1.065	6.739	12 605	3.241
Bezerros	8.465	4.903	610	5.077	7.475	3.740
Bôa Vista.	26.028	3.678	1.650	13.705	13.802	3.308
Bom Conselho.	12.127	3.374	671	11.021	14.399	5.631
Bom Jardim	10.083	3.488	823	1.915	7.048	7.553
Bonito.	14.079	6.700	1.949	2.750	6.836	4.319
Brejo da Madre de Deus. . . .	43.141	4.359	1.607	16.158	21.123	3.990
Buique	52.080	6.562	2.245	35.523	61.515	8.993
Cabo.	7.406	2.778	1.035	1.905	774	627
Cabrobó	16.788	3.791	2.843	9.299	15.767	3.055
Canhotinho.	14.308	5.526	1.049	7.795	12.899	7.198
Caruarú.	19.388	4.886	1.352	18.373	54.619	5.864
Correntes	10.608	5.962	3.240	10.312	25.053	7.517
Escada.	9.046	2.566	1.399	3.098	1.411	1.217
Flôres	18.682	5.206	2.343	9.704	29.834	7.544
Floresta	21.560	3.755	2.477	7.293	38.549	2.350
Gamelleira.	7.276	3.073	863	2.365	816	1.088
Garanhuns	9.275	3.523	342	5.707	9.164	2.858
Gloria de Goytá.	2.768	4.339	286	1.295	12.660	8.459
Goyanna.	4.068	1.877	772	356	2.308	1.677
Granito.	9.060	1.029	819	3.105	5.691	1.180
Gravatá.	10.478	4.489	603	5.868	7.426	2.987

VI — Recenseamento agricola de 1920 — Gado existente nos estabelecimentos ruraes recenseados e fóra delles, por municipios

MUNICIPIOS	Numero de animaes existentes					
	DA ESPECIE					
	Bovina	Equina	Asinina e muar	Ovina	Caprina	Suina
Iguarassú	3.399	1.769	484	572	1.516	1.680
Ipojuca	6.568	1.524	791	1.248	1.602	1.731
Itambé	4.650	2.474	664	404	3.504	2.356
Jaboatão	8.163	2.301	1.016	2.081	1.777	1.362
Leopoldina	8.399	1.231	1.044	5.369	6.077	506
Limoeiro	9.037	2.088	539	1.810	4.188	9.545
Nazareth	10.934	7.449	1.566	2.047	21.785	16.869
Novo Exú	13.873	2.604	2.042	5.940	6.926	3.896
Olinda	2.172	317	124	570	352	268
Ouricury	21.786	3.257	2.973	13.017	16.463	4.220
Palmares	9.474	4.191	2.144	2.142	2.410	2.822
Panellas	4.059	4.256	599	6.501	7.169	3.654
Pau d' Alho	2.430	1.110	370	444	1.252	1.276
Pedra	11.012	1.699	541	9.192	18.922	1.352
Pesqueira	29.039	5.586	1.974	18.970	30.014	7.182
Petrolina	11.020	1.557	1.760	3.850	9.193	1.273
Quipapá	3.344	2.941	811	644	2.437	997
Recife	3.134	595	167	285	720	426
Rio Formoso	4.335	1.011	473	1.940	469	592
Salgueiro	12.979	2.984	2.623	9.213	20.677	4.121
São Bento	12.983	2.221	429	11.190	10.605	2.286
São José do Egypto	9.952	2.619	1.795	12.230	33.250	3.612
São Lourenço da Matta	3.443	1.074	643	809	793	537
Serinhãem	3.325	669	472	1.156	471	410
Tacaratú	19.466	2.177	990	12.064	27.462	3.531
Taquaretinga	21.674	8.034	2.293	23.345	37.284	10.521
Timbaúba	4.506	2.021	606	695	2 869	2.840
Triumpho	2.393	2.445	566	1.738	11.057	3.685
Victoria	7.490	5.726	1.843	6.067	19.718	11.442
Villa Bella	32.150	4.157	2.987	24.946	67.918	7.654
TOTAL	745.217	189.856	73.092	419.872	855.638	226.181

VII — Recenseamento agricola de 1920 — Numero dos estabelecimentos ruraes recenseados possuidores de machinismos para transformação ou beneficiamento de productos agricolas, segundo a natureza das installações, por municipios

MUNICIPIOS	Numero dos estabelecimentos onde existiam machinismos						
	Em geral	Destinados					
		a beneficiar		a fabricar		a descaroçar algodão	a moer cereaes e a outros misteres agricolas
		Arroz	Café	Assucar	Manteiga		
Afogados de Ingazeira...	64	—	—	53	—	13	5
Agua Preta......	108	—	—	104	—	—	18
Aguas Bellas......	11	—	—	4	—	7	—
Alagôa de Baixo....	8	—	—	1	—	6	2
Altinho........	17	—	—	—	—	1	16
Amaragy........	60	—	—	26	1	1	36
Barreiros.......	26	—	—	26	—	—	8
Belmonte........	10	—	—	6	—	3	4
Bezerros........	37	—	25	4	—	8	2
Bôa Vista.......	19	—	—	18	—	—	9
Bom Conselho.....	21	—	—	13	—	5	9
Bom Jardim......	72	—	—	34	—	21	23
Bonito..........	90	—	15	59	—	2	50
Brejo da Madre Deus..	27	—	—	13	—	5	10
Buique.........	90	—	—	74	—	8	21
Cabo..........	19	—	—	17	1	1	4
Cabrobó........	20	—	—	19	—	1	—
Canhotinho.......	62	—	1	40	1	10	14
Caruarú........	46	—	8	33	1	17	16
Correntes.......	108	—	—	98	—	1	11
Escada.........	10	—	—	7	3	—	—
Flôres.........	44	—	—	34	—	13	—
Floresta........	4	—	1	—	—	1	3
Gamelleira.......	14	—	—	10	1	—	3
Garanhuns.......	79	1	2	56	—	2	39
Gloria do Goytá....	63	—	—	13	—	3	55
Goyanna........	77	1	2	65	—	2	12
Granito........	20	—	—	16	—	—	4
Gravatá........	35	—	1	8	—	1	27
Iguarassú.......	49	—	1	32	—	—	34

Preparo de terra para cultivo de canna

VII — Recenseamento agricola de 1920 — Numero dos estabelecimentos ruraes recenseados possuidores de machinismos para transformação ou beneficiamento de productos agricolas, segundo a natureza das installações, por municipios.

MUNICIPIOS	Numero dos estabelecimentos onde existiam machinismos						
	Em geral	Destinados					
		a beneficiar		a fabricar		a descaroçar algodão	a moer cereaes e a outros misteres agricolas
		Arroz	Café	Assucar	Manteiga		
Ipojuca	51	—	—	23	1	—	45
Itambé	54	—	—	45	—	4	15
Jaboatão	93	1	—	38	—	—	59
Leopoldina	13	—	—	12	—	1	—
Limoeiro	35	—	—	15	—	14	11
Nazareth	281	—	3	167	—	17	221
Novo Exú	37	—	—	12	—	2	27
Olinda	2	—	—	1	—	—	1
Ouricury	64	—	—	53	—	2	17
Palmares	36	—	—	33	1	—	5
Panellas	564	—	5	79	—	1	558
Pau d'Alho	37	—	—	30	—	1	7
Pedra	6	—	—	4	—	2	—
Pesqueira	61	—	2	8	1	10	45
Petrolina	11	—	—	9	—	—	4
Quipapá	136	—	3	85	—	1	97
Recife	3	—	—	2	—	1	1
Rio Formoso	33	—	—	33	—	—	2
Salgueiro	145	2	—	145	—	1	4
São Bento	22	—	—	—	5	2	15
São José do Egypto	121	—	—	103	—	14	17
São Lourenço da Matta	21	2	—	14	1	—	5
Serinhãem	29	—	—	26	—	—	3
Tacaratú	4	1	—	4	—	—	—
Taquaretinga	85	—	—	3	—	24	59
Timbauba	222	—	7	71	—	—	215
Triumpho	81	1	—	81	—	3	19
Victoria	552	—	4	48	—	2	518
Villa Bella	31	—	—	9	—	3	22
Total	4.137	9	80	2.036	17	237	2.664

VIII — Recenseamento agricola de 1920 — Numero de estabelecimentos ruraes recenseados, possuidores de machinas de lavoura e quantidade das machinas nelles existentes, por municipios

MUNICIPIOS	Numero de estabelecimentos onde existiam							Numero de machinas existentes					
	Machinas de lavoura em geral	Arados	Grades	Semeadeiras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores	Arados	Grades	Semeadeiras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores
Afogados de Ingazeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agua Preta	95	92	78	2	1	—	1	184	131	2	1	—	1
Aguas Bellas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagôa de Baixo	1	1	—	—	1	—	—	2	—	—	1	—	—
Altinho	1	1	1	1	1	—	1	14	8	6	6	—	1
Amaragy	43	43	35	1	3	1	4	115	72	4	12	1	4
Barreiros	36	36	32	1	2	—	—	87	57	2	9	—	—
Belmonte	8	4	7	—	—	1	—	9	41	—	—	3	—
Bezerros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bôa Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bom Conselho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bom Jardim	2	2	1	—	1	—	—	5	1	—	2	—	—
Bonito	26	26	16	—	—	—	—	52	21	—	—	—	—
Brejo da Madre de Deus	1	1	—	1	1	—	—	1	1	1	1	—	—
Buique	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo	58	58	53	—	—	—	—	177	134	—	—	—	—
Cabrobó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canhotinho	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Caruarú	2	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Correntes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escada	85	84	65	17	38	3	2	224	157	32	89	5	8
Flôres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Floresta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gamelleira	70	68	59	3	3	—	—	145	104	3	5	—	—
Garanhuns	17	17	11	3	7	—	—	41	24	6	19	—	—
Gloria de Goytá	2	2	1	—	—	—	—	7	2	—	—	—	—
Goyanna	48	48	10	2	6	1	—	109	28	3	25	4	—
Granito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gravatá	3	1	—	—	2	—	—	1	—	—	2	—	—
Iguarassú	21	20	14	—	2	—	2	35	31	—	5	—	2

VIII — Recenseamento agricola de 1920—Numero de estabelecimentos ruraes recenseados, possuidores de machinas de lavoura e quantidade das machinas nelles existentes, por municipios

MUNICIPIOS	Numero de estabelecimentos onde existiam							Numero de machinas existentes					
	Machinas de lavoura em geral	Arados	Grades	Semeadeiras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores	Arados	Grades	Semeadeiras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores
Ipojuca	57	56	57	—	4	—	3	134	123	—	9	—	5
Itambé	35	35	4	1	3	—	1	56	7	3	12	—	1
Jaboatão	58	56	53	2	13	2	1	204	124	16	40	11	1
Leopoldina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Limoeiro	3	2	2	3	2	1	—	10	8	5	8	1	—
Nazareth	76	76	23	1	4	1	1	121	47	1	7	2	2
Novo Exú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda	2	2	1	1	1	1	—	7	5	4	1	10	—
Ouricury	1	1	1	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—
Palmares	75	73	57	2	2	—	—	123	78	4	6	—	—
Panellas	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Pau d'Alho	29	28	17	3	3	3	3	72	42	6	6	9	3
Pedra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petrolina	42	—	—	—	42	—	—	—	—	—	145	—	—
Quipapá	4	4	3	—	—	—	—	5	3	—	—	—	—
Recife	4	4	3	1	2	1	1	59	20	3	56	1	2
Rio Formoso	44	44	44	1	3	—	—	92	69	1	6	—	—
Salgueiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Bento	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
São José do Egypto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Lourenço da Matta	31	31	24	4	5	1	—	83	41	5	14	1	—
Serinhãem	37	35	32	—	—	—	—	72	52	—	—	—	—
Tacaratú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Taquaretinga	2	2	2	1	1	1	1	5	9	6	4	5	6
Timbaúba	28	27	15	1	4	1	—	36	22	2	7	1	—
Triumpho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	38	36	29	4	5	1	—	75	50	5	8	1	—
Villa Bella	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.088	992	752	56	162	19	21	2.368	1.514	120	506	55	36

INDUSTRIA
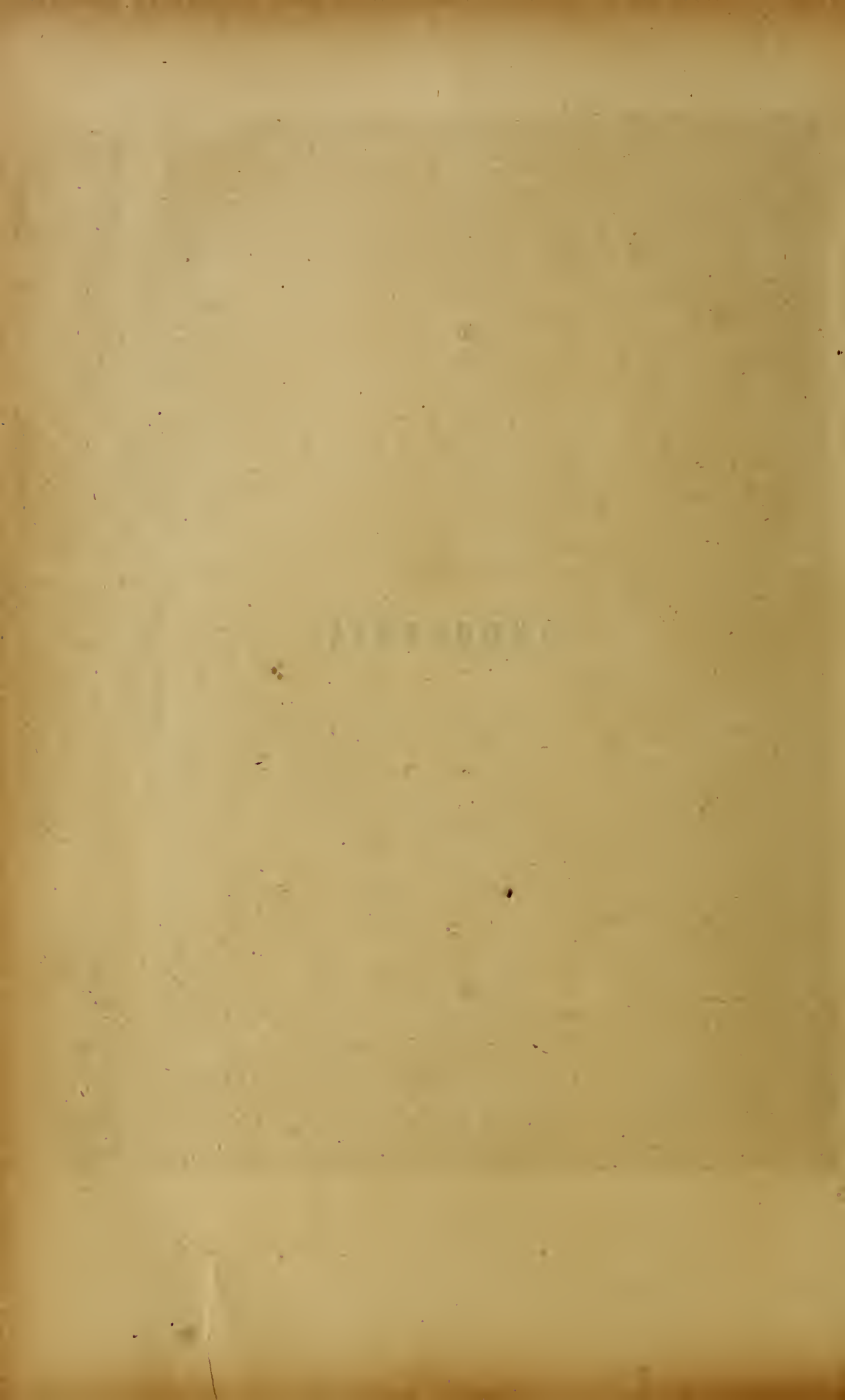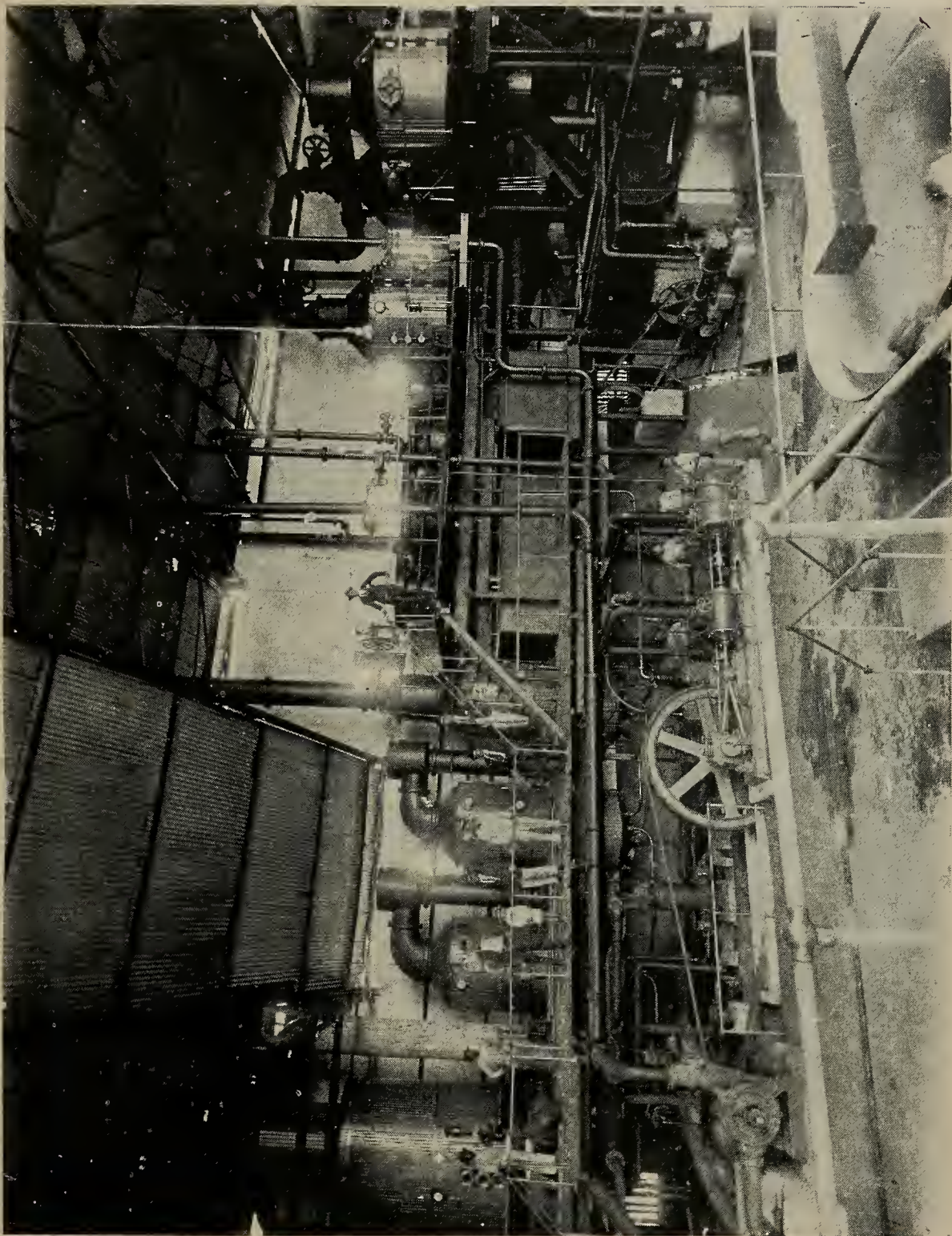
Interior da Usina Alliança
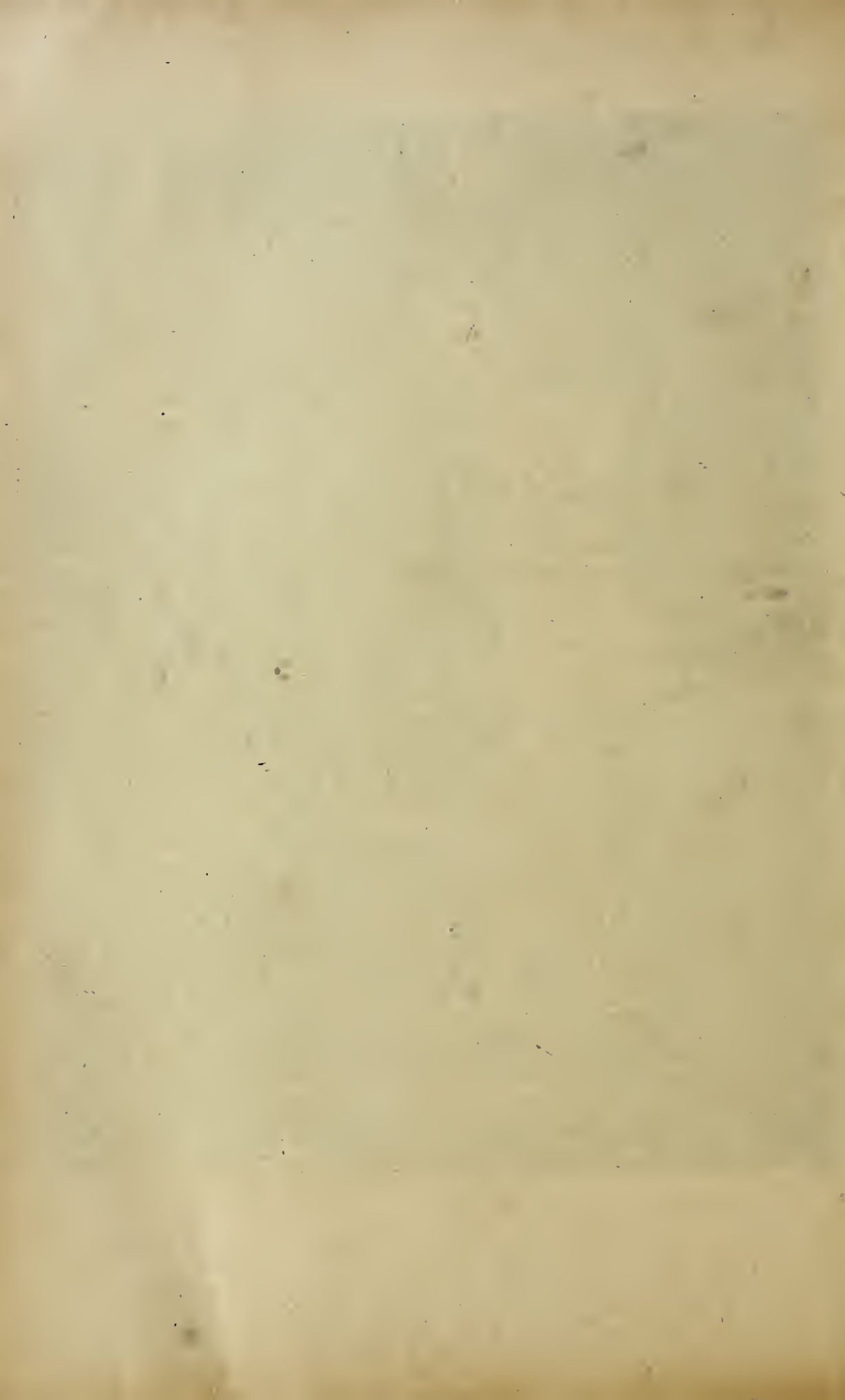
I—Estabelecimentos industriaes recenseados em 1.° de Setembro de 1920 (1)

GRUPOS DE INDUSTRIAS	N.º de estabelecimentos industriaes	Capital empregado	Força Motriz H. P.	N.º total de operarios	Valor da producção annual
Textis	95	41.590:625$000	10.001	7.615	48.620:675$000
Couros, pelles e outras materias duras do reino animal	10	1.858:900$000	291	536	5.078:100$000
Madeiras	6	304:706$000	79	77	629:672$000
Metallurgia	12	2.489:404$000	108	534	2.955:429$000
Ceramica	43	1.540:342$000	109	730	1.971:553$000
Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	16.166:710$000	1.442	1.322	19 437:439$000
Alimentação	108	21.964:936$000	2.188	2.963	48.319:599$000
Vestuario e toucador	68	1.549:619$000	57	755	3.287:499$000
Mobiliario	19	1.703:026$000	382	670	2.546:642$000
Edificação	27	572:001$000	134	402	1.994:583$000
Construcção de apparelhos de transporte	4	106:830$000	18	70	300:920$000
Producção e transmissão de forças physicas	2	278:471$000	148	24	227:401$000
Industrias relativas á sciencias, letras e artes					
Industrias de luxo	3	855:000$000	—	63	1.109:796$000
TOTAL	442	90.980:570$000	14.957	15.761	136 479:308$000

(1) —Não comprehendida a industria assucareira, a industria de electricidade e a industria de producção de gaz para illuminação.

II—Estabelecimentos industriaes segundo o modo de organisação das Emprezas

	Numero de estabelecimentos	Capital empregado	Força motriz H. P.	Numero de operarios	Valor da producção annual
1—Particulares e sociedades de pessôas:					
Firmas individuaes	284	10.559:530$000	1.615	3.147	21.942:505$000
Sociedades em nome collectivo	130	27.449:145$000	2.638	4.784	52.689:526$000
Sociedades em commandita, simples	11	2.455:085$000	477	416	5.445:516$000
SOMMA	425	40.463:760$000	4.730	8.347	80.077:547$000
2—Sociedades de capitaes e sociedades mixtas:					
Sociedades Anonymas	12	29.914:183$000	7.527	4.506	37.314:352$000
Sociedades em commandita, por acções	5	20.602:627$000	2.700	2.908	19.087:409$000
SOMMA	17	50 516:810$000	10.227	7.414	56.401:761$000
TOTAL	442	90.980:570$000	14.957	15 761	136.479:308$000

III — Principaes industrias recenseadas em 1 de Setembro de 1920

	Estabelecimentos	CAPITAL	Força motriz H. P.	OPERARIOS	PRODUCÇÃO
Beneficiamento de algodão. . . .	80	3.291:741$000	766	606	18.041:490$000
Biscoutos	3	802:349$000	98	89	1.492:105$000
Calçados de couro	51	575:492$000	20	369	1.710:021$000
Cartas de jogar.	2	840:000$000	—	48	1.064:796$000
Cerveja.	1	1.950:000$000	188	170	1.530:000$000
Cigarros, charutos e outros preparados do fumo	9	6.804:512$000	52	1.371	7.256:890$000
Conservas de fructas e legumes.	3	850:000$000	237	198	1.939:320$000
Cortumes.	8	1.850:500$000	291	525	5.035:600$000
Doces, balas e confeitos	9	2.184:420$000	651	580	6.331:549$000
Moagem de cereaes e fabricação de farinha de mandioca. . .	2	6.498:793$000	380	106	17.653:711$000
Moveis de madeira.	13	1.359:026$000	347	568	1.994:117$000
Olaria (tijolos, telhas e manilhas)	39	1.405:092$000	98	676	1.684:103$000
Oleos vegetaes e seus depuradores	5	4.460:593$000	630	173	3.379:500$000
Papel.	1	2.710:000$000	30	194	3.240:000$000
Refinação de assucar	10	1.237:138$000	218	148	7.289:062$000
Sabão	7	2.150:500$000	214	135	9.347:152$000
Tecidos de algodão.	6	32.089:832$000	8.406	5.912	24.835:457$000
Tecidos de malha em geral. . .	1	2.515:108$000	400	572	1.730:365$000
Tecidos de juta.	2	1.929:794$000	140	297	2.296:047$000
Torrefação e moagem de café...	28	456:436$000	232	92	2.837:515$000
Outras industrias.	162	14.989:244$000	1.559	2.902	15.790:508$000
Total	442	90.980:570$000	14.957	15.761	136.179:308$000

IV — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo o modo de organisação das emprezas e os grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS EM ACTIVIDADE									
		Pertencentes a particulares e a sociedades de pessôas					Pertencentes a sociedades de capital e a sociedades mixtas			
	Total geral	Total	Firmas individuaes	Sociedades em nome collectivo	Sociedades em commandita simples	Outras classes	Total	Sociedades anonymas	Sociedades em commandita p/acções	Outras classes
I—Industrias textis. . .	95	84	75	8	1	—	11	7	4	—
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal.	10	10	5	5	—	—	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras	6	6	2	4	—	—	—	—	—	—
IV—Metallurgica.	12	12	7	5	—	—	—	—	—	—
V—Ceramica	43	43	36	6	1	—	—	—	—	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos.	45	43	23	17	3	—	2	1	1	—
VII—Industrias da alimentação	108	105	50	50	5	—	3	3	—	—
VIII—Industria do vestuario e toucador.	68	68	54	14	—	—	—	—	—	—
IX—Industrias do mobiliario	19	19	12	7	—	—	—	—	—	—
X—Industrias da edificação.	27	27	17	9	1	—	—	—	—	—
XI—Construcção de apparelhos de transporte.	4	4	2	2	—	—	—	—	—	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas	2	1	1	—	—	—	1	1	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	3	—	3	—	—	—	—	—	—
TOTAES	442	425	284	130	11	—	17	12	5	—

V — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a epoca da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	N.º total de estabelecimentos industriaes recenseados	N.º de estabelecimentos fundados		CAPITAL EMPREGADO NOS ESTABELECIMENTOS FUNDADOS — Até 1889			
		Até 1889	De 1890 a 1919	TOTAL	Terras e edificios	Machinismos e utensilios diversos	Mercadorias, "stock" em transformação, materia prima, combustivel
I—Industrias textis...	95	1	94	5.4000:000$	1.200:000$	3.200:000$	1.000:000$
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal........	10	—	10	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras.......	6	1	5	21:706$	8:786$	—	12:920$
IV—Metallurgia......	12	2	10	460:000$	118:000$	192:000$	150:000$
V—Ceramica.....	43	4	39	83:540$	45:000$	17:500$	21:040$
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos........	45	9	36	4.596:000$	3.929:000$	182:000$	485:000$
VII—Industrias da alimentação.....	108	8	100	7.270:492$	2.533:890$	2.389:178$	2.347:424$
VIII—Industrias do vestuario e toucador..	68	5	63	220:500$	—	20:000$	200:500$
IX—Industrias do mobiliario........	19	—	19	—	—	—	—
X—Industrias da edificação........	27	16	11	74:120$	26:870$	4:000$	43:250$
XI—Construcção de apparelhos de transporte........	4	—	4	—	—	—	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas......	2	—	2	—	—	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo.......	3	3	—	855:000$	—	430:000$	425:000$
TOTAL......	412	49	393	18.981:358$	7.861:546$	6.431:678$	4.685:134$

V — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a epoca da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	CAPITAL EMPREGADO NOS ESTABELECIMENTOS FUNDADOS			
	De 1890 a 1919			
	TOTAL	Terras e edificios	Machinismos e utensilios diversos	Mercadorias, "stock" em transformação, materia prima, combustivel
I—Industrias textis	36.190:625$	10.969:248$	15.393:738$	9.827:639$
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	1.858:900$	493:000$	652:400$	713:500$
III—Industrias de madeiras	283:000$	80:000$	96:600$	106:400$
IV—Metallurgia	2.029:404$	353:362$	892:187$	783:855$
V—Ceramica	1.456:802$	725:500$	438:900$	292:402$
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	11.570:710$	3.235:762$	3.651:822$	4.683:126$
VII—Industrias da alimentação	14.694:444$	5.621:065$	4.339:307$	4.734:072$
VIII—Industrias do vestuario e toucador	1.329:119$	89:300$	327:906$	911:913$
IX—Industrias do mobiliario	1.703:026$	305:000$	533:273$	864:753$
X—Industrias da edificação	497:881$	49:200$	172:266$	276:415$
XI—Construcção de apparelhos de transporte	106:830$	—	49:745$	57:085$
XII—Producção e transmissão de forças physicas	278:471$	73:400$	193:854$	11:217$
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	—	—	—	—
TOTAL	71.999:212$	21.994:837$	26.741:998$	23.262:377$
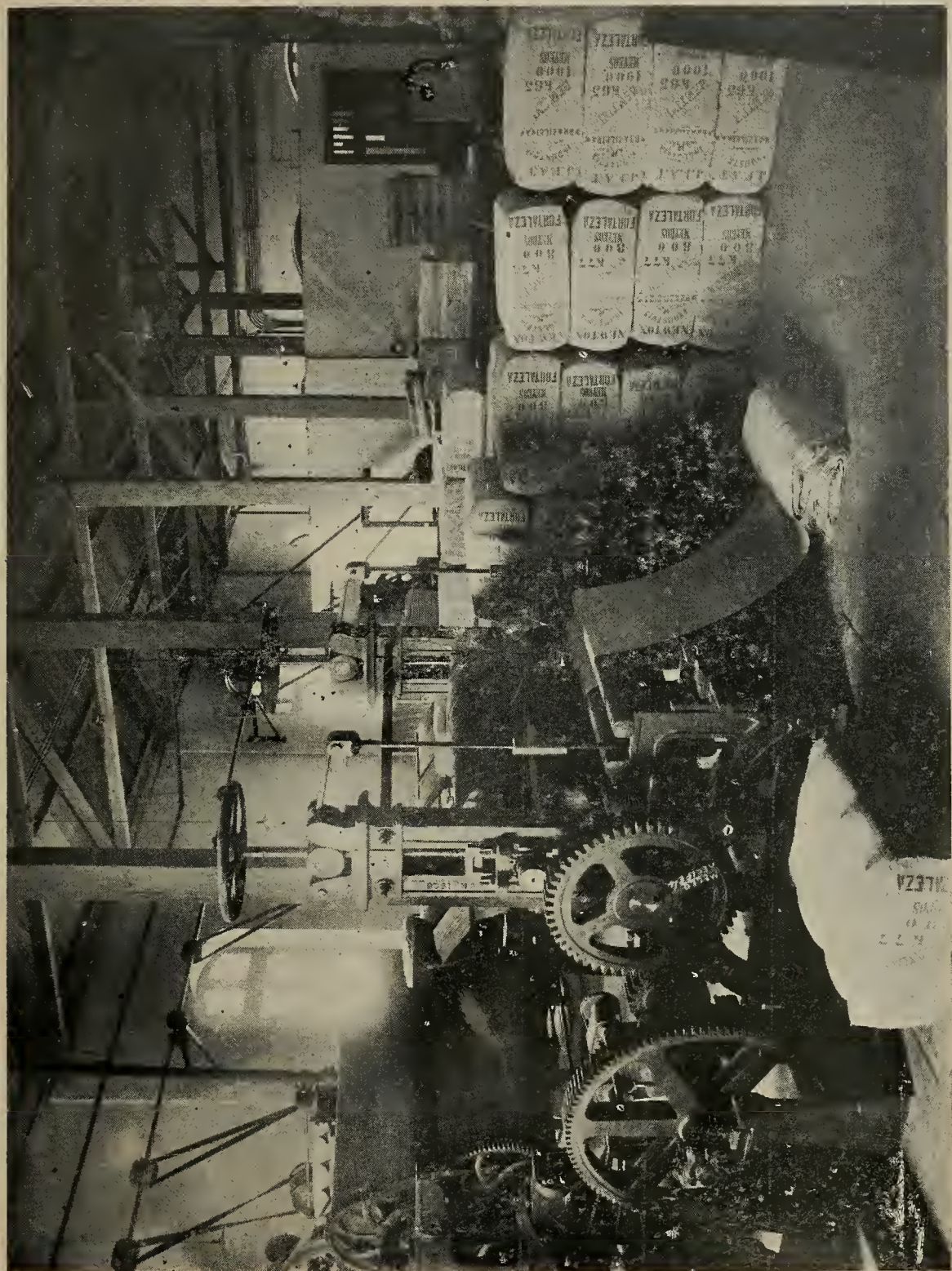
Cotonificio "Bezerra de Mello"
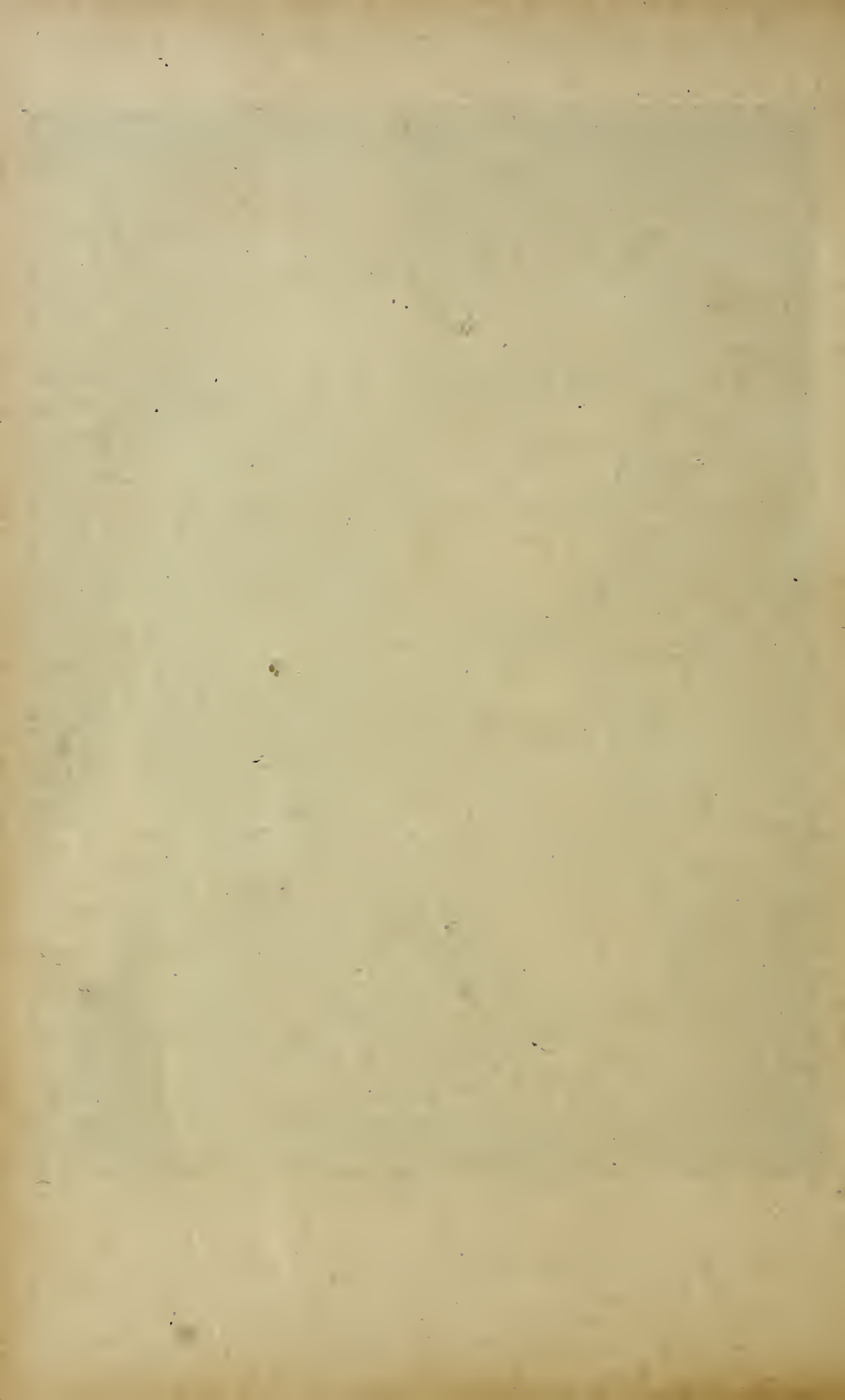
/—Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a epoca da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	CAPITAL EMPREGADO NOS ESTABELECIMENTOS FUNDADOS — TOTAL				De 1.000 partes do capital empregado correspondem ao valor — Dos estabelecimentos fundados		Das terras e dos edificios	Dos machinismos e utensilios diversos	Das mercadorias do "stock" em transformação da materia prima e combustivel
	TOTAL	Terras e edificios	Machinismos e utensilios diversos	Mercadorias, "stock" em transformação, materia prima, combustivel	Até 1880	De 1890 a 1919			
I—Industrias textis...	41.590:625$	12.169:248$	18.593:738$	10.827:639$	130	870	393	447	260
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal.	1.858:900$	493:000$	652:200$	713:500$	—	1.000	265	351	384
III—Industrias de madeiras	304:706$	88:786$	96:600$	119:320$	71	929	291	317	392
IV—Metallurgia. . . .	2.489:404$	471:362$	1.084:187$	933:855$	185	815	189	436	375
V—Ceramica	1.540:342$	770:500$	456:400$	313:442$	54	946	500	296	204
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos.	16.166:710$	7.164:762$	3.833:822$	5.168:126$	284	716	443	237	320
VII—Industria da alimentação.	21.964:936$	8.154:955$	6.728:485$	7.081:496$	331	669	371	306	323
III—Industrias do vestuario e toucador.	1.519:619$	89:300$	347:906$	1.112:413$	142	858	58	221	718
X—Industrias do mobiliario	1.703:026$	305:000$	533:273$	864:753$	—	1.000	179	313	508
X—Industrias da edificação	572:001$	76:070$	176:266$	319:665$	130	870	133	308	559
XI—Construcção de apparelhos de transporte	106:830$	—	49:745$	57:085$	—	1.000	—	466	531
XII—Producção e transmissão de forças physicas	278:471$	73:400$	193:854$	11:217$	—	1.000	264	696	40
III—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo.	855:000$	—	430:000$	425:000$	1.000	—	—	503	497
TOTAL	90.980:570$	29.856:383$	33.176:670$	27.947:511$	209	791	328	363	307

VI — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, periodos quinquenaes, e

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero total de estabelecimentos industriaes recenseados	NUMERO DE ESTABELE								
		Em época ignorada	até 1849	NOS PERIODOS						
				1850 a 1854	1855 a 1859	1860 a 1864	1865 a 1869	1870 a 1874	1875 a 1879	1880 a 1884
I—Industrias textis.	95	—	—	—	—	—	—	—	1	—
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras.. . .	6	—	1	—	—	—	—	—	—	—
IV—Metallurgia...	12	—	1	—	—	—	—	1	—	—
V—Ceramica. . .	43	1	—	—	—	—	—	—	1	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos.	45	1	1	—	—	—	1	2	1	2
VII—Industrias da alimentação...	108	1	—	1	—	1	—	1	1	1
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	—	—	—	—	—	1	—	—	2
IX—Industrias do mobiliario . .	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
X—Industrias da edificação . .	27	14	—	—	—	—	—	—	—	1
XI—Construcção de apparelhos de transporte.	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas.	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo.	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total. . .	442	17	3	1	—	1	2	4	4	6

segundo a época da fundação, anterior a 1850 ou a partir dessa data, em os grupos de industrias.

CIMENTOS FUNDADOS QUINQUENAES DE										De 1000 estabelecimentos tinham sido fundados.		
1885 a 1889	1890 a 1894	1895 a 1899	1900 a 1604	1905 a 1909	1910 a 1914	1915 a 1919	até 1889	De 1889 a 1914	De 1915 a 1919	até 1889	De 1890 a 1914	De 1915 a 1919
—	8	7	8	14	30	27	1	67	27	11	705	284
—	2	—	1	—	1	6	—	4	6	—	400	600
—	1	—	—	1	1	2	1	3	2	167	500	333
—	3	—	1	1	3	2	2	8	2	167	667	166
2	4	1	4	3	8	19	3	20	19	70	465	465
1	3	2	3	5	7	16	8	20	16	178	444	378
2	1	6	9	12	20	52	7	48	52	65	444	491
2	2	2	2	8	21	28	5	35	28	74	515	411
—	—	—	1	4	2	12	—	7	12	—	368	632
1	—	—	6	—	—	5	2	6	5	74	222	704
—	1	—	1	1	—	1	—	3	1	—	750	250
—	1	—	—	—	1	—	—	2	—	—	1.000	—
3	—	—	—	—	—	—	3	—	—	1.000	—	—
11	26	18	36	49	94	170	32	223	170	72	505	423

VII—Pessoal empregado nos estabelecimentos industriaes recenseados em a idade dos operarios e

GRUPOS DE INDUSTRIAS	PESSOAL EM								
	TOTAL			Proprietarios e membros da firma commercial			Administradores, engenheiros e empregados technicos		
	T.	H.	M.	T.	H.	M.	T.	H.	M.
I—Industrias textis	8.037	4.313	3.724	95	93	2	110	110	—
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	591	885	6	16	16	—	13	13	—
III—Industrias de madeiras	95	94	1	11	10	1	2	2	—
IV—Metallurgia	588	518	70	15	15	—	14	14	—
V—Ceramica	812	799	13	54	49	5	18	18	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos . . .	1.525	1.240	285	79	77	2	39	38	1
VII—Industrias da alimentação	3.413	1.893	1.520	166	164	2	76	76	—
VIII—Industria do vestuario e toucador	894	487	407	85	77	8	4	4	—
IX—Industrias do mobiliario.	756	752	4	24	24	—	7	7	—
X—Industrias da edificação	467	466	1	34	33	1	13	13	—
XI—Construcção de apparelhos de transporte.	80	80	—	6	6	—	3	3	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas	32	32	—	1	1	—	4	4	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, lettras e artes. Industrias de luxo	96	96	—	9	9	—	24	24	—
TOTAL	17.386	11.355	6.031	595	574	21	327	326	1

1 de Setembro de 1920, segundo a categoria profissional e o sexo, os grupos de industrias

SERVIÇO NAS FABRICAS												De 1.000 pessôas em serviço nas fabricas pertencem			
Escripturarios, estenographos, vendedores e outros empregados não jornaleiros			Maiores de 14 annos			Menores de 14 annos			TOTAL			á classe dos operarios jornaleiros	ás demais classes	ao sexo masculino	ao sexo feminino
T.	H.	M.	T.	H.	M.	T.	H.	M.	T.	H.	M.				
217	217	—	6.810	3.511	3.299	805	382	423	7.615	3.893	3.722	947	53	537	463
26	26	—	503	497	6	33	33	—	536	530	6	907	93	990	10
5	5	—	75	75	—	2	2	—	77	77	—	811	189	989	11
25	25	—	477	407	70	57	57	—	534	464	70	908	92	881	119
10	10	—	670	662	8	60	60	—	730	722	8	899	101	984	16
85	84	1	1.194	959	235	128	82	46	1.322	1.041	281	867	133	813	187
208	207	1	2.834	1.366	1.468	129	80	49	2.963	1.446	1.517	868	132	555	445
50	44	6	667	335	332	88	27	61	755	362	393	845	155	545	455
55	55	—	598	594	4	72	72	—	670	666	4	886	114	995	5
18	18	—	386	386	—	16	16	—	402	402	—	861	139	993	2
1	1	—	67	67	—	3	3	—	70	70	—	875	125	1.000	—
3	3	—	24	24	—	—	—	—	24	24	—	750	250	1.000	—
—	—	—	63	63	—	—	—	—	63	63	—	656	344	1.000	—
703	695	8	14.368	8.946	5.422	1.393	814	579	15.761	9.760	6.001	907	93	653	347

VIII — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero total de estabelecimentos industriaes	Numero de estabelecimentos onde trabalham — OPERARIOS								
		Até 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1.000 a mais
I—Industrias textis	95	20	52	8	4	2	3	1	2	3
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	—	4	—	2	1	3	—	—	—
III—Industrias de madeiras	6	1	3	1	1	—	—	—	—	—
IV—Metallurgia	12	—	3	2	5	—	1	1	—	—
V—Ceramica	43	10	11	9	9	4	—	—	—	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	20	9	2	8	3	2	1	—	—
VII—Industrias da alimentação	108	59	19	11	10	1	6	—	2	—
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	37	19	3	5	3	1	—	—	—
IX—Industria do mobiliario	19	3	6	2	3	3	1	1	—	—
X—Industria da edificação	27	5	6	13	2	—	1	—	—	—
XI—Construcção de apparelhos de transporte	4	1	—	1	2	—	—	—	—	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	—	—	1	2	—	—	—	—	—
TOTAL	442	156	133	54	53	17	18	4	4	3

o numero de operarios jornaleiros em serviço nessa epoca e os grupos de industrias

Numero total de operarios em serviço	Numero de operarios occupados nos estabelecimentos onde trabalham — OPERARIOS: Até 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1.000 a mais	Numero medio de operarios por estabelecimento
7.615	73	347	90	125	169	487	369	1.201	4.754	80
536	—	25	—	50	60	401	—	—	—	54
77	4	18	18	37	—	—	—	—	—	13
534	—	16	29	153	—	129	207	—	—	44
730	32	76	122	224	276	—	—	—	—	17
1.322	41	55	34	230	174	333	455	—	—	29
2.963	124	124	157	335	66	858	—	1.299	—	27
755	94	135	37	158	211	120	—	—	—	11
670	12	39	32	99	142	127	219	—	—	35
402	13	46	163	66	—	114	—	—	—	15
70	2	—	17	51	—	—	—	—	—	17
24	—	6	18	—	—	—	—	—	—	12
63	—	—	15	48	—	—	—	—	—	21
15.761	395	887	732	1.576	1.098	2.569	1.250	2.500	4.754	36

IX—Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setem
e a potencia dos motores

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero total de estabelecimentos industriaes recenseados	Numero de estabelecimentos onde ha motores	FORÇA						
			Total H. P	Produzida nos estabele					
				Machinas a vapor			Motores de combustão		
				Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.	Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.
I—Industrias textis	95	93	10.001	71	131	6.125	27	34	1.084
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	6	291	5	24	263	1	3	18
III—Industrias de madeiras	6	3	79	3	3	79	—	—	—
IV—Metallurgia	12	7	108	3	3	26	5	5	82
V—Ceramica	13	9	109	8	8	104	—	—	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	17	1.442	13	20	1.304	9	12	123
VII—Industrias da alimentação	108	54	2.188	23	51	1.076	33	40	970
VIII—Industrias de vestuario e toucador	68	7	57	1	1	8	3	6	29
IX—Industrias do mobiliario	19	9	382	6	7	198	4	5	34
X—Industrias da edificação	27	3	134	2	2	115	2	2	19
XI—Construcção de apparelhos de transporte	4	3	18	—	—	—	3	3	18
XII—Producção e transmissão de forças physicas	2	2	148	1	3	40	—	—	—
XIII—Industrias relativas as sciencias, letras e artes. Industrias de luxo.	3	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	442	213	14.957	136	253	9.338	87	110	2.377

bro de 1920, segundo a natureza da força motriz, o numero e os grupos de industrias

MOTRIZ													
mentos industriaes						Fornecidas por outros estabelecimentos (Electricidade)			MOTORES ELECTRICOS				
Rodas d'Agua			Turbinas hydraulicas						Accionados por força gerada nos proprios estabelecimentos			TOTAL	
Esta-beleci-mentos	Moto-res	Poten-cia H. P.	Esta-beleci-mentos	Moto-res	Poten-cia H. P.	Esta-beleci-mentos	Moto-res	Poten-cia H. P.	Esta-beleci-mentos	Moto-res	Poten-cia H. P.	Moto-res	Poten-cia H. P.
—	—	—	3	5	2 662	2	12	130	5	151	1.752	163	1 882
—	—	—	—	—	—	1	1	10	1	1	—	2	10
—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	1	1	5	—	—	—	1	5
—	—	—	—	—	—	1	1	15	2	31	505	32	520
2	2	18	—	—	—	7	7	124	6	31	235	38	359
—	—	—	—	—	—	4	4	20	—	—	—	4	20
—	—	—	—	—	—	2	3	150	1	29	120	32	270
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	2	108	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	4	126	3	5	2.662	18	29	454	15	243	2. 612	272	3. 066

X — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920,

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos industriaes recenseados	Numero de estabelecimentos		Numero de estabelecimentos motriz oscilla de:							
		onde ha motores	onde não ha motores	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 29	30 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499
I—Industrias textis	95	93	2	56	9	9	2	5	2	2	4
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	6	4	—	1	—	1	—	4	—	—
III—Industrias de madeiras	6	3	3	—	—	—	2	1	—	—	—
IV—Metallurgia	12	7	5	—	2	4	—	—	1	—	—
V—Ceramica	43	9	34	1	5	1	—	2	—	—	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	17	28	—	1	4	2	3	3	1	3
VII—Industrias da alimentação	108	54	54	7	16	13	3	2	7	3	3
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	7	61	3	2	1	1	—	—	—	—
IX—Industrias do mobiliario	19	9	10	1	1	3	2	1	—	—	1
X—Industrias da edificação	27	3	24	—	—	1	—	1	1	—	—
XI—Construcção de apparelhos de transporte	4	3	1	—	3	—	—	—	—	—	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas	2	2	—	—	—	—	—	1	—	1	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	442	213	229	68	40	36	13	16	18	7	11

segundo a potencia dos motores empregados e os grupos de industrias

onde a força			Potencia, em cavallos-vapor, dos motores pertencentes aos estabelecimentos onde a força motriz oscilla de:										
500 a 999	1.000 a 1.999	2.000 e mais	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 29	30 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1.000 a 1.999	2.000 e mais
1	2	1	173	57	100	40	194	140	255	1.292	592	3.790	3.368
—	—	—	—	8	—	28	—	255	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	44	35	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	10	42	—	—	56	—	—	—	—	—
—	—	—	4	35	10	—	60	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	5	55	45	107	210	175	845	—	—	—
—	—	—	22	104	158	63	70	448	393	930	—	—	—
—	—	—	5	17	15	20	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	4	8	34	50	40	—	—	246	—	—	—
—	—	—	—	—	15	—	35	84	—	—	—	—	—
—	—	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	40	—	108	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	2	1	208	262	429	290	581	1.193	931	3.313	592	3.790	3.368

XI — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 das fabricas e os

GRUPOS DE INDUSTRIAS	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAES EM ACTIVIDADE									
	Total	MESES								
		1 meses	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses
I - Industrias textis.	95	2	3	17	25	12	7	9	2	1
II — Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do rcino animal . .	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III — Industrias de madeiras	6	—	—	—	—	—	1	—	—	—
IV — Metallurgia . . .	12	—	—	—	—	—	—	—	1	—
V - Ceramica	43	—	—	—	—	1	2	—	3	9
VI — Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos...	45	—	2	—	1	2	1	2	3	2
VII — Industrias da alimentação. . . .	108	—	1	1	6	8	6	8	3	3
VIII — Industrias do vestuario e toucador.	68	—	1	—	—	3	2	15	2	5
IX — Industrias do mobiliario.	19	—	—	—	—	—	—	1	—	4
X — Industrias da edificação.	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XI — Construcção de apparelhos de transporte . . .	4	—	—	—	—	1	—	—	—	—
XII — Producção e transmissão de forças physicas..	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XIII — Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo.	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	442	2	7	18	32	27	19	35	14	24

e numero de operarios em serviço, segundo o periodo de funccionamento grupos de industrias

10 meses	11 meses	12 meses	Durante um periodo indeterminado	Numero de operarios occupados nos estabelecimentos em actividade — Total	Mezes — Até 4	Mezes — 5 a 8	Mezes — 9 a 12	Durante um periodo indeterminado	De 1.000 operarios pertencem aos estabelecimentos em actividade — Até 4	5 a 8	9 a 12	Durante um periodo indeterminado
15	1	1	—	7.615	293	383	6.939	—	3,9	5,0	91,1	—
10	—	—	—	536	—	—	536	—	—	—	100,0	—
2	2	1	—	77	—	5	72	—	—	6,5	93,5	—
8	3	—	—	534	—	6	528	—	—	1,1	98,9	—
26	2	—	—	730	—	33	697	—	—	4,5	95,5	—
30	2	—	—	1.322	2	133	1.187	—	0,1	10,1	89,8	—
64	7	1	—	2.963	16	422	2.525	—	0,5	14,3	85,2	—
37	3	—	—	755	2	84	669	—	0,3	11,1	88,6	—
12	2	—	—	670	—	33	637	—	—	4,9	95,1	—
26	1	—	—	402	—	—	402	—	—	—	100,0	—
2	1	—	—	70	—	2	68	—	—	2,9	97,1	—
1	—	1	—	24	—	—	24	—	—	—	100,0	—
1	2	—	—	63	—	—	63	—	—	—	100,0	—
234	26	4	—	15.761	313	1.101	14.347	—	2,0	7,0	91,0	—

XII — Numero de estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro annual e os gru

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos								Nume
	TOTAL	nos quaes o valor da producção annual era de							TOTAL
		Menos de 10 contos de réis	10 a 49 contos de réis	50 a 99 contos de réis	100 a 499 contos de réis	500 a 999 contos de réis	1.000 a 4.999 contos de réis	5.000 e mais contos de réis	
I—Industrias textis	95	—	21	24	33	6	9	2	7.615
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	—	2	2	1	3	2	—	536
III—Industrias de madeiras	6	—	2	2	2	—	—	—	77
IV—Metallurgia	12	1	2	2	5	1	1	—	534
V—Ceramica	43	10	21	6	6	—	—	—	730
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	4	16	8	7	5	5	—	1.322
VII—Industrias da alimentação	108	28	30	14	23	4	8	1	2.963
VIII—Industrias do vestuario e do toucador	68	17	36	8	6	1	—	—	755
IX—Industrias do mobiliario	19	—	6	6	6	1	—	—	670
X—Industrias da edificação	27	1	23	—	1	1	1	—	402
XI—Construcção de apparelhos de transporte	4	1	—	2	1	—	—	—	70
XII—Producção e transmissão de forças physicas	2	—	—	1	1	—	—	—	24
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	—	1	—	1	1	—	—	63
TOTAL	442	62	160	75	93	23	26	3	15.761

de 1920 e numero de operarios jornaleiros em serviço, segundo o valor da producção pos de industrias

ro de operarios jornaleiros							Percentagem em relação ao numero de operarios occupados nos estabelecimentos tendo producção de						
Nos estabelecimentos cujo valor da producção foi de													
Menos de 10 contos de réis	10 a 49 contos de réis	50 a 99 contos de réis	100 a 499 contos de réis	500 a 999 contos de réis	1.000 a 4.999 contos de réis	5.000 e mais contos de réis	Menos de 10 contos de réis	10 a 49 contos de réis	50 a 99 contos de réis	100 a 499 contos de réis	500 a 999 contos de réis	1.000 a 4.999 contos de réis	5.000 e mais contos de réis
—	141	136	241	500	2.972	3.625	—	1,8	1,8	3,2	6,6	39,0	47,6
—	11	14	20	240	251	—	—	2,1	2,6	3,7	44,8	46,8	—
—	9	24	44	—	—	—	—	11,7	31,2	57,1	—	—	—
6	10	29	153	207	129	—	1,1	1,9	5,4	28,6	38,8	24,2	—
56	221	140	313	—	—	—	7,6	30,3	19,2	42,9	—	—	—
5	47	69	228	643	330	—	0,4	3,6	5,2	17,2	48,6	25,0	—
51	135	113	311	230	2.023	100	1,7	4,5	3,8	10,5	7,8	68,3	3,4
42	235	78	280	120	—	—	5,6	31,1	10,3	37,1	15,9	—	—
—	40	76	335	219	—	—	—	6,0	11,3	50,0	32,7	—	—
2	220	—	30	114	36	—	0,5	54,7	—	7,5	28,4	8,9	—
2	—	45	23	—	—	—	2,8	—	64,3	32,9	—	—	—
—	—	6	18	—	—	—	—	—	25,0	75,0	—	—	—
—	15	—	24	24	—	—	—	23,8	—	38,1	38,1	—	—
164	1.084	730	2.020	2.297	5.741	3.725	1,1	6,9	4,6	12,8	14,6	36,4	23,6

XIII — Numero de estabelecimentos industriaes recenseados, capital

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos industriaes recenseados	CAPITAL EMPREGADO		
			TOTAL GERAL	SALARIOS E ORDENADOS
I—Industrias textis	95	41.590:625$	38.408:805$	5.174:711$
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal	10	1.858:900$	4.070:930$	821:700$
III—Industrias de madeiras	6	304:706$	347:077$	129:398$
IV—Metallurgia	12	2.489:404$	2.353:130$	645:454$
V—Ceramica	43	1.540:342$	1.424:433$	718:436$
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	16.166:710$	12.514:585$	1.341:541$
VII—Industrias da alimentação	108	21.964:936$	39.251:591$	3.322:418$
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	1.549:619$	2.570:072$	512:007$
IX—Industrias do mobiliario	19	1.703:026$	1.905:374$	916:928$
X—Industrias da edificação	27	572:001$	1.434:237$	482:144$
XI—Construcção de apparelhos de transporte	4	106:830$	245:241$	91:026$
XII—Producção e transmissão de forças physicas	2	278:471$	185:861$	59:109$
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	855:000$	909:331$	147:000$
TOTAL	442	90.980:570$	105.623:667$	14.361:872$

empregado e principaes despezas annuaes nos diversos grupos de industrias

PRINCIPAES DESPEZAS ANNUAES							
IMPOSTOS				TRANSPORTE E FRETE	MATERIAES		
TOTAL	FEDERAES	ESTADUAES	MUNICIPAES		TOTAL	MATERIA PRIMA E OUTROS MATERIAES	COMBUSTIVEL
2.025:267$	1.778:777$	191:405$	55:085$	559:010$	30.649:817$	28.792:424$	1.857:393$
75:600$	54:500$	15:480$	5:620$	128:900$	3.044:730$	2.944:230$	100:500$
5:685$	—	2:492$	3:193$	13:832$	198:162$	187:100$	11:062$
27:636$	8:992$	9:152$	9:492$	36:347$	1.643:693$	1.506:554$	137:139$
9:324$	264$	4:359$	4:701$	197:148$	499:525$	165:599$	333:926$
405:952$	228:647$	145:405$	31:900$	179:808$	10.587:284$	10.003:357$	583:927$
3.540:586$	3.290:471$	194:989$	55:126$	2.004:269$	30.387:318$	29.693:098$	694:220$
97:787$	76:859$	12:885$	8:043$	34:958$	1.925:320$	1.905:330$	19:990$
34:124$	7:856$	17:926$	8:342$	51:044$	903:278$	856:376$	46:902$
12:053$	600$	7:181$	4:272$	214:300$	725:740$	614:600$	111:140$
1:850$	—	1:438$	412$	4:010$	148:355$	137:915$	10:440$
6:392$	—	3:500$	2:892$	1:500$	118:860$	40:500$	78:360$
487:030$	476:470$	9:600$	960$	11:450$	263:851$	263:851$	—
6.729:286$	5.923:436$	615:812$	190:038$	3.436:576$	81.095:933$	77.110:034$	3.984:999$

XIV—Numero de estabelecimentos industriaes recenseados e valor da producção em 1919, nos diversos grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos industriaes recenseados	VALOR DA PRODUCÇÃO	Valor da producção deduzido o custo dos materiaes	Percentagem em relação ao valor				
				dos salarios e ordenados	dos impostos	do transporte e frete	da materia prima	do combustivel
I—Industrias textis . . .	95	48.620:675$	17.970:858$	13,5	5,3	1,4	75,0	4,8
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal.	10	5.078:100$	2.033:370$	20,2	1,8	3,2	72,3	2,5
III—Industrias de madeiras	6	629:672$	431:510$	37,3	1,6	4,0	53,9	3,2
IV—Metallurgia.	12	2.955:429$	1.311:736$	27,4	1,2	1,6	64,0	5,8
V—Ceramica	43	1.971:553$	1.472:028$	50,4	0,7	13,8	11,6	23,5
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos .	45	19.437:439$	8.850:155$	10,7	3,3	1,4	79,9	4,7
VII—Industrias da alimentação	108	48.319:599$	17.932:281$	8,5	9,0	5,1	75,6	1,8
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	3.287:499$	1.362:179$	19,9	3,8	1,4	74,1	0,8
IX—Industrias do mobiliario	19	2.546:642$	1.643:364$	48,1	1,8	2,7	44,9	2,5
X—Industrias da edificação	27	1.994:583$	1.268:843$	33,6	0,8	14,9	42,9	7,8
XI—Construcção de apparelhos de transporte .	4	300:920$	152:565$	37,1	0,8	1,6	56,2	4,3
XII—Producção e transmissão de forças physicas	2	227:401$	108:541$	31,8	3,4	0,8	21,8	42,2
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo	3	1.109:796$	845:945$	16,2	53,5	1,3	29,0	—
TOTAL	442	136.479:308$	55.383:375$	13,6	6,4	3,2	73,0	3,8

XV — Capital, força motriz, numero de operarios e valor de producção segundo os grupos de industrias

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos industriaes recenseados	Capital empregado	Força motriz H. P.	Numero de operarios	Valor da producção annual	Numero medio de operarios por estabelecimentos
I—Industrias textis. . . .	95	41.590:625$000	10.001	7.615	48.620:675$000	80
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal.	10	1.858:900$000	291	536	5.078:100$000	54
III—Industrias de madeiras	6	304:706$000	79	77	629:672$000	13
IV—Metallurgia.	12	2.489:404$000	108	534	2.955:429$000	44
V—Ceramica..	43	1.540:342$000	109	730	1.971:553$000	17
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos	45	16.166:710$000	1.442	1.322	19.437:439$000	29
VII—Industrias da alimentação	108	21.964:936$000	2.188	2.963	48.319:599$000	27
VIII—Industrias do vestuario e toucador.	68	1.549:619$000	57	755	3.287:499$000	11
IX—Industrias do mobiliario	19	1.703:026$000	382	670	2.546:642$000	35
X—Industrias da edificação	27	572:001$000	134	402	1.994:583$000	15
XI—Construcção de apparelhos de transporte. . .	4	106:830$000	18	70	300:920$000	17
XII—Producção e transmissão de forças physicas.	2	278:471$000	148	24	227:401$000	12
XIII—Industrias relativas as sciencias, letras e artes. Industrias de luxo . .	3	855:000$000	—	63	1 109:796$000	21
TOTAL	442	90.980:570$000	14.957	15.761	136.479:308$000	36

XVI — Usinas de assucar e meio apparelhos

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	Capacidade de trabalho em 22 horas		N.º de defecadores	N.º de clarificadores	N.º de filtros
		Cannas (Toneladas)	Alcool (Litros)			
Alliança	Nazareth	500	60.00	5	3	N.
Aripibú. . . (1)	Amaragy	400	3.000	8	6	N.
Bamburrál. (1)	Amaragy	400	4.000	—	—	—
Barra. . . . (1)	Nazareth	80	800	—	—	—
Bom Jesus. (1)	Cabo	500	12.000	10	4	N.
Bulhões	Jaboatão	400	3.000	—	—	—
Cabeça de Negro (1)	Amaragy	250	2.500	4	2	N.
Cachoeira Lisa	Gamelleira	550	8.000	13	4	5
Camorim Grande ½	Agua Preta	50	N.	—	—	—
Carassú . . (1)	Barreiros	500	3.000	—	3	3
Catende	Palmares	1.500	14.000	16	8	5
Caxangá	Gamelleira	600	4.000	—	1	2
Coêlhas ½ (1)	Serinhãem	100	400	—	—	—
Cruangy . . (1)	Timbaúba	500	2.000	8	2	N.
Cucaú	Gamelleira	800	8.000	16	6	4
Desterro ...(1)	Pau d'Alho	250	2.400	—	—	—
Dois Irmãos. ½. (2)	Quipapá	120	—	3	3	N.
Estrelliana .(1)	Gamelleira	400	3.000	8	3	N.
Florestal	Quipapà	220	1.600	4	3	N.
Frei Caneca	Palmares	200	1.800	5	4	N.
Ipojuca	Ipojuca	350	2.000	8	4	N.
Jaboatão....(1)	Jaboatão	400	4.000	—	—	—
Jaguaré . . ½ . . (1) . . (2)	Serinhãem	150	N.	—	—	—
José Rufino	Cabo	220	1.500	7	—	—
Liberato Marques	Escada	120	120	2	2	—

existentes no Estado de Pernambuco — 1927

N.º de caldeiras	N.º de vacuos	N.º de turbinas	Densidade media do caldo em graus BAUMÊ	N.º de operarios	Anno em que moeu pela primeira vez	Engenhos pertencentes á Usina		Engenhos fornecedores	
						Numero	Capacidade (Toneladas)	Numero	Capacidade (Tonelada)
4	3	10	8 º	200	1914	12	30.000	14	28.000
6	3	18	9 º	300	1888	9	24.300	—	50.000
—	—	—	—	100	1889	6	—	10	—
—	—	—	—	20	1922	—	—	—	—
—	4	25	8 º	400	1895	13	30.000	12	33.000
—	—	—	—	180	1895	7	40.000	8	—
1	1	5	—	50	1888	2	4.000	3	8.500
6	4	22	8 a 10 º	180	1892	23	76.000	13	36 100
—	—	—	—	30	1925	—	—	—	—
4	3	8	—	180	1890	14	—	18	—
7	6	26	9 º	700	1892	41	200.000	36	150.000
5	4	13	10 º	300	1894	15	40.000	12	40.000
—	—	—	—	20	1924	2	—	1	—
2	3	7	10 º	50	1917	5	10.000	15	20.000
6	4	14	Não usa	320	1894	13	40.000	25	—
—	—	—	—	30	1907	—	—	—	—
2	2	2	8 a 9 º	30	1925	—	50.000	—	20.000
6	3	34	7 º	150	1891	25	70.000	14	35.000
3	2	10	9 º	70	1892	—	10.000	—	—
3	2	13	7 º	200	1887	4	—	N.	N.
5	3	22	7 º	50	1890	14	16.400	4	4.500
—	—	—	—	150	1896	—	—	—	—
—	—	—	—	20	1927	1	—	4	—
3	3	8	8 º	80	1917	9	30.000	N.	N.
—	1	3	7 º	28	1922	10	20.000	1	4.000

XVI — Usinas de assucar e meio apparelhos

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	Capacidade de trabalho em 22 horas		N.º de defecadores	N.º de clarificadores	N.º de filtros
		Cannas (Toneladas)	Alcool (Litros)			
Limoeirinho	Escada	200	N.	—	—	—
Mameluço	Escada	500	5.000	—	—	—
Maria Annunciada . . (1)	Quipapà	250	2.500	—	—	—
Maria das Mercês	Cabo	700	6.000	12	5	N.
Massau-Assù	Escada	500	7.000	9	3	3
Matary. . . (1)	Nazareth	500	4.000	5	3	N.
Meio da Varzea	Recife	150	6.000	3	2	N.
Muribeca...(1)	Jaboatão	500	4.000	7	3	2
Mussurepe	Pau d'Alho	600	6.000	12	1	2
N. S. Auxiliadora..½..(1)	Jaboatão	80	N.	—	—	—
N. S. das Maravilhas	Goyanna	700	10.000	9	6	2
Pedrosa . . (1)	Bonito	400	4.000	4	3	2
Pery-Pery..½	Quipapà	300	N.	6	2	—
Petribú	Pau d'Alho	420	6.000	9	—	2
Pirajà. ½. . (1)	Agua Preta	150	N.	—	—	—
Pirangy. . . (1)	Palmares	300	3.000	—	—	—
Pumaty	Palmares	300	2.000	8	4	3
Ribeirão	Gamelleira	500	4.000	11	—	3
Rio Una	Rio Formoso	300	1.600	8	2	N.
Roçadinho	Bonito	550	4 000	6	4	—
Salgado	Ipojuca	250	6.000	4	3	N.
Sant'Anna D'Aguiar.½. (1)	Pau d'Alho	200	N.	—	—	—
Santa Pamphila	Victoria	150	N.	4	2	N.
Santa Rita.½	Goyanna	150	2.500	4	2	N.
Santa Thereza. (1)	Goyanna	600	16.000	—	—	—

existentes no Estado de Pernambuco — 1927

N.º de caldeiras	N.º de vacuos	N.º de turbinas	Densidade media do caldo em graus BAUMÊ	N.º de operarios	Anno em que moeu pela primeira vez	Engenhos pertencentes á Usina		Engenhos fornecedores	
						Numero	Capacidade (Toneladas)	Numero	Capacidade (Toneladas)
—	—	—	—	30	1897	—	—	—	—
—	—	—	—	50	1891	7	20.000	34	80.000
—	—	—	—	80	—	—	—	—	—
5	3	26	8º	150	1891	10	28.000	18	42.100
—	3	9	7,5º	150	1896	—	50.000	—	20.000
4	3	14	7 a 9º	50	1913	6	18.000	23	30.000
3	1	3	9º	30	1905	5	10.500	N.	N.
6	3	17	—	30	1896	7	32.000	6	22.000
4	4	6	8º	200	1911	3	12.500	18	70.000
—	—	—	—	20	1922	2	—	N.	N.
4	5	6	8º	100	1889	10	100.000	2	6.000
1	3	30	—	200	1892	12	90.000	7	20 030
3	2	12	9º	30	1925	3	20.000	50	—
4	3	8	8,5º	60	1911	5	35.000	8	25.000
—	—	—	—	30	1922	—	—	—	—
—	—	—	—	30	1891	—	—	—	—
5	—	22	9º	150	1916	4	18.000	—	—
5	3	8	10º	200	1892	7	20.000	12	30.000
4	3	14	9º	35	1915	6	40.000	13	40.000
—	5	38	10,8º	130	1891	21	50.000	6	10.000
4	3	13	9º	90	1892	18	74 800	N.	N.
—	—	—	—	30	1924	—	—	—	—
4	2	15	9º	20	1918	4	20.000	3	—
2	2	2	9 a 10º	50	1925	1	15.000	3	15·000
—	—	—	—	180	1910	11	40.000	11	40.000

XVI — Usinas de assucar e meio apparelhos

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	Capacidade de trabalho em 22 horas		N.º de defe-cado-res	N.º de cla-rifi-cado-res	N.º de fil-tros
		Can-nas (Tone-ladas)	Alcool (Litros)			
Santa Therezinha.½	Agua Preta	300	3.500	8	6	N.
Santa Therezinha de Jesús	Goyanna	300	3.000	5	1	1
São Felix ½ . . (1) . . (2)	Gamelleira	—	—	—	—	—
São José . . (1)	Iguarassú	700	2.500	—	—	—
São João	Recife	800	10.000	—	—	—
São Salvador.½.(1).(2)	Palmares	—	—	—	—	—
Santo André..½	Rio Formoso	150	2.500	3	2	N.
Santo Ignacio	Cabo	500	5.000	—	—	—
Serro Azul	Palmares	200	2.500	6	1	N.
Siberia..½..(1)	Escada	100	N.	—	—	—
Sibiró Grande..½..(1)..(2)	Escada	—	—	—	—	—
Timbó..(1)..(2)	Olinda	—	—	—	—	—
Timbó-Assú.(1)	Escada	500	6.000	8	3	N.
Tinôco..½..(1)	Serinhãem	50	N.	—	—	—
Tiúma	S. Lourenço	1.200	6.000	10	N.	6
Trapiche	Serinhãem	300	3.000	4	4	2
Treze de Maio	Palmares	500	6.000	N.	2	6
Ubaquinha	Serinhãem	300	1.500	8	5	1
União e Industria	Amaragy	450	8.000	1	N.	4
Uruahé..½	Goyanna	80	2.000	2	1	N.

½ Meio apparelho

(1) Dados de 1924

— Dados incompletos

N. Não possue

2 Não moeu em 1927

existentes no Estado de Pernambuco — 1927

N.º de caldeiras	N.º de vacuos	N.º de turbinas	Densidade media do caldo em graus BAUMÉ	N.º de operarios	Anno em que moeu pela primeira vez	Engenhos pertencentes á Usina		Engenhos fornecedores	
						Numero	Capacidade (toneladas)	Numero	Capacidade (toneladas)
5	2	—	—	60	1925	6	—	8	25.000
2	2	3	9 º	34	1926	N.	N.	5	32.000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	50	1906	14	—	—	—
—	—	—	8 a 10 º	50	1896	2	12.000	8	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	1	2	Não usa	40	1923	1	8 000	9	28.000
—	—	—	Não usa	45	1884	7	30.000	8	32.000
4	3	12	9 º	40	1917	—	30.000	N.	N.
—	—	—	—	20	1925	3	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	3	14	—	150	1897	6	30.000	16	36.000
—	—	—	—	20	1878	1	—	N.	N.
4	4	19	9,04 º	270	1887	8	58.000	26	103.500
3	2	18	8,8 º	40	1890	15	28.000	3	5.000
5	3	12	12 º	200	1917	13	50.000	10	3.000
5	2	18	9 º	10	1890	7	18 000	3	7.000
4	4	18	10 º	213	1896	—	34.000	—	36.000
2	1	2	9 º	20	1924	1	8.000	—	—

XVII — Quadro das fabricas de tecidos

19

NOME	N.º de ordem	LOCALIDADE	CAPITAL	DEBENTURES
Companhia Industrial Pernambucana	1	Camaragibe.	10.000:000$000	8.000:000$000
Societé Cotonniére Belge Bresilienne	2	Morenos . .	5.750:000$000	110:975$000
Cia. Industrial F. e Tecidos de Goyanna	3	Goyanna . .	1.200:000$000	—
Companhia Industrial Pirapama . .	4	Escada . . .	2.000:000$000	—
Companhia de Tecidos Paulista . .	5	Paulista . .	7.200:000$000	3.000:200$000
Fabrica de Malha da Varzea	6	Recife . . .	4.500:000$000	—
Cia. Fiação e Tecidos de Pernambuco	7	" . . .	5.400:000$000	—
Cia. Manufactora de Tecidos do Norte	8	" . . .	6.000:000$000	6.000:000$000
Tecelag. de Sêda e de Alg. de Per. S. A.	9	" . . .	3.500:000$000	1.900:000$000
(1) Cotonificio Othon Bez. de Mello	10	" . . .	4.000:000$000	4.000:000$000
(2) Fabrica de Fios de Algodão . .	11	Timbaúba .	200:000$000	—
Cotonificio José Rufino (Soc. Ltda.)	12	Cabo . . .	750:000$000	—
(3) Fab. de Tec. de Malha "S. Maria"	13	Recife . . .	500:000$000	—
TOTAES			51.000:000$000	23.011:175$000

(1) Fundio-se com a Cia. Fabrica de Tecidos de Apipucos
(2) Producção de fios da Bahia
(3) Producção de meias e camisas de malha

de algodão no Estado de Pernambuco

27

RESERVA	VALOR DA PRODUCÇÃO ANNUAL	PRODUCÇÃO ANNUAL EM METROS	Numero de fuzos	Numero de teares	Numero de operarios	CONSUMO ANNUAL DE ALGODÃO	FORÇA EM H. P.
5.152:940$045	12.000:000$000	7.000 000	12 488	584	1.075	840.000	950 HP
11.671:064$000	14.171:233$190	12 000.000	21.120	850	1.500	1.000.000	1.500 HP
329:330$936	2 500:000$000	3 226.420	5 248	160	460	629.409	231 HP
—	1.500:000$000	1.500.000	1.800	100	200	218.532	520 HP
5.787:221$990	14.000:000$000	15.000.000	26.000	1.078	1.968	1.250.000	3.036 HP
—	3.000:000$000	4.560.000	3.338	196	585	232.000	—
3.411:294$890	10 000:000$000	10.000.000	23.850	850	1.400	1.000 000	900 HP
—	2.500:000$000	1.350.000	2.388	161	400	440.000	375 HP
—	4.000:000$000	3.600.000	8.360	288	459	450.000	760 HP
122:062$350	8.000.000$000	8.000.000	14.000	530	820	800.000	1.200 HP
—	640:000$000	—	900	—	100	180.000	100 HP
—	800:000$000	1.000.000	1.200	56	100	180.000	150 HP
—	500 000$000	—	—	—	100	100.000	40 HP
26.473:917$211	73.611:233$190	67.236.420	120.692	4.853	9.167	7.319.941	9.762 HP

XVIII — Resumo por Municipio do quadro demons

N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Instal-lações	NATUREZA						
			Descaroçadores		Bolandeira		Usinas		
			Numero	Total de serras	Numero	Total de serras	Numero	N. de descaro-çadores	Total de serras
1	Afogados de Ingazeira..	27	19	645	8	215	—	—	—
2	Aguas Bellas	15	14	500	1	25	—	—	—
3	Alagôa de Baixo	13	11	445	2	55	—	—	—
4	Altinho	3	3	90	—	—	—	—	—
5	Belem de Cabrobó . . .	2	1	30	1	20	—	—	—
6	Belmonte.	5	4	145	1	25	—	—	—
7	Bezerros.	7	6	250	—	—	1	3	150
8	Bôa Vista	2	2	60	—	—	—	—	—
9	Bom Conselho	15	14	530	1	20	—	—	—
10	Bom Jardim	28	25	840	2	40	1	2	120
11	Bonito	4	3	120	1	40	—	—	—
12	Brejo da Madre de Deus	21	19	715	1	20	1	2	120
13	Buique.	5	4	135	1	20	—	—	—
14	Canhotinho.	3	2	100	—	—	1	2	90
15	Caruarú	35	16	575	12	263	7	17	880
16	Correntes.	10	10	500	—	—	—	—	—
17	Flôres..	21	20	725	1	25	—	—	—
18	Floresta	2	2	55	—	—	—	—	—
19	Garanhuns..	11	6	280	—	—	5	12	680
20	Gloria de Goytá	1	1	30	—	—	—	—	—
21	Goyanna.	2	2	50	—	—	—	—	—
22	Granito.	2	2	60	—	—	—	—	—
23	Gravatá	7	7	270	—	—	—	—	—

trativo dos descaroçadores de Algodão (1)

Total geral de prensas	PRENSAS Numero	PRENSAS Capacidade em 10 horas de trabalho Numero de fardos	VALOR DAS INSTALLAÇÕES	PESSOAL EMPREGADO Menores	PESSOAL EMPREGADO Mulheres	PESSOAL EMPREGADO Homens	SALARIOS MEDIOS Homens	SALARIOS MEDIOS Mulheres	SALARIOS MEDIOS Menores
860	27	270	201:300$000	130	—	16	2$666	—	1$075
525	15	145	156:500$000	86	—	1	2$500	—	1$000
500	13	140	212:000$000	73	2	6	2$192	1$250	666
90	3	30	28:000$000	16	—	—	2$666	—	—
50	2	12	11:500$000	11	—	—	2$250	—	—
170	5	50	48:000$000	33	—	—	2$800	—	—
400	7	105	272:000$000	49	—	—	3$857	—	—
60	2	10	15:500$000	10	—	—	2$250	—	—
550	15	130	181:500$000	75	2	11	2$366	1$500	1$500
1.000	28	336	392:000$000	152	—	—	2$981	—	—
160	4	40	82:000$000	18	3	2	2$750	1$000	1$250
855	21	326	458:000$000	140	—	4	3$452	—	3$833
155	5	55	33:000$000	27	2	3	2$900	1$000	1$250
190	3	70	180:000$000	26	—	—	3$333	—	—
1.718	35	455	1.660:000$000	266	—	—	3$057	—	—
500	10	135	338:000$000	68	—	3	2$650	—	833
750	21	207	234:500$000	110	—	—	2$880	—	—
55	2	18	14:000$000	8	—	—	2$500	—	—
960	11	300	1.412:000$000	122	—	—	3$727	—	—
30	1	10	10:000$000	6	—	—	3$000	—	—
50	2	16	18:000$000	8	—	—	3$000	—	—
60	2	18	20:000$000	14	—	—	3$250	—	—
270	7	72	79:500$000	45	—	—	3$628	—	—

1—Quadro organisado pelo Serviço de Classificação Estadual do Algodão.

XVIII—Resumo por Municipio do quadro demons

N.º de ordem	MUNICIPIOS	N.º de Instal-lações	NATUREZA						
			Descaroçadores		Bolandeira		Usinas		
			Numero	Total de serras	Numero	Total de serras	Numero	N.º de descaroçadores	Total de serras
24	Itambé..........	4	4	165	—	—	—	—	—
25	Leopoldina.......	2	1	40	1	25	—	—	—
26	Limoeiro........	27	22	755	—	—	5	16	750
27	Nazareth........	17	15	546	—	—	2	4	150
28	Novo Exú.......	1	1	40	—	—	—	—	—
29	Ouricury........	6	3	100	3	75	—	—	—
30	Panellas........	3	2	80	—	—	1	2	90
31	Pau d'Alho.......	2	2	60	—	—	—	—	—
32	Pedra..........	3	2	70	1	20	—	—	—
33	Pesqueira	12	10	310	1	20	1	4	320
34	Petrolina........	2	1	40	1	25	—	—	—
35	Quipapá.........	1	1	50	—	—	—	—	—
36	Recife (2)........	4	—	—	—	—	—	—	—
37	Salgueiro........	1	1	35	—	—	—	—	—
38	São Bento	3	2	85	1	30	—	—	—
39	São José do Egypto...	20	19	650	—	—	1	2	120
40	Taquaretinga.......	33	30	945	3	70	—	—	—
41	Timbaúba.........	11	10	445	—	—	1	4	320
42	Triumpho.........	2	2	90	—	—	—	—	—
43	Victoria	3	3	125	—	—	—	—	—
44	Villa Bella.......	5	5	160	—	—	—	—	—
	TOTAES......	403	329	11.941	43	1.033	27	70	3.790

trativo dos descaroçadores de Algodão (1)

Total geral de prensas	PRENSAS		VALOR DAS INSTALLAÇÕES	PESSOAL EMPREGADO			SALARIOS MEDIOS		
	Numero	Capacidade em 10 horas de trabalho Numero de fardos		Menores	Mulheres	Homens	Homens	Mulheres	Menores
165	4	45	31:200$000	20	—	--	2$875	—	—
65	2	14	10:500$000	10	—	—	3$000	—	—
1.505	27	462	882:622$870	188	—	2	3$362	—	1$100
696	17	269	258:000$000	103	—	—	2$911	—	—
40	1	10	18:000$000	4	—	—	1$500	—	—
175	6	32	33:000$000	24	—	—	2$500	—	—
170	3	50	48:000$000	17	—	—	2$666	—	—
60	2	20	23:000$000	13	—	—	3$500	—	—
90	3	40	36:000$000	12	—	1	3$333	—	1$000
650	12	150	541:139$310	77	22	1	3$000	1$750	1$000
65	2	10	43:500$000	9	—	—	2$750	—	—
50	1	20	15:000$000	6	—	—	4$000	—	—
--	4	1.160	3.480:000$000	177	10	—	6$250	4$000	—
35	1	15	20:000$000	6	—	—	2$000	—	—
115	3	25	116:000$000	16	—	—	2$833	—	—
770	20	210	359:000$000	120	—	4	2$700	—	2$100
1.015	33	360	351:000$000	173	—	—	2$966	—	—
765	11	175	549:245$110	80	4	—	3$318	2$000	—
90	2	28	20:000$000	10	—	—	2$750	—	—
125	3	30	52:000$000	21	—	—	2$833	—	—
160	5	57	49:000$000	34	—	—	3$000	—	—
16.764	403	6.132	12.993:507$290	2.613	45	54	2$970	1$785	1$354

1—Quadro organisado pelo Serviço de Classificação Estadual do Algodão
2—Prensas de reenfardamento, exclusivamente.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO

I—Telegraphos—Relação das Estações telegraphicas, federaes e da Great Western Railway Company segundo a respectiva situação e as rêdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRICTOS E POVOADOS	DESIGNAÇÃO	RÊDES
Afogados de Ingazeira	Afogados de Ingazeira	Afogados de Ingazeira	Telegrapho Nacional
	Bom Jesus	Bom Jesus	Idem (telephone)
Agua Preta	Agua Preta	Agua Preta	Idem
Aguas Bellas	Aguas Bellas	Aguas Bellas	Idem
Alagôa de Baixo	Alagôa de Baixo	Alagôa de Baixo	Idem
	Custodia	Custodia	Idem (telephone)
Altinho	Altinho	Altinho	Idem
	Bebedouro	Bebedouro	Idem
Amaragy	Amaragy	Amaragy	Idem
	Aripibú	Aripibú	Great Western
	Cortez	Cortez	Idem
Barreiros	Barreiros	Barreiros	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
Bezerros	Bezerros	Bezerros	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
Belmonte	Belmonte	Belmonte	Telegrapho Nacional
	Bom Nome	Bom Nome	Idem (telephone)
Bôa Vista	Bôa Vista	Bôa Vista	Telegrapho Nacional
Bom Conselho	Bom Conselho	Bom Conselho	Idem
Bom Jardim	Bom Jardim	Bom Jardim	Idem
	Surubim	Surubim	Idem (telephone)
	Queimadas	Queimadas	Idem (telephone)
	Umbuzeiro (¹)	Umbuzeiro	Idem
Bonito	Bonito	Bonito	Idem
	Ilha de Flôres	Ilha de Flôres	Great Western
Brejo da M. de Deus	Bello Jardim	Bello Jardim	Great Western
	Brejo	Brejo	Teleg. Nacional (Teleph.)
Buique	Buique	Buique	Idem, Idem.
Cabo	Cabo	Cabo	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	Ilha	Ilha	Idem
	Mercês	Mercês	Idem
Cabrobó	Cabrobó	Cabrobó	Telegrapho Nacional
	Belem de Cabrobó	Belem de Cabrobó	Idem
Canhotinho	Canhotinho	Canhotinho	Great Western
	Glycerio	Glycerio	Idem
	Agua Vermelha	Agua Vermelha	Idem

(1) A Estação telegraphica está situada no lado do Estado da Parahyba.

I—Telegraphos—Relação das Estações telegraphicas, federaes e da Great Western Railway Company, segundo a respectiva situação e as rêdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRICTOS E POVOADOS	DESIGNAÇÃO	RÊDES
Caruarú	Caruarú	Caruarú	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	S. Caetano	S. Caetano	Idem
	Antonio Olyntho	Antonio Olyntho	Idem
	Gonçalves Ferreira	Gonçalves Ferreira	Idem
Correntes	Correntes	Correntes	Telegrapho Nacional
Escada	Escada	Escada	Idem
	Idem	Idem	Great Western
	Frexeiras	Frexeiras	Idem
	Primavera	Bomfim	Teleg. Nacional (Teleph.)
	Timbó-Assú	Timbó-Assú	Great Western
	Barão de Suassuna	Barão de Suassuna	Idem
Flôres	Flôres	Flôres	Telegrapho Nacional
	Carnahyba de Flôres	Carnahyba de Flôres	Idem (telephone)
Floresta	Floresta	Floresta	Idem
Gamelleira	Gamelleira	Gamelleira	Great Western
	Ribeirão	Ribeirão	Idem
	Caxangá	Caxangá	Idem
	Progresso	Progresso	Idem
	Linda Flôr	Linda Flôr	Idem
Garanhuns	Garanhuns	Garanhuns	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	S. João	S. João	Idem
	Sigismundo Gonçalves	Angelim	Idem
	Brejão	Brejão	Teleg. Nacional (Teleph.)
Gloria de Goytá	Gloria de Goytá	Gloria de Goytá	Teleg. Nacional (Teleph.)
Goyanna	Goyanna	Goyanna	Telegrapho Nacional
	N. S. do O'.	N. S. do O'	Idem (telephone)
Granito	Bodocó	Bodocó	Idem
Gravatá	Gravatá	Gravatá	Idem
	Idem	Idem	Great Western
	Russinha	Russinha	Idem
Iguarassú	Iguarassú	Iguarassú	Telegrapho Nacional
	Itapissuma	Itapissuma	Idem (telephone)
Ipojuca	Ipojuca	Ipojuca	Telegrapho Nacional
	Olinda do Sul	Olinda do Sul	Great Western
Itambé	Itambé	Itambé	Telegrapho Nacional
Jaboatão	Jaboatão	Jaboatão	Great Western
	Tigipió	Tigipió	Idem
	Prazeres	Prazeres	Idem
	Tapéra	Tapéra	Idem
	Coqueiral	Coqueiral	Idem
	Soccorro	Soccorro	Idem
	Morenos	Morenos	Idem

Um trêcho de estrada de rodagem
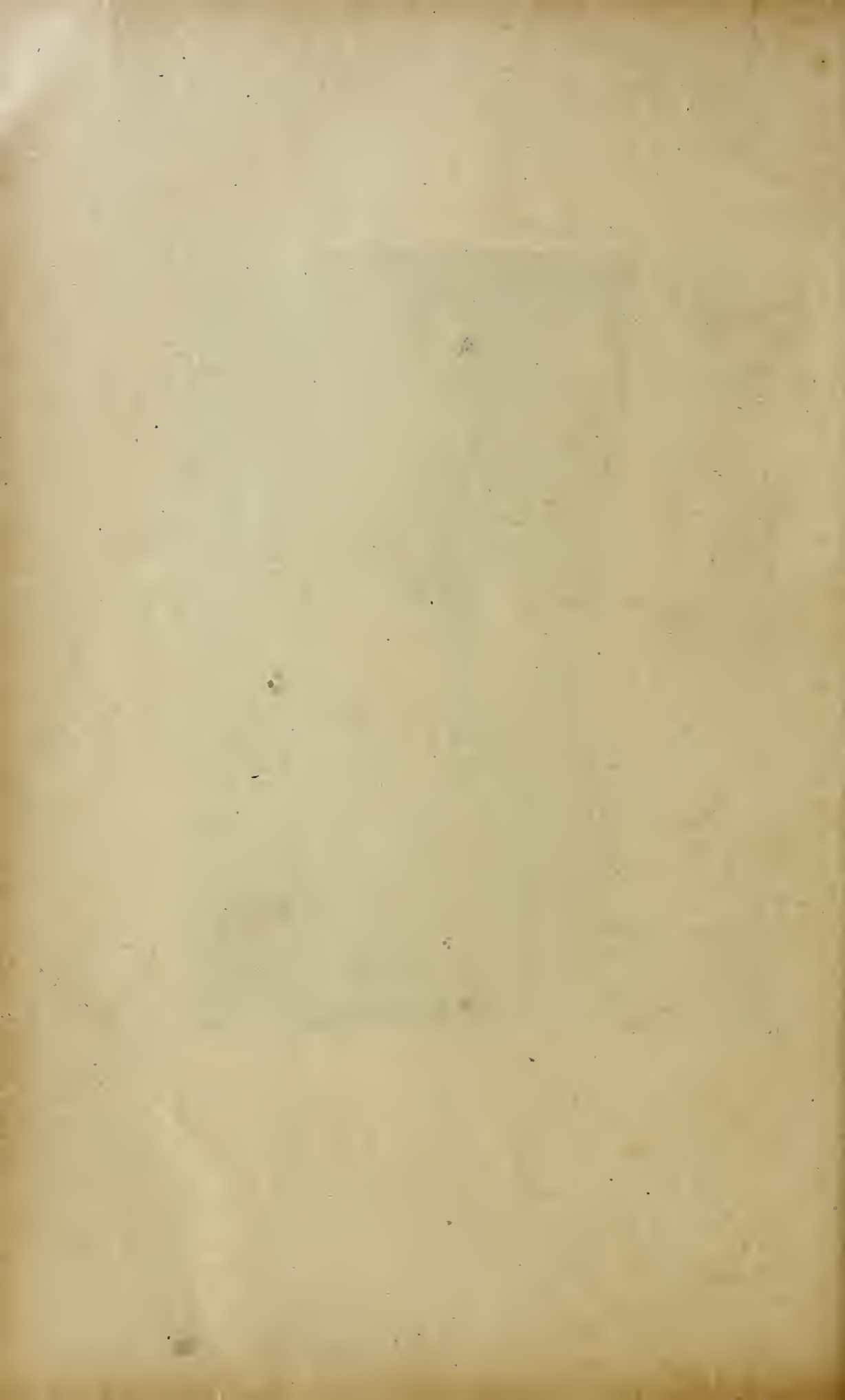
—Telegraphos—Relação das estações telegraphicas, federaes e da Great Western Railway Company segundo a respectiva situação e as rêdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRICTOS E POVOADOS	DESIGNAÇÃO	RÊDES
Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Telegrapho Nacional
Limoeiro	Limoeiro	Limoeiro	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	Campo Grande	Campo Grande	Idem
Nazareth	Nazareth	Nazareth	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	Tracunhãem	Tracunhãem	Idem
	Lagôa Secca	Lagôa Secca	Idem
	Alliança	Alliança	Idem
	Lagôa do Carro	Lagôa do Carro	Idem
	Chã de Carpina	Chã de Carpina	Idem
Novo Exú	Novo Exú	Novo Exú	Telegrapho Nacional
Olinda	Olinda	Olinda	Idem
Ouricury	Ouricury	Ouricury	Idem
Palmares	Palmares	Palmares	Idem
	Idem	Idem	Great Western
	Joaquim Nabuco	Joaquim Nabuco	Idem
	Catende	Catende	Idem
	Jaqueira	Jaqueira	Idem
	Marayal	Marayal	Idem
	Colonia	Colonia	Idem
	Bôa Sorte	Bôa Sorte	Idem
	Florestal	Florestal	Idem
	Pirangy	Pirangy	Idem
Panellas	Panellas	Panellas	Telegrapho Nacional
Pau d'Alho	Pau d'Alho	Pau d'Alho	Idem
	Idem	Idem	Great Western
	Floresta dos Leões	Floresta dos Leões	Telegrapho Nacional
	Idem	Idem	Great Western
	Mussurepe	Mussurepe	Idem
	S. Sev. dos Ramos	S. Sev. dos Ramos	Idem
Pedra	Pedra	Pedra	Telegrapho Nacional
Pesqueira	Pesqueira	Pesqueira	Idem
	Idem	Idem	Great Western
	Sanharó	Sanharó	Idem
	Ipanema	Ipanema	Idem
	Mimôso	Mimôso	Idem
	Rio Branco	Rio Branco	Idem
Petrolina	Petrolina	Petrolina	Telegrapho Nacional
Quipapá	Quipapá	Quipapá	Great Western
	S. Benedicto	S. Benedicto	Idem
	Barra de Jangada	Barra	Idem
	Queimadas	Queimadas	Teleg. Nacional (Teleph.)
	Pery-Pery	Pery-Pery	Great Western
	Agua Branca	Agua Branca	Idem

I—Telegrapho—Relação das Estações telegraphicas, federaes e da Great Western Railway Company segundo a respectiva situação e as rêdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRICTOS E POVOADOS	DESIGNAÇÃO	RÊDES
Recife	Recife	Recife	Telegrapho Nacional
	Idem	Brum	Great Western
	S. Antonio	S. Antonio	Telegrapho Nacional
	S. José	Cinco Pontas	Great Western
	S. José	Central	Idem
	Afogados	Afogados	Idem
	Areias	Areias	Idem
	Graça	Encruzilhada	Idem
	Graça	Arrayal	Idem
Salgueiro	Salgueiro	Salgueiro	Telegrapho Nacional
S. José do Egypto	S. José do Egypto	S. José do Egypto	Teleg. Nacional (Teleph.)
S. Bento	S. Bento	S. Bento	Idem
Tacaratú	Jatobá de Tacaratú	Jatobá de Tacaratú	Great Western
Triumpho	Triumpho	Triumpho	Telegrapho Nacional
Villa Bella	Villa Bella	Villa Bella	Idem

II —Quadro demonstrativo da receita e despeza no quinquenio de 1923-1927

ANNOS	RECEITA		
	Renda dos Telegraphos	Renda de Serviço Official	TOTAL
1923	912:855$536	243:577$000	1.156:432$536
1924	860:991$224	223:004$460	1.083:995$684
1925	973:053$655	256:691$565	1.229:745$220
1926	981:814$436	277:057$875	1.258:872$311
1927	938:475$144	312:409$710	1.250:884$855
	DESPEZA		
1923	1.320:582$424		1.320:582$424
1924	1.287:350$049		1.287:350$049
1925	1.515:772$523		1.515:772$523
1926	1.668:435$506		1.668:435$506
1927	1.973:062$976		1.973:062$976

VALOR DO PATRIMONIO DO DISTRICTO TELEGRAPHICO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Proprios nacionaes	68:091$900
Renda Telegraphica	2.069:774$952
Apparelhos e installações	623:074$290
Ferramentas e materiaes diversos	368:631$457
Moveis	56:524$000
Total	3.186:096$599

III — Telegrammas transmittidos no quinquenio de 1923-1927

Annos	PARTICULARES		ESTADUAES		IMPRENSA		OFFICIAES		URBANOS		CONGRESSISTAS	
	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras
1923	198.500	2.402.030	5.840	180.164	12.643	1.011.500	27.984	1.088.841	16.580	304.602	1.542	41.612
1924	190.924	2.433.630	6.530	262.016	19.728	1.352.476	28.131	1.014.804	18.817	333.809	1.733	50.297
1925	197.862	2.677.819	8.843	342.751	16.046	1.931.134	39.026	1.044.693	21.825	382.593	1.588	41.201
1926	197.842	2.634.602	12.755	518.071	23.236	1.570.789	33.560	1.090.643	22.733	388.384	1.351	36.598
1927	198.706	2.584.060	13.384	593.479	37.455	2.689.486	39.958	1.329.811	19.866	345.848	1.423	36.972

Annos	RADIOS		EXTERIORES		TRAFEGO MUTUO		INT. NORMAL		AVISO DE SERVIÇO		INT. ACCID.	
	Telegrammas	Palavas	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras
1923	1.911	23.111	184	1.612	9.800	135.012	301.180	6.800.185	48.141	988.650	—	—
1924	1.640	21.087	116	1.066	9.967	142.280	305.538	6.358.248	50.846	1.117.579	—	—
1925	4.697	72.161	110	1.140	10.705	152.871	372.370	6.586.446	47.514	1.145.838	—	—
1926	5.226	75.951	101	1.237	10.060	138.662	404.059	8.681.363	55.842	1.389.383	147	2.107
1927	5.195	78.752	91	1.157	9.289	126.062	573.670	13.831.995	59.957	1.565.444	49	1.210

Telegrammas recebidos pelas estações no quinquenio de 1923-1927

Annos	QUALQUER NATUREZA		AVISO DE SERVIÇO		QUALQUER NATUREZA EXTERIOR		AV. SERVIÇO EXTERIOR	
	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras	Telegrammas	Palavras
1923	318.050	7.049.501	52.640	960.812	1.001	10.118	168	2.101
1924	317.913	7.177.554	69.640	1.148.502	803	8.829	86	1.512
1925	338.233	7.102.505	72.357	1.218.462	1.534	17.288	165	2.190
1926	324.559	6.540.943	85.547	1.335.122	2.655	27.145	184	2.259
1927	330.385	7.313.134	90.873	1.503.690	924	10.834	147	2.089

IV — Correios — Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS		LOCALIDADES SERVIDAS
Afogados de Ingazeira . .	Afogados de Ingazeira . .	1	Afogados de Ingazeira
	Ingazeira	1	Ingazeira
	Espirito Santo	1	Espirito Santo
	Varas (fechada)	1	Varas
		4	
Aguas Bellas	Aguas Bellas	1	Aguas Bellas
		1	
Agua Preta	Agua Preta	1	Agua Preta
	Sertãosinho	1	Sertãosinho
	Cuyambuca	1	Cuyambuca
	Campos Frios	1	Campos Frios
		4	
Lagôa de Baixo	Lagôa de Baixo	1	Lagôa de Baixo
	Custodia	1	Custodia
		2	
Altinho	Altinho	1	Altinho
	Bebedouro	1	Bebedouro
		2	
Amaragy	Amaragy	1	Amaragy
	Aripibú	1	Aripibú
	Cortês	1	Cortês
		3	
Barreiros	Barreiros	1	Barreiros
	S. J. da Corôa Grande . .	1	S. J. da Corôa Grande
		2	
Belmonte	Belmonte	1	Belmonte
	Bom Nome	1	Bom Nome
		2	
Bôa Vista	Bôa Vista	1	Bôa Vista
		1	
Bom Consêlho	Bom Consêlho	1	Bom Conselho
		1	

IV — Correios — Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS	
Bom Jardim	Bom Jardim	1	Bom Jardim
	Surubim	1	Surubim
	Queimadas	1	Queimadas
	Salgadinho	1	Salgadinho
		4	
Bonito	Bonito	1	Bonito
	Ilha de Flores	1	Ilha de Flores
	Belem de Maria	1	Belem de Maria
		3	
Brejo da Madre Deus	Brejo da Madre Deus	1	Brejo
	Bello Jardim	1	Bello Jardim
	Jatobá	1	Jatobá
	Serra do Vento	1	Serra do Vento
		4	
Buique	Buique	1	Buique
	Gamelleira	1	Gamelleira
		2	
Cabo	Cabo	1	Cabo
	Bom Jesus	1	Bom Jesus
	Ilha	1	Ilha
		3	
Cabrobó	Belem de Cabrobó	1	Belem de Cabrobó
	Cabrobó	1	Cabrobó
		2	
Canhotinho	Canhotinho	1	Canhotinho
	Glycerio	1	Glycerio
	Lagedo	1	Lagedo
	Calçado	1	Calçado
	Jupy	1	Jupy
	Palmeira	1	Palmeira
		6	
Caruarú	Caruarú	1	Caruarú
	S. Caetano	1	S. Caetano
	Antonio Olyntho	1	Antonio Olyntho
		3	
Correntes	Correntes	1	Correntes
	Lagôa do Ouro	1	Lagôa de Ouro
	Lagôa do Cavalleiro	1	Lagôa do Cavalleiro
		3	

IV—Correios—Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS		LOCALIDADES SERVIDAS
Escada	Escada	1	Escada
	Primavera	1	Primavera
	Freixeiras	1	Freixeiras
	Timbó-Assú	1	Timbó-Assú
	Limoeiro (B. de Suassuna)	1	Limoeiro (B. de Suassuna)
		5	
Flôres	Flôres	1	Flores
	Carnahyba de Flores	1	Carnahyba de Flores
	Ipueiras	1	Ipueiras
		3	
Floresta	Floresta	1	Floresta
	Bethania	1	Bethania
		2	
Gamelleira	Gamelleira	1	Gamelleira
	Ribeirão	1	Ribeirão
	Caxangá	1	Caxangá
	Cucaú	1	Cucaú
	Progresso (fechada)	1	Progresso
		5	
Garanhuns	Garanhuns	1	Garanhuns
	S. João	1	S. João
	Sigismundo Gonçalves	1	Sigismundo Gonçalves
	Brejão	1	Brejão
		4	
Gloria de Goytá	Gloria de Goytá	1	Gloria de Goytá
	Chã de Alegria	1	Chã de Alegria
		2	
Goyanna	Goyanna	1	Goyanna
	Lapa	1	Lapa
	Goyanninha	1	Goyanninha
		3	
Gravatá	Gravatá	1	Gravatá
	Chã Grande	1	Chã Grande
	Russinha	1	Russinha
		3	
Granito	Granito	1	Granito
	Bodocó	1	Bodocó
		2	

IV – Correios – Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS		LOCALIDADES SERVIDAS
Iguarassú	Iguarassú	1	Iguarassú
	Pilar de Itamaracá	1	Pilar de Itamaracá
	Itapissuma	1	Itapissuma
	Pasmado	1	Pasmado
		4	
Ipojuca	Ipojuca	1	Ipojuca
	Nossa Senhora do O'	1	Nossa Senhora do J'
	Olinda do Sul	1	Olinda do Sul
	S. Antonio da Camella	1	S. Antonio da Camella
	Mercês	1	Mercês
		5	
Itambé	Itambé	1	Itambé
	Pedra de Fogo	1	Pedra de Fogo
	Serrinha	1	Serrinha
	Itambé	1	Itambé
		4	
Jaboatão	Jaboatão	1	Jaboatão
	Tigipió	1	Tigipió
	Morenos	1	Morenos
	Prazeres	1	Prazeres
	Tapera	1	Tapera
	Coqueiral	1	Coqueiral
		6	
Jatobá de Tacaratú	Jatobá de Tacaratú	1	Jatobá
	Tacaratú	1	Tacaratú
		2	
Leopoldina	Leopoldina	1	Leopoldina
		1	
Limoeiro	Limoeiro	1	Limoeiro
	Pedra Tapada	1	Pedra Tapada
	Malhadinha (fechada)	1	Malhadinha
	S. Sebastião do E. Santo	1	S. Sebastião do Espirito Santo
	Campo Grande	1	Campo Grande
		5	
Nazareth	Nazareth	1	Nazareth
	Lagôa Secca	1	Lagôa Secca
	Vicencia	1	Vicencia
	Angelicas	1	Angelicas
	Alliança	1	Alliança
	Lagôa do Carro	1	Lagôa do Carro

IV — Correios — Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS	
	Floresta dos Leões	1	Floresta dos Leões
	Sapé	1	Sapé
	Buenos Ayres	1	Buenos Ayres
	Tracunhãem	1	Tracunhãem
	Baraúna	1	Baraúna
		11	
Novo Exú	Novo Exú	1	Novo Exú
		1	
Olinda	Olinda	1	Olinda
	Beberibe	1	Beberibe
	Paulista	1	Paulista
	Arruda	1	Arruda
		4	
Ouricury	Ouricury	1	Ouricury
		1	
Pedra	Pedra	1	Pedra
	Santo Antonio do Tará	1	Santo Antonio do Tará
		2	
Petrolina	Petrolina	1	Petrolina
		1	
Palmares	Palmares	1	Palmares
	Joaquim Nabuco	1	Joaquim Nabuco
	Catende	1	Catende
	Jaqueira	1	Jaqueira
	Marayal	1	Marayal
	Colonia Santa Izabel	1	Colonia Santa Izabel
	Bôa Sorte	1	Bôa Sorte
	Florestal	1	Florestal
	Pirangy	1	Pirangy
		9	
Panellas	Panellas	1	Panellas
	Lagôa de Gatos	1	Lagôa de Gatos
		2	
Pau d'Alho	Pau d'Alho	1	Pau d'Alho
	Floresta dos Leões	1	Floresta dos Leões
	Mussurepe	1	Mussurepe
		3	

IV—Correios—Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS	
Pesqueira	Pesqueira	1	Pesqueira
	Alagoinha	1	Alagoinha
	Sergio Loréto (Poção)	1	Sergio Lorêto
	Cimbres	1	Cimbres
	Salôbro	1	Salôbro
	Sanharó	1	Sanharó
	Rio Branco	1	Rio Branco
		7	
Quipapá	Quipapá	1	Quipapá
	S. Benedicto	1	S. Benedicto
	Barra da Jangada	1	Barra da Jangada
	Jurema	1	Jurema
	Agua Branca	1	Agua Branca
		5	
Recife	Recife (Adm. Geral)	1	Recife
	Brum	1	Recife
	Maciel Pinheiro	1	Bôa Vista
	Santo Antonio	1	Santo Antonlo
	Estação Central	1	São José
	Estação de Cinto Pontas	1	São José
	Apipucos	1	Apipucos
	Areias	1	Areias
	Arrayal	1	Arrayal
	Bôa Viagem	1	Bôa Viagem
	Capunga	1	Capunga
	Casa Amarella	1	Casa Amarella
	Casa Forte	1	Casa Forte
	Caxangá	1	Caxangá
	Encruzilhada	1	Encruzilhada
	Espinheiro	1	Espinheiro
	Fernando de Noronha	1	Fernando de Noronha
	Hyppodromo	1	Hyppodromo
	Largo da Laz	1	Largo da Paz
	Magdalena	1	Magdalena
	Parnameirim	1	Parnameirim
	Santo Amaro	1	Santo Amaro
	Torre	1	Torre
	Varzea	1	Varzea
		24	
Rio Formoso	Rio Formoso	1	Rio Formoso
	Tamandaré	1	Tamandaré
	Propriedade de Una	1	Propriedade de Una
	Horizonte	1	Horizonte
		4	
Salgueiro	Salgueiro	1	Salgueiro
		1	

IV—Correios—Numero de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS		LOCALIDADES SERVIDAS
São José do Egypto	São José do Egypto	1	S. José do Egypto
		1	
S. Bento	S. Bento	1	São Bento
	Cachoeirinha	1	Cachoeirinha
		2	
S. Lourenço da Matta	S. Lourenço da Matta	1	S. Lourenço da Matta
	Camaragibe	1	Camaragibe
	Macacos	1	Macacos
	Tiuma	1	Tiuma
		4	
Serinhãem	Serinhãem	1	Serinhãem
		1	
Taquaretinga	Taquaretinga	1	Taquaretinga
	Vertentes	1	Vertentes
	Santa Cruz	1	Santa Cruz
	Santa Maria	1	Santa Maria
	Gravatá de Jaburu'	1	Gravatá de Jaburú
	Torre	1	Torre
		6	
Timbaúba	Timbaúba	1	Timbaúba
	Cruangy	1	Cruangy
	S. Vicente	1	S. Vicente
	Macapá	1	Macapá
	Pureza	1	Pureza
	Rosa e Silva	1	Rosa e Silva
		6	
Triumpho	Triumpho	1	Triumpho
		1	
Victoria	Victoria	1	Victoria
	S. Luzia	1	Santa Luzia
	S. João dos Pombos	1	S. João dos Pombos
		3	
Villa Bella	Villa Bella	1	Villa Bella
	S. Francisco	1	S. Francisco
		2	

V—Correspondencia ordinaria e registrada postada, distribuida e em transito durante os annos de 1925, 1926 e 1927

ANNOS		Correspondencia ordinaria	Correspondencia registrada	EXPRESSAS		CORRESPONDENCIA COM VALOR			
				Ordinarias	Registradas	Cartas e officios	Importancia em réis	Encommendas	Importancia em réis
POSTADA..	1925	12.590.639	1.370.401	8.205	1.042	7.471	3.711:313$625	3.076	1.106:935$600
	1926	15.710.324	5.597.774	11.268	1.759	6.659	2.824:114$889	3.383	1.490:290$608
	1927	15.748.383	5.485.535	12.796	2.999	8.607	3.479:774$740	2.223	897:439:613
DISTRIBUIDA	1925	11.067.760	2.382.660	9.985	996	14.536	15.783:586$773	623	2.974:759$926
	1926	18.644.868	6.512.812	16.471	3.667	7.830	9.779:204$992	4.148	4.436:075$000
	1927	19.594.099	7.677.694	18.721	6.571	18.682	14.732:173$474	4.612	4.278:872$633
TRANSITO..	1925	20.060.216	4.679.169	5.834	901	16.702	784:448$853	5.621	352:801$300
	1926	10.027.749	3 360.616	7.190	2.184	13.190	790:370$023	7.961	395:635$000
	1927	11.903.367	3.709.958	9.515	4.221	20.285	1.446:691$195	5.366	370:184$521

VI—Movimento das malas recebidas, expedidas e em transito no serviço interno e entre os paizes internacionaes, durante o trienio de 1925 a 1927

QUANTIDADE DE MALAS POSTAES

ANNOS	RECEBIDAS		EXPEDIDAS		TRANSITO		Malas internacionaes em transito para Iquitos (Perú)
	Brasileiras	Internacionaes	Brasileiras	Internacionaes	Brasileiras	Internacionaes	
1925	27.702	4.849	7.226	1.040	6.838	2 886	—
1926	30.922	6.168	10.050	2.124	9.860	3.687	—
1927	47.562	5.815	19.448	2.414	15.448	2.414	182

VII—Movimento do serviço postal maritimo do porto do Recife no trienio de 1925 a 1927

MOVIMENTO DO PORTO		QUANTIDADE DE MALAS POSTAES DESEMBARAÇADAS				
ANNOS	Quantidade de embarcações visitadas durante o anno	Correio de origem	Recebidas para Pernambuco	Em transito	Internacionaes para Iquitos (Perú)	TOTAL
1925	Vapor — 965	Brasileiras . . .	10.247	6.512	—	16.755
	Vela — 302	Internacionaes...	4.849	2.886	—	7.735
		Somma.	15.096	9.398	—	24.494
1926	Vapor—1.218	Brasileiras . . .	15.411	9.700	—	25.111
	Vela — 365	Internacionaes...	6.169	3.687	—	9.855
		Somma.	21.578	13.587	—	34.966
1927	Vapor e Vela—1.231 . . .	Brasileiras . . .	17.447	8.674	—	26.121
		Internacionaes. .	5.815	2.414	182	8.411
		Somma......	23.262	11.088	182	34.532
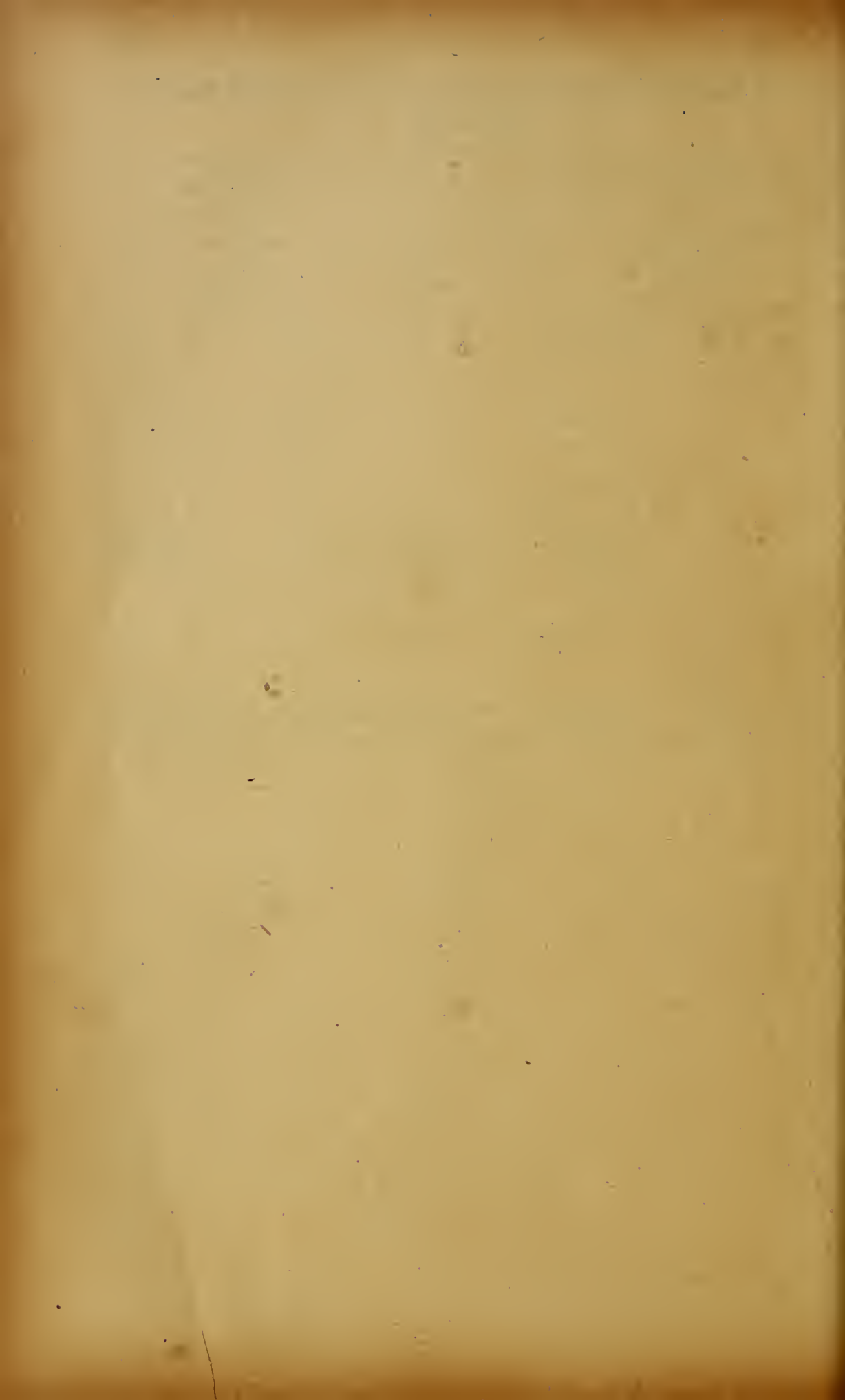
MEIOS DE TRANSPORTE
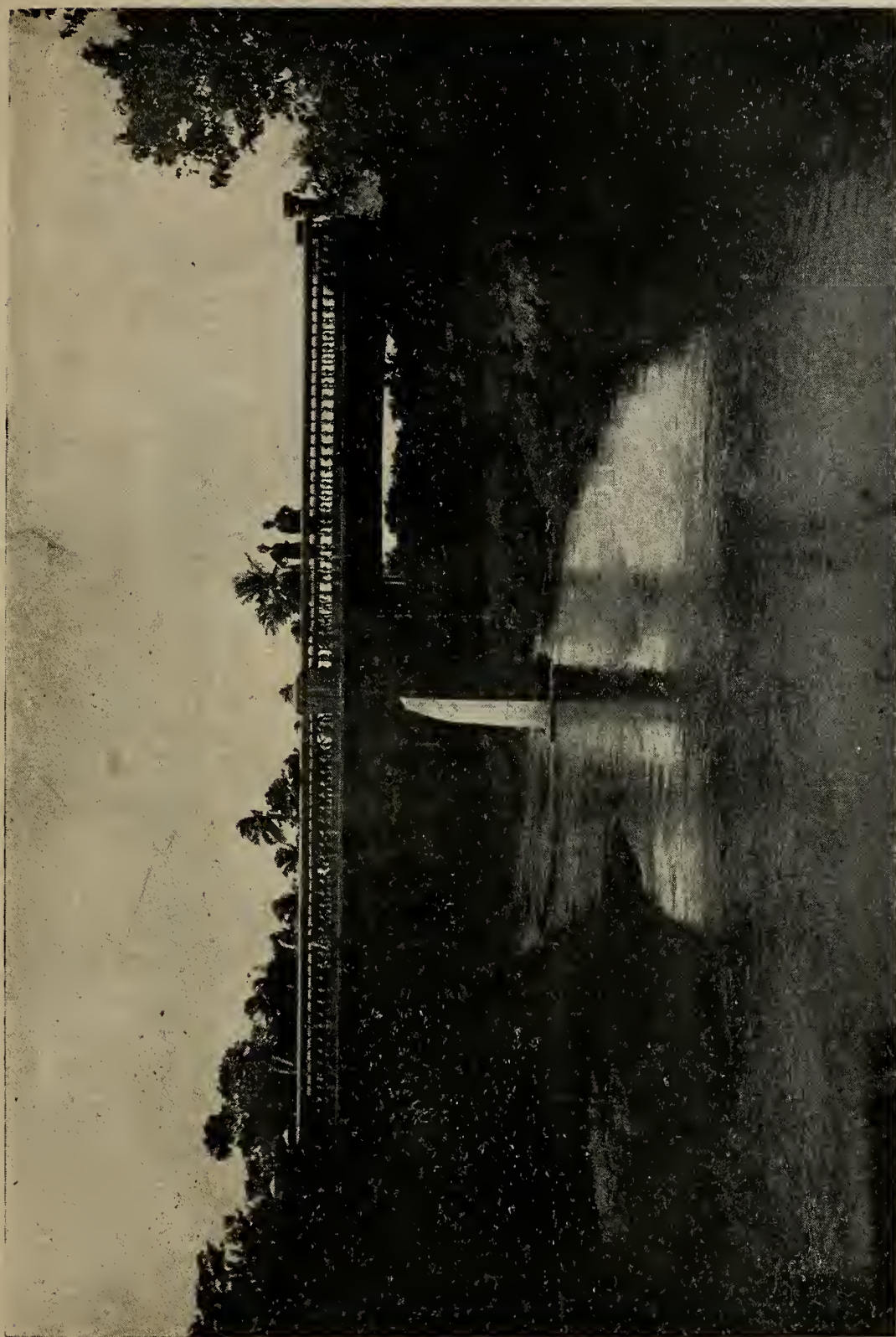
Ponte sobre o rio Itapacurá — Municipio de Victoria
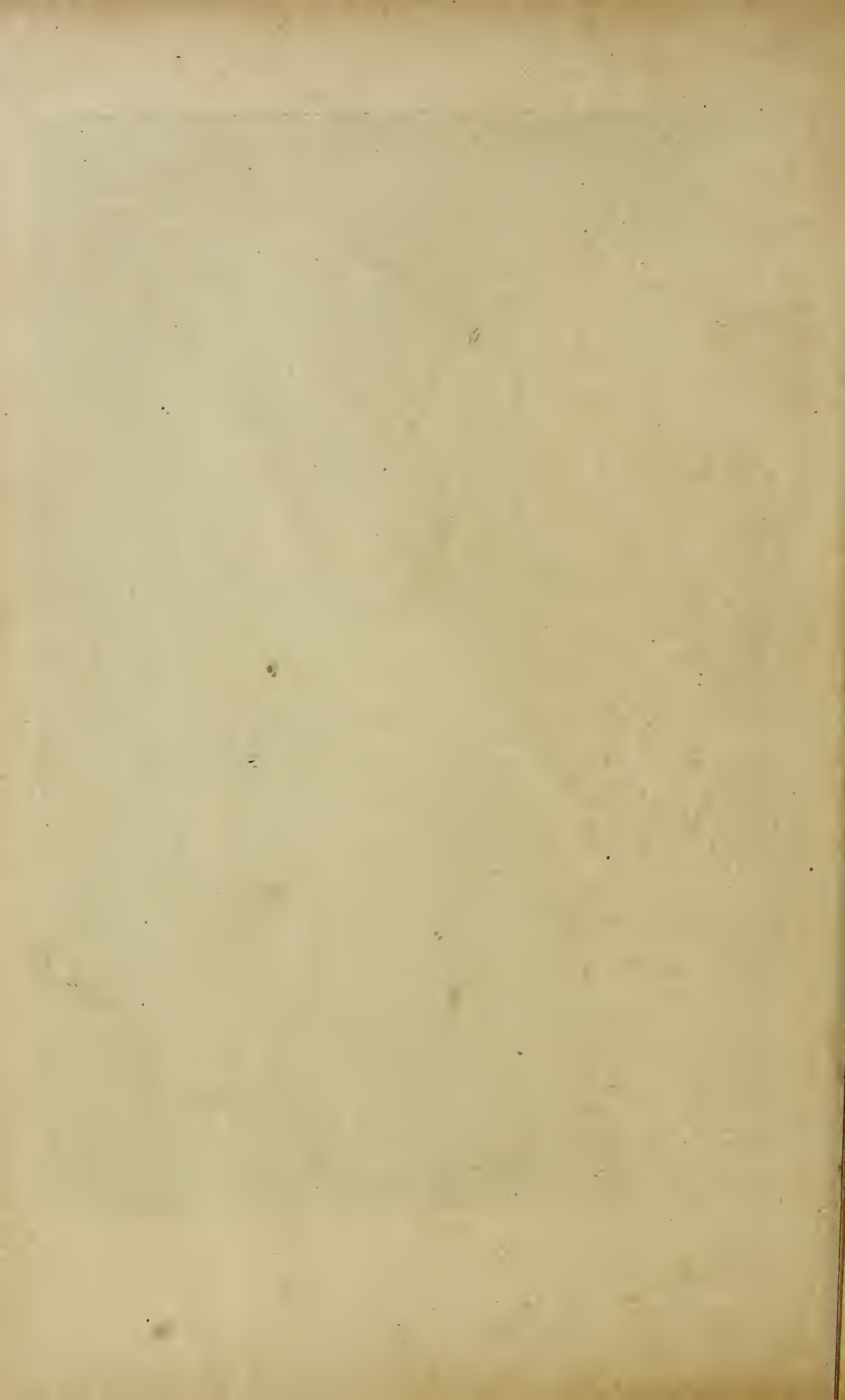
I — Demonstração do movimento de receita das linhas ferreas arrendadas á Great Western, no Estado de Pernambuco

DESIGNAÇÃO		1926			1927		
		NUMERO	KILOS	RECEITA	NUMERO	KILOS	RECEITA
Passagens	1.ª Classe..	1.009.767,5	—	3.094:466$390	973.343	—	2.742:376$560
	2.ª Classe..	1.261 803,5	—	2.153:163$880	1.204.585,5	—	2.002:004$890
	TOTAL .	2.271.571	—	5.247:630$270	2.177.928,5	—	4.744:281$450
Trens especiaes		—	—	126:793$170	—	—	13:786$700
Bagagens e encommendas		—	24.980 250	2.879:667$590	—	21.508.400	2.401:453$460
Mercadorias.............		—	1.196.743.830	14.823.697$790	—	1.029.790.420	14.045:985$110
Animaes	Cavallares..	6.388	—	39:306$320	4.569	—	26:872$160
	Bovinos .. .	21.453	—	178:758$630	26 953	—	226:278$640
	Diversos ...	39 639	—	76:481$460	40.767	—	75:775$610
	TOTAL .	67.480	—	294:546$410	71:389	—	328:926$410
Telegrammas (1).......		72.843	—	118:637$310	57 094	—	105:008$720
Armazenagens		—	—	83:032$800	—	—	67:689$140
Rendas eventuaes		—	—	274:196$590			240:252$170
Total da receita..		—	—	23.848:201$930	—	—	21.947:483$160

(1) 922.931 palavras em 1926 e 809.713 em 1927.

II — Distribuição da rêde da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
	THE GREAT WESTERN OF	
RÊDE NORTE	Brum (Recife)	26—10—1881
	Encruzilhada	26—10-1881
	Arrayal	26-10—1881
	Macacos	26—10—1881
	Fabrica Industrial (P)	26—10-1881
	Camaragibe	26—10—1881
	São Lourenço	26—10—1881
	Tiuma	26—10—1881
	Mussurepe	26—10—1881
	Mussurepe (P)	1918
	São Severino (P)	26—10-1881
	Pau d' Alho	26—10—1881
	Floresta dos Leões (P)	26—10—1881
	Trancunhãem	15—9 1882
	Nazareth	15—9-1882
	Junco (P)	15—9—1882
	Lagôa Secca	15—9 1882
	Baraúna	1—1—1883
	Alliança	1—1-1883
	Pureza	1—1--1883
	Timbaúba	8—1—1883
	Rosa e Silva	2—7—1900
RAMAL DE FLORESTA DOS LEÕES	Floresta dos Leões	26—10—1881
	Lagôa do Carro	20—2—1882
	Campo Grande	20—2—1882
	Limoeiro	20—2—1882
RÊDE OESTE	Central (Recife)	25—3—1885

Western, em Pernambuco

LOCALISAÇÃO		BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
MUNICIPIO	DISTRICTO			A' estação anterior	A' estação inicial
BRASIL RY. COMPANY LIMITED					
Recife	Recife	1 m,00	2,330	0,000	0,000
»	. . . .	»	5,130	3,150	3,150
»	. . . .	»	10,338	3,400	6,550
São Lourenço	Camaragibe	»	48,303	7,200	13,750
»	»	»	18,000	2,450	16,200
»	»	»	36,330	2,176	18,376
»	São Lourenço	»	32,330	6,799	25,175
»	»	»	43,440	4,945	30,120
Pau d' Alho	Mussurepe	»	55,030	7,880	38,000
»	«	»	—	3,325	41,325
»	Pau d' Alho.	»	60,560	4,175	45,500
»	»	»	70,630	3,322	48,822
»	Floresta dos Leões	»	183,730	11,053	59,875
Nazareth	Tracunhãem	»	90,830	7,368	67,243
»	Nazareth.	»	58,930	5,701	72,944
»	. . . .	»	—	6,800	79,744
»	Lagôa Secca	»	47,330	4,400	84,144
»	. . . .	»	74,730	7,100	91,244
»	Alliança	»	60,330	6,000	97,244
Timbaúba	. . . .	»	71,330	10,356	107,600
»	Timbaúba.	»	101,930	10,354	117,954
»	. . . .	»	177,670	11,576	129,530
Pau d' Alho	Floresta dos Leões	»	183,730	0,000	59,875
Nazareth	Lagôa do Carro	»	126,930	6,810	66,685
Limoeiro	«	»	142,830	6,895	73,580
»	Limoeiro.	»	133,130	8,396	82,976
Recife	Recife	»	2,400	0,000	0,000

II — Distribuição da rêde da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
	THE GREAT WESTERN OF	
RÊDE OESTE	Afogados	1— 1-1900
	Areias	1— 5-1891
	Tigipió	25— 3-1885
	Coqueiral	31— 8-1919
	Retiro (PT)	/1918
	Soccorro	25— 3--1885
	Jaboatão	25— 3—1885
	Balança (PT)	9—1922
	Morenos	15— 8-1885
	Tapéra	10— 11—1888
	Victoria	9— 1—1886
	Francisco Glycerio	8— 5 1886
	Russinha	24— 8—1887
	Cascavel (PT)	—
	Gravatá	4— 1—1894
	Bezerros	1— 12—1895
	Gonçalves Ferreira	1— 12—1895
	Caruarú	1— 12—1895
	São Caetano	1— 12-1895
	Antonio Olyntho	25— 12—1896
	Bello Jardim	2— 2—1906
	Sanharó	1— 11—1896
	Pesqueira	6— 2-1907
	Ipanema	15— 12-1910
	Mimoso	27— 12—1911
	Rio Branco	13— 5—1912
RAMAL DE LIGAÇÃO COM A RÊDE SUL	Areias	1— 5—1891

Western, em Pernambuco

LOCALISAÇÃO		BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
MUNICIPIO	DISTRICTO			A' estação anterior	A' estação inicial
BRASIL RY. COMPANY LIMITED					
Recife	Afogados	1 m,00	3,300	3,073	3,073
»	»	»	5,000	3,479	6,552
Jaboatão	Tigipió	»	11,100	2,242	8,794
»	»	»	12,111	0,646	9,440
»	. . . .	»	—	3,760	13,200
»	Jaboatão	»	33,000	1,175	14,375
»	. . . .	»	45,000	2,051	16,426
»	. . . .	»	56,996	2,974	19,400
»	Morenos	»	85,000	7,953	27,353
»	Tapéra	»	155,000	10,912	38,265
Victoria	Victoria.	»	146,000	12,705	50,970
»	São João dos Pombos . . .	»	190,900	13,130	64,100
Gravatá	Russinha	»	293,900	7,975	72,075
»	. . . .	»	—	3,725	75,800
»	Gravatá	»	448,400	13,410	89,210
Bezerros	Bezerros	»	459,000	22,450	111,660
»	. . . .	»	509,100	15,340	127,000
Caruarú	Caruarú.	»	537,700	12,160	139,160
»	São Caetano	»	548,600	21,840	161,000
»	Antonio Olyntho.	»	565,000	18,900	179,900
Brejo da Madre de Deus . .	Bello Jardim	»	608,800	15,866	195,766
Pesqueira	Sanharó	»	648,000	16,290	212,056
»	Pesqueira.	»	636,000	16,327	228,383
»	. . . .	»	589,600	13,023	241,406
»	Mimoso	»	665,040	9,980	251,386
»	Rio Branco	»	664,500	17,812	269,268
Recife	Recife.	»	5,000	0,000	6,552

II—Distribuição da rêde da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
	THE GREAT WESTERN OF	
RAMAL DE LIGAÇÃO COM A RÊDE SUL	Bôa Viagem	1— 5—1891
RAMAL DE LIGAÇÃO COM A RÊDE NORTE	Tigipió	25— 3—1885
	Lacerda	25— 3—1885
	Camaragibe	25— 3—1885
RÊDE SUL	Cinco Pontas (Recife)	9— 2—1858
	Afogados	9— 2—1858
	Bôa Viagem	9— 2—1858
	Areias (Central)	1— 5—1891
	Prazeres	9— 2—1858
	Pontezinha (Parada)	9— 2—1858
	Ilha	9— 2—1858
	Cabo	9— 2—1858
	Mercês (Ipojuca)	3— 11—1860
	Olinda	3— 11—1860
	Timbó-Assù	3— 11—1860
	Escada	3— 11—1860
	Barão de Suassuna	13— 5—1862
	Frexeiras	13— 5—1862
	Aripibú	13— 5—1862
	Ribeirão	13— 5—1862
	Gamelleira	13— 5—1862
	Cuyambuca	7— 7—1862
	Joaquim Nabuco	7— 7—1862
	Santa Fé (P)	—
	Palmares (Unã)	30— 11—1862
	Pirangy	25— 8—1894
	Bôa Sorte	25— 8—1894

Western, em Pernambuco

LOCALISAÇÃO		BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
Municipio	Districto			A' estação anterior	A' estação inicial
BRASIL RY. COMPANY LIMITED					
Recife		1 m,00	7,075	6,222	12,770
Jaboatão	Tigipió	»	11,100	0,000	8,794
»		»	—	5,436	14,230
São Lourenço	Camaragibe	»	36,330	4,540	18,770
Recife	Recife	»	2,043	0,000	0,000
»	Afogados	»	4,023	2,768	2,768
»		»	7,075	5,956	8,724
»	Afogados	»	5,000	6,222	14,946
Jaboatão	Prazeres	»	9,080	3,551	12,275
Cabo		»	2,520	8,193	20,468
»		»	2,010	3,757	24,225
»	Cabo	»	13,030	7,286	31,511
Ipojuca	Ipojuca	»	53,050	6,856	38,367
»	Olinda	»	98,050	6,668	45,035
»		»	96,000	6,799	51,834
Escada	Escada	»	92,044	5,837	57,671
»		«	99,060	6,249	63,910
»	Frexeiras	«	124,087	6,239	70,149
»	Aripibú	»	119,070	8,142	78,291
Gamelleira	Ribeirão	«	95,060	8,585	86,876
»	Gamelleira	«	90,050	8,912	95,788
Agua Preta	Cuyambuca	»	94,040	8,232	104,020
Palmares	Joaquim Nabuco	»	142,086	9,590	113,610
»		»	129,260	3,759	117,369
»	Palmares	»	120,000	7,370	124,739
»		»	120,000	5,045	129,784
»		»	123,000	8,303	133,587

II—Distribuição da rêde da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
	THE GREAT WESTERN OF	
RÊDE SUL	Catende	2— 12—1882
	Jaqueira	28— 7—1883
	Colonia	1— 1—1884
	Marayal	1— 1—1884
	Florestal	1— 12—1894
	Barra	7— 6—1884
	Pery-Pery	15— 6—1883
	São Benedicto	7— 6—1884
	Quipapá	15— 1—1885
	Agua Branca	15— 1—1885
	Glycerio	13— 5—1894
	Agua Vermelha	13— 5—1894
RAMAL DE CORTÊZ	Ribeirão	13— 5—1862
	Caxangá	1— 7—1907
	Progresso	1— 7—1907
	Linda Flôr	1— 7—1907
	Ilha de Flôres	1— 7—1907
	Cortêz	1— 7—1907
RAMAL DE BARREIROS	Ribeirão	14— 5—1902
	Brejo	—
	Lôbo (P)	—
	Cucaú	—
	Horisonte	—
	Estacio Coimbra	—
	Pereira Lima	—
	Barreiros	—
RAMAL DE GARANHUNS	Glycerio	13— 5—1894
	Canhotinho	15— 1—1885
	Sygismundo Gonçalves	19— 6—1887
	São João	2— 6—1887
	Garanhuns	28— 9—1887

Western, em Pernambuco

LOCALISAÇÃO		BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
MUNICIPIO	DISTRICTO			A' estação anterior	A' estação inicial
BRASIL RY. COMPANY LIMITED					
Palmares	Catende	1 m,00	153,000	8,854	142,441
»	Jaqueira.	»	185,000	13,308	155,749
»	. . . .	»	189,000	2,558	158,307
»	Marayal	»	215,600	5,515	163,822
Quipapá	. . . .	»	246,700	4,042	167,864
»	. . . .	»	296,000	6,860	174,724
»	Pery-Pery	»	308,000	3,420	178,144
»	São Benedicto	»	368,600	5,577	183,721
»	Quipapá	»	427,473	14,111	197,832
»	. . . .	»	563,439	11,930	209,762
Canhotinho	. . . .	»	529,192	4,970	214,732
. . . .	. . . .	»	384,090	6,740	221,472
Gamelleira	Ribeirão	»	95,060	0,000	86,876
»	Caxangá	»	112,410	8,697	95,573
»	. . . .	»	139,700	3,902	99,475
»	. . . .	»	187,580	6,746	106,221
Bonito	Ilha de Flôres	»	194,900	2,763	108,984
Amaragy	Cortêz	»	305,800	6,549	115,533
Gamelleira	Ribeirão	»	95,060	0,000	86,876
»	»	»	111,500	7,898	94,774
»	Cucaù	»	102,786	8,012	102,786
»	»	»	62,300	7,190	109,976
Rio Formoso	. . . .	»	70,500	6,900	116,876
»	. . . .	»	82,900	10,050	126,926
»	. . . .	»	24,300	8,510	135,436
Barreiros	Barreiros	»	16,500	6,740	142,176
Canhotinho	Glycerio	»	529,192	0,000	214,732
»	Canhotinho	»	492,273	13,257	227,989
»	. . . .	»	647,300	14,810	242,799
Garanhuns	São João	»	699,900	10,720	253,519
»	Garanhuns	»	866,300	17,640	271,159

III — Vias-ferreas das usinas de assucar do Estado

NOME DA USINA	MUNICIPIO	VIA-FERREA DA USINA E MATERIAL RODANTE			
		N.º de kilometros	Bitola	N.º de locomotivas	N.º de wagões e carros
Alliança	Nazareth	30	1,00	4	65
Aripibú +	Amaragy	60	0,60	6	125
Bamburral +	»	40	0,60	4	—
Barra +	Nazareth	N.	N.	N.	N.
Bom Jesus +	Cabo	60	0,75	6	130
Bulhões	Jaboatão	27	1,00	4	44
Cabeça de Negro +	Amaragy	20	0,60	2	80
Cachoeira Lisa	Gamelleira	65	0,75	6	117
Camorim Grande ½	Agua Preta	N.	N.	N.	N.
Carassú +	Barreiros	28	07,5-1,00	4	50
Catende	Palmares	140	1,00	11	266
Caxangá	Gamelleira	48	0,60	—	—
Coêlhas ½ +	Serinhãem	3	0,60	N.	N.
Cucaú	Gamelleira	24	1,00	5	75
Cruangy +	Timbaúba	12	1,00	3	42
Desterro +	Pau d'Alho	6	0,75	—	—
Dois Irmãos ½	Quipapá	N.	N.	N.	N.
Estrelliana +	Gamelleira	26	0,75-1,00	4	52
Florestal	Quipapá	6	1,00	2	7
Frei Caneca	Palmares	22	0,75	2	N.
Ipojuca	Ipojuca	30	0,75	3	58
Jaboatão +	Jaboatão	40	0,75	—	—
Jaguaré ½ +	Serinhãem	N.	N.	N.	N.
José Rufino	Cabo	18	1,00	3	40
Liberato Marques	Escada	N.	N.	N.	N.
Limoeirinho	»	70	0,75	7	200
Mameluco	»				
Maria Annunciada +	Quipapá	3	1,00	2	—
Maria das Mercês	Cabo	52	0,75	4	106
Massau-Assú	Escada	60	0,75	3	84
Matary +	Nazareth	25	1,00	4	79
Meio da Varzea	Recife	8	1,00	N.	40
Muribeca +	Jaboatão	44	0,75	5	121
Mussurepe	Pau d'Alho	40	1,00	4	60
N. S. Auxiliadora ½ +	Jaboatão	N.	N.	N.	N.
N. S. das Maravilhas	Goyanna	60	0,75	6	115

½ Meio apparelho
+ Dados de 1924
N. Não tem
— Não ha dados

III—Vias-ferreas das usinas de assucar do Estado

NOME DA USINA	MUNICIPIO	VIA-FERREA DA USINA E MATERIAL RODANTE			
		N.º de kilometros	Bitola	N.º de locomotivas	N.º de wagões e carros
Pedrosa +	Bonito	48	0,75-1,00	5	105
Pery-pery ½	Quipapá	N.	N.	N.	N.
Petribú	Pau d'Alho	32	1,00	3	92
Pirajá ½ +	Agua Preta	N.	N.	N.	N.
Pirangy +	Palmares	8	1,00	—	—
Pumaty	»	4	0,75	1	30
Ribeirão	Gamelleira	30	1,00	4	50
Rio Una	Rio Formoso	33	0,75	4	110
Roçadinho	Bonito	35	1,00	3	120
Salgado	Ipojuca	45	0,75	5	80
Sant'Anna d'Aguiar ½ +	Pau d'Alho	N.	N.	N.	N.
Santa Pamphila	Victoria	8	0,75	2	57
Santa Rita ½	Goyanna	6	0,75	1	10
Santa Thereza +	»	50	0,75	5	230
Santa Therezinha ½	Agua Preta	62	1,00	2	30
Santa Therezinha de Jesus	Goyanna	8	0,75	1	52
São Felix ½ +	Gamelleira	51	0,75	3	93
São José +	Iguarassú	50	0,75	3	70
São João	Recife	38	1,00	2	80
São Salvador ½ +	Palmares	—	—	—	—
Santo André ½	Rio Formoso	N.	N.	N.	N.
Santo Ignacio	Cabo	38	1,00	6	82
Serro Azul	Palmares	3	0,75	N.	N.
Siberia ½ +	Escada	N.	N.	N.	N.
Sibiró Grande ½ +	»	—	—	—	—
Timbó +	Olinda	—	—	—	—
Timbó-Assú +	Escada	24	1,00	4	53
Tinôco ½ +	Serinhãem	N.	N.	N.	N.
Tiúma	S. Lourenço	61	0,60	7	339
Trapiche	Serinhãem	43	0,75	5	65
Treze de Maio	Palmares	20	1,00	3	30
Ubaquinha	Serinhãem	30	0,75	3	42
União Industria	Amaragy	112	0,75	7	118
Uruahé ½	Goyanna	4	0,60	N.	15
Total		1.910		183	3.909

½ Meio apparelho
+ Dados de 1924
N. Não tem
— Não ha dados

IV—Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927

MUNICIPIOS	AUTOMOVEIS				Tractores	Total
	Officiaes	Parti-culares	Aluguel	Carga		
Afogados de Ingazeira	—	12	—	1	—	13
Agua Preta	—	29	6	28	2	65
Aguas Bellas	—	4	3	—	—	7
Alagôa de Baixo	—	1	10	3	—	14
(1) Altinho						
Amaragy	—	25	—	6	1	32
Barreiros	—	20	6	4	2	32
Bezerros	2	39	5	20	1	67
Belmonte	—	1	—	—	—	1
Bôa Vista	—	2	—	2	—	4
Bom Conselho	—	11	8	1	1	21
Bom Jardim	1	28	8	5	—	42
Bonito	—	33	10	13	1	57
Brejo da Madre de Deus	—	15	4	9	—	28
Buique	—	4	—	2	—	6
Cabo	—	50	—	6	—	56
Cabrobó	—	2	—	2	—	4
Canhotinho	—	15	7	2	—	24
Caruarú	—	33	39	31	—	103
Correntes	—	5	7	—	1	13
Escada	—	32	—	9	—	41
(1) Flôres						
Floresta	—	3	3	2	—	8
Gamelleira	1	37	6	1	2	47
Garanhuns	1	52	33	18	1	105
(1) Gloria de Goytá						
Goyanna	—	61	31	31	—	123
Granito	—	2	1	—	—	3
Gravatá	—	2	8	6	—	16
Iguarassú	—	47	12	33	—	92
Ipojuca	—	14	1	6	2	23
Itambé	—	20	7	4	—	31

(1) Não responderam os questionarios
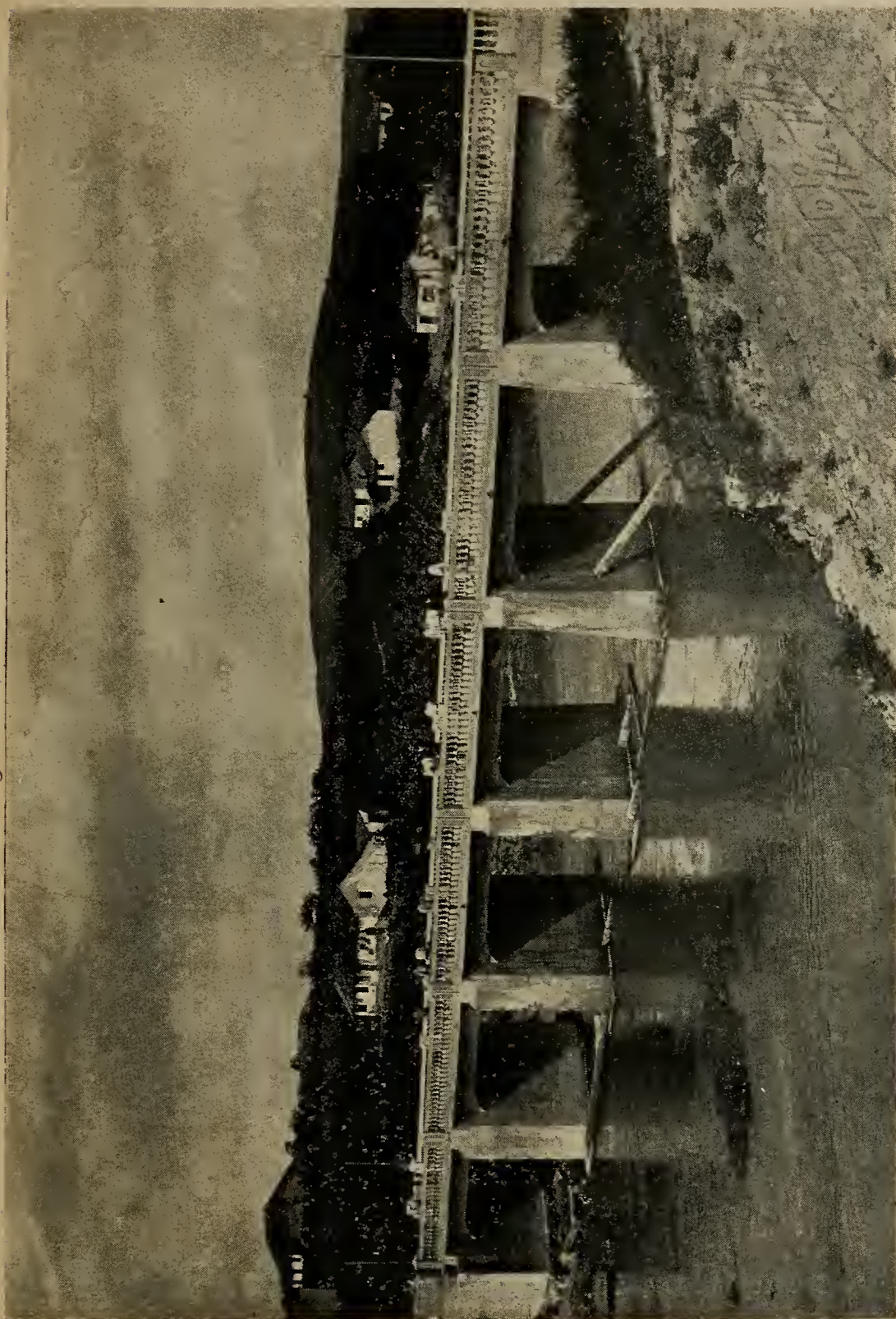
Ponte sobre o Rio Ipojuca — Municipio de Gravatá.

IV — Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927

MUNICIPIOS	AUTOMOVEIS				Tractores	Total
	Officiaes	Particulares	Aluguel	Carga		
Jaboatão	—	71	19	49	—	139
(1) Leopoldina						
Limoeiro	—	36	14	31	—	81
Nazareth	—	97	18	39	—	154
(1) Novo Exú						
Olinda	2	99	64	22	1	188
Ouricury	—	4	—	1	—	5
(2) Palmares	1	56	7	12	2	78
Panellas	1	10	—	3	—	14
Pau d'Alho	—	47	5	25	2	79
Pedra	—	4	2	—	—	6
Pesqueira	—	57	9	8	2	76
(3) Petrolina						
Quipapá	85	10	—	2	—	12
(4) Recife	×	1.069	487	415	—	2.056
Rio Formoso	—	14	—	5	—	19
Salgueiro	—	6	—	2	—	8
São Bento	—	7	3	1	—	11
São José do Egypto	—	2	6	2	—	10
São Lourenço da Matta	—	44	3	23	—	70
Serinhãem	—	5	—	5	1	11
(1) Tacaratú						
Taquaretinga	—	2	15	6	—	23
Timbaúba	—	65	2	30	—	97
(3) Triumpho						
Victoria	—	33	18	22	—	73
(2) Villa Bella	2	2	6	1	—	11
Total	96	2.339	893	949	22	4.299

(1)-Não ha automoveis nesse municipio.
(2)-Os autos officiaes são de carga.
(3)-Não responderam os questionarios.
(4)-No numero de autos officiaes estão incluidos os Municipaes, Estaduaes, Federaes e dos Consulados.

No presente quadro (IV) os 85 automoveis officiaes que, por engano, figuram como pertencendo ao municipio de Quipapá, são do municipio do Recife.

IV — Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927

MUNICIPIOS	AUTOMOVEIS				Tractores	Total
	Officiaes	Parti-culares	Aluguel	Carga		
Jaboatão	—	71	19	49	—	139
(1) Leopoldina						
Limoeiro	—	36	14	31	—	81
Nazareth	—	97	18	39	—	154
(1) Novo Exú						
Olinda	2	99	64	22	1	188
Ouricury	—	4	—	1	—	5
(2) Palmares	1	56	7	12	2	78
Panellas	1	10	—	3	—	14
Pau d'Alho	—	47	5	25	2	79
Pedra	—	4	2	—	—	6
Pesqueira	—	57	9	8	2	76
(3) Petrolina						
Quipapá	85	10	—	2	—	12
(4) Recife	×	1.069	487	415	—	2.056
Rio Formoso	—	14	—	5	—	19
Salgueiro	—	6	—	2	—	8
São Bento	—	7	3	1	—	11
São José do Egypto	—	2	6	2	—	10
São Lourenço da Matta	—	44	3	23	—	70
Serinhãem	—	5	—	5	1	11
(1) Tacaratú						
Taquaretinga	—	2	15	6	—	23
Timbaúba	—	65	2	30	—	97
(3) Triumpho						
Victoria	—	33	18	22	—	73
(2) Villa Bella	2	2	6	1	—	11
Total	96	2.339	893	949	22	4.299

(1)-Não ha automoveis nesse municipio.
(2)-Os autos officiaes são de carga.
(3)-Não responderam os questionarios.
(4)-No numero de autos officiaes estão incluidos os Municipaes, Estaduaes, Federaes e dos Consulados.

V—Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

MARCA OU FABRICANTE	1923				1924			
	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL
Ansaldo	—	—	—	—	—	—	—	—
Avante Leebet	—	—	—	—	—	—	1	1
Ajax	—	—	—	—	—	—	—	—
Austin	6	1	—	7	4	—	1	5
Adler	1	—	1	2	2	—	2	4
Acason	—	—	3	3	—	—	2	2
Amilcar	—	—	—	—	—	—	—	—
Buick	6	—	—	6	9	1	—	10
Briscoe	6	—	—	6	5	—	—	5
Benz	—	—	—	—	2	—	—	2
Berliet	—	—	2	2	—	—	2	2
Bethlehem	—	—	4	4	—	—	5	5
Bayard	—	—	3	3	—	—	1	1
Bergman	—	—	1	1	—	—	—	—
Berna	—	—	—	—	—	—	—	—
Brixlon	—	—	—	—	—	—	—	—
Braid	—	—	—	—	—	—	—	—
Chevrolet	12	2	—	14	19	—	3	22
Chandler	22	9	—	31	17	13	—	30
Cadillac	6	—	—	6	2	—	—	2
Camerino	—	—	—	—	—	—	—	—
Cleveland	1	—	—	1	2	—	—	2
Chalmers	2	—	—	2	4	—	—	4
Chrysler	—	—	—	—	—	—	—	—
Citroen	2	—	—	2	1	—	—	1
Cole	1	—	—	1	2	—	—	2
Crossley	1	—	—	1	1	—	—	1
Clement	—	—	—	—	—	—	3	3
Dodge Brothers	7	1	—	8	6	—	—	6

no Municipio do Recife no quinquenio se 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	6	5	—	11	3	8	—	11
3	1	—	4	3	—	—	3	2	—	—	2
4	—	3	7	2	—	—	2	1	—	—	1
—	—	3	3	—	—	2	2	—	—	3	3
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
17	2	—	19	34	2	—	36	39	6	—	45
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	1	—	3	4	1	—	6	7
—	—	1	1	—	—	1	1	1	—	1	2
—	—	3	3	—	—	1	1	—	—	2	2
—	—	1	1	—	—	2	2	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
25	—	4	29	54	21	13	88	107	22	32	161
17	12	—	29	14	4	—	18	16	5	1	22
2	—	—	2	5	—	—	5	4	—	1	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	12	2	—	14	10	5	—	15
3	—	—	3	3	—	—	3	2	—	—	2
—	—	—	—	4	—	—	4	9	1	—	10
1	—	—	1	2	—	—	2	4	—	—	4
2	—	—	2	2	—	—	2	2	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	3	3	—	—	—	1	—	—	—	1
13	—	—	13	64	15	—	79	68	44	—	112

V — Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

MARCA OU FABRICANTE	1923				1924			
	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL
Delage	—	—	—	—	—	—	—	—
Delaney	—	—	—	—	—	—	—	—
Denby	—	—	3	3	—	—	4	4
Diamond T	—	—	3	3	—	—	3	3
Daimler	—	—	1	1	—	—	—	—
Essex	5	—	—	5	13	—	—	13
Erskine	—	—	—	—	—	—	—	—
Elgin	1	—	—	1	2	—	—	2
Ford	204	—	57	261	269	6	114	389
Fiat	1	—	2	3	7	—	1	8
Flint	—	—	—	—	—	—	—	—
Fulton	—	—	2	2	—	—	2	2
Federal	—	—	1	1	1	—	—	1
Gray	—	—	1	1	—	—	1	1
Grand City	—	—	—	—	—	—	—	—
Garford	—	—	3	3	—	—	3	3
Graham Brothers	—	—	—	—	—	—	—	—
Guy	—	—	1	1	—	—	2	2
Hudson	14	15	—	29	15	35	—	50
Hupmobile	6	—	—	6	2	—	—	2
Itala	—	1	1	2	—	—	—	—
Jewett	—	—	—	—	—	—	—	—
Jeffrey	2	—	1	3	1	2	—	3
Lancia	1	—	—	1	2	—	—	2
Lincoln	—	—	—	—	—	—	—	—
Mitchell	—	—	—	—	—	—	—	—
Maxwell	3	1	1	5	6	—	—	6
Monitor	1	1	—	2	2	—	—	2
Milaliger	—	—	—	—	—	—	—	—

no Municipio do Recife no quinquenio de 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	3	3	—	—	4	4	—	—	3	3
1	—	1	2	—	—	2	2	—	—	2	2
—	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	18	22	89	—	111	25	123	—	148
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
1	—	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—
327	56	155	538	424	187	156	767	411	162	282	855
5	—	3	8	21	2	3	26	34	—	3	37
—	—	—	—	3	—	—	3	2	—	—	2
—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	1	1	1	1	1	3	—	1(*)	—	1
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	2	2	—	—	2	2	—	—	2	2
—	—	1	1	—	—	9	9	—	—	12	12
—	—	3	3	—	—	1	1	—	(*) 2	1	3
15	44	1	60	31	36	—	67	32	26	—	58
4	—	—	4	7	—	—	7	11	1	—	12
—	—	—	—	2	—	2	4	1	—	—	1
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	—	1	2	—	—	2	3	—	—	3
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
1	—	1	2	1	—	1	2	1	—	—	1
2	—	—	2	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1

(*) Auto omnibus

V—Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

MARCA OU FABRICANTE	1923				1924			
	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL
Mercedes	—	—	—	—	—	—	—	—
Minerva	—	—	—	—	—	—	—	—
Morris	—	—	—	—	—	—	—	—
Moon	2	1	—	3	1	2	—	3
Mocks	—	—	—	—	—	—	—	—
Nash	—	—	—	—	—	1	—	1
National	1	—	—	1	2	—	—	2
Noma	1	—	—	1	—	—	—	—
N. A. G.	—	—	6	6	—	—	11	11
Overland	63	2	1	66	47	1	2	50
Oldsmobile	2	1	1	4	4	1	1	6
Oakland	—	—	—	—	—	—	—	—
Paige	11	9	—	20	10	10	—	20
Pontiac	—	—	—	—	—	—	—	—
Peggs	—	—	—	—	—	—	—	—
Perkins	—	—	—	—	—	—	—	—
Peugeot	—	—	—	—	—	—	—	—
Packard	1	1	—	2	1	—	—	1
Pilot	—	1	—	1	—	—	—	—
Renault	8	3	13	24	7	—	11	18
Rugby	—	—	—	—	4	—	—	4
Roamer	1	—	—	1	8	—	—	8
Republic	—	—	1	1	—	—	1	1
Studebaker	54	27	1	82	50	36	1	87
Standard		—	—	—	—	—	—	—
Stutz	—	—	—	—	—	—	—	—
Scripps Booth	2	3	—	5	2	—	—	2
Saurer	—	—	8	8	—	—	5	5
Sterling	—	—	10	10	—	—	12	12

no Municipio do Recife no quinquenio de 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	3
—	—	—	—	2	—	—	2	1	—	—	1
—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1	1
—	1	—	1	6	8	—	14	44	27	—	71
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	6	6	—	—	6	6	—	—	7	7
33	—	1	34	38	10	1	49	29	8	3	40
5	1	1	7	9	1	1	11	13	6	1	20
—	—	—	—	6	—	—	6	11	3	—	14
7	4	—	11	6	—	—	6	3	1	1	5
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	1	—	—	1	4	—	—	4
2	1	—	3	2	—	—	2	3	—	—	3
1	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1
5	1	13	19	9	1	12	22	12	—	14	16
7	—	—	7	27	3	—	30	57	7	1	65
6	—	—	6	6	—	1	7	2	1	1	4
—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	4	4
50	31	1	82	60	15	1	76	62	18	—	80
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
1	—	—	1	2	—	—	2	1	—	—	1
—	—	6	6	—	—	5	5	—	—	7	7
—	—	8	8	—	—	8	8	—	—	7	7

V—Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

MARCA OU FABRICANTE	1923				1924			
	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL
Stoewer	1	1	1	3	1	1	2	4
Star	2	—	—	2	1	—	—	1
Vomag	—	—	4	4	1	—	2	3
Velie	—	—	—	—	—	—	—	—
Willys Knight	12	18	—	30	20	15	1	36
Walforch	—	—	—	—	—	—	—	—
Wichita	—	—	2	2	—	—	2	2
White	—	—	1	1	—	—	1	1
Woods Mobilette	2	—	—	2	—	1	—	1
Não especificados	—	—	—	36	—	—	—	63
TOTAL	483	98	140	757	555	125	202	945

no Municipio do Recife no quinquenio de 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2	2	—	—	1	1	—	—	3	3
—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1
23	16	2	41	23	10	—	33	15	8	1	24
—	—	1	1	—	—	1	1	33	—	1	1
—	—	3	3	—	—	1	1	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
1	—	—	1	1	—	—	1	—	—	—	—
—	—	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—
603	171	240	1.033	927	413	247	1.587	1.069	487	415	1971

VI — Entradas de embarcações no porto do

NACIONALIDADE DAS EMBARCAÇÕES	1923					1924				
	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
Brasil	668	470	1.138	929.107	40.165	634	365	999	868.760	35.126
Inglaterra	156	19	175	703.248	20.882	143	15	158	630.109	17.231
Hollanda	55	—	55	286.013	8.480	55	—	55	282.275	8.499
Allemanha	67	1	68	220.974	4.620	66	1	67	189.227	3.776
França	39	—	39	186.850	3.025	59	—	59	264.154	4.945
Estados Unidos	14	—	14	48.865	488	16	—	16	55.419	577
Suecia	22	—	22	36.768	648	8	—	8	11.140	235
Belgica	10	—	10	29.574	381	1	—	1	3.162	40
Dantzig	6	—	6	28.509	453	1	—	1	2.204	74
Italia	8	—	8	22.778	354	5	—	5	13.302	183
Grecia	7	—	7	20.704	225	5	—	5	12.593	155
Noruega	9	3	12	16.750	262	10	—	10	13.725	245
Dinamarca	5	—	5	9.341	158	1	—	1	2.509	31
Japão	2	—	2	8.529	71	—	—	—	—	—
Paraguay	2	—	2	1.892	52	—	—	—	—	—
Argentina	4	—	4	1.884	76	2	—	2	1.069	155
Cuba	1	—	1	227	13	—	—	—	—	—
Chile	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lithuania	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mexico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolivia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.075	493	1.568	2.552.013	80.353	1.006	381	1.387	2.349.648	71.222

Recife no quinquenio de 1923 — 1927

1925					1926					1927				
Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
679	336	1.015	967.535	39.233	776	334	1.110	1.146.506	44.036	781	330	1.111	1.266.222	47.687
140	19	159	467.171	9.030	176	27	203	723.528	18.251	182	26	208	794.552	20.710
61	—	61	302.231	9.174	62	—	62	315.936	9.669	62	—	62	303.467	9.555
67	1	68	190.002	3.629	66	—	66	202.497	3.725	64	2	66	184.785	3.660
68	—	68	301.124	5.808	66	—	66	284.223	5.709	68	—	68	279.412	5.458
15	2	17	53.179	581	15	1	16	54.161	685	15	—	15	54.732	562
5	—	5	6.729	121	6	—	6	7.383	160	9	—	9	11.647	229
1	—	1	1.835	30	16	—	16	31.378	443	11	—	11	20.004	403
2	—	2	3.859	72	3	—	3	12.811	252	1	—	1	5.026	41
4	—	4	11.001	134	3	—	3	5.374	40	—	—	—	—	—
1	—	1	1.867	23	2	—	2	4.513	51	10	—	10	24.508	299
19	1	20	13.125	322	12	1	13	23.071	350	13	—	13	20.157	78
4	—	4	10 505	141	1	1	2	4.735	52	3	—	3	2.162	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	4.259	38
—	—	—	—	—	1	—	1	18	3	—	—	—	—	—
1	—	1	1.301	83	10	—	10	5.980	136	8	—	8	1.221	85
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	1.484	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	2.317	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	87	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1	—	1	3.523	47	2	—	2	7.046	91
—	—	—	—	—	1	—	1	3.236	38	1	—	1	3.336	40
—	—	—	—	—	1	1	2	2.981	65	1	2	3	2.328	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	2 560	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	133	24
1.070	359	1.429	2.335.352	68.460	1.218	365	1.583	2.831.854	83.512	1.234	360	1.594	3.987.552	89.296

VII — Sahidas de embarcações do porto

NACIONALIDADE DAS EMBARCAÇÕES	1923					1924				
	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
Brasil	662	501	1.163	933.985	59.942	631	394	1.405	877.863	35.429
Inglaterra	155	20	175	703.165	20.781	136	16	152	614.923	16.799
Hollanda	59	—	59	309.179	8.817	56	—	56	285.751	8.536
Allemanha	66	1	67	219.542	4.592	65	1	66	185.351	3.679
França	39	—	39	186.850	3.025	59	—	59	264.154	4.945
Estados Unidos	14	—	14	48.862	488	16	—	16	55.417	577
Suecia	23	—	23	35.781	648	8	—	8	11.134	199
Belgica	12	—	12	36.946	457	1	—	1	3.162	40
Dantzig	5	—	5	23.978	355	—	—	—	—	—
Italia	8	—	8	25.889	490	5	—	5	13.302	187
Grecia	6	—	6	18.112	195	6	—	6	15.185	185
Noruega	7	2	9	14.710	231	9	—	9	13.725	245
Dinamarca	5	—	5	9.341	158	1	—	1	2.509	31
Japão	1	—	1	4.263	34	—	—	—	—	—
Paraguay	2	—	2	1.892	52	—	—	—	—	—
Argentina	4	—	4	1.884	76	1	—	1	441	23
Cuba	1	—	1	227	13	—	—	—	—	—
Chile	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lithuania	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mexico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolivia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.069	524	1.593	2.574.606	80.354	994	411	1.785	2.342.917	70.875

do Recife no quinquenio de 1923 - 1927

1925					1926					1927				
Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
681	352	1.033	979.103	37.497	773	364	1.137	1.140.146	44.110	778	390	1.168	1.255.799	47.238
140	18	158	458.756	9.057	174	27	201	716.685	18.279	185	26	211	807.698	20.781
61	—	61	296.421	8.935	64	—	64	316.916	10.328	59	—	59	292.543	9.316
66	1	67	189.246	3.581	66	—	66	199.979	3.437	65	2	65	182.391	3.496
67	—	67	297.915	5.657	67	—	67	286.705	5.716	68	—	68	281.617	5.306
14	1	15	49.178	528	14	1	15	50.358	649	14	—	14	51.594	522
5	—	5	5.663	99	6	—	6	7.381	160	9	—	9	11.647	229
1	—	1	1.835	30	16	—	16	33.966	577	11	—	11	20.004	403
2	—	2	3.859	72	3	—	3	12.811	262	1	—	1	5.026	41
4	—	4	11.001	134	3	—	3	5.374	69	—	—	—	—	—
1	—	1	1.867	23	2	—	2	4.518	61	10	—	10	24.508	277
16	—	16	12.863	274	13	1	14	23.283	339	13	—	13	20.157	278
4	—	4	10.499	141	2	—	2	4.735	52	2	—	2	1.944	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	4.259	38
—	—	—	—	—	1	—	1	18	3	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	12	—	12	6.092	142	6	—	6	647	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	1.484	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	2.317	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	87	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1	—	1	3.523	47	2	—	2	7.046	91
—	—	—	—	—	1	—	1	3.236	38	1	—	1	3.336	40
—	—	—	—	—	1	1	2	2.981	65	1	2	3	2.292	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	2.560	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	133	24
1.065	372	1.437	2.322.094	66.107	1.219	394	1.613	2.818.707	84.334	1.226	420	1.646	2.975.201	88.266
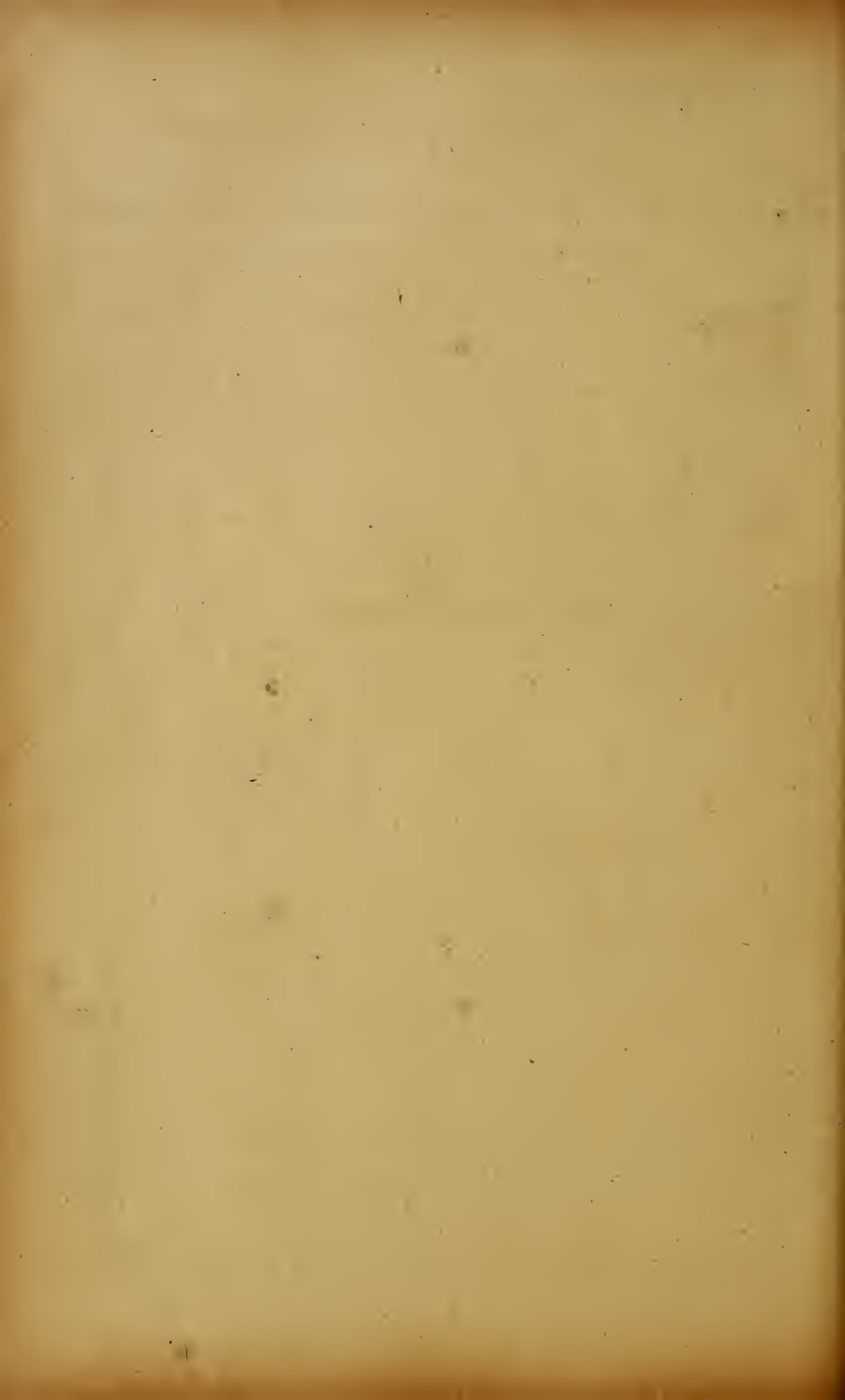
PROPRIEDADE IMMOVEL

I — Propriedades ruraes de Pernambuco de accordo com as declarações nas agencias arrecadadoras em 1927

MUNICIPIOS	Numero de Propriedades	Valor das propriedades incluindo as bemfeitorias	Valor das bemfeitorias	Valor das propriedades excluidas as bemfeitorias
Afogados de Ingazeira...	1.407	1.934:930$000	1.245:950$000	688:980$000
Agua Preta	174	12.878:500$000	5.562:000$000	7.316:500$000
Aguas Bellas.	433	621:600$000	258:300$000	363:300$000
Alagôa de Baixo. . . .	686	2.532:500$000	1.091:500$000	1.441:000$000
Altinho	1.342	7.128:990$000	1.227:700$000	5.901:290$000
Amaragy.	160	7.676:550$000	3.961:900$000	3.964:650$000
Barreiros	79	7.246:500$000	1.782:500$000	5.464:000$000
Belmonte.	396	691:450$000	233:500$000	460:650$000
Bezerros.	1.165	3.290:900$000	1.774:300$000	1.516:600$000
Bôa Vista	158	3.273:550$000	1.278:450$000	1.995:100$000
Bom Conselho.	2.186	5.323:261$990	2.310:445$000	3.012:816$990
Bom Jardim	1.728	8.900:000$000	1.429:200$000	7.470:800$000
Bonito	536	12.753:900$000	8.149:400$000	4.604:500$000
Brejo da Madre Deus..	583	5.254:200$000	2.216:200$000	3.038:000$000
Buique.	119	508:000$000	181:000$000	327:000$000
Cabo.	100	13.329:000$000	6.643:000$000	6.686:000$000
Cabrobó..	156	447:500$000	172:150$000	275:350$000
Canhotinho.	2.850	6.335:250$000	1.791:650$000	4.543:600$000
Caruarú	1.372	3.505:100$000	1.067:100$000	2.438:000$000
Correntes	1.095	6.638:000$000	1.702:500$000	4.935:500$000
Escada.	127	11.115:000$000	2.150:500$000	8.964:500$000
Flôres....	1.375	5.185:700$000	3.720:200$000	1.465:500$000
Floresta	385	1.163:803$000	669:500$000	449:303$000
Gamelleira.	103	5.661:500$000	1.530:500$000	4.131:000$000
Garanhuns..	1.812	9.983:200$000	4.991:800$000	4.991:400$000
Gloria de Goytá. . . .	951	3.037:805$000	743:000$000	2.294:805$000
Goyanna.	339	16.921:000$000	5.113:000$000	11.808:000$000
Granito	482	682:050$000	294:750$000	387:300$000
Gravatá	1.948	2.971:675$000	361:780$000	2.609:895$000
Iguarassú.	610	9.704:800$000	3.474:600$000	6.240:200$000
Itambé..	128	8.506:000$000	2.499:500$000	6.006:500$000

I — Propriedades ruraes de Pernambuco de accordo com as declarações nas agencias arrecadadoras em 1927

MUNICIPIOS	Numero de Propriedades	Valor das propriedades incluindo as bemfeitorias	Valor das bemfeitorias	Valor das propriedades excluidas as bemfeitorias
Ipojuca	114	9.738:000$000	2.343:000$000	7.395:000$000
Jaboatão	370	24.477:000$000	14.425:000$000	10.052:000$000
Leopoldina	244	658:900$000	301:150$000	357:750$000
Limoeiro	535	4.605:500$000	1.655:500$000	2.950:000$000
Nazareth	805	26.469:600$000	8.697:050$000	17.772:550$000
Novo Exú	385	916:600$000	302:700$000	613:900$000
Olinda	125	2.805:000$000	418:300$000	2.386:700$000
(1) Ouricury	—	—	—	—
Palmares	165	23.120:500$000	15.979:500$000	7.141:000$000
Panellas	1.380	6.426:300$000	1.817:300$000	4.609:000$000
Pau d'Alho	472	8.828:000$000	4.790:500$000	4.037:500$000
Pedra	174	535:700$000	238:700$000	297:000$000
Pesqueira	678	2.322:400$000	943:300$000	1.379:100$000
Petrolina	142	394:634$871	186:503$112	208:131$759
Quipapá	1.262	7.406:200$000	2.503:400$000	4.902:800$000
Recife	19	1.630:000$000	1.151:000$000	479:000$000
Rio Formoso	132	7.081:700$000	2.870:000$000	4.211:700$000
Salgueiro	923	1.346:993$500	462:595$000	884:698$500
São Bento	180	895:000$000	397:500$000	497:500$000
São José do Egypto	415	959:000$000	226:400$000	732:600$000
São Lourenço da Matta	78	16.088:000$000	11.200:700$000	4.887:300$000
Serinhãem	82	8.385:000$000	4.555:500$000	3.829:500$000
Tacaratú	390	540:300$000	279:420$000	260:880$000
Taquaretinga	1 327	4.881:810$000	2.105:600$000	2.776:210$000
Timbaúba	613	20.788:900$000	7.544:200$000	13.244:700$000
(1) Triumpho	—	—	—	—
Victoria	1.520	9.255:707$000	6.002:910$000	3.252:797$000
Villa Bella	350	594:200$000	196:500$000	397:708$000
TOTAL	40.865	376.353:[illegible]60$361	161.211:803$112	215.349:057$249

(1) — Não respondeu o questionario.
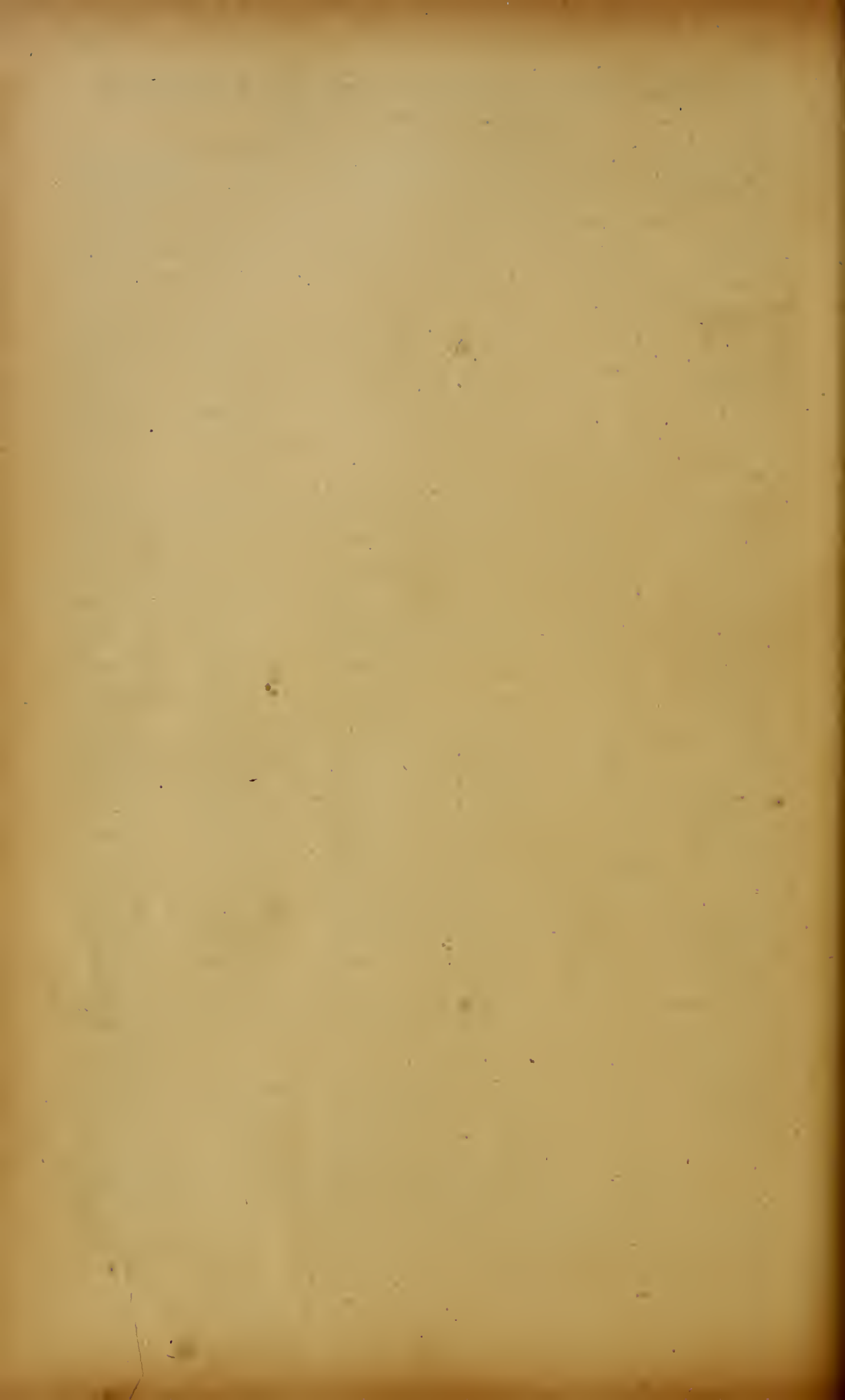
COMMERCIO

I—Quadro comparativo da

CLASSE I—ANIMAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
1	Animaes vivos não especificados.......	Cabeça	156	114
2	Pequenos animaes vivos, não especificados	"	—	461
3	Aves domesticas.............	"	1.040	3.401
4	Banha....................	Kilog.	820	615
5	Cabello animal.............	"	397	3.048
6	Camarão secco..............	"	—	1.088
7	Carvão animal..............	"	13.560	9 490
8	Cascos de tartaruga...........	"	15	—
9	Chifres..................	"	22.401	46.939
10	Cera de abelha.............	"	3.305	3.320
11 a 28	COUROS E SUAS MANUFACTURAS			
11	Artigo de sellaria............	"	930	—
12	Calçado..................	"	6.927	4.581
13	Correias..................	"	563	1.994
14	Couros preparados............	"	56.964	55.014
15	Couros vaccuns, salgados........	"	—	499.663
16	Couros vaccuns, seccos.........	"	805 025	185.407
17	Couros verdes..............	"	—	184.017
18	Manufacturas de couro, não especificadas	"	545	826
19	Pastas de couro.............	"	19	—
20	Pellicas..................	"	8.693	457
21	Raspas de couro.............	"	10.147	27.358
22	Raspas de sola..............	"	229 746	114.602
23	Raspas de sola pintada..........	"	7.138	96.418
24	Retalhos de couro............	"	100	—
25	Retalhos de raspa de sola........	"	—	113
26	Retalhos de sola.............	"	816	6.446
27	Sola....................	"	11.666	21.440

exportação geral em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
—	42	31:010$000	43:665$660	12:655$660	—
461	—	—	6:930$000	6:930$000	—
2.361	—	6:668$500	6:960$000	291$500	—
—	205	951$000	984$000	33$000	—
2.651	—	794$000	6:096$000	5:302$000	—
1.088	—	—	1:632$000	1:632$000	—
—	1.070	9:592$000	6:643$000	—	2:949$000
—	15	300$000	—	—	300$000
24.538	—	13:440$000	20:861$900	7:421$900	—
15	—	11:265$000	9:483$300	—	1:781$700
—	930	5:000$000	—	—	5:000$000
—	2.346	99:333$000	39:526$000	—	50:807$000
1.431	—	4:488$000	11:156$000	6:668$000	—
—	1.950	226:034$000	134:391$700	—	91:642$100
499.663	—	—	1.199:103$290	1.199:103$290	—
—	619.618	1.597:679$900	611:528$590	—	986:151$310
184.017	—	—	347:525$900	347:525$900	—
281	—	3:910$000	8:067$000	4:157$000	—
—	19	200$000	—	—	200$000
—	8.236	52:738$000	2:742$000	—	49:996$000
17.211	—	5:223$000	15:023$000	9:800$000	—
—	115.144	147:080$800	84:621$700	—	62:459$100
89.280	—	12:828$000	190:256$500	177:428$500	—
—	100	30$000	—	—	30$000
113	—	—	38$700	38$700	—
5.630	—	240$400	2:065$800	1:825$400	—
9.774	—	33:924$200	61:398$000	30:473$800	—

I—Quadro comparativo da

CLASSE I—ANIMAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI 1926	1927
28	Vaqueta	Kilog.	183.544	196.693
	Total de 11 a 28		1.321.823	1.395.029
29	Crina animal	"	3.970	2.724
30	Crustaceos	"	852	—
31	Lã de carneiro	"	1.423	5.880
32	Manteiga	"	60	—
33	Mel de abelhas	"	507	—
34	Obras de pennas	"	20	—
35	Oleo de mocotó	"	182	—
36	Ossos	"	986	—
37	Ovos	"	50	2.440
38	Parafina	"	—	1.454
39 a 43	PELLES			
39	Aparas de pelles	"	8.672	17.852
40	De cabra	"	683.858	661.991
41	De carneiro	"	—	209.583
42	De pequenos animaes	"	20.471	13.965
43	Não especificadas	"	—	—
	Total de 39 a 43		713.001	903.391
44	Pennas não especificadas	"	—	580
45	Queijos	"	22	500
46	Resíduos de lã de carneiro	"	2.219	—
47	Sabão	"	197.666	164.290
48	Sabão medicinal	"	597	4.733
49	Toucinho	"	80	—
50	Unhas de bois	"	17.314	—
51	Velas	"	18.419	—
	Totaes da Classe—I	Cabeças	1.196	3.976
		Kilog.	2.319.689	2.545.521

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
14.149	—	831:010$500	882:866$440	51:855$940	—
73.206	—	3.010:719$800	3.593:310$620	582:590$820	—
—	1.246	7:940$000	5:448$000	—	2:492$000
—	852	852$000	--	—	852$000
4.457	—	4:269$000	17:640$000	13:371$000	—
—	60	360$000	—	—	360$000
—	507	1:267$500	—	—	1:267$500
—	20	162$000	—	—	162$000
—	182	188$400	—	—	188$400
--	986	197$200	—	—	197$200
2.390	—	100$000	4:580$000	4:480$000	—
1.454	—	—	1:856$000	1:856$000	—
9.180	—	1:300$000	6:158$000	4:858$000	—
—	21 867	5.008:130$260	6.316:272$280	1.308:142$020	—
209.583	—	—	1.461:142$590	1 461:142$590	—
—	6.506	141:746$100	34:934$500	—	106:811$600
—	—	—	—	—	—
190.390	—	5.151:176$360	7.818:507$370	2.667:331$010	—
580	—	—	780$000	780$000	—
478	—	132$000	2:689$000	2:557$000	—
—	2.219	4:438$000	—	—	4:438$000
—	33.376	158:158$000	130:441$200	—	27:716$800
4.136	—	1:194$000	8:873$600	7:679$600	—
—	80	160$000	—	—	160$000
—	17.314	1:731$400	—	—	1:731$400
—	18.419	90:898$000	—	—	90:898$000
2.78[illegible]	—	37:678$500	57:555$660	19:877$160	—
225.83[illegible]	—	8.470:285$660	11.687:381$650	3.217:095$990	—

I — Quadro comparativo da

CLASSE II—MINERAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
52	Acidos mineraes	Kilog.	—	114
53	Aguas mineraes	"	227	29.368
54	Alcatrão	"	155	570
55	Barro refractario	"	—	14.600
56	Cachimbos de barro	"	2.680	3.135
57	Cal	"	359.350	443.770
58	Cannos de barro	"	15.750	20.755
59	Camas de ferro	"	—	4.950
60	Capsulas para garrafas	"	5.374	4.890
61	Carbureto de calcio	"	200	—
62	Carvão coke	"	31.600	26.238
63	Chumbo velho	"	7.500	1.885
64	Espelhos	"	—	555
65	Explosivos não especificados	"	1.000	15.290
66	Frascos vasios	"	154	—
67	Imagens	"	1.304	620
68	Lamparinas	"	44	—
69	Lastros de arame	"	300	—
70	Latas vasias	"	180	—
71	Lixa de qualquer qualidade	"	—	60
72	Manufacturas de barro	"	6.445	25.892
73	" de bronze	"	250	—
74	" de chumbo	"	100	—
75	" de cimento	"	2.000	—
76	" de cobre	"	190	1.139
77	" de estanho	"	—	809
78	" de ferro	"	104.534	164.174
79	" de folhas de Flandres	"	25.949	—
80	" de latão	"	2.929	85.119
81	" de vidro	"	349	1.114
82	Marmore em obras	"	590	—
83	Metal em obras	"	—	3.218

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
114	—	—	46$080	46$080	—
29.081	—	412$000	23:523$600	23:111$600	—
415	—	232$500	846$650	614$150	—
14.600	—	—	11:780$000	11:780$000	—
455	—	1:608$000	1:911$000	303$000	—
84.420	—	42:998$200	52:555$400	9:557$200	—
5.005	—	14:360$000	16:590$500	2:230$500	—
4.950	—	—	14:465$000	14:465$000	—
—	484	10:748$000	9:780$000	—	968$000
—	200	24$000	—	—	24$000
—	5.362	5:688$000	4:760$040	—	927$960
—	5.615	7:500$000	2:135$000	—	5:365$000
555	—	—	1:866$000	1:866$000	—
14.290	—	3:000$000	119:196$000	116:196$000	—
—	154	185$360	—	—	185$360
—	684	6:894$000	10:455$120	3:561$120	—
—	44	176$000	—	—	176$000
—	300	600$000	—	—	600$000
—	180	450$000	—	—	450$000
60	—	—	60$000	60$000	—
19.447	—	3:737$000	41:357$500	37:620$500	—
—	250	750$000	—	—	750$000
—	100	240$000	—	—	240$000
—	2.000	1:600$000	—	—	1:600$000
949	—	380$000	2:098$000	1:718$000	—
809	—	—	1:591$000	1:591$000	—
59.640	—	255:378$400	318:953$800	63:575$400	—
—	25.949	76:894$000	—	—	76:894$000
82.190	—	4:355$000	78:373$200	74:018$200	—
765	—	701$080	4:101$400	3:400$320	—
—	590	1:480$000	—	—	1:480$000
3.218	—	—	15:355$000	15:355$000	—

I — Quadro comparativo da

CLASSE II — MINERAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
84 a 88	MINERAES			
84	Bronze	Kilog.	—	200
85	Cobre	"	—	920
86	Estanho	"	—	100
87	Mica	"	1.570	2.335
88	Kaolim	"	40	6.182
	Total de 84 a 88		1.610	9.737
89	Mosaicos	"	58.717	63.934
90	Moveis de ferro não especificados	"	—	796
91	Ocre	"	—	992
92	Oleos para lubrificação	"	372 262	178.436
93	Oxigenio	"	44.930	48.950
94 a 96	PEDRAS			
94	Britadas	"	28.000	4.560
95	Calcareas	"	595	—
96	De mó	"	2.605	13 984
	Total de 94 a 96		31.200	18.544
97	Phosphoros	"	88.214	47.142
98	Pixe	"	10.991	13.039
99	Polvora	"	468.834	847.578
100	Pó para limpar metaes	"	25	—
101	Pregos	"	27.715	91.608
102	Rôxo terra	"	—	500
103	Sal commum	"	165.030	256.570
104	Telas de arame	"	120	—
105	Telhas de barro	"	—	2.000
106	Tijolos refractarios	"	646	2.028
107	Tintas preparadas, não especificadas	"	308	862
108	Vaselinas	"	200	—
	Total da classe II		1.840.016	2.431.021

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
200	—	—	600$000	600$000	—
920	—	—	1:840$000	1:840$000	—
100	—	—	700$000	700$000	—
765	—	1:570$000	2:335$000	765$000	—
6 142	—	20$000	2:915$500	2:895$500	—
8.127	—	1:590$000	8:390$500	6:800$500	—
5.217	—	10:854$000	7:022$000	—	3:832$000
796	—	—	3:543$500	3:543$500	—
992	—	—	476$000	476$000	—
—	193.786	224:237$600	107:085$600	—	117:152$000
4.020	—	66:785$000	73:670$000	6:885$000	—
—	23.440	280$000	45$000	—	234$400
—	595	30$000	—	—	30$000
11.379	—	811$500	9:829$300	9:017$800	—
—	12.656	1:121$500	9:874$900	8:753$400	—
—	41.072	221:115$000	118:455$000	—	102:660$000
2.048	—	3:535$800	7:251$800	3:716$000	—
378.744	—	459:004$200	847:580$200	348:576$000	—
—	25	300$000	—	—	300$000
63.893	—	27:715$000	96:742$000	69:027$000	—
500	—	—	587$000	587$000	—
91.540	—	16:992$000	25:825$000	8:833$000	—
—	120	480$000	—	—	480$000
2.000	—	—	150$000	150$000	—
1.382	—	50$000	576$460	526$460	—
554	—	1:232$000	5:317$200	4:085$200	—
—	200	200$000	—	—	200$000
591.005	—	1.475:603$640	2.044:347$450	568:743$810	—

I—Quadro comparativo da

Classe III - Vegetaes

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
109	Adubos vegetaes	Kilog.	—	7.380
110	Aguardente	»	1.020.344	1.248.383
111	Alcool	»	12.631.610	12.050.021
112	Alcool desnaturado	»	571.005	1.014.002
113 a 123	ALGODÃO			
113	Algodão em rama	»	11.283.995	13.828.525
114	Aparas de fio de algodão	»	1.748	—
115	Bonets	»	551	708
116	Cobertores	»	3.623	126.624
117	Colchas	»	4.505	2.913
118	Fios de algodão	»	31.494	91.559
119	Meias	»	—	904
120	Roupa feita	»	53	426
121	Tecidos de algodão	»	3.229.789	4.015.072
122	Tecidos de malha	«	—	60.027
123	Toalhas	«	789	8.317
	Total de 113 a 123	»	14.556.547	18.135.075
124	Algodão de pomar (sêda vegetal)	»	2.897	5.820
125	Alhos	»	20	23
126	Amendoim	»	—	90
127	Anil	»	2.386	3.919
128	Arroz	»	46.428	15.900
129 a 135	ASSUCAR			
129	Assucar branco	»	3.649.895	3.301.050
130	Assucar crystal	»	88.165.040	83.214.469
131	Assucar demerara	»	13.018.385	26.090.372
132	Assucar mascavo	»	52.070.620	46.014.262
133	Assucar refinado	»	37.420	11.180
134	Assucar somenos	»	28.573.830	22.935.120
135	Assucar de usina	»	12.809.470	14.078.111
	Total de 129 a 139	»	198.621.660	195.614.554
136	Bagaço de mamona	»	60.000	90.000

exportação geral, em 1926—1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
7.380	—	—	738$000	738$000	—
228.039	—	372:437$570	184:223$370	—	188:214$200
—	631.589	8.665:840$050	2.931:673$410	—	5.734:166$640
439.997	—	340:513$250	259:115$550	—	81:397$700
2.544.530	—	25.295:486$050	38.796:250$500	13.500:764$450	—
—	1.748	1:573$200	—	—	1:573$200
157	—	2:448$000	2:652$000	204$000	—
123.001	—	14:492$000	525:836$400	511:344$400	—
—	1.592	30:636$000	24:273$000	—	6:363$000
60.065	—	64:814$000	123:907$600	59:093$600	—
904	—	—	25:965$000	25:965$000	—
373	—	1:500$000	8:130$000	6:630$000	—
785.283	—	30.437:607$690	38.219:565$700	7.781:958$010	—
60.027	—	—	1.055:943$500	1.055:943$500	—
7.528	—	7:409$000	73:366$000	65:957$000	—
3.578.528	—	55.855:965$940	78.855:889$700	22.999:923$760	—
2.923	—	6:242$500	14:550$000	8:307$500	—
3	—	20$000	18$400	—	1$600
90	—	—	81$000	81$000	—
1.563	—	5:381$000	7:948$000	2:567$000	—
—	30.528	38:576$000	12:720$000	—	25:856$000
—	348.845	2.568:679$100	1.869:048$450	—	699:630$650
—	5.250.571	69.612:087$800	57.13[illegible]:366$460	—	12.479:721$340
13.071.987	—	5.685:680$800	12.950:368$510	7.264:687$710	—
—	6.056.358	21.478:121$900	16.276:764$480	—	5.201:357$420
—	26.240	30:129$800	8:535$950	—	21:593$850
—	5.638.710	16.239:742$200	11.730:835$650	—	4.508:906$600
1.268 641	—	11.628:870$740	10.708:193$370	—	920:677$370
—	2.980.106	27.243:312$340	110.667:112$820	—	16.576:199$520
30.000	—	6:000$000	9:000$000	3:000$000	—

I—Quadro comparativo da

CLASSE III—VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
137	Barbantes	Kilog.	36.912	59.707
138	Batatas	»	28.210	14.122
139	Bebidas não especificadas	»	1.535	31.835
140	Biscoutos	»	28.342	28.302
141	Bolachas	»	7.672	4.438
142	Bonecas	»	356	—
143	Borracha de mangabeira	»	55.576	20.763
144	Botões	»	980	221
145	Cabos de fibras	»	54	—
146	Cabos de vassouras	»	2.178	8.511
147	Cacáo	»	19.721	23.390
148	Café em grão	»	11.793.770	5.521.398
149	Café em pó	»	23.665	—
150	Caixas de papelão	»	720	2.736
151	Camisas	»	10	1.109
152	Canella	»	310	—
153	Capas de borracha	»	—	64
154	Carimbos de madeira	»	15	—
155	Cartas de jogar	»	14.440	7.380
156	Castanhas de cajú	»	—	987
157	Cebolas	»	10.648	5.300
158	Cera de carnaúba	»	65.717	27.662
159	Cêra em obras	»	—	22.349
160	Cerveja	»	3.308	48
161	Chapéos de palha	»	21.842	7.831
162	Chapéos para chuva ou sol	»	1.861	8.651
163	Chapéos para senhoras	»	—	188
164	Côcos	»	4.167.835	4.119.199
165	Colchões	»	70	90
166	Confeitos	»	162.616	174.408
167	Conservas e extractos	»	—	6.864
168	Cordas	»	330	102
169	Cordões	»	—	2.906
170	Desinfectantes	»	325	11.828

exportação geral, em 1926 — 1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
22.795	—	74:224$000	119:414$000	45.190$000	—
—	14.088	22:584$800	11:297$600	—	11:287$200
30.300	—	4:325$000	41:959$100	37:634$100	—
—	40	91:388$000	79:476$000	—	11:912$000
—	3.234	15:980$000	9:042$000	—	6:938$000
—	356	2:010$000	—	—	2:010$000
—	34.813	41:829$750	15:375$750	—	26:454$000
—	759	1:417$500	331$500	—	1:086$000
—	54	43$200	—	—	43$200
6.333	—	832$200	2:538$000	1:705$800	—
3.669	—	16:563$640	9:284$100	—	7:281$540
—	6.272.372	26.676:935$450	12.860:703$700	—	13.816:231$750
—	23.665	57:706$900	—	—	57:706$900
2.016	—	2:160$000	8:186$000	6:026$000	—
1.099	—	307$800	24:930$000	24:622$200	—
—	310	620$000	—	—	620$000
64	—	—	4:500$000	4:500$000	—
—	15	200$000	—	—	200$000
—	7.060	85:652$500	52:734$000	—	32:918$500
987	—	—	493$500	493$500	—
—	5.348	8:323$000	4:240$000	—	4:083$000
—	38.055	157:729$600	65:005$700	—	92:723$900
22.349	—	—	111:335$500	111:335$500	—
—	3.260	2:361$200	33$600	—	2:237$600
—	14.011	327:049$000	88:010$800	—	239:038$200
6.790	—	23:946$400	86:006$200	62:059$800	—
188	—	—	13:650$000	13:650$000	—
—	48.636	465:236$900	495:859$690	30:622$790	—
20	—	120$000	105$000	—	15$000
1.792	—	204:825$300	212:176$260	7:350$960	—
6.864	—	—	6:177$600	6:177$600	—
—	228	660$000	104$000	—	556$000
2.906	—	—	1:912$000	1:912$000	—
11.503	—	325$000	12:388$000	12:063$000	—

I—Quadro comparativo da

CLASSE III - VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI 1926	QUANTI 1927
171	Doce em calda	Kilog.	—	702 544
172	Doce em massa	"	5.373.855	6.272.579
173	Doce secco	"	—	30.500
174	Encerados	"	170	217
175	Enxertos de mangueiras	"	80	—
176	Escovas de palha	"	16	170
177	Espanadores	"	50	—
178	Esteiras	"	670	—
179	Estopa não especificada	"	1.317	—
180	Estopa de imbiriba	"	4.650	7.268
181	Estopim	"	320	—
182	Farello de caroço de algodão	"	1.891.900	2.528.521
183	Farello de trigo	"	—	104.215
184 a 190	FARINHAS, FECULAS E SEMELHANTES			
184	Farinha de mandioca	"	1.356.590	186.256
185	Farinha medicinal	"	7.629	12.974
186	Farinha de milho	"	180	—
187	Farinha de trigo	"	1.400.784	1.082.842
188	Polvilho	"	500	—
189	Tapioca	"	250	—
190	Farinha e feculas, não especificadas	"	6.000	13.610
	Total de 184 a 190	"	2.771.933	1.295.682
191	Favas de jucá	"	200	—
192	Feijão	"	78.040	7.920
193 a 194	FIBRAS VEGETAES			
193	Caroá	"	—	4.567
194	Gravatá	"	14.769	4.279
	Total de 193 a 194	"	14.769	8.846
195	Fios de juta	"	2.470	—
196	Flôres artificiaes	"	18	35
197	Forros para automoveis	"	38	—
198	Fructas de mesa, não especificadas	"	125.687	140.328

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
702.544	—	—	633:911$600	633:911$600	—
898.724	—	5.284:637$930	6.273:585$200	988:947$270	—
30.500	—	—	6:680$000	6:680$000	—
47	—	255$000	1:195$000	940$000	—
—	80	80$000	—	—	80$000
154	—	96$000	425$000	329$000	—
—	50	410$000	—	—	410$000
—	670	201$000	—	—	201$000
—	1.317	908$200	—	—	908$200
2.618	—	2:845$000	5:478$400	2:633$400	—
—	320	2:880$000	—	—	2:870$000
636.621	—	301:287$000	379:278$150	77:991$150	—
104.215	—	—	36:063$750	36:063$750	—
—	1.170.334	370:332$100	57:380$040	—	312:952$060
5.345	—	88:970$500	31:527$250	—	57:443$250
—	180	72$000	—	—	72$000
—	317.942	832:432$900	668:373$100	—	164:059$800
—	500	225$000	—	—	225$000
—	250	176$000	—	—	176$000
7.610	—	1:290$000	4:661$000	3:371$000	—
—	1.476.251	1.293:498$500	761:941$390	—	531:557$110
—	200	100$000	—	—	100$000
—	70.120	72:486$200	5.430$600	—	67:055$600
4.567	—	—	1:594$100	1:594$100	—
—	10.490	4:429$000	1:283$700	—	3:145$300
—	5.923	4:429$000	2:877$800	—	1:551$200
—	2.470	3:910$000	—	—	3:910$000
17	—	372$000	580$000	208$000	—
—	38	1:600$000	—	—	1:600$000
14.641	—	37:646$100	42:818$200	5:172$100	—

I—Quadro comparativo da

CLASSE III – VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI 1926	1927
199	Fubá de milho.	Kilog.	2.030	—
200 a 204	FRUCTOS PARA EXTRACÇÃO DE OLEOS			
200	Baga de mamona.	»	4.112.181	4.810.160
201	Caroço de algodão	»	3.838.768	6.108.295
202	Coquilhos de babassú.	»	—	23.340
203	Copra	»	27.085	—
204	Ouricury	»	—	8.580
	Total de 200 a 204 . .	»	7.978.034	10.950.375
205 a 208	FUMO E SEUS PREPARADOS			
205	Charutos e cigarrilhos	»	74	—
206	Cigarros	»	272.710	263.085
207	Fumo desfiado	»	—	338
208	Fumo em folha	»	44.229	18.891
	Total de 205 a 208 . .	»	317.013	282.314
209	Gacheta	»	500	660
210	Gacheta de mialhar	»	120	—
211	Gazosas	»	18.246	17.419
212	Generos alimenticios não especificados . .	»	—	10
213	Gomma-arabica.	»	3.000	—
214	Gomma de araruta	»	2.140	1.055
215	Gomma de mandioca	»	18.660	1.182
216	Gravatas	»	14	4.372
217	Impressos	»	19.958	23.406
218	Lã de barriguda	»	40	—
219	Lança perfume.	»	11.676	28.882
220	Livros	»	115	1.943
221	Livros em branco.	»	1.777	1.070
222	Macella.	»	60	—
223	Malas	»	420	—
224 a 226	MADEIRAS			
224	Dormentes.	»	—	4.000
225	Madeiras em bruto, não especificadas . . .	»	2.680	19.547
226	Madeiras preparadas.	»	240	13.346
	Total de 224 a 226 . .	»	2.920	36.893

exportação geral, em 1926-1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
--	2.030	825$200	—	—	825$200
697.979	—	1.561:022$590	2.458:418$400	897:395$810	—
2.269.527	—	537:948$320	1.066:372$040	528:423$720	—
23.340	—	—	4:144$000	4:144$000	—
—	27.085	6:416$600	—	—	6:416$600
5.580	—	—	796$000	796$000	—
2.972:341	—	2.105:387$510	3.529:730$440	1.424:342$930	—
—	74	740$000	—	—	740$000
—	9.625	1.520:780$500	1.432:630$000	—	88:150$500
338	—	—	1:450$000	1:450$000	—
—	25.338	40:135$400	13:223$700	—	26:911$700
—	34.699	1.561:655$900	1 447:303$700	—	114:352$200
160	—	500$000	920$000	420$000	—
—	120	120$000	—	—	120$000
—	827	14:595$200	14:351$200	—	244$000
10	—	—	40$000	40$000	—
—	3.000	810$000	—	—	810$000
—	1.085	3:270$000	2:075$000	—	1:195$000
—	17.478	6:690$000	838$400	—	5:851$600
4.358	—	432$000	10:332$000	9:900$000	—
3.448	—	76:888$000	89:091$000	12:203$000	—
—	40	240$000	—	—	240$000
17.206	—	81:676$000	202:174$000	120:498$000	—
1.828	—	1:110$000	15:250$000	14:150$000	—
—	707	10:600$000	5:490$000	—	5:110$000
—	60	120$000	—	—	120$000
—	420	340$000	—	—	340$000
4.000	—	—	150$000	150$000	—
16.867	—	1:881$000	4:081$400	2:203$400	—
13.106	—	2:160$000	5:022$000	2:862$000	—
33.973	—	4:041$000	9:256$400	5:215$400	—

I—Quadro comparativo da

CLASSE III—VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
227	Manufacturas de palha, não especificadas	Kilog.	205	—
228	Manufacturas de papel, não especificadas	"	9.843	500
229	Manufacturas de sêda	"	—	150.428
230	Massas alimenticias	"	19.652	8.788
231	Massa de tomate	"	363.877	549.220
232	Medicamentos	"	16.729	39.889
233	Medicamentos homeopaticos	"	—	89
234	Mel de assucar	"	17.440	96
235	Milho	"	4.431.972	7.265.220
236	Moveis de madeira	"	8.792	8.252
237	Moveis de vime	"	790	1.479
238	Mudas de abacaxis	"	272	—
239	Obras de madeira	"	5.979	2.405
240	Obras de palha	"	4.445	2.535
241	Obras de papelão	"	3.264	490
242 a 247	OLEOS VEGETAES			
242	Oleo de amendoa	"	36	—
243	Oleo de caroço de algodão	"	872.633	1.017.953
244	Oleo de côco	"	7.310	3.736
245	Oleo de mamona	"	431.875	409.382
246	Oleo perfumado	"	45	—
247	Oleos vegetaes, não especificados	"	10	16.993
	Total de 242 a 247		1.311.909	1.447.064
248	Orchideas	"	6.927	5.647
249	Ornamentos para ataúdes	"	648	1.998
250	Paina	"	16.126	—
251	Palhas de milho	"	50	—
252	Palhas de ouricury	"	3.020	1.074
253	Palha de piassava	"	—	5.724
254	Palitos para mesa	"	50	—
255	Papel para embrulhos	"	806.303	1.082.199
256	Papel para cigarros	"	18.345	17.820

exportação geral, em 1926—1927

E SEUS PRUDUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
—	205	124$500	—	—	124$500
—	9.343	11:581$600	800$000	—	10:781$600
150.428	—	—	101:597$250	101:597$250	—
—	10.864	30:018$000	13:161$300	—	16:856$700
185.343	—	329:627$550	494:582$200	161:954$650	—
23.160	—	108:827$300	265:439$200	156:611$900	—
89	—	—	1:068$000	1:068$000	—
—	17.344	1:780$800	240$000	—	1:540$800
2.833.248	—	1.059:285$200	1.715:338$200	656:053$000	—
—	540	29:158$000	29:494$000	336$000	—
689	—	4:518$000	7:564$000	3:016$000	—
—	272	60$000	—	—	60$000
—	3.574	8:642$000	3:133$400	—	5:508$600
—	1.910	3:418$000	1:707$600	—	1:710$400
—	2.774	8:667$500	1:448$000	—	7:219$500
—	36	72$000	—	—	72$000
145.320	—	219:191$250	227:920$250	8:729$000	—
—	3.574	7:460$000	5:604$000	—	1:856$000
—	22.493	296:367$200	283:164$800	—	13:202$400
—	45	315$000	—	—	315$000
16.983	—	8$000	13:129$500	13:121$500	—
135.155	—	523:413$450	529:818$550	6:405$100	—
—	1.280	15:486$000	16:842$000	1:356$000	—
1.350	—	972$000	2:997$000	2:025$000	—
—	16.126	40:313$000	—	—	40:313$000
—	50	5$000	—	—	5$000
—	1.946	1:220$000	1:074$000	—	146$000
5.724	—	—	5:958$000	5:958$000	—
—	50	160$000	—	—	160$000
274.896	—	806:828$000	1.110:002$000	303:174$000	—
—	525	112:847$000	101:733$000	—	11:114$000

I — Quadro comparativo da

CLASSE III — VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI 1926	1927
257	Papel para escrever	Kilog.	77	—
258	Paramentos religiosos	»	3	—
259	Pasta de caroço de algodão	»	210.750	—
260	Perfumarias	»	5.716	23.704
261	Pimentas e pimentões	»	60	—
262	Pipas de madeira	»	—	—
263	Plantas vivas	»	100	2.699
264	Polpa de tamarindo	»	120	—
265	Quadros	»	170	1.431
266	Raspaduras	»	1.490	1.047
267	Rêdes	»	123	210
268	Residuos de algodão	»	126.361	—
269	Residuos de aniagem de algodão	»	2.205	11.633
270	Residuos de aniagem de juta	»	9.381	—
271	Residuos de oleo de caroço de algodão	»	357.955	—
272	Saccos vasios	»	312.119	540.538
273	Saccos de papel	»	—	9.956
274	Sementes, não especificadas	»	10.522	2.797
275	Tamancos	»	1.321	—
276	Tanino	»	1.053	—
277	Tomates	»	320	400
278	Trapos	»	8.702	—
279	Vassouras de palha	»	—	110
280	Vassouras de piassava	»	13.193	5.700
281	Vinagre	»	13.967	15.535
282	Vinho	»	16.344	—
283	Vinho medicinal	»	3.674	—
284	Varios artigos, não especificados	»	—	243.124
	TOTAL DA CLASSE III	Kilog.	270.803.215	272.229.433

RES

		1926	1927
CLASSE I	Cabeças	1.196	3.976
	Kilog.	2.319.689	2.545.521
CLASSE II	Kilog.	18.40.016	2.431.021
CLASSE III	Kilog	270.803.215	272.230 433
TOTAL GERAL	Kilog	274.962.920	277.206.975

exportação geral, em 1926—1927

E SEUS PRODUCTOS

DADE		VALOR OFFICIAL			
Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927	1926	1927	Differenças a mais em 1927	Differenças a menos em 1927
—	77	154$000	—	—	154$000
—	3	400$000	—	—	400$000
—	210.750	31:612$500	—	—	31:612$500
17.988	—	38:742$000	108:564$000	69:822$000	—
—	60	18$000	—	—	18$000
—	—	600$000	—	—	600$000
2.599	—	550$000	2:531$600	1:981$600	—
—	120	240$000	—	—	240$000
1.261	—	715$000	13:740$000	13:025$000	—
—	443	596$000	620$000	24$600	—
87	—	675$000	2:490$000	1:815$000	—
—	126.361	75:816$600	—	—	75:816$600
12.428	—	1:242$500	3:911$600	2:669$100	—
—	9.381	2:032$700	—	—	2:032$700
—	357.955	38:467$750	—	—	38:467$750
228.389	—	573:161$000	981:712$000	408:551$000	—
9.956	—	—	6:969$200	6:969$200	—
—	7.725	3:709$800	4:477$100	767$300	—
—	1.321	1:830$200	—	—	1:830$200
—	1.053	741$200	—	—	741$200
80	—	96$000	400$000	304$000	—
—	8.702	1:844$400	—	—	1:844$400
440	—	—	44$000	44$000	—
—	7.493	15:947$300	8:631$100	—	7:316$200
1.568	—	3:569$250	3:893$750	324$500	—
—	16.344	7:131$600	—	—	7:131$600
—	3.674	15:488$000	—	—	15:488$000
243.424	—	—	645:363$460	645:363$460	—
1.426.218	—	235.608:944$230	226.993:802$690	—	8.615:141$540

UMO

2.780	—	37:678$500	57:555$660	19:877$160	—
225.832	—	8.470:285$660	11.687:381$650	3.217:095$990	—
591.005	—	1.475:603$640	2.044:347$450	568:743$810	—
1.426.218	—	235.608:944$230	226.993:802$690	—	8.615:141$540
2.244.055	—	245.592:512$030	240.783:087$450	—	4.809:424$580

II — Principaes mercadorias de importação do Estran

MERCADORIAS	QUANTIDADE					
	PESO	1922	1923	1924	1925	1926
Carvão de pedra.	Ton.	65.711	96.022	112.819	95.459	147.827
Cimento	Ton.	18.743	18.379	17.610	23.005	16.293
Pelles e couros preparados e curtidos. . .	Kilos	1.247	1.508	5.779	1.625	2.210
Tecidos de algodão. ..	»	106.084	165.324	260.377	257.303	245.035
Automoveis.	Unidade	21	34	277	1.962	2.000
Arame farpado.	Kilos	635.396	1.069.601	2.004.129	2.661.851	1.565.470
Folhas de Flandres . . .	»	873.113	1.584.918	2.069.501	2.295.934	1.380.170
Papel para impressão...	»	1.014.225	825.058	1.006.306	914.910	1.029.845
Soda caustica.	»	888.332	1.059.068	756.222	1.052.905	847.658
Gazolina.	»	1.966.911	1.883.301	1.025.457	4.790.698	6.156.119
Kerozene.	»	8.115.763	8.846.191	8.428.037	8.780.265	8.471.690
Vinho commum.	»	570.622	604.017	535.822	401.620	419.712
Farinha de trigo	»	11.734.118	12.614.491	18.257.277	16.379.143	18.213.271
Trigo em grão.	»	20.032.329	22.068.071	20.765.492	19.258.094	22.766.919
Bacalhão.	»	5.360.972	4.587.994	3.938.120	5.156.783	7.218.123
Xarque.	»	1.402.041	384.372	686.179	964.993	399.629
Diversos.	»	79.820.847	63.229.083	87.625.302	105.943.876	90.292.149
TOTAL	Ton.	216.976	233.324	280.823	285.324	323.128
TOTAL	Unidades	21	34	277	1.962	2.000

geiro pelo porto do Recife no quinquenio de 1922 a 1926

VALOR A BORDO NO RECIFE				
1922	1923	1924	1925	1926
4.598:373$000	9.340:441$000	8.817:722$000	7.098:113$000	9.632:799$000
2.431:811$000	2.611:458$000	2.311:580$000	3.081:505$000	1.809:910$000
38:404$000	17:551$000	56:047$000	94:099$000	77:923$000
2.699:895$000	5.427:700$000	8.349:322$000	6.510:287$000	4.512:725$000
304:588$000	323:463$000	1.657:938$000	6.352:596$000	5.683:175$000
499:869$000	1.021:379$000	1.642:962$000	1.772:144$000	757:664$000
774:884$000	1.984:073$000	2.498:418$000	2.533:980$000	1.176:401$000
962:400$000	784:735$000	992:476$000	742:337$000	827:283$000
687:487$000	852:380$000	592:372$000	770:048$000	646:743$000
1.837:272$000	2.108:548$000	3.459:528$000	3.912:266$000	3.835:572$000
4.159:338$000	4.812:284$000	4.639:745$000	4.080:500$000	3.628:334$000
578:062$000	742:156$000	657:298$000	713:436$000	613:919$000
7.288:267$000	9.590:960$000	12.813:971$000	15.046:393$000	12.970:884$000
7.604:507$000	10.402:102$000	9.500:573$000	11.353:954$000	11.020:926$000
9.027:475$000	7.479:010$000	7.665:600$000	11.961:911$000	11.381:566$000
2.258:627$000	577:495$000	1.266:253$000	1.983:306$000	765:317$000
53.697:741$000	56.318:266$000	78.204:195$000	90.887:125$000	68.099:859$000
99.449:000$500	114.394:000$000	145.156:000$000	168.914:000$000	137.441:000$000

III — Principaes mercadorias importadas

MERCADORIAS	KILOGRAMMOS		
	1924	1925	1926
Arroz	2.659.030	1.816.278	2.025.031
Artigos de armarinho	389.552	310.940	339.158
Artigos de electricidade	387.151	185.402	247.276
Assucar	1.455.489	1.130.123	313.143
Automoveis	952.751	514 carros	287 carros
Automoveis (accessorios)		333.512	303.852
Banha	1.052.074	367.361	313.295
Batatas e cebolas	1.735.224	1.338.948	1.347.775
Bebidas	4.349.012	3.667.680	4.421.434
Café	—	1.286.530	1.273.741
Calçado	372.615	467.934	344.179
Cêra e velas	489.809	31.991	314.424
Chapéos	280.681	251.278	108.217
Couros, pelles e solas	615.729	629 087	669.443
Farinha de trigo	2.623.811	1.622.284	844.400
Feijão	4.695.925	3.214.290	5.761.741
Ferragens	1.959.444	2.025.563	1.296.853
Fumo, cigarros e charutos	2.187.061	1.562.724	1.630.507
Linha	90.617	99 389	162.727
Machinas, instrumentos e apparelhos diversos	492.186	658.535	238.900
Madeiras	10.488.466	15.071.910	9.072.136
Manteiga	1.186.699	1.526.377	1.051.754
Moveis	378.393	302.281	266.280
Oleos diversos	—	378.803	375.559

do paiz no quadrienio — 1924 — 1927

	VALOR OFFICIAL — MIL REIS			
1927	1924	1925	1926	1927
2.226.862	2.108:850$000	1.730:722$000	1.814:342$000	1.980:746$000
128.665	6.106:374$000	4.185:238$000	3.255:102$000	2.103:131$000
151.814	1 402:158$000	837:663$000	1.205:300$000	1.036:441$000
1.806.182	1.594:110$000	868:200$000	138:916$000	961:860$000
308 carros	5.381:645$000	2.826:020$000	2.323:300$000	2.147:700$000
319.918		1.921:056$000	2.190:254$000	2.755:936$000
244.063	1.332:380$000	947:818$000	683:670$000	724:790$000
1.493.941	1.312:340$000	1 171:541$000	1 109:670$000	1.295:184$000
3.963.726	4.226:902$000	4 132:446$000	6.262:713$000	6.170:914$000
2.623.613	--	3.825:812$000	2.726:220$000	6.190:972$000
403.618	4.044:071$000	6.263:149$000	4.929:728$000	6.015:995$000
365.861	1.093:089$000	700:719$000	997:889$000	1.026:810$000
169.420	3.793:028$000	3.954:023$000	1.577:263$000	3.004:711$000
785.215	2.256:101$000	2.562:736$000	2.243:579$000	2.925:478$000
1.211.232	1.532:100$000	945:3[illegible]3$000	492:300$000	849:350$000
2.061.001	4.113:715$000	3.151:118$000	3.828:933$000	1.646:340$000
681.638	3.993:689$000	5.069:049$000	2.999:921$000	1.715:097$000
1.068.675	4.185:597$000	4.696:301$000	3.791:128$000	4.828:504$000
301.427	1.729:261$000	2.137:616$000	3.119:307$000	6.647:005$000
154.920	3.084:328$000	2.779:001$000	1.898:508$000	1.306:749$000
7.463.099	3.991:604$000	5.545:383$000	3.300:580$000	3.290:974$000
1.120.778	5.665:504$000	7.389:928$000	4.786:996$000	5.921:884$000
180.413	1.109:809$000	1 276:166$000	1.218:501$000	1.084:260$000
915.310	—	661:621$000	511:270$000	1 042:469$000

III—Principaes mercadorias importadas

MERCADORIAS	KILOGRAMMOS		
	1924	1925	1926
Papel, papelão, etc.	3.214.788	1.764.869	2.263.939
Peixe	872.158	659.782	536.640
Perfumaria	326.915	196.633	132.213
Phosphoros	666.104	718.064	825.783
Productos chimicos e pharmaceuticos	1.833.062	1.953.997	1.985.970
Queijos	235.935	250.820	271.318
Saccos	626.366	836.951	655.295
Sêbo	2.176.886	1.923.232	2.097.468
Tecidos diversos	3.705.850	3.964.597	4.422.913
Vidros	469.794	382.351	294.322
Xarque	23.125.843	22.382.828	19.328.638
	76.095.420	73.313.339	65.536.324
Diversos	30.499.379	26.638.608	26.831.957
TOTAL	106.594.799	99.951.647	92.368.281

do paiz no quatrienio — 1924 — 1927

	VALOR OFFICIAL — MIL REIS			
1927	1924	1925	1926	1927
1.530.069	4.985:493$000	3.310:381$000	3.228:995$000	2.990:929$000
553.546	1.120:674$000	849:958$000	656:812$000	709:371$000
129.929	1.836:483$000	1.524:256$000	998:209$000	1.581:682$000
703.092	1.842:366$000	2.623:533$000	2.519:706$000	2.756:747$000
1.586.053	7.107:296$000	5.587:852$000	6.703:630$000	6.889:860$000
172.078	1.054:869$000	1.124:925$000	1.079:613$000	966:697$000
681.330	3.176:840$000	5.563:607$000	4.550:739$000	3.309:682$000
2.246.573	2.905:008$000	2.843:136$000	2.267:312$000	2.629:326$000
5.497.576	36.732:625$000	47.152:889$000	48.170:918$000	65.023:450$000
327.520	1.371:424$000	1.360:420$000	1.086:039$000	1.041:031$000
17.151.993	48.742:120$000	54.947:734$000	44.036:375$000	36.427:116$000
60.421.153	174.931:803$000	196.467:320$000	172.813:738$000	190.999:191$000
27.059.583	21.910:763$000	26.375:695$000	23.698:644$000	33.082:447$000
87.480.736	196.842:566$000	222.843:015$000	196.512:382$000	224.081:638$000

IV — Peso e valor do commercio de cabotagem de Pernambuco, em 1927, por portos de procedencia.

ESTADOS	PESO EM KILOS		VALOR OFFICIAL	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Amazonas	103.433	2.629.183	493:573$200	2.088:290$500
Pará	5.266.679	5.719.043	3.710:156$400	4.716:592$230
Maranhão	858.113	1.698.553	3.663:196$220	2.653:781$680
Piauhy	104.296	1.067.885	222:550$000	1.799:123$290
Ceará	1.399.033	5.267.232	2.203:034$880	13.224:386$160
Rio Grande do Norte . .	8.889.695	2.024.461	2.843:675$330	3.665:146$750
Parahyba	934.097	1.196.633	3.391:856$420	2.507:305$650
Alagôas	6.287.220	1.416.672	12.698:224$340	3.230:158$640
Sergipe	1.115.387	172.040	3.010:966$000	421:989$800
Bahia	1.215.078	4.124.022	6.145:431$000	7.423:598$040
Espirito Santo	2.777.839	2.190.824	6.533:813$200	1.059:097$780
Rio de Janeiro.	22.582.120	42.584.286	92.743:945$959	38.919:867$920
São Paulo	7.142.551	111.134.307	35.065:226$022	76.180:654$890
Paraná.	3.195.550	7.186.108	2.350:495$300	3.965:473$970
Santa Catharina	1.047.071	1.399.979	2.706:530$000	2.685:168$090
Rio Grande do Sul. . .	24.562.574	35.515.141	46.298:964$270	24.895:121$810
Minas Geraes	—	190	—	3:800$000
Goyaz	—	246	—	2:952$000
Total	87.480.736	225.326.805	224.081:638$541	189.442:509$200

V — Peso e valor da exportação pelo porto do Recife para o estrangeiro, durante o anno de 1927, por portos de destino

DESTINO	KILOS	VALOR OFFICIAL
Estados Unidos . . .	3.764.434	8.911:690$550
Inglaterra	27.313.021	18.174:033$330
Portugal.	1.633.816	2.550:939$850
França.	5.246.519	10.559:773$820
Hollanda.	1.375.149	1.616:706$590
Allemanha	1.334.559	1.915:451$300
Belgica	4.295.906	2.964:374$740
Uruguay	3.141.521	1.801:143$050
Argentina	3.403.607	1.750:605$200
Hespanha	71.400	228:555$700
Italia	25.200	60:849$000
Ignorados	275.038	708:899$460
Total	51.880.170	51.243:022$590

VI — Exportação de assucar por portos de destino

DESTINO	1917 - 1918	1918 - 1919	1919 - 1920	1920 - 1921
BRASIL	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
Territorio do Acre.	—	—	—	—
Amazonas	4.778.740	3.330.910	2.819.380	1.795.470
Pará.	7.823.970	4.038.780	4.973.330	5.166.880
Maranhão	1.513.200	821.290	1.117.330	928.200
Piauhy.	131.010	260.570	219.560	207.320
Ceará	2.434.510	1.835.810	1.497.230	1.842.790
Rio Grande do Norte	51.000	314.360	255.910	463.550
Parahyba	—	440	—	—
Fernando de Noronha	—	5.640	8.080	4.380
Alagôas	—	940	—	—
Sergipe	6.000	—	—	—
Bahia	219.960	—	3.600	1.303.560
Espirito Santo	182.880	105.600	127.800	64.800
Rio de Janeiro.	12.066.780	23.261.970	11.038.680	6.687.730
Matto Grosso	404.000	6.000	—	—
São Paulo	34.776.960	54.538.020	14.256.360	43.800.960
Paraná	3.848.160	4.153.200	690.000	2.468.220
Santa Catharina	148.200	88.500	47.450	102.000
Rio Grande do Sul	30.766.140	27.410.360	17.323.560	27.418.440
TOTAL	99.161.510	120.172.390	54.378.270	92.254.300
AMERICA				
Argentina	12.732.120	39.408.420	—	8.086.980
Bolivia	—	—	—	—
Paraguay	—	—	—	—
Uruguay	23.107.440	6.432.180	1.084.200	11.241.540
Estados Unidos	—	1.934.435	40.525.260	10.149.540
TOTAL	35.839.560	47.775.035	41.609.460	29.478.060

por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927

1921 - 1922	1922 - 1923	1923 - 1924	1924 - 1925	1925 - 1926	1926 - 1927
KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
—	3.600	6.000	—	—	—
2.612.700	1.960.000	2.321.170	3.742.680	3.526.000	3.221.100
4.890.480	2.953.200	3.320.270	5.720.360	5.628.360	5.387.100
597.420	428.680	841.075	1.144.680	762.300	1.193.460
114.300	330.060	666.920	464.940	410.400	620.300
2.026.920	1.858.110	2.366.565	3.190.380	2.630.980	3.064.120
572.160	650.760	1.102.800	1.199.215	624.720	687.280
19.500	61.020	19.110	13.080	600	1.560
12.780	—	—	—	—	—
3.180	105	72.040	7.365	7.760	210
—	—	—	—	—	—
60.000	1.200	12.060	195.000	120.000	120.120
39.780	—	7.200	392.460	787.440	763.200
7.005.060	3.316.286	14.469.891	36.299.135	38.267.190	14.928.420
—	—	—	—	—	6.000
58.436.640	24.262.950	52.246.070	107.516.470	100.778.250	93.593.000
2.700.540	445.850	1.494.730	8.978.520	4.914.620	5.331.860
103.200	—	20.700	677.100	238.140	543.000
34.442.520	18.865.970	23.953.325	40.560.862	25.314.600	37.094.320
113.637.180	55.137.791	102.919.926	210.102.247	184.011.460	166.554.750
16.796.940	9.547.460	2.807.700	2.125.680	—	326.640
—	120	—	7.200	—	—
—	—	73.500	18.000	—	—
22.586.880	10.444.140	5.778.120	3.410.820	339.000	1.012.500
—	202.980	10.691.440	—	—	—
39.383.820	20.194.700	19.350.770	5.561.700	339.000	1.339.140

VI—Exportação de assucar pelo porto do Recife,

DESTINO	1917 - 1918	1918 - 1919	1919 - 1920	1920 - 1921
EUROPA	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
Allemanha	—	—	4.620	3.630
Belgica	—	—	240	3.006.420
França	—	1.900.500	3.078.330	793.260
Hespanha	—	2.100.000	—	—
Hollanda	—	—	—	—
Inglaterra	10.940.625	7.874.775	7.774.470	43.012.980
Italia	11.000.580	1.200.060	440	2.510
Noruega	—	540.000	—	—
Portugal	120 000	1.802.370	1.055.600	10.194.920
TOTAL	22.061.205	15.417.705	11.913.700	57.013.720
AFRICA				
Possessões Francezas	—	—	—	—
" Hespanholas	—	—	—	282.000
" Portuguezas	375.000	—	—	904.200
" Inglezas	—	—	90.000	—
TOTAL	375.000	—	90.000	1.186.200
RESUMO				
Brasil	99.161.510	120.172.390	51.378.270	92 254.300
America	35.839.560	47.775.035	41.609.460	29.178.000
Europa	22.061.205	15.417.705	11.913.700	53.013.720
Africa	375.000	—	90.000	1.186 200
TOTAL	157.337.275	183.365.130	107.991.430	175.932.280

por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927

1921 - 1922	1922 - 1923	1923 - 1924	1924 - 1925	1925 - 1926	1926 - 1927
KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
234.180	3.358	1 320	120	—	50.775
2.128.689	1.729.665	33.000	—	—	279 855
1.674.810	442.590	120	—	—	—
—	—	—	—	—	—
121.980	4.058.265	—	—	—	—
62.383.740	69.904.894	56.787.460	5.656.960	182.925	27.370.688
108.120	685.320	—	—	—	—
—	35.640	—	—	—	—
31.037.640	26.116.105	2.282.507	1.050.714	65.432	1.163.434
97.992.480	103.275.837	59.104.107	6.707.794	248.357	29.164.752
88.200	—	—	—	—	—
—	220.020	—	—	—	—
2.540.310	—	560.620	475.810	—	321.720
—	—	—	—	—	—
2.628.510	220.020	560.620	475.810	—	321.720
113.637.180	55.137.791	102.919.926	210.102.247	184.011.460	166.554.750
39.383.820	20.194.700	19.350.770	5.561.700	339.000	1.339.140
97.992.480	103.275.837	59.104.407	6.707.794	248.357	29 164.752
2.628.540	220.020	560.620	475.810	—	321.720
253.642.020	178.828.348	181.935.723	222.847.551	184.598.817	197.380.362

VII — Exportação de algodão por portos de destino e

DESTINO	1917—1918	1918—1919	1919—1920	1920—1921
Para o Paiz:				
Maranhão	—	—	—	—
Piauhy	—	—	—	—
Sergipe	44.800	—	—	—
Pará	—	534	178	—
Ceará	—	—	—	890
Rio Grande do Norte	—	—	—	—
Parahyba	—	—	—	—
Bahia	1.549.954	469.716	458.066	870.496
Santa Catharina	329.620	104.800	105.198	316.840
Rio Grande do Sul	672.840	345.320	22.672	173.006
Rio de Janeiro	3 586.682	3.008.320	2.274.918	2 780.864
São Paulo	5.779.012	1.668.174	2.638.110	5.537.068
Espirito Santo	33.960	12.240	10.480	—
Alagôas	—	—	69.680	356
Paraná	—	—	—	—
TOTAL	11.996.868	5.609.104	5.579 302	9.679.520
Para o Estrangeiro:				
Argentina	26.700	—	—	—
Inglaterra	1.115.832	766.030	3.759.234	381.792
Belgica	—	—	—	—
Portugal	498.686	80.100	—	313.952
Italia	—	—	—	—
Uruguay	—	—	2.136	—
Hollanda	178 000	106 800	—	—
Bolivia	—	—	—	—
França	—	—	175 864	89.178
Allemanha	—	—	—	63.738
Estados Unidos	—	—	546.478	—
TOTAL	1.819.218	952.930	4.483.712	848.660
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	13.816.086	6.562.034	10.063.014	10.528.180

por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927

1921—1922	1922—1923	1923—1924	1924—1925	1925—1926	1926—1927
—	—	—	—	4.929	—
—	—	—	300	—	—
—	14.774	49.521	—	132.909	—
—	—	—	—	—	—
—	—	1.248	—	—	—
—	890	—	—	—	—
—	356	—	1.400	—	—
511.844	310.432	384.797	447.522	96.362	168.613
572.376	247.064	420.502	453.786	340.918	715.994
546.282	163.760	300.171	257.436	115.145	394.905
3.136.268	1.360.810	1.521.245	2.041.201	1.499.903	1.581.235
3.430.470	3.482.382	2.150.796	2.180.311	3.074.265	6.286.403
4.450	—	—	—	15.132	34.130
4.094	2.314	54.536	—	69.697	113.003
—	57.316	—	—	—	—
8.005.784	5.640.098	4.882.816	5.381.956	5.349.260	9.294.283
—	—	—	—	—	—
3.267.724	1.403.708	1.492.450	1.925.542	2.574.075	2.086.799
34.532	—	560	—	—	45
1.168.644	2.602.538	1.778.431	1.302.088	698.896	939.376
—	66.928	—	15.000	—	—
—	—	—	—	—	—
—	42.720	—	—	103.868	36.383
—	227.840	—	—	—	—
437.366	35.956	60.400	—	40.178	485
35.066	—	—	1.230	3.623	30.597
825.742	—	8.366	—	—	—
5.769.074	4.379.690	3.340.216	3.243.860	3.421.440	3.093.685
13.774.858	10.019.788	8.223.032	8.625.816	8.770.700	12.387.968
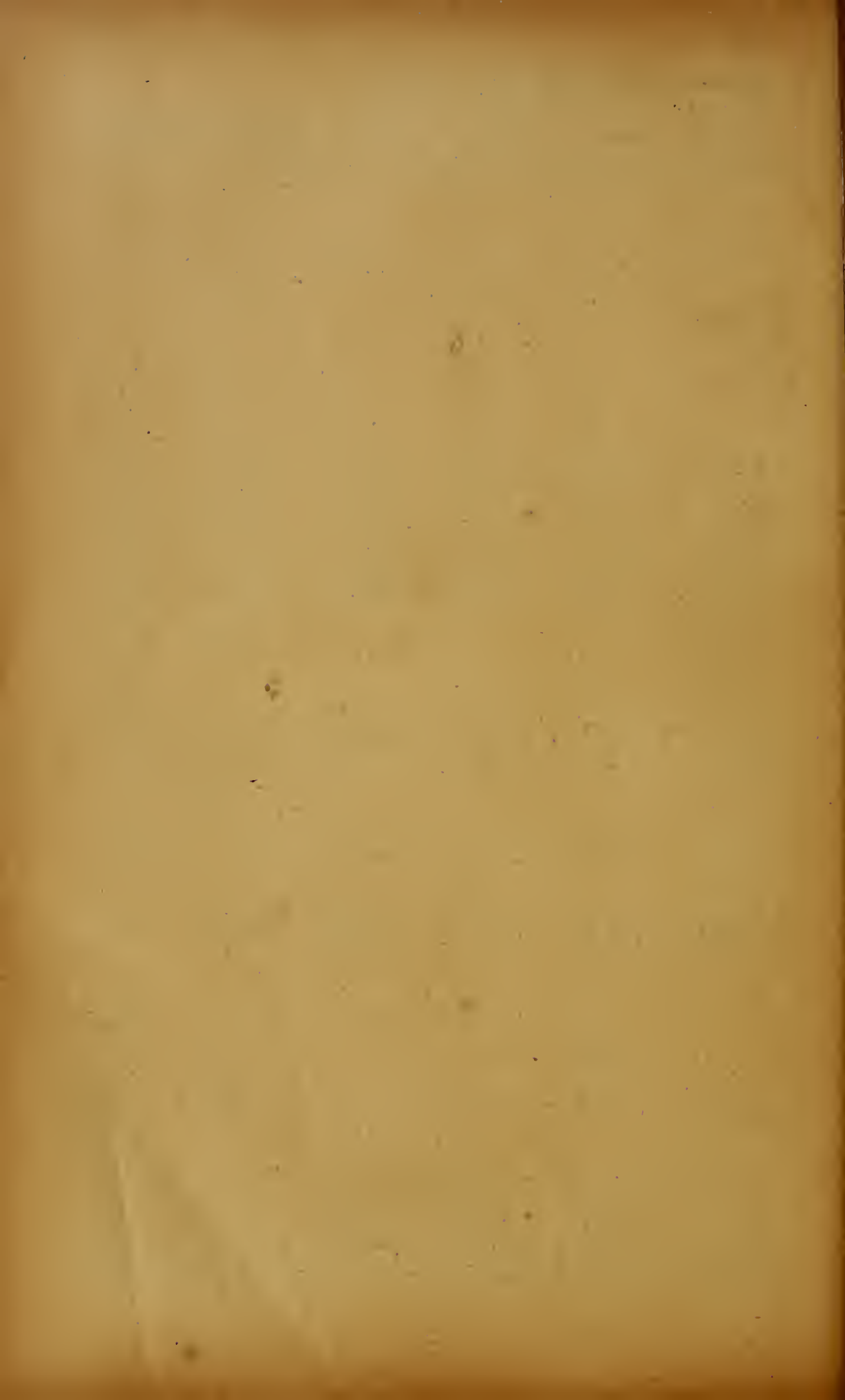
CREDITO E PREVIDENCIA

I—Movimento do Banco do Brasil e filiaes em 31 de Dezembro de 1927

ACTIVO	RECIFE	GARANHUNS	PESQUEIRA	TOTAL
Letras descontadas . . .	45.544:330$430	4.755:157$210	3.112:611$610	53.412:099$250
Emprestimos em contas correntes	16.344:412$807	8:585$150	—	16.352:997$957
Valores caucionados. . .	27.818:861$340	200:000$000	—	28.018:861$340
Valores depositados. . .	7.186:364$000	—	—	7.186:364$000
Caixa matriz	3.183:749$050	—	—	3.183:749$050
Agencias e Filiaes . . .	6.148:013$784	1.228:848$169	1.240:470$340	8.617:332$293
Correspondentes no Paiz e Estrangeiro. . . .	4.048:573$501	2:059$260	16:191$450	4.066:824$211
Titulos e fundos pertencentes ao Banco . .	167:160$000	—	—	167:160$000
Caixa: Em moeda corrente no Banco.	4.392:502$057	277:620$541	437:835$400	5.107:957$998
Diversas contas.	18.232:530$865	330:643$770	20:072$690	18.583:247$325
TOTAL . . .	133.066:497$834	6.802:914$100	4.827:181$490	144.696:593$424
PASSIVO				
Fundo de reserva. . . .	163:157$655	—	—	163:157$655
Depositos em conta corrente..	43.493:683$538	337:443$950	108:546$200	43.939:673$688
Depositos a prazo fixo..	6.006:400$360	127:080$750	5:300$000	6.138:781$110
Depositos em conta de cobrança	45.573:470$180	2.798:752$210	1.896:476$750	50.268:699$140
Titulos em caução e em deposito.	35.005:225$340	200:000$000	—	35.205:225$340
Diversas contas.	2.462:501$706	492:304$194	210:490$550	3.165:296$450
Compensação de cheques	362:059$055	—	—	362:059$055
Caixa matriz	—	2.847:332$996	2.606:367$990	5.453:700$986
TOTAL . . .	133.066:497$834	6.802:914$100	4.827:181$490	144.696:593$424

II — Movimento dos Bancos locaes em 31 de Dezembro de 1927

ACTIVO		BANCO AGRICOLA E COMMERCIAL	BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO	BANCO DO POVO	BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO	TOTAL
Capital a realisar		—	—	400:000$000	300:000$000	700:000$000
Accionistas		208:700$000	—	—	—	208:700$000
Letras descontadas		6.016:110$470	9.364:478$610	4.693:262$720	—	20.073:851$800
Emprestimos em contas correntes e contas caucionadas		19.170:247$190	6.614:402$710	5.540:512$610	7.943:790$441	39.268:952$951
Agencias e Filiaes		—	580:246$950	417:744$840	—	997:991$790
Correspondentes e agentes		1.304:772$780	1.033:751$410	—	—	2.338:524$190
Moveis e Utensilios		100:990$000	21:800$000	—	—	122:790$000
Propriedades e titulos pertencentes ao Banco		6.297:863$680	308:493$520	10:000$000	122:300$000	6.738:657$200
Letras a receber		2.918:390$850	14.928:812$210	12.821:188$260	—	30.668:391$320
Acções em caução		90:000$000	60:000$000	—	—	150:000$000
Diversas contas		31:208$460	53:504$070	170:367$710	1.491:392$498	1.746:472$738
Valores depositados		20.832:039$170	17.197:364$080	3.141:626$370	24:000$000	41.195:029$620
Caixa	Em moeda corrente	2.677:971$840	2.100:473$200	1.832:050$240	121:763$364	6.732:258$644
	Depositos em Bancos da praça	—	1.321:902$700	1.767:847$580	393:774$600	3.483:524$880
Valores caucionados		—	—	2.062:700$000	239:000$000	2.301:700$000
Titulos e contas em liquidação		5.163:727$550	—	—	—	5.163:727$550
Hypothecas		—	—	—	21.531:700$000	21.531:700$000
TOTAES		64.812:021$990	53.585:229$460	32.857:300$330	32.167:720$903	183.422:272$683

II — Movimento dos Bancos locaes em 31 de Dezembro de 1927

PASSIVO	BANCO AGRICOLA E COMMERCIAL	BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO	BANCO DO POVO	BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO	TOTAL
CAPITAL	10.000:000$000	2.000:000$000	1.000:000$000	1.000:000$000	14.000:000$000
Fundo de reserva . .	—	1.750:000$000	1.000:000$000	—	2.750:000$000
Depositos em conta corrente em movimento	1.149:519$340	—	—	—	1.149:519$340
Depositos em conta corrente garantida	25.106:242$870	—	—	—	25.106:242$870
Depositos em conta corrente com juros	—	5.554:315$790	7.048:035$730	—	12.602:351$520
Depositos em conta corrente limitada .	—	2.544:667$950	—	—	2.544:667$950
Depositos em conta corrente sem juros	—	—	202:203$910	—	202:203$910
Depositos a praso fixo	—	7.468:986$530	5.088:671$180	—	12.557:657$710
» voluntarios	1.301:536$800	17.197:364$080	—	—	18.498:900$880
Titulos em cobrança simples e caucionada	2.918:390$850	—	—	—	2.918:390$850
Titulos em caução e deposito	—	14.928:812$210	5.204:326$370	263:000$000	20.396:138$580
Diversas garantias .	19.620:502$370	—	—	—	19.620:502$370
Correspondentes no Paiz e Estrangeiro	48:239$050	779:587$510	—	—	827:826$560
Filiaes e Agencias .	—	369:589$470	207:838$340	—	577:427$810
Dividendos e bonus aos accionistas . .	37:558$000	184:570$880	—	21:273$000	243:401$880
Caução da Directoria	—	60:000$000	—	—	60:000$000
Fundo de beneficencia aos empregados do Banco	—	80:228$340	—	—	80:228$340
Lucros suspensos . .	—	147:807$350	—	—	147:807$350
Emissão de letras hypothecarias	—	—	—	6.588:400$000	6.588:400$000
Valores hypothecarios	—	—	—	21.531:700$000	21.531:700$000
Diversas contas . .	72:156$280	519:299$350	13.106:224$800	2.763:347$903	16.461:028$333
TOTAL . . .	64.812:021$990	53.585:229$460	32.857:300$330	32.167:720$903	183.422:272$683

III — Movimento dos bancos estrangeiros, ope

ACTIVO	Bank of London & South America Limited	The British Bank of South America, Limited	The National City Bank of New-York
Letras descontadas.	12.286:942$010	11.115:182$010	7.354:383$590
Letras e effeitos a receber. . .	21.188:433$900	15.228:743$370	16.972:253$220
Valores em liquidação	—	—	13:401$500
Emprestimos em contas correntes	15.030:917$810	15.977:309$820	7.302:028$815
Valores caucionados..	9.560:488$100	29.371:153$990	5.935:927$140
Valores depositados..	18.303:680$000	8.625:210$100	2.829:869$000
Caixa matriz.	—	5.397:324$790	—
Agencias e filiaes.	3.286:307$970	2.747:383$590	879:635$349
Correspondentes no Paiz e Estrangeiro.	290:580$210	455:290$250	1.216:081$920
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	415:826$000	10:000$000	—
Hypothecas.	—	—	—
CAIXA — Em moeda corrente no no Banco	4.495:832$050	4.938:500$670	2.052:316$566
CAIXA — Outras especies. . . .	—	408$510	15:000$000
CAIXA — Em outros bancos . .	540:810$600	251:584$980	634:501$100
Diversas contas	1.893:974$850	2.328:310$240	409:858$910
TOTAL.	87.293:793$530	96.446:402$320	45.615:257$110

rando no Estado, em 31 de Dezembro de 1927

Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud	Banco Nacional Ultramarino	Banco Brasileiro Allemão	TOTAL
7.827:231$030	4.348:748$235	2.781:078$650	45.713:565$525
6.505:889$650	10.076:298$212	5.653:186$911	75.624:805$263
—	—	—	13:401$500
3.754:006$780	4.850:592$520	1.334:102$250	48.248:958$025
—	3.376:563$940	206.020$000	48.450:153$170
2.483:086$000	2.829:020$830	1.561:221$700	36.632:087$630
—	114:516$466	—	5.511:841$256
3.575:259$030	1.179:684$684	129:303$438	11.797:574$061
2.071:096$090	794:827$575	1.903:033$440	6.730:909$485
60:050$000	—	—	485:876$000
—	522:000$000	—	522:000$000
2.824:044$550	1.224:986$690	1.223:585$623	16.759:266$149
43:580$780	9:803$207	1:293$300	70:085$797
748:125$370	643:174$000	63:246$520	2.881:442$570
4.004:433$860	5.034:069$695	1.156:260$635	14.826:908$190
33.896:803$140	35.004:286$054	16.012:332$467	314.268:874$621

III — Movimento dos bancos estrangeiros, ope

PASSIVO	Bank of London & South America, Limited	The British Bank of South America, Limited	The National City Bank of New-York
Capital.	—	—	—
Deposito em c/corrente c/juros.	12.039:087$470	7.211:101$740	6.462:315$801
» » » » limitada	—	687:757$490	339:674$220
» » » » s/juros.	4.441:946$830	911:020$330	1.024:099$583
» a prazo fixo	7.461:263$640	14.686:445$710	5.076:182$580
» em conta de cobrança.	21.188:433$900	500$000	11.840:983$770
Titulos em caução e em deposito	27.864:168$100	54.428:832$910	8.765:796$140
Caixa matriz.	6.006:672$210	6.471:022$350	387:012$970
Agencias e filiaes.	5.917:392$280	9.736:863$000	4.771:247$601
Correspondencia no Paiz e no Estrangeiro	1:619$530	35:554$790	2.907:064$135
Valores hypothecarios.	—	—	—
Letras a pagar.	38:492$110	24:664$200	363:606$090
Diversas contas	1.829:124$910	1.514:926$950	3.677:274$220
Fundo de previsão.	505:592$550	737:712$850	—
TOTAL	87.293:793$530	96.446:402$320	45.615:257$110

rando no Estado, em 31 de Dezembro de 1927

Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud	Banco Nacional Ultramarino	Banco Brasileiro Allemão	TOTAL
—	—	500:000$000	500:000$000
3.641:990$170	5.084:711$024	682:436$070	35.121:642$275
—	—	—	1.027:431$710
—	1.293:520$113	410:215$965	8.080:802$821
4.291:816$220	2.888:170$343	1.450:423$700	35.854:302$193
—	—	5.653:186$911	38.683:104$581
2.483:086$000	6.205:584$770	1.767:241$700	101.514:709$620
1.500:758$870	—	1.987:440$802	16.352:907$202
10.545:678$170	4.419:432$473	178:932:288	35.569:545$812
1.469:994$530	389:491$310	2.075:842$954	6.879:567$249
—	—	522:000$000	522:000$000
189:583$140	31:808$058	57:563$380	705:716$978
9.773:896$040	14.169:567$963	1.249:048$697	32.213:838$780
—	—	—	1.243:305$400
33.896:803$140	35.004:286$054	16.012:332$467	314.268:874$621

IV — Movimento dos Bancos de Credito

(Balanços de 31 de

ACTIVO	Banco Popular de Nazareth	Banco Popular de Garanhuns	Banco Popular de Victoria	Banco Popular de Caruarú
Capital a realisar	12:620$000	16:400$000	20:530$000	9:000$000
Emprestimos diversos	153:452$240	97:288$400	106:298$280	370:166$000
Letras a receber.	414:462$530	220:517$210	185:065$055	83:024$825
Agentes e correspondentes. .	10:757$450	5:971$790	1:253$560	218$300
Acções em caução	—	—	15:000$000	15:000$000
Moveis e despezas de installação	16:385$040	13:706$790	12:618$220	22:947$573
Titulos pertencentes ao Banco	—	—	—	—
Hypothecas	60:000$000	48:500$000	—	53:500$000
Valores caucionados	56:000$000	—	76:516$539	—
» depositados	50:000$000	—	121:100$000	—
Diversas contas	—	—	265$960	12:421$146
Caixa	350:075$050	31:953$060	110:999$510	52:167$270
TOTAL	1.123:752$310	434:337$250	649:647$124	618:445$114

Agricola e Popular existentes no Estado
Dezembro de 1927)

Banco Popular de Bezerros	Banco Popular de Canhotinho	Banco Central (Recife)	Banco de Timbaúba	Banco Popular de Timbaúba	TOTAL
37:200$000	15:070$000	157:390$000	68:620$000	62:000$000	398:830$000
35:100$410	68:661$030	633:552$140	86:447$170	34:945$440	1.585:911$110
137:434$490	249:912$900	647:181$120	181:890$560	96:734$910	2.216:223$600
382$500	—	37:919$710	—	955$600	57:458$910
7:500$000	17:500$000	15:000$000	15:000$000	15:000$000	100:000$000
3:492$900	5:287$000	24:042$690	4:840$500	6:510$000	109:830$713
—	—	2:500$000	—	—	2:500$000
9:000$000	—	—	—	—	171:000$000
—	1:287$660	283:813$000	—	—	417:617$199
125:400$000	—	64:000$000	—	—	360:500$000
13:685$340	—	4:154$850	14:612$050	14:171$900	59:310$346
43:184$050	30:046$700	206:291$510	119:005$960	73:018$110	1.016:741$220
412:379$690	387:765$290	2.075:845$020	490:416$240	303:335$060	6.495:923$098

IV — Movimento dos Bancos de Credito
(Balanços de 31 de

PASSIVO	Banco Popular de Nazareth	Banco Popular de Garanhuns	Banco Popular de Victoria	Banco Popular de Caruarú
Capital subscripto	125:400$000	100:000$000	100:000$000	133:500$000
Fundo de reserva	2:782$000	—	280$000	—
Lucros suspensos	222$340	—	6:401$320	—
Depositos diversos	404:971$090	51:874$990	133:629$070	310:551$345
Titulos em cobrança	414:462$530	228:917$350	185:065$055	84:768$350
Caução da Directoria	—	—	15:000$000	15:000$000
Garantias diversas	56:000$000	—	76:516$539	—
Valores depositados	50:000$000	—	121:100$000	—
" hypothecarios	60:000$000	48:500$000	—	53:500$000
Agentes e correspondentes	1:038$750	—	8:938$480	—
Diversas contas	3:385$600	5:044$910	2:716$660	21:125$419
Dividendos	5:490$000	—	—	—
TOTAL	1.123:752$310	434:337$250	649:647$124	618:445$114

Agricola e Popular existentes no Estado
Dezembro de 1927)

Banco Popular de Bezerros	Banco Popular de Canhotinho	Banco Central (Recife)	Banco de Timbaúba	Banco Popular de Timbaúba	TOTAL
99:400$000	53:550$000	319:700$000	133:400$000	94:950$000	1.159:900$000
890$600	180$000	10:000$000	—	—	14:132$600
438$690	1:420$930	1:103$600	—	—	9:586$880
11:941$770	57:794$300	710:553$530	127:793$410	94:731$530	1.900:841$035
137:434$490	244:912$900	647:181$120	181:890$560	96:734$910	2 221:367$265
7:500$000	17:500$000	15:000$000	15:000$000	15:000$000	100:000$000
—	1:287$660	283:813$000	—	—	417:617$199
125:400$000	—	64:000$000	—	—	360:500$000
9:000$000	—	—	—	—	171:000$000
15:734$870	11:119$500	6:972$010	27:662$790	1:633$140	73:099$540
2:837$770	—	10:278$760	4:669$480	3:285$480	53:344$079
1:801$500	—	7:243$000	—	—	14:534$500
412:379$690	387:765$290	2.075:845$020	490:416$240	303:335$060	6.495:923$098

V — Movimento da Caixa Economica

Annos	DEPOSITOS			
	Saldo do anno anterior	Entradas durante o anno	Juros capitalisados	SOMMA Saldo do anno anterior mais entradas durante o anno mais juros capitalisados
1923	17.468:054$860	17.149:369$556	942:056$704	35.559:481$120
1924	20.103:065$770	16.351:118$500	1.077:747$710	37.531:931$980
1925	20.061:297$920	11.059:188$700	957:731$850	32.078:218$470
1926	17.760:705$290	7.620:022$710	775:228$120	26.155:956$120
1927	14.123:827$940	7.811:169$700	657:046$460	22.592:044$100

VI — Movimento da Caixa Economica do Estado

Annos	DEPOSITOS			
	Saldo do anno anterior	Entradas durante o anno	Juros capitalisados	SOMMA Saldo do anno anterior mais entradas durante o anno mais juros capitalisados
1925	—	351:559$760	4:237$150	355:796$910
1926	270:194$840	628:763$190	23:859$270	922:817$300
1927	460:471$740	539:521$050	30:952$080	1.030:944$870

Federal no quinquenio de 1923 a 1927

Retiradas durante o anno	Saldo em favor dos depositos em 31 de Dezembro	CADERNETAS		
		Movimento annual		Em circulação em 31 de Dezembro
		Resgatadas	Emittidas	
15.456:415$350	20.103:065$770	2.606	4.392	38.885
17.470:634$060	20.061:297$920	2.585	4.192	40.492
14.317:513$180	17.760:705$290	2.539	3 499	41.452
12.032:128$180	14.123:827$940	2.714	2.779	41.517
10.280:957$570	12.311:086$530	2.481	2.786	41.822

de Pernambuco no trienio de 1925 a 1927

Retiradas durante o anno	Saldo em favor dos depositos em 31 de Dezembro	CADERNETAS		
		Movimento annual		Em circulação em 31 de Dezembro
		Resgatadas	Emittidas	
85:602$070	270:194$830	—	241	241
462:345$560	460:471$740	19	175	156
529:405$370	501:539$500	28	169	141

VII — Movimento dos Bancos de Recife, no quinquenio de 1923 a 1927

Balanços de 31 de Dezembro de cada anno

EM CONTOS DE RÉIS

ACTIVO

	1923	1924	1925	1926	1927
Letras descontadas	51.488	73.993	76.221	89.702	82 764
Emprestimos	63.897	109.353	107.546	85.614	103.629
Caixa	42.540	37.987	32.578	34.378	34.552
Correspondentes no Paiz e no Estrangeiro	11.313	9.965	12.702	11.960	13.686
Matriz e filiaes	15.690	35.613	15.556	19.990	28.535

PASSIVO

	1923	1924	1925	1926	1927
Deposito á vista	100.449	134 943	144.585	92.062	137.789
» a praso fixo	—	—	—	59.758	52.806
Correspondentes	15.338	12.174	11.150	9.090	10.751
Caixa na matriz e filiaes	43.682	96.400	66.945	62.705	55.138

BALANÇOS

1923	1924	1925	1926	1927
408.792	655.381	623.217	605.725	643.291